

# HISTÓRIA

## Questões & Debates



**Reitor**

Ricardo Marcelo Fonseca

**Vice-Reitora**

Graciela Inês Bolzón de Muniz

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Francisco de Assis Mendonça

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Leandro Franklin Gorsdorf

*História: Questões & Debates*, ano 37, volume 68, n. 1, jan./jun. 2020  
Publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em História da UFPR e  
da Associação Paranaense de História (APAH)

**Editora**

Priscila Piazzentini Vieira.

**Conselho Editorial**

Marion Brepohl (Universidade Federal do Paraná, Presidente do Conselho), Álvaro Araújo Antunes (Universidade Federal de Ouro Preto), Ana Paula Vosne Martins (Universidade Federal do Paraná), Ana Silvia Volpi Scott (Universidade Estadual de Campinas), Angelo Priori (Universidade Estadual de Londrina), André Macedo Duarte (Universidade Federal do Paraná), Antonio Cesar de Almeida Santos (Universidade Federal do Paraná), Carlos de Almeida Prado Bacellar (Universidade Estadual de São Paulo), Carlos Jorge Gonçalves Soares Fabião (Universidade de Lisboa), Claudia Rosas Lauro (Pontifícia Universidade Católica do Peru), Claudine Haroche (Universidade Sorbonne), Christian Laval (Universidade Paris Nanterre), Euclides Marchi (Universidade Federal do Paraná), José Guilherme Cantor Magnani (Universidade Estadual de São Paulo), José Manuel Damião Rodrigues (Universidade de Lisboa), Luiz Carlos Villalta (Universidade Federal de Minas Gerais), Márcio Sergio Batista Silveira de Oliveira (Universidade Federal do Paraná), Luiz Geraldo Santos da Silva (Universidade Federal do Paraná), Marcos Napolitano (Universidade Estadual de São Paulo), Maria Elena Barral (Universidad Nacional de Luján), Maríá Laura Rosa (Universidad de Buenos Aires), Marilene Weinhardt (Universidade Federal do Paraná), Montserrat Duch Plana (Universidad Rovira i Virgili), Orazio Irrera (Universidade Paris 8), Pablo de la Cruz Dias Martinez (Universidade de Salamanca), Pedro Paulo Abreu Funari (Universidade Estadual de Campinas), Philippe Sabot (Universidade de Lille), Sergio Odilon Nadalin (Universidade Federal do Paraná), Roseli Boschia (Universidade Federal do Paraná), Renato Augusto Carneiro Júnior (Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias), Renan Frighetto (Universidade Federal do Paraná), Stefan Rinke (Universidade Livre de Berlim), Wolfgang Heuer (Universidade Livre de Berlim)

# HISTÓRIA

## Questões & Debates

VOLUME 68 – N. 01 – JANEIRO A JUNHO DE 2020

## **Endereço para correspondência**

*História: Questões & Debates*

Rua General Carneiro, 460 – 6.<sup>o</sup> andar  
80060-150, Curitiba/PR  
Tel.: +55 (41) 3360 5105  
<http://revistas.ufpr.br/historia>

## **Revisão e Diagramação**

Programa de Apoio à Publicação Científica Periódica da Universidade  
Federal do Paraná

**Capa:** Lucio Constanzo

## **Imagen da Capa**

Imagen adaptada e inspirada pelo I Colóquio Internacional de Direitos  
Humanos e Políticas da Memória, realizado em junho de 2019, na  
Universidade Estadual de Maringá.

Os textos da revista estão licenciados com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional,  
Podendo ser reproduzidos, citados e distribuídos, desde que com a devida  
atribuição de autoria e para fins não comerciais.

Indexada por Ulrich's, Latindex, Periódicos CAPES, IBICT, RCAAP,  
PubMed e Medline (artigos relacionados com a história da saúde)



Sistema Eletrônico de Revistas - SER  
Programa de Apoio à Publicação de Periódicos da UFPR  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
[www.prppg.ufpr.br](http://www.prppg.ufpr.br)

O Sistema Eletrônico de Revistas (SER) é um software livre e permite a submissão de artigos e acesso às revistas de qualquer parte do mundo. Pode ser acessado por autores, consultores, editores, usuários, interessados em acessar e obter cópias de artigos publicados nas revistas. O sistema avisa automaticamente, por e-mail, do lançamento de um novo número da revista aos cadastrados.

Coordenação de Processos Técnicos de Bibliotecas, UFPR

---

HISTÓRIA: Questões & Debates. Curitiba, PR: Ed. UFPR, — ano 1, n. 1,

1980.

Volume 68, n. 1, jan./jun. 2020

ISSN 0100-6932

e-ISSN 2447-8261

1. História – Periódicos

---

Samira Elias Simões CRB-9/755

PUBLICADA NO BRASIL

PUBLISHED IN BRAZIL

Curitiba, 2020

## SUMÁRIO

---

### 09 *História: Questões & Debates: 40 anos*

#### *Introdução*

- 12** Dossiê: Direitos Humanos e Políticas de Memória  
Angelo Priori, Marcos Gonçalves e Silvina Jensen

#### *Dossiê – Direitos Humanos e Políticas de Memória*

- 18** Desafios para a história nas encruzilhadas da memória: entre traumas  
e tabus  
*Challenges to the history in the crossroads of memory: between  
trauma and taboos*  
Marcos Napolitano

- 57** Uma responsabilidade pelo que não fizemos? a memória como  
fundamento da responsabilidade histórica em Walter Benjamin e  
Reyes Mate  
*A responsibility for what haven't done? Memory as the foundation of  
historical responsibility in Walter Benjamin and Reyes Mate*  
Diogo Justino

- 85** La violencia dictatorial y la violencia estatal de largo plazo en el Cono  
Sur de América Latina: entre lo excepcional y lo habitual  
*Dictatorial violence and long-term violence in the Southern Cone of  
Latin America: between the exceptional and the usual*  
Daniel Lvovich

- 109** Una aproximación a la metodología de investigación de los crímenes de lesa humanidad en las dictaduras del cono sur: la experiencia del Equipo de Investigación Histórica (EIH) Uruguay  
*An approach to the methodology of investigation of crimes against humanity in the dictatorships of the southern cone. The experience of the Historical Research Team (HRT) Uruguay*  
Magdalena Figueiredo Corradi e Fabiana Larrobla Caraballo
- 135** Reparação jurídica e direito à memória: o papel das sentenças condenatórias internacionais e estrangeiras sobre desaparecimentos forçados  
*Legal redress and the right to memory: the role of international and foreign enforced disappearance conviction sentences*  
Melissa Martins Casagrande e Ana Carolina Contin Kosiak
- 171** Los refugiados chilenos residentes en Argentina como un “problema de seguridad nacional”, 1973-1983  
*Chilean refugees residing in Argentina as a “national security problem”, 1973-1983*  
María Cecilia Azconegui
- 197** Experiências de ditadura na Argentina e no Brasil : notas sobre reelaboração da memória a partir da literatura  
*Dictatorship experiences in Argentina and Brazil: notes on memory re-elaboration from literature*  
José Carlos Freire e Alexandre Fernandez Vaz
- 226** Resistência democrática *versus* graves violações dos direitos humanos durante a ditadura militar no Paraná : a atuação dos advogados na defesa de presos políticos  
*Democratic resistance vs. serious human rights violations during the military dictatorship in Paraná: the role of lawyers in the defense of political prisoners*  
Leandro Brunelo e Angelo Priori
- 261** Gênero, memória e ditadura: a militância política de Lídia Lucaski no Paraná  
*Gender, memory and dictatorship: Lidia Lucaski's activism in Paraná*  
Carla Cristina Nacke Conradi

## *Artigos*

- 298** Saber Histórico e Desenvolvimento das Competências de Leitura e Escrita no Currículo Oficial do Estado de São paulo  
*Historical Knowledge and Development of Reading and Writing Skills in the Official Curriculum of the State of São Paulo, Brazil*  
Jorge Eschriqui Vieira Pinto
- 337** Elza Nadai: a formação da papisa do ensino de História  
*Elza Nadai: the formation of the papisa of history teaching*  
Diogo da Silva Roiz e Tiago Alinor Hoissa Benfica
- 368** Estado do Conhecimento sobre História da Alimentação Indígena no Brasil  
*State of Knowledge on History of Indigenous Food in Brazil*  
Tamiris Maia Gonçalves Pereira, Sônia Maria de Magalhães e Elias Nazareno

## *HISTÓRIA: QUESTÕES & DEBATES: 40 ANOS*

---

Há quarenta anos, um pequeno grupo de profissionais e estudantes de História decidiu criar uma associação de caráter local, a Associação Paranaense de História - APAH, reunindo professores de todos os níveis de ensino, pesquisadores e alunos universitários. Eram anos em que o governo ditatorial começava a dar seus sinais de desgaste e a sociedade, por sua vez, organizava a resistência com resultados políticos mais nítidos. Iniciam-se greves de funcionários públicos e de sindicalistas rurais; de enorme impacto, 200.000 metalúrgicos manifestam-se no ABC paulista, anunciando sua vontade de não apenas reivindicar melhores salários, senão ainda de criar um partido que representasse seus interesses, o que viria a ser o Partido dos Trabalhadores, PT; um ano antes, fundou-se o Partido Democrático Trabalhista, PDT, sob a liderança de Leonel Brizola, recuperando a tradição trabalhista brasileira. E, desde 1976, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB, remodelava sua agenda para tornar-se efetivamente de oposição.

Para além desta conjuntura mais ampla, no Paraná, os movimentos sociais no campo realizam diversas mobilizações e são apoiados pela Igreja, que divulga documentos em favor da defesa moral dos posseiros, conjuntura que favoreceria a criação do Movimento dos Sem Terra - MST; no final de 1979, por 10 dias, trabalhadores da construção civil ocupam as principais ruas do centro da cidade, reivindicando melhores salários e a redemocratização; em 1980, ocorre uma das greves mais expressivas dos professores universitários, o que se fez acompanhar pela reorganização da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná; e, neste mesmo ano, o movimento estudantil adquire maior visibilidade, assumindo para si outras pautas além da demanda por redemocratização do país. Volta-se para o cotidiano do ensino e da pesquisa, tendo como um dos resultados mais destacados na área de Ciências Humanas a luta pela extinção do curso de licenciatura curta de Estudos Sociais, previsto pela Lei 5692/71, que pretendia substituir o ensino de História e Geografia no nível de primeiro grau, legislação esta que, segundo a avaliação dos seus opositores, praticamente transformava tais áreas de conhecimento em um conjunto de vagas noções de moral e civismo.

A Associação Paranaense de História se integra a estes movimentos; participa ainda de mobilizações em favor de uma presença mais pronunciada dos historiadores e historiadoras em instituições como museus, casas de memória, arquivos, conselhos de patrimônio e de tomadas

de decisão na esfera de políticas culturais. Atender aos interesses de tais profissionais significava contribuir para democratizar o ensino, profissionalizar as políticas de memória, difundir o conhecimento e, principalmente, para fazer crescer em importância o papel da História perante a sociedade. Entendia-se que valorizar a profissão era valorizar uma História engajada e metodologicamente comprometida com a teoria e com a pesquisa.

Justificava-se aí a criação de um periódico local, não para difundir publicações limitadas regionalmente (desde o início, não foi esta a intenção), mas para alargar e tornar mais plurais os temas e meios de difusão da pesquisa acadêmica: a revista *História: Questões & Debates*. Ousada iniciativa, a concorrer com os parcisos recursos destinados para este fim no Brasil; afinal, ainda que nos anos setenta, os cursos de História em todo o Brasil reclamassem deixar de ser meros reprodutores de conteúdo, as verbas a eles destinadas eram muito limitadas, muito aquém do que se exigia para a criação de laboratórios, arquivos, periódicos. Porém, *História: Questões & Debates* vingou, associando-se, talvez às apalpadelas, à onda de uma nova História Social; havia muitos temas inovadores, tais como o recém surgido movimento dos sem-terra, (a capa do primeiro volume era uma alusão a este movimento), as empregadas domésticas como co-autoras da classe trabalhadora, a história como discurso do poder oficial, história da família, história oral (destaque-se a entrevista com um ex-escravo), identidades étnicas, enfim, artigos oriundos de pesquisas ainda pouco consagradas pelos centros acadêmicos de maior porte.

No princípio, publicavam-se artigos livres com temática diversa; a partir de 1988, decidiu-se por organizar dossiês, sempre atentando para temas vinculados à sociedade e aos desafios historiográficos; a redemocratização já se avizinhava e pautas defendidas por associações como a APAH eram agora incorporados por outras organizações, incluindo-se a universidade. Por essa razão, a Associação Paranaense de História consorciou-se, em 1994, ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná, garantindo com isto a definitiva profissionalização e financiamento da revista, que contou, é preciso lembrar, desde o início, com diversos auxílios, tais como os do BAMERINDUS, Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP, BANESTADO, Comissão de Aperfeiçoamento de Ensino Superior – CAPES; Editora da UFPR, Fundação Araucária, Fundação Cultural de Curitiba - FCC, Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR, Financiadora de Inovação e Pesquisa – FINEP, Instituto Goethe de

Curitiba, Livraria do Chain, Livraria do Eleotério; mas o mais importante e constante de todos, o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Desde o início e ainda hoje, temas evocados nos meios de comunicação, questões abertas pelos acontecimentos da sociedade contemporânea, políticas de memória, tendências teóricas emergentes ou controversas no meio acadêmico são contempladas neste periódico, com o intuito de aproximar mercado editorial, público leitor e produção acadêmica. A revista garante a pluralidade e a diversidade, convidando organizadores de diversas instituições para propor e avaliar os dossiês; seus editores realizam ampla divulgação dos temas a serem tratados e cada volume é lançado com noticioso específico. Assim procedendo e acompanhando as diretrizes delineadas pelos pesquisadores e editores de periódicos científicos, a revista ganhou visibilidade, internacionalizou tanto seu conselho como suas publicações e se consolidou no meio acadêmico como periódico científico de alta relevância. Acima de tudo, permanece o compromisso de seus idealizadores, de manter o diálogo com a sociedade em que se insere. Compromisso urgente e necessário nos dias de hoje, em que as Humanidades se vêem ameaçadas, não apenas pelo discurso tecnocrático, como nos anos em que *História: Questões & Debates* foi criada, mas pela “novilíngua” das redes sociais que suprime o ato de pensar por fluxos sensoriais com efeitos de curtíssimo prazo.

Nossos agradecimentos aos que tornaram possível este projeto; aos órgãos de financiamento, em especial, ao CNPq, principal agência de fomento à pesquisa autônoma; e a todos os colaboradores da revista desde a sua fundação até o presente volume.

*Marion Brepolh*  
*Presidente da APAH – Biênio 2019-2021*  
*Universidade Federal do Paraná*  
*Bolsista do CNPq*  
*Outubro de 2019*

## INTRODUÇÃO

---

### DOSSIÊ: DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE MEMÓRIA

---

O Dossiê que temos a satisfação de apresentar ao olhar crítico dos leitores da Revista *História: Questões & Debates*, reafirma nossas convicções sobre as exigências que a história nos impõe em não permitir apagamentos, silenciamentos, ocultações e censuras em face de experiências traumáticas que afetaram (e afetam) o cotidiano do Brasil e da América Latina. Elaborar o traumático por meio de um trabalho de memória, como destacou Elizabeth Jelin (2002), implica colocar uma distância entre o passado e o presente. Mas esta distância implica igualmente em não recusar as interações dinâmicas e as contínuas reapropriações que marcam as temporalidades históricas. Significa, ao contrário, recordar que algo ocorreu, e ao mesmo tempo, reconhecer a vida presente e os projetos futuros. Levando em consideração as circunstâncias políticas passadas e presentes que repercutem no modo pelo qual as nossas sociedades produzem suas representações; preocupados com os processos históricos que maximizam as situações de vulnerabilidade de grupos sociais e comunidades, e atentos à lição de Jelin, nossa crença é que são cada vez mais urgentes as reflexões que congregam o binômio “direitos humanos” e “memória”. Quer nos parecer, portanto, que tal urgência está plenamente contemplada no conjunto dos artigos que compõem este Dossiê. Um Dossiê tecido por narrativas plurais; construído pelas vozes da persistência, e, sobretudo, concebido pela coragem de não tangenciar ou se omitir diante da responsabilidade de enfrentarmos um duplo desafio: educativo e político.

É imperativo destacar dois aspectos. Primeiro, o potencial crítico e analítico alicerçado sob o binômio “direitos humanos” e “memória” e em seus desdobramentos temáticos possíveis, é o que temos nos empenhado em desenvolver no âmbito de uma rede de investigadores brasileiros e de outros países que, afortunadamente, tem se ampliado nos últimos anos, justamente, a partir de interesses comuns de pesquisa e pelo intenso grau de similitudes entre seus objetos de estudo. Destarte, os debates gerados no

Grupo de Pesquisas DIHPOM (Direitos Humanos e Políticas de Memória), sob coordenação da pesquisadora e professora Marion Brephol, têm auspiciado uma série de publicações e encontros científicos que contribuem para refinar e reformular as percepções sobre o mundo no qual atuamos. Em segundo lugar, reforçamos como estatuto epistemológico de nossas práticas, a opção por uma vertente profundamente crítica tanto em relação ao uso instrumental e etnocêntrico da noção de direitos humanos; quanto aos modismos que inflacionam e despolitizam o conceito multiforme de memória. É sob tal orientação que se organizam os nove artigos oferecidos ao leitor pelo Dossiê “Direitos Humanos e Políticas de Memória”.

No artigo que abre o Dossiê, de título “*Desafios para a história nas encruzilhadas da memória: entre traumas e tabus*”, Marcos Napolitano enfoca as categorias de trauma e tabu vinculando-as à análise dos processos de memorização e suas conexões com o conhecimento histórico, sobretudo, na apreensão dos períodos marcados por violências extremas. O autor constrói uma reflexão em que visualiza o “trauma” como categoria recorrentemente apropriada pelo campo de saberes historiográficos; enquanto o “tabu” é identificado como uma espécie de negação produzida pelos perpetradores das violências e seus herdeiros. Ambos são mobilizados para analisar e compreender as mutações na memória hegemônica da ditadura militar brasileira.

Em seguida, Diogo Justino no artigo “*Uma responsabilidade pelo que não fizemos? A memória como fundamento da responsabilidade histórica em Walter Benjamin e Reyes Mate*” explora as relações entre memória e história a partir de um diálogo entre Benjamin e Reyes Mate. Justino pauta sua análise pensando os vínculos entre passado e presente, centrais na reflexão do filósofo alemão, conectando-os com a noção de memória da injustiça como fundamento de uma ideia de responsabilidade histórica em Reyes Mate. O autor conclui que a operação de pensar o presente a partir do passado, incluindo as experiências de injustiça, é como pensar sobre as responsabilidades que as gerações do futuro possuem em relação às gerações do passado.

No terceiro artigo, “*La violencia dictatorial y la violencia estatal de largo plazo en el Cono Sur de América Latina: entre lo excepcional y lo habitual*”, o historiador argentino Daniel Lvovich propõe uma série de perguntas e vinculações entre as modalidades mais gerais da violência estatal contra a próprias populações, e as formas de violência especificamente políticas instauradas pelos estados nos períodos ditoriais.

Para Lvovich, a violência política representa a potencialização em escala geométrica da violência cotidiana previamente existente e que atinge as comunidades nacionais, tendo como alvos involuntários os setores mais vulneráveis da população.

Magdalena Figueredo Corradi e Fabiana Larrobla Caraballo, em “*Una aproximación a la metodología de investigación de los crímenes de lesa humanidad en las dictaduras del cono sur. La experiencia del Equipo de Investigación Histórica (EIH) – Uruguay*”, tratam do processo de construção de uma abordagem metodológica cujo enfoque transdisciplinar, permite às autoras trazer ao leitor o exitoso trabalho realizado durante mais de quinze anos na investigação sobre os crimes cometidos pelo estado uruguai dentro de seu território, e no marco do Plano Condor. O empenho sistemático no âmbito do EIH tem como princípios contribuir para os processos de verdade, justiça e reparação em relação às graves violações de direitos humanos cometidas pelas últimas ditaduras do século XX no cone sul, mas também almeja gerar um campo de estudo que possa ampliar o escopo de metodologias favoráveis ao trabalho dos investigadores.

As percepções do direito internacional humanitário quanto à reparação jurídica e ao direito à memória são desenvolvidas por Melissa Martins Casagrande e Ana Carolina Contin Kosiak, no artigo “*Reparação jurídica e direito à memória: o papel das sentenças condenatórias internacionais e estrangeiras sobre desaparecimentos forçados*”. As autoras propõem que sentenças condenatórias referentes às violações de direitos humanos cometidas em períodos ditatoriais têm um duplo papel: prover reparação jurídica às vítimas e/ou aos seus familiares; assim como produzir meios documentais que permitam o acesso ao passado contribuindo para a consolidação do direito à memória. O recorte temático mais específico repousa na atuação transnacional da Operação Condor e as suas responsabilidades no desaparecimento forçado de opositores das ditaduras na América do Sul entre as décadas de 1960 e 1990.

No artigo seguinte, de título “*Los refugiados chilenos residentes en Argentina como un ‘problema de seguridad nacional’, 1973-1983*”, Maria Cecilia Azconegui estuda as repercussões do golpe pinochetista no cenário político argentino. Azconegui explora os impactos provocados pelo ingresso de milhares de refugiados chilenos no território argentino, e analisa as mudanças nas percepções e nas políticas de governo com respeito a esses refugiados. A autora sugere que, gradativamente, os chilenos passaram a ser considerados uma ameaça cuja permanência na

Argentina devia ser objeto de regulação, controle, e mesmo, repressão, eliminação física ou expulsão, a despeito dos mecanismos de proteção proporcionados pelo ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

Ao relacionarem as Comissões da Verdade e a literatura no artigo “*Experiências de ditadura na Argentina e no Brasil: notas sobre a reelaboração da memória a partir da literatura*”, José Carlos Freire e Alexandre Fernandez Vaz discutem aspectos gerais sobre a Justiça de Transição ocupando-se do papel assumido pela CNV – Comissão Nacional da Verdade implantada no Brasil em 2011. Em perspectiva comparativa, os autores refletem sobre a CONADEP na Argentina, e trazem à luz quais as possíveis contribuições da literatura de testemunho a partir de dois relatos: *K. Relato de uma busca* de Bernardo Kuncinski (2011), e *Mi nombre es Victoria*, de Victoria Donda (2009). Os autores concluem que tanto os trabalhos das Comissões instaladas nos dois países em temporalidades distintas, como a diferença entre as duas narrativas literárias sobre desaparecimentos evidenciam a dificuldade do Brasil em elaborar o seu passado ditatorial.

Na sequência, Leandro Brunelo e Angelo Priori no artigo “*Resistência democrática versus graves violações dos direitos humanos durante a ditadura militar no Paraná: a atuação dos advogados na defesa dos presos políticos*” problematizam o Inquérito Policial Militar 745 (IPM 745), que, durante a ditadura militar brasileira, apurou o envolvimento dos comunistas na suposta organização do partido no estado do Paraná em 1975. Os autores contrapõem as instituições políticas que controlam e formulam leis, e os advogados de defesa das pessoas presas que denunciaram as violações dos direitos humanos. Ao ressaltarem as disputas que ocorriam em um campo específico, o jurídico, Brunelo e Priori demonstram os modos pelos quais agentes disparem na escala do poder travaram uma batalha legal e jurídica, e, por sua vez, como os advogados valiam-se do mesmo substrato burocrático-legal fomulado pelo estado para tornar menos rígidos os limites da lei e do campo jurídico.

Encerra nosso Dossiê, o artigo escrito pela historiadora Carla Cristina Nacke Conradi: “*Gênero, memória e ditadura: a militância política de Lídia Lucaski no Paraná*”. Neste artigo, Carla Conradi aborda a complexa relação entre gênero e ditadura, partindo de uma escrita sobre a história da ditadura civil-militar no Paraná, por meio da memória autobiográfica de uma militante paranaense. A autora retrata o retorno que

Lídia Lucaski faz ao seu passado e como esse relato está entrelaçado pelas análises que Lídia, a protagonista, tece sobre sua militância política. Conradi destaca que, muito mais do que narrar sua trajetória, Lídia problematiza a relação que tem no presente com sua memória, dimensionando sua capacidade de arquivar o passado ou de fazer apropriações das experiências vividas.

\*\*\*

Este volume da Revista *História: Questões & Debates* conta ainda com três artigos em sua Seção Livre. “*Saber histórico e desenvolvimento das competências de leitura e escrita no currículo oficial do estado de São Paulo*”, de Jorge Eschriqui Vieira Pinto, pelo qual o autor argumenta como o saber histórico de sala de aula a partir do desenvolvimento de leitura e escrita pode se tornar uma importante ferramenta cidadã dos alunos. Na sequência, Diogo da Silva Roiz e Tiago Alinor Hoissa Benfica, em “*Elza Nadai: a formação da papisa do ensino de História*”, apresentam a trajetória intelectual de Elza Nadai, no intuito de visualizar os locais institucionais e as proposições teóricas que edificaram a área de pesquisa de ensino de História. Por fim, no artigo “*Estado do conhecimento sobre história da alimentação indígena no Brasil*”, Tamiris Maia Gonçalves Pereira, Sônia Maria de Magalhães e Elias Nazareno discutem as recentes abordagens desenvolvidas no âmbito da História da Alimentação, com foco específico na alimentação indígena.

Os organizadores deste Dossiê desejam agradecer a contribuição de autoras e autores na concretização de mais esta edição da Revista, e, sobretudo, a generosidade pela qual as editoras acolheram a nossa proposta. Uma boa leitura!

Angelo Priori (Universidade Estadual de Maringá)  
Marcos Gonçalves (Universidade Federal do Paraná)  
Silvina Jensen (Universidad Nacional del Sur)  
**Organizadores**

# *Dossiê*

*Direitos humanos e políticas de memória*

---

Organizadores: Angelo Priori, Marcos Gonçalves e Silvina  
Jensen

# DESAFIOS PARA A HISTÓRIA NAS ENCRUZILHADAS DA MEMÓRIA : ENTRE TRAUMAS E TABUS\*

*Challenges to the history in the crossroads of memory:  
between trauma and taboos*

---

*Marcos Napolitano\*\**

## RESUMO

Este artigo analisa os processos de memorização e suas conexões com o conhecimento histórico de períodos marcados por violências extremas (genocídios, violações sistemáticas e massivas de Direitos Humanos, ditaduras e guerras civis). Para tal, focamos a análise em duas categorias “trauma” e “tabu”. A primeira, muito utilizada pela literatura acadêmica, é cotejada com os desafios colocados pelo campo historiográfico. Em relação ao “tabu”, pensado aqui como lastro para uma “memória neurótica” do passado, incorporada sobretudo pelos perpetradores das violências e seus herdeiros, é utilizada para analisar as mutações na memória hegemônica da ditadura militar brasileira, tal como construída pelos grupos sociais e políticos que se identificam com o campo da “resistência” ao regime.

*Palavras-chave:* regime militar brasileiro; memória; história e memória; trauma histórico.

## ABSTRACT

This article analyzes the processes of memorization, and its connections with historical knowledge of periods marked by extreme violence (genocide, systematic and massive violations of Human Rights, dictatorships and civil wars). For this, we focus the analysis on two

\* Este texto é fruto de pesquisa apoiada pelo CNPq/Bolsa Produtividade em Pesquisa, processo n. 301618/2017-8.

\*\* Professor do Departamento de História da USP e doutor em História Social. E-mail: napol@usp.br.

theoretical categories: "trauma" and "taboo". The first, widely used by the academic literature, is compared with the challenges posed by the historiographical field. Regarding "taboo," thought in this article as the backbone for a "neurotic memory" of the Brazilian military dictatorship, it is used to analyze mutations in the hegemonic memory of this past, as constructed by social groups identified with the field of "resistance" to the regime.

**Keywords:** Brazilian military regime; Memory; History and Memory; Historical Trauma.

## *História e memória*

A questão da memória, se não é algo novo na experiência histórica e no debate historiográfico, ainda coloca desafios e dilemas para o historiador. O “direito à memória”, reclamado por protagonistas dos eventos passados ou seus herdeiros político-culturais, pode estabelecer uma relação conflituosa com a narrativa historiográfica e com os princípios de objetividade e distanciamento crítico, que devem orientar este campo do conhecimento. Nos casos em que o “direito à memória” é reclamado pelas vítimas de processos de violência coletiva extrema de largo impacto social (genocídios, guerras civis, sistemas repressivos baseados majoritariamente na violência direta e na força), o historiador profissional frequentemente se vê emparedado entre o princípio de objetividade, que orienta seu ofício e o princípio da ética que deve reger sua intervenção no debate público sobre o passado. Nunca é demais lembrar que a defesa da objetividade e da análise distanciada dos fatos e processos históricos não necessariamente nos leva à defesa da neutralidade ideológica ou a uma visão anódina da função da história na sociedade.

No caso de um historiador do “tempo presente”, que se quer engajado na consolidação de uma democracia inclusiva, o dilema fica potencializado. Como conciliar a “verdade histórica”, que o impele para a objetividade, e o respeito à “verdade da vítima”, cuja narrativa seminal é o testemunho subjetivo. Como premissa, é preciso dizer que esta equação não deve ser limitada a dois polos antitéticos (objetividade versus subjetividade, documento versus testemunho, história versus memória, esquerda versus direita, entre outros). A reflexão sobre esta questão exige um

equacionamento mais complexo, cromático e pluridimensional e não comporta uma resposta única e inequívoca. Ela nos coloca uma pergunta fundamental: “como a memória interfere na história?” – ponto de partida para esboçar respostas que, muitas vezes, entrarão em choque umas com as outras e exigirão novas perguntas para as quais ainda não temos respostas. Isso não significa, em absoluto, abrir caminhos para relativizar crimes contra a humanidade ou reconhecer o valor epistemológico e a legitimidade científica dos negacionismos que assombram o conhecimento histórico. Este é um limite ético, político e epistemológico assumido desde já por este autor. A busca por um debate mais sofisticado, fundamental para a formação de novos historiadores profissionais, não deve ser confundida com vigarice intelectual a serviço da negação do passado. Mas, de todo modo, é nesta corda bamba entre aproximação e distanciamento de um objeto sensível que o historiador se equilibra.

Neste artigo, abordarei algumas destas problemáticas, tomadas como subsídios para um debate maior e que não poderá ser aprofundado, a não ser em um processo formativo mais longo que deve ser enfrentado nos currículos das graduações e pós-graduações em História.

Na passagem da história filosófica e literária para a história-ciência, tal como projetada pelos pais fundadores da disciplina no século XIX, a busca pelo passado “tal como ele ocorreu” exigiou que os historiadores expurgassem a memória do seu ofício. Recordemos as palavras de Gabriel Monod no manifesto pela história metódica de 1876, escrito sob uma perspectiva conservadora, mas já indicando ruídos entre memórias sensíveis e estudo científico do passado:

O tesouro das tradições antigas se compõe de elementos os mais diversos, frutos de uma sucessão de períodos diferentes, de revoluções mesmo, cada qual em seu tempo e período específico, tiveram sua legitimidade e sua utilidade relativa. O historiador não deve ser o defensor de uma contra a outra; ele não pretende apagar algumas das memórias dos homens para dar lugar privilegiado a outras. Ele se esforça por elucidar suas causas, definir suas características, determinar seus resultados, dentro do desenvolvimento geral da história. (...) Isto toca à França, especialmente, onde eventos dolorosos criaram em nosso país partidos hostis, ligando-se cada qual a uma tradição histórica especial, e diante daqueles eventos mais recentes, que

mutilaram a unidade nacional lentamente criada pelos séculos, temos o dever de revelar dentro do âmbito da nação a consciência dela mesma, através do conhecimento aprofundado da sua história. (...). É assim que a História, sem se propor a outra coisa que não possa ser retirada da verdade, trabalha de uma maneira secreta e segura à grandeza da pátria e ao mesmo tempo, ao progresso da humanidade.(MONOD, 1876)

Partindo da busca de uma biografia nacional, Monod defende o historiador como um elaborador do discurso correto e justo sobre o passado, rememorado de maneira objetiva, “equilibrada e imparcial”, dentro de uma narrativa de continuidade que tem dois objetivos ético-políticos perfeitamente conciliáveis para o autor e sua corrente historiográfica: “a grandeza da pátria” e “o progresso da humanidade”. Nesta lógica, o historiador metódico e científico que se afirma no século XIX deveria desconfiar das memórias espalhadas em uma sociedade, sempre parciais e partidarizadas. Seu porto seguro é o “documento”, sobretudo o documento escrito institucional, a prova de que algo aconteceu, expressão das vontades e intenções dos grandes personagens e instituições da história. São estes “personagens e instituições” que interessavam aos dois domínios mais importantes da história do século XIX: a história nacional e a história da civilização (assim mesmo, escrito no singular).

Nem seria preciso recordar que esta linhagem que marca o ofício do historiador do século XIX – erudito, imparcial, objetivo, patriótico, eurocêntrico – sofreu muitas críticas desde então. Mesmo antes da perspectiva da “pós-modernidade”, no final do século XX, reduzir a historiografia a um mero efeito discursivo ou a uma questão de estilo e gênero literário, duvidando do estatuto epistemológico do referente (o real “tal como aconteceu”), muitos autores já tinham problematizado esta concepção científica e objetivista de história. Nesse sentido, podemos lembrar a hermenêutica de Wilhelm Dilthey, que nos lembra que as subjetividades atuam no passado e no presente, interferindo no sujeito que conhece. Ou os vários marxismos que nos fizeram desconfiar das histórias oficiais nacionais elaboradas pela burguesia triunfante, ou ainda a Escola dos Annales que colocou em dúvida o passado visto como “coisa” e o documento como evidência e registro objetivo do que “realmente” aconteceu. Estas ponderações contra o ideal de objetividade absoluta e

imparcial na busca da verdade do passado são incontornáveis, hoje em dia, na formação do historiador. Em outra direção, o foco sobre a autonomia do texto historiográfico em relação ao referente, sua linguagem ou narrativa, que os adeptos da “virada linguística” acenderam no debate metodológico, não pode ser desconsiderada no processo formativo dos historiadores.

Apesar de todas estas críticas potentes e refinadas, a busca da verdade e da objetividade não saíram de cena no ofício do historiador, ainda que a historiografia contemporânea não compartilhe impunemente as mesmas crenças cegas na ciência que informavam o historiador metódico do século XIX. As narrativas nacionais e a crença no progresso (humano e material) tampouco saíram de cena completamente, ao menos da cultura histórica mais massificada ou do ensino da disciplina no sistema escolar. Quando muito, ganharam novos personagens – as “massas anônimas” que formam a nação – ou foram problematizadas em sua narrativa linear, triunfante e cumulativa. Entretanto, não seria exagerado dizer que o compromisso ético e político da historiografia contemporânea, ao menos aquele que rege a pesquisa e o ensino na rede escolar e acadêmica institucional, é com a construção da cidadania, da pluralidade e da democracia (DUMOLIN, 2017). Este compromisso é particularmente desafiador em sociedades de tradição excluente e autoritária, como o Brasil. Portanto, mesmo longe dos ideais ecumênicos da “biografia nacional” do passado, uma parte significativa do campo historiográfico ainda teima na busca de um espaço de convergências míнимas dos grupos sociais, sem o qual a democracia é impossível. Em sociedades que saíram de processos políticos conflituosos mais ou menos recentes, marcados por violações de Direitos Humanos e por violência política, essa tarefa se torna ainda mais delicada. As memórias desse processo, com seus ganhadores e perdedores, seus ressentimentos e narrativas heroicas, ainda estão vivas no tecido social (ANSART, 2004).

Se a historiografia passou por uma revolução metodológica no século XIX que deixou um DNA identificável até hoje, a questão da memória também não passou incólume pelo debate científico. Em meio ao frenesi científico que pautou o nascimento da historiografia moderna, Maurice Halbwachs produziu um dos primeiros grandes tratados sociológicos sobre o tema da memória coletiva, tentando superar as análises que focavam a individualidade e a intuição como lastros da lembrança individual e social (HALBWACHS, 1935, 1990). Entre as tantas conclusões e proposições de Halbwachs, destacaria duas que se firmaram

como linhas de força e organizaram o debate posterior sobre o tema: a) a memória é uma construção social que vai além dos polos “indivíduo versus coletivo”, posto que ambos interagem, via família, religião e classes sociais; b) a memória coletiva como elo fundamental na constituição de laços sociais de coesão em uma sociedade, respondendo a demandas específicas de uma sociedade localizada no tempo e no espaço.

No final do século XIX, em uma época na qual a História como experiência no tempo e forma de conhecimento se pensava como universal, “transtemporal” e objetiva, a oposição entre esta e a memória social pautava os debates. Mesmo naquela época, entretanto, havia interações que perturbavam a utopia da objetividade científica do conhecimento histórico isolado da memória coletiva. O maior exemplo desta interação foram as construções das “memórias nacionais” ideologicamente orientadas, sancionadas pelas historiografias acadêmicas e disseminadas em livros, monumentos e sistemas escolares do mundo europeu e eurocêntrico. Estudos como os de Pierre Nora, Jacques Le Goff, e Eric Hobsbawm (NORA, 1984.; LE GOFF, 2013 ; HOBSBAWM, 1997) esmiuçaram, a partir de perspectivas teóricas diversas, esse processo imbricado de construção de uma “memória nacional” imbricada na científicidade historiográfica.

A ponte que une história e memória neste caso, nos faz repensar a dicotomia pela qual ambas categorias eram apresentadas no debate teórico do passado, posto que a memória coletiva nacional precisava da historiografia e de discursos objetivistas por ela sancionas para se afirmar de maneira socialmente legitimada. Como afirmou Benedict Anderson, a comunidade nacional é uma comunidade imaginada, quase sempre formadas por grupos que não convivem direta ou indiretamente, tampouco possuem laços sociais ou identitários orgânicos entre si (ANDERSON, 2008). O exemplo de laços orgânicos de memória são as comunidades camponesas ou religiosas ancestrais que praticam uma “memória imemorial”, entendida como memórias sociais não enquadrada por instituições oficiais (POLLACK, 1989). Sendo assim, a historiografia, operação intelectual do conhecimento, e a memória, operação cultural identitária (MENESES, 1992), interagiram, ainda que de maneira conflitiva e contraditória, desde que ambas foram separadas pelos campos de conhecimento científico que se estruturaram no século XIX. Esta interação não significou a diluição das fronteiras entre ambas, nem a diminuição do ímpeto da historiografia dominante no meio acadêmico em se afirmar como

antítese da memória coletiva e da literatura histórica ficcional, embora reconheça em ambas importantes elos de construção da nação e das sociedades nacionais. Reconhecer estas fronteiras, é bom advertir, não é o mesmo que reforçar a autoimagem dos historiadores metódicos e positivistas como sujeitos do conhecimento neutros e distantes dos seus objetos. A justa crítica a esta perspectiva já não nos permite afirmar este lugar-comum, dado o caráter interessado e os valores claramente embutidos de muitas obras lançadas sob a rubrica da imparcialidade e da ciência. A defesa da nação, da civilização (europeia) e da superioridade material e racial do mundo industrial sobre os outros mundos (coetâneos ou ancestrais) foram chancelados por discursos científicos que há muito tempo não são tomados como neutros e desinteressados.

Além disso, a memória passou a ser um objeto do historiador, espécie de espelho necessário para que este reconheça seu lugar de fala institucional. A obsessão historiográfica pela “memória e seus lugares” é pautada pelo fato paradoxal dela, a memória, não estar mais no centro das operações culturais cotidianas que estruturam as sociedades urbanizadas e pós-industriais (NORA, 1984). A interação entre o conhecimento histórico e a materialização das lembranças socialmente organizadas em “lugares” (arquivos, monumentos, edificações) foi marcada, sobretudo, pela afirmação da História Nacional chancelada por determinadas elites (intelectuais e políticas) que estruturaram os Estados Nacionais do século XIX, sobretudo na Europa e nas Américas. A “história-batalha”, expressão que sintetiza a obsessão dos historiadores tradicionais pelos feitos militares da nação, também foi o resultado desta confluência entre a história acadêmica e a memória nacional, consagrando o herói militar como o herói histórico por excelência, desde o general que liderava as tropas ao “soldado desconhecido”, símbolo do sentimento de pátria e dever incorporado pelo cidadão comum. Até o fim da “Segunda Guerra Mundial”, ao menos, esta perspectiva historiográfica não foi seriamente abalada.

## *Outras memórias, outras histórias*

Eis que no Pós-Segunda Guerra um outro tipo de personagem ganha força: a vítima. As vítimas dos conflitos militares, sobretudo as populações civis que não estavam nos campos de batalha, exigiam uma outra memória pública e, no limite, exigiam uma outra narrativa historiográfica. O triunfalismo narrativo dos vencedores das guerras, calcado no apagamento histórico das vítimas, já não era mais possível depois do Holocausto e da bomba atômica. Via de regra, esta demanda de narrativa está marcada pelo trauma que, no limite, a impede de afirmar-se como representação objetivamente delineada do passado, plenamente elaborado pelos sujeitos do presente.

A emergência da memória de traumas históricos no espaço público durante o século XX e das formas de controle da memória dos regimes totalitários impulsionou uma vigorosa “cultura da memória” em escala inédita, interferindo na própria pauta historiográfica (HUYSEN, 2002). As experiências dos grandes genocídios do século XX<sup>1</sup> e das ditaduras que já não mais podiam se afirmar positivamente pelo discurso patriótico e nacionalista, impuseram uma reconfiguração da problemática da memória e da recordação comum (VEZZETTI, 2009: 22-23). Uma das principais repercussões culturais do Holocausto/*Shoah* foi o “boom da memória” iniciado após a Segunda Guerra Mundial. Desde então, o regime de memória social mudou e o papel da vítima e do testemunho passou a ocupar um espaço relevante, tanto em face do Nazismo quanto das ditaduras latino-americanas, como de outras experiências de violência estatal ou social organizada contra amplos grupos sociais. Muitas das formas instituídas de memórias tomaram como preocupação central o registro e a evocação dos crimes, dos sobreviventes e das vítimas (TRAVERSO, 2007).

A vítima não é um personagem novo na história. Desfile de tragédias e de grandezas que se afirmaram a partir de processos pautados por grande violência (“todo documento de cultura é um documento de barbárie”, nos lembra o mantra benjaminiano), a história da humanidade foi pródiga em produzir vítimas. Guerras entre nações, impérios, grupos

1 O conceito de “Genocídio” foi cunhado pelo jurista Raphael Lemkin, na obra “Axis Rule in Occupied Europe”, no sentido de exterminio de uma população inteira por causa de motivos étnicos-raciais. Ao ser sistematizada pelas Nações Unidas, no pós-guerra, o sentido foi ampliado para assassinatos coletivos de natureza religiosa, ganhando força política e jurídica na governança mundial. Ver CONVENÇÃO da ONU a respeito (1948).

políticos, religiosos ou etnias produziram vítimas que se contam para muito além das baixas dos exércitos em luta nos campos de batalha oficiais. No limite, grupos humanos inteiros desapareceram nestes processos, muitas vezes sem registros ou testemunhos que não o do vencedor da guerra ou perpetrador do massacre. Ainda que não tenham desaparecido por completo, suas histórias, até bem pouco atrás, ficavam restritas às narrativas orais do testemunho dos sobreviventes em suas comunidades e guetos fechados. Este tipo de narrativa entrópica é diferente do conceito de testemunho contemporâneo, que se mede pela capacidade de impacto público e de lugar de escuta da narrativa, conforme Régine Robin (ROBIN, 2017), passadas de geração em geração, circunscritas às comunidades dos seus descendentes. Muitas vezes, estes grupos de sobreviventes ou descendentes das vítimas estão submetidos às leis de Estados-nação herdeiros dos perpetradores, e que, portanto, lhes eram hostis.

Em resumo, as memórias dolorosas das vítimas não cabiam nas narrativas glorioas do Estado-nação triunfante e de suas elites políticas. Se de um lado, o das vítimas, havia *trauma*, do lado do perpetrador, havia o *tabu*.

Muitas sociedades vivenciam estas guerras de narrativas ao longo de sua história, que colocaram em xeque a pesquisa, o ensino e a compreensão histórica de passados sensíveis (CARNEIRO, 2019, LAVILLE, 1999). O caso do genocídio armênio é paradigmático para compreender as “guerras de narrativa” do século XX. Mas foi o Holocausto que se tornou a *alma mater* do debate sobre os efeitos de um genocídio para a memória coletiva para além das comunidades afetadas. Aqui não quero adentrar no debate sobre o “caráter único” do Holocausto<sup>2</sup> judeu como experiência histórica, que tanto movimenta o debate. Mas é inegável que os desdobramentos deste evento extremo, dentre outros eventos extremos, abalaram de maneira definitiva a relação entre história, historiografia e memória.

Em primeiro lugar, a rememoração do Holocausto extrapolou a tragédia específica que encarna, porque ele se tornou um evento mundializado. A memória do Holocausto envolveu não apenas a

2 O termo Holocausto, que literalmente significa “sacrifício religioso pelo fogo”, ganhou o sentido de um massacre de larga escala, sendo utilizado em inglês no contexto da Segunda Guerra para designar o genocídio judeu, mas ainda sem se configurar um substantivo próprio para este episódio. Este uso só se consagraria por volta de 1957, agregando-se ao termo já corrente em Hebraico, “Shoah” (catástrofe).

reconstrução da identidade judaica, mas pauta a memória e a história de vários países centrais na geopolítica mundial pós-Segunda Guerra, bem como enseja revisões críticas de processos de violência extrema. Nos quinze anos posteriores ao término à Guerra a ênfase na reconstrução nacional dos países, incluindo os próprios vencedores do conflito, não deu muito espaço à memória dolorosa dos sobreviventes dos campos de extermínio. Passado o choque das imagens da libertação, registradas em película pelos exércitos libertadores, a reconstrução material e simbólica das sociedades dilaceradas pela guerra foi a grande prioridade. Nesse momento, as memórias triunfantes das resistências ao nazifascismo, herdeiras da memória heroica, deram o tom dos debates públicos e trabalhos historiográficos chancelados por governos do lado liberal e do lado comunista (ROLLEMBERG, 2016).

Entre o julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém (1961) e a onda memorialística dos anos 1970 e 1980, o Holocausto se tornou um “evento-memória” de caráter mundial, entrecruzando-se com revisionismos, jogos geopolíticos da Guerra Fria e reconstruções de várias identidades nacionais (ROBIN, 2017). Para além das rememorações por parte das comunidades judaicas ao redor do mundo, o trágico evento foi transformado em cultura de consumo (filmes, livros, circuitos turísticos), o que gerou um conjunto de polêmicas, mas também potencializou seus efeitos na consciência de várias sociedades nacionais ao redor do mundo. Além disso, foi capitalizado pelas elites políticas de vários países, a começar por Israel e Estados Unidos, no primeiro caso como afirmação do nacionalismo judeu e da necessidade de um Estado nacional para que tal catástrofe não se repetisse, e, no segundo caso, como celebração da Democracia americana que venceu a intolerância, o racismo e o totalitarismo, além de abrigar os judeus expatriados (ROBIN, 2017). Na Alemanha, a releitura do Holocausto no período pós-reunificação (1989), procurou fazer uma expiação da culpa coletiva (JASPERS, 1998<sup>3</sup>) do país no extermínio dos judeus e na violência das ocupações. A tese da “culpa

3 JASPERS, Karl. *El problema de la culpa: sobre la responsabilidad política de Alemania*. Barcelona: Ediciones Paidós, 1998. Neste livro, um dos primeiros textos a abordar a questão, Jaspers qualifica a culpa alemã em 4 níveis decrescentes: culpa criminal, culpa política, culpa moral e culpa metafísica. Este tese procurava qualificar e personificar a tese da “culpa coletiva alemã”, amplamente difundida pelos Aliados ocidentais. Sobre o tema ver: PINTO, Rafael Haddad C. *Memória e Representações da Segunda Guerra Mundial em Museus e Memoriais Alemães (1950-2014)*. Dissertação de Mestrado em História, UFF, Niterói, 2017

coletiva” serviu como discurso de refundação de uma nação “democrática e pacífica”, mas após a Reunificação de 1989, foi dando lugar aos poucos para a tese da “sociedade vítima” do nazismo, ao mesmo tempo que concentrava na cúpula do III Reich e suas milícias assassinas a culpa pela política de extermínio (PINTO, 2017).

Os eventuais usos políticos do Holocausto não o diminuem como evento histórico extremo a ser rememorado, nem devem servir de alento aos negacionistas, mas inegavelmente estão carregados de contradições exemplares entre memória e história como categorias de conhecimento do passado. Neste caso, a memória enquadrada e administrada oficialmente (ou semi oficialmente, se quisermos, já que a sua gestão vai além do Estado propriamente dito, pois envolve um conjunto de agências não-estatais), pode encobrir violências e contradições no processo formativo das nações. Como deixar de lembrar do genocídio indígena e a escravidão africana, com a decorrente segregação racial, processos fundantes da América democrática que se quer a antítese do nazismo?

Em segundo lugar, o Holocausto/Shoah potencializou o testemunho como acesso à verdade jurídica e à verdade histórica sobre o assassinato em massa que os nazistas quiseram apagar. O julgamento de Eichmann em Jerusalém ou os processos alemães contra os guardas de Auschwitz deu novo estatuto ao testemunho (ARENKT, 1999; WIEVIORKA; 1998), não apenas como prova jurídica para crimes de massa, mas como acesso à verdade histórica ocultada pelos perpetradores, estimulando um debate teórico e metodológico por parte de historiadores, filósofos e juristas.

A partir de então a questão do testemunho e seu estatuto teórico e metodológico para o historiador estão no centro deste embate entre história e memória. Vale lembrar, que o testemunho nunca esteve completamente fora das “operações historiográficas” (DE CERTEAU, 1982), conectando-se à operação arquivística, primeira fase do ofício historiográfico. Enquanto “memória declarativa” (RICOEUR, 2007), o testemunho registrado é a base do arquivo, da fonte escrita, do documento tão cultuado pelos historiadores mais objetivistas.

Em terceiro lugar, o Holocausto também é um paradigma das novas relações entre história e memória, porque contou com intelectuais orgânicos que elaboraram um discurso sofisticado –memorialístico, estético e teórico – a partir deste evento, com amplas implicações historiográficas, dispostos a elaborar o trauma de diversas maneiras, apoiados em

instituições prestigiadas que se espalharam pelo mundo. Os historiadores, em nome da justa e necessária luta contra o esquecimento e a possibilidade de repetição deste e de outros eventos extremos (que infelizmente, tem se repetido na história em diferentes contextos e graus de intensidade), se veem enredados por estes enquadramentos da memória. Um dos desdobramentos desta produção intelectual (e artística) é o debate sobre a possibilidade de representar (ou não) o Holocausto, sob pena de banalizá-lo e de transformá-lo em consumo *kitsch*, indigno da memória da vítima e da densidade histórica que estrutura este evento. No cinema, desde *Noite e Neblina* (Alain Resnais) até *Shoah* (Claude Lanzmann), temos um exemplo altamente sofisticado deste debate intelectual em torno da (ir)representatividade do evento (DIDI-HUBERMAN, 2003; LINDEPERG, 2007). Na literatura ou nas artes plásticas, a tensão entre representação, narrativa, silêncio e vazio igualmente dá o tom da melhor produção sobre o tema. Ao mesmo tempo, a memória do Holocausto também foi transformada em narrativas assimiláveis, melodramáticas e, em certo sentido, apaziguadoras, mas não menos potentes, abertas ao consumo das massas, na forma de filmes (como *Lista de Schindler*, de Steven Spielberg), parques da memória e museus temáticos. O difícil equilíbrio desta equação intelectual entre o culto ao irrepresentável e a sobrerepresentação muitas vezes se encaminha para uma deriva excessivamente teoricista da reflexão histórica, centrada em torno dos trabalhos sobre a elaboração do trauma divididos entre o “dar a ouvir” (narrar) e o “dar a ver” (figurar).

Estas três características de construção da memória do Holocausto – patrimonialização de caráter internacional (com usos nacionais, diga-se), imperativo e centralidade do testemunho como acesso à verdade e enquadramento conceitual em torno do problema da representação do trauma – transformaram-no em paradigma de enquadramento e trabalhos de memória sobre processo de superação de experiências coletivas ligadas à violência extrema, como as ditaduras latino-americanas, as segregações de minorias étnicas e as guerras civis. Em grande parte, este enquadramento vem orientando, inclusive, os trabalhos de justiça de transição e reconstrução social em um ambiente democrático de várias sociedades em contextos de pós-conflito.

Ainda há um último desdobramento do Holocausto que desafia os historiadores, causado pelo odioso revisionismo negacionista que se apoia na tradição da extrema direita, e seus corolários, a xenofobia, o racismo e a nostalgia colonialista. Ainda que seus métodos, falsificações e sofismas

tenham sido questionados com sucesso por historiadores de ofício, pautados pela efetiva erudição e pela objetividade, o negacionismo instaurou uma crise incontornável no conceito de objetividade histórica (VIDAL-NAQUET, 2005; ROBIN, 2017). Isto ocorre na medida em que os negacionistas reivindicam para si, ardilosamente, o estatuto de erudição e de objetividade da ciência histórica, e a partir daí, o direito de participar do debate acadêmico. Neste sentido, não apenas desqualificam a memória das vítimas materializada no testemunho dos sobreviventes e sua demanda por “verdade e justiça”, mas tentam colocar a própria história engajada, literalmente, no banco dos réus (LIPSTAD, 2017). A questão do “apagamento”, “revisão” e “negação” das violências extremas se tornou um método de esvaziamento da verdade da vítima, travestido de objetividade e revestido da busca de minúcias empíricas, sempre insustentáveis, mas que possuem um efeito diversionista no debate público. Paralelo a este método, afirma-se com naturalidade que o extermínio de populações inteiras é mero efeito colateral de guerras legítimas, validando os discursos dos perpetradores, em nome da “civilização” e da “ordem social”, nos quais não há lugar para a humanidade do “inimigo” e do “outro”.

Obviamente, o fato do Holocausto ser um paradigma, e constituir um horizonte teórico poderoso e influente, não significa a anulação de formas e conteúdos específicos que demarcam os diversos casos particulares de violências extremas, cada qual buscando caminhos próprios para a elaboração e superação das experiências de violência coletiva em sociedades específicas, que ocorreram nas últimas décadas. De todo modo, o debate sobre os traumas e tabus inerentes a estes processos tem marcado o horizonte teórico, fazendo entrecruzar a história, o direito e a psicanálise (ROBIN, 2017). Estas duas categorias pedem uma análise mais específica. Se o “trauma” tem predominado no debate sobre a memórias da violências na perspectiva da vítima, não podemos esquecer do “tabu” como um elemento catalizador de outras memórias, sobretudo a memória dos perpetradores e seus herdeiros institucionais e ideológicos.

### *Trauma, verdade, justiça*

O contraponto principal do testemunho é o trauma, fruto de uma experiência de choque que produz uma “imagem congelada de um passado que imobiliza a ação” (SELIGMAN-SILVA, 2008). Acrescentaríamos que ele não apenas imobiliza a ação, mas impede a lembrança (da vítima) e desestrutura uma narrativa que dê acesso aos outros, aos que não viveram a ação traumatizante, à uma determinada verdade sobre o passado<sup>4</sup>. Neste sentido, o trauma, seja individual ou coletivo, implica na dificuldade de elaboração de um discurso de elaboração da experiência, sendo a sua superação o grande desafio na reconstrução dos elos sociais. Assim, nem sempre a vítima consegue falar sobre o que lhe ocorreu, ainda que existam ouvintes abertos à sua narrativa. Como um dos desdobramentos deste processo, surgiu uma linha de interpretação histórico-filosófica dos traumas coletivos – que alguns autores chamam de “trauma cultural”<sup>5</sup> (KANSTEINER & WEILNBÖCK, 2016), provindos de situações de conflito extremo e violência genocida perpetradas por grupos políticos abrigados ou não no Estado. Nesta linha de interpretação, o trauma, à medida que implica na “impossibilidade” de narrativa estruturada ou mesmo de lembrança ordenada, dificulta ao extremo a transformação do fato traumático da memória em “experiência dizível” da história. No limite, a própria “cura” individual e coletiva, conforme o preceito psicanalítico, fica comprometida, posto que ela se baseia na superação do choque pelo exercício da narrativa e da compreensão do evento traumático. Neste caso, a história ficaria limitada à manifestação do sintoma, ao remorso, à impossibilidade de ordenação e compreensão plenas (NAPOLITANO, 2018).

O debate sobre como superar o trauma gerado por situações histórica de violência extrema, que abalam as coletividades e as sociedades nacionais, têm enfrentado esta situação paradoxal, sintetizada não apenas na dialética “silêncio/fala”, mas também em outras tensões, tais como “fala/escuta”, “elipse/representação”, “silêncios/narrativas” (assim mesmo, no plural). O debate oscila entre aqueles que pregam uma posição ética

4 Um dos textos seminais nesta linha de interpretação é de autoria de Walter Benjamin, “O Narrador”, no qual ele aponta para uma crise da narrativa por parte dos soldados traumatizados pelo choque da Primeira Guerra Mundial. A impossibilidade da representação do trauma, sob pena de banalizá-lo, pautou toda uma linhagem de interpretação sobre a experiência do Holocausto/Shoah.

5 O conceito de Trauma Cultural, conforme os autores citados, critica a “impossibilidade da narrativa” como culto “cultural” de um trauma que, no limite, não permite a cura.

radical, calcada na impossibilidade da representação e da narratividade plena sobre uma experiência traumática sob o risco de banalizar a lembrança, e aqueles que defendem um movimento de cura coletiva, baseada na escuta institucional das vítimas para se chegar a alguma verdade histórica, na combinação entre comoção e reflexão para impedir o esquecimento. Como procedimento para esta última linha de ação, temos a sistematização e a valorização das memórias reprimidas das vítimas, imposta pelos perpetradores e seus herdeiros políticos. Muitas vezes, sem espaços sociais mais amplos, estas memórias traumáticas sobrevivem na esfera privada, familiar ou comunitária, oscilando entre o silêncio e a narrativa socialmente restrita. Quando uma dada sociedade decide enfrentar esta questão, buscando refundar-se a partir do expurgo coletivo das culpas e responsabilidades, estas narrativas se tornam públicas, ganham uma escuta institucional. Não raro, estes processos são instigados ou acompanhados por reivindicações por parte das vítimas pelo direito à verdade e à justiça, ensejando reparações materiais ou simbólicas. O modelo das “comissões da verdade”, por exemplo, se pautam por esta linha de ação (CUEVA, 2011; QUINALHA, 2012).

A partir deste processo de “verdade e justiça”, no campo do conhecimento histórico e suas relações com o campo da memória coletiva, surgem algumas variáveis discursivas sobre o passado, nem sempre auto-excludentes entre si:

a) Afirmação de uma contra-memória, transformando-se em sinal de diferença diante de uma memória coletiva estruturada e tradicional (memória nacional, por exemplo), e tornando-se base para uma ação política transgressora e para uma identidade desviante do grupo sócio-político dominante naquela sociedade. Neste caso, temos uma típica “guerra de narrativas” (LAVILLE, 1999) que busca afirmar lugares de fala diferenciados, sempre no limite do relativismo epistemológico.

b) Amálgama com a memória dominante socialmente, operando uma mutação interna da memória hegemônica e legitimada em uma dada sociedade, fazendo com que as principais instituições e grupos políticos dominantes incorporem, ainda que retórica e seletivamente, elementos das memórias das vítimas e dos dominados.

c) Políticas de memória reparadoras: quando o Estado assume um papel ativo na institucionalização das memórias em uma sociedade em processo de reconstrução ético-política, enquadrando-a dentro das políticas culturais, sociais e discursos aceitos pela comunidade política dominante,

estabelecendo as bases para uma nova coesão social (ainda que se permita zonas pontuais de conflito e reivindicações diversas).

O processo de revisão do passado nas comissões da verdade tenta conciliar paradigmas diferenciados entre si: o paradigma jurídico (o esclarecimento de um crime e suas responsabilidades diretas e indiretas), o psicanalítico (a expiação e elaboração coletiva das culpas, traumas e pulsões coletivas que se manifestaram no processo de violência) e o historiográfico (a busca de uma narrativa que dê conta da verdade histórica calcada na fonte e na objetividade do discurso).

Os paradigmas políticos e teóricos do tratamento histórico dos eventos traumáticos foi desenvolvido a partir das experiências das sociedades envolvidas no Holocausto judeu na Segunda Guerra. O período que vai da libertação dos Campos de Concentração nazistas, passando pelo Tribunal de Nuremberg, pela construção de tabus e silêncios em nome da reconstrução nacional, e pela “era do testemunho” inaugurada pelo estrondoso julgamento de Adolf Eichmann em Israel, acabou servindo de base para a construção de um paradigma para políticas de memória visando a superação de passados traumáticos e de violências políticas extremas (ARENDT, 1999; WIEVIORKA, 1998). O princípio sucessivo e combinado das categorias “justiça, verdade e reparação” deram o tom destas políticas, centrando suas ações nas vítimas e na punição aos perpetradores. A demarcação de fronteiras entre violência aceitável em situações de conflito, materializado no conceito jurídico de “crime de guerra”, e os crimes contra a humanidade (como o Genocídio) é o grande desafio para juristas e historiadores. O princípio que move estes processos de “verdade-justiça” é a refundação das bases da sociedade nacional dividida por conflitos ou pela violência de Estado, visando a afirmação da democracia. Obviamente, cada contexto nacional ou regional específico pautou a história efetiva destes processos.

No caso latino-americano, por exemplo, o processo de transição e de construção da memória da violência ditatorial argentina em grande parte se apoia nas narrativas e conceitos do Holocausto judeu (HUYSEN, 2014), enquanto o caso brasileiro se afasta completamente dele, embora tenha momentos de aproximação, sobretudo a partir do início do século XXI (NAPOLITANO, 2015, 2018). Os “juícios” contra os generais das Juntas Militares argentinas foram marcos importantes das comissões da verdade que surgiram desde então. A combinação de desprestígio militar da alta oficialidade, por conta da derrota na Guerra das Malvinas, com forte

pressão dos movimentos dos Direitos Humanos impediu tanto a conciliação e o esquecimento, quanto a afirmação da “teoria dos dois demônios”, que repartia as responsabilidades pela violência entre a luta armada de direita e de esquerda (CAPELATO, 2006; FRANCO, 2014). Depois de uma breve tentativa de impor uma anistia oficial, no começo dos anos 1990, a partir de 1995 e, sobretudo a partir de 2003, o Estado argentino assumiu uma política de memória proativa, incorporando a perspectiva dos movimentos dos Direitos Humanos. No caso argentino, conforme as palavras de Hugo Vezetti (VEZETTI, 2002: 112-121):

El ‘Nunca Más’ produjo un verdadero acontecimiento reordenador de las significaciones de ese pasado. [...] Lo más importante es que se implantó a la vez como una revelación (un relato) y un acto originario que afirmaba la autoridad civil y devolvía cierto protagonismo a las víctimas que en ese punto comenzaban a representar a la sociedad [...] y eso contribuyó decididamente a otorgarle el peso institucional simbólico de un corte (sic) con el pasado.

Ao lado do testemunho, os organismos de direitos humanos (Argentina e Chile) foram os primeiros a defender a organização e o uso do arquivo, entendido como conjunto de provas documentais da violência terrorista do Estado (JELIN, 2002). À medida em que o processo de memória se cristalizava, começaram a surgir memoriais e lugares de memória para reiterar o sentido da violência das ditaduras no espaço público e no sistema cultural (ROCHA, 2018). O resultado é que, mesmo com as divisões ideológicas e partidárias altamente acirradas, todas as forças políticas e grupos sociais que tem lugar no campo político institucional condenam a violência da ditadura e rejeitam qualquer responsabilidade sobre as culpas daquele processo.

No caso do Brasil, o processo de superação da ditadura seguiu outro caminho. Em primeiro lugar, é preciso lembrar que os militares brasileiros tiveram maior controle da sua retirada política do coração do Estado, negociando os termos da anistia oficial e bloqueando qualquer política de “verdade-justiça”, com apoio dos grupos liberais moderados. Mesmo uma boa parte da esquerda, com possibilidade concreta de

reorganização partidária e disputa política dentro das instituições no contexto do final dos anos 1970, não insistiu nesta agenda, preferindo reorientar suas ações e estratégias na construção do futuro. Os movimentos de Direitos Humanos e de familiares de vítimas da violência do Estado, ainda que respeitados por todos que lutavam por democracia, na prática ficaram politicamente isolados no processo de transição. A Lei de Anistia de 1979 acabou por se apropriar de uma luta social, esvaziando-a de qualquer sentido de “verdade e justiça”, abrindo caminho para uma transição negociada entre as elites civis e militares (OLIVEIRA, 2016).

O processo de construção social da memória do regime militar no Brasil passou por algumas fases bem demarcadas (NAPOLITANO, 2015). Em um primeiro momento, temos as “experiências matrizes” (1964-1974) que demarcam um período histórico de assimilação das experiências políticas e rearranjo das forças políticas e sociais em torno do Golpe e da construção do Regime. Nesta fase, já se inicia um processo de organização narrativa, mas ainda de maneira fluida, pouco enquadrada institucionalmente e socialmente restrita aos grupos opositores e críticos.

Em um segundo momento, houve um “enquadramento narrativo” (1974-1994) destas experiências, com o progressivo isolamento político dos militares no poder em relação às classes médias, às instituições culturais e políticas e a amplos grupos sociais pautados pela tradição liberal, ocorrendo a afirmação de uma memória crítica ao regime. Esta memória, na minha perspectiva, é o produto da confluência de liberais (dissidentes ou críticos ao regime) e dos intelectuais e militantes de esquerda, sobretudo comunistas (PCB). Esta memória é pautada por um afastamento simbólico das opções “extremistas” (militares “fascistas” vilões, guerrilheiros “porra-loucas” românticos). O ano de 1979, com o fortalecimento do ativismo social contra o regime, foi o momento de consolidação da imagem da “sociedade vítima, sociedade resistente” (ROLLEMBERG, 2006), combinada com a celebração da Anistia pelos setores liberais, traduzindo-se no esquecimento das violações dos Direitos Humanos, reintegração civil das oposições perseguidas, mas sem políticas de justiça, verdade, reparação.

Assim, paradoxalmente, a afirmação de uma “memória hegemonic” triunfante expulsou o trauma como epicentro da lembrança da ditadura brasileira. Para tal processo, destaca-se a importância da mídia, imprensa, sistema artístico, movimentos sociais, universidades e (em menor

grau, posto que suas demandas nunca foram atendidas plenamente pelo Estado) grupos de Direitos Humanos.

Em uma terceira fase, temos a fase das “políticas de memória” (1995-2014), construídas a partir da memória hegemônica elaborada a partir do fim dos anos 1970. Neste período houve o desenvolvimento de uma política de “reparação, com alguma verdade, mas nenhuma justiça” (Lei dos Desaparecidos, Lei de revisão da Anistia, III PNDH de 2007, Comissão Nacional da Verdade, criação de memoriais oficiais por vários entes federativos). De todo modo, apesar de todo cuidado institucional e moderação deste processo, os grupos de extrema-direita, civis e militares, acabaram por ocupar espaço do debate público, denunciando o caráter “parcial” da Comissão Nacional de Verdade, explicitando uma memória positiva da ditadura. A crise política que envolveu os governos de esquerda ligados ao Partido dos Trabalhadores alimentou ainda mais este revisionismo. Mais adiante retomaremos este ponto.

A hipótese que aqui se apresenta é que o enquadramento e a configuração do processo social de construção da memória da ditadura no Brasil acabaram por ajudar no isolamento do trauma em bolsões sociais muito específicos. Isto, na minha perspectiva, impediu uma perlaboração social mais ampla da experiência da ditadura e da violência de Estado. A literatura de testemunhos da transição política brasileira (1979-1989), escrita por ex-guerrilheiros, também ajudou, paradoxalmente, a aplacar o trauma coletivo, ao romper e abjurar os valores e estratégias da luta armada, ainda que evitasse criminalizá-la, como fazia a extrema direita. O grande sucesso de livros como *Os Carbonários*, de Alfredo Sirkis (1980), e *O que é isso, Companheiro?*, de Fernando Gabeira (1979) foi um sintoma de uma forma de lembrar dos Anos de Chumbo e da guerrilha como um “tempo passado”, expressão de um ciclo histórico encerrado em nome do futuro. Seus autores eram insuspeitos, pois eram dois ex-guerrilheiros que não rompiam com os valores progressistas que informavam sua luta passada, mas que claramente expunham a luta armada como aventura juvenil, ainda que eticamente justa diante do autoritarismo imposto ao país em 1964. Estas narrativas não se pautavam pelo enfrentamento do “trauma cultural”, mas pela busca de uma elaboração narrativa calcada na ironia e na paráfrase que esvaziou o papel da violência na luta armada da esquerda, bem como o trauma da derrota e da tortura sistêmica. Vale lembrar que na literatura de ficção dos anos 1970, ao contrário, o trauma era o elemento catalisador de narrativa entrecortada e elíptica, como se pode notar em

*Festa*, de Ivan Ângelo, ou no seminal *Em Câmara Lenta*, de Renato Tapajós (NAPOLITANO, 2017). Na literatura de testemunho, somente no final do século XX o reconhecimento do trauma foi recuperado no livro de Flavio Tavares, *Memórias do Esquecimento*, na forma de uma narrativa aflitiva em busca de uma elaboração subjetiva e histórica sobre a experiência da tortura, da derrota e da violência política.

No fim da primeira década do século XXI, a memória hegemônica do Regime Militar começou a ser questionada por outras memórias, muitas delas até então vividas no plano privado ou em grupos sociais restritos (como nos Clubes Militares ou nichos virtuais da extrema-direita). Em resumo, podemos listar algumas memórias em disputa, que não teremos condições de desenvolver neste texto:

a) Memória ressentida dos militares: vencedores no plano do processo político de fato, mas perdedores no plano cultural e da memória política sobre o período.

b) Memória triunfante da oposição liberal, os efetivos vencedores do processo de transição, que incorporou uma parte da memória militar sobre o processo de “abertura” política como retomada de um suposto projeto castelista impedido pela “linha dura”.

c) Memória consoladora da esquerda comunista e de parte das novas esquerdas, que se pautou pela vitória da resistência não-armada à medida em que o regime se viu isolado politicamente e que a democracia triunfava como “valor universal”, visão que se viu seriamente abalada pelos resultados eleitorais de 2018.

d) Memória diluída da Nova Esquerda que se forjou nos anos 1970 e confluí para a formação do Partido dos Trabalhadores e na sua crítica contundente à memória comunista e trabalhista dos anos 1950 e 1960<sup>6</sup>, que acabou chancelando a memória da resistência geral ao regime militar, ainda que com mais ênfase nas lutas populares dos movimentos sociais.

e) Memória socialmente restrita dos familiares de mortos e desaparecidos, respeitados pela memória hegemônica triunfante, mas sem serem contemplados por uma política de “verdade -justiça”. Este campo da memória, particularmente, tem sido o alvo mais direto do revisionismo e do

<sup>6</sup> Aqui me refiro ao grande debate sobre a cultura nacional-popular da esquerda, entre fim dos anos 1970 e início dos anos 1980, que sistematizou o critiono petista ao nacionalismo e ao aparelhamento da esquerda comunista e trabalhista. Ver CHAUI, Marilena. Seminários. São Paulo, Brasiliense, 1980.

negacionismo da extrema direita, com a criminalização das vítimas de torturas e execuções extrajudiciais.

f) Memória sem lugar institucional dos nostálgicos da ditadura, mas com ampla difusão social a partir das redes sociais e espaços virtuais na internet, e que vem reclamando legitimidade no seio do debate público e acadêmico.

No contexto brasileiro, o século XXI tem sido marcado por desafios à memória hegemônica e às políticas de memória crítica. Na verdade, estes revisionismos começaram por volta de 2002-2004, ainda com viés liberal, com o surgimento de uma versão brasileira, mais branda, da “teoria dos dois demônios”, mas ainda temperados pela memória hegemônica crítica ao regime<sup>7</sup>. O ano de 2015 marcou um momento importante de afirmação pública do revisionismo ideológico, com a tomada das ruas pela extrema-direita saudosa do regime militar. A conjugação da memória ressentida de grupos militares com os nostálgicos civis da ditadura ganhou as ruas e a esfera pública. Se o trauma nunca foi plenamente incorporado, ao menos do ponto de vista institucional e historiográfico, como categoria central para elaborar a experiência da ditadura brasileira, os tabus começaram a ser rompidos pelas direitas. Nesse momento, os tabus e pudores dos nostálgicos da ditadura foram rompidos, em nome da luta contra a corrupção e as esquerdas no poder. Com o acirramento da crise política que culminou no impeachment de Dilma Rousseff, a esfera pública se viu tomada pelo “retorno do recalcado” da memória da extrema direita, e por negacionismos e revisionismos de natureza puramente ideológica em relação à ditadura.

## *Tabu e memória*

7 Uma versão inicial da teoria dos dois demônios para o caso brasileiro, ainda dentro dos parâmetros críticos à ditadura, pode ser vista na coleção de Elio Gaspari sobre a ditadura, na qual a “tigrada” militar e os radicais da esquerda contribuem para o golpe e para o fechamento do regime. Esta versão seria levada mais adiante pelo livro de Marco Antonio Villa. *Ditadura à brasileira. A democracia golpeada à esquerda e à direita*. São Paulo, Leya, 2014

Se o trauma e o imperativo do testemunho da vítima são temas bastante discutidos no debate sobre a lembrança de passados históricos de extrema violência política, há uma outra categoria, também de origem psicanalítica, que aponta para um outro tipo de memória sobre estes passados: o tabu. A meu ver, esta categoria tem recebido menos atenção, sobretudo no caso das ditaduras latino-americanas, brasileira em particular.

Para Freud, o tabu é uma narrativa fabulosa sobre o passado, enviesada, que estabelece um interdito de práticas e ensejam repetições rituais para expurgar o “outro” que nos ameaça, e que traz em si o risco da anomia social (FREUD, 2013b). No contexto aqui debatido, a visão conspirativa de história, alimentada pela extrema-direita, por exemplo, é um dos seus efeitos mais visíveis.

No caso dos processos de violência e genocídios contemporâneos, o tabu se manifesta à medida em que regras morais básicas são violadas pelos perpetradores, sob a desculpa de preservar a sociedade do seu inimigo antagônico absoluto. Não se trata, portanto, de uma “simples” violência contra um grupo que nos ameaça (um exército inimigo, por exemplo), mas de uma violência extrema contra inimigos do Estado, reais ou inventados, e suas bases sociais. O tabu contemporâneo, nestes casos, dialoga, muitas vezes em chave invertida, com os pilares do tabu freudiano, pensado para sociedades tradicionais: a残酷za com inimigo assassinado (a tortura); proteção ao governante (a alegação de “ordens superiores”); o desrespeito aos mortos (o “desaparecido político”, implicando no impedimento do luto, profanação do cadáver, ausência de ritual de enterro).

Se o trauma marca a memória da vítima (e seus herdeiros), o tabu é a base da memória do perpetrador (e seus herdeiros). Muitas vezes, o tabu e o trauma se entrecruzam nas narrativas históricas sobre passados violentos e disruptivos, formando uma teia contraditória e complexa de narrativas. Mas este é um equilíbrio instável e provisório, pois de acordo com os contextos sociais e históricos, uma categoria pode se impor à outra. Ambos, ao seu modo, produzem silêncios e elipses, mas o trauma reclama a legitimidade do testemunho da vítima, enquanto o tabu quer manter o “silêncio do perpetrador” (POLLACK, 1989) e construir uma narrativa neurótica enviesada e negacionista, alimentando a visão conspirativa da história (e sendo alimentada por esta).

A partir destas questões teóricas, caberia uma pergunta de natureza histórica: sociedade brasileira pós-ditadura, e suas dinâmicas políticas e culturais, foi produto do trauma ou do tabu? Posto que não houve

perlaboração coletiva da experiência da ditadura, dada a diluição daquele “tempo forte” do trauma histórico em uma transição sem fim, altamente negociada, seria correto dizer que houve um corte efetivo com o passado ditatorial, nos planos institucional, ideológico, político?

Minha hipótese, é que no caso da sociedade brasileira pós-ditadura, uma série de tabus (portanto, de interditos à narrativa e à perlaboração crítica e expiativa) deram o tom da “conciliação política” e encontrou na narrativa liberal sobre a ditadura o seu ponto de equilíbrio. Alguns exemplos desta narrativa: o “golpe foi obra exclusiva dos militares”, a sociedade inteira foi “vítima da violência e do arbítrio”, a sociedade como um todo “se opôs ao Estado autoritário”, a tortura foi resultado “de excessos dos porões” à revelia dos líderes militares moderados.

Esta narrativa evitou tanto a elaboração do trauma (e suas lacunas e elipses em relação à experiência histórica, preenchendo-a com uma narrativa heroica), quanto o enfrentamento do tabu, defendido por aqueles que apoiam conscientemente a violência de Estado e, sob a democracia, mergulharam no silêncio ao ficarem órfãos da ditadura. Esta dupla estratégia de contorno dos traumas e tabus serviu de base políticoideológica para a “Nova República”, tecendo pontos de contato entre os liberais moderados que criaram um conveniente álibi histórico para seu apoio ao Golpe e sua convivência com o regime militar, bem como para as esquerdas parlamentares, que se reinventaram sob o signo da democracia e do respeito às instituições democráticas, negando ou revisando a opção pela violência armada. A demanda de grupos de Direitos Humanos e Familiares, entretanto, não permitiu o completo triunfo desta estratégia de transição (TELES, 2010). As hesitações e limites das políticas de memória e a virtual ausência de uma justiça de transição, mesmo em momentos nos quais a ditadura era condenada por todas as forças políticas dominantes, me parece o resultado desta configuração.

Ao evitar o polo do trauma e do tabu, esta memória hegemônica deixou de lado outras memórias perturbadoras, apontadas posteriormente por trabalhos de revisão historiográfica (ROLLEMBERG, 2006; REIS FILHO, 2000), tais como: as memórias traumáticas dos torturados, dos familiares dos mortos e desaparecidos, o projeto político da luta armada, o apoio de amplos setores sociais ao golpe e à ditadura, o caráter sistêmico e institucional do terror de Estado.

Quando as bases da memória hegemônica conciliatória da Nova República começaram a solapar, ao longo do ciclo de governos petistas, por

motivos que não terei condições de desenvolver neste artigo, estes traumas e tabus vieram à tona. Em uma proposta cronológica esquemática, para fins meramente didáticos, arrisco dizer que entre 2007 e 2014, as narrativas do trauma e das vítimas deram o tom das lembranças sobre o regime, e informaram a febre memorialista e as políticas de Estado, culminando na formação da Comissão Nacional da Verdade, no projeto Memórias Reveladas e outras iniciativas oficiais semelhantes dos vários entes federativos e instituições públicas. Mas, paulatinamente, outras narrativas começaram a romper os tabus e silêncios autoimpostos pelos perpetradores e seus herdeiros e simpatizantes, culminando na reivindicação de uma “outra narrativa histórica”, frequentemente às expensas da verdade histórica, na campanha eleitoral de 2018. Com a eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência, consolida-se a tentativa de impor uma contra-memória da extrema-direita sobre o Golpe e o regime, ainda com resultado indefinido, mas claramente contrária à memória hegemônica construída a partir dos anos 1970 por liberais progressistas e por setores da esquerda não-armada.

Esta “outra narrativa”, alimentada pela extrema-direita, pelo *esprit de corps* militar, e engrossada por setores conservadores de matriz liberal, rompeu os tabus impostos pela memória hegemônica sobre o regime<sup>8</sup>. Nesta onda revisionista (e até “negacionista”, em muitos casos), começaram a circular imagens que até então não tinham lugar na esfera pública: desde argumentos frágeis e polêmicos, mas ainda plausíveis, como a “teoria dos dois demônios” (esquerda e direita radicais como responsáveis pelo golpe e pelo fechamento do regime em 1968), até o negacionismo histórico puro e simples da extrema direita sintetizado no mantra “não houve golpe, não houve ditadura, não houve tortura”.

Esta última vertente narrativa, alimentada pela extrema direita civil e militar, é a que mais se aproxima da memória como tabu. Inicialmente,

8 Aqui me refiro, sobretudo, às posições defendidas por eminentes nomes do Poder Judiciário brasileiro, como Gilmar Mendes e Dias Toffoli. O primeiro, no voto vocal do julgamento da constitucionalidade da Lei de Anistia, sacramentou a transição e a própria lei em questão como fruto de um pacto democrático-representativo, posto que foi chancelado pelo Congresso livremente eleito. Para ele, a própria Constituinte, convocada por lei vigente ainda durante o período ditatorial, confirmou a transição pactuada, indicando que para o Estado brasileiro, em última instância, não houve ruptura jurídico-política profunda entre o governo Figueiredo e o governo Sarney. Para esta linhagem de memória, a ilegitimidade jurídico-política estava no Ato Institucional nº 5, elemento jurídico discricionário, que já não estava vigente em 1979. Quanto à Dias Toffoli, eu me refiro à polêmica afirmação de que o que ocorreu em 1964 não foi um golpe de Estado, e sim um “movimento político”.

estes setores optaram pelo pacto de silêncio sobre o passado ditatorial, apostando no “esquecimento” como condição para a pacificação política, tachando de “revanchismo” qualquer tentativa de punição aos torturadores. À medida em que a memória hegemônica começou a apresentar fissuras, com a guinada à direita por parte dos liberais ao longo dos governos petistas, e pela afirmação de uma política de memória mais proativa por parte do Estado a partir de 2007, calcada na vítima e na tentativa de revisão da Lei de Anistia (lastro institucional da transição pactuada), estes silêncios se transformaram em narrativas. O que importa, sob o ponto de vista da proposição teórica deste artigo, é a hipótese, ainda a ser desenvolvida em outros trabalhos, que tanto o silêncio quanto as narrativas da extrema direita e dos conservadores, dialogam com a figura do tabu, e com a negação da culpa como responsabilidade histórica pela violência extrema do Estado. Tanto o silêncio quanto a narrativa, neste caso, são índices de negação da culpa e afirmação de uma “memória neurótica da história”<sup>9</sup>.

A memória neurótica da história, sobretudo quando ganha a esfera pública e demanda respeitabilidade no debate sobre o passado, apresenta uma série de questões novas aos historiadores. Primeiro, o fenômeno do “negacionismo”, filho bastardo do silêncio do perpetrador que já não mais se sustenta. Segundo, esta narrativa neurótica oscila entre a consciência (recalcada) de culpa e a ausência de culpa. Lembremos o paradigma explicativo do funcionário nazista, sintetizado na linha de defesa de Adolf Eichmann em Jerusalém: ao afirmar uma desculpa individual (“estava cumprindo ordens”), a responsabilidade jurídica diminui, e recai para a culpa coletiva partilhada (situação excepcional de Guerra ou preconceito geral da sociedade da época que legitimou o genocídio). Neste jogo, ao fim e ao cabo, ninguém se sente culpado.

Mas vale lembrar que a consciência da culpa do perpetrador e seus herdeiros também é impedida pela neurose obsessiva que repõe o passado recalado: o inimigo ainda está vivo, e quer nos destruir, ele está em toda a parte, e representa a violação dos valores primordiais da “nossa” sociedade. A tese da extrema direita civil e militar brasileira, por exemplo, ainda enxergando perigosos comunistas em todos os espaços sociais, e operando

9 Vale lembrar que para Freud, os interditos e imposições do tabu se relacionam às neuroses, manifestações sintomáticas das pulsões reprimidas e da incapacidade de reflexão e autocritica sobre a própria experiência. Assim, sempre a culpa pelos meus atos é do outro que, supostamente, me persegue e ameaça.

dentro dos marcos anacrônicos da “luta contra a subversão” é o exemplo mais delineado desta memória neurótica. Quando esta memória se conecta aos medos e às neuroses sociais do presente – como o medo social diante da criminalidade ou dos comportamentos desviantes da moral convencional e normativa – ganha um potencial disruptivo, capaz de eleger um presidente da República que é um dos exemplos de rompimento dos tabus, afirmando sem maiores pudores que o grande erro da ditadura é que ela “torturou ao invés de matar”, e assim permitiu a continuidade de ação do “inimigo”.

No caso específico do Brasil, tanto a memória hegemônica de matriz liberal-progressista, crítica, porém conciliatória, quanto a memória neurótica conservadora, acrítica e combativa, se tornaram desafios para os preceitos da “elaboração coletiva” do passado, se sobrepondo aos traumas sociais herdados dos “Anos de Chumbo” da ditadura, esboçada tardiamente no contexto da CNV.

Obviamente, esta explicação inicial e esquemática, não dá conta da miríade de memórias em disputa nestes processos de revisão do passado, algumas das quais já listadas neste artigo. Um exemplo interessante e ainda pouco estudado é a própria memória institucional militar sobre 1964 e sobre o regime militar, que oscila entre o desejo de apaziguamento pelo esquecimento em nome da “convivência democrática”, e a dificuldade de uma narrativa institucional autocritica, dada a pressão corporativa dos seus quadros mais conservadores<sup>10</sup>.

## *A História, refém do trauma e do tabu?*

Ao lidar de maneiras muito diferenciadas com a questão do recalque gerado pelas violências do passado histórico, trauma e tabu fundamentam narrativas muito diferenciadas, desafiando o conhecimento histórico e o lugar dos historiadores nas sociedades pós-conflito

10 O lugar que os “acontecimentos” de 1964 e o regime militar (não) ocupam no Museu do Exército do Forte de Copacabana, por exemplo, são ausências eloquentes desta dificuldade, em contraste com a forma pela qual se ensina sobre o período nos Colégios Militares.

(DUMOLIN, 2017). Sem entrar propriamente na questão da verdade histórica, cuja última antessala nestes processos é a “verdade da vítima”, e das questões ético-políticas aí subsumidas, cabe apontar estas diferenças.

O trauma sugere a superação do recalque pela busca de uma narrativa sobre o que efetivamente ocorreu, ainda que parte do olhar da vítima, com todas suas implicações jurídicas e históricas. O tabu se desvia deste processo, ou silenciando, ou reafirmando as razões do perpetrador, estimulando o recalque e a repetição das ações do passado, se necessário. O trauma dá centralidade e importância do testemunho da vítima como acesso para a verdade jurídica e o conhecimento histórico, com todas as contradições e dificuldades aí compreendidas. O tabu dá centralidade às narrativas que se fundamentam nos interditos impostos pelo perpetrador, afirmindo sempre que a culpa pela “minha” violência é do “outro” (o subversivo, o comunista, o criminoso). O trauma sugere expiação coletiva. No tabu, não há culpa, nem expiação. Se o silêncio da vítima requer uma escuta social e institucional para elaborar os traumas e se afirmar, as narrativas neuróticas advindas dos tabus, longe de querer ser ouvidas, querem repor o silêncio sobre passados traumáticos, ou celebrar o triunfo do perpetrador. Portanto, não se trata, no limite, de uma outra história possível, de uma revisão ponderada sobre o que de fato aconteceu, mas de uma fala autoritária que mantém as supostas razões da guerra e da violência passadas. Em meio a estas polaridades, entre traumas e tabus, qual deveria ser o papel da história e dos historiadores?

No Brasil, a pauta historiográfica em torno do golpe e do regime vem se desenrolando e mudando com o tempo, desde meados dos anos 1980, ao menos. Em diálogo com a sociologia e com a ciência política, temas como golpe, guerrilha, repressão, movimentos sociais, vida artística e cultural tem sido abordados, com a inclusão progressiva de novas fontes (NAPOLITANO, 2011; FICO, 2017). Vale dizer que os trabalhos historiográficos se concentraram nas ações de resistência civil, armada ou cultural da sociedade, e só mais recentemente, a partir do início do século XXI, podemos dizer que tem surgido uma historiografia “puro sangue” sobre o golpe de 1964, bem como sobre a estrutura política e a estrutura repressiva do regime militar (NAPOLITANO, 2011). Talvez, a contribuição mais impactante dos historiadores, em certo sentido na contramão de uma memória hegemônica sobre a ditadura, tem sido demonstrar as complexas alianças e interações entre a ditadura e a sociedade civil (REIS FILHO, 2000; MOTTA, 2014). Em resumo, no caso

do Brasil, a afirmação tardia de uma política de memória oficial, deu autonomia a uma pauta historiográfica calcada mais em arquivos e fontes escritas, do que em testemunhos. As Comissões da Verdade que se espalharam pelo Brasil, calcadas na busca da “verdade da vítima”, tiveram que se mover em meio a este dilema e, não por acaso, quase sempre, os historiadores têm papel secundário e assessorial<sup>11</sup>.

Em outros contextos, a articulação entre o trabalho historiográfico propriamente dito e a justiça de transição pode ser mais orgânica. Os historiadores, em processos de construção da verdade história pós-conflitos, são frequentemente interpelados para confirmar os testemunhos das vítimas, cooperando para os processos de estabelecimento de responsabilidades e de luta contra o esquecimento, reiterando o caráter pedagógico e moral do conhecimento histórico, sintetizado na expressão “nunca mais” (MOTTA, 2013; WALDMAN. 2014). Entretanto, neste processo, surgem conflitos entre a busca da verdade histórica, sempre plural e intersubjetiva, e a verdade do testemunho, subjetiva e parcial, mais inclinada à veracidade do que à verdade (RICOEUR, 2007). Ainda que compartilhando um campo de valores humanistas e ideológicos mais ou menos comum, historiadores e testemunhos-protagonistas podem divergir no campo das explicações históricas que estão na origem dos conflitos (SARLO, 2007).

Mas haveria uma equação possível do uso do testemunho para o historiador, como portal para um conhecimento histórico objetivo? A meu ver, a bela frase de Martin Caparrós sobre os jovens argentinos mortos pela ditadura, aponta para essa possibilidade: “A história não os registrou pelo que fizeram [a opção pela guerrilha] mas pelo que foi feito com eles: sequestrados, assassinados, escamoteados, desaparecidos” (CAPARRÓS, 2013). Esta frase sintetiza um dilema não apenas ético dos historiadores, mas também epistemológico. Ele aponta para um caminho específico de pesquisa historiográfica, muito praticado nos países do Cone Sul.

11 No relatório da CNV o que predomina é a narrativa da esquerda derrotada como vítima passiva da história, corolário das narrativas em torno das vítimas das violações de direitos humanos e da “sociedade vítima”. Este trecho entra em clara tensão com o revisionismo histórico, não apenas da direita liberal militante, mas da própria historiografia mais progressista, demonstrando o gap entre o estágio da pauta historiográfica e o lugar instrumental da história no relatório da CNV, mais voltado para se constituir em um documento de Estado sobre a ditadura, do que como uma operação de conhecimento crítico sobre os processos que levaram ao Golpe e à ditadura.

Neste caso, trata-se mais de uma operação de memória que registrou o destino trágico dos protagonistas, iniciada com os testemunhos das vítimas sobreviventes, mantida ou disseminada pelos seus familiares, chancelada pelos juízes, e posteriormente confirmada pelos historiadores. Testemunho e memória, indo além das lembranças individuais (ato psíquico de recordar o que se viu), se tornam vetores alternativos de conhecimento para um passado obscuro, ainda não devassado pelas operações historiográficas “objetivas” e precocemente objeto de operações de esquecimento e recalque, sobretudo por parte dos perpetradores e seus herdeiros institucionais e ideológicos.

Neste ambiente, qual seria o papel da história acadêmica e dos historiadores neste novo contexto relacional entre história e memória? A história (e as práticas do ofício do historiador) teria autonomia diante dos jogos de memória em torno dos traumas e tabus do passado sensível, sem ferir uma ética na busca da verdade e sem abrir espaço para a relativização dos atos de violação dos Direitos Humanos? Alguns caminhos têm sido esboçados ao longo dos trabalhos de memória em torno das Comissões da Verdade.

A história e os historiadores podem ajudar a elaborar e superar o trauma histórico, construindo uma história engajada na reconstrução democrática e no princípio da verdade/justiça/reparação, enfrentando as mistificações em torno de sua própria objetividade científica. A historiografia pode ajudar a romper o silêncio do perpetrador e a cumplicidade oficial sobre o passado “anistiado” (esquecido oficialmente), tomando a memória da vítima como base da verdade histórica objetiva, ampliando o próprio conceito de documento como prova histórica e da narrativa como exposição distante do processo. Mas a historiografia também pode apontar para outros caminhos, ainda que se solidarize com as vítimas ou tenha identidades ideológicas com um determinado grupo no passado em questão, compreendendo o passado de maneira distanciada. Esta última posição implica na premissa de um corte de tempo com o passado, e na problematização sem alimentar traumas ou tabus das memórias subjetivas de vítimas e perpetradores.

Em última instância, estamos diante de uma tensão entre a História como epistemologia (conhecimento científico organizado e crítico) e a história como gnoseologia (conhecimento social fluido e experiência cultural identitária). Esta última, querendo ou não, convive com as memórias em forma de complemento ou disputa.

Portanto, as relações entre memória e história não são facilmente harmonizadas, sobretudo quando se estuda o “tempo presente”<sup>12</sup>. A história e memória podem lutar contra o esquecimento, o negacionismo e o trauma, mas sem seguir os mesmos procedimentos ou partir das mesmas premissas epistemológicas. O estatuto do testemunho com apelo emocional, fundamental nos processos judiciais e julgamentos públicos, tornou-se um dilema para o historiador que se vê obrigado a rever o primado do distanciamento crítico das fontes, e conciliar seu “engajamento afetivo” com reflexão crítica sobre o passado. Além disso, a relação entre “evento” e testemunho, calcada na ideia de que o que foi visto pela testemunha efetivamente aconteceu, acaba por reintroduzir certo conceito tradicional de fato histórico (“coisa verdadeira e verificável”) que a operação historiográfica pós-Annales tentou relativizar. Isto nos coloca diante da relação sempre problemática entre evento, verdade e narrativa, equação particularmente sensível em relação à memória da vítima.

Paul Ricoeur adverte que a fase da escrita na operação historiográfica (*apud* DE CERTEAU, 1982) estabelece um corte com a memória, apesar da “memória declarativa” que é o testemunho estabelecer um elo precário entre as duas. Ocorre que “*a palavra viva da testemunha, transmutada em escrita, se funde na massa dos documentos de arquivos que dependem de um novo paradigma ‘indiciário’, que engloba rastros de toda natureza. Nem todos os documentos são testemunhos, como são os documentos das ‘testemunhas à revelia’ (...) Muitos acontecimentos reputados históricos nunca foram lembranças de ninguém*” (RICOEUR, 2007: 504). O autor enfatiza que memória é “representação” de algo que “não é mais”, história, e sim “representância” de escritos sobre algo que “realmente foi”. Além disso, a “*competição entre memória e história, entre a fidelidade de uma e a verdade da outra, não pode ser decidida no plano epistemológico*” (RICOEUR, 2007: 505). E completa: “*Cabe ao destinatário do texto histórico fazer, nele mesmo e no plano da discussão pública, o balanço entre história e memória*” (RICOEUR, 2007: 506).

12 No campo historiográfico, costuma-se definir “Tempo Presente” como um período no qual os agentes da história ou seus herdeiros diretos estão vivos e os processos ainda são ativos no campo institucional. Mas deve-se advertir que mesmo em relação aos historiadores que estudam passados longínquos este dilema tem se apresentado, pois temas como Inquisição ou Escravidão tem movimentado amplas disputas de memória e demandas por políticas de reparação.

Se no plano epistemológico a conciliação entre história e memória é virtualmente impossível, restaria o plano gnosiológico, fundado no ato cognitivo e no ato político dos sujeitos, inseridos em relações sociais de poder reguladas por uma moral pública. Neste ponto, examinemos algumas propostas para que a história se reconcilie com a memória, tendo em vista, sobretudo, os casos em foco (eventos traumáticos extremos de violência).

Uma primeira proposta que se depreende do debate afirma a crítica histórica aliada à perlaboração da memória, como caminho para superação do trauma coletivo. Este processo é transformado em uma pedagogia social em torno da memória histórica com centralidade na vítima, sintetizado no axioma: “*comemorar o trauma, para superá-lo*”. (SELIGMANN-SILVA, 2008; MEGILL, 2007; ANTZE, 1996).

Aqui, a escrita histórica, o discurso e a consciência histórica são mediadas pela objetivação do sofrimento e do trauma. Deste modo, buscando na memória os transtornos enraizados nas experiências históricas negativas e reprimidas, o conhecimento histórico teria um efeito moral de correção e reparação. A irreduzibilidade da verdade emocional do passado à facticidade concreta dos eventos estaria, (...) interligada à interpretação e à representação das experiências de violência com suas subsequentes elaborações e perlaborações (ROSA, 2014).

Anne Perotin-Dumont, por exemplo, aponta para este caminho conciliatório entre o trabalho da verdade historiográfica e o testemunho de valor jurídico e memorialístico:

Hay otra evolución que se ha producido en las comisiones de la verdad y que interesa sumamente a los historiadores e historiadoras: las perspectivas de la historia y de las ciencias sociales han venido integrándose en sus métodos de trabajo para llegar a la verdad; ya no se apela solamente a la lógica jurídica. De manera general, la incorporación de una lógica histórica permite a la comisión de la verdad examinar un registro de factores y causas mucho más amplio. El estudio histórico de la violencia ya no se reduce sólo al contexto de las violaciones

cometidas sino que resulta otra manera de llegar a la verdad, un elemento de explicación de lo que ha ocurrido con peso propio. Al mismo tiempo, la reconstrucción de casos –que hasta aquí operaba solamente de acuerdo con reglas jurídicas– es a partir de ahora también el objeto de estudio de la antropología y de la microhistoria (PEROTIN-DUMONT, 2007: 104-105).

Ainda assim, a história não estaria a reboque da memória, mesmo que se reconheça a impossibilidade de estabelecermos fronteiras claras entre conhecimento objetivo e rememoração subjetiva de passados recentes que ainda atuam no presente? Como evitar a sacralização que se insere em toda comemoração (TODOROV, 2002) e que se afasta do conhecimento crítico sobre o passado?

Outro caminho é sugerido na alentada obra de Paul Ricoeur, a busca de uma “memória justa” pela perlaboração do luto e do trauma, como base para uma “*escatologia da memória e, na sua esteira, da história e do esquecimento (...) em torno do desejo de uma memória feliz e apaziguada, da qual algo se transmite na prática da história (...)*” (RICOEUR, 2007: 466). Nesse caso, afirma-se uma narrativa histórica baseada no perdão e na busca da reconciliação, transformando a narrativa histórica em um processo de “destraumatização” do passado (ROSA, 2014), elaborada criticamente por uma coletividade em busca da felicidade pública.

Régine Robin, por outro lado, aposta em uma tensão incontornável entre memória e história, categorias que acabam interagindo sem estabelecimento de hierarquias ou subordinações, partindo do princípio de que o trauma “que está na origem de uma narrativa”, e da experiência social que lhe deu origem, não pode ser “completamente” expulso da memória, nem tampouco da história. O resultado desta onipresença do trauma como grau-zero da memória e da história, é que ambas se tornam processo social aberto, não completamente enquadráveis institucionalmente, e igualmente distantes de uma memória-imemorial orgânica da sociedade, posto que perpassada pelo constante exame crítico que lhe abala as bases. Assim, a memória se torna experiência de “*justaposição de camadas do tempo, sem destruição da camada anterior*” (ROBIN, 2017: 356). Nesse sentido, a memória e a história deixariam de servir à “comemoração confortante” ou ao abuso pedagogizante (aprender com uma narrativa transparente e “saturada”, de caráter

exemplar, sobre um passado que não deve se repetir). Para Robin, memória e história servem a uma espécie de *anamnese* coletiva, misto de reminiscência traumática com exame (auto)crítico que busca uma objetividade nunca plenamente atingível, mas balizadora da reflexão. História seria remorso, para usar as palavras do nosso grande poeta (NAPOLITANO, 2018).

Outros tantos problemas e dilemas, contudo, seguem abertos ao historiador que trabalha com o tempo presente ou com tempos longínquos, mas ainda perturbadores por causa das suas heranças sociais. Como organizar o saber histórico escolar a partir desta aceitação do fragmento, da precariedade e das camadas justapostas do tempo, sem afogar os alunos, jovens cidadãos em formação, em tantos relativismos e matizes? Como historicizar a memória e estabelecer o princípio da descontinuidade necessário a uma crítica histórica que exponha as camadas inconciliáveis do tempo, sem recair na fragmentação da consciência “pós-moderna” e na ficcionalização da narrativa sobre o passado?

Mesmo sem abrir mão da busca de objetividade, marca da historiografia, parece que estamos diante de uma mutação do DNA da história e da memória enquanto conhecimento e narrativa estruturantes da vida social. Talvez, como alento, restasse uma função crítica da história e da memória, cada qual atuando em seu campo de elaboração e ação: lutar contra o dogmatismo, contra o negacionismo e contra o ceticismo (cínico) da atualidade.

Para finalizar, eu me pergunto se diante do negacionismo que apela, de maneira cínica, para a relatividade da “guerra de narrativas”, não seria a hora de uma “guinada referencial” no trabalho historiográfico, corrigindo os abusos de uma “guinada linguística e subjetiva” tão cultuada no debate contemporâneo? Isso seria suficiente para evitar certas derivas teóricas em torno da impossibilidade representacional e das lacunas “ontológicas” como dado estruturante da forma de conhecimento do passado (SELIPRANDY, 2018). Ou, justamente ao se voltarem para a busca de provas do que realmente ocorreu, os historiadores não estariam caindo na armadilha ardilosa dos negacionistas (ROBIN, 2017)?

## Referências

- ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo. São Paulo, Companhia das Letras, 2008
- ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2004, p. 15-36.;
- ANTZE, Paul. Telling Stories, Making Selves. Memory and Identity in Multiple Personality . Disorder. In. *Tense Past: Cultural Essays in Trauma and Memory*. \_\_\_\_ ; Michael Lambek (Eds.). New York: Routledge, 1996
- ARENDT, Hannah. *Eichman em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo, Companhia das Letras, 1999
- CAPARRÓS, Martin. Corpos roubados. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 25 ago. 2013. p. E3.
- CAPELATO, Maria Helena. Memória da ditadura militar argentina: um desafio para a história. *Clio. Revista de Pesquisa Histórica*, 24, Recife, 61-81, 2006
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; LOREIRO, Heitor de Andrade Carvalho (ORG.). *100 anos do Genocídio Armênio. Negacionismo, silêncio e direitos humanos (1915-2015)*. São Paulo, Editora Humanitas/FFLCH, 2019
- CONVENÇÃO sobre a prevenção e a repressão do crime de genocídio. Assembleia Geral das Nações Unidas, 9 dez. 1948. Disponível em <[portaleducacao.com.br](http://portaleducacao.com.br)>, acesso em 11 de setembro de 2019.
- CUEVA, Eduardo. Até onde vão as Comissões da Verdade? In: REÁTEGUI, Félix (org.). *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília e Nova Iorque: 2011.
- DE CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. *Images, malgré tout*. Paris, Editions de Munuit, 2003;
- DUMOLIN, Olivier. *O papel social do historiador*. Da cátedra ao tribunal. Belo Horizonte, Autentica, 2017

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Tempo e Argumento*, v. 09, p. 05-74, 2017.

FRANCO, Marina. La “teoría de los dos demonios”: un símbolo de la posdictadura en la Argentina. *Contracorriente*, v. 11, n. 2, Buenos Aires, 2014. Disponível em: <<https://acontracorriente.chass.ncsu.edu/index.php/acontracorriente/article/view/806>>. Acesso em: 20/11/2018.

FREUD, Sigmund. *Luto e Melancolia*. São Paulo, Cosac-Naify, 2013a

FREUD, Sigmund. Recordar, repetir e elaborar: novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II. In: Edição Standard Brasileira das *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* [ESB]. Rio de Janeiro: Imago, s/d, vol. XII, 1996, p.163-171.

FREUD, Sigmund. *Totem e Tabu*. Algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos. São Paulo, Companhia das Letras, 2013b

HALBWACHS, Maurice. *Les cadres sociaux de la memoire*. Paris, Felix Alcan, 1935. Disponível em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k11657053>. Acessado em 08/01/2018.

HALBWACHS, Maurice. Memória Coletiva. São Paulo, Vértice, 1990.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

HUYSEN, Andreas. *Políticas de memória do nosso tempo*. Lisboa, Editora Universidade Católica, 2014

HUYSEN, Andreas. *En busca del futuro perdido. Cultura y memoria en tiempos de globalización* FCE, México, 2002.

JASPERS, Karl. *El problema de la culpa: sobre la responsabilidad política de Alemania*. Barcelona: Ediciones Paidós, 1998.

JELIN, Elisabeth. Introducción: gestión política, gestión administrativa y gestión histórica. Ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión. In: CATELA, Ludmila; JELIN, Elisabeth (orgs.). *Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad*. Madrid: Siglo XXI, 2002, p.1-13.

KANSTEINER Wulf e WEILNBÖCK Harald, « Análise contra o conceito de trauma cultural: ou como aprendi a amar o sofrimento dos outros sem ajuda da psicoterapia », *e-cadernos ces* [Online], 25 | 2016, colocado online no dia 15 Junho

2016, consultado a 03 Maio 2017. URL : <http://eces.revues.org/2048> ; DOI : 10.4000/eces.2048

LAVILLE, Christian. A guerra das narrativas: debates e ilusões em torno do ensino de história. *Revista Brasileira de História*, 19/38, 125-138, 1999

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, Editora da UNICAMP, 2013 (7ª)

LINDEPERG, Silvie. *Nuit et Brouillard: un film dans l'Histoire*. Paris, Editions Odile Jacob, 2007

LIPSTAD, Deborah. *Negação*. Uma história real. São Paulo, Universo dos Livros, 2017

LOSURDO, Domenico. *Guerra e Revolução: O mundo, um século depois de outubro de 1917*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MEGILL, Alan. *Historical Knowledge, Historical Error. A contemporary guide to practice*. The University of Chicago Press: Chicago and London, 2007

MENESES, Ulpiano. Bezzera. A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo: 34. p. 9-23, 1992

MONOD, Gabriel. Du progrès des études historiques en France depuis le XVI siècle. *Révue Historique*, 1, 5-38, 1876. Disponível em Gallica: <http://visualiseur.bnf.fr/CadresFenetre?O=NUMM-18091&M=tdm>

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar*. Rio de Janeiro, Zahar, 2014

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. História, memória e as disputas pela representação do passado recente. *Patrimônio e Memória*, v. 9, p. 56-70, 2013.

NAPOLITANO, Marcos. Aporias de uma dupla crise: história e memória diante de novos enquadramentos teóricos. *Saeculum*, 39, jul-dez 2018

NAPOLITANO, Marcos. Entre o imperativo da resistência e a consciência da derrota: a literatura brasileira durante o regime militar. *Literatura e Sociedade*, v. 23, p. 232-243, 2017

NAPOLITANO, Marcos. O golpe de 64 e o regime militar brasileiro: apontamentos para uma revisão bibliográfica. *Contemporanea - Historia y problemas del siglo XX*, v. 2, p. 208-217, 2011

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses*, Londrina, v.8, n.15 esp., p. 9-44, nov. 2015.

NORA, Pierre. *Le lieux de la memoire. I La Republique*. Paris, Gallimard, 1984

OLIVEIRA, Lucas Monteiro. *As dinâmicas da luta pela anistia na transição política*. São Paulo, FAPESP/Intermeios, 2016

PÉROTIN-DUMON, Anne. Verdad y memoria. Escribir la historia de nuestro tiempo. In: PÉROTIN-DUMON, Anne (dir.). *Historizar el pasado vivo en América Latina*. Santiago de Chile: Universidad Alberto Hurtado, 2007;

PINTO, Rafael Haddad Cury. *Memória e Representações da Segunda Guerra em museus e memoriais alemães (1950-2014)*. Dissertação em História, Universidade Federal Fluminense, 2017

POLLACK, Michel. Memória, silêncio, esquecimento. *Estudos Históricos*, n.2, v.3, CPDOC/FGV, 1989.

QUINALHA, Renan. *Justiça de Transição*: contornos do conceito. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012,

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Esquerdas, ditadura e sociedade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, Editora Unicamp, 2007.

ROBIN, Régine. *A Memória Saturada*. Campinas, Editora Unicamp, 2017

ROCHA, Marina Maria de Lira. Memória e Direitos Humanos. O caso de transformação da ex-ESMA. In: *7º CEISAL: Memória, Presente y Porvenir*. Porto: Edición Digital Memoria, 2013.

ROCHA, Marina Maria de Lira. *El río nos quedó adentro: Direitos Humanos e os debates sobre desaparecimento forçado e genocídio na Justiça de Transição do território rio-platense*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018

ROLLEMBERG, Denise. O esquecimento das memórias. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). *O golpe de 64 e o regime militar*. Novas perspectivas. São Carlos: Edufscar, 2006.p. 81-92.

ROLLEMBERG, Denise. *Resistência*. Sarandi-PR: Alameda Editorial, 2016.

ROSA, Johnny. Políticas de memória e história: à perlaboração de experiências de violência histórica. XXII Encontro Estadual de História, ANPUH, Santos, 2014, disponível em [http://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1406651435\\_ARQUIVO\\_POLITICASDEMEMORIAEHISTORIA.Aperlaboracaodasexperienciasdeviolenciahistorica.pdf](http://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1406651435_ARQUIVO_POLITICASDEMEMORIAEHISTORIA.Aperlaboracaodasexperienciasdeviolenciahistorica.pdf)

SARLO, Beatriz. *Tempo passado. Cultura da memória e guinada subjetiva*. Cia das Leras, 2007

SELIGMANN-SILVA, Marcelo. Narrar o trauma - a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v.20, n.1, p. 65-82, 2008.

SELIPRANDY, Fernando. *Documentário e memória intergeracional das ditaduras do Cone Sul*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018

TELES, Janaína. Os familiares de mortos e desparecidos e a luta por verdade e justiça no Brasil. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (org.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010.

TODOROV, Tristan. *Memória do mal, tentação do bem*. São Paulo: Arx, 2002

TRAVERSO, Enzo. *El pasado, instrucciones de uso. Historia, memoria, política*. Madrid: Marcial Pons, 2007

VEZETTI, Hugo. *Pasado y presente: guerra, dictadura y sociedad en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002, pp. 28 y 112-121

VEZZETI, Hugo. *Sobre la violência revolucionaria*. Memorias y Olvidos. Buenos Aires: Siglo XXI, 2009;

VIDAL-NAQUET, Pierre. *Les assassins de la memoire*. Un ‘Eichman de papier’ et autres essais sur le révisionisme. Paris, La Decouverte, 2005

WALDMAN, Gilda. La historia en primera persona: mirada(s) al passado. *Política y Cultura*, n.41, 2014a, p. 91-109. Universidad Autónoma Metropolitana Unidad Xochimilco. Distrito Federal, México.

WALDMAN, Gina. A cuarenta años en torno del golpe militar en Chile: reflexiones en torno a comemoraciones y memorias”. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*. Universidad Nacional Autónoma de México Nueva Época, Año LIX, núm. 221, mayo-agosto de 2014b, pp. 243-266.

WIEVIORKA, Annette. *L'Ère du témoin*. Paris, Plon, 1998.

RECEBIDO EM: 02/07/2019  
APROVADO EM: 17/09/2019

# UMA RESPONSABILIDADE PELO QUE NÃO FIZEMOS? A MEMÓRIA COMO FUNDAMENTO DA RESPONSABILIDADE HISTÓRICA EM WALTER BENJAMIN E REYES MATE

*A responsibility for what haven't done? Memory as the foundation of historical responsibility in Walter Benjamin and Reyes Mate*

---

Diogo Justino\*

## RESUMO

Este artigo pretende explorar as relações entre memória e história a partir das experiências de violência e injustiça, pensando a centralidade das vítimas para uma teoria da justiça. Abordaremos os vínculos entre presente e passado em Walter Benjamin e a noção de memória da injustiça como fundamento de uma ideia de responsabilidade histórica em Reyes Mate; ou seja, uma responsabilidade que extrapola os limites da responsabilidade individual-liberal-jurídica. Pensar o presente a partir do passado, sobretudo a partir das experiências de injustiça, seria pensar também as responsabilidades que as gerações do futuro possuem com relação às gerações do passado.

*Palavras-chave:* responsabilidade; memória; história.

## ABSTRACT

This article aims to explore the relationship between memory and history from the experiences of violence and injustice, thinking about the centrality of victims towards a theory of justice. We will address the links between present and past in Walter Benjamin and the notion of

\* Mestre e Doutor em Teoria e Filosofia do Direito (UERJ), com período sanduíche no Instituto de Filosofia do CSIC (Consejo Superior de Investigaciones Científicas - España), coordenador do GT Direitos, memória e Justiça de Transição do IPDMS (Instituto de pesquisa, direitos e movimentos sociais) e membro do LabCap (Laboratório de críticas e alternativas à prisão). E-mail: diogopjs@gmail.com

memory of injustice as the foundation of an idea of historical responsibility in Reyes Mate; that is, a responsibility that goes beyond the limits of individual-liberal-legal responsibility. Thinking the present through the past, especially from experiences of injustice, would also mean to think about the responsibilities that future generations have regarding past generations.

*Keywords:* responsibility; memory; history.

## *Introdução*

O homem atentou contra o homem e tem que prestar contas disso. Não quero dizer que todo mundo seja culpável ou que todos sejamos vítimas e carrascos, mas que ninguém pode se desentender do sofrimento alheio porque a humanidade fez a experiência de que esse mal é uma injustiça causada pelo homem. O recordar do sofrimento que o homem infeliu ao outro homem coloca sobre os ombros de qualquer ser humano a carga da responsabilidade sem limites em face do mal no mundo. O novo é encarregar-se de todo mal causado pelo homem. - *Reyes Mate*

A história do Brasil é marcada por eventos de violência, repressão social, lutas e resistências – colonização, escravidão, guerras, genocídios, ditaduras. São eventos que deixam marcas na sociedade e nos formam enquanto nação. Lidar com essas marcas das injustiças do passado é fundamental para a compreensão e superação das injustiças do presente. São muitas as possibilidades de respostas sobre como lidar com um passado autoritário, que produz racismos, banalização da tortura, violência policial e outras formas de opressão no presente. Por exemplo, no âmbito dos acontecimentos da Ditadura militar brasileira, fala-se em *justiça de transição*, uma forma de organizar a passagem de um momento ditatorial para as democracias liberais. É central neste modelo a ideia de responsabilizações individuais daqueles que foram agentes do regime anterior. Neste caso, há uma complexa gama de responsabilidades, desde

aqueles cidadãos comuns que apoiaram o golpe, as empresas que financiaram, os veículos de comunicação que deram suporte até os agentes que de fato praticaram crimes previstos pelo Direito. Esta complexa gama de responsabilidades não pode ser captada por uma sentença judicial. O mesmo pode ser dito de um caso de violência estatal recente, a chacina do Carandiru, onde o Tribunal de Justiça de São Paulo, até a presente data, se nega a apontar responsabilidades alegando dificuldades em individualizar as condutas dos policiais<sup>1</sup>. Evidentemente porque para o direito, os fatos devem ser imputados pessoalmente aos indivíduos e esta é uma garantia das democracias liberais. Neste caso, caberia perguntar sobre as responsabilidades dos agentes públicos que administravam o Estado de São Paulo à época e de parte da sociedade que legitima a atuação dos policiais.

Alguns regimes ou eventos desafiam as noções de responsabilidade individual. Poderíamos citar o caso do nazismo e do holocausto. Apesar de algumas pessoas terem sido responsabilizadas, sabemos que com o fim da segunda guerra mundial, um inusitado sentimento pairou sobre parcela da sociedade alemã: a *culpa coletiva*. Com a ideia de culpa coletiva, muitas vezes repetida, apresentava-se a sensação de que o mal do nazismo poderia ser atribuído a todos (com exceção das vítimas, obviamente). Os que mandaram, os que obedeceram, aqueles que não se rebelaram, que viveram a indiferença, os burocratas, e mesmo aqueles que, como lamentou Primo Levi (2004.p. 144), *não haviam tido a coragem sutil de nos olhar nos olhos, de nos dar um pedaço de pão, de murmurar uma palavra humana* – todos teriam contribuído de alguma forma com a máquina de destruição. Além disso, haveria também uma culpa dos descendentes pelo que fizeram seus ascendentes. Roberto Aramayo (1999, p. 27) narra o curioso caso de uma jovem alemã que viajou até Guernica para pedir desculpas pelo bombardeio que destruiu a cidade. Era filha de um dos aviadores. Similarmente, uma carta anônima de um *africâner* reconhecendo a *culpa coletiva* de sua comunidade pelo Apartheid foi lida na Comissão da verdade e Reconciliação da África do

1 A 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo anulou a decisão do Júri que havia condenado 73 policiais militares pelo massacre do Carandiru, onde 111 presos foram assassinados. Os desembargadores alegaram que não houve individualização das condutas dos réus policiais, que não ficou provado qual réu matou qual vítima. EL PAÍS. Justiça de São Paulo anula julgamentos de PMs pelo massacre do Carandiru. 29 de setembro de 2016. Disponível em <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/27/politica/1475004354\\_366390.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/27/politica/1475004354_366390.html)>. Último acesso: 09 de setembro de 2019.

Sul (GARAPON, 2004, p. 198-199). Como apontar responsabilidades (no sentido de imputar a alguém um dano) daqueles que *apenas* obedeciam às ordens, aos burocratas que não sujaram as mãos? Qual seria, por exemplo, o nível de responsabilidade dos maquinistas dos trens que levavam judeus para os campos? Era exigível que eles puxassem o freio? Era possível, por exemplo, distinguir apoiadores em muitas esferas; desde aqueles que executaram judeus nos campos até *cidadãos comuns*, que poderiam ser meros funcionários do Estado, ou comerciantes que se negavam a vender para judeus.

Este trabalho pretende se inserir no debate em torno da memória para abordar uma forma de responsabilidade que vai além da personificação, que muitas vezes isola o conflito, individualiza as opressões e ajuda pouco uma compreensão mais ampla e conjuntural. De que forma podemos ser responsáveis pelo passado? Poderíamos ser responsabilizados pelo que não fizemos? Essas questões importam quando falamos de continuidades, de heranças históricas, do passado comum que pode nos vincular a oprimidos e opressores, dependendo da posição que tomamos no presente. As políticas de memória devem lidar com essa dimensão da responsabilidade. A responsabilidade pelo que não fizemos. Uma mudança de olhar, para fora e além do ato. Essa abordagem pode apontar para responsabilidades históricas, para com as injustiças do passado; responsabilidades com o futuro, intergeracional e ambiental; responsabilidades coletivas, de solidariedade e não-individualista, responsabilidades pelas consequências da ação. Enfim, na ética e na filosofia muitos autores têm buscado respostas que atravessem o individualismo do conceito dominante de responsabilidade.

Este é o debate colocado aqui. A noção de responsabilidade é central no Direito, mas também na Ética e na Política. Para Reyes Mate (2011, p. 246), por exemplo, cada tempo possui uma construção ética que se move em torno de um eixo específico. Nos antigos, a virtude. Nos modernos, o dever. E, para nós, contemporâneos, a responsabilidade. Segundo Klaus Gunther (2009, p. 01), em cada época há palavras às quais se vincula mais intimamente o espírito objetivo de uma sociedade. Isso se percebe pelo uso frequente das mesmas e, especialmente, porque seu uso não recebe nenhuma objeção, nem ao menos a pergunta sobre seu significado – atualmente a palavra *responsabilidade* parece desempenhar esse papel. Responsabilidade fiscal, política, coletiva, social, individual, ambiental; crime de responsabilidade, responsabilidade ao dirigir,

responsabilidade na academia etc. Muitos termos se agregam a essa ideia, oferecendo contornos diferentes e, por vezes, contraditórios.

Assim sendo, este trabalho buscará compreender a ideia de responsabilidade histórica. Para isso, iniciaremos abordando o tema da memória e sua importância para a compreensão da sociedade atual. Depois trabalharemos especificamente a noção de responsabilidade histórica, tomando como marco teórico Walter Benjamin, que propõe a vinculação entre os oprimidos e opressores do passado e do presente e Reyes Mate, que a partir disso tentará formular uma proposta de responsabilidade histórica.

## *Lembrar ou esquecer?*

O debate sobre o tema da memória tem se alastrado pelo mundo e ganhado força na América Latina, assaltada por muitas ditaduras militares que deixaram um saldo imenso de violações de direitos humanos. No entanto, nem sempre foi assim. Para os antigos e medievais a memória era, em primeiro lugar, um sentimento pessoal e, em segundo lugar, uma categoria conservadora cultivada pelos defensores da tradição (MATE, 2008, p. 156). Isso explica, em certa medida, a resistência que a memória enfrentou em diversos campos do saber na Modernidade. A situação começou a mudar com as grandes guerras do século XX, sobretudo após a Segunda Guerra e o surgimento da reflexão em torno do *dever de memória*.

A ideia de um “direito à memória” ou à “verdade” é recente e ainda bastante controvertida. Memória e verdade costumeiramente aparecem em conjunto na linguagem da Justiça transicional, apesar de serem categorias diferentes. Os direitos relacionados ao tema normalmente estão mais diretamente ligados a categoria “verdade”; por exemplo, o direito ao acesso às informações escondidas do período da ditadura militar. Alguns autores afirmam a impossibilidade de um “direito à verdade”, não cabendo ao Estado tutelar qualquer verdade, sendo que aceitar esta ideia seria acreditar na própria ideia tão problemática de verdade oficial, ou mesmo na ideia de uma verdade essencial (DIMOULIS, 2010. p. 101-104 e DIMOULIS & SABAELL, 2011. p. 88.), quando muitas vezes os

próprios militantes pró-memória divergem quanto aos fatos passados. Em contrapartida, outros pensadores dizem que o “*direito à verdade*” não se refere à imposição de uma narrativa única, mas que outras narrativas sejam possíveis; na prática, significaria a possibilidade de esclarecimento público sobre a repressão e à abertura dos arquivos oficiais existentes. Por sua vez, o “*direito à memória*” se referiria à inserção ou reinserção de alguns discursos no contexto social.<sup>2</sup> Não aprofundaremos esta discussão neste trabalho.

Apesar do debate em torno da memória ter se difundido no Brasil recente, sempre haverá seu oposto, sua contradição inescapável: o esquecimento. Em *O processo*, Kafka (2013, capítulo 07) narra o absurdo de um Tribunal que não esquece nada. O *dever* de esquecimento poderá contrapor o *dever* de memória. Existiria, por exemplo, o dever de esquecer o crime pelo qual o agressor já pagou<sup>3</sup>, quando a memória consistiria em violação, implicando uma espécie de *bis in idem*, ou o dever de esquecer o que nem a vítima quer lembrar (TODOROV, 2000, p. 25). Contudo, o primeiro caso suscita uma discussão – se o crime possui uma razão política e é cometido em uma conjuntura de repressão, a situação se altera. Como esquecer os crimes cometidos pelos nazistas punidos em Nuremberg? Ainda que punidos, estes crimes permanecem no imaginário coletivo. Neste caso, a memória pode ter um lugar, mas se abusaria dela para reavivar o ódio, como no alerta lançado por Tzvetan Todorov, mencionando a crueldade dos sérvios contra outros povos da ex-Iugoslávia, que teve como

2 Para aprofundamento desta perspectiva, ver o importante trabalho de Marcelo Torelly (2012. p. 270-271).

3 Sobre o assunto, o Conselho da Justiça Federal, na VI Jornada de Direito Civil, aprovou o seguinte enunciado:

“ENUNCIADO 531 – A tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui o Direito ao esquecimento.

Artigo: 11 do Código Civil.

Justificativa: Os danos provocados pelas novas tecnologias de informação vêm-se acumulando nos dias atuais. O Direito ao esquecimento tem sua origem histórica no campo das condenações criminais. Surge como parcela importante do Direito do ex-detento à ressocialização. Não atribui a ninguém o direito de apagar fatos ou reescrever a própria história, mas apenas assegura a possibilidade de discutir o uso que é dado aos fatos pretéritos, mas especificamente o modo e a finalidade com que são lembrados.”. Após isso o STJ aplicou o “Direito ao esquecimento” em dois casos, ambos relacionados ao programa “Linha direta – Justiça” da TV Globo. No REsp. 1334097 a TV Globo foi condenada por danos morais, enquanto que no REsp. 1335153 apesar da aceitação da tese do “Direito ao esquecimento”, entendeu-se que, no caso, não houve dano moral.

uma de suas grandes justificações a memória de sofrimentos passados<sup>4</sup>. Todorov diz que o culto à memória nem sempre serve à justiça e, muitas vezes, é desfavorável para a própria memória (TODOROV, 2000, p. 56). Na Europa de hoje, a memória da Segunda Guerra mundial permanece viva, conservada por inúmeras comemorações, publicações e transmissões de rádio e televisão, mas a repetição do ritual de que *não podemos esquecer* não tem repercutido sobre os processos de limpeza étnica, racismos, torturas e execuções em massa que se produzem ao mesmo tempo (TODOROV, 2000, p. 58). Igual preocupação embala a luta de Cecília Coimbra (2008, p. 20), vítima da ditadura militar brasileira. Segundo ela, falar de memória e reparação seria também colocar em análises políticas de segurança pública que se fortalecem na contemporaneidade e se justificam em nome da guerra aos *perigosos*, produzindo a fascistização do cotidiano. Deve se considerar, igualmente, que no Brasil e em muitos outros lugares, a tortura e uma série de outras violações continuam sendo aplicadas em dependências policiais e carcerárias e em muitos estabelecimentos utilizados para a suposta *reeducação* de *jovens infratores* (COIMBRA, 2008, p. 23).

Por conta disto, duas ressalvas são fundamentais: primeiramente devemos ter cuidado, para que a memória não se transforme em ressentimento negativo e seja levantada para produzir o ódio; segundo, precisamos atentar para a distinção entre memória individual e memória coletiva, sendo esta construída por aquela (MATE, 2008. p. 157); além do fato de que a memória coletiva nem sempre é emancipadora, como a memória do medo na cidade do Rio de Janeiro, bem colocada por Vera Malaguti Batista (2010). Nestes casos será preciso interromper a memória.

Com estas ressalvas introduzimos o capítulo seguinte, que tratará da vítima como paradigma da memória.

## *A vítima como paradigma*

<sup>4</sup> Todorov diferencia a recuperação do passado do seu uso, afirmando que não há um automatismo vinculando os dois gestos. Para essa discussão, ver TODOROV, 2000. p. 27; MATE, 2006. p. 127; e ainda MATE, 2008. p. 173.

Primeiramente é importante destacar que muitos coletivos, movimentos e pensadores têm buscado palavras diferentes para a ideia de vítima<sup>5</sup>, na tentativa de sair de uma suposta negatividade e impotência do conceito. Outros termos são utilizados, tais como *atingidos*, *oprimidos* ou *afetados*. De fato, há um perigo e uma dificuldade na definição de vítima. Algumas vezes haverá uma certa confusão nestes papéis. Jean-Marie Gagnebin (2006. p. 56) menciona como um dos perigos da memória a identificação, por vezes patológica, de indivíduos aos papéis de vítima ou algoz, como se a busca de si tivesse que ser a repetição destes<sup>6</sup>. Por isso a importância, para Gagnebin, da ampliação do conceito de testemunha; de modo que aqueles que não são herdeiros de um massacre possam retomar a história e transmiti-la em palavras diferentes, para, assim, se livrarem deste círculo de fixação e identificação. A testemunha não seria somente aquela que viu com os próprios olhos, mas também quem ouviu o relato espantoso e insuportável e, no entanto, ficou até o final<sup>7</sup>. Como Primo Levi nos alerta, em breve as vítimas terão desaparecido e restarão apenas os ouvintes. *Os juízes*<sup>8</sup>.

Para os objetivos deste trabalho se manterá a palavra *vítima*, por ser usada por Reyes Mate, filósofo que servirá como base teórica para este debate, apesar de que em certos momentos nas referências à Walter Benjamin aparecerá a figura do *oprimido*. Ressalte-se que nem a vítima em Mate tampouco o oprimido em Benjamin são categorias negativas. Veremos a seguir que o oprimido luta.

De acordo com Mate (2011b, p. 210-11), três pontos são fundamentais para entender a noção de vítima. Primeiro, que existem vítimas e vitimizadores. Segundo, vítima é quem sofre violência praticada por outra pessoa, sem nenhuma razão. Por isso a vítima é sempre inocente.

5 O paradigmático livro Brasil Nunca Mais já utilizava a palavra atingidos. O mesmo vale para o recente livro Atingidas: histórias de vida de mulheres na cidade olímpica. PACS. 2016.

6 Em Mate, vemos que pouco serviria uma história a partir dos vencidos, se esta for tão particular quanto a dos vencedores. O que importa é transcendente vencidos e vencedores (MATE, 2011. p. 174).

7 Em Si esto es un hombre Primo Levi conta seu pior pesadelo: está novamente em casa e é um prazer imenso, porém ao narrar o que lhe havia acontecido no campo, seus amigos não conseguem prestar atenção, e sua irmã vai embora. Não conseguem ouvir o relato estarredor (LEVI, 2002. p. 35).

8 Levi conta que certa vez uma jovem leitora lhe perguntou o que podemos fazer?, e ele respondeu os juízes são vocês. Mate questiona sobre que resposta podemos esperar de um leitor. Para ele apenas uma: a de manter viva, nas gerações seguintes, quando tiverem desaparecido as testemunhas, a vigência da injustiça passada. A Justiça não teria nada a ver com castigar o culpado (como quer o Direito), mas com a resposta à injustiça. Ver LEVI, 2002. p. 106; MATE, 2008. p. 169; e MATE, 2011. p. 165 (nota de rodapé).

Terceiro, a vítima é significativa em si mesma. Ou seja, não há hierarquia entre vítimas, independente de suas posições ideológicas. Para Fernanda Telha (2015. p. 72), considera-se como vítima aquele indivíduo que experienciou um acontecimento injusto. Por isso, a Justiça a ser buscada após o fenômeno da injustiça se afasta da concepção da Justiça procedural, uma vez que se vê como de fundamental importância – mais do que o castigo dos culpados, numa perspectiva de *ajustiçamento* – a invocação de que sejam tomadas medidas que reparem o mal causado à vítima em primeiro lugar.

### *Memória e a responsabilidade pelo que não fizemos*

A centralidade da vítima é a chave da teoria de Reyes Mate, que interpreta o novo momento da memória após a segunda guerra mundial e as reflexões sobre o *dever de memória*, sendo um dos responsáveis por refazer a discussão em torno da experiência do franquismo e da transição espanhola baseada no esquecimento. Com forte influência de Walter Benjamin, o filósofo propõe uma virada hermenêutica que polemiza com autores como John Rawls e Jurgen Habermas, que produzem teorias baseadas no presente, em que o passado não é levado em consideração (MATE, 2006, p. 127; 2008, p. 169-170). Ao contrário, uma teoria que prioriza a memória tem em consideração as injustiças passadas, dando voz<sup>9</sup> aos oprimidos, aos vencidos, aos injustiçados. Não seria possível, assim, produzir uma teoria da Justiça esquecendo as injustiças do passado, que, ao não serem sanadas, continuam sendo injustiças presentes. O que vem primeiro não é o padrão de Justiça, mas sua violação, reconhecendo-se na experiência da injustiça o ponto de partida para a Justiça. Concede-se, portanto, uma centralidade às vítimas de injustiças.

9 Aqui há um sentido epistemológico. Não significa falar pelos outros, senão considerar o pensamento que foi esquecido ou apagado. Por exemplo, Mate elaborará uma teoria da Memória a partir dos pensadores judeus esquecidos da modernidade, dizendo que o pensamento existe, mas não é considerado. Nesse sentido damos voz aos esquecidos. Ver MATE, Reyes. Memoria de occidente. Actualidad de pensadores judíos olvidados. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 1997.

A memória consistiria em fazer visível o invisível, o ponto de vista do oprimido; e sem memória da injustiça não há Justiça possível (MATE, 2008, p. 168). Isto nos leva a uma visão diferente da memória, relacionada a uma atividade hermenêutica, que não tem nada a ver, por exemplo, com ter decorado os nomes de todos os presidentes brasileiros. Mesmo porque não é possível contar a história exatamente como foi e nessa pretensão se esconde o mal mais terrível do século XIX (MATE, 2008, p. 164). Segundo Gagnebin (1982, p. 26), escrever a história dos vencidos exigirá a aquisição de conhecimentos que não constam nos livros da história oficial. Na tese seis sobre o conceito de história, Benjamin (1984, p. 224-225) nos lembra que articular o passado historicamente não significa conhecê-lo exatamente como ele foi, mas apoderar-se de uma lembrança tal como ela lampeja num instante de perigo<sup>10</sup>. O importante não são os fatos em si mesmos (como crê o “historicismo” criticado por Benjamin), senão o significado no aqui e agora (MATE, 2011b, p. 185).

Seria necessário olhar para o passado como um texto que nunca foi escrito e fazer visível o invisível. De que maneira? Mate (2011a, p. 160; 2008, p. 164-165) cita o exemplo de Allende no Chile, mas podemos falar de João Goulart (Jango) no Brasil. Ambos estão presentes através das suas ausências. A ditadura não foi a única realidade depois do golpe a Jango. Ela foi a realidade fática, mas, para compreender totalmente a realidade daquele tempo, inclusive para entender o vencedor, devemos levar em consideração o projeto que foi abortado abruptamente, percebendo a ausência dos que foram vencidos.

Sem essa ausência não entendemos bem a presença do vitorioso, ao mesmo tempo em que nos privamos de uma arma eficaz para a superação do presente. Essa ausência não é captável cientificamente. Sobrevida na memória dos perdedores

10 Gagnebin vê nessa afirmação uma recusa clara ao ideal de ciência histórica que Benjamin, pejorativamente, qualifica como historicista e burguesa. Uma ciência que pretende fornecer uma descrição mais exata e exaustiva possível do passado. Tal recusa se fundamenta em razões epistemológicas e ético-políticas. GAGNEBIN, 2006, p. 40.

e se ativa cada vez que se propõe a saída do terror dominante.  
(tradução nossa)<sup>11</sup>

Esta é uma das razões que levam Levi a dar tamanha importância ao testemunho. Em *Os afogados e os sobreviventes* (2004), ele conta que os SS se divertiam avisando cinicamente que não importava o desfecho daquela guerra, pois a guerra contra os detentos já estava ganha: ninguém sobraria para dar testemunho, as provas seriam destruídas e, ainda que alguma coisa restasse, as pessoas não dariam crédito. Com isso, o recordar, para Levi, significa ganhar uma batalha.

O sentido político deste ato de recordar pode ser resumido na famosa frase de Theodor Adorno: orientar o pensamento e a ação para que Auschwitz não volte a se repetir, que nada semelhante volte a ocorrer; ou, resumido por Mate (2008, p. 111-112): *recordar para que a barbárie não se repita*; ou seja, mais que um dever de recordação, a memória consiste em entender o significado da barbárie.

Desse modo, questionar os direitos negados no passado e afirmar a vigência do dano suportado pela vítima, significa também denunciar os vínculos existentes entre as injustiças passadas e as presentes. Como fica claro em Alberto Sucasas e José Antonio Zamora:

Considerar o desafio das vítimas exige reconhecer o significado das contas e reclamações de Justiça pendentes com o passado como condição para quebrar a lógica de dominação que segue produzindo vítimas destinadas a cair no poço do esquecimento.  
(tradução nossa)<sup>12</sup>

11 Sin esa ausencia no entendemos bien la presencia del ganador, al tiempo que nos privamos de un arma eficaz para la superacion del presente. Esa ausencia no es captable cientificamente. Sobre vive en la memoria de los perdedores y se activa cada vez que se plantea la salida del terror dominante. MATE, 2011, p. 186-87.

12 Tener en cuenta la provocación de las victimas exige reconocer el significado de las cuentas pendientes con el pasado y las reclamaciones de justicia pendiente como condición para quebrar la lógica de dominación que sigue produciendo victimas destinadas a caer en el pozo del olvido. SUCASAS & ZAMORA. 2010. p. 11.

Sem memória, as injustiças deixariam de ser injustiças e deixariam de existir; porque alguém dirá que o sofrimento dos inocentes é o preço a ser pago para que os outros vivam melhor e porque, sem memória que as atualize, as injustiças serão somente negatividade (MATE, 2006. p. 36). Desse modo, pensar a Memória deve ter como objetivo introduzir na Teoria da Justiça e na Teoria do Conhecimento o ponto de vista dos esquecidos, reordenando-as drasticamente e, indicando no terreno de hoje o espaço no qual o velho está conservado, para se afastar da ilusão historicista daqueles que fazem apenas o *inventário dos achados* (BENJAMIN, 1987, p. 239). Entretanto, o pensador da memória deve ir além. Não basta salvar, reparar ou lembrar o oprimido. É preciso continuar sua luta e realizar seus sonhos (LOWY, 2005, p. 53). Assim ensina Benjamin (1984. p. 223) na segunda tese sobre o conceito de história:

(...) O passado traz consigo um índice misterioso, que o impele à redenção. Pois não somos tocados por um sopro do ar que respiramos antes? Não existem, nas vozes que escutamos, ecos das vozes que emudeceram? Não têm as mulheres que cortejamos irmãs que elas não chegaram a conhecer? Se assim é, existe um encontro secreto, marcado entre as gerações precedentes e a nossa. Alguém na Terra está a nossa espera. Nesse caso, como a cada geração, foi-nos concedida uma frágil força messiânica para a qual o passado dirige um apelo. Esse apelo não pode ser rejeitado impunemente.

Cada caso de sofrimento e frustração deve ser compreendido em absoluto se opondo ao pensamento que vê a desgraça como algo natural. Contra essa *naturalização*, Benjamin fala de uma natureza *messiânica*, ou seja, a *ordem profana* fecundada com o sentido do sofrimento das vítimas. A vida é o lugar do conflito, da miséria e do fracasso, mas esse sofrimento não é o preço de nenhuma felicidade, senão uma exigência de Justiça. A chave para compreender essa *existência justa* seria levar a sério a significação teórica do sofrimento, buscando no mundo, em seus conflitos e aporias, o sentido da existência.

Mate cita a primeira tese<sup>13</sup>. Nesta, Benjamin relaciona teologia e materialismo histórico, ou, para Mate, messianismo e tradição dos oprimidos. O que se toma disso é, do ponto de vista filosófico, uma concepção de Verdade como Memória, ou seja, partindo da experiência do sofrimento e, no que diz respeito à política, uma política como redenção (MATE, 2008, p. 202-203). O primeiro elemento dessa política como redenção é a vigência dos Direitos e, portanto, das esperanças insatisfazidas das vítimas. Independentemente do tempo transcorrido é preciso reconhecer as injustiças passadas. O segundo componente é a responsabilidade das gerações posteriores sobre as anteriores, que se funda na relação histórica comum, da qual todos somos herdeiros. O terceiro elemento é a Interrupção. O Messias vem para interromper a história. O desenvolvimento não chega ao final (MATE, 2008, p. 204-206). A salvação consiste em interromper a lógica fatal da história, que vem produzindo tragédias e injustiças. É necessário, pois, acelerar o final para que outro mundo seja possível.

Logo, o apelo da geração passada não pode ser rejeitado porque o presente sobre o qual estamos assentados foi construído às custas dos que morreram à margem da história (indígenas, negros escravizados, judeus, comunistas, mulheres). Recusar o apelo do passado significaria garantir as bases que nos mantêm na lógica de injustiça e dominação. Existe, portanto, um *continuum* entre os vencedores de um lado e os vencidos de outro – aqueles que uma vez dominam são herdeiros de todos os que dominaram até aquele momento (BENJAMIN, 1984, p. 225). Devido a isso não há um único documento de cultura que não seja também um documento de barbárie.

O materialista histórico deve então se afastar dessa transmissão e possuir empatia com o vencido. Ou nas palavras de Mate (2011a, p. 102): *há uma continuidade entre os que lutaram no passado pela democracia e a democracia atual*. Sem a memória dessas mortes jamais compreenderemos

13 “Conhecemos a história de um autômato construído de tal modo que podia responder a cada lance de um jogador de xadrez com um contralance, que lhe assegurava a vitória. Um fantoche vestido à turca, com um narguilé na boca, sentava-se diante do tabuleiro, colocado numa grande mesa. Um sistema de espelhos criava a ilusão de que a mesa era totalmente visível, em todos os seus pormenores. Na realidade, um anão corcunda se escondia nela, um mestre no xadrez, que dirigia com cordéis a mão do fantoche. Podemos imaginar uma contrapartida filosófica desse mecanismo. O fantoche chamado ‘materialismo histórico’ ganhará sempre. Ele pode enfrentar qualquer desafio, desde que tome a seu serviço a teologia. Hoje, ela é reconhecidamente pequena e feia e não ousa mostrar-se.” (BENJAMIN, 1984. p. 222).

nossa realidade. E mais, há um passado frustrado que ainda existe como potência e pode vir a ser presente se redimido do seu fracasso. Será necessário encontrar um passado sem conexão com o presente, para produzir uma realidade que não seja fruto das mesmas tradições. Do contrário, o inimigo continuará vencendo e *nem os mortos estarão a salvo* (BENJAMIN, 1984, p. 224-225). É disso que trata a tese dois, citada acima. Alguns herdam fortunas e outros infortúnios. Entre ambas as heranças existe uma relação histórica, que funda a *responsabilidade* (MATE, 2008, p. 206). Uma responsabilidade pelo que não fizemos.

### *Por uma responsabilidade histórica*

Está claro que estamos diante de uma responsabilidade diferente do habitual, que vai além dos significados jurídicos ou sociais do termo. Mate busca desenvolver melhor essa ideia, apontando que em termos éticos ou filosóficos seria possível falar em responsabilidades históricas, coletivas ou políticas.

Algo para mim está claro: que eu não posso fugir do mal do mundo e que se é certo que são muitas as ações individualizadas que concorrem em um único ato histórico, a resposta deveria ser, pelo menos, coletiva ou política. (tradução nossa)<sup>14</sup>

Aqui já podemos notar a diferença entre a responsabilidade jurídica e a responsabilidade no âmbito moral. A responsabilidade jurídica diz respeito a imputar a alguém uma conduta danosa, forçando-o a sofrer uma pena ou reparar o dano. No âmbito moral existiria uma polissemia. Fala-se em responsabilidade pelo próximo, pelas gerações futuras, em

14 Algo sí me queda claro: que no me puedo desentender del mal del mundo y que si es cierto que son muchas las acciones individualizadas que concurren en un único acto histórico, la respuesta debería ser, al menos, colectiva o política. (MATE, 1997, p. 264).

responsabilidade histórica ou responsabilidade política. A identificação do autor ou sujeito do ato pode ser o ponto de partida, mas nem todo o problema de responsabilidade se reduz a isso. Filosoficamente, a ideia de responsabilidade alcançaria muito mais do que nossa vontade ou intenção podem saber. Há um afastamento importante da noção jurídica de Responsabilidade.

Rafael Vieira (2016, p. 42) nos mostra que, em Benjamin, ocorre uma separação entre os mundos da Ética e da Justiça e o mundo do Direito, neste último, onde se opera no vivente uma marcação de culpa inderrogável. Culpa, do alemão *shuld*, também significando dívida, sendo que os instrumentos da reincidência e dos antecedentes criminais são demonstrações precisas da culpa como dívida que jamais pode ser retirada (VIEIRA, 2016, p. 50). Uma vez culpado, sempre endividado – *o Direito não condena a punição, mas a culpa*, dirá Benjamin (2011, p. 94 Apud VIEIRA, 2016, p. 102). A vida antes é condenada, para depois tornar-se punível. A morte social provocada pela culpa é outro elemento a expor a dívida que nunca se paga. Uma vez condenado (ou mesmo acusado), jamais se retorna ao estado anterior. A culpa marca para sempre e conduz a morte social. Nesse sentido, podemos afirmar que toda prisão é perpétua e toda pena é de morte (mas algumas são mais perpétuas e mortais que as outras). O juiz terá sempre o poder (assombroso poder) de determinar o destino do réu.

O conceito jurídico de culpa (também religioso e moral) aparece como pressuposto do sistema estatal de punição, expressando um modelo social fundado na vingança/retribuição. Com isso, ocorre uma captura da dimensão ética de Justiça, reduzindo-a a um sentido jurídico. Neste modelo, inocência e perdão são irrealizáveis (VIEIRA, 2016, 97-102). Mesmo porque o Direito não se preocupa senão com sua própria manutenção: *o interesse do Direito em monopolizar o poder diante do indivíduo não se explica pela intenção de garantir os fins jurídicos, mas de garantir o próprio Direito* (BENJAMIN, p. 62 Apud VIEIRA, p. 74).

Devido a isso alguns autores tentarão diferenciar Culpa e Responsabilidade. Para Carmelo Garcia, a diferenciação das duas categorias é importante para pensá-las em termos pessoais e coletivos e pensar as possibilidades de perdão, redenção, restituição. A culpabilidade é a consciência da culpa, do pecado, do delito cometido ou permitido. A culpa não seria uma característica fundamental humana, mas uma invenção

que diminuiu a responsabilidade e freou a liberdade, criando medos e perdões mágicos (GARCIA, 2007, p.349).

Penso e mantendo que ajudar a emancipar-se da culpa e assumir responsabilidades (...) deveria ser a chave, a regra básica para decifrar a realidade ou a mitologia em toda boa hermenêutica do acervo chamado “cristão” ou bíblico (também em outros universos simbólicos ainda que não sejam de natureza mítica ou religiosa). (tradução nossa).<sup>15</sup>

A responsabilidade seria mais objetiva – a obrigação coletiva de reconhecer o fato e a implicação que como sujeito histórico tivemos ou temos para com ele, de modo a reparar o dano e o sofrimento. Uma obrigação moral de dar satisfação, restituir, reparar e indenizar as vítimas e seus herdeiros. Existiria também uma responsabilidade positiva de seguir a obra boa e terminá-la (GARCIA, 2007, p.350).

Manuel Cruz (1999. p. 12) aponta a crescente importância que a categoria responsabilidade vem ganhando no mundo. Podemos encontrá-la diariamente em diversos contextos: fazendo referência à atitudes que se esperam dos políticos, passando por problemas educacionais, familiares e até esportivos, sem esquecer o Papa, que, eventualmente, fala da responsabilidade da igreja por episódios do passado.

Essa quase onipresença do conceito não garante que conheçamos seu significado, tornando a tarefa do intérprete cada vez mais difícil. Segundo Cruz, na política, isso pode ser perceptível mais facilmente:

Setores conservadores estão se servindo da noção de responsabilidade individual com (pouco) mascarado propósito de esvaziar de conteúdo a noção de responsabilidade coletiva, que lhes incomoda na medida em que implica custosos

15 pienso y mantengo que ayudar a emanciparse de la culpa y assumir responsabilidades.. debería ser la clave, la regla básica para descifrar la realidad o la mitología en toda buena hermenéutica del acervo llamado “cristiano” o bíblico (también en otros universos simbólicos aunque no sean de naturaleza mítica, mágica o religiosa...). (GARCIA, 2007, p.349-350).

compromissos de solidariedade com os segmentos sociais mais desfavorecidos<sup>16</sup>.

Assim, não tratam da responsabilidade da sociedade para com os desempregados, os enfermos, os refugiados; mas de suas responsabilidades individuais – dos desempregados na obtenção de trabalho, dos enfermos no uso de seus medicamentos e assim sucessivamente. Outra dificuldade é a relação entre culpa e responsabilidade. A culpa está negativada por toda tradição judaico-cristã, enquanto que a responsabilidade pode nos oferecer elementos positivos. Pensar o responsável como aquele que assume a reparação dos danos causados e generalizando esse mecanismo, nos dirigimos a uma mudança de atitude coletiva, que pode ser resumida assim: a partir de certo momento do desenvolvimento das sociedades modernas, se assume que, independentemente de quem possa ser o culpado, todo mal deve ser reparado (CRUZ, 1999. p. 13).

Entretanto, a tendência pela responsabilidade coletiva não gera a proliferação de pessoas dispostas a assumir culpas, senão a escassez de pessoas que aceitem a mínima responsabilidade. Pior que a *autoculpabilização é a tentação da inocência* (CRUZ, 1999. p. 14). Ser (ou parecer ser) um homem bom, honesto, estar livre de toda reprevação, se converte em uma *fantasia dominante* de nossa sociedade (CRUZ, 1999. p. 15). Fantasia impossível pois

Se a responsabilidade é, fundamentalmente, pelos próprios atos, somente consegue estar a salvo das reclamações alheias aquele que nunca erra, que não termina nenhum ato ou, a mais

16 Sectores conservadores se están sirviendo de la noción de responsabilidad individual con el poco enmascarado propósito de vaciar de contenido la noción de responsabilidad colectiva, que a ellos les incomoda en la medida en que implica costosos compromisos de solidaridad con los segmentos sociales más desfavorecidos. (CRUZ, 1999. p. 13)

inaceitável das hipóteses, aquele cujos atos, como das crianças e dos loucos, não são levados em conta por ninguém<sup>17</sup>.

Ninguém está a salvo das reclamações alheias ao mesmo tempo em que a responsabilidade, fundamentalmente, diz respeito aos atos próprios e exige um outro (alguém que reclame resposta). Nossas ações mudam a vida dos outros, seus sentimentos, impulsos, ódios e simpatias e, se podemos influenciar os demais, nada é gratuito e estamos cheios de responsabilidade, ao mesmo tempo em que a ação não pertence unicamente ao agente. A vítima reclama responsabilidade ao mesmo tempo em que deve assumir as suas (CRUZ, 1999. p. 16-18). Estamos diante de uma coletivização individualizante. Não somos culpados por tudo, mas sempre seremos responsáveis por algo.

De fato, Cruz introduz uma responsabilidade com ambiguidade particular, individual e genérica. Uma responsabilidade pelo que nos vai acontecendo, uma responsabilidade de caminhada, se afastando do sujeito global e indeterminado; no limite, uma responsabilidade pela própria vida, que na prática concreta do indivíduo pode ser resumida: *somos responsables ante quienes nos necesiten*. (CRUZ, 1999, p.22-23)

Aprofundando a noção de responsabilidade, *um conceito difícil de fundamentar porém fundamental*, Mate (2011b. p. 246) dirá que trata-se de *tomar em conta o outro*, inaugurando uma nova relação com os limites que impõem o tempo e o espaço. A responsabilidade jurídica, portanto, ao se preocupar com as vítimas e agressores do aqui e agora, deixa de fora a reparação às vítimas do passado. Existiria uma responsabilidade que expandisse as noções de tempo e espaço? Na filosofia moral kantiana, desenvolve o filósofo espanhol, o importante será a atribuição de uma ação reprovável a um sujeito que precisa responder. Somos responsáveis apenas pelo que fizemos. Que não nos peçam conta do que não fizemos<sup>18</sup>. Ao contrário, busca-se uma responsabilidade *pelo que não fizemos*.

17 si la responsabilidad es en lo fundamental por los propios actos, solo consigue estar a salvo de las reclamaciones ajena aquél que nunca erra, el que no lleva a cabo acto alguno o, la más inaceptable de las hipótesis, aquél cuyos actos, como los del niño o el loco, no son tomados en cuenta por nadie. (CRUZ, 1999, p. 15)

18 Todavia, mesmo essa liberdade não pode esgotar-se apenas no ato, porque cada ato põe em marcha uma cadeia de acontecimentos podendo prolongar-se no tempo. (MATE, 2011. p. 247-248).

Uma responsabilidade histórica é convocada pelo sofrimento e pela herança comum que a injustiça nos legou (MATE, 2011b, p. 258). Em Levinas<sup>19</sup>, nos tornamos sujeitos humanos graças ao outro, na medida em que somos responsáveis pelo outro (MATE, 2011, p. 258). Essa responsabilidade não tem diante de si um outro genérico, mas alguém que sofreu um dano causado pelo homem. E a Memória nos coloca a demanda do Outro: “com a presença do outro se inaugura o tempo, pois permite à existência que haja algo mais que o dado. Permite que o presente tenha futuro” (tradução nossa)<sup>20</sup> O olhar, através do sofrimento do outro, possui consequências teóricas e práticas. Uma responsabilidade com o tempo busca no passado algo que nos diga mais sobre o presente; um pequeno fato, por exemplo, que a primeira igreja do Brasil foi erguida em comemoração a uma vitória dos portugueses sobre povos indígenas<sup>21</sup>, nos ajuda a destruir a fortaleza do fático, do que está dado; e assim compreender melhor as violências do presente contra esses povos.

Assumir uma responsabilidade deste tipo significaria reviver, revitalizar a memória histórica, sua razão, as culturas vivas, a consciência dos povos, a validade de suas tradições (GARCIA, 2007, p.335); projetando material e moralmente para um novo futuro possível e melhor, compreendendo o esquecimento como negação do que somos. A pergunta que importa é: o que aconteceu no tempo e nos diferentes espaços e setores, até que desembocamos em uma realidade como a atual, com suas imensas irracionalidades? Para responder a essa pergunta será necessário analisar as causalidades histórico-estruturais, as tramas causais dos processos que produzem e reproduzem os fatos em relação com os sujeitos que os sofrem

19 Em Levinas há uma responsabilidade como alteridade: “eu sou responsável por outrem sem esperar a recíproca (...) o eu sempre tem uma responsabilidade a mais que todos os outros.” LEVINAS, Emmanuel. Ética e Infinito APUD POIRIÉ, François. Emmanuel Levinas: ensaios e entrevistas. 2007. P. 39. “Mas é sempre a partir do rosto, a partir da responsabilidade por outrem, que aparece a Justiça”. LEVINAS, Emmanuel. Entre nós: Ensaios sobre alteridade. 2005. p. 144. “Ouvir a miséria que clama por Justiça não consiste em representar-se uma imagem, mas em colocar-se como responsável, ao mesmo tempo como mais e como menos do que os ser que se apresenta no rosto. Menos, porque o rosto me chama as minhas obrigações e me julga.” LEVINAS, Emmanuel. Totalidade e Infinito. 2000. p. 193. “Entendo a responsabilidade como responsabilidade por outrem, portanto, como responsabilidade por aquilo que não fui eu que fiz, ou não me diz respeito”. LEVINAS, Emmanuel. Ética e infinito. 1982. p. 87-88.

20 con la presencia del otro se inaugura el tiempo, pues permite a la existencia que haya algo más que lo dado. Permite que el presente tenga futuro (MATE, 2011, p. 206).

21 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). IGARASSU (PE). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/350>>. Consultado em: 26/01/2018.

– as vítimas – mais do que em relação aos que dirigem e executam os fatos (GARCIA, 2007, p.336). Tais questões também devem se dirigir aos agentes históricos de hoje, para além de criar tribunais penais internacionais, o que fazer com a responsabilidade num momento onde *evitavelmente* são assassinadas mais pessoas que no holocausto? (GARCIA, 2007, p.337)

Caberia uma responsabilidade dos netos pelo que fizeram seus avôs? E os atos que ocorrem ao nosso redor, dos quais somos apenas espectadores? Aqui, seria o caso de dividir os atos em contemporâneos e passados. Quanto aos atos contemporâneos há extensa bibliografia sobre a conduta dos alemães durante o período nazista. Mate se utiliza de Karl Jaspers, que no livro *A questão da culpa* se pergunta sobre o alcance da responsabilidade de todos os alemães pelos fatos do nazismo. Haveria três tipos de culpa (ou responsabilidade)<sup>22</sup>: 1) moral, porque há condutas não previstas na lei que seriam objetos de responsabilidade. A indiferença, por exemplo; 2) política, dos cidadãos que eram membros de um Estado criminoso, inclusive dos descendentes; 3) metafísica, uma responsabilidade universal pelos desastres do mundo criados pela ação humana. A culpa metafísica teria um nível maior de exigência. Uma solidariedade da espécie contra o sofrimento, uma responsabilidade pelo que ocorre ao nosso redor (MATE, 2011b, p. 249-250). A responsabilidade com o passado seria diferente e deve cumprir dois requisitos: que as injustiças do passado sigam vigentes e que haja uma relação entre o passado injusto e nosso presente (MATE, 2011b, p. 250).

Responsabilidade é um conceito muito usado, porém escorregadiço, está no Direito e na Moral. No Direito significa pôr na conta de alguém uma ação condenável, referida à obrigação ou proibição de fazer algo. É a figura da *imputatio*. Mate (2007, p. 354-355) apresenta algumas críticas a esse modelo de responsabilidade. Primeiro, que a ideia de *assumir responsabilidade* está contaminando todas as condutas sociais, no sentido indenizatório. Responsabilizar-se significa cada vez mais indenizar materialmente. Segundo, a reparação material dos presentes deixa fora as injustiças do passado. Esse modelo de responsabilidade não lida com o

22 Shuld, literalmente culpa é traduzido como responsabilidade por Mate, porque atualmente teríamos claro que a culpas são individuais e as responsabilidades podem ser coletivas.

problema das vítimas da história. Terceiro: sem um sujeito moral se torna difícil analisar outros aspectos que não se resolvem com a indenização.

No âmbito da filosofia moral aparece Kant, que fala na atribuição a um sujeito de uma ação reprovável da qual precisa responder. Tal atribuição é o juízo mediante o qual alguém é considerado *causa livre* de uma ação. Assim, somos responsáveis somente pelos nossos atos, derivados de uma ação livre. Mate (2007, p. 355-356) dirá que uma ação reprovável pode ser vista sob dois pontos de vista: 1) Se atravesso o sinal vermelho violo a lei e, portanto, sou merecedor de sanção; 2) Se atravesso o sinal vermelho e atropelo um homem cujo de seu salário sobrevive uma família e, depois, o filho em dificuldades financeiras encontra o caminho do crime, significa que a responsabilidade não se esgota no ato. Há uma cadeia de acontecimentos.

Essa dupla dimensão explica duas éticas da responsabilidade. Uma hegeliana, preocupada com as consequências (da qual Hans Jonas seria o último episódio), e uma kantiana, centrada na violação da lei (no caso a lei moral) (MATE, 2007, p. 356). As duas formas de responsabilidade são fundamentadas na liberdade e no que fizemos. Essa é a forma de pensar moderna. Todavia, aqui buscamos uma responsabilidade que olhe para trás.

Uma questão importante acerca da ideia de responsabilidade histórica diz respeito aos sujeitos dessa responsabilidade. Carmelo Garcia se debruça sobre esse tema. Para este pensador, a *responsabilidade é própria da condição humana, que racional e livremente assume a autoria dos atos e suas repercussões em todos os efeitos, diretos ou induzidos, até as últimas consequências* (tradução nossa) (GARCIA, 2007, p.333). Ou, em outras palavras, o *cumprimento livre do dever para com o outro, no processo de construção da humanidade futura*.

Entretanto, se existe responsabilidade histórica, deve existir um sujeito para se responsabilizar, o que coloca a questão sobre a própria existência de um *sujeito histórico*. Supondo que esse sujeito exista, haveríamos de descobri-lo e, mesmo encontrando-o, o mais importante seria que ele mesmo se descobrisse enquanto sujeito histórico responsável, senão de pouco valerá afirmar uma responsabilidade (GARCIA, 2007, p.335).

Sobre a complexidade na definição de sujeito histórico, Garcia (2007, p. 339) vai assinalar que é preciso ir além do indivíduo particular, que por si só não chega a acumular importância no tempo e espaço, nem possui dimensão – em qualidade e quantidade – suficiente. Isso significa

que, no momento de medir a repercussão de um presumido sujeito histórico, teremos que situá-lo em alguma estrutura que o projete historicamente. Essa reflexão nos põe a pensar sobre um sujeito histórico coletivo, institucional, regulado, que ainda hoje continua e transmite/constrói memória em conexão com os mesmos sujeitos de cinco séculos atrás, em uma linha que hoje poderia ser continuada (GARCIA, 2007, p. 341).

A responsabilidade histórica tem relação direta com o sujeito responsável ou capaz de responsabilidade, que para além da pessoa individual, o sujeito deve possuir razão histórica ou ser sujeito historicamente consciente, que, por sua forma de viver, tenha uma natureza histórica e duradoura. Que tenham estruturas que transcendam o pessoal e o temporal (GARCIA, 2007, p. 346-347). Falando do caso latino-americano, Garcia (2007. p. 344-345) cita possíveis sujeitos históricos: os povos e sua memória histórica; as culturas e tradições; os Estado-nação violentadores; e a Igreja Católica. Os sujeitos violentadores deveriam tomar consciência do seu papel na América Latina desde o início e assumir as responsabilidades até as últimas consequências: pedindo perdão pela falta de pedido de perdão; restituindo o roubado e destruído e suas consequências; restabelecendo o futuro possível e a possibilidade de as vítimas recuperarem o protagonismo e a independência.

No caso da ditadura militar brasileira há sujeitos históricos que podem ser determinados, cujas responsabilidades vão além da atribuição pessoal de fatos – são responsabilidades políticas, coletivas, históricas. Talvez o mais emblemático deles, as organizações Globo, apoiadora do regime, pediu desculpas em 2013 após ser objeto de críticas contundentes e recorrentes nas grandes manifestações que tomaram o Brasil. Em editorial publicado n'O Globo<sup>23</sup> afirmou que “*Desde as manifestações de junho, um coro voltou às ruas: ‘A verdade é dura, a Globo apoiou a ditadura’. De fato, trata-se de uma verdade, e, também de fato, de uma verdade dura*”, para concluir que à luz da história, seu apoio à ditadura havia sido um equívoco.

23 O GLOBO. Apoio editorial ao golpe de 1964 foi um erro. 31 de agosto de 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604>>. Último acesso em: 09 de setembro de 2019.

O relatório final da Comissão Nacional da Verdade<sup>24</sup> aponta mais de 80 empresas colaboradores da ditadura brasileira, envolvidas em espionagem e delação de seus funcionários. Dentre os casos mais conhecidos está o da Volkswagen, em que consta informe sobre o ex-presidente e ex-líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva. Sobre a Volkswagen, em artigo recente<sup>25</sup>, Antoine Acker fala sobre sua responsabilidade histórica no Brasil de Bolsonaro, lembrando a participação da empresa no nazismo e na ditadura militar brasileira e repercutindo manifestações de alguns de seus diretores animados com a chegada ao poder da extrema-direita. Na Alemanha a VW participou de atividades de reconhecimento de sua contribuição ao regime, em parte como forma de limpar sua imagem, mas que implicou admissão de sua responsabilidade histórica, tal qual as organizações Globo no Brasil.

Ainda sobre o relatório da Comissão Nacional da Verdade, em alguns textos há manifesta menção a formas não individualizadas de responsabilidade, como quando fala das responsabilidades político-institucional dos diversos órgãos que participaram das estruturas de repressão (Cap. 16), ou das responsabilidades de países como Inglaterra e Estados Unidos da América. Existe, assim, uma compreensão de que a responsabilidade não se esgota no ato individual, que há práticas coletivas, institucionais, políticas, que concorrem para um determinado evento histórico e que demandam responsabilidades.

## *Conclusão*

Este trabalho procurou colocar a questão sobre como fazer justiça frente à injustiça do passado. Nos modelos tradicionais de justiça é perceptível a centralidade da responsabilidade individual. Buscamos compreender como a ideia de responsabilidade pode extrapolar esse

24 Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>>.

25 A responsabilidade histórica da Volkswagen no Brasil de Bolsonaro. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/a-responsabilidade-historica-da-volkswagen-no-brasil-de-bolsonaro/amp/>>.

modelo, trazendo o debate sobre responsabilidade histórica. Uma responsabilidade frente às injustiças do passado, que ao não serem respondidas, seguem sendo injustiças do presente repercutindo na realidade. Usamos a ideia da responsabilidade *pelo que não fizemos* em contraponto à responsabilidade como imputação individual, reivindicando uma responsabilidade histórica, pelo que fizeram – ou não fizeram – nossos antepassados. Reyes Mate e Carmelo Garcia a tratam desde a perspectiva da Memória. Uma Memória compromissada com os vencidos da História, os invisíveis. Em termos benjaminianos, haveria a história oficial dos vencedores, sendo a Memória a capacidade hermenêutica de fazer visível o invisível.

Uma resposta à injustiça não significa a resolução ou superação do conflito. A própria ideia de superação histórica é questionável. Viramos uma página, mas logo retornamos a ela outra vez. Sobre lidar com a injustiça do passado, a responsabilidade histórica nos impõe reparar o que pode ser reparado e lembrar o que não pode ser desfeito, com os requisitos de que as injustiças estejam ainda vigentes e que haja um vínculo entre passado e o presente.

Na maioria dos casos de violências históricas, não é possível desfazer o ocorrido, a página pode ser virada, lida e relida, mas nunca borrada. O que *resta* é a memória, cada vez mais debilitada na medida em que as testemunhas vão desaparecendo. Primo Levi, respondendo a uma pergunta sobre o que nos caberia fazer a respeito de Auschwitz, disse que deveríamos levar a história adiante, quando as testemunhas tivessem desaparecido. Como fazer Justiça aos seres humanos escravizados, se os algozes não estão mais presentes para receberem uma punição? Podemos dizer que há uma responsabilidade um pouco maior do que simplesmente reproduzir o relato histórico, ou castigar o culpado. Outra vez, em termos benjaminianos, seria o caso de *realizar os vencidos*. Seguir seus sonhos, seus pensamentos de um mundo bom, ou de uma humanidade redimida. Nos termos colocados por Carmelo Garcia, seguir a obra bem-feita. O mundo não é feito apenas de infortúnios a lamentar eternamente. Há sempre exemplos históricos a seguir e a responsabilidade histórica teria um viés positivo.

A abordagem de Carmelo Garcia é interessante. Uma tentativa de pensar os sujeitos de uma responsabilidade histórica. Apesar da dificuldade em determinar sujeitos coletivos, lançamos algumas bases importantes. Alguns sujeitos das violências seguem existindo: o Estado espanhol e

português, a Igreja Católica no caso da colonização. Na ditadura brasileira, as empresas que derem suporte ao regime, meios de comunicação de massa, instituições e órgãos do Estado. A estes não parece haver dificuldade em atribuir uma responsabilidade histórica, que é diferente da retórica da *dívida histórica* que nunca se paga – mas serve como escusa nos debates contemporâneos sobre Memória e violência. É fácil reconhecer uma dívida que não se pode quitar. Um pouco mais difícil seria ver, na crise imigratória europeia e nas fronteiras criadas pelos homens, mais do que uma questão de *azar*,<sup>26</sup> ou mesmo na conjuntura de ascensão do autoritarismo brasileiro as responsabilidades pela falta de memória da ditadura.

A principal tarefa da Memória seria encontrar os vínculos entre passado e presente. Compreender melhor a nossa realidade a partir do passado; assim, não garantiremos, mas contribuiremos para a não-repetição de violências. A responsabilidade das gerações posteriores com as anteriores existe porque somos herdeiros de um passado comum. Um passado, construído às custas dos que morreram à margem da história, reivindica uma responsabilidade como interrupção da lógica histórica de injustiça e dominação, que não cansa de produzir tragédias e injustiças. Uma Memória que atualize as violências do capitalismo, por exemplo – as expropriações originárias, colonizações e escravizações. Uma memória que, em sua relação com a vida, considere o tempo para rever o passado e desver o presente, incluindo o Outro na realidade. Precisamente o Outro que fora posto de lado.

A Memória deve servir para compreendermos algo mais sobre o presente, recolhendo pela rua os insólitos, os dejetos. Assim como Manoel de Barros *desvê*<sup>27</sup> o mundo e as coisas, conferindo-lhes novos sentidos e se importa com as *desimportâncias*, Benjamin havia dito que, para compreender algo em sua forma verdadeira, devemos esquecer tudo o que aprendemos sobre aquilo. Deixar de ver (tal qual aquilo se apresenta), que não é o mesmo que *perder de vista*.

26 Me refiro ao livro do filósofo ralwsiano Juan Carlos Velasco, *El azar de las fronteras*. VELASCO, Juan Carlos. *El azar de las fronteras: políticas migratorias, justicia y ciudadanía*. 2017.

27 BARROS, Manoel de. Menino do Mato. In: BARROS, Manoel de. *Poesia completa*. 2010. p. 447-466. Trabalhei melhor esse tema em um ensaio com (suprimido para assegurar avaliação cega). AUTOR. 2016.

## Referências

- ARAMAYO, Roberto. Los confines éticos de la responsabilidad. IN: CRUZ, Manuel & ARAMAYO, Roberto. *El reparto de la acción. Ensayos en torno a la responsabilidad*. Madrid, Editorial Trotta. 1999.
- BATISTA, Vera Malaguti. Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro. In: *O olho da história*, n. 14. Salvador, 2010.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política*. Obras Escolhidas I. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- BENJAMIN, Walter. *Rua de mão única*. Obras Escolhidas II. São Paulo: Brasiliense. 1987.
- COIMBRA, Cecília. *Reparação e memória*. Cadernos AEL, v.13, n.24/25, 2008.
- CRUZ, Manuel. Acerca de la necesidad de ser responsable. IN: CRUZ, Manuel & ARAMAYO, Roberto. *El reparto de la acción. Ensayos en torno a la responsabilidad*. Madrid, Editorial Trotta. 1999.
- DIMOULIS, Dimitri. Justiça de Transição e função anistiante no Brasil. Hipostasizações indevidas e caminhos de responsabilização. In: DIMOULIS, Dimitri. et al. *Justiça de Transição no Brasil: Direito, Responsabilidade e Verdade*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- DIMOULIS, Dimitri & SABADELL, Ana Lucia; Anistia: a política além da justiça e da verdade. *Acervo - Revista do Arquivo Nacional*, v. 24, n. 1, p. 79-102. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/42892>. Acesso em: 10 set. 2019.
- GAGNEBIN, Jeanne-Marie. *Cacos da História*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- GAGNEBIN, Jeanne-Marie. *Lembrar Escrever Esquecer*. São Paulo: Editora H34, 2006.
- GARAPON, Antoine. *Crimes que não se podem punir nem perdoar*. Lisboa: Piaget, 2004.
- GARCIA, Carmelo. Sujetos de la responsabilidad histórica. In: MATE, Reyes (ed.) *Responsabilidad histórica. Preguntas del nuevo al viejo mundo*. Anthropos 2007.

GUNTHER, Klaus. *Teoria da responsabilidade no Estado democrático de Direito*. Flavia Portella Puschel e Marta Rodriguez de Assis (Org). São Paulo, Saraiva. 2009.

KAFKA, Franz. *O processo*. Tradução de Marcelo Backes. Porto Alegre: L&PM, 2013.

LEVI, Primo. *Os afogados e os sobreviventes*: os delitos, os castigos, as penas, as impunidades. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

LEVI, Primo. *Si esto es un hombre*. Barcelona: Muchnik Editores, 2002.

LOWY, Michael. *Walter Benjamin*: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

MATE, Reyes. *Contra lo políticamente correcto*: política, memoria, justicia. Buenos Aires: Altemira, 2006.

MATE, Reyes. ¿Existe una responsabilidad histórica?. *Claves de lá razón práctica* 168. 2006.

MATE, Reyes. *La herencia del olvido. Ensaios en torno de la razón compassiva*. Madrid: Errata Naturae Editores, 2008.

MATE, Reyes. *La razón de los vencidos* (2<sup>a</sup> edición). Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 2008.

MATE, Reyes. *Meia-noite na história*: comentário às teses de Walter Benjamin “Sobre o conceito de história”. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2011a.

MATE, Reyes. *Memoria de occidente. Actualidad de pensadores judíos olvidados*. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 1997.

MATE, Reyes (ed.). *Nuevas teologías políticas*: Pablo de Tarso en la construcción de Occidente. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 2006.

MATE, Reyes. *Tratado de Injustiça*. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 2011b.

SUCASAS, Alberto & ZAMORA, José A (Ed.). *Memoria – Política – Justicia en diálogo con Reyes Mate*. Madrid: Editorial Trotta, 2010.

TELHA, Fernanda. *Reyes Mate e a Justiça das vítimas*: uma perspectiva anamnética. Dissertação de mestrado. 2015.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Paidós, 2000.

TORELLY, Marcelo D. *Justiça de Transição e Estado Constitucional de Direito:* perspectiva teórico-comparativa e análise do caso brasileiro. Belo Horizonte: Fórum. 2012.

VIEIRA, Rafael Barros. *Walter Benjamin: O Direito, a política e a ascensão e colapso da República de Weimar.* Tese de Doutorado (PUC-Rio). 2016.

RECEBIDO EM: 10/09/2019

APROVADO EM: 29/09/2019

# LA VIOLENCIA DICTATORIAL Y LA VIOLENCIA ESTATAL DE LARGO PLAZO EN EL CONO SUR DE AMÉRICA LATINA: ENTRE LO EXCEPCIONAL Y LO HABITUAL

*Dictatorial violence and long-term violence in the  
Southern Cone of Latin America: between the exceptional  
and the usual*

---

*Daniel Lvovich\**

## RESUMEN

En este trabajo proponemos una serie de preguntas y vinculaciones entre las modalidades más generales de la violencia estatal contra las propias poblaciones, aplicadas en el largo plazo a lo largo del siglo XX en el cono sur latinoamericano, y las formas de violencia específicamente políticas desplegadas desde los estados en los períodos dictatoriales. Nuestra propuesta se inscribe en una línea de trabajo que ha reflexionado sobre los vínculos que los dispositivos de poder y represión utilizados por el estado terrorista durante los años dictatoriales tuvieron, con una serie de prácticas y relaciones sociales previamente existentes así como las desplegadas en los tiempos que la sucedieron.

*Palabras clave:* Violencia; Dictaduras; Cono Sur

## ABSTRACT

In this paper we propose a series of questions and relations between the most general modalities of state violence against the populations applied in the long term throughout the 20th century in the Latin American South Cone, and specifically political forms of violence deployed from the states in the dictatorial periods. Our proposal is part of a line of work that has reflected on the links that the devices of power and repression used by the terrorist state during the dictatorial years had, with a series

\* Universidad Nacional de General Sarmiento/ CONICET. E-mail: dlvovich@ungs.edu.ar

of practices and social relations previously existing as well as those deployed in the times that happened.

*Keywords:* Violence; Dictatorships; Southern Cone

Es posible sostener que las historiografías latinoamericanas de la historia reciente o del tiempo presente, como se ha dado en llamar en distintos países de la región, en sus esfuerzos por dar cuenta de las particularidades de las violencias de estado desplegadas por los regímenes dictatoriales instaurados en las décadas de 1960 y 1970, han tendido a considerar a estos períodos como excepcionales debido no solo a sus características institucionales sino, sobre todo, por el grado de violencia represiva dirigida contra los opositores políticos. En efecto, y pese a las diferencias entre los distintos casos nacionales, estos regímenes aplicaron formas extremas de violencia, en ocasiones contra sectores sociales antes no alcanzados por la represión estatal. Pero desde el punto de vista del análisis histórico, ello provocó que en general no se haya atendido con suficiente énfasis a los vínculos con otras formas y modalidades de violencia desplegados desde los estados, tanto antes como después de las dictaduras.

En este trabajo buscamos problematizar estas perspectiva, proponiendo en cambio una serie de preguntas y vinculaciones entre las modalidades más generales de la violencia estatal contra las propias poblaciones, aplicadas en el largo plazo a lo largo del siglo XX, y las formas de violencia específicamente políticas desplegadas desde los estados en los períodos dictatoriales. Nuestra propuesta se inscribe en una línea de trabajo que, para el caso argentino, ha reflexionado sobre los vínculos que los dispositivos de poder y represión utilizados por el estado terrorista durante los años dictatoriales tuvieron con una serie de prácticas y relaciones sociales previamente existentes (Tiscornia, 1977, Tiscornia y Sarrabayrouse, 2004, Calveiro, 1998), así como las desplegadas en los tiempos que la sucedieron. A su vez, es preciso articular estas manifestaciones específicas de violencia dentro del concepto mayor de violencia estructural, que se aplica a las en las que se produce un daño en la satisfacción de las necesidades humanas básicas como resultado de los procesos de estratificación social, es decir, sin necesidad de formas de violencia directa. El término violencia estructural remite a la existencia de

un conflicto entre dos o más grupos de una sociedad y caracterizados en términos de clase, género, etnia, u otros en el que el acceso a los recursos es resuelto sistemáticamente a favor de alguna de las partes y en perjuicio de las demás, debido a los mecanismos de estratificación social. Este concepto permite pensar las firmas de violencia represivas como un mecanismo necesario para mantener una determinada estructura de poder cuando existen altos niveles de violencia estructural, como es habitual en los casos latinoamericanos. De igual modo la conflictividad social, ya organizada en torno a movimientos políticos y sociales o desestructurada – bajo la forma de delincuencia – se explican en buena medida como respuestas a la violencia estructural. (La Parra y Tortosa, 2003)

No proponemos con ello borrar la especificidad de la represión política ejercida desde los estados dictatoriales, sino intentar una reflexión acerca de los modos en que esta se articula necesariamente con las formas habituales de violencia institucional, dada la continuidad de la dominación social y del andamiaje institucional y represivo, incluyendo la legislación, el sistema judicial, las instituciones penitenciarias y las fuerzas policiales y militares. Buscamos con ellos también contribuir a precisar los perfiles de la represión específicamente política, y a entender las modalidades de estructuración de políticas de la memoria que privilegian determinadas víctimas de la represión estatal y no toman en cuenta otras.

## *I*

En su conocido ensayo, Eduardo González Calleja recoge una serie de definiciones sobre el concepto de represión de diversos autores que se pueden aplicar en un sentido amplio. La represión fue definida “...como el empleo o la amenaza de coerción en grado variable, aplicada por los gobiernos sobre los opositores reales o potenciales con vistas a debilitar su resistencia frente a la voluntad de las autoridades”, y como “...toda actividad institucional que tiende a cohibir los comportamientos colectivos”. También, fue caracterizada como “...la acción de gobierno que discrimina brutalmente a personas o a organizaciones que se considera que

presentan un desafío fundamental a las relaciones de poder existentes o las políticas clave del gobierno”.

Asimismo, González Calleja propone que la represión puede ser entendida como “... una amenaza contra la integridad personal, y es desplegada por los gobiernos, pero también por organizaciones internacionales o por grupos profesionales” es decir, “por aquellas instituciones dotadas de autoridad legítima o de facto, y de medios coercitivos para hacer respetar esa autoridad como parte de un ordenamiento legal en vigor.” Por último, la represión es entendida “como el conjunto de mecanismos dirigidos al control y la sanción de conductas desviadas en el orden ideológico, político, social o moral” y resulta un concepto muy cercano a la noción de violencia política. (González Calleja, 2006, sin paginar).

La represión no resulta idéntica a la violencia corporal. En palabras de González Calleja:

“Entendida como un principio universal de dominio, la coerción física no es necesaria para asegurar la conformidad de los miembros de una sociedad a las normas que la rigen, sino que es una condición para que la mayoría continúe voluntariamente desempeñando sus obligaciones bajo reglas legítimas que ellos mismos defienden. Por ello, en su grado de menor visibilidad, aparece vinculada con fenómenos como el control social y la violencia subliminal o “estructural”. Como veremos más adelante, la represión engloba un amplio abanico de actuaciones, que pueden ir desde la eliminación física del disidente hasta el dirigismo de conductas públicas y privadas a través, por ejemplo, de la imposición de una cierta moral o de una cultura oficiales, en cuyo caso aparece como más cercana al control social, que puede ser definido como el conjunto de medios de intervención, positivos o negativos, que utiliza una sociedad o un grupo social para conformar a sus miembros a las normas que le caracterizan, impedir o desanimar los comportamientos desviados, y reconstruir las condiciones de consenso en caso de un cambio en el sistema normativo”.

Como se puede observar con claridad, a menos que se reduzca la noción de amenaza o desafío al orden a las formulaciones explícitamente políticas, no hay nada en estas nociones que impida pensarlas en un sentido restringido, y que las limite por tanto a las modalidades de represión estatal contra el enemigo político. La amenaza o desafío al orden puede ser percibida, de acuerdo a la configuración político – cultural de cada país y a las características de la conformación de su élite, como provenientes de grupos definidos en términos sociales – obreros, campesinos, movimientos sociales de distinto tipo – raciales o étnicos – como los pueblos originarios u otros grupos, – de género – el feminismo, los movimientos por la diversidad sexual u otros, además de los específicamente políticos.

Esto puede ser considerado de esa manera en una perspectiva general, pero puede aplicarse mucho más aun para los casos latinoamericanos. Ello se debe por un lado a la inestabilidad institucional de la región a lo largo del siglo XX, que provocó que sucesivas dictaduras hayan apelado de manera creciente y acumulativa a los métodos represivos dirigidos contra diferentes sectores de la sociedad, y no solamente contra los enemigos políticos. Así, la desposesión de campesinos, el endurecimiento de los ritmos y condiciones del trabajo industrial, la censura, la prohibición de huelgas o la expulsión de empleados públicos y profesores de sus trabajos fueron, de acuerdo a cada caso nacional, formas represivas habituales y reiteradas. Pero, por otro lado, la represión, política o social, no resultó una práctica reservada con exclusividad a los gobiernos dictatoriales. Baste enumerar los eventos de la Semana Trágica de 1919 o la represión en la Patagonia en 1921, bajo el gobierno de Hipólito Yrigoyen, la masacre de Napalpí en el Chaco en 1924, durante la gestión de Marcelo T. de Alvear – o las matanzas de Pilagá o de Rincón Bomba de 1947 – ya bajo el gobierno de Perón – en el Territorio Nacional de Formosa, en Argentina; las muertes de campesinos en conflictos por la tierra o la masacre de obreros de Ipatinga, en octubre de 1963, durante el mandato de João Goulart; o la matanza en la Escuela Santa María de Iquique, en el norte salitrero chileno, en 1907, bajo la administración de Pedro Montt. No proponemos aquí una discusión sobre la responsabilidad directa de los gobiernos nacionales en estas masacres, sino que buscamos señalar con estos ejemplos la inadecuación de la asimilación exclusiva entre dictaduras y represión a gran escala.

Pero si avanzamos un paso más, podemos considerar que, en particular en la segunda mitad del siglo XX y al calor de las perspectivas

anticomunistas y de la Doctrina de la Seguridad Nacional, sucesivas medidas y estados de excepción jalónaron las diversas experiencias democráticas sudamericanas, incluidos los casos de los países con mayor estabilidad institucional de la región, como Uruguay y Chile (Iglesias, 2001; Franco e Iglesias, 2011 y 2015, Loveman, 2016). Para el caso chileno, Brian Loveman y Elizabeth Lira (2000) han estudiado el desarrollo de la violencia estatal ocurridos a lo largo de la historia del siglo XX, fenómeno ocluido de la memoria pública por “las cenizas del olvido”, por olvidos deliberados que ocultaban la represión estatal a los movimientos sociales y fueron acompañados por amnistías para sus responsables.

Desde estas perspectivas se aprecia cómo se agrava el carácter represivo del Estado en el Cono Sur a lo largo del siglo, revelando como la dicotomía democracia-dictadura, necesaria para dar cuenta de otros aspectos de la historia latinoamericana, se revela impotente para brindar un marco conceptual adecuado a estas dimensiones del proceso histórico.

De esta situación se puede señalar, como ha hecho Roberto Pittaluga para el caso argentino, que con el dominio cada vez más frecuente de la situación excepcional, en la cual la ley es directamente dejada a un lado, o la misma legalidad decide su puesta en suspenso, se aprecia cómo se agrava el carácter represivo del Estado, pero también cómo ese perfil marcadamente represivo tiene, como contracara, un lado productivo que se consolida en el mismo crescendo del proceso. “La ininterrumpida sucesión de hechos excepcionales fortalece esta deriva por la cual la excepción se convierte, velozmente, en la condición normal, es decir, se normaliza una situación de excepción.” (Pittaluga, 2008).

La excepcionalidad se formuló en algunas ocasiones como una suspensión efectiva por vía legal de algunos derechos ciudadanos, pero en otras – en lo atinente a los sectores más subalternos, para quienes la legalidad constitucional nunca constituyó una realidad que los protegiera de la opresión más directa – en una realidad efectiva más allá y al margen de toda expresión jurídica. Resulta más que adecuado recurrir aquí a la octava tesis de filosofía de la Historia de Walter Benjamin, que nos recuerda que

“La tradición de los oprimidos nos enseña que el ‘estado de excepción’ en el cual vivimos es la regla.”<sup>1</sup>

## II

¿De qué modo se vinculan entonces los medios represivos habituales del Estado con la específica represión política dictatorial? Señalemos para comenzar las características diferenciales de cada caso. Los régimenes dictatoriales que se implantaron en los países del Cono Sur de América Latina desde la década de 1960 se desarrollaron en un período que abarca un cuarto de siglo, y ejercieron su dominación sobre países con dimensiones, historias y estructuras sociales muy distintas. A la vez, las modalidades institucionales de los régimenes considerados fueron muy diferentes entre sí, a lo que se debe agregar la muy diversa evolución y transformaciones en el tiempo de cada uno de los casos considerados. En materia de aplicación de la violencia sobre los opositores, las cuatro dictaduras coincidieron en la coordinación represiva a través de la Operación Cóndor, un plan secreto que realizó tareas de inteligencia, secuestro y asesinatos de opositores, llevado a cabo por los organismos represivos de los cuatro países considerados más los de Bolivia y Paraguay. Las dictaduras argentina y chilena fueron, en ese orden las más sanguinarias desde la perspectiva de la aplicación de la violencia represiva. En el caso brasileño se registraron extendidas prácticas de censura, propaganda y guerra psicológica, así como encarcelamientos masivos y una muy extendida práctica de la tortura, pero el asesinato de los enemigos políticos fue cuantitativa y porcentualmente muy bajo en comparación con sus vecinos. En Uruguay se desarrolló una alta capacidad de control de la población civil, combinado con una represión gradual y altamente selectiva. De hecho, de los 230 uruguayanos desaparecidos, 150 fueron

<sup>1</sup> Consideramos preciso conservar la percepción benjaminiana acerca del carácter diferencial de la excepcionalidad, que consideramos en cierta medida se diluye en la reflexión de Agamben acerca del estado de excepción como forma permanente del gobierno en el siglo XX. (Agamben, 2005)

secuestados en Argentina. La prisión política de larga duración fue un instrumento muy usado por la dictadura uruguaya. En Chile la represión inmediata tras el golpe fue muy amplia, primando las detenciones y ejecuciones sumarias, con un uso más limitado de la desaparición forzada. Esta inicial visibilidad de la represión, se articuló en los años sucesivos con una progresiva extensión de la violencia clandestina. La clandestinidad de la represión, la primacía del método de *desaparición* de personas y un número muy superior de desaparecidos respecto a sus vecinos caracterizan al caso argentino tanto como la sustracción de los hijos pequeños de las mujeres secuestradas o asesinadas. (Alonso, 2013; Lvovich, 2019)

Pero más allá de estas especificidades, es necesario plantear los modos en que otras modalidades de violencia se vinculan con la represión específicamente política. Se podría para ello postular explicaciones muy genéricas, acerca de los modos en que la extremada desigualdad social, la deshumanización propia del racismo, los modos de demonización de un parte de la población por el anticomunismo, la exclusión propuesta por las culturas políticas autoritarias, entre otros factores, conectan en grandes trazos las diversas manifestaciones de violencia represiva que afectaron a los países del Cono Sur a lo largo del siglo XX.<sup>2</sup>

Algunos textos nos brindan claves importantes para pensar estos problemas en tanto tecnologías de poder, como dispositivos represivos disponibles con anterioridad que en momentos determinados se ponen al servicio de la violencia específicamente destinada a controlar y castigar al enemigo político.

La reflexión de Pilar Calveiro (1998) para el caso argentino ofrece valiosos elementos para pensar este problema. En su análisis de las reiteradas intervenciones militares en la vida política argentina, la autora señala que para asumir el disciplinamiento de la sociedad, ellas mismas habían disciplinado su cuerpo “de manera tan brutal como para internalizar, hacer carne, aquello que imprimirían sobre la sociedad.” Desde principios del siglo XX, bajo el presupuesto del orden militar se impuso el castigo físico, una modalidad de la tortura, sobre militares y conscriptos, es decir

<sup>2</sup> Tal como propone Enzo Traverso, no se trata de la búsqueda de causas ni la recaída en el mito de los orígenes, sino de captar los elementos en el contexto que se inscribe el fenómeno, de manera de reconstruirlo retrospectivamente (Traverso, 2003, pp.25-26)

sobre toda la población masculina del país. “Cada soldado, cada cabo, cada oficial, en su proceso de asimilación y entrenamiento aprendió la prepotencia y la arbitrariedad del poder sobre su propio cuerpo y dentro del cuerpo colectivo de la institución armada”. (Calveiro, 1998, pp. 5 y 6) De modo que, en estas condiciones, no resulta extraño que el castigo físico se convirtiera en un medio habitual de imposición del poder dictatorial sobre los prisioneros políticos de las dictaduras. Más aun, Calveiro nos recuerda que “la tortura adoptó una modalidad sistemática e institucional en este siglo, después de la Revolución del 30 para los prisioneros políticos, y fue una práctica constante e incluso socialmente aceptada como normal en relación con los llamados delincuentes comunes. (Calveiro, 1998, 14).

Evidentemente, y como señala la autora, el poder desaparecedor de la dictadura argentina supone un elemento rupturista y novedoso cuya explicación no se agota en los antecedentes de los métodos represivos, pero estos son imprescindibles en cuanto factores que ayudan a su comprensión. “Sin embargo, cabe señalar también que las características de este poder desaparecedor no eran flamantes, no constituyeron un invento. Arraigaban profundamente en la sociedad desde el siglo XIX, favoreciendo la desaparición de lo disfuncional, de lo incómodo, de lo conflictivo” (Calveiro, 1998, 15) No obstante, la dictadura instaurada en 1976 tampoco puede entenderse como una simple continuación o una repetición aumentada de las prácticas antes vigentes. “Representó, por el contrario, una nueva configuración, imprescindible para la institucionalización que le siguió y que hoy rige. Ni más de lo mismo, ni un monstruo que la sociedad engendró de manera incomprensible.”

Por su lado, Carla Villalta (2012) analizó las formas en que las prácticas de sustracción de niños, llevadas a cabo durante la última dictadura militar argentina – algunas de las cuales devinieron en adopciones – no sólo fue desarrollada clandestinamente, sino que también apeló a formas pseudo-legales en el ámbito judicial. Esto no se debió solamente al mayor o menor grado de afinidad político-ideológica de algunos de los integrantes del Poder Judicial con la dictadura militar, sino también a las características de prácticas, relaciones y rutinas burocráticas presentes en él desde tiempo atrás, incluyendo tanto las amplias atribuciones de los magistrados para decidir sobre el futuro de los niños, como su marcada impronta clasista. Así, métodos, canales, procedimientos y criterios usados con anterioridad para la entrega de niños huérfanos o institucionalizados se emplearon para la entrega de hijos de desaparecidos

en los años dictatoriales. De tal modo, se propone una explicación de la apropiación criminal de niños ocurrida durante la última dictadura militar apelando a un análisis que se inicia en 1870 para dar cuenta de prácticas sociales hondamente arraigadas sobre un sector de la infancia pobre y sus familias.

A su vez, las instituciones policiales especializadas en la represión política preceden en mucho a la etapa dictatorial. En Brasil, las primeras secciones de la policía política fueron creadas inicialmente en Río de Janeiro – por entonces capital de la República – en 1922, en San Pablo en 1924 y en Minas Geraes en 1927. Aunque surgieron con distintos nombres, “com o tempo, se cristalizou uma denominação que viraria sinônimo de repressão, Delegacias ou Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS).” (MOTTA, 2009, 6). En Chile, desde fines de la década de 1930 asistimos a “la militarización del conflicto social, esto es, la reincorporación de las fuerzas armadas a tareas de orden interno”. La militarización política se refiere a la intervención de los militares en el debate y la acción política, irrumpiendo en ámbitos propiamente civiles, proceso por el cual los valores, la ideología y los patrones de conducta militares influyen en los asuntos políticos, sociales, económicos e internacionales. (Valdivia, 2019, s/p). También en Chile, la Ley 7200, de 21 de julio de 1942 otorgó facultades extraordinarias al Presidente Juan Antonio Ríos y en su artículo 23 lo autorizó para declarar “Zona de Emergencia” partes del territorio nacional en caso de peligro de invasión o ataque exterior, pero también ante sabotajes contra la seguridad nacional. Sin embargo, a lo largo del siglo los gobiernos usaron las zonas de emergencia para controlar al movimiento obrero y a la izquierda, conllevando el “...control de la libertad de expresión y prensa, de opinión, de movimiento y de actividad política de los trabajadores.” (Valdivia, 2019)

Como vemos entonces, muchos de los dispositivos empleados en los años dictatoriales tienen una muy larga historia y fueron creados en algunos casos para intervenir en áreas de la vida social no vinculados de manera directa a la represión política. Dar cuenta de estas articulaciones no supone desconocer la especificidad de los métodos dictatoriales, sino sencillamente presentar algunos elementos específicos que permiten insertar sus métodos represivos en una genealogía de largo plazo.

### III

Si podemos advertir la existencia de dispositivos y mecanismos de larga duración, que disponibles en determinados campos se trasladan a la represión específicamente política, podemos observar también la existencia en el mediano plazo de violencias tan persistentes como invisibles.

En el informe de la Comisión de la Verdad de Brasil esto queda patentemente expresado en relación al campesinado, sometido a expropiación y a represión antes y durante la dictadura militar

“O mesmo se repetiu na prelazia de São Félix, em Mato Grosso, sob responsabilidade de dom Pedro Casaldáliga. Mas o Estado também reprimiu os trabalhadores rurais que lutaram por direitos trabalhistas recém-conquistados desde a Constituição de 1945, sempre no sentido de favorecer as práticas arcaicas – mesmo quando inconstitucionais – dos grandes proprietários de terra. Da mesma forma, o Estado brasi-leiro esteve quase sempre ao lado dos grandes invasores de terras e dos beneficiários de fraudes cartoriais – fossem empresas, fossem famílias tradicionais – contra os posseiros que tiravam delas sua sobrevivência. Governos estaduais e prefeituras, o exército e a polícia, o governo federal e o sistema Judiciário viraram sistematicamente as costas para as necessidades do trabalhador rural e para a luta dos pequenos agricultores no sentido de conservar o direito de cultivar um pedaço de terra. As terras do interior do Brasil eram consideradas sem dono, a contrapelo da lei e à revelia das populações que viviam nelas e as cultivavam. Ainda que as alianças que sustentaram o projeto de ocupação do interior do país durante o governo Vargas (a chamada “marcha para o Oeste”, voltada para a ocupação das terras de Mato Grosso e Goiás) não coincidissem exatamente com as dos grupos envolvidos no projeto de “integração nacional” dos governos Médici e Geisel, em ambos os casos as terras do Brasil foram distribuídas entre empresários interessados em tocar empresas agropecuárias ou projetos extrativistas como se ali não existissem moradores – o que vale tanto para os camponeses quanto para os povos indígenas.” 2014, tomo 2, 94

Una larguísima tradición que hunde sus raíces en el período colonial pero que se reaviva en el siglo XX, ha naturalizado en el Brasil anterior a 1964 la expropiación, el sojuzgamiento y el asesinato de campesinos e indígenas, por acción estatal o por permitir y favorecer los crímenes de los grandes propietarios territoriales del interior del país. Por

ello, no es sorprendente que, en el caso de los trabajadores rurales paulistas no alcanzados- antes o después de 1964 - por la legislación *trabalhist*a ni por el movimiento sindical, el golpe militar no haya significado un marco de referencia decisivo. (Martinez - Allier y Boto, 1978, 247)

Ludmila de Silva Catela (2010) explica que la historia en la región del norte de Argentina, arrastra una tensa relación entre los pobladores campesinos, indígenas y obreros, frente a patrones y empresas, relación que ha sido de constante sometimiento, enfrentamientos y represiones. Una de las características específicas fue la dependencia y subordinación de las fuerzas represivas (policía y gendarmería) a los intereses de las élites económicas y políticas locales. Así, ingenios azucareros y minas usaron y usan a estas fuerzas del Estado, como un brazo más de sus empresas, generando una perversa simbiosis entre el poder político y las élites económicas.. En ese contexto de largo plazo, la dictadura militar no significó en absoluto un corte tajante. La discursividad campesina y la expresiones que emplean estos sectores expresa un tipo de violencia que no se inició en 1976 ni terminó en 1983.. Las nociones más generales sobre la violencia sufrida por los campesinos y obreros de la región dan cuenta de unas memorias *largas* de la represión, que expresan unas violencias ejercidas de manera regular y por décadas por las élites económicas y políticas locales aunadas con el aparato represivo del Estado. No hay por tanto en las narraciones sobre las desapariciones en el caso estudiado – Tumbaya, Jujuy – una discontinuidad radical en relación a otros períodos.

Para el caso chileno, dando cuenta de procesos de algún modo comparables, Sebastian Leiva ha constatado que los trabajos académicos que abordaron la represión que se desató en los primeros momentos del golpe de 1973 contra los enemigos políticos del régimen, han obviado sorprendentemente la represión que se desató simultáneamente contra los delincuentes comunes, que si bien no fue tan cruel y sistemática como en los casos citados, en algunas poblaciones de la capital estuvo cerca de asimilársele en magnitud y efecto (Leiva, 2010, 288). En la población La Legua y sus barrios la “razzia anti delincuentes” cobró mayor cantidad de víctimas., dado que en aquel sector se produjo la muerte de 32 personas con antecedentes delictuales, sobrepasando ampliamente a las 17 víctimas de esa zona asociadas a organizaciones políticas, a lo largo de la dictadura militar. Situaciones similares ocurrieron en otros barrios populares de la capital chilena. Leiva afirma, por lo tanto, en base a información de prensa, de los informes Rettig y de la Corporación Nacional de Reparación y

Reconciliación, que la represión estatal tras el golpe militar del 11 de septiembre no se concentró única y exclusivamente en los militantes de los partidos de izquierda y en los activistas de las organizaciones sociales populares, sobre los que se concentró la atención a la hora de dar cuenta de la violación a los derechos humanos por parte de la dictadura. Más aún. El informe de la Corporación de Reparación y Reconciliación chilena (1996) señala que de los 247 casos de “ejecución al margen del debido proceso” acontecidos entre el 11 de septiembre de 1973 y el 31 de marzo de 1974, “en no menos” de 190 casos se trataba de víctimas con “antecedentes policiales de delincuencia común, de ebriedad habitual, de reyertas conyugales, familiares o vecinales y de vagancia”. “Se aprecia que más de la mitad de los asesinados tenía la condición a la que hemos referido (asesinados en grupos, arrestados a la vista de sus vecinos, identificados como delincuentes y literalmente amontonados en diversos lugares de Santiago), pero eran prácticamente invisibles.” (Leiva, 2010, 300)

La represión a los activistas de izquierda se explica por el interés de la dictadura de desarticular a los partidos y organizaciones populares para anular su capacidad de resistencia, y el discurso antimarxista resultó central en la retórica del régimen. Sin embargo, a esa orientación predominante se fue sumando un discurso, y sobre todo una práctica anti delincuencial, la cual se expresó claramente en la actuación de aquellos organismos del Estado vinculados al control de los “antisociales”. Por ello, Leiva plantea que la dictadura militar “...vio en los delincuentes comunes, y más ampliamente en los “antisociales” – homosexuales, ebrios, “malos” esposos y vecinos –, un segmento social a reprimir y controlar, en función de avanzar en el reordenamiento de una sociedad que, según sus planteamientos, en los tiempos de la Unidad Popular había terminado por romper todos sus controles” (Leiva, 2010, 299-300). La prensa de la época justificó, cuando no promovió, la represión contra los militantes de izquierda y sujetos sociales “disfuncionales” como los delincuentes, representando a ambos grupos como un peligro para el orden social. Leiva propone como explicación que el rechazo social hacia los delincuentes llevo a promover o al menos a ignorar la represión que se desató sobre ellos, en un silencio que abarca a los partidos y activistas de izquierda que han denunciado violaciones a los derechos humanos. A propósito de estos grupos, los propios marcos ideológicos e incluso éticos de la izquierda la llevan a rechazar a los delincuentes en vida y a ignorarlos en la muerte. El conjunto de este proceso resulta imposible de comprender al margen de un

análisis en una escala temporal amplia que dé cuenta de los modos en que distintos sectores de la sociedad chilena se vincularon con los elementos considerados antisociales.<sup>3</sup>

La perduración de estas y muchas otras violencias de largo plazo y exclusiones ancestrales, sostenidas a la vez en perspectivas racistas y clasistas de larguísima duración, nos permite pensar en que para determinadas – y amplias – franjas de la población de nuestros países, las dictaduras no constituyeron de ningún modo una ruptura fundamental, sino una profundización de tendencias seculares. Las *memorias largas* de estas poblaciones – con la excepción, en nuestro caso, de los familiares de los delincuentes comunes asesinados en Chile en 1973 – no integran de modo decisivo las dictaduras en sus registros. A la vez, se trata de sectores sociales cuya victimización es muchas veces invisibilizada, aun en el seno de las narrativas humanitarias que no logran articular en las perspectivas metropolitanas estas perspectivas de largo plazo. Se trata, en definitiva, de aquellos grupos – subalternos, sumergidos, victimizados – para quienes la excepción no deja nunca de convertirse en la regla.

## IV

¿Se trata de historia pasada? ¿Podemos tranquilizarnos considerando que hemos superado estas situaciones?

Como en otros ordenes de la vida social, las promesas de la democracia lejos estuvieron de concretarse, en primer lugar, por “...la coexistencia de procesos polarizantes que aumentaron la desigualdad social

<sup>3</sup> Sin ir más lejos, está el asesinato de homosexuales durante el primer gobierno de Carlos Ibáñez del Campo (1927-1931), tema aún en la categoría de “mito”, la expulsión de ebrios y familias de mal vivir en las tomas de terrenos urbanos dirigidas por organizaciones de izquierda en las décadas de 1960 y 1970 (sino antes), la erradicación masiva de asentamientos precarios (teóricamente con muchos ladrones y gente de mal vivir) y la ejecución, como hemos visto, de decenas de delincuentes comunes en los primeros meses del régimen militar, y la creciente exigencia, en la actualidad, de castigar con todo el rigor posible a los delincuentes. Todo ello da cuenta de las variadas manifestaciones de una complejísima relación que, en ciertas coyunturas, lleva a la sociedad a defender sus normas, costumbres y propiedades a costa de la vida de quienes las ignoran. (Leiva, 2010, 331)

y profundizaron situaciones de desprotecciones sociales, provocando el desencanto con las instituciones políticas y jurídicas.” (Scarpone, 2019, 169) Como ha sido señalado, “...la (in)efectividad de la ley y la exclusión en América Latina (Méndez, O’Donnell y Pinheiro, 2002) trataba de un fenómeno del cual se podían reconocer tramadas y múltiples fuentes que amenazaban su realización” entre ellas la continuidad de las violencias institucionales, de diversas manifestaciones de vulnerabilidad de derechos y de reformas institucionales ineficientes para el acceso a la justicia. La tendencia hacia la criminalización de sectores populares hacia la judicialización creciente de conflictos parece acentuarse en la región, al tiempo que el aumento de muchos indicadores delictivos provocó que las administraciones de justicia – cuyo habitual conservadurismo rara vez se modifica – se orientaran hacia un giro punitivo y autoritario. La violencia estructural, de ese modo, no se ha dejado de manifestar, en algunos casos, con creciente importancia.

No presentaremos aquí un análisis exhaustivo de esas violencias represivas en democracia, pero si algunos ejemplos y casos contundentes.

En los países del cono sur la violencia policial se convirtió en un dato recurrente. En Argentina ha sido considerada un accionar institucional de violación sistemática de los derechos humanos, en particular de los derechos de los jóvenes de sectores populares (Pereyra, 2015). En las décadas de los ochenta y noventa, mientras continuaba su trabajo de denuncia y búsqueda de justicia por los crímenes cometidos durante la dictadura, algunos organismos de derechos humanos comenzaron a trabajar sobre las violaciones de derechos fundamentales que ocurrían en ese tiempo, articulados con equipos académicos, al tiempo que se creaba un incipiente movimiento de víctimas de hechos de violencia policial. “La *violencia institucional* fue ganando fuerza como una categoría política capaz de señalar algunos de los patrones estructurales de violaciones de derechos humanos en democracia” (Perelman y Tufro, 2017, 4). Esta conceptualización implicaba dar cuenta de la responsabilidad estatal “pero construyendo modos de sistematicidad que no señalaban la existencia de un plan centralizado, sino de prácticas, rutinas, normas, problemas de diseño institucional y otras condiciones necesarias para la reiteración de diferentes

tipos de violaciones de los derechos humanos.” (Perelman y Tufro, 2017, 4)<sup>4</sup>

La Coordinadora contra la Represión Policial e Institucional (CORREPI), y el Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) sistematizan desde hace años información al respecto, y los datos resultan aterradores. Desde 1996 el CELS registra en una base de datos los hechos de violencia en los que participaron funcionarios de agencias estatales y privadas de seguridad y las víctimas de esos hechos. Los hechos comprenden una tipología amplia, que no es judicial, sino que se desprende de la información que consignan los medios de comunicación en las notas: muertes en enfrentamiento, bajo custodia policial, por represión durante una protesta social, ejecución, negligencia funcional, uso particular de la fuerza, durante un operativo tipo razzia o por el ejercicio de la violencia en las cárceles. El acumulado entre 1996 y 2018 solo para el área metropolitana de Buenos Aires es de 3,508 asesinados.<sup>5</sup> La misma institución ha contabilizado en todo el país 727 muertos en protestas sociales desde 1995, a manos de agentes estatales.<sup>6</sup>

Por su parte, la CORREPI desarollo un archivo nacional de personas que murieron como consecuencia directa o indirecta de la necesidad intrínseca de los gobiernos de reprimir.<sup>7</sup> El período relevado va desde 1983 hasta febrero de 2019 y – aunque la información para los

<sup>4</sup> Las formas de violencia institucional atraviesan a prácticamente todas las dimensiones del trabajo policial con el delito: desde la supuesta prevención a través del “olfato policial” hasta la represión haciendo uso abusivo e ilegal de la fuerza, pasando por la investigación con métodos ilegales y la connivencia con negocios delictivos. El desempeño muchas veces cómplice o negligente del Poder Judicial ha sido considerado en sí mismo una forma de violencia institucional y es condición de posibilidad para la persistencia de patrones de violencia policial o penitenciaria. (Perelman y Tufro, 2017, 7)

<sup>5</sup><https://www.cels.org.ar/web/letalidad-policial-estadisticas/>

<sup>6</sup><https://www.cels.org.ar/protestasocial/>

<sup>7</sup> Las modalidades desagregadas son gatillo fácil (fusilamientos); muertes de personas detenidas (que en buena medida corresponden a la aplicación de tormentos, e incluyen, también, algunos casos de desapariciones); fusilamientos en movilizaciones u otras protestas (es decir, los asesinatos cometidos en el marco de la represión a la protesta y el conflicto social); muertes intrafuerza o intrafamiliares (casos en que el autor utiliza, para “resolver” un conflicto interno o familiar, los recursos represivos que le provee el estado); causas fraguadas, o consecuencia de otros delitos y otras circunstancias (que incluye la mayoría de las desapariciones)

primeros quince años resulta muy incompleta . la cantidad de víctimas mortales relevadas alcanza las 6.564 personas asesinadas en democracia.<sup>8</sup>

En relación a Chile, el Comité de Derechos Humanos de Naciones Unidas, en 2007, conminó a ese estado a “tomar medidas inmediatas y eficaces para poner fin a esos abusos, vigilar, investigar y cuando proceda, enjuiciar y sancionar a los funcionarios de la policía que cometan actos de malos tratos en contra de grupos vulnerables”. El mismo estudio daba cuenta de que la violencia policial había sido analizada en Chile a propósito de contextos específicos, como la protesta social y el conflicto del Estado chileno con el pueblo mapuche en la Araucanía, e indicaba que uno de los contextos en que el fenómeno era recurrente era el de “las poblaciones verdaderamente sitiadas por la policía militarizada” (Vial Solar, 2017, 292). El Estado de Chile, en su último informe periódico dirigido al Comité contra la Tortura de las Naciones Unidas, reportó 802 casos de presunto uso excesivo de la fuerza por parte de policías entre 2010 y 2017.<sup>9</sup>

Asimismo, el Comité de Derechos del Niño de la ONU denunció en 2018 graves vulneraciones a los derechos humanos de menores de edad, en un informe en el que señala la responsabilidad del Estado por la existencia de “graves violaciones de la convención internacional sobre los derechos del niño”. El texto señala que existieron “graves negligencias por parte del personal responsable del cuidado de los menores” así como casos de “abuso sexual, torturas y tratos crueles e inhumanos” en residencias del Servicio nacional de Menores.<sup>10</sup> A ello se suma, entre otros muchos elementos, que en cada conmemoración del golpe militar del 11 de septiembre o masiva movilización social, la respuesta ha sido el uso de una intensa fuerza policial, a la que se instruye en técnicas anti-guerrilleras, que provoca muertos y numerosos heridos.

Según un informe del Consejo Indígena Misionero (CIMI), vinculado a la Conferencia Nacional de Obispos de Brasil de 2017, al menos 1071 indígenas fueron asesinados en las últimas tres décadas,

<sup>8</sup> <http://www.correpi.org/2019/archivo-2018-cada-21-horas-el-estado-asesina-a-una-persona>

<sup>9</sup> <https://radio.uchile.cl/2018/09/19/chile-reporta-a-la-onu-mas-de-800-casos-de-violencia-policial/>.

<sup>10</sup> <https://www.eldesconcierto.cl/2018/07/31/onu-denuncia-a-chile-por-las-violaciones-a-los-derechos-humanos-en-centros-del-sename/>.

proceso que se ha incrementado con la deforestación y apropiación de tierras para dar paso a la minería, y la agricultura industrial. El informe señala asimismo que 702 niños indígenas fallecieron en 2017 por causas vinculadas a la miseria y el abandono estatal, y que en el mismo año se registraron 128 suicidios entre los pueblos indígenas. Sólo en el estado de Mato Grosso do Sul se registraron 813 suicidios entre 2000 y 2017 (CIMI, 2018). En su informe Cartografiado CACI, el CIMI no duda en señalar que existe un verdadero genocidio en desarrollo en el estado de Mato Grosso do Sul.<sup>11</sup>

El Obispo Roque Paloschi, Presidente del Conselho Indigenista Missionário ha sostenido que el “Estado brasileiro tem se constituído, através de seus governantes, em principal promotor e mantenedor das violências contra os povos indígenas. A negligência premediada dos que vivem dentro dos poderes públicos, por ações e omissões, são as sementes nefastas geradoras da morte e da miseria daqueles que clamam por Justiça em nosso país.” (CIMI; 2018)

De este modo – y solo empleando estas estremecedoras informaciones, a la que podríamos en cada caso agregar muchas más, resultan evidentes las continuidades de la violencia estatal – o autorizada por los estados por sus omisiones – mientras otras áreas de la sociedad se encuentran protegidas por la legalidad propia del estado de derecho. Si en democracia se cometan crímenes de brutalidad policial en números altísimos y aún procesos genocidas, es inevitable pensar en las continuidades – institucionales, de personal burocrático y represivo, ideológicas, políticas, culturales – que articulan estas prácticas con sus precedentes dictatoriales, pero que hunden sus raíces en perspectivas y dispositivos que preceden en mucho a los regímenes dictatoriales de la segunda mitad del siglo XX.

## V

<sup>11</sup><http://caci.cimi.org.br/#!/dossie/968/?loc=-22.15052364379287,-54.75414276123047,11&init=true>.

¿Significa lo que hemos reseñado hasta aquí que solo nos resta contar la historia, a la manera que Faulkner y antes que el Shakespeare propusieron, como “el relato de un loco, lleno de sonido y de furia, y que no significa nada”? ¿O que podríamos reducir nuestra narración a la de una simple cadena de violencias ininterrumpidas sobre los sectores subalternos, provocadas por el Estado, el capitalismo, el poder latifundista, la violencia colonial?

Aunque estos sean marcos generales e ineludibles para la comprensión de la violencia, una visión histórica de largo plazo debe poder generalizar, pero también diferenciar. Existe una violencia estatal de largo plazo – de la que contamos con más informaciones cuantitativas para los períodos post dictatoriales que para los que precedieron a los golpes militares – que, con ciertas variaciones, no deja de dirigirse contra las poblaciones subalternas, básicamente contra los campesinos, indígenas y pobres urbanos. Y existió en las dictaduras latinoamericanas – y esporádicamente también en períodos democráticos – una represión específicamente política, que debe entenderse en esos términos.

En algunos casos los datos cuantitativos de la represión política resultan relativamente bajos si los comparamos con los de la violencia social. Así, en Brasil se contabilizan 434 muertos y desaparecidos políticos entre 1946 y 1988 (CNV, 2014, Vol 3, p. 26) y para el mismo período se estima una cifra de al menos 8.350 indígenas asesinados por acción u omisión estatal, (CNV, 2014 Vol. 2, p. 205). Pero no se trata de realizar una comparación cuantitativa que minimizaría a un colectivo de víctimas, sino de comprender la naturaleza de los crímenes. Eliminación del enemigo político como acción concertada y sistemática de todas las fuerzas estatales en un caso, eliminación y subordinación de los sectores subalternos a través de políticas de una parte del estado que a menudo contrasta con acciones en sentido contrario de otras agencias de ese mismo estado en el otro.

Por ello, la operación historiográfica adecuada parece ser comprender la especificidad de la violencia dictatorial contra el adversario político en el marco de las formas más generales de la represión estatal, y analizar los tiempos cortos o medios de las experiencias dictatoriales en el marco de las violencias de largo plazo, sus agentes y sus dispositivos. Articular resulta así una operación esencial para diferenciar y comprender, aun considerando que es imposible dar cuenta de este conjunto si no es refiriéndolo a su vez a la violencia estructural de nuestras sociedades.

Un segundo nivel de análisis es el relativo a las políticas de la memoria y sus omisiones. No podríamos decir que la memoria de la victimización de los sectores subalternos haya sido borrada. De hecho, hemos apelado en este mismo trabajo a distintas fuentes que dan cuenta de la represión contra campesinos, delincuentes comunes, indígenas o pobres urbanos.

Sin embargo, su lugar en las políticas conmemorativas resulta mucho menos visible y relevante que el de las víctimas específicamente políticas de las violencias dictatoriales. Muchos factores explican estas circunstancias. En primer lugar, esta relativa invisibilidad se motiva en el carácter subalterno de las víctimas, que limita fuertemente su capacidad autónoma para lograr ubicar sus reclamos de justicia y de memoria en las esferas públicas nacionales. Como señalaba Paul Ricouer, “Se utiliza aquí una forma ladina de olvido, que consiste en desposeer a los actores sociales de su poder originario de narrarse a sí mismos.” Este desposeimiento va acompañado de una complicidad “que hace del olvido un comportamiento semipasivo y semiactivo, como sucede en el olvido de elusión, expresión de la mala fe, y su estrategia de evasión y esquivaz motivada por la oscura voluntad de no informarse, de no investigar sobre el mal cometido por el entorno del ciudadano, en una palabra, por un querer-no-saber.” (Ricouer, 2004, 572)

De modo que la ausencia de lo que podríamos llamar “poder conmemorativo” se complementa con la voluntad de amplios contingentes sociales de no saber, o de limitar la violencia estatal a un pasado que se considera definitivamente superado.

Nuestras sociedades de fines del siglo XX y comienzos del XXI han hecho un culto de la memoria de sus muertos, de sus mártires, de sus víctimas, y proliferan las instituciones de la memoria – los museos, los archivos específicos, los monumentos y, los ritos conmemorativos – pero a la vez las diferencias de poder simbólico se reproducen en el largo plazo con las capacidades diferenciales para incidir en los modos y objetos de la rememoración.

En ocasiones – tal como el caso de los delincuentes comunes analizados por Leiva – el estigma impidió a los familiares desplegar reclamos judiciales, demandas de reconocimiento y políticas de memoria, y aun operó impidiendo que el movimiento de Derechos Humanos incorporara estos casos a sus narraciones.

Por último, la narración de las opresiones de largo plazo no se amolda a la temporalidad centrada en las dictaduras militares. Experimentadas secularmente, como un *estado de excepción convertido en regla*, se trata de memorias en las que las dictaduras no implican una discontinuidad radical respecto a otros períodos sino a lo sumo una intensificación de la violencia que tradicionalmente recibieron por parte las élites y las fuerzas policiales y militares. Esas experiencias no se remiten, por tanto, a pasados más o menos remotos, sino que se expresan como una continuidad que llega, como hemos visto, hasta nuestros días.

Pensar, por tanto, los modos en que integrar en las políticas de memoria estas experiencias diversas y estas temporalidades diferenciales resulta un desafío al que nuestras historiografías tienen la posibilidad de realizar sus aportes específicos.

## *Bibliografía citada*

AGAMBEN, Giorgio, *Estado de excepción*, Buenos Aires, Adriana Hidalgo, 2005

ALONSO, Luciano, “Dictaduras regresivas y represiones en Iberoamérica: Trayectorias particulares y posibilidades de comparación” en: ALONSO, Luciano y AGUILA, Gabriela, (comps), *Procesos represivos y actitudes sociales. Entre la España Franquista y las dictaduras del Cono Sur*, Buenos Aires, Prometeo, 2013, pp. 43-68.

CALVEIRO, Pilar, *Poder y desaparición. Los campos de concentración en la Argentina*, Buenos Aires, Colihue, 1998.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV), *Brasil .Relatório: textos temáticos*, Vol 2 y Vol3. *Mortos y desaparecidos políticos*, Brasília: CNV, 2014.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI)m *Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, Relatorio 2017*, 2018 [https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas\\_2017-Cimi.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf),

DA SILVA CATELA, Ludmila, “Pasados en conflicto. De memorias dominantes, subterráneas y denegadas” en: BOHOSLAVSKY, Ernesto, FRANCO , Marina,

IGLESIASA, Mariana y LVOVICH, Daniel , *Problemas de historia reciente del Cono Sur*, Buenos Aires, UNGS – UNSAM, 2010, tomo 1, pp. 99-124

IGLESIAS, Mariana, “La excepción como práctica de gobierno en Uruguay, 1946-1963”, *Contemporánea: historia y problemas del siglo XX*, Montevideo, Vol. 2, Nº. 2, 2011, pp. 137-155.

FRANCO, Marina e IGLESIAS, Mariana, El estado de excepción en Uruguay y Argentina. Reflexiones teóricas, históricas e historiográficas, *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2011, pp.91-15.

FRANCO, Marina e IGLESIAS, Mariana ,” El estado de excepción a escala comparada. Notas a partir de los casos argentino, chileno y uruguayo durante la década de 1950”, Quinto Sol, Santa Rosa, La Pampa, Vol. 19, Nº 1, 2015, pp.1-23

GONZÁLEZ CALLEJA, Eduardo, “Sobre el concepto de represión”. *Hispania nova. Revista de Historia Contemporánea*, Nº 6, 2006. <http://hispanianova.rediris.es/6/dossier/6d022.pdf>, consultado el 29/5/2019

LA PARRA, Daniel y TORTOSA, José María, “Violencia estructural: Una ilustración del concepto”, *Documentación Social* ,131, 2003, pp. 57-72

LEIVA, Sebastián, “La represión que no importó. La violencia estatal contra los delincuentes comunes tras el golpe de Estado de 1973 en Chile” en: BOHOSLAVSKY, Ernesto, FRANCO , Marina, IGLESIAS, Mariana y LVOVICH, Daniel , *Problemas de historia reciente del Cono Sur*, Buenos Aires, UNGS – UNSAM, 2010, tomo 1, pp. 287- 302.

LOVEMAN, Brian, , “The Political Architecture of Dictatorship: Chile before september 11, 1973”, *Radical History*, No.1224, 2016, pp. 11-41,

LOVEMAN, Brian y LIRA, Elizabeth; *Las ardientes cenizas del olvido. Vía chilena de reconciliación política, 1932-1994* , Lom, 2000.

LVOVICH, Daniel, “Authoritarianism, nationalism, fascism and National Security Doctrine. The debate on Latin American Southern Cone dictatorships”, SAZ, Ismael, BOX, Zira, MORANT, Toni and SANZ, Julián (eds.), *Reactionary Nationalists, Fascists and Dictatorships in the Twentieth Century: Against Democracy* ,Londres, Palgrave, 2019, pp. 327-343

MARTÍNES-ALIER, Verena y BOTO Jr, Armando (1978), “1974: Enxada e voto” en: CARDOSO, Fernando Enrique y LAMOUNIER, Bolivar, *Os partidos e as eleiccoes no Brasil*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, 243-262.

MÉNDEZ, Juan E., O'DONNELL Guillermo y PINHEIRO, Paulo, *La (in)efectividad de la ley y la exclusión en América Latina*, Buenos Aires, Paidós, 2002

MOTTA, Rodrigo Patto ,”A violência política no Brasil republicano: uma análise das leis e instituições repressivas (1889-1988)”, presentado en: III Coloquio Internacional sobre Violencia Política em el Siglo XX, IV Jornadas de Trabajo de la Red de Estudios sobre Represión y Violencia Política (RER) Facultad de Humanidades y Artes, Universidad Nacional de Rosario, 24 al 26 de abril de 2019

PEREYRA, Sebastián,“¿Cuál es el legado del movimiento de derechos humanos? El problema de la impunidad y los reclamos de justicia en los noventa”, en SCHUSTER, Federico y otros (comps.), *Tomar la palabra. Estudios sobre protesta social y acción colectiva en la Argentina contemporánea*, Buenos Aires, Prometeo, 2005.

PERELMAN, Marcela y TUFRÒ, Manuel (2017), *Violencia institucional. Tensiones actuales de una categoría política central*, Buenos Aires, Centro de Estudios Legales y Sociales, 2017.

PITTALUGA, Roberto,“La memoria según Trelew”, *Sociohistórica. Cuadernos del CISH*, La Plata, 19, 2018, pp. 81-111

RICOUER, Paul,. *La historia, la memoria, el olvido*, Buenos Aires, FCE, 2004

SCARPONETTI, Patricia, Violencias, Inseguridades y acceso a los derechos”, en: LLOVET Ignacio y SCARPONETTI, Patricia (coords.), *Estudios sobre condiciones de vida en la Argentina contemporánea*, Buenos Aires: CLACSO/PISAC, 2019, pp.15-47.

TISCORNIA, Sofía, “La seguridad ciudadana y la cultura de la violencia”, en: *Encrucijadas*, N°5, 1997, pp. 17-29.

TISCORNIA, Sofía y SARRABAYROUSE OLIVEIRA, María José, “Sobre la banalidad del mal, la violencia vernácula y las reconstrucciones de la historia”, en *Burocracias y violencia Ensayos sobre Antropología Jurídica*, en TISCORNIA, Sofía (ed.), Buenos Aires, Antropofagia, 2004, pp.63-74.

VIAL SOLAR, Tomas (editor general), *Informe anual sobre Derechos Humanos en Chile* , Santiago de Chile: Centro de Derechos Humanos, Facultad de Derecho, Universidad Diego Portales, 2017.

TRAVERSO, Enzo, *La violencia nazi. Una genealogía europea*, Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2003.

VALDIVIA, Verónica, “Subversión, Coerción y consenso. Violencia estatal en el Chile del Siglo XX” , presentado en: III Coloquio Internacional sobre Violencia Política em el Siglo XX, IV Jornadas de Trabajo de la Red de Estudios sobre Represión y Violencia Política (RER) Facultad de Humanidades y Artes, Universidad Nacional de Rosario, 24 al 26 de abril de 2019.

VILLALTA, Carla, *Entregas y secuestros. El rol del Estado en la apropiación de niños*. Buenos Aires: Ediciones del Puerto/CELS, 2012.

RECEBIDO EM: 05/09/2019  
APROVADO EM: 18/09/2019

# UNA APROXIMACIÓN A LA METODOLOGÍA DE INVESTIGACIÓN DE LOS CRÍMENES DE LESA HUMANIDAD EN LAS DICTADURAS DEL CONO SUR.

## LA EXPERIENCIA DEL EQUIPO DE INVESTIGACIÓN HISTÓRICA (EIH) URUGUAY.

*An approach to the methodology of investigation of crimes against humanity in the dictatorships of the southern cone.*

*The experience of the Historical Research Team (HRT) Uruguay.*

---

*Magdalena Figueredo Corradi\**  
*Fabiana Larrobla Caraballo\*\**

### RESUMEN

Las distintas investigaciones sobre las denuncias de violación a los derechos humanos sucedidas en las últimas dictaduras del siglo XX han significado una suma de nuevos desafíos y debates al interior de diversas disciplinas sociales y jurídicas, tanto en lo que tiene que ver con las dificultades de su abordaje como en la discusión sobre el rol de los y las investigadoras en la configuración de un nuevo campo. El presente artículo trata sobre el proceso de construcción de un abordaje metodológico desde las ciencias sociales y humanas enmarcada en el enfoque transdisciplinar, que se origina a partir del trabajo realizado durante más de quince años en la investigación sobre los crímenes

\* Equipo de Investigación Histórica. Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Reciente. Presidencia de la República. E-mail: magdalenafigueredo@gmail.com

\*\* Coordinadora del Equipo de Investigación Histórica. Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Reciente. Presidencia de la República. E-mail: fabianalarro@gmail.com

cometidos por el estado uruguayo dentro de su territorio y en el marco del Plan Cóndor. Esta propuesta metodológica pretende brindar las herramientas necesarias para poder llevar adelante investigaciones de corte académico que tengan entre sus propósitos contribuir a los procesos de verdad, justicia y reparación en relación con las graves violaciones a los derechos humanos cometidas en las últimas dictaduras del siglo XX en el cono sur. El contenido del artículo forma parte de un proyecto más amplio destinado a generar un campo de estudio en la materia que permita seguir avanzando en la construcción de estas herramientas.

*Palabras claves:* Dictadura en Uruguay; Investigaciones sobre Pasado Reciente; Transdisciplina.

## ABSTRACT

The different investigations on the denunciations of violation of the human rights happened in the last dictatorships of the twentieth century have meant a sum of new challenges and debates inside diverse social and legal disciplines, so much in which it has to do with the difficulties of its approach as in the discussion about the role of researchers in the configuration of a new field. This article is about the process of building a methodological approach from the social and human sciences framed in the transdisciplinary approach, which originates from the work carried out for more than fifteen years in the investigation of crimes committed by the Uruguayan state within of its territory and within the framework of the Condor Plan. This methodological proposal aims to provide the necessary tools to carry out academic investigations that have among their purposes to contribute to the processes of truth, justice and reparation in relation to the serious human rights violations committed in the last dictatorships of the twentieth century in the southern cone. The content of the article is part of a larger project aimed at generating a field of study that allows further progress in the construction of these tools.

*Keywords:* Dictatorship in Uruguay; Recent Past Research; Transdiscipline.

Las distintas investigaciones sobre las denuncias de violación a los derechos humanos sucedidas en las últimas dictaduras del siglo XX han significado una suma de nuevos desafíos y debates al interior de diversas disciplinas sociales y jurídicas, tanto en lo que tiene que ver con las dificultades de su abordaje como en la discusión sobre el rol de los y las investigadoras en la configuración de un nuevo campo.

Las movilizaciones de las organizaciones de derechos humanos en torno a la búsqueda de la verdad y la justicia sobre estos crímenes, su

posterior incorporación a la agenda política de los gobiernos democráticos junto con los distintos procesos de justicia, y reparación llevados adelante a lo largo de los años y hasta la actualidad han generado la necesidad de incorporar herramientas provenientes de distintas disciplinas en los procesos de investigación vinculados a esta materia. Lo anterior junto con la constante demanda proveniente de distintos sectores de la sociedad civil referida a una investigación de mayor alcance, profundidad y eficacia con respecto al tema nos presenta el reto de realizar una sistematización y puesta al día de los avances y novedades metodológicas producidas a partir de la experiencia propia en el campo y del entrecruzamiento disciplinar.

El presente artículo trata sobre el proceso de construcción de un abordaje metodológico desde las ciencias sociales y humanas enmarcada en el enfoque transdisciplinario, que se origina a partir del trabajo realizado durante más de quince años en la investigación sobre los crímenes cometidos por el estado uruguayo dentro de su territorio y en el marco del Plan Cóndor. Esta propuesta metodológica pretende brindar las herramientas necesarias para poder llevar adelante investigaciones de corte académico que tengan entre sus propósitos contribuir a los procesos de verdad, justicia y reparación en relación con las graves violaciones a los derechos humanos cometidas en las últimas dictaduras del siglo XX en el Cono Sur. El contenido del artículo forma parte de un proyecto más amplio destinado a generar un campo de estudio en la materia que permita seguir avanzando en la construcción de estas herramientas.

## *Las violaciones a los derechos humanos en el pasado reciente uruguayo: las investigaciones históricas y su judicialización.*

Entre el 27 de junio de 1973 y el 1 de marzo de 1985, Uruguay vivió bajo una dictadura reconocida por su carácter cívico-militar. Previo a eso, y desde 1968, el país había transitado un proceso de avance del autoritarismo con la aplicación sistemática de medidas de excepción, conocido como “el camino democrático a la dictadura” (Rico, 2005). La

estrategia represiva principal diseñada por el estado uruguayo ya desde los '60 fue la utilización de la prisión prolongada y la tortura, existiendo, además, casos de desaparición forzada (sobre todo en el marco de la coordinación represiva regional – Plan Cóndor) y casos de asesinato y fallecimiento por responsabilidad y/o aquiescencia del Estado. Aproximadamente 25.000 ciudadanos y ciudadanas sufrieron algún tipo de detención y tortura, en tanto fueron procesados por la justicia militar y sufrieron la prisión política cerca de 6000 personas (Rico et al., 2008). Por otra parte, hasta el momento se tiene conocimiento de 197 casos de desaparición forzada y 202 casos de asesinato político (EIH, 2019).

La transición democrática pos dictadura (1985-1989) estuvo marcada por la discusión sobre cómo abordar los crímenes cometidos por el Estado en el pasado reciente. En ese período diversas acciones se llevaron a cabo, unas con el objetivo de clausurar el tema y otras buscando avanzar en la verdad y la justicia (Figueroedo y Larrobla, 2019), pero no fue sino hasta el año 2000 cuando la temática fue asumida por el gobierno de ese momento<sup>1</sup> conformando la Comisión para la Paz, la que cumplió el rol de las Comisiones de Verdad que antes se habían instalado en otros países (Figueroedo y Larrobla, 2019).

Los cambios más significativos con respecto a la gestión de este tema se procesaron a partir de que la coalición progresista Frente Amplio asume por primera vez el gobierno, el 1º de marzo del 2005. Dos días después, el 3 de marzo, se firmó un Acuerdo General de Cooperación entre Presidencia de la República y la Universidad de la República (Udelar), suscribiendo un convenio específico sobre el tema “Derechos Humanos y detenidos-desaparecidos”. El mismo estableció que la Universidad aportaría los equipos de investigación, constituyéndose así los equipos de Antropología y de Historia, radicados en la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación (FHCE). El primero tendría a cargo las excavaciones en busca de los restos de las personas desaparecidas y el segundo la revisión documental y la redacción de un informe. La gran novedad de este convenio radicó en que era la primera vez que un gobierno

1 Nos referimos a la administración del Partido Colorado, encabezada por el Dr. Jorge Batlle.

encomendaba a equipos universitarios la investigación sobre los crímenes cometidos por el Estado en su pasado reciente (Larrobla y Larrobla, 2016).

El equipo de historiadores<sup>2</sup>, que conformamos, comenzó su labor en setiembre de 2005 y culminó el 4 de junio de 2007 con la presentación por parte del Presidente de la República, Dr. Tabaré Vázquez, de los 5 tomos de las investigaciones históricas (4 tomos) y arqueológicas (1 tomo) sobre detenidos-desaparecidos. Ese primer informe de carácter histórico se estructuró en torno a dos ejes principales: la dimensión individual de la víctima de desaparición forzada, a partir de la elaboración de fichas personales de cada una de ellas y el contexto histórico en que sucedieron las mismas, presentando los operativos represivos contra las organizaciones políticas en que se enmarcaron esas desapariciones, entre otras secciones. Para esto se realizó un trabajo de recopilación y selección documental, ordenando, relacionando y entrecruzando información con el objetivo de recomponer la lógica de los hechos desde una perspectiva histórica.

Por primera vez accedimos a archivos estatales que contenían documentación producida por el Estado en dictadura y el encuentro con ésta produjo un momento de perplejidad; ante lo desconocido fuimos invadidos por un sinnúmero de emociones, como si nos encontráramos frente a un otro con el que no compartimos un mismo universo de significados (Guber, 2011: 47). Esta perplejidad se acompañaba, a su vez, por una sensación de premura constante vinculada a los tiempos acotados establecidos para la finalización de la investigación<sup>3</sup>. El análisis de estos dos elementos será de vital importancia en el futuro de las investigaciones, pero en este contexto de los años 2005-2007 los objetivos estaban dirigidos a poder realizar una primera investigación que brindara herramientas para continuar avanzando y profundizando en la reconstrucción de la verdad:

2 El equipo recibió esa denominación teniendo en cuenta que en ese momento sus integrantes eran historiadores, a excepción de una de ellas, que es Lic. en Ciencia Política. Posteriormente modificó su nombre a Equipo de Investigación Histórica.

3 El convenio establecía a su inicio 6 meses de trabajo de investigación. Posteriormente se realizaron sucesivas prórrogas que llegaron hasta el año 2007. En la segunda administración progresista el equipo de investigación fue nuevamente convocado a continuar con las investigaciones.

*Lo que sigue a continuación es una investigación histórica sobre detenidos desaparecidos. (...) hemos tratado de abstenernos de realizar interpretaciones teóricas o explicitar nuestras conclusiones acerca del terrorismo de Estado y las violaciones a los derechos humanos en Uruguay, sus causas históricas, sus responsables y sus efectos en el presente. (...).*

*Lo importante en clave ciudadana era presentar un estudio serio acerca del esclarecimiento de acontecimientos especialmente trágicos que signan el período estudiado. Se trata, en suma, de aportar una obra documentada que contribuya a esa necesaria reflexión y discusión colectivas que la propia sociedad uruguaya seguirá procesando por distintos canales (...)*<sup>4</sup>.

La investigación tuvo desde el comienzo objetivos amplios que buscaron contribuir al conocimiento del terrorismo de Estado. Su carácter de informe, asociado a lo que fueron otros informes previos en la región, como el Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas –CONADEP– de Argentina (1984) o el Informe de la “Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación” en Chile (1991) le otorgó ciertas particularidades en enfoques y abordajes y le dio características generales a una investigación que se basó fundamentalmente en los mecanismos y dispositivos represivos en Uruguay y en la región. Asimismo y desde el punto de vista historiográfico, recibió influencias tanto de la microhistoria como de la historia política<sup>5</sup> las que han tenido una fuerte incidencia en la

4 Investigación Histórica sobre detenidos- desaparecidos en cumplimiento del artículo 4º de la Ley de Caducidad, Tomo 1, Montevideo, IMPO, 2007. Pág. 34.

5 De la microhistoria “porque se ha concentrado en el estudio de la experiencia de los sujetos, (...) donde la presencia de los actores de esa historia exige la utilización de nuevas herramientas de trabajo y donde la falta de distancia temporal indica la necesidad de un análisis en pequeña escala y una observación minuciosa”. FRANCO, Marina y LEVIN, Florencia. “El pasado cercano en clave historiográfica”, en:

emergencia de la historia reciente. (Franco y Levin: 2007, 5-6). De esta manera, la metodología aplicada en esa primera etapa se apoyó en la historiografía tradicional, que comprende una investigación descriptiva, fundamentada en el orden cronológico de los acontecimientos y centrada en el trabajo documental.

Además, nos focalizamos en la sistematización de la documentación recopilada. Recordemos que era la primera vez, luego de años de democracia, que se accedía a varios repositorios documentales (hasta el momento ni conocidos ni abordado por investigadores) y era la primera vez también que éstos entraban en diálogo con otros.

Lo testimonial – a diferencia de las investigaciones de las Comisiones – fue incorporado para relatar, corroborar y apoyar algunos relatos históricos, no ocupando un lugar central. De esta forma incluimos, en su gran mayoría, testimonios (entrevistas en algunas ocasiones) obtenidos en otras circunstancias históricas. Solo en casos puntuales realizamos entrevistas con fines específicos, dirigidas principalmente a chequear algún dato o reconstruir fragmentos de contextos represivos. La publicación de los 5 tomos contenido los resultados de la investigación generó un antes y un después en el campo de estudio sobre el pasado reciente, erigiéndose como una obra ineludible y de primera referencia para cualquier investigador que pretenda abordar este campo.

El proceso de investigación, por tanto, no culminó con la publicación sino muy al contrario fue un recorrido que intercaló descubrimientos documentales, preguntas e interacciones sobre su contenido, sobre sus productores, sus contextos y que generó debates internos referidos a la metodología de abordaje. Estas discusiones no

FRANCO, Marina y LEVIN, Florencia (compiladoras), Historia reciente. Perspectivas y desafíos para un campo en construcción, Buenos Aires, Paidós, 2007. Pág. 6.

6 De la historia política porque “junto con la nueva importancia otorgada al “acontecimiento” en el último tercio del siglo XX, ha sido un factor estrechamente ligado a la emergencia de la historia reciente, tan vinculada a los hechos de la Segunda Guerra Mundial. A su vez, la reaparición de esta mirada política en el campo historiográfico está relacionada con el espacio explicativo que ella concede al factor de la contingencia y a la dimensión individual como elementos del análisis histórico (Rousse, 2000), como así también al interés por el estudio de las representaciones y los imaginarios sociales”. Ídem.

tomaron en cuenta la futura judicialización de las investigaciones, cuestión que no estuvo prevista ni imaginada en esa primera etapa de trabajo.

Durante la segunda administración del gobierno progresista a cargo de José Mujica (2010-2014) volvimos a ser convocados como Equipo de Investigación Histórica (EIH) para continuar con las investigaciones sobre el período. En esta segunda etapa se ampliaron los cometidos y se incorporó el período previo a la dictadura (1968-1973) y la dimensión del asesinato político. El año 2011 se inició con el conocimiento de la Sentencia dictada por la Corte Interamericana de Derechos Humanos (22 de febrero), en el caso Gelman contra el Estado uruguayo la que planteaba omisiones e incumplimientos por parte de Uruguay en referencia a las violaciones de los derechos humanos en su pasado reciente. Ésta ocasionó diversas tensiones en el ámbito político en la medida en que el gobierno intentó dar cumplimiento con las recomendaciones de la Sentencia. En ese marco, el 30 de junio se dictó el decreto 322/011 que revocó “*por razones de legitimidad los actos del Poder Ejecutivo que habían impedido la investigación de denuncias*” (Castro, 2018) y el 27 de octubre de ese mismo año, luego de largas jornadas de discusión parlamentaria, se aprobó la Ley 18.831 “*que restableció el pleno ejercicio de la pretensión punitiva del Estado*”. (Castro, 2018), calificando a los delitos cometidos por éste como crímenes de lesa humanidad a los que no se les debería computar el plazo de prescripción.

Bajo esas circunstancias y con un nuevo escenario legal, la justicia penal comenzó a requerir nuestros conocimientos técnicos a través de oficios judiciales que solicitaban información y documentación vinculadas a denuncias sobre crímenes de lesa humanidad. Es así que desde fines del 2011 y principios del 2012 las investigaciones históricas y la documentación que fue anexada en ese primer informe (2007) comenzó a ser demandadas por la justicia para ser incorporadas en las distintas causas tramitadas en Uruguay y también en la República Argentina, sobre desaparición forzada, asesinato político y/o prisión prolongada.

Al inicio las solicitudes judiciales fueron respondidas exclusivamente con la documentación hallada, sin que se adjuntara ninguna explicación sobre su contenido ni sobre el contexto; pero rápidamente asumimos que el aporte fundamental no era sólo el documento sino lo que se podía decir de él y en eso radicaba su relevancia. Resolvimos, entonces, acompañar la documentación con la confección de informes técnicos que le dieran sentido y significación a lo anexado. Acompañando esta primera

resolución, la siguiente fue que daríamos respuesta a todas las solicitudes, aún aquellas que referían a la prisión política, dimensión ésta que no estaba incluida dentro de los cometidos que se nos asignaron y que por tanto la documentación encontrada en su momento contaba con bajos o nulos niveles de sistematización.

Por otra parte, comenzamos a ser convocados como testigos calificados en los juicios en curso, lo que significó un redimensionamiento de la tarea llevada adelante y una profunda transformación del trabajo. En ese marco de cambios, comenzó el proceso de construcción de un nuevo abordaje metodológico que nos permitiera dar cuenta del nuevo rol que cumplían las investigaciones en el avance de las causas penales y en los procesamientos de los responsables de los delitos.

En ese contexto, a su vez, las organizaciones defensoras de los derechos humanos y diversos activistas comenzaron a demandar una investigación enfocada a la resolución de problemas vinculados a la posibilidad de realización de justicia, reparación y memoria, generando al interior del equipo y también en el marco universitario (aunque más tarde en el tiempo) una serie de intercambios que son reflejo del debate historiográfico sobre el papel de los historiadores y su vínculo con la Justicia. Entendemos que esta discusión se enmarca en una serie de debates que se pueden situar a partir de la década de los ‘80, que incluyen la temática de la memoria y el lugar del testimonio y el testigo, originados a su vez en el “*desplazamiento del centro de gravedad de la historia hacia lo contemporáneo*” (Nora, 2018). En el recorrido del mismo puede verificarse, a partir de la necesidad de establecer las diferencias entre el oficio del historiador y del juez y las verdades que ambos pretenden producir, la fuerte interpelación que supuso para los historiadores el abordaje de acontecimientos ubicados en la historia reciente, en un contexto donde la justicia los convocabo o bien como testigos o a través de la inclusión de investigaciones históricas en los procesos judiciales.

Es así que autores como Ginzburg en su ensayo “El Juez y el Historiador” (1993) o Tzvetan Todorov en “Memoria del mal, tentación del bien” (2002), reflexionan en profundidad sobre las relaciones entre las disciplinas histórica y jurídica, sus metodologías de análisis o el modo en que utilizan la prueba (Ginzburg: 1993) o las diferencias entre la verdad histórica y la jurídica (Todorov: 2002). Ricoeur, por su parte, sintetiza claramente el origen de las tensiones entre ambas disciplinas al señalar que “*la incriminación jurídica descansa en el principio de la culpabilidad*

*individual*” en tanto que “*el historiador extenderá su investigación a un número mayor de actores (...) en el marco de encadenamientos más amplios, más complejos*” (Ricoeur, 2004: 423), y por tanto cuando el proceso judicial requiere ampliar los niveles de análisis “*el juez pasa la palabra al historiador*” (Ricoeur, 2004: 425). Esa ampliación necesaria y fundamental sucede, generalmente, cuando los juicios llevados adelante tratan sobre crímenes colectivos cometidos por los Estados contra sus propias poblaciones u otras. Conceptos tales como objetividad y distancia del investigador (Hartog, 2001), se vuelven centrales en estos intercambios, en momentos en que además se procesan cambios epistemológicos a nivel de las ciencias sociales.

Es en el Cono Sur, en el ámbito intelectual de Argentina, que se producen diferentes intercambios que problematizan y reflexionan con respecto a la presencia del académico en la justicia. Tomaremos la perspectiva de Gabriela Águila (2014) quien señala que los abordajes sobre el pasado reciente no tienen, hoy en día, como única protagonista a la disciplina histórica, al contrario, actualmente es un espacio en el que se encuentran y dialogan varias disciplinas. Asimismo, los cruces y articulaciones entre los recorridos judiciales y los desarrollos de las ciencias sociales en general se han vuelto cada vez más visibles y constantes. Es así que fiscales y jueces

recurren a algunas producciones del campo académico para sostener sus argumentaciones, muchos historiadores y científicas sociales han sumado a su quehacer profesional el trámite de diversas causa por violaciones a los derechos humanos, participando como peritos, testigos, aportando sus textos como fundamento de sentencias, etc. (Águila, 2014: 25).

Este entrecruzamiento no pretende significar que la justicia y la historia tengan los mismos fines, en tanto esta última tiene como objetivo explicar y comprender el pasado y no juzgarlo (Águila, 2014: 25), coincidiendo en este caso con lo planteado por los autores mencionados anteriormente. También desde Argentina, pero esta vez desde la

antropología, Santiago Garaño nos acerca una mirada diferente, distanciada de las interacciones y dudas provenientes de la disciplina histórica en cuanto a la vinculación con la justicia. En su artículo “El conocimiento antropológico en el marco del Proceso de Memoria, Verdad y Justicia: Reflexiones sobre una experiencia como “testigo de contexto” en el marco del Juicio “Operativo Independencia (primera parte)” (2018) se vislumbra otra forma de repensar los perfiles profesionales desde un enfoque innovador. A partir de una experiencia personal “reflexiona sobre una nueva figura que ha ido ganando presencia en los juicios sobre crímenes de Lesa Humanidad, que es la del “testigo de contexto”. El “testigo de contexto” es aquel especialista, generalmente proveniente de las ciencias sociales, “que es presentado en calidad de testigo y cuyo aporte es tomado como prueba testimonial”. (Garaño, 2018: 2). Ser “testigo de contexto” implica –entre otras cosas- hacer comprensible e inteligible lo elaborado en las investigaciones de forma tal de poder explicarlo ante una audiencia compuesta por público diverso (jueces, abogados, asistentes) pero sin perder “la legitimidad del experto”. (Garaño, 2018: 3 y 4).

En Uruguay la polémica sobre la relación entre la disciplina histórica y la jurídica no tuvo mayor visibilidad pública y se expresó tangencial y tardíamente en dos artículos que fueron publicados en el año 2016 en la Revista Contemporánea<sup>7</sup>. El título de la polémica era “Situación de los archivos del pasado reciente” y los artículos fueron escritos por Vania Markarián<sup>8</sup> (“Los documentos del pasado reciente como materiales de archivo. Reflexiones desde el caso uruguayo”) y Álvaro Rico<sup>9</sup> (“El actual malestar de los historiadores: entre la defensa del oficio y la responsabilidad política. Sobre archivos y repositorios documentales”).

Markarián, a partir de un recorrido sobre el proceso uruguayo de los últimos 10 años y la situación de la documentación sobre el pasado reciente en el marco de ese proceso, dedicó un espacio importante a la *Investigación Histórica sobre Detenidos- Desaparecidos*, realizada por el

7 La Revista Contemporánea es una revista que surge en el 2010 dirigida a quienes realizan estudios históricos. Es coordinada por tres historiadores: Vania Markarián, Aldo Marchesi y Jaime Yaffé. (Todos en algún momento miembros del Equipo de Historiadores).

8 Vania Markarián formó parte del equipo de historiadores entre el 2005 y el 2007.

9 Álvaro Rico fue el coordinador del equipo de historiadores durante 10 años.

equipo de historiadores y publicada en el año 2007, deteniéndose en las relaciones de los historiadores con la justicia. La historiadora entiende que estos libros “*empezaban a armar un puzzle de voces y miradas diversas*”. Y que los mismos “*equiparaba de hecho los métodos clásicos de la investigación histórica erudita en archivos con la producción de evidencia, aunque fuera contextual, para los juicios que se estaban reabriendo en el nuevo contexto político*” (Markarián, 2016: 185-186), lo que derivó en la inclusión prácticamente sistemática de estos trabajos en demandas y sentencias, mostrando que el esfuerzo por atender los reclamos de las víctimas había primado en los criterios de detección y búsqueda de repositorios (Markarián, 2016: 186). A su vez señala lo que para ella constituye un riesgo y es que los investigadores no logren distanciarse de sí mismos, en tantos ciudadanos demandantes de verdad y justicia:

En tanto ciudadanos [refiriéndose a los investigadores], sus demandas pueden coincidir con las de quienes reclaman “verdad” y “justicia” (y en Uruguay lo han hecho casi sin excepciones), en tanto practicantes de una disciplina con sus propias pautas de legitimidad, criterios de verdad y métodos de construcción de pruebas, sus urgencias y premisas de trabajo son de naturaleza diferente. Habitar las dos pieles y ocasionalmente poner una al servicio de la otra, con inequívoca, vocación de justicia, no borra esa distinción radical. (Markarián, 2016: 186).

Álvaro Rico, responde a estos dichos señalando, en primer lugar, que la mirada de Markarián implica al mismo tiempo un reconocimiento y una subestimación:

*El fondo del problema que, a mi modo de ver, plantea Vania, es acerca del verdadero valor cognoscitivo y aporte historiográfico de las investigaciones históricas (...) a partir de una disyunción planteada por la articulista que, por un lado, reconoce su aporte desde el punto de vista ciudadano y, por otro lado, lo subestima desde el punto de vista historiográfico porque, fundamentalmente, las reglas del oficio del historiador no son las de aportar pruebas a la Justicia entre otras razones. (Rico, 2016: 209).*

En segundo lugar, aclara que las investigaciones se judicializan una vez concluidas las mismas y que “la judicialización no fue un “investigar para la Justicia” (Rico, 2016: 209), señalado que los investigadores no realizaron la investigación en calidad de peritos de la justicia, sino que es la justicia la que las incorpora en sus instancias procesales. Hacia el final cuestiona si existe una “verdad jurídica” distinta de una “verdad histórica”, a lo que responde *“creemos que no, pero hay que demostrarlo. En todo caso, la verdad de los hechos del pasado reciente no solo es parte de la búsqueda permanente del historiador sino la base de una noción de justicia como virtud y de decisiones judiciales justas”* (Rico, 2016: 210).

Este debate Rico-Markarián atravesó los intercambios que realizamos al interior del equipo con anterioridad a su publicación, aunque no fue sino hasta el año 2015, coincidiendo con la nueva administración progresista, que ese proceso comienza a cristalizar en el diseño de una nueva estrategia que diera cuenta de las transformaciones y cambios operados a partir de lo demandado por la justicia al equipo de investigación. En esta posibilidad de avanzar en las reflexiones sobre lo realizado hasta el momento, sus alcances y su necesidad de transformación influyeron diversos eventos.

En primer lugar, el equipo modificó su integración, con la incorporación de investigadoras provenientes de la Antropología y la Sociología<sup>10</sup>, y debido a cambios en la gestión de la Universidad<sup>11</sup>, la coordinación del mismo quedó a cargo de Fabiana Larrobla, proveniente de la Ciencia Política.

En segundo lugar, la interacción con la justicia se intensificó y nos obligó a pensar más allá de las disciplinas de origen de cada integrante donde uno de los mayores desafíos estuvo representado por la necesidad de hacer inteligible para otros ajenos al campo de estudio, los episodios del

10 En la actualidad la integración del equipo es la siguiente: Fabiana Larrobla (coord.) Politóloga, Magdalena Figuero, Historiadora, Graciela Sagaseta, estudiante avanzada de Historia, María del Carmen Martínez, activista de derechos humanos, integrante de la organización Madres y Familiares de Uruguayos detenidos-desaparecidos, Isabel Cedrés, Politóloga, Paula Duffour, estudiante avanzada de Sociología, Juana Urruzola, estudiante avanzada de Antropología.

11 En agosto de 2014 resultó electo Rector de la Universidad de la República el matemático Roberto Markarián. Su oponente en las elecciones universitarias había sido Álvaro Rico.

pasado que eran y son juzgados en el presente. Estos episodios, además, debían necesariamente ser enmarcados en un contexto histórico determinado para poder ser comprendidos, ya que no hablamos de crímenes individuales, aunque la justicia los aborde como tales, sino de delitos cometidos por el propio Estado contra sus ciudadanos. Lograr articular todas estas dimensiones (contextuales, individuales, históricas, políticas, etc.) y traducirlas en un relato comprensible requirió un importante esfuerzo, en la medida en que, por ejemplo, el lenguaje que tradicionalmente habíamos utilizado debió ser ajustado. En este sentido, es relevante señalar la coincidencia con lo planteado por Garaño en el artículo mencionado anteriormente.

En tercer lugar, y configurando otro de los grandes desafíos, la necesidad de construcción de un respaldo documental sólido y consistente que sustentara las hipótesis y afirmaciones que realizamos en los informes, los que además se transforman en elementos de prueba que los actores jurídicos utilizan en las audiencias.

Esta construcción, a su vez, implicó una revisión de lo realizado hasta el momento, prestando atención a detalles que antes no parecían relevantes y, en este sentido, surgió la necesidad de poder establecer espacios de trabajo conjunto con otros actores que pudieran aportar su conocimiento en base a la vivencia como víctimas.

En este marco fueron sucediendo los cambios y las tradicionales herramientas metodológicas se adaptaron al nuevo contexto de producción del conocimiento, a la vez que se sumaron otras, en la comprensión de que los procesos de investigación son dinámicos, abiertos y creativos, y que “*requieren variedad de posibilidades, de técnicas y de instrumentos acordes con las múltiples situaciones que se pueden presentar a lo largo de la indagación*”. (Hurtado de Barrera, 2008).

La nueva perspectiva requirió dar cuerpo teórico a nuestras intuiciones, que habían sido generadoras de rápidas respuestas a requerimientos que así lo exigían y con los que, además, nos sentíamos profundamente comprometidas. En ese recorrido que puede definirse como experimental es que nos acercamos al enfoque transdisciplinar.

## *Nueva mirada en la investigación: el enfoque transdisciplinar.*

La nueva forma de producción del conocimiento implica reconocer la complejidad de los procesos a investigar y por tanto la imposibilidad de abordarlos sólo a partir de una mirada disciplinar. En nuestro caso, la propia conformación de un equipo de investigación donde convergen distintas disciplinas, y cuyos integrantes somos capaces “de colocar nuestro saber e intenciones en función del tema investigado” (De la Herrán, 2011), produjo una forma de trabajo en donde las fronteras disciplinares se transformaron en puentes de comunicación y cooperación. El intercambio constante y la puesta en común de perspectivas diversas produjo redefiniciones a medida que el proceso de investigación avanzaba, modificando las miradas y creencias que hasta ese momento se sostenían. El equipo se expuso y se expone, así, a vivir la experiencia de este proceso permitiendo que éste lo transforme (De la Herrán, 2011).

La mirada profesional por tanto no realiza un sólo recorrido (desde la singularidad de su disciplina) sino que integra y fusiona abordajes que provienen de la experiencia acumulada y de romper con ciertos límites y prejuicios. Cuando se nos presenta una porción del todo, una fracción del pasado, la mirada se posa desde una perspectiva que percibe y analiza de un modo global, que realiza conexiones para obtener una visión de conjunto de un sistema complejo.

Por otra parte, este enfoque supone la producción de conocimiento buscando resolver problemas (en nuestro caso: responder solicitudes de la Justicia Penal, por ejemplo), dando fin a la distinción entre investigación “básica” e investigación “aplicada”, ya que la propia dinámica del proceso habilita y estimula la circulación del conocimiento en los distintos niveles sin que sea necesario utilizarla (Aronson, 2003).

Por sus características este nuevo abordaje incluye la interacción y diálogo con otros actores, no necesariamente provenientes del campo académico, los que participan enriqueciendo el proceso con sus propios saberes y conocimientos. En este sentido hay un acercamiento a la investigación acción-participativa (García, 2006), en la medida en que la integración de la población afectada – en este caso por el terrorismo de Estado – es imprescindible.

En nuestro caso, y como ya señalamos anteriormente, este enfoque fue gestándose desde la propia práctica y frente al desafío que representa la pregunta de cómo avanzar en el campo de la verdad y la justicia a partir de las investigaciones. Para dar cuenta de estas transformaciones en la propia práctica presentamos un recorrido sobre el proceso de producción que culmina con la confección de un informe técnico como síntesis de los resultados obtenidos en ese trayecto. Si bien los distintos elementos que lo componen se registran por separado esto es sólo a los efectos de facilitar su descripción, pero entendiendo que en la práctica forman parte de un mismo entramado, donde se cruzan de diversas formas. Por otro lado, el propio tipo de abordaje supone la flexibilidad en los procesos, lo que significa que en ocasiones es necesario sumar otros elementos y herramientas a la investigación.

### *El proceso de investigación y el análisis de los distintos elementos.*

Anteriormente señalamos que el trabajo llevado adelante por el equipo, desde sus inicios, se basó fundamentalmente en documentación producida por distintas agencias e instituciones del Estado bajo el período de estudio. La novedad consistió en el acceso a archivos con documentación producida por agencias represivas y es a esta novedad que nos vamos a referir<sup>12</sup>, ya que es la que ha presentado mayores dificultades en el análisis y abordaje.

La discusión generada en cuanto a cómo abordar esa documentación al mismo tiempo llevó implícita la interrogante de cómo comprender su orden en archivos producidos con una lógica desconocida

12 En el año 2006 se accedió a la entonces Dirección Nacional de Información e Inteligencia (DNI), actualmente Dirección General de Información e Inteligencia, dependiente del Ministerio del Interior. En el 2019 se tuvo acceso a documentación proveniente del Servicio de Información de Defensa, dependiente de la Junta de Comandantes en Jefe y en el 2016 se accedió al archivo del Cuerpo de Fusileros Navales (FUSNA) de la Armada Nacional, otra agencia que cumplió un rol importante en cuanto acciones de inteligencia y represión del período.

para los investigadores, lo que devino inexorablemente en comprender al propio archivo en el que se intervenía. Esto derivó, a su vez, en comprender al agente productor, que a la vez era el agente represor, su dinámica y consistencia interna. Este recorrido guiado por la necesidad de comprender un universo que nos era ajeno fue realizado en varios planos en forma simultánea, porque no se trataba de comprender algo para luego comprender lo otro, sino de que las comprensiones y los desciframientos en una dimensión nos trasladaban a otra dimensión, en un trayecto no lineal, sino de múltiples cruces.

Desde el primer contacto con un documento producido por una agencia de inteligencia hasta la actualidad recorrimos un largo camino en el aprendizaje sobre cómo dar lectura a los mismos. No sólo importa el contenido, lo que dicen u omiten, sino la forma en que se estructuran, la codificación que utilizan, los niveles de confiabilidad que la misma agencia adjudica a la información que se difunde, la identificación de los sellos que se estampán, los niveles de reserva del mismo, etc.

Asimismo, los documentos dialogan con el contexto, con lo que acontece en el momento de producción de éstos, pero también con lo que acontece en el momento en que son reactualizados y archivados junto con otros (Jelin, 2002: 1-12). El diálogo que se establece entre documento y contexto es complejo, porque forma parte de una red donde el “ir” y “venir” puede ser imaginado más como trazo que va dibujando distintos diagramas y figuras que como una línea que tiene un principio y un fin.

Colocar en esa trama al documento y acompañarlo en el recorrido que realiza permite ir iluminando las zonas que se mantenían ocultas. Los recorridos documentales en estos casos responden a una lógica (propia de las agencias de inteligencia) que requiere ser develada. En ese trabajo de vincular y dar sentido a ese aparente caos documental es que comenzamos a construirse la evidencia que permitirá trascender esa lógica del secreto y clandestinidad en que se instrumentaron las acciones represivas del Estado. Existen diversos tipos documentales que dan cuenta de las distintas formas de organizar la información y de diseminárla (utilizando un término propio de estos organismos), poder identificarlos es el primer paso para acercarnos al mismo. Mencionaremos sólo algunos de ellos a modo de ejemplo: fichas patronímicas, Partes Especiales de Información, Memorándums, Partes de Novedades diarias o mensuales de Información, Informes de Agente, etc.

A su vez cada tipo de documento cuenta con una estructura documental propia, que por lo general se repite en todas las agencias, con

algunas variaciones menores. Los encabezados nos señalan el organismo productor del documento y su dependencia jerárquica, así como la fecha y hora de confección, en muchos de ellos, en general en los Partes Especiales de Información (P.E.I.) nos encontramos con un código que evalúa la confiabilidad de la información y de la fuente que brindó la información. Al final del documento se listan las agencias entre las que será “diseminada” la información. También podemos encontrar otros elementos: sellos que acusan recibo o que señalan que fue archivado y sus correspondientes fechas.

Todo esto nos permite no sólo aproximarnos a la comprensión del documento en sí, sino también al funcionamiento de cada agencia que lo produce, los departamentos que la integran, los responsables que lo firman, su grado y su función. En nuestra experiencia de trabajo muchas veces ha sido a partir de este primer análisis que hemos ido reconstruyendo las estructuras de los órganos represivos del Estado.

Cuando nos enfrentamos a la lectura de un documento de estas características puede existir la tentación de suponer que lo que está escrito o es verdad o es mentira, nuestros propios prejuicios inconscientes pueden llevarnos a realizar una lectura que quede atrapada en esa dualidad de “mentira” y “verdad”, por tanto es necesario ejercitarse un primer distanciamiento (Elías, 1990), ya que el contenido de los mismos es integrante de esa verdad que pretendemos construir aun sabiendo que puede ser una verdad que miente sobre la realidad o los hechos ocurridos. El abordaje requiere ir más allá de lo escrito, reconociendo la existencia de vacíos y omisiones (Da Silva Catela, 2002: 397) que se evidencian a partir del entrecruzamiento realizado con otras fuentes documentales y testimonios y del conocimiento adquirido sobre el funcionamiento de las agencias y el lenguaje utilizado por las mismas. (Da Silva Catela, 2002: 391). Distinguir los montajes artificiales para que un crimen quede impune, así como reconocer un informe que brinda datos certeros, es un trabajo que nos implicó tomar posesión del lugar del otro: animarnos a adentrarnos en un territorio desconocido donde existe un universo de significados para comprender y aprehender.

Son cientos los documentos dispersos en distintos archivos, que se agrupan con una lógica incierta y que muchas veces pueden parecer irrelevantes para quien accede por primera vez a ellos. El ejercicio de hacerlos hablar nos lleva a establecer una estrategia de análisis que supone incorporarlos a una red de múltiples diálogos con otros elementos para

luego realizar el recorte que permita observar y estudiar el detalle desde diversas perspectivas, volviendo a recolocarlos en ese lugar donde comienza a operar el sentido que en el pasado se mantenía oculto. En esta dinámica, el documento analizado no lo es todo, sino que es parte de un entramado al que ilumina y a la vez oscurece, generando un continuo “ir y venir” de quienes investigamos, desde una perspectiva analítica. “*Cada documento informa tanto como oscurece*” (Entrevista a Barrán, 2010: 186), decía el Prof. José Pedro Barrán, hablando sobre la tarea del investigador. Cada documentación hallada conecta no sólo con lo visible sino también con todos los espacios invisibles.

Una de las claves para evaluar la información contenida en los documentos es la conciencia de saber que estamos trabajando con materiales producido por un Estado que operaba en secreto y que a la vez continuaba sosteniendo el andamiaje público y burocrático que le brinda continuidad. También es clave conocer qué dependencias y organismos cumplen con esos cometidos de construir la comunicación pública y la comunicación que denominamos “secreta” y en qué momentos cumplían con un cometido u otro, ya que la acción estatal que se despliega en ambas vías, produce el cruzamiento de sus dependencias hacia una o hacia otra según las circunstancias.

Perpetuar los crímenes y prolongar la impunidad a través del tiempo es un trabajo que requirió de la participación combinada de muchos actores y organismos, desmantelar ese montaje requiere por tanto conocer en profundidad el desarrollo y evolución de esa dinámica. Un ejemplo interesante y contundente de este eje “verdad” y “mentira” lo constituye la lectura simultánea de informes secretos confeccionados para que circulen al interior de las agencias y las respuestas producidas por el Ministerio de Relaciones Exteriores ante las demandas de los organismos internacionales, todo en relación al mismo caso. Trabajar desde esta perspectiva contribuye a darle forma y solidez a documentos de otra manera es posible que no la tuvieran (Ginzburg, 1993: 3-4).

En lo que tiene que ver con la incorporación de lo testimonial en la investigación, partimos del conocimiento de que es una de las fuentes que ha generado múltiples polémicas en cuanto a su utilización, pero aun así sigue siendo medular e ineludible en las investigaciones dedicadas a las violaciones de los derechos humanos en el pasado reciente. Beatriz Sarlo, una de las más crítica en esta área, cuestiona su carácter preponderante y a veces principal en los relatos y alerta enfáticamente que “*no son la única*

*fuente de conocimiento*" (Sarlo, 2005: 63). En ello hay bastante consenso ya que el testimonio casi nunca está solo, sin embargo, es cierto que existen divergencias en torno a su significado, preponderancia y sobre lo que genera y aporta a la narración histórica. Sarlo cuestiona la utilización del testimonio en el relato histórico aunque entiende su trascendencia en el campo de la justicia. Proponiendo y planteando en contrapartida el uso de fuentes escritas de la época, como elemento destacado.

Alejandra Oberti, Elizabeth Jelin y Pilar Calveiro, sostienen sin embargo otras posturas. Calveiro, citando a Jelin, recuerda un aspecto fundamental que no debe perderse de vista, al momento de abordar las fuentes: "*ningún texto puede ser interpretado fuera de su contexto de producción y de su recepción, incluyendo las dimensiones políticas del fenómeno*" (Calveiro, 2006: 80). Los documentos escritos de época, sobre todo si nos referimos a los producidos en la década de 1970, no constituyen elementos suficientes para abordar la complejidad de los hechos de aquel entonces. La palabra escrita parecería tener un valor "ético y puro", del que en realidad carece, como si no pudieran estos mismos ser manipulables u objeto de otras intencionalidades que distarán "de la realidad". En este sentido, los mismos, deben ser interpretados, deben ser leídos más allá de sus contenidos, y puestos por tanto en diálogo con otro tipo de fuentes. Desde esta perspectiva, y "*para un conocimiento más agudo* – apunta Oberti –, *la lectura de los materiales producidos en el pasado necesita de la vitalidad del testimonio*" (Oberti, 2009: 13).

Por otro lado, el testimonio, comprende otro elemento interesante, que Calveiro menciona con precisión, se reconoce a sí mismo como "un relato incompleto", por lo que busca obsesivamente cualquier dato que pueda ser significativo, más allá de su valoración. De esta forma, "intenta" exponer "todo", aunque ese "todo" se reconoce desde el vamos como fragmentario. El testimonio por tanto expone "su" verdad, y reclama una cierta escucha y validación social para ser parte de "la verdad" socialmente construida (por ejemplo, muchas víctimas, sintieron que su testimonio se volvió "verdadero" cuando los mismos se convirtieron en "verdad-prueba" en los juicios) (Calveiro, 2006: 77-78).

Desde nuestra perspectiva actual, el testimonio es una fuente clave y fundamental que se integra plenamente a los nuevos abordajes que están en construcción. Plegándose en pie de igualdad con todo el entramado documental se une a esta red como un eslabón más que viene a complementar, a cotejar, a preguntar e interpelar. De esta forma, contar

con las posibilidades de resignificar memorias, recuerdos y relatos, de rever enfoques, potencia la labor de nuestra investigación abriendo cada vez más espacio y dinamiza áreas que quizás se creían “cerradas” o “acabadas”.

En este recorrido que realizamos por los componentes que consideramos fundamentales en el diseño de la investigación, se encuentra el espacio de trabajo colectivo. La construcción de éste requiere de la circulación libre y sin reservas de la información y de la documentación y plantea a su vez que todos los integrantes del equipo podamos experimentar el tránsito por cada uno de los elementos que mencionamos anteriormente (archivos, análisis documental, testimonios, etc.).

El espacio de trabajo colectivo funciona en forma horizontal y es imprescindible que quienes lo integramos nos sintamos libres de plantear interrogantes, hipótesis, nuevas perspectivas de abordaje e incluso expresar sentimientos y opiniones respecto de lo investigado. Consideramos que esta posibilidad no pone en riesgo la rigurosidad de la investigación, en la medida en que podemos hacer consciente aquello que nos moviliza estamos en condiciones de saber cuánto de eso se pone en juego en el desarrollo del trabajo. Por otra parte, el espacio estimula la creación de vínculos con otros actores u organizaciones, estableciéndose intercambios diversos que aún se encuentran en una etapa muy inicial. Establecer redes flexibles que puedan encontrarse para poner en común los conocimientos acumulados y las vivencias experimentadas es un deseo y objetivo a la vez, considerando la urgente necesidad de superar la fragmentación y compartimentación que muchas veces ha caracterizado a este campo de estudio.

### *Los resultados de la investigación. El Informe Técnico.*

Finalmente, los resultados de los procesos de investigación llevados adelante cristalizan en la confección del Informe Técnico, ya sea para ser entregado a la justicia, a las comisiones de las leyes reparatorias, o a organizaciones de derechos humanos y otros colectivos que trabajan por la memoria. El informe se acompaña de toda aquella documentación en la que se fundamentan y desarrollan las hipótesis y en todos los casos en que ha sido posible incluimos listados de oficiales policiales y/o militares que

hayan estado en funciones en el momento y lugar en que ocurrieron los hechos investigados.

Este listado lo confeccionamos con la máxima rigurosidad y en base exclusivamente al análisis de documentación producida por el Estado (legajos personales militares, escalafones de las Fuerzas, documentación proveniente de los Ministerios de Defensa e Interior, por ejemplo), en la medida en que se ha podido acceder a ella.

Tomamos en cuenta aquello de que la justicia sólo puede condenar individuos, por tanto, la confección de estos listados reviste suma importancia porque habilita a que el proceso judicial pueda continuar su curso. Estos informes los consideramos siempre como avances de un proceso que no concluye ni se clausura en la medida en que continuamos registrando e incorporando nuevos elementos de análisis. A su vez estos retroalimentan a otros informes y a las propias fichas personales de cada una de las víctimas, las que seguimos actualizando en la medida en que se avanza en el esclarecimiento de los hechos.

### *En suma*

Todo este proceso de investigación, con sus contradicciones, interrogantes y períodos de reflexión y debate, nos ha permitido acercarnos a reconstruir no sólo los hechos, sino el sentido de los mismos. La importancia de reconstruir el sentido está vinculada, a su vez, con el presente. Los hechos tomados como tales, aislados y sin significación corren el riesgo de quedar como relatos anecdóticos del terror. Cuando podemos dotarlos de sentido, conectarlos, vincularlos y hallar la lógica que subyace a los acontecimientos, es cuando estamos en condiciones de trabajar para evitar la repetibilidad. Porque también y en forma fundamental se trata de eso: de evitar la repetición del horror.

Este abordaje ha significado para nosotras como investigadoras una transformación profunda en lo profesional, en la medida en que hubo que despojarse de creencias previas fuertemente arraigadas en cada una y permitir ser permeadas por otros saberes, borrando los límites disciplinares que nos fragmentan y compartmentan. Dejar que las preguntas de los otros

nos calen hondo, deconstruir lo “obvio” o “supuestamente sabido y/o evidente” y no dar por sentado nada, es uno de los constantes motores en este recorrido.

La propia experiencia nos condujo por este trayecto y en la medida que hemos podido penetrar en la densidad de la telaraña y acceder cada vez más a las zonas ocultas de las dinámicas represivas, estamos convencidas de que es por aquí que hay que seguir transitando. Esta es una de las razones principales por la que consideramos la necesidad de realizar esta primera aproximación a una sistematización de la experiencia en clave metodológica.

## *Bibliografía*

ÁGUILA, Gabriela. “Estudiar la represión: entre la historia, la memoria y la justicia. Problemas de conceptualización y métodos”, en: FLIER, Patricia (compiladora), *Dilemas, apuestas y reflexiones teórico-metodológicas para los abordajes en Historia Reciente*, Universidad Nacional de La Plata – Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2014. Pp. 20-55.

ARONSON, Perla. “La emergencia de la ciencia transdisciplinar” en Revista *Cinta de Moebio*, Chile, número 18, 2003.

CALVEIRO, Pilar. “Testimonio y memoria en el relato histórico”, en *Acta Poética*, 27 (2), otoño 2006. Pp. 65-86.

CASTRO, Alicia. “Derechos humanos y delitos de lesa humanidad. Un análisis sobre la jurisprudencia de la suprema corte de justicia sobre imprescriptibilidad de los delitos de la dictadura” en *Revista de Derecho Público*, Montevideo, año 27, número 54, diciembre de 2018. Pp. 7-34.

DA SILVA CATELA, Ludmila. “El mundo de los archivos”, en: DA SILVA CATELA, Ludmila y JELIN, Elizabeth (compiladoras), *Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad*, Buenos Aires, Siglo XXI Editores, 2002. Pp. 381 - 403.

DE LA HERRÁN, Agustín. “Complejidad y transdisciplinariedad” en “Formación Profesional”, Revista *Educacao Skepsis*, volumen 1, número 2, San Pablo, 2011.

ELÍAS, Norbert. *Compromiso y distanciamiento*, Barcelona, Editorial Península, 1990.

ERLIJ, Evelyn. “Entrevista a Pierre Nora: “El historiador es un árbitro de las diferentes memorias”, Revista *Letras Libres*, febrero 2018. Disponible en: <https://www.letraslibres.com/espana-mexico/revista/entrevista-pierre-nora-el-historiador-es-un-arbitro-las-diferentes-memorias>

FRANCO, Marina y LEVIN, Florencia. “El pasado cercano en clave historiográfica”, en: FRANCO, Marina y LEVIN, Florencia (compiladoras), *Historia reciente. Perspectivas y desafíos para un campo en construcción*, Buenos Aires, Paidós, 2007. Pp. 1-25.

GARAÑO, Santiago. “El conocimiento antropológico en el marco del Proceso de Memoria, Verdad y Justicia: Reflexiones sobre una experiencia como “testigo de contexto” en el marco del Juicio “Operativo Independencia (primera parte)”, en *Sociohistórica*, nº 41, e050, Universidad Nacional de la Plata, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Centro de Investigaciones Socio Históricas, Provincia de Buenos Aires, 2018.

GARCÍA, Miguel. “Un nuevo desafío en la Investigación. Enfoque transdisciplinario en Comunicación y Desarrollo” en *Razón y Palabra*, Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey, Universidad de Los Hemisferios Quito, Ecuador, número 49, 2006.

GINZBURG, Carlo. *El hilo y las huellas. Lo verdadero, lo falso, lo ficticio*, Madrid, Fondo de Cultura Económica, 2010.

GINZBURG, Carlo. *El juez y el historiador*, Editorial ANAYA, Madrid, 1993.

GUBER, Rosana. *La etnografía. Método, campo y reflexividad*, Editorial Norma, Bogotá, 2001.

HARTOG, Françoise. “El testigo y el historiador”, en: *Estudios Sociales. Revista Universitaria Semestral*, Año XI, N° 21, Santa Fé- Argentina, Universidad Nacional del Litoral, segundo semestre 2001. Pp. 11-30.

HURTADO DE BARRERA, Jacqueline. “Investigación holística o comprensión holística de la investigación?”, En: *revista internacional de Magisterio*, Nro. 31, 2008.

JELIN, Elizabeth. “Introducción. Gestión política, gestión administrativa y gestión histórica: ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión”, en: CATELA, Ludmila y JELIN, Elizabeth (compiladoras), *Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad*, Buenos Aires, Siglo XXI Editores, 2002. Pp. 1-13.

LARROBLA, Fabiana y FIGUEREDO, Magdalena. “De la “Ley de Caducidad” al “voto verde”: nuevas formas de resistencia en marcos de legalidad. El Caso de la Comisión Nacional Pro Referéndum”, Revista EU-TOPIAS, *Biopolítica y memoria*, Universidad de Valencia, España, Vol. 17, 2019, págs. 101-116. Disponible en: <http://eu-topias.org/de-la-ley-de-caducidad-al-voto-verde/>

LARROBLA, Fabiana y LARROBLA, Carla. “Las investigaciones históricas de la Universidad de la República”, Bajo la dirección de FERRARO, María H. y BOUVET, Lauriane, *Memoria, Verdad y Justicia en Uruguay*, ILCEA, Revista del Instituto de Lenguas y Culturas de Europa, América, África, Asia y Australia, 2016. Disponible en: <https://journals.openedition.org/ilcea/3950>

MARKARIAN, Vania y YAFFÉ, Jaime. Entrevista: “José Pedro Barrán: ¿Cómo pude haber escrito esto?”, en *Revista Contemporánea: Historia y problemas del siglo XX*, Volumen 1, Año 1, Montevideo, 2010. Pp. 179-210.

MARKARIAN, Vania. “Los documentos del pasado reciente como materiales de archivo. Reflexiones desde el caso uruguayo”, *Revista Contemporánea: Historia y problemas del siglo XX*, Año 7, Volumen 7, Montevideo, 2016. Pp. 177-191.

OBERTI, Alejandra, “Lo que queda de la violencia política. A propósito de archivos y testimonios” en Dossier *Memorias de la Represión en América Latina*, en *Revista Temáticas*, Revista de los Pos-Graduandos en Ciências Sociais, IFCH-Unicamp, Brasil, Año 17, número 34, 2009. Pp. 125-148.

Presidencia de la República, *Investigación Histórica sobre detenidos-desaparecidos en cumplimiento del artículo 4º de la Ley de Caducidad*, Tomo 1, Montevideo, IMPO, 2007.

RICO, Álvaro, ed. alt. *Investigación Histórica sobre la dictadura y el Terrorismo de Estado en el Uruguay (1973-1985)*, 3 tomos, Montevideo, Udelar-CSIC, 2008.

RICO, Álvaro. “El actual malestar de los historiadores: entre la defensa del oficio y la responsabilidad política. Sobre archivo y repositorios documentos”, *Revista Contemporánea: Historia y problemas del siglo XX*, Año 7, Volumen 7, Montevideo, 2016. Pp. 192-210.

RICO, Álvaro. *Cómo nos domina la clase gobernante. Orden político y obediencia social en la democracia posdictadura. Uruguay 1985-2005*, Montevideo, Trilce, 2005.

RICOEUR, Paul. *La memoria, la historia, el olvido*, Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2004.

SARLO, Beatriz. *Tiempo pasado. Cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión*, Buenos Aires, Siglo XXI, 2005.

TODOROV, Tzvetan. *Memoria del mal, tentación del bien. Indagación sobre el siglo XX*, Barcelona, Ediciones Península, 2002.

RECEBIDO EM: 02/09/2019  
APROVADO EM: 03/10/2019

# REPARAÇÃO JURÍDICA E DIREITO À MEMÓRIA: O PAPEL DAS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS INTERNACIONAIS E ESTRANGEIRAS SOBRE DESAPARECIMENTOS FORÇADOS

*Legal redress and the right to memory: the role of international and foreign enforced disappearance conviction sentences*

---

*Melissa Martins Casagrande\**

*Ana Carolina Contin Kosiak\*\**

## RESUMO

O artigo propõe que sentenças condenatórias referentes às violações de direitos humanos cometidas em períodos ditatoriais têm um duplo papel de prover reparação jurídica às vítimas e/ou aos seus familiares como também de produção de meios documentais que permitem o acesso ao passado e contribuem para a consolidação do direito à memória. O recorte que embasa a análise é o da atuação transnacional da Operação Condor no desaparecimento forçado de opositores dos regimes ditatoriais na América do Sul nos anos 60 a 90. O trabalho analisa jurisprudência comparada (em jurisdições da América do Sul e da Europa) e internacional (Corte Interamericana de Direitos Humanos) acerca de desaparecimentos forçados em contextos repressivos.

\* Professora no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Positivo (PPGD/UP) e nos Cursos de Direito e Relações Internacionais da Universidade Positivo. Pós-Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD/UFPR). Doutora em Direitos Humanos e Pluralismo Jurídico pela McGill University, Canada. E-mail: melissa.martinscasagrande@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3637-4242>.

\*\* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PPGHIS/UFPR) e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Positivo (PPGD/UP). E-mail: anac.kosiak@gmail.com.

*Palavras-chave:* direito à memória; sentenças condenatórias; desaparecimentos forçados.

## ABSTRACT

The article proposes that conviction sentences related to human rights violations committed during dictatorial periods have a double role in promoting legal redress to the victims and/or their families as well as in yielding documental resources that enable access to the past and contribute to the consolidation of the right to memory. The transnational practices of Operation Condor related to enforced disappearances of opposers of the dictatorial regimes in South America between the 60s and 90s mainstream the analysis proposed. The paper analyses comparative case law (jurisdictions on South America and Europe) and international case law (Interamerican Court of Human Rights) regarding enforced disappearances in repressive contexts.

*Keywords:* right to memory; conviction sentences; enforced disappearances.

## *Introdução*

Durante a segunda metade do século XX, os Estados latino-americanos vivenciaram rupturas institucionais, regimes autoritários e graves violações aos direitos humanos. Os abusos estatais e as práticas repressivas geraram sequelas e consequências ainda presentes na justiça e política nesses Estados. A necessidade de reparação, a publicidade e acesso público de documentos, assim como uma ampla e significativa política de memória e de acesso à verdade, são temas que merecem destaque e vêm sendo retomados, principalmente, a partir de decisões judiciais.

Este artigo propõe uma discussão acerca dos crimes de desaparecimento forçado praticados no contexto da Operação Condor, uma rede de violência e colaboração transnacional; e de que forma esses crimes têm sido abordados por decisões judiciais estrangeiras e internacionais que condenam as práticas repressivas dos Estados.

O crime de desaparecimento forçado é compreendido como a violação complexa de direitos fundamentais, alguns inderrogáveis, praticada por agentes públicos (geralmente os encarregados da segurança

e/ou cumprimento das normas jurídicas), em que, de forma arbitrária, violenta e à margem da lei, detém, encarceram e, não raras vezes, assassinam pessoas, não informando os fatos, o paradeiro da vítima ou a motivação da ação a quem de direito. Trata-se, desse modo, em qualquer situação ou circunstância, de um crime injustificável contra o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, composto mediante tortura ou tratamento, pena ou castigo cruéis e apartado do devido processo legal. Os ofensores (diretos ou indiretos) aos direitos fundamentais implicados são justamente os encarregados de garantir-lhos na entidade estatal (Resolução da Assembleia Geral 33/173, de 1978).

A metodologia que embasou o processo de pesquisa e escrita foi a análise de jurisprudência nacional, internacional e comparada (estrangeira) sobre as violações de direitos humanos, sobretudo os casos envolvendo o crime de desaparecimento forçado, cometidas nos contextos repressivos. Discute-se, então, sobre os argumentos e os parâmetros estabelecidos pela legislação e jurisprudência estrangeira e internacional para responsabilizar os Estados pelos abusos cometidos, para condenar aqueles que são individualmente criminalmente responsáveis pela perpetração do crime de desaparecimento forçado; e também de que forma são aplicados os instrumentos internacionais que buscam a prevenção desse tipo de conduta e a reparação por direitos violados.

Objetiva-se demonstrar que as sentenças e a jurisprudência internacional sobre os crimes cometidos durante o período das ditaduras na América Latina, além de buscarem a reparação, via judicial, às vítimas e suas famílias, também produzem meios documentais que permitem o acesso ao passado e contribuem para a consolidação do direito à memória.

## *1. Operação Condor*

A Operação Condor (também conhecida como Plan Cóndor ou Operativo Cóndor), iniciativa colaborativa entre os regimes ditatoriais do Cone Sul da segunda metade do século XX, foi uma articulação/organização transnacional cujo principal objetivo era a troca de prisioneiros e informações sobre os diversos movimentos de oposição

existentes durante o período. O ano-marco de sua formação foi 1975, a partir de então, ações militares conjuntas foram realizadas por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Em 1978, Peru e Equador também passaram a atuar nessa iniciativa transnacional (MARMONTEL, 2014, p. 113).

A atuação da Operação Condor teve três fases distintas, que demonstram sua complexidade e ao tipo de trabalho que nela se desenvolvia. Em um primeiro momento, no início dos anos 1970, a Operação dedicou-se ao armazenamento de informações em um banco de dados comum sobre pessoas e organizações consideradas subversivas, suspeitas de vínculos com o comunismo ou de desenvolverem atividades contra os regimes militares (CNV, 2014, p. 222). A partir de 1974, a operação inicia sua segunda fase – oficializada em 1975. A sua ação repressiva foi elevada com a presença de ações militares altamente secretas e violentas (MARMONTEL, 2014, p. 123). Na terceira e última fase, o grau de violência foi intensificado e a operação atingiu níveis ainda maiores de transnacionalização com a formação de grupos especiais nos Estados<sup>1</sup>-membros da aliança, que viajavam para, inclusive, outros continentes, objetivando eliminar militantes e simpatizantes pertencentes às organizações políticas clandestinas com atuação no território dos partícipes da Operação (MARMONTEL, 2014, p. 125).

Após a descoberta e abertura dos *Archivos del Horror*<sup>2</sup>, em 1992 no Paraguai, a historiografia conseguiu reconstruir as atividades criminosas desta aliança repressiva, que se baseava na propagação do terror e em práticas tipificadas como crimes, como, por exemplo: o desaparecimento

1 O artigo foi escrito a partir de uma perspectiva de análise do Direito, sobretudo do Direito Internacional e a palavra Estado é utilizada por ser a terminologia que, embora também questionável, menos suscita múltiplas interpretações como país, nação ou pátria.

2 Sobre o tema, é importante ressaltar a atuação do advogado paraguaio Martin Almada, responsável pela descoberta das fontes documentais da Operação Condor. Utilizando-se de sua prerrogativa profissional, Almada conseguiu acesso à propriedade em que se situava a Direção Nacional de Assuntos Técnicos, lugar que escondia a sede da Liga Anticomunista do Paraguai, e onde pessoas eram presas e torturadas durante o contexto da Operação Condor. Defensor de direitos humanos na América Latina, a atuação do advogado dialoga com a questão da recuperação da memória dos crimes cometidos pelas ditaduras do Cone Sul, e também com a criação de lugares de memória – como, por exemplo, com a criação do Museu da Memória: Ditadura e Direitos Humanos, no Paraguai, onde é possível encontrar o rol documental sobre a Operação. Ver: <http://www.martinalmada.org/>

forçado de pessoas, torturas, sequestros (inclusive de crianças) e voos da morte.<sup>3</sup>

Em 1992, foram encontrados na cidade de Lambaré, vinte quilômetros a oeste de Assunção, Paraguai, os arquivos do Departamento de Investigação da Polícia da Capital conhecidos como “Arquivos do Terror”, totalizando 593 mil páginas microfilmadas, correspondentes a diários, arquivos, fotos, fichas, relatórios e correspondência secreta das ditaduras do Cone Sul (CNV, p. 221). O acervo documental *Archivos del Terror*, ou *Archivos Cóndor*, localizado no Centro de Documentación y Archivo, em Asunción, no Paraguai revela uma parcela das origens da Operação Condor. Em dezembro de 1992, descobriu-se um vasto conjunto de documentos da polícia secreta paraguaia sobre a ditadura de Stroessner.

Segundo Dinges (2005, p. 351-352), essa descoberta “é, de longe, a maior coleção de documentos anteriormente secretos da força de segurança de qualquer um dos países” da Operação Condor. Na época do funcionamento da Operação Condor os militares eram obrigados a registrar cada ação ou decisão relativa ao combate à subversão em seus Estados, como revela o acervo documental paraguaio. Armazenaram-se milhares de passaportes de nacionais e estrangeiros, fotografias, relatórios diversos sobre encarceramentos e também o nome de indivíduos que constavam como desaparecidos, entre outros documentos. A análise de alguns desses registros, disponíveis online, foi fundamental para rastrear ao menos uma parcela das origens, dos fundamentos, dos objetivos, das vítimas e de outras características pertinentes à Operação Condor.

3 Os chamados voos da morte (conhecidos como vuelos de la muerte, por terem sido práticas comuns nas ditaduras argentina e chilena, principalmente), foram práticas repressivas em que presos políticos eram atirados no rio da Prata ou no mar com a finalidade de ocultar vestígios dos crimes cometidos pelas ditaduras civil-militares latino-americanas (CNV, 2014, p. 409). Verbitsky, em sua obra *Vuelos*, apresenta, através de relatos e confissões de Adolfo Scilingo, oficial da marinha argentina no período da ditadura, a dinâmica dos voos. Há uma descrição sobre a prática: Eran llevados a la enfermería del sótano, donde los esperaba el enfermero que les aplicaba una inyección para adormecerlos, pero que no los mataba. Así, vivos, eran sacados por la puerta lateral del sótano e introducidos en un camión. Bastante adormecidos eran llevados al Aeroparque, introducidos en un avión que volaba hacia el sur, mar adentro, donde eran tirados vivos. (VERBITSKY, 1995, p. 49). Tradução livre: Eram levados à enfermaria no porão, onde o enfermeiro os esperava e aplicava uma injeção para adormecê-los – mas que não os matava. Assim, vivos, eram jogados pela porta lateral do porão, e introduzidos em um caminhão. Bastante adormecidos, eram levados ao Aeroparque, colocados em um avião que voava rumo ao sul, mar adentro, de onde eram atirados vivos..

É possível perceber grande influência dos ideais da Doutrina da Segurança Nacional (DSN) na condução das atividades da Operação. A DSN foi uma formulação teórica que decorreu da ideia de defesa do Estado de sua população. No contexto brasileiro, é a partir da Escola Superior de Guerra<sup>4</sup> que o termo passa a ser definido por uma teoria calcada na defesa do Ocidente, do trabalhador nacional e da proteção interna e externa do país contra o “inimigo” (comunista, em especial) (KENICKE, 2016, p. 30). A doutrina ganhou projeções não somente no âmbito militar, mas em muitos outros setores da sociedade, com o objetivo principal de tornar os países latino-americanos em potências militares e econômicas.

O conceito de segurança nacional operacionaliza-se a partir do momento em que se define o inimigo que, portanto, “está, ao mesmo tempo dentro e fora do país”, pois a segurança nacional desfaz a distinção entre política externa e política interna (COMBLIN, 1978, p. 55). Nesse sentido, reitera-se a opção da reunião dos Estados em uma estrutura repressiva própria, com atuações tanto a nível interno, como, principalmente, no externo, a partir do colaboracionismo transnacional entre as ditaduras.

A Operação foi marcada pelos desaparecimentos, perseguições, extermínio político e outras ações tipificadas como crimes contra humanidade pelo Direito Internacional. Mesmo assim, tanto a historiografia, como os tribunais e a sociedade civil organizada que atua na defesa dos direitos humanos e na denúncia dos crimes cometidos durante as ditaduras do Cone Sul, ainda enfrentam muitos desafios relacionados à responsabilização dos agentes, às anistias impostas durante os períodos de transição, ao acesso à documentação e aos fatos, bem como em relação à tipificação penal dos crimes e a interpretação conflitante entre o direito interno dos Estados e a jurisprudência das Cortes internacionais.

Entretanto, é importante ressaltar que, mesmo a curtos passos, algumas decisões vêm sendo tomadas no âmbito jurídico, no sentido de responsabilizar os agentes das ditaduras e também atualizar a interpretação sobre os crimes nelas realizados. Segundo o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) do Brasil, um dos processos judiciais mais

6 Inaugurada em 1949, e sob a influência do National War College (EUA), a Escola foi instituída para servir como centro de altos estudos estratégicos do Estado brasileiro; com o intuito de desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o planejamento da segurança nacional (FERNANDES, 2009, p. 841).

noticiados sobre a Operação Condor foi aberto em Roma, Itália, no final de 2007. No rastro de vítimas com nacionalidade italiana no Cone Sul, a promotoria trabalhou anos para construir sua argumentação contra os principais atores das ditaduras da região. A denúncia foi aceita em 27 de dezembro de 2007 e foram emitidas ordens de prisão contra 146 pessoas, entre ministros militares, chefes de serviços secretos e policiais de seis Estados participantes na Operação Condor (Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Peru e Paraguai), entre os quais 61 argentinos, 22 chilenos, 32 uruguaios, sete bolivianos, sete paraguaios, quatro peruanos – e 13 brasileiros (CNV, 2014, p. 268).

## *1.2. Operação Condor e a Justiça Italiana*

Em 8 de julho de 2019, o Tribunal de Apelação de Roma emitiu sentença<sup>5</sup> em relação ao caso, condenando 24 pessoas à prisão perpétua por seus envolvimentos na Operação Condor. O julgamento começou em 2015 e se concentrou na responsabilidade de altos funcionários das ditaduras [civil] militares do Chile, Paraguai, Uruguai, Brasil, Bolívia e Argentina pelo assassinato e desaparecimento de 43 pessoas, incluindo 23 pessoas de nacionalidade italiana. Entre os condenados estão Francisco Morales Bermúdez, presidente do Peru entre 1975 e 1980; Juan Carlos Blanco, ex-ministro das Relações Exteriores do Uruguai; Pedro Espinoza Bravo, ex-vice-chefe de inteligência no Chile; e Jorge Néstor Fernández Troccoli, uruguai, ex-oficial de inteligência naval e que reside na Itália (THE GUARDIAN, 2019).

7 A sentença ainda não foi publicada em sua totalidade, e, até o momento, é a imprensa que ocupa o papel principal de publicizar e narrar esse fato. Segundo o jornal Brasil de Fato, “a íntegra da sentença, com as justificativas, será publicada em 90 dias, mas, ao que tudo indica, a Corte aceitou um dos principais argumentos defendidos tanto pela advocacia do Estado da Itália, quanto pelo Ministério Público, isto é, que os sequestros cometidos por ex-militares e agentes de serviços de inteligência eram finalizados com a morte das vítimas”. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/07/08/operacao-condor-justica-da-italia-condena-mais-24-a-prisao-perpetua>

A imprensa italiana também noticiou sobre a decisão. O jornal *Repubblica* intitulou a matéria noticiando a emissão da sentença como “Operação Condor, quando a América do Sul se tornou o subcontinente dos ditadores”<sup>6</sup> e reiterou que a coordenação dos serviços de inteligência também se baseou na cumplicidade e conivência da *Central Intelligence Agency* (CIA por sua sigla em inglês), a agência civil de inteligência dos Estados Unidos da América e do *Federal Bureau of Intelligence* (FBI por sua sigla em inglês), unidade de polícia do Departamento de Justiça dos Estados Unidos<sup>7</sup> (REPUBBLICA, 2019). Além disso, a imprensa italiana tornou público parte do posicionamento dos promotores que atuaram na causa, reiterando que “as apreensões [da Operação Condor] não nasceram apenas para extorquir informação, mas para matar. E os assassinatos eram planejados para eliminar provas, e também serviam de aviso para os que ficaram, com o intuito de que desistissem da luta subversiva”. Ainda no que diz respeito à atuação da promotoria<sup>8</sup>, apresentou-se o argumento de que “os 24 acusados contribuíram para um plano que levou a um trabalho devastador de extermínio da oposição, em que a eliminação física do subversivo era prevista desde o início” (IL FATTO QUOTIDIANO, 2019).

No Brasil, a notícia da condenação dos membros da Operação Condor foi publicada por vários meios de comunicação da imprensa escrita, sem aparente incômodo político ou grandes manifestações – até mesmo por parte de pessoas próximas à temática da ditadura, como membros de grupos de defesa dos direitos humanos, por exemplo. Mesmo que não existam brasileiros condenados nesta sentença, é fato notório que a contribuição do Brasil foi efetiva para a atuação da Operação e que sua estrutura foi

<sup>6</sup> Tradução livre. Operazione Condor, quando il Sudamerica diventò il subcontinente dei dittatori.

<sup>7</sup> Segundo a publicação italiana, a Operação Condor foi a coordenação secreta entre os serviços de inteligência das ditaduras [civil] militares do Cone Sul para combater as forças esquerdistas na América Latina, e que possuía objetivos compatíveis com a política anticomunista dos EUA.

<sup>8</sup> Tradução livre. Accolte in toto le richieste dell'accusa sostenuta dal pg Francesco Mollace e dalla pm Tiziana Cugini che davanti ai giudici aveva sottolineato: “I sequestri non nascevano solo per estorcere informazioni, ma per uccidere. E le uccisioni le avevano programmate per eliminare prove e perché fossero monito per quanti rimanevano, affinché desistessero dalla lotta sovversiva”. I 24 imputati, secondo Mollace, “hanno contribuito a un piano che ha portato a una devastante opera di sterminio delle opposizioni. Un piano in cui l'eliminazione fisica del sovversivo era prevista fin dall'inizio”.

construída com o auxílio da inteligência brasileira. Reitera-se, portanto, que a publicação de sentenças como esta são relevantes para a produção de meios documentais de registro do período ditatorial e, especificamente, da atuação da Operação Condor.

Argumenta-se que a sentença pode ser um importante documento de discussão sobre os crimes perpetrados pela Operação Condor, principalmente quando se trata dos desaparecimentos forçados e da compreensão internacional desse crime. Entretanto, ela também influencia a discussão da memória das ditaduras do Cone Sul, dado que seu caráter é também reparatório – no sentido de as condenações terem ocorrido no mínimo 40 anos depois de terem sido perpetrados.<sup>9</sup>

Nesse sentido, este artigo procura discutir, a partir do objeto da sentença da Corte italiana e dos parâmetros estabelecidos pela legislação e jurisprudência internacionais, os conceitos do crime de desaparecimento forçado e os entendimentos jurisprudenciais e normativos internacionais sobre o crime, além de questionar (a falta de) posicionamento brasileiro sobre essa questão. Além disso, em momentos de revisita às temáticas de análise sobre as ditaduras do Cone Sul, é importante ressaltar novas formas de pesquisa que contemplam a historiografia denominada de *história recente*. Assim, as sequelas das violações massivas de direitos humanos perpetradas durante os regimes ditoriais e o impacto destas questões nas memórias sociais tornam a chave memorialística mais visível na agenda historiográfica, que possui intensa relação com os modos de se compreender a história e atitudes do presente que ainda são pautadas pelo passado traumático vivenciado pelos países latino-americanos (ÁGUILA & ALONSO, 2017, p. 15-16).

11 Prova disso é que, da entrevista realizada com Aurora Meloni, cujo marido, Daniel Banfi, fora sequestrado e assassinado em 1974, em Buenos Aires, resultou a seguinte declaração: “nós nunca desistimos, e hoje todos nós vencemos. A decisão de hoje não é apenas para meu marido... a decisão de hoje é dedicada a todas as pessoas mortas e sequestradas pela Operação Condor” (THE GUARDIAN, 2019). Tradução livre. “We've never given up and today we all won. Today's ruling is not only for my husband ... today's ruling is dedicated to all the people killed and kidnapped under Condor”.

## 2. O crime de desaparecimento forçado na legislação e jurisprudência internacionais

Prática recorrente pelas ditaduras do Cone Sul, o desaparecimento assegurou não somente o assassinato físico e simbólico (ao assegurar a morte da própria morte) de pessoas desvinculadas de qualquer militância – como fetos, bebês e crianças –, assim como de opositores políticos e integrantes de grupos guerrilheiros, mas também foi um fator determinante para a intimidação e a submissão de setores da sociedade, atingidos direta ou indiretamente pela multiplicação de seus efeitos (BAUER, 2014, p. 37). Utilizando-se os jargões militares, não se tratou de uma *guerra convencional*, mas uma *guerra total* e *psicológica*, concebida desde as ambiguidades e imprecisões nas definições sobre quem era o *inimigo* até a adoção do desaparecimento como política de eliminação da dissidência (BAUER, 2014, p. 42).

Na Argentina, por exemplo, após o golpe de 1966, surge como forma de repressão política, o *desaparecimento*: "uma pessoa que a partir de determinado momento *desaparece*, se esfuma, sem que sobre registro de sua vida ou de sua morte" (CALVEIRO, 2013, p. 38). A partir de 1974, tal modalidade torna-se usual e corriqueira e, em 1975, inicia-se *política institucional de desaparecimento de pessoas*, que conviveu com o silêncio e o consentimento de diversos setores da sociedade argentina (CALVEIRO, 2013, p. 39).

Decididas sobre o extermínio dos "inimigos", as Forças Armadas argentinas optaram pela prática do desaparecimento, que oferecia uma série de vantagens em relação às outras formas de eliminação, tais como: evitar a reação externa que poderiam produzir os fuzilamentos massivos; evitar a reação interna de uma sociedade despreparada para aplicação massiva ou seletiva da pena de morte; obter enormes vantagens sobre o inimigo; possibilitar a aplicação massiva da pena de morte (incluindo idosos e menores); proteger erros e excessos e evitar ações das vítimas; e diluir responsabilidades futuras (PADRÓS, 2005, p. 653).

Na perspectiva de um ramo de Direito Internacional Público que se molda com o fim de tutelar a dignidade da pessoa humana, de limitar a atuação dos Estados em prol do princípio *pro persona* e também de estimulá-los e auxiliá-los a implementar os direitos humanos em âmbito

interno, uma gama de instrumentos foi desenvolvida com o objetivo de proteger pessoas contra o desaparecimento forçado.

## *2.1 A definição de desaparecimento forçado no Direito Internacional*

O desaparecimento forçado de pessoas como um fenômeno autônomo e não apenas como um conjunto de violações de direitos humanos, vem sendo normatizado no plano do Direito Internacional dos Direitos Humanos e a comunidade internacional tem proposto diversas ações no que se refere à erradicação de tal prática, à proteção de pessoas, à punição dos perpetradores, à localização das vítimas do passado, à reparação dos familiares e da sociedade em geral.

A primeira Resolução da Assembleia Geral da ONU concernente ao desaparecimento forçado de pessoas data de 1978<sup>10</sup>. Nesse momento, a comunidade internacional manifestava sua preocupação com a situação do desaparecimento como método de intimidação autoritária, que tomava espaço no contexto latino-americano e relegava os familiares de desaparecidos a uma situação de suspenso e de falta de informações. Ademais, expressava a violação direta que o crime exercia a diversos artigos da Declaração Universal de Direitos Humanos e recomendava diversas ações por parte dos Estados, onde tal violação vinha ocorrendo, no sentido de prevenir, investigar e punir a prática reiterada que se desenvolvia naquele momento.

O desaparecimento forçado é o objeto principal de dois tratados internacionais: a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, de âmbito regional, e a Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, de âmbito global. Ambas são legalmente vinculantes e geram

12 Resolução 33/173 da Assembleia Geral da ONU, adotada na 90ª plenária da 33ª Sessão, em 20 de dezembro de 1978.

responsabilização internacional em caso de descumprimento pelos Estados-partes que as ratificam<sup>11</sup>.

A Convenção Interamericana foi aprovada pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos em 1994 e entrou em vigor em 1996<sup>12</sup>. A Convenção Internacional foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 2006 e entrou em vigor em 2010<sup>13</sup>. É pacífico o entendimento de que tanto a existência quanto o conteúdo da Convenção Internacional foram fortemente influenciados pela Convenção Interamericana e pelas decisões proferidas no âmbito do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos<sup>14</sup>.

Um terceiro tratado internacional conceitua o crime de desaparecimento forçado no contexto da eventual responsabilização individual pelo cometimento do crime. O Estatuto de Roma<sup>15</sup>, que

13 Os tratados internacionais, enquanto acordos internacionais juridicamente obrigatórios e vinculantes (*pacta sunt servanda*), constituem hoje a principal fonte de obrigação do Direito Internacional. A primeira regra fixada em relação a eles é a de que os tratados internacionais só se aplicam aos Estados-partes, ou seja, aos Estados que expressamente consentiram em sua adoção.

14 A Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas conta com 16 Estados signatários e 15 ratificantes (até agosto de 2019). Os Estados-partes da Convenção são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. A Nicarágua assinou o tratado em 1994, mas não apresentou ratificação até agosto de 2019. O Brasil assinou a Convenção em 1994 e ratificou em 2013. O Decreto n. 8766 de 2016 internaliza o tratado ao ordenamento jurídico brasileiro.

15 A Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado conta com 98 Estados signatários e 61 ratificantes (até agosto de 2019). O Brasil assinou a Convenção em 2007 e ratificou em 2010. Todos os países da América do Sul, exceto Guiana e Suriname, assinaram a Convenção. A Venezuela, embora tenha assinado a Convenção Internacional em 2008, não apresentou ratificação até agosto de 2019.

16 O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos consiste em dois regimes: o primeiro é baseado na Carta da Organização dos Estados Americanos – OEA (1948) e na Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (1948) e o segundo tem como premissa os preceitos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) e seu Protocolo Adicional em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1988). Ao entrar em vigor, a Convenção estabeleceu a Corte Interamericana de Direitos Humanos, vigente perante os Estados que a ratificam e que se submetem à sua jurisdição.

17 O Estatuto de Roma conta com 137 signatários e 122 Estados ratificantes até agosto de 2019. O Brasil assinou o tratado em 2000 e o ratificou em 2002. A Emenda Constitucional n. 45 de 2004, incluiu o parágrafo 4º no artigo 5º do texto constitucional, que reforça que “o Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão”. A jurisdição do Tribunal Penal

estabelece o Tribunal Penal Internacional e define sua jurisdição. O Estatuto foi adotado em 1998 e entrou em vigor em 2002. O Estatuto de Roma define desaparecimento forçado como um crime contra a humanidade (art. 7, 1, i) quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque (art. 7, 1).

No âmbito do sistema regional de proteção de Direitos Humanos, o desaparecimento forçado é definido pela Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado que dispõe, que entende-se por desaparecimento forçado a privação de liberdade de uma ou mais pessoas, seja de que forma for, praticada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuem com autorização, apoio ou consentimento do Estado, seguida de falta de informação ou da recusa a reconhecer a privação de liberdade ou a informar sobre o paradeiro da pessoa, impedindo assim o exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes (OEA, 1994, art. 2).

A conceituação presente no Estatuto de Roma é compreendida como a detenção, a prisão ou o sequestro de pessoas por um Estado ou uma organização política ou com a autorização, o apoio ou a concordância destes, seguidos de recusa a reconhecer tal estado de privação de liberdade ou a prestar qualquer informação sobre a situação ou localização dessas pessoas, com o propósito de lhes negar a proteção da lei por um prolongado período de tempo (ESTATUTO DE ROMA, 1998, art. 7, 2, i)<sup>16</sup>. Importante ressaltar que o crime de desaparecimento forçado não aparece diretamente na jurisdição de tribunais penais internacionais antes do Estatuto de Roma (MENDOZA ESCOBAR, 2018, p. 24). Percebe-se, portanto, a relevância das sentenças estrangeiras e internacionais, sobretudo às relativas ao desaparecimento forçado de pessoas na América Latina, para a consolidação e, consequente, codificação em âmbito global do desaparecimento forçado como um crime contra a humanidade.

Por fim, a Convenção das Nações Unidas sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas define desaparecimento forçado

Internacional se aplica à crimes cometidos no território dos Estados-parte, por nacional de Estado-parte ou em outros territórios por solicitação do Conselho de Segurança da ONU.

18 O texto é tradução oficial para o português do Estatuto de Roma, pelo Decreto n. 4.388 de 25 de setembro de 2002 que internaliza o Estatuto de Roma ao ordenamento jurídico brasileiro.

como a prisão, detenção, sequestro ou qualquer forma de privação da liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado; e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei (ONU, 2007, art. 2). A Convenção informa também que nenhuma circunstância excepcional, seja estado de guerra ou ameaça de guerra, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública, poderá ser invocada como justificativa para o desaparecimento forçado (ONU, 2007, art. 1)<sup>17</sup>.

## 2.2 *O desaparecimento forçado na jurisprudência internacional*

O cenário contemporâneo em que o Direito Internacional se insere supera o conceito clássico de soberania, que emerge juridicamente com a Paz de Vestfália e perdura até a Segunda Guerra Mundial e no qual vigorava a inviolabilidade do princípio da não-intervenção em assuntos internos de um Estado. Contemporaneamente, após os processos de humanização do Direito Internacional e internacionalização da proteção dos Direitos Humanos, desencadeados por um desejo de prevenção de atrocidades como as cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, a atuação jurídica subsidiária da comunidade internacional prevalece (CANÇADO TRINDADE, 2006). A soberania estatal é relativizada em prol da proteção do ser humano (PIOVESAN, 2013) e famílias de vítimas de desaparecimento forçado passam a poder acionar instâncias internacionais contra o Estado, já que o próprio Estado é o responsável pela grave violação de direitos humanos (PERRUSO, 2010, p. 62).

O intuito desse artigo é apresentar o duplo papel de sentenças condenatórias no provimento de reparação jurídica e na instrumentalização

19 O texto é tradução oficial para o português da Convenção pelo Decreto n. 8.767 de 11 de maio de 2016.

do direito à memória. Além da análise da sentença do Tribunal de Apelação de Roma, caso que mais recentemente trouxe à tona a temática e que constitui sentença proferida dentro do exercício de jurisdição da Itália, de acordo com suas leis nacionais, por crimes cometidos contra nacionais italianos, propõe-se a análise de sentenças internacionais, proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH)<sup>18</sup>, assim como a análise de sentenças estrangeiras proferidas no Cone Sul acerca do tema.<sup>19</sup>

Os primeiros casos de desaparecimento forçado apresentados perante a CorteIDH referem-se a fatos ocorridos em Honduras<sup>20</sup>, nos anos finais da década de 1980 – portanto, anteriores aos instrumentos internacionais citados anteriormente. Em 1987, pela primeira vez, uma Corte Internacional apreciava três casos de desaparecimento forçado de pessoas. Havia grande expectativa quanto a esses julgamentos, pois a CorteIDH deveria se pronunciar acerca de várias questões adicionais ao fenômeno do desaparecimento, o que daria mais substância aos órgãos da ONU para a compreensão da questão. Com o primeiro julgamento dessa jurisdição internacional, estabeleceu-se um precedente quanto à investigação e ajuizamento de um caso de desaparecimento forçado de pessoas, pois a sentença declarou que o desaparecimento forçado constitui

18 A opção metodológica pela análise de casos perante a Corte deve-se a sua jurisdição contenciosa, semelhante aos casos de sentenças estrangeiras e diferente em escopo e natureza jurídica das decisões proferidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pelo Comitê para o monitoramento da Convenção Internacional. Excluem-se também dessa análise os casos sobre desaparecimento forçado analisados pelo Tribunal Penal Internacional já nenhum relaciona-se ao recorte temporal e geográfico deste artigo, ou seja, ditaduras civis-militares na América Latina nos anos 70 e 80.

19 Vale lembrar, nesse contexto, o pedido de extradição ao Reino Unido pela Espanha do ditador chileno Augusto Pinochet em 1998. Pinochet havia viajado para o Reino Unido para tratamento de saúde. O pedido de extradição embasava-se em processo criminal contra Pinochet ajuizado na Espanha por potenciais crimes cometidos contra nacionais espanhóis como parte da Operação Condor. Após 502 dias de prisão (com vistas à extradição), alegando fragilidade do estado de saúde do ex-ditador, o Reino Unido negou o pedido de extradição e Pinochet regressou ao Chile onde faleceu em 2006. O processo, portanto, foi extinto, não havendo consequentemente, sentença condenatória. Ver, por exemplo, [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/16/internacional/1539652824\\_848459.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/16/internacional/1539652824_848459.html).

20 CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Velásquez Rodríguez vs Honduras. Mérito. Sentença de 29 de julho de 1988, série C, n. 4. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Fairén-Garbi e Solís-Corrales contra Honduras. Sentença de mérito de 15 de março de 1989. Série C, n. 6. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Godínez-Cruz contra Honduras. Mérito. Sentença de 20 de janeiro de 1989. Série C, n. 5.

crime contra a humanidade e violação múltipla e continuada de inúmeros direitos humanos e, por isso, as sanções jurídicas não poderiam estar restritas às limitações aplicadas a outros delitos quanto ao marco cronológico (prescrição) (PERRUSO, 2010, p. 28).

No caso *Velásquez-Rodriguez contra Honduras*, na sentença de 1988, a Corte afirma que, na história da violação dos direitos humanos, os desaparecimentos não são novidade. Mas seu caráter sistemático e reiterado, sua utilização como uma técnica destinada a produzir não só o próprio desaparecimento, momentâneo ou permanente, de determinadas pessoas, mas também, um estado generalizado de angústia, insegurança e temor, são relativamente recentes (CorteIDH, 1988). Mesmo que esta prática possua caráter relativamente universal, na América Latina o desaparecimento forçado apresentou, nos últimos anos, uma intensidade excepcional. O fenômeno dos desaparecimentos constitui uma forma complexa de violação dos direitos humanos que deve ser compreendida e encarada de uma maneira integral (CorteIDH, 1988).

De acordo com a sentença que faz referência às violações à Convenção Americana de Direitos Humanos, apenas o fato do isolamento prolongado e da incomunicabilidade coativa representa um tratamento cruel e desumano que lesa a integridade psíquica e moral da pessoa e o direito de todo detido a um trato respeitoso da sua dignidade, já configura violação do direito à integridade pessoal (CorteIDH, 1988). Além disso, a mera circunstância de que o sequestro e o cativeiro tenham ficado por conta de autoridades, que comprovadamente submetiam os detidos a vexames, crueldades e torturas, representa a inobservância por parte dos Estados – e, no caso, o Estado de Honduras – da obrigação de respeitar direitos; bem como o dever de garantir o direito à integridade física, moral e mental e a não ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos crueis, desumanos ou degradantes (CorteIDH, 1988).

A CorteIDH conclui que esses fatos, ligados à falta de investigação do ocorrido, representa uma infração de um dever jurídico por conta do Estado de Honduras, de garantir a toda pessoa sujeita à sua jurisdição, a inviolabilidade da vida e o direito a não ser privada da mesma, arbitrariamente, o qual implica a prevenção razoável de situações que possam redundar na supressão desse direito (CorteIDH, 1988).

No caso *Fairén Garbi e Solís Corrales contra Honduras*, a Corte julgou o pedido improcedente, em razão da falta de provas (não é possível estabelecer que o desaparecimento das pessoas das quais trata o processo

tenha ocorrido em território hondurenho e, por isso, não podem ser juridicamente imputáveis ao Estado de Honduras). O caso refere-se a nacionais da Costa Rica que, em trânsito pelo território de Honduras, foram dados como desaparecidos. Entretanto, é relevante apontar que a Corte considerou comprovados fatos como a existência de uma prática de desaparecimentos cumprida ou tolerada pelas autoridades hondurenhas entre os anos de 1982 a 1984, sendo estimado um número entre 100 e 150 pessoas desaparecidas – e que esses desaparecimentos tiveram um padrão similar. Além disso, afirma que a população hondurenha reconhece como fato notório que os desaparecimentos eram decorrência de sequestros perpetrados por agentes militares ou por policiais (CorteIDH, 1989).

Ainda, importante ressaltar que a sentença da Corte IDH, no caso *Fairén Garbi e Solís Corrales contra Honduras*, determina um *modus operandi* das circunstâncias que envolviam os desaparecimentos forçados: (i) a vítima ser considerada perigosa, pelas autoridades hondurenhas, para a segurança do Estado de Honduras; (ii) as armas empregadas eram de uso reservado das autoridades militares e policiais; (iii) as pessoas sequestradas eram vendadas e conduzidas a lugares secretos e irregularidades de detenção, interrogadas, torturadas e algumas assassinadas e sepultadas em cemitérios clandestinos; (iv) as autoridades negavam a detenção das pessoas; (v) as autoridades policiais, o governo e o Poder Judiciário se negavam a prevenir, investigar e sancionar as condutas (CorteIDH, 1989).

Esses dois casos hondurenhos são emblemáticos pelo ineditismo da atuação da Corte em relação à temática dos desaparecimentos forçados na América Latina, período que coincide com o fim das ditaduras do continente. A caracterização de que o desaparecimento forçado de seres humanos constitui uma violação múltipla e continuada de direitos reconhecidos na Convenção Americana de Direitos Humanos se mantém na jurisprudência da Corte: caso *Godínez Cruz contra Honduras* (1988); caso *Aloeboete e outros contra Suriname* (1991); caso *Neira Alegría e outros contra Peru* (1995); caso *Caballero Delgado y Santana contra Colômbia* (1995); caso *Blake contra Guatemala* (1996); caso *Castillo Páez contra Peru* (1997); caso “*Panel Blanca*” (*Paniagua Morales e outros*) contra *Guatemala*; caso *Trujillo Oroza contra Bolívia*; caso *Durand e Ugarte contra Peru*; caso *Bámaca Velásquez contra Guatemala* (2000); caso *Caracazo contra Venezuela*; caso *Juan Humberto Sánchez contra Honduras*; caso *Molna Theissen contra Guatemala*; caso *19 Comerciantes contra Colômbia* (2004); caso *Irmãs Serrano Cruz contra El Salvador*;

caso “*Masacre de Mapiripán*” contra Colômbia; caso *Gómez Palomino contra Peru*; caso *Blanco Romero e outros contra Venezuela*; caso *Goiburú e outros contra Paraguai*; caso *La Cantuta contra Peru*; caso *Heliodoro Portugal contra Panamá*; caso *Tiu Tojín contra Guatemala*; caso *Ticona Estrada e outros contra Bolívia*; caso *Anzualdo Castro contra Peru*; caso *Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) contra Brasil* (2010); caso *Gelman contra Uruguai* (2011); e caso *Vladimir Herzog contra Brasil* (2018).

Tratando especificamente sobre graves violações de direitos cometidas no marco da Operação Condor, caso *Goiburú e outros contra Paraguai* (2006) e caso *Gelman contra Uruguai* (2011), a Corte estabeleceu que os serviços de informação de vários Estados do Cone Sul formaram, durante a década de 1970, uma organização interestatal complexamente articulada com finalidades criminosas, cujo conteúdo continua sendo revelado ainda hoje (CNV, 2014, p. 220).

A existência da Operação Condor foi reconhecida no caso *Goiburú e outros contra Paraguai* (2006). Segundo a sentença, a maioria dos regimes ditatoriais na região do Cone Sul assumiu o poder ou esteve no poder durante a década de 1970, o que permitiu a repressão contra pessoas chamadas de "elementos subversivos" transnacionalmente. O apoio ideológico de todos esses regimes era a Doutrina de Segurança Nacional, através dos movimentos de esquerda e outros grupos, eram classificados como "inimigos comuns", independentemente de sua nacionalidade. Neste contexto, ocorreu a chamada Operação Condor, um nome-chave dado à aliança que uniu as forças de segurança e os serviços de inteligência das ditaduras do Cone Sul em sua repressão contra pessoas designadas como "elementos subversivos". Essa operação também foi favorecida pela situação generalizada de impunidade pelas graves violações de direitos humanos que existiam à época, propiciada e tolerada pela ausência de garantias judiciais e instituições judiciais ineficazes para enfrentar ou conter as violações sistemáticas dos direitos humanos por omissão, mas sobretudo por ação de agentes do Estado. Isso está intimamente relacionado com a obrigação de investigar casos de execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados e outras violações graves dos direitos humanos (CorteIDH, 2006).

O caso caso *Gelman contra Uruguai* (2011), segundo a própria sentença, se reveste por uma particular “transcendência histórica”, pois os fatos começaram a se perpetrar em colaboração com autoridades argentinas

em um contexto de prática sistemática de detenções arbitrárias, torturas, execuções e desaparecimentos forçados pelas forças de segurança e inteligência da ditadura uruguaia no marco da Doutrina de Segurança Nacional e da Operação Condor (CorteIDH, 2011). A mesma sentença afirma que a detenção ou sequestro ilegal ou arbitrário, a tortura e o desaparecimento forçado, foram resultados de uma operação de inteligência policial e militar, planejada e executada clandestinamente pelas forças de segurança argentinas em estreita colaboração com as forças de segurança uruguaias, o que é congruente com o *modus operandi* da Operação Condor.

Além disso, uma especificidade do caso do desaparecimento forçado de María Claudia García, examinado no caso *Gelman contra Uruguai* (2011), revela uma particular concepção do corpo da mulher, que atenta contra sua livre maternidade e contra o livre desenvolvimento da personalidade das mulheres. Essa relação identitária se dá, em grande medida, pelo fato de que o desaparecimento forçado de García ocorreu em um contexto de desaparecimentos forçados de mulheres grávidas e apropriações ilícitas de crianças, ocorridos também no âmbito da Operação (CorteIDH, 2011).

A responsabilidade do Estado brasileiro por desaparecimentos forçados no período ditatorial também foi analisada pela CorteIDH. A sentença do caso *Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) contra Brasil* é emblemática por determinar a responsabilidade do Estado brasileiro e prescrever que o Brasil deve adotar, em um prazo razoável, as medidas que sejam necessárias para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas em conformidade com os parâmetros interamericanos. A sentença determina ainda que enquanto cumpre com essa medida, o Estado deve adotar ações que garantam o efetivo julgamento e, se for o caso, a punição em relação aos fatos constitutivos de desaparecimento forçado através dos mecanismos existentes no direito interno. Para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a adequada tipificação do desaparecimento forçado deve incluir: a) a eliminação, *ab initio*, de instituições jurídicas como a anistia e a prescrição; b) a eliminação da competência da justiça militar; c) a investigação da totalidade das condutas das pessoas implicadas; e d) a determinação das sanções proporcionais à gravidade do crime (CorteIDH, 2010).

Na mesma sentença, o Brasil destacou a futura constituição de uma Comissão Nacional da Verdade. A Corte considerou que se trata de um mecanismo importante, entre outros aspectos, para cumprir a obrigação do

Estado de garantir o direito de conhecer a verdade sobre o ocorrido. Segundo a decisão, o estabelecimento de uma Comissão da Verdade, dependendo do objeto, do procedimento, da estrutura e da finalidade de seu mandato, poderia contribuir para a construção e preservação da memória histórica, o esclarecimento de fatos e a determinação de responsabilidades institucionais, sociais e políticas em determinados períodos históricos de uma sociedade. Por isso, o Tribunal valorou a iniciativa de criação da Comissão Nacional da Verdade e exortou o Estado a implementá-la, em conformidade com critérios de independência, idoneidade e transparência na seleção de seus membros, assim como a dotá-la de recursos e atribuições que lhe possibilitem cumprir eficazmente com seu mandato. A Corte julgou pertinente, entretanto, destacar que as atividades e informações que, eventualmente, recolha essa Comissão, não substituem a obrigação do Estado de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais, através dos processos judiciais penais (CorteIDH, 2010). No ano de 2011, foi aprovada a Lei nº 12.528, que criou a CNV, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (BRASIL, 2014). Assim, merece destaque o impacto causado pela sentença da CorteIDH na criação da CNV.

O Estado brasileiro, por sua vez, argumentou que a tipificação do delito de desaparecimento forçado no ordenamento interno brasileiro encontra-se sujeita ao exame do Poder Legislativo, mediante dois projetos de lei: a) o de nº 4.038/08, apresentado em setembro de 2008, cujo artigo 33 define o desaparecimento forçado como crime contra a humanidade e b) o de nº 301/07, cujo artigo 11 também tipifica o desaparecimento forçado<sup>21</sup>. Além disso, o Estado brasileiro, em seu informe sobre o cumprimento da sentença, salientou que o Decreto Legislativo que ratificaria a Convenção Interamericana sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas, se encontrava em tramitação no Congresso Nacional (CorteIDH, 2010). O Decreto n.

21 Os dois projetos tramitam apensados para que eventualmente possam ser integrados em uma só proposta legislativa. Os projetos de lei continuam em análise até agosto de 2019 (data de conclusão desse trabalho) ainda que um requerimento de regime de urgência tenha sido proposto em 2016 em relação aos projetos de lei 301/07 e 4028/08.

8.766 que internaliza a Convenção Interamericana no Brasil foi promulgado em 11 de maio de 2016.

Em resposta aos argumentos apresentados pelo Estado brasileiro, a Corte afirmou que o Estado não deve limitar-se a promover o projeto de lei, mas assegurar sua pronta promulgação e entrada em vigor, de acordo com os procedimentos estabelecidos no ordenamento jurídico interno. Enquanto cumpre essa medida, o Estado deverá adotar ações que garantam o efetivo julgamento e, se for o caso, punição dos fatos constitutivos do desaparecimento forçado, através dos mecanismos existentes no direito interno (CorteIDH, 2010).

Em relação à legislação brasileira, o Projeto de Lei nº 4038/08, apensado ao de nº 301/07, possuem o objetivo de tipificar o crime de desaparecimento forçado e definir condutas que constituem crimes internacionais, de violação do Direito Internacional Humanitário e de Direito Internacional dos Direitos Humanos e estabelece normas para a cooperação judiciária com o Tribunal Penal Internacional. A pendência na aprovação do projeto e as questões processuais que suscita e que devem, portanto, ser resolvidas para que a lei seja aprovada, não favorece a eficácia dos instrumentos de proteção internacional no plano nacional e limita as possibilidades de o Brasil respeitar totalmente suas obrigações internacionais (JARDIM, 2012, p. 10).

A sentença da Corte Interamericana no caso *Guerrilha do Araguaia* apresenta considerável impacto na atividade legislativa brasileira, sobretudo na necessidade de tipificar o crime de desaparecimento forçado.

Além dessa omissão legislativa, outro impasse para discussão da temática continua sendo a Lei de Anistia, promulgada no Brasil ainda em 1979. Embora notadamente contrária aos princípios da Convenção Interamericana de Direitos Humanos (PAYNE, ABRÃO & TORELLY, 2011, p. 119) – da qual o Brasil é país ratificador –, a referida lei foi reafirmada como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal nos processos de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)<sup>22</sup>. A ADPF nº 153, protocolada em 2008 e a ADPF nº 320

22 A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) é um instrumento de defesa de interesse geral, destinado à proteção judiciária. Destina-se a prevenir ou reparar lesão contra os preceitos fundamentais da Constituição. O instrumento também pode ser utilizado para solver controvérsias constitucionais sobre a constitucionalidade do direito federal, estadual e municipal. Ainda, a lei que

protocolada em 2014, estão apensadas à ADPF 153 por tratarem da mesma matéria.

Em 2018, a CorteIDH publicou a sentença relativa ao caso *Herzog e outros contra Brasil*, que trata sobre o assassinato do jornalista brasileiro Vladimir Herzog por parte de agentes do DOI/CODI, em outubro de 1975. A CorteIDH declarou responsável o Estado do Brasil pela violação dos direitos às garantias judiciais e à proteção judicial e também em relação ao não cumprimento dos princípios da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (CIPST), em detrimento de Zora, Clarice, André e Ivo Herzog – familiares do jornalista morto (CorteIDH, 2018).

Essas violações se deram como consequência da falta de investigação, julgamento e punição dos responsáveis pela tortura e assassinato de Vladimir Herzog, cometidos em um contexto sistemático e generalizado de ataques à população civil, assim como pela aplicação da Lei de Anistia (Lei nº 6683/79) e de outros excludentes de responsabilidade proibidos pelo Direito Internacional em casos de crimes contra a humanidade. Adicionalmente, a Corte considerou que o Estado é responsável pela violação do direito de conhecer a verdade em detrimento de seus familiares, em virtude de não haver esclarecido judicialmente os fatos violatórios do presente caso e de não haver apurado as responsabilidades individuais respectivas em relação com a tortura e o assassinato de Vladimir Herzog (CorteIDH, 2018).

Por fim, a Corte ordenou ao Estado a adoção de diversas medidas de reparação, como: i) reiniciar, com a devida diligência, a investigação e o processo penal cabíveis pelos fatos ocorridos em 25 de outubro de 1975, para identificar, processar e, caso seja pertinente, punir os responsáveis pela tortura e morte de Vladimir Herzog, em atenção ao caráter de crime contra a humanidade desses fatos e às respectivas consequências jurídicas para o Direito Internacional; (ii) adotar as medidas mais idôneas, conforme suas instituições, para que se reconheça, sem exceção, a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e internacionais; (iii) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional pelos fatos do

disciplina a ADPF (Lei nº 9.882/99) estabelece, expressamente, a possibilidade de sua aplicação de normas anteriores à Constituição [como é o caso da Lei de Anistia], permitindo que controvérsias relevantes afetas ao direito pré-constitucional sejam solvidas pelo STF com eficácia geral e efeito vinculante (MENDES et.al., 2009, p. 1208-1209).

presente caso, em desagravo à memória de Vladimir Herzog ; (iv) publicar a Sentença em sua integridade; e (v) pagar os montantes fixados na Sentença, a título de danos materiais e imateriais e de reembolso de custas e gastos (CorteIDH, 2018).

## *2.3 O desaparecimento forçado na jurisprudência estrangeira*

Nesse mesmo sentido de impasses causados por leis latino-americanas que defendem a anistia, o entendimento da Corte Suprema de Justiça do Chile, em decisão no ano de 1998, pode ser considerado positivo, uma vez que se decidiu que a Lei de Anistia (Decreto Ley nº 2191, de 1978) não poderia ser aplicada aos casos de violações de direitos humanos. A medida permitiu que uma série de investigações anteriormente barradas pudessem ter prosseguimento. Além disso, declarou-se que o crime de desaparecimento forçado é permanente e contínuo até que os corpos das vítimas sejam localizados.

Terminada a ditadura no Chile em 1990 e até setembro de 1998, a regra geral chilena foi a aplicação plena da Lei de Anistia. Em contrapartida, e positivamente, uma das exceções ocorreu em uma sentença em 1993, de um tribunal de primeira instância. A condenação de dois suboficiais e de um civil descartou as exceções de anistia e prescrição com base na natureza dos tipos penais, afirmando que “não apenas os efeitos se mantém com posterioridade à sua consumação; mas também que o delito como tal se mantém em forma constante em este estado de consumação” (NEIRA, 2011, p. 290). Entretanto, a mudança mais significativa em relação à aplicação da anistia chilena se evidencia em 1998, quando a Corte Suprema de Justiça do Chile determinou que, para excluir definitivamente uma causa com base na anistia, deveriam encontrar-se estabelecidas as circunstâncias do desaparecimento da vítima e determinada a identidade daqueles que participaram criminalmente (NEIRA, 2011, p. 292).

Segundo os dados fornecidos pela Corte Suprema de Justiça do Chile em 2014, haviam aproximadamente mil casos abertos, 72 deles relativos a denúncias de tortura. Até outubro de 2018, 279 pessoas haviam

sido declaradas culpadas em julgamentos e 75 cumpriam penas de prisão. Em maio de 2014, 75 ex-agentes da Direção de Inteligência Nacional (DINA), a polícia secreta do governo Pinochet, foram condenados a penas entre 13 e 14 anos de prisão em relação com o desaparecimento forçado, em 1974, do estudante Jorge Grez Aburto (EL PAÍS, 2015).

Em 2005, a Corte Suprema de Justiça da Nação (CSJN) da Argentina também declarou a inconstitucionalidade das leis de Ponto Final (23.492) e de Obediência Devida (23.521), que impediam a punição dos crimes contra a humanidade cometidos pelo Estado entre 1975 e 1983. Essa decisão judicial é o corolário de um processo de quase três décadas contra a impunidade liderada por movimentos sociais de promoção dos direitos humanos (GUEMBE, 2005, p. 121).

O ano de 2005 também foi o ano da declaração de uma importante sentença publicada pelo Supremo Tribunal Espanhol, que condenou o militar argentino Adolfo Scilingo, ex-capitão da Marinha, a seiscentos e quarenta anos de prisão por delitos de lesa humanidade, pelo cometimento de atos de assassinato, detenção ilegal e torturas (AUDIENCIA NACIONAL, 2005). A sentença Scilingo é uma mostra dos obstáculos que uma jurisdição de caráter nacional deve superar para que se produza uma condenação por crimes contra a humanidade. Entretanto, pode ser considerada como um exemplo do empenho dos órgãos judiciais para alcançar que os crimes de lesa humanidade não fiquem estagnados como um direito inaplicável ou simbólico (CALDERÓN, 2005, p. 110). Além disso, também impede que a circunstância de “obediência devida” (de uma ordem manifestamente ilícita) possa ser aplicada como uma excludente de responsabilidade penal em relação aos crimes contra a humanidade.

Os avanços dos últimos anos ocorreram em sintonia com os processos desenvolvidos em outros países da região sul do continente sul-americano. O Chile passa por processos similares aos da Argentina, com características próprias de sua dinâmica política e social. Embora na retaguarda, o Uruguai começa a repensar algumas questões relacionadas com os direitos das vítimas e a tomar medidas nesse sentido (GUEMBE, 2005, p. 137).

No mesmo sentido desses avanços da jurisprudência latino-americana, a sentença proferida pela Corte Italiana em relação às atividades exercidas em território sul-americano durante a Operação Condor também pode ser incluída como parte desse novo movimento de decisões judiciais internacionais e estrangeiras que desafiam a aplicação das leis de anistia e

que questionam os limites jurisdicionais (tanto territoriais quanto pessoais) de sua aplicação.

As sentenças internacionais e estrangeiras recentes referentes às violações de direitos humanos como o desaparecimento forçado, via de regra praticadas por autoridades estatais durante o período ditatorial, trazem à tona fatos, informações e narrativas omitidas no período em que tais violações foram perpetradas assim como nos anos imediatamente posteriores ao fim dos regimes.

Argumenta-se que as sentenças trazem, além da longamente esperada reparação judicial às famílias das vítimas (e em alguns casos também informações sobre os fatos que ocasionaram a morte e a localização dos corpos das vítimas), informações valiosas sobre as práticas do período – gerando assim fonte documental de valor incalculável de respeito aos direitos à verdade e à memória.

### *3. Jurisprudência recente sobre desaparecimento forçado: uma questão de memória*

A complexidade do desaparecimento forçado de pessoas tanto em relação a sua conceituação jurídica, quanto ao seu tratamento nas esferas política, jurídica, social, pública e privada, gera uma necessidade de aproximação de atores nacionais e internacionais. Em razão de seu caráter multifacetado, esse fenômeno priva de direitos não só a vítima do desaparecimento, mas seus familiares, a sociedade e a humanidade como um todo, na medida em que, para além das violências cometidas contra o desaparecido e seus familiares, retira a pessoa da convivência e existência no mundo (PERRUSO, 2010, p. 152).

Diante disso, a jurisprudência internacional e estrangeira, nas recentes decisões que vêm sendo tomadas em relação aos crimes cometidos pelas ditaduras do Cone Sul, incluindo decisões sobre a Operação Condor possuem um papel fundamental não apenas em seu sentido jurídico, mas, principalmente, nos reflexos mais amplos que geram para a sociedade latino-americana. As sentenças não apenas cumprem sua função formal de aplicar os princípios e convenções dos sistemas de proteção aos direitos

humanos; mas também devem atuar no sentido de evitar lacunas em sua interpretação e aplicabilidade. Se há histórico de violações de direitos, a reparação jurídica é esperada independentemente de critérios temporais de imputação de culpabilidade, para atuar no sentido de que violações e cerceamentos de direitos fundamentais sejam descobertos, discutidos e enfrentados.

Argumenta-se que a impunidade constituiu a pior herança que recebemos da ditadura e contabilizou a maior dívida da democracia (TELES, 2007, p. 1). A proposta aqui apresentada é a de que não devemos entender impunidade apenas em seu sentido estrito, mas também compreendê-la como um primeiro passo para o pleno acesso à justiça, ao contraditório (uma vez que o discurso vitorioso dos militares foi e continua sendo um entrave para discussões sobre ditaduras e direitos humanos) e ao passado, de forma a acessar documentos, depoimentos e alcançar, da melhor e mais efetiva forma possível, os fatos que geraram as violações de direitos humanos.

Ainda hoje não foram apuradas todas as responsabilidades referentes aos sequestros, torturas, mortes e desaparecimentos forçados cometidos pelos agentes do Estado brasileiro entre 1964 e 1985. Há mais de 50 anos, familiares buscam restos mortais dos que ainda não foram sepultados. Passado o tempo e após a promulgação de leis de reparação das vítimas e de seus familiares e da própria finalização dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, que teve como objetivo apurar e denunciar os crimes cometidos pelo governo ditatorial; mantém-se o silêncio e impede-se o acesso total aos arquivos (que ainda restam) do período. O caso brasileiro evidencia que lacunas em relação aos direitos à memória e à verdade permanecem latentes na América Latina embora as conquistas devam ser ressaltadas.

Halbwachs afirma que para que a nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos: também é preciso que ela não tenha deixado de concordar com as memórias deles e que existam muitos pontos de contato entre umas e outras para que a lembrança que nos fazem recordar venha a ser reconstruída sobre uma base comum (1990, p. 39). É preciso que esta reconstrução funcione a partir de dados ou de noções comuns que estejam em nosso espírito e também no dos outros, porque elas estão sempre passando destes para aquele e vice-versa, o que será possível somente se tiverem feito parte e continuarem fazendo parte de uma mesma sociedade, de um mesmo grupo

(HALBWACHS, 1990, p. 39). Somente assim podemos compreender que uma lembrança é ao mesmo tempo reconhecida e reconstruída.

A memória é resultado do movimento do sujeito no ato da memorização, como também é ação dos diversos grupos sociais em suas histórias, o passado e presente. O autor comprehende a memória coletiva como um elemento essencial para a vivência social por realizar reinvenções do passado que fornecem fundamentos para que seres humanos interpretem e vivenciem o presente e, a partir de então, visualizem a construção de projetos capazes de modificar o futuro. Halbwachs, distanciaria a memória coletiva de uma imposição, de uma forma específica de dominação e acentua as funções positivas desempenhadas pela memória comum – e, entre elas, a de reforçar a coesão social (HALBWACHS, 1990, p. 39).

Para que a memória tenha significado para o ser humano, este deve esquecer a maior parte do que viu, ouviu e experimentou. Essa é uma condição básica do lembrar. Além de classificar, combinar e destacar lembranças, o ser humano deve poder esquecer (PADRÓS, 2004, p. 3). O esquecimento deve ser uma opção, principalmente no que diz respeito a experiências traumáticas como a tortura, o sequestro, os expurgos, os fuzilamentos simulados, os desaparecimentos, as prisões, o exílio, o insílio, o desexílio, as detenções clandestinas, o “botim de guerra”, as execuções e outras modalidades de violência repressiva estatal.

Inegavelmente, os regimes de exceção, com as suas conhecidas motivações repressivas de controle, de censura e de enquadramento de memórias e de consciências, são indutores de um “esquecimento organizado” (PADRÓS, 2004, p. 4). Tão desafiador e complexo quanto entender essa dinâmica é compreender a lógica de controle e de supressão, oficial ou não, na reconversão para tempos de democracia. De certa forma, é isso que está em questão na América Latina pós-ditaduras. As leis de anistia são um exemplo dessa imposição e de uma tentativa de “normalização” da sociedade. Para os governos militares transicionais, a pacificação dos conflitos sociais pressupunha o esquecimento e a equiparação dos crimes cometidos pelos atores nas várias frentes, estatais (oficiais) e de oposição em uma medida de “saneamento moral” (VINYES, 2009).

Diante dessa compreensão acerca das memórias coletivas, surgiram no cenário público nas décadas de 1960 e 1970 novos grupos de pessoas: os familiares de desaparecidos (PERRUSO, 2010, p. 137). Juntos, eles reivindicam o reconhecimento da existência desse novo “sujeito

social” (o desaparecido); buscam saber a verdade dos fatos e o paradeiro de seus entes desaparecidos; demandam justiça e reparação frente aos atos cometidos pelo Estado ou com sua anuência. Na Argentina, por exemplo, o desaparecido passou a “existir” como uma noção de pessoa que, por ter surgido de um estado de terror impensável é, até o presente, essencialmente paradoxal (CATELA, 2001, p. 202-203). Sua simples enunciação obriga a se realizar uma passagem dos anos 70 até a atualidade e mapear a posição de quem a emite, permitindo acesso e reflexão sobre o passado recente.

As sentenças, de certa forma, recuperaram os fatos que causaram o desaparecimento e o tornam centro das discussões. A discussão sobre os desaparecimentos forçados, tanto no âmbito de suas definições e conceituações; como em relação à discussão de seu *modus operandi*, e, principalmente, em relação às sentenças que definem seus responsáveis e sua reparação, leva o tema a um protagonismo que, mesmo tardio, é imprescindível. É relevante que, mesmo que em 2019, sejam publicadas sentenças que condenem os responsáveis e exponham os crimes cometidos durante as ditaduras. Observe-se, por exemplo, que mesmo antes da publicação e divulgação na íntegra da sentença do Tribunal de Apelação de Roma, a grande mídia internacional já havia publicado seus efeitos – o que faz com que toda a sociedade tenha contato com seus resultados.

Além disso, ressalte-se que, de modo geral, as sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos enfatizam o acesso ao passado, a partir da defesa aos direitos à memória e à verdade<sup>23</sup>. No caso *Goiburú e*

23 No mesmo sentido, a antiga Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, no Conjunto de Princípios atualizados para a proteção e a promoção dos direitos humanos mediante a luta contra a impunidade de 2005, estabeleceu, inter alia, que: a) cada povo tem o direito inalienável de conhecer a verdade sobre os acontecimentos sucedidos no passado em relação à perpetração de crimes aberrantes (princípio 2); b) o Estado deve preservar os arquivos e outras provas relativas a violações de direitos humanos e facilitar o conhecimento de tais violações, como medida encaminhada a preservar do esquecimento a memória coletiva e, em particular, evitar que surjam teses revisionistas e negacionistas (princípio 3); c) independentemente das ações que possam interpor perante a justiça, as vítimas e suas famílias têm o direito imprescritível de conhecer a verdade acerca das circunstâncias nas quais se cometeram as violações e, em caso de falecimento ou desaparecimento, acerca do destino da vítima (princípio 4), e d) incumbe aos Estados adotar as medidas adequadas, incluídas as medidas necessárias para garantir o funcionamento independente e eficaz do poder judicial, para fazer efetivo o direito a saber. As medidas apropriadas para assegurar esse direito podem incluir processos não judiciais que complementem a função do poder judicial. Em todo caso, os Estados devem garantir a apresentação de arquivos relativos a violações de direitos humanos e a possibilidade de consultá-los. Cf. Conjunto de Princípios atualizados para a proteção e a promoção dos direitos humanos mediante a luta contra a impunidade (E/CN.4/2005/102/Add.1), de 8 de fevereiro de 2005 (CIDH, 2010, p. 76).

*outros contra Paraguai*, por exemplo, levando em consideração as atribuições que o incumbem de velar pela melhor proteção dos direitos humanos e dada a natureza do caso, a Corte estimou que ditar uma sentença na qual se determine a verdade dos fatos e todos os elementos do assunto, assim como suas consequências correspondentes, constitui uma forma de contribuir com a preservação da memória histórica, da reparação para os familiares das vítimas e, também, contribuir para evitar que fatos similares se repitam (CorteIDH, 2006).

Em 2004, a Corte julgou o caso *19 Comerciantes contra Colômbia*. Na sentença, estabelece, a título de reparações, que o Estado colombiano deveria investigar e punir os responsáveis por tais violações, além de realizar uma busca séria no sentido de localizar os restos mortais dos 19 desaparecidos em 1987, erigir um monumento sua memória e inaugurar-lo em cerimônia pública com a presença dos familiares, oferecer tratamento de saúde e psicológico aos familiares das vítimas que nele expressem interesse e que o Estado colombiano declare em ato público sua responsabilidade internacional pelo caso (CorteIDH, 2004). Ressalte-se, no entanto, que o caso colombiano, embora trate de desaparecimento forçado e de responsabilização do Estado, não ocorreu no contexto de uma ditadura civil-militar e sim da atuação de membros das Forças Armadas colombianas e de grupos paramilitares que atuavam na região dos desaparecimentos. Argumenta-se, contudo, que o papel da sentença, em termos de reparação jurídica e do direito à memória é essencialmente o mesmo dos casos em análise neste artigo.

No caso *Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) contra Brasil*, a Corte conclui que a jurisprudência, o costume e a doutrina internacionais consagram que nenhuma lei ou norma de direito interno, tais como as disposições acerca da anistia, as normas de prescrição e outras excludentes de punibilidade, deve impedir que um Estado cumpra a sua obrigação inalienável de punir os crimes contra a humanidade por serem insuperáveis nas existências de um indivíduo agredido, nas memórias dos que compõem seu círculo social e por gerações de toda a humanidade (CorteIDH, 2010).

Na sentença do caso *Vladimir Herzog contra Brasil*, por fim, a Corte constatou que, com efeito, o Brasil evidiou diversos esforços para atender ao direito à verdade de pessoas próximas à vítima e de seus familiares e também da sociedade em geral. A Corte avaliou positivamente a criação e os respectivos relatórios da Comissão Especial de Mortos e

Desaparecidos Políticos, bem como da Comissão Nacional da Verdade<sup>24</sup>. Entretanto, a verdade sobre os fatos do passado que possa resultar desse tipo de esforço, segundo a CorteIDH, de nenhuma forma substitui ou dá por atendida a obrigação do Estado de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades criminais individuais. A CorteIDH apurou responsabilidade por negligência na investigação da morte de Vladimir Herzog e julgou necessário que o Estado brasileiro realize um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional pelos fatos do caso em tela, em desagravo à memória de Vladimir Herzog (CorteIDH, 2018).

A partir do exposto e do que se depreende das sentenças estrangeiras e internacionais que buscam reparação jurídica para as vítimas e familiares das vítimas de violações de direitos humanos por regimes ditatoriais, argumenta-se a criação e documentação de espaços em que disputas de memórias acontecem; em que lugares de memória são criados; e em que a memória dos desaparecimentos e dos desaparecidos é reconhecida e reconstruída.

#### Considerações Finais

O passado ditatorial enfrentado por muitos Estados latino-americanos durante a segunda metade do século XX, marcado por violações aos direitos humanos, dentre elas a prática de desaparecimentos forçados, configura-se como uma preocupação da justiça internacional e estrangeira. Longe de ser uma questão dada por acabada e longe de interessar apenas os Estados ou as vítimas diretas dessas práticas repressivas, a temática deve ser tratada como de interesse e relevância internacionais, já que seu conteúdo ultrapassa apenas a questão punitiva dos crimes, mas trata-se de acessar e compreender o passado, buscando efetivar a garantia de proteção dos direitos humanos celebrados em diversos tratados internacionais – dos quais muitos Estados da América Latina são ratificantes.

A jurisprudência internacional e estrangeira refletem a preocupação em relação aos graves crimes que violam a humanidade; o desafio do combate à impunidade, sobretudo de chefes de Estado e agentes da repressão; o movimento de internacionalização dos direitos humanos; e

<sup>24</sup>Ver <https://cemdp.sdh.gov.br/modules/news/article.php?storyid=34> e <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>

a redefinição da noção clássica de soberania absoluta do Estado, já que as graves violações a direitos humanos perpetradas no âmbito interno de um Estado passam a demandar uma resposta internacional (PIOVESAN, 2013, p. 312). É entendimento pacífico na normativa internacional, que o legado de graves e sistemáticas violações de direitos humanos, como o deixado pela ditadura brasileira, gera obrigações aos Estados, em relação às vítimas e às sociedades, na passagem ou retorno à democracia (MEZAROBBA, 2014, p. 197). Um desses deveres é exatamente o de estabelecer os fatos, implícito em distintos documentos da legislação humanitária internacional, promovendo um amplo e irrestrito acesso ao passado.

As decisões judiciais internacionais e de direito comparado referidas neste artigo claramente demonstram o compromisso dos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos em levar adiante o dever jurídico de investigar e sancionar as violações de direitos humanos usualmente definidas como crimes contra a humanidade, dentre elas a tortura, as execuções sumárias e o desaparecimento forçado de pessoas. Os sistemas regionais de proteção, dentre os quais desponta a atuação do sistema interamericano – aqui descrita no caso específico dos desaparecimentos forçados – têm papel fundamental em romper com o legado de impunidade associado à generalizadas violações de direitos humanos por ação ou omissão do Estado. O papel das sentenças condenatórias sobre os desaparecimentos forçados, tomados aqui a partir da atuação transnacional da Operação Condor, para além de um viés punitivista, enfatizam dois aspectos principais: a reparação jurídica (para vítimas ou seus familiares) e o direito à memória.

## *Referências*

A prisão de Augusto Pinochet: 20 anos do caso que transformou a Justiça Internacional. El País. Santiago, Chile, 27 de outubro de 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/16/internacional/1539652824\\_848459.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/16/internacional/1539652824_848459.html)

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. Mutações do conceito de anistia na Justiça de Transição brasileira. A terceira fase de luta pela anistia. *Revista de Direito Brasileiro*, RDBras, 3, 2012, pp. 357-379.

ÁGUILA, Gabriela; ALONSO, Luciano. Presentación. *Ayer. Revista de Historia Contemporánea*. 107/2017 (3). Madrid, 2017, pp. 13-19.

BAUER, Caroline Silveira. Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. 2<sup>a</sup> edição – Porto Alegre: Medianiz, 2014.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11<sup>a</sup> edição, 1998.

BRASIL. *Lei nº 12.528*. Promulgada em 18 de novembro de 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm)

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório*. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>

CALDERÓN, Silvia Mendoza. La reciente aplicación de los crímenes de lesa humanidad en España: el Caso Scilingo. *REJ – Revista de Estudios de la Justicia*. Facultad de Derecho, Universidad de Chile. N° 6, año 2005, pp. 85-113. Disponível em: [http://web.derecho.uchile.cl/cej/rej6/CASO\\_SCILINGO\\_SMC%20\\_4\\_.pdf](http://web.derecho.uchile.cl/cej/rej6/CASO_SCILINGO_SMC%20_4_.pdf)

CALVEIRO, Pilar. *Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina*. Tradução Fernando Correa Prado. São Paulo: Boitempo, 2013.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. *A Humanização do Direito Internacional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

CATELA, Ludmila da Silva. Situação limite e memória: reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 2001.

Chile: La Ley de Amnistía mantiene vivo el legado de Pinochet. *El País*, Chile, 11 de setembro de 2015. Disponível em: [https://elpais.com/internacional/2015/09/11/actualidad/1441979718\\_729682.html](https://elpais.com/internacional/2015/09/11/actualidad/1441979718_729682.html)

COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Velásquez Rodríguez vs. Honduras*. Sentença de 29 de julho de 1988. Série C, n. 4. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_04\\_por.doc](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_04_por.doc)

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Fairén Garbi y Solís Corrales vs. Honduras*. Sentença de 15 de março de 1989. Série C, n. 6. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_06\\_esp.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_06_esp.pdf)

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *19 Comerciantes vs. Colombia*. Sentença de 5 de julho de 2004. Série C, n. 109. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_109\\_esp.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_109_esp.pdf)

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Goiburú y otros vs. Paraguay*. Sentença de 22 de setembro de 2006. Série C, n. 153. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_153\\_esp.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_153_esp.pdf)

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil*. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C, n. 209. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf)

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gelman vs. Uruguai*. Sentença de 24 de fevereiro de 2011. Série C, n. 221. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_221\\_esp1.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_221_esp1.pdf)

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Herzog e outros vs. Brasil*. Sentença de 15 de março de 2018. Série C, n. 353. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_353\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_353_por.pdf)

FERNANDES, Ananda Simões. A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil. *Antiteses*, vol. 2, n. 4, jul./dez. de 2009, pp. 831-856. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/viewFile/2668/3937>

Fundación Martin Almada. Disponível em: <http://www.martinalmada.org/>

GUEMBE, María José. Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar Argentina. *Sur, Rev. int. direitos humanos*, vol.2 no.3. São Paulo Dec. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n3/en\\_a08v02n3.pdf](http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n3/en_a08v02n3.pdf)

HALBWACHS, Maurice. *A Memória coletiva*. Vértice, 1990.

HENKIN, Louis. International law: politics, values and principles. Boston: Martinus Nijhoff, 1990.

Italian Court jails 24 over South American Operation Condor. *The Guardian*, Itália, Palermo, 9 de julho de 2019. Disponível em: [https://www.theguardian.com/world/2019/jul/08/italian-court-jails-24-over-south-american-operation-condor?CMP=Share\\_iOSApp\\_Other](https://www.theguardian.com/world/2019/jul/08/italian-court-jails-24-over-south-american-operation-condor?CMP=Share_iOSApp_Other)

KENICKE, Pedro Henrique Gallotti. O Estatuto do Estrangeiro e a Lei de Migrações: entre a doutrina da segurança nacional e o desenvolvimento humano. [Dissertação] Mestrado em Direito. Universidade Federal do Paraná. 2016.

MARMONTEL, Leonardo. Operação Condor: A internacionalização do terror. *Estudios Avanzados* 21 (Santiago, jun. 2014): 111-136.

MENDES, Gilmar F.; COELHO, Inocêncio M.; BRANCO, Paulo Gustavo G. *Curso de Direito Constitucional*. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

MENDOZA ESCOBAR, Ana María. Nunca Más (Never Again). Towards a jurisprudential cross-fertilization for the prosecution of the enforced disappearances at the ICC. Master Thesis. Faculty of Law. Lund University – Sweden. 2018.

MEZAROBBA, Glenda. A verdade e o processo de acerto de contas do Estado brasileiro com as vítimas da ditadura e a sociedade. In: PRADO, Inês Virginia; PIOVESAN, Flávia. (org.). *Direitos humanos atual*. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2014.

NEIRA, Karinna Fernández. La jurisprudencia de la Corte Suprema Chilena, frente a las graves violaciones contra los derechos humanos cometidos durante la dictadura militar. In: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (org.). *Crimes da ditadura militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de direitos humanos: Argentina, Brasil, Chile, Uruguai*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

Operazione Condor, 24 ergastoli a ex capi di Stato e 007 per 23 italiani uccisi. *Il Fatto Quotidiano*, Itália, 9 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.ilfattoquotidiano.it/2019/07/08/operazione-condor-24-ergastoli-a-ex-capi-di-stato-e-007-sudamericani-per-23-italiani-desaparecidos/5310162/>

Operazione Condor, quando il Sudamerica diventò il subcontinente dei dittatori. *La Repubblica*, Itália, 8 de julho de 2019. Disponível em: [https://www.repubblica.it/cronaca/2019/07/08/news/operazione\\_condor\\_quando\\_il\\_sudamerica\\_divento\\_il\\_subcontinente\\_dei\\_dittatori-230737685/](https://www.repubblica.it/cronaca/2019/07/08/news/operazione_condor_quando_il_sudamerica_divento_il_subcontinente_dei_dittatori-230737685/)

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas*. 9 de junho de 1994. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/k.Desaparecimento.htm>

PADRÓS, Enrique Serra. Memória e esquecimento das ditaduras de Segurança Nacional: os desaparecidos políticos. *História em revista*, v.10, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/HistRev/article/view/11658/7488>

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 850 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de

Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. *A Anistia na Era da Responsabilização: O Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011.

PERRUSO, Camila Akemi. O desaparecimento forçado de pessoas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos – Direitos Humanos e Memória. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010.

PERRUSO, Camila Akemi. O Brasil e o desaparecimento forçado de pessoas. *Nomos* Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC, v. 30 n. 1 (2010): jan./jun. 2010. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/1236>

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 14ª edição, revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 5ª edição revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2014.

Sentencia de la Audiencia Nacional (España), de 19 de abril de 2005. Disponível em: [http://www.derechoshumanos.net/jurisprudencia/2005-04-19-AN-\(Scilingo\)-Sentencia-condenatoria.htm](http://www.derechoshumanos.net/jurisprudencia/2005-04-19-AN-(Scilingo)-Sentencia-condenatoria.htm)

TELES, Janaina de Almeida. Ditadura e Repressão. Paralelos e distinções entre Brasil e Argentina. *Revista de Sociedad, Cultura y Política en América Latina*. Vol. 3, nº 4, 2014.

VERBITSKY, Horacio. *El Vuelo*. Una forma cristiana de muerte. Grupo Editorial Planeta: Buenos Aires, 1995.

VINYES, Ricard. Sobre víctimas y vacíos; ideologías y reconciliaciones; privatizaciones e impunidades. 2009. Mimeo.

RECEBIDO EM: 30/08/2019  
APROVADO EM: 03/10/2019

# LOS REFUGIADOS CHILENOS RESIDENTES EN ARGENTINA COMO UN “PROBLEMA DE SEGURIDAD NACIONAL”, 1973-1983

*Chilean refugees residing in Argentina as a “national security problem”, 1973-1983*

---

*María Cecilia Azcconegui\**

## RESUMEN

El derrocamiento de Salvador Allende, y la posterior instauración de una dictadura militar en Chile tuvieron amplias repercusiones en el complejo escenario político argentino que se vio desbordado por la llegada de los exiliados. Si bien el gobierno no estaba preparado para esta situación, el acuerdo entre la Dirección Nacional de Migraciones (DNM), el Alto Comisionado de las Nacionales Unidas para los Refugiados (ACNUR) y las iglesias cristianas, hizo posible la creación de una red nacional que asistió a miles de chilenos. Este artículo analiza los cambios en las percepciones y las políticas gubernamentales con respecto a estos refugiados en el período 1973-1983. Se argumenta que, en un proceso complejo, marcado por ambigüedades y contradicciones que incluyó tanto instancias de integración como de rechazo, la progresiva ascendencia de la perspectiva de la seguridad nacional en la dirigencia de los sucesivos gobiernos motivó que los chilenos, bajo protección del ACNUR, fueran paulatinamente considerados una amenaza cuya permanencia en Argentina debía ser objeto de regulación, control, y, en casos puntuales, represión, eliminación física y/o expulsión. La presencia estatal dentro de la red humanitaria que los protegía hizo que los refugiados estuvieran más expuestos y su situación fuera de mayor vulnerabilidad que la de los exiliados que se habían mezclado con la población migrante. En contrate, cuando el conflicto del Beagle planteó un nuevo escenario en el que la chilenidad escaló posiciones en el orden de las amenazas, los protegidos del ACNUR fueron los chilenos menos afectados por el accionar represivo.

\* Doctoranda en Historia. Docente e investigadora en la Facultad de Humanidades de la Universidad Nacional del Comahue-Cehepyc-Argentina. E-mail: cazconegui@gmail.com

*Palabras claves:* refugiados chilenos; seguridad nacional; Argentina.

## ABSTRACT

The overthrow of Salvador Allende, and the subsequent establishment of a military dictatorship in Chile, had wide repercussions in the complex Argentine political scene, which was overwhelmed by the arrival of the exiles. Although the government was not prepared for this situation, the agreement between the National Directorate of Migration (DNM), the United Nations High **Commissioner** for Refugees (UNHCR) and the Christian churches made it possible to create a national network that assisted thousands of Chileans. This article analyzes the changes in government perceptions and policies regarding the period of 1973-1983. It is argued that, in a complex process marked by ambiguities and contradictions that included both instances of integration and rejection, the progressive ascendancy of the national security perspective in the leadership of the successive governments motivated the Chileans under UNHCR protection to be gradually considered a threat, whose permanence in Argentina should be subject to regulation, control and, in specific cases, repression, physical elimination and / or expulsion. The state presence within the humanitarian network that protected them made the refugees more exposed, and their situation was more vulnerable than that of the exiles who had mixed with the migrant population. In contrast, when the Beagle conflict posed a new scenario in which Chileanness climbed positions in the order of threats, those protected by the UNHCR were the Chileans that were least affected by repressive action.

*Keywords:* Chilean refugees; national security; Argentina.

El derrocamiento de Salvador Allende, y la posterior instauración de una dictadura militar en Chile tuvieron amplias repercusiones en el complejo escenario político argentino que se vio desbordado por la llegada de los perseguidos políticos. Al igual que la mayoría de los países latinoamericanos, la Argentina no estaba preparada para esta situación; carecía no sólo de la infraestructura adecuada sino además de los procedimientos necesarios para estudiar y resolver los potenciales casos de refugiados<sup>1</sup>. No obstante, el acuerdo entre la Dirección Nacional de

<sup>1</sup> La problemática de los perseguidos políticos tenía antecedentes importantes en la historia política argentina del siglo XX. Los gobiernos neoconservadores (1932-1943) y peronistas (1946-1955) no consideraron a la población desplazada por la persecución política o racial como un problema en sí mismo

Migraciones (DNM), el Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR) y las iglesias cristianas hizo posible la creación de una red nacional que asistió a miles de chilenos entre 1974 y 1989.

Los refugiados chilenos residentes en Argentina fueron soslayados por la historiografía durante mucho tiempo. Sin embargo, el progresivo avance de las investigaciones sobre el exilio y la represión en el campo de estudios sobre el pasado reciente argentino y la incorporación de nuevas preguntas y escalas de análisis hicieron visible esta problemática y revelaron su potencialidad como objeto de estudio. Algunas de las investigaciones priorizaron el análisis de los refugiados y/o exiliados, y los avatares de su integración en el país de acogida (PAREDES, 2007; GATICA, 2014; AZCONEGUI, 2014, 2016a). Estos estudios han mostrado, entre otras cosas, la pluralidad de la experiencia exiliar en Argentina – los refugiados, también con trayectorias diversas, constituyeron un reducido grupo dentro del universo más amplio de exiliados –, la especificidad de cada espacio geográfico y la compleja relación que los chilenos entablaron con las autoridades gubernamentales, el personal ligado al ACNUR y la sociedad en general. Paralelamente, las pesquisas han abordado la dimensión estatal resaltando el cambio de la política gubernamental, que pasó de la recepción a la expulsión, y la diversidad de los mecanismos represivos implementados (GONZÁLEZ, 2003; AZCONEGUI, 2014, 2016b, 2018; LASTRA y PEÑALOZA PALMA, 2016; CASOLA, 2017a, 2017b). En línea con estos trabajos, este artículo tiene como objetivo general contribuir a esclarecer la compleja trama político-institucional e ideológica que enmarcó la estancia de los chilenos en Argentina en el período 1973-1983. Dado que las opciones y condiciones de vida de los refugiados que permanecieron en el territorio estuvieron fuertemente condicionadas por los cambios en la política gubernamental, este trabajo reflexiona sobre algunas de las características que adquirió la Argentina como país de refugio en aquellos años. Por un lado, historiza el proceso de configuración de los refugiados chilenos como un “problema de seguridad nacional” que los convirtió en blancos potenciales de las fuerzas de seguridad y/o pasibles de ser deportados a su

para el Estado argentino y las consideraciones humanitarias sólo pesaron en los casos en que existió afinidad ideológica (JENSEN, 2004).

país de origen<sup>2</sup>. Por el otro, examina el carácter de la presencia gubernamental en el programa humanitario y su impacto dentro de la política represiva del régimen militar y sus derivas en materia internacional.

El trabajo se basa en el análisis de la legislación en materia de migración, ciudadanía y seguridad nacional para reconstruir la manera en la cual quienes legislaban consideraron la presencia de los refugiados chilenos en la Argentina. Esta visión es complementada con referencias a la política efectivamente implementada teniendo en cuenta que no existió una relación lineal entre lo definido normativamente y las prácticas que efectivamente se desarrollaron, y que hubo una extendida presencia de prácticas ilegales durante el período<sup>3</sup>. Si bien el sujeto de estudio son los protegidos del ACNUR, se incorpora las percepciones sobre los colectivos más abarcadores de exiliados y extranjeros, en este caso chilenos, para establecer en qué medida existían similitudes y/o diferencias con respecto a las apreciaciones que de ellos hubo en los distintos momentos analizados.

## *¿Víctimas de persecución o amenazas a la seguridad nacional?*

Producido el golpe de estado, la reacción del gobierno de Lastiri – quien ejercía sus últimos días al frente del ejecutivo ante la inminente asunción de Perón – tuvo un carácter ambiguo y contradictorio que

2 La categoría exiliado es utilizada de manera genérica para hacer referencia a todas aquellas personas que abandonaron Chile a causa de las políticas represivas implementadas por el régimen militar. Refugiado se refiere a las personas reconocidas como tales en el marco del régimen global establecido por el ACNUR.

3 Como Alonso ha señalado, la llamada “legalidad del régimen” constituía de hecho una “pseudo-juridicidad” – en el sentido de Aróstegui- que buscaba la legitimación de autoridades y de sus políticas públicas y encubría disposiciones que pretendían ajustarse a normativas y procedimientos legalmente establecidos de estricta justicia (ALONSO, 2015).

contrastó con las declaraciones de franco repudio y solidaridad con el pueblo chileno de las cámaras del Congreso argentino<sup>4</sup>. Por ejemplo, la declaración de un duelo nacional de tres días por la muerte de Salvador Allende fue seguida del restablecimiento de las relaciones diplomáticas y el reconocimiento del gobierno de facto. De manera similar, la política de “puertas abiertas” para con los perseguidos políticos no se tradujo en una ayuda concreta o en el establecimiento de los mecanismos necesarios para concretarla. En consecuencia, algunas personas que utilizaron la vasta y porosa frontera para ingresar ilegalmente al país terminaron a disposición de gendarmería que los entregó a la policía chilena, desconociéndose hasta ahora su paradero (PEÑALOZA PALMA, 2016). Análoga fue la suerte de quienes buscaron amparo a través de la embajada en Santiago ya que el gobierno argentino fue en parte responsable de obstaculizar el arribo de los perseguidos al país. Mientras que en algunos casos no autorizó las entradas, en otros las demoró al realizar tareas de inteligencia e investigaciones que pasaron a engrosar los expedientes que los servicios de inteligencia de la Policía difundieron a las distintas fuerzas de seguridad en ese país y que sirvieron a la represión estatal en años posteriores (LASTRA y PEÑALOZA PALMA, 2016). En definitiva, como la declarada hospitalidad no fue acompañada de medidas políticas que la sustentaran, la misma entró en contradicción con las prácticas restrictivas y represivas de los agentes estatales quienes actuaron acorde a la legislación vigente – heredera de la autodenominada Revolución Argentina – que apuntaba a “impedir la inmigración clandestina” y negaba la entrada al país a los extranjeros que por sus antecedentes fueran reputados comunistas<sup>5</sup>. Estas

4 Raúl Lastiri asumió como presidente interino el 13 de julio de 1973 debido a la renuncia del presidente Héctor Cámpora. En su mandato se celebraron las elecciones presidenciales en las que Juan Domingo Perón participó sin condicionamientos y ganó con el 62% de los votos asumiendo en octubre de ese año. Perón, por su parte, no dudó en capitalizar políticamente la crisis política chilena para tranquilizar a su propio frente interno. En su encuentro con los miembros de la Juventud Peronista caracterizó al gobierno de Allende como un ejemplo de la inconveniencia de “apresurar” los procesos revolucionarios y de la necesidad de encauzarlos de una forma gradual y pacífica (FRANCO, 2012).

5 Como DOMENECH (2011) argumenta, durante los años sesenta los inmigrantes limítrofes se convirtieron en los nuevos “indescubiertos” adquiriendo la ilegalidad una especial relevancia en la normativa producida. Paralelamente, la ley 17.401 establecía los mecanismos para identificar a las personas calificadas como comunistas y aplicar las sanciones correspondientes. En su articulado facultaba a la DNM, con intervención de la Secretaría de Informaciones de Estado, a fiscalizar el ingreso al país de las personas y aplicar la

prácticas en las que subyace una criminalización de los perseguidos políticos constituyeron las primeras instancias en la configuración de exiliados chilenos (potenciales refugiados) como una amenaza.

Si bien la presidencia de Perón tuvo una respuesta más elaborada, la misma estuvo condicionada y atravesada por las tensiones y divisiones presentes en el movimiento y en el gobierno peronista. En consecuencia, su política con respecto al problema de los perseguidos políticos fue ambigua y con ciertas contradicciones, combinando medidas que favorecían su protección con otras que acercaban al líder argentino al régimen de Pinochet.

La integración de los chilenos se propició fundamentalmente desde la DNM. Mientras que un ínfimo número de personas recibió el asilo político<sup>6</sup>, otros pudieron permanecer en el país a través de dos mecanismos implementados de manera paralela: la amnistía de 1974, y la conformación de una red nacional de asistencia a refugiados.

Mientras trabajaba por el levantamiento de la reserva geográfica que haría posible que el gobierno argentino reconociera a los exiliados como refugiados, la DNM impulsó y formó parte activa y necesaria, junto con el ACNUR y las Iglesias cristianas, de la organización de un programa para que los exiliados chilenos se asentaran en el país y pudieran acogerse a la protección internacional de las Naciones Unidas en el territorio<sup>7</sup>. Paralelamente, generó las condiciones legales y fomentó la radicación de los perseguidos políticos como parte del grupo mayor de los inmigrantes

prohibición para aquellos que, por sus antecedentes, fueran reputados comunistas (B.O., 22 de agosto de 1967).

6 Durante 1974 recibieron asilo territorial sólo 4 personas de origen chileno (GONZÁLEZ, 2003).

7 Al firmar la Convención sobre el Estatuto de los Refugiados de 1951 el gobierno argentino decidió establecer la reserva geográfica por lo cual sólo se consideraron refugiados a las personas provenientes de Europa. Si bien el protocolo de 1967 hizo extensivas las disposiciones de la Convención a nuevos grupos de refugiados al eliminar la fecha límite de 1951, en su adhesión la Argentina no modificó la reserva geográfica. En consecuencia, hasta que la Argentina no levantara la reserva geográfica, los refugiados residentes en el país serían protegidos por el ACNUR no por el Estado argentino.

Entre 1973 y 1975 el ACNUR reconoció un total de 11.299 refugiados. Paralelamente, el programa humanitario implementado en el marco del gobierno peronista asistió a 14.000 refugiados latinoamericanos que provenían de Chile y fueron readaptados en terceros países (AZCONEGUI, 2016b)

que permanecían de manera ilegal en el país<sup>8</sup>. El carácter amplio del decreto de amnistía y las facilidades que el mismo otorgó para los recién llegados motivó el rechazo de quienes lo consideraron un instrumento para que los “guerrilleros subversivos” de los países limítrofes pudiesen entrar y legalizar su situación en el país (MÁRMORA, 1983)<sup>9</sup>. Las crecientes resistencias – incluso al interior del gobierno peronista – por la presencia de exiliados que conformaban en Argentina una “retaguardia revolucionaria”, y la progresiva conflictividad sociopolítica local, condicionaron el diseño de las políticas hacia los exiliados así como también las actuaciones de quienes las llevaban adelante<sup>10</sup>. La preocupación por la seguridad de los chilenos llevó a los agentes migratorios a hacer una doble recomendación a los recién llegados: primero, que optaran por radicarse como migrantes en lugar de acceder al status de refugiados; y, segundo, que, si decidían obtener la protección del ACNUR, buscaran un tercer país ya que, por el momento, la Argentina no los reconocería como tales y su situación sería de extrema vulnerabilidad. Estas sugerencias – emanadas de la misma dirección que trabajaba por el levantamiento de la reserva geográfica y formaba parte activa y necesaria del programa humanitario que asistía a los refugiados en Argentina – reflejan el carácter crítico e incierto del contexto vivido. En resumen, si bien la DNM priorizó, por razones de seguridad, la integración de los chilenos como migrantes, también facilitó que los mismos accedieran a la protección del ACNUR, aunque dadas las conflictivas y cambiantes circunstancias que atravesaba el país se desconfiara de la viabilidad de esta opción.

8 Migrantes y refugiados –en total unas 24.449 chilenos– decidieron aprovechar las amplias facilidades que surgieron de la aplicación de la amnistía hasta mediados de 1974 (MARMORA, 1983).

9 Por ejemplo, informes de inteligencia de la Policía de Buenos Aires caracterizaba en noviembre de 1973 a los exiliados chilenos y a los residentes que se acogieron al asilo como subversivos, guerrilleros, y/o elementos relacionados con organizaciones subversivas” (LASTRA Y PEÑALOZA PALMA, 2016).

10 Como señala MARCHESI (2012), las organizaciones armadas de izquierda, así como los militares conosureños, parecieron compartir la idea de que entre 1973 y 1976 en Argentina se desarrolló un conflicto central para el futuro del Cono Sur que trascendía la política nacional. En esos años el ERP facilitó el refugio a militantes de organizaciones de los países vecinos y proveyó los recursos materiales y humanos para planificar operaciones de retaguardia desde Argentina.

En contraste, como el problema de los chilenos en la Argentina fue percibido no sólo desde una perspectiva poblacional (radicación en calidad de inmigrantes) y humanitaria (protección del ACNUR en carácter de refugiados) sino también geopolítica y de seguridad nacional, el gobierno peronista tuvo paralelamente un acercamiento al régimen militar de Pinochet. Esta perspectiva, presente en sectores gubernamentales cercanos a la Cancillería, quedó de manifiesto en decisiones que perjudicaron a los perseguidos políticos como la de frenar el proyecto del levantamiento de la reserva geográfica<sup>11</sup>, y trasladar a los diplomáticos que garantizaban el trabajo humanitario que se realizaba en la embajada argentina en Santiago (LASTRA y PEÑALOZA PALMA, 2016). Aunque estas actitudes generaron cierto rechazo en los argentinos, las mismas cumplieron los objetivos de evitar un posicionamiento claro de Perón (a favor o en contra) respecto a la “política antisubversiva” del régimen de Santiago; y de lograr un acercamiento a la dictadura trasandina que se cristalizó en el encuentro entre Perón y Pinochet de mayo de 1974, y en la firma de una declaración conjunta sobre los derechos soberanos de ambos países en el continente antártico.

La disputa entre estos distintos enfoques (el humanitario y poblacional frente al geopolítico y de seguridad nacional) sobre esta problemática fue en paralelo al proceso de descomposición del gobierno peronista. Las divisiones y tensiones internas que subyacían latentes bajo el liderazgo de Perón se dirimieron de manera más abierta y pública una vez fallecido el presidente. El proceso de “depuración ideológica” aplicado desde 1973 al partido y a los distintos niveles del gobierno (SERVETTO, 2010; FRANCO, 2012) alcanzó al referente gubernamental de Migraciones y del programa humanitario – quien debió partir al exilio –, generando el fin de una etapa.

A diferencia de la relación pragmática vinculada a consideraciones de equilibrio de poder subregional, que había primado bajo las gestiones de Lastiri y Perón; durante la gestión de Estela Martínez, el vínculo argentino-

11 Según Mármona, a cargo de migraciones en esos meses, el proyecto de revocar la reserva geográfica fue frenado en Cancillería y quedó desestimado al morir el presidente Perón (AZCONEGUI, 2016b).

chileno se constituyó sobre la base de un paradigma de acercamiento ideológico entre los regímenes anticomunistas del Cono Sur<sup>12</sup>.

En medio de un clima de alta conflictividad y violencia, la política gubernamental se hizo cada vez más restrictiva y tomó fuerza la visión de los refugiados y exiliados políticos como una amenaza a la seguridad nacional. Este avance se plasmó en la legislación emanada del Congreso, aunque no sin cierta ambigüedad como lo reflejan las leyes de ciudadanía y seguridad nacional sancionadas en septiembre de 1974 con sólo un día de diferencia. Los cambios introducidos en la primera (ley 20.835), permiten incorporar matices y diferenciar a este período de los que lo precedieron y sucedieron. La nueva ley sólo modificó dos artículos: uno, para facilitar el procedimiento de rehabilitación del ejercicio de la ciudadanía; otro, para explicitar el impedimento de “negar (se) la ciudadanía por razones políticas, ideológicas, gremiales, religiosas o raciales”<sup>13</sup>. En estas innovaciones es posible identificar el intento de los congresistas de establecer diferencias dentro del amplio espectro de la militancia de izquierda permitiendo la obtención de ciudadanía a aquellos extranjeros que no incurrieran en la lucha armada en un contexto en el que se aceptaba implícitamente la existencia de la “subversión” y la necesidad de nuevas medidas penales para combatirla<sup>14</sup>. En una coyuntura de políticas cada vez más restrictivas –para los extranjeros pero también para los argentinos en general- las modificaciones en la ley de ciudadanía dejan traslucir la existencia de una perspectiva abierta a la pluralidad (puntualmente en este

12 El compromiso ideológico se evidenció en una serie de hechos que tuvieron importantes repercusiones como la prohibición de actos en solidaridad con el pueblo chileno, las visitas a Chile del ministro de Defensa Adolfo Savino – una figura ligada al lopezreguismo – y del comandante en jefe del Ejército argentino, general Leandro Anaya un mes después del asesinato del general Prats, y la condecoración a Pinochet con la Gran Cruz de la Orden de Mayo al Mérito Militar. Por otra parte, la delegación argentina se opuso en dos oportunidades – 6/11/1974 y 9/12/1975 – a las resoluciones de las Naciones Unidas que condenaron al gobierno de Pinochet por “las constantes y flagrantes violaciones de los Derechos Humanos y libertades básicas” y urgieron a las autoridades de Santiago a “respetar en forma total los principios de la Declaración Universal de los Derechos Humanos” y a “adoptar todos los pasos necesarios para restaurar y salvaguardar los derechos humanos básicos y libertades fundamentales” (CORIGLIANO, 2002).

13 Ley 20.835, sancionada el 27 de septiembre de 1974 (B.O., 13 de diciembre de 1974)

14 Considero que sería necesario analizar las discusiones parlamentarias para lograr una visión más comprensiva de los matices involucrados en el proceso.

caso interesa la apertura político-ideológica) y superadora de aquella que negaba no sólo la ciudadanía sino también la entrada al país a los comunistas y que muy probablemente había sido el fundamento que había avalado la decisión, tomada en el gobierno de Lastiri, de retener en Ezeiza a quienes llegaban huyendo de Chile<sup>15</sup>. Más aún, el hecho de que la misma fuera posteriormente derogada por la dictadura bajo los argumentos de haber permitido “otorgar la ciudadanía a extranjeros con antecedentes desfavorables” es un dato que permite pensar que esta normativa (la ley de ciudadanía sancionada por el Congreso en el año 1974) pudo efectivamente haber funcionado como una opción más para los perseguidos políticos que pretendían permanecer en la Argentina<sup>16</sup>.

En contraste, el Congreso también aprobó la Ley de Seguridad (20.840) para “la represión de la actividad terrorista y subversiva”, e incluyó castigos que establecían la expulsión de extranjeros y argentinos naturalizados<sup>17</sup>. Si bien la oposición cuestionó, entre otras cosas, la vaguedad y ambigüedad de los delitos que intentaba definir sin tipificar (FRANCO, 2012), la normativa fue sancionada sin resolver esas imprecisiones. A diferencia de la Ley de Ciudadanía que brindaba intersticios legales que podían ser aprovechados por los perseguidos políticos en su búsqueda por sobrevivir en un país cada vez más peligroso, la Ley de Seguridad cerraba caminos al aumentar la capacidad represiva del Estado sobre los extranjeros. Más aun, la manera en que esta ley fue implementaba transformó al conjunto de los refugiados en un problema de seguridad. En consecuencia, la represión legal fue direccionada hacia ellos y los refugios en los que vivían y, de manera colateral, recayó sobre los nodos que articulaban la red nacional que los asistía. Paralelamente, y en sintonía con el avance de la represión paraestatal e ilegal en el país, los refugiados, el personal y las sedes fueron sujeto de las acciones de la Triple

15 Me refiero a la mencionada ley 17.401 en vigencia desde 1967 (B.O., 22 de agosto de 1967).

16 La ley de ciudadanía 20.835 fue derogada en 1977 por el régimen dictatorial.

17 Ley 20.840, sancionada el 28 de septiembre de 1974 (B.O., 2 de octubre de 1974). La existencia de leyes que estipulaban la expulsión de extranjeros considerados “indeseables” tenía una historia en nuestro país que se remontaba a la deroga Ley de Residencia de 1902 pero más recientemente a la dictada en el régimen de Onganía inmediatamente después del Cordobazo (DOMENECH, 2011).

A y de la coordinación represiva regional<sup>18</sup>. Finalmente, luego de una serie de disposiciones restrictivas el gobierno peronista definió la no aceptación de los refugiados y su relocalización en terceros países (AZCONEGUI, 2014). Esta decisión que se sumó al avance represivo antes mencionado fue devastadora para la “entente humanitaria” ya que la red nacional de asistencia a los refugiados encontraba cada vez mayores dificultades para seguir funcionando sin la colaboración y, mucho menos, con la oposición de uno de sus pilares: el Estado. La incertidumbre inicial con respecto a la responsabilidad gubernamental en la avanzada represiva se despejó con el golpe del 24 de marzo de 1976.

### *Los chilenos como una doble amenaza*

El primer paso de la dictadura de 1976 en relación a la situación de los refugiados fue determinar la posición que iba a adoptar. Con este fin el ministerio del Interior resolvió la conformación de una comisión *ad hoc* para analizar las distintas aristas involucradas en el problema. La misma composición del flamante organismo, integrado por personal de Cancillería, de la Secretaría de Inteligencia del Estado (SIDE) y de los servicios de seguridad, brinda indicios sobre la perspectiva que el régimen privilegiaba. En particular, llama la atención la ausencia de referentes de la DNM (o de áreas afines) que había sido la entidad gubernamental encargada de organizar el programa humanitario en curso y de propiciar la radicación de miles de perseguidos políticos en 1974. Esta omisión evidencia el abandono de la perspectiva poblacional y la primacía del enfoque geopolítico y de seguridad nacional en donde la lógica humanitaria tenía, en el mejor de los casos, sólo un lugar funcional. En línea con el perfil de su constitución, la Comisión sugirió, por un lado, una política restrictiva que insistió en la no aceptación de las llamadas “personas indeseables”, y, por el otro, insistió en la necesidad de un tratamiento cuidadoso del

18 Sobre la represión de los refugiados y el programa humanitario consultar PAREDES (2007), AZCONEGUI (2014), PEÑALOZA PALMA (2016), CASOLA (2017a).

“problema de los refugiados” hasta que fueran relocalizados para evitar así las condenadas internacionales. En definitiva, luego del análisis y la deliberación, la dictadura implementó para el “problema de los refugiados” una respuesta que combinó una política de carácter represivo y expulsivo en el plano interno con una resignificación y manipulación de su perturbadora permanencia en el país para forjar una imagen positiva de la dictadura como un régimen moderado, respetuoso de los derechos y humanitario (AZCONEGUI, 2018).

Aunque los exiliados y refugiados constituyeron un enemigo periférico (CASOLA, 2017a), ellos fueron sujeto de políticas específicas de vigilancia, regulación y control<sup>19</sup>. La aplicación de los decretos 1483/76, 2699/76 y 1966/77 le permitió al gobierno dictatorial conformar una suerte de “padrón de extranjeros bajo protección del ACNUR”. A través de ellos las autoridades pretendían obtener los antecedentes, el lugar de residencia y la cantidad de personas refugiadas que residían ilegalmente en Argentina y “no podían volver a su país de origen por razones políticas, raciales y/o religiosas”. Sin embargo, la política fue resistida y los datos obtenidos fueron parciales<sup>20</sup>. Justificada como parte de una política poblacional eficiente, la sensible información recabada por el Estado tuvo, sin duda, un importante valor para las fuerzas de seguridad que en ese momento integraban la coordinación represiva regional (SERRA PADRÓS y SLATMAN, 2012). Además de esta medida, las fuerzas de seguridad contaron con al menos dos mecanismos más que les permitían vigilar a este grupo de personas a priori sospechosas. El primero de ellos era la presencia policial en las sedes cristianas que trabajaban para el ACNUR en distintos puntos del país. Entre requerida e impuesta, esta figura facilitó las tareas de

19 Sobre las características que adquirió la regulación, control y represión de la población durante la dictadura, así como los cambios y continuidades en materia represiva en el período 1973-1983 ver la obra colectiva coordinada por ÁGUILA (2016).

20 Según documentación de la DNM, en cumplimiento de estos decretos se registraron 1932 extranjeros que se declararon como “refugiados” entre años 1976 y 1977 (DNM, 1983). Esta cifra es considerablemente menor a los datos de las agencias que trabajaban en el programa humanitario que registraban la presencia de 10.000 refugiados en septiembre de 1977, un mes después de finalizado el empadronamiento (CCAS, 1977). El sub-registro de las autoridades evidencia la decisión de los perseguidos políticos en situación de ilegalidad de no comparecer ante las autoridades. Esta actitud puede ser interpretada como una más de las estrategias desarrolladas por los refugiados para sobrevivir durante los años de la dictadura.

inteligencia sobre las actividades humanitarias, su personal y los mismos refugiados. Es decir, las agencias devinieron colaboradores involuntarios en la detección de futuros blancos represivos (AZCONEGUI, 2014, 2018). En segundo lugar, y en clara sincronía, los archivos de la Dirección de Inteligencia de la Policía de Buenos Aires (DIPBA) reflejan que el *status* de refugiado funcionó como una autoincriminación a partir de la cual se iniciaron legajos para poder establecer en qué medida esa persona o grupo de personas contribuían a los objetivos y las energías de la izquierda local (CASOLA, 2017b). Utilizadas de manera aislada o combinada, estas vías de regulación y control constituyeron fuentes de útil información para allanamientos y detenciones como los realizados en las sedes y refugios en Buenos Aires, Neuquén y Mendoza en 1975 bajo el gobierno peronista y desde 1976, aún antes de que el gobierno militar fijara su política en materia de refugiados.

En línea con lo planteado, el *status* de refugiado y la protección que aportaba el programa devino un “arma de doble filo” para los miles de chilenos que vivieron su exilio en aquellos años en la Argentina. Al igual de lo que sucediera con la sociedad en general, la política represiva sobre ellos continuó e, incluso, aumentó después del golpe. Entonces, mientras permanecieron en la Argentina el régimen militar hizo más que tolerar la presencia de los refugiados y el accionar de las agencias involucradas en su protección, utilizó su lugar en el programa para controlar su funcionamiento, vigilar y amedrentar a las personas implicadas, allanar oficinas y refugios, y utilizar la información recabada en los operativos para concretar otros objetivos represivos propios y/o de sus asociados en el marco de la coordinación represiva regional<sup>21</sup>.

Paralelamente, la sospecha sobre la peligrosidad y amenaza no se circunscribió al grupo de los refugiados, sino que abarcó al colectivo de los extranjeros. Esta desconfianza se evidenció en las modificaciones introducidas en las normativas que afectaban la entrada, permanencia y salida de las personas del país. Estos cambios, pensados para regular a toda la población extranjera, incluía dentro de los sujetos afectados a los

21 Algunos de estos casos fueron considerados por el Tribunal Oral en lo Criminal Federal N°1 de Buenos Aires en la causa “Plan Cóndor”. En el marco de este juicio fueron condenados quince militares en mayo de 2016.

refugiados que quisieran regularizar su situación así como también a los exiliados políticos que residían en el país como migrantes en distintas situaciones de legalidad<sup>22</sup>.

La ley se Seguridad Nacional del 24 de marzo de 1976 identificaba la clara oposición entre “la acción disociadora o criminal de algunos extranjeros que, burlándose de la tradicional generosidad argentina, atentaba de diversa manera contra el pueblo y las instituciones del país que le brindaban hospitalidad” y los objetivos prioritarios e irrenunciables de la “paz social” y la “seguridad nacional” fijados por el “Gobierno Nacional”<sup>23</sup>. Y, en consecuencia, habilitaba al Poder Ejecutivo a ordenar la expulsión de extranjeros (con residencia permanente o no permanente) con condenas en el exterior y/o en la Argentina, pero también la de aquellos que realizaran “actividades que afecten la paz social, la seguridad nacional o el orden público”. En línea con su predecesor, la dictadura incluyó a los extranjeros dentro del amplio abanico de fuerzas sociales y políticas demonizadas por sus ideas y acciones, e identificadas bajo el rótulo de “enemigos de la Nación”<sup>24</sup>.

De manera similar, con la necesidad de dotar al Estado con más instrumentos para “asegurar la vigencia de la seguridad nacional, erradicando la subversión y las causas que favorecen su existencia” la dictadura fundamentó las restricciones en la Ley de Ciudadanía<sup>25</sup>. En ella se argumentó que como la naturalización implicaba la incorporación de los extranjeros al cuerpo político de la Nación el Estado debía “extremar sus recaudos para evitar que se infiltren en su seno elementos indeseables cuya conducta pueda atentar contra los principios fundamentales sobre los cuales

22 Si bien la política general de la dictadura fue la no aceptación y expulsión de los refugiados, a partir del “empadronamiento” antes mencionado la dictadura dictaminó quiénes podían radicarse y quienes debían partir, resultando estos últimos ampliamente mayoritarios. Sobre las diferentes opciones legales de los chilenos ver AZCONEGUI (2014).

23 Ley 21.259 (B.O., 26 de marzo de 1976). Es importante destacar que estas normas fueron sancionadas por la Comisión Asesora Legislativa (CAL) creada por el gobierno dictatorial y conformada por nueve miembros (tres de cada Fuerza).

24 Para profundizar sobre esta construcción en el período 1973-1976 ver FRANCO (2012).

25 Ley 21.610 sancionada 26 de julio de 1977 (B.O., 5 de agosto de 1977).

descansa su organización”. Entonces, para adecuar la normativa al paradigma de la Seguridad Nacional, realizó una doble modificación en materia de ciudadanía. Primero, derogó la ley del gobierno de Estela Martínez (20.835) por considerar que la misma había permitido “otorgar la ciudadanía a extranjeros que registraban antecedentes desfavorables” y que era “inconveniente” mantener un artículo que imposibilitaba “negar (se) la ciudadanía por razones políticas, ideológicas, gremiales, religiosas o raciales”. Segundo, introdujo innovaciones agregando artículos que afectaban su otorgamiento y cancelación. Como se videncia en el articulado, el sesgo político-ideológico de la nueva legislación era claro ya que explicitaba como causales que impedían la obtención de la ciudadanía condiciones como “profesar doctrinas que combatan la forma de gobierno de la República y hacer pública exteriorización de las mismas” y “haber desarrollado actividades que comprometan la seguridad nacional, la paz social o el orden público”. No obstante, estos condicionamientos convivían en la ley con otros que se alejaban de dicho paradigma. Por ejemplo, resultaba un impedimento para ser ciudadano argentino “ser o haber sido ciudadano o súbdito de un país que se encuentre en guerra contra la Nación Argentina” y, al mismo tiempo, eran causales de cancelación de la ciudadanía por naturalización, tanto las posturas y acciones político-ideológicas arriba mencionadas como la traición a la Patria. Es decir, la normativa provee indicios para pensar que quienes legislaban en el marco de la dictadura estaban influenciados por el paradigma de la seguridad nacional pero también por las ideas del nacionalismo territorial cuyo protagonismo en los círculos militares y en la esfera pública fue creciendo en el marco del conflicto limítrofe con Chile (LACOSTE, 2003). En suma, la ambigüedad de los enunciados que restringieron el acceso a la ciudadanía al colectivo de los migrantes políticos (y con ello condicionaron sus estrategias de integración) evidencia que la caracterización de los extranjeros residentes en la Argentina, en este caso los chilenos, como potenciales enemigos de la seguridad nacional se configuró como una dimensión más del proceso de identificación del “enemigo interno” que operó en paralelo a la participación en la coordinación represiva regional<sup>26</sup>.

26 Si bien la legislación habla de los extranjeros en general y no de los chilenos, la coyuntura política que enmarca estas normativas, la crítica a las políticas del peronismo que había privilegiado la integración de los chilenos y el hecho de que Argentina haya sido el principal destino del exilio chileno (se estima que recibió

No obstante la validez de esta caracterización para interpretar la visión que de los exiliados y refugiados chilenos tenían quienes legislaban y gobernaban durante la dictadura, el conflicto del Beagle planteó un nuevo escenario<sup>27</sup>. Si hasta ese momento el objeto de protección más importante era “el mundo occidental y cristiano” amenazado por la “subversión” en el marco de la guerra fría, a partir de 1977 hubo un cambio. El laudo arbitral contrario a la postura argentina sobre el diferendo en la zona del Canal de Beagle reactivó una histórica hipótesis de conflicto de carácter limítrofe entre Estados Nacionales que enfrentó a dos aliados ideológicos, Argentina y Chile, siendo la integridad de la nación y del territorio el valor máspreciado a defender. A pesar de que en el marco de la coordinación represiva regional hubo una comunidad de intereses económicos e identidades políticas y una coincidencia en la comprensión estratégica del primado de las “fronteras ideológicas”, que subordinaba, incluso, el efecto funcional de las fronteras políticas, este proceso no estuvo exento de contradicciones como lo evidencia éste entre otros conflictos (PADRÓS y SLATMAN, 2012). La progresiva escalada bélica generó una modificación en el lugar asignado a las “minorías chilenas” en el esfuerzo de inteligencia en base a la “posición potencialmente peligrosa” que asumirían en caso de desatarse un conflicto bélico con el país vecino (MONTERO, 2018). Si consideramos que a partir de 1978 se verificó un relajamiento de las tendencias represivas en la región (PADRÓS y SLATMAN, 2012) y que la “chilenidad” cobró fuerza como factor de amenaza es posible plantear que la coyuntura del Beagle operó de manera tal que alteró el orden de prelación de las amenazas elevando al enemigo territorial sobre el ideológico y que, en consecuencia, quienes habían sido considerados como

al 50 % de las personas que huyeron de Chile) permiten pensar a estas medidas como parte de un intento de contrarrestar las estrategias de camuflaje de muchos de los exiliados quienes habían optado por no sacar el status de refugiados y mimetizarse dentro de la numerosa migración chilena. Sobre las estrategias de los exiliados chilenos ver PAREDES (2007), GATICA (2014), AZCONEGUI (2014)

27 Aunque el inicio de los diferendos limítrofes con Chile se remonta a fines del siglo XIX, en 1971 el presidente de facto Agustín Lanusse recurrió a un tribunal arbitral para el caso Beagle. El fallo adverso a la posición argentina se dio a conocer en mayo de 1977. A partir de allí y hasta diciembre de 1978, las relaciones entre ambos países se deterioraron vertiginosamente y se inició un proceso de tensiones militares en la frontera trasandina. La mediación papal, a través del cardenal Samoré, logró detener el conflicto que se consideraba inminente. La resolución final llegó en el gobierno de Raúl Alfonsín. Los ministros de relaciones exteriores de ambos países firmaron el “Tratado de Paz y Amistad” en 1984. Una consulta popular realizada en Argentina en noviembre de ese año avaló el acuerdo.

aliados devinieron enemigos sujetos de seguimiento, investigación y detención<sup>28</sup>.

Las derivaciones de este cambio en la percepción de las amenazas no se circunscribieron a la población chilena. También recayeron sobre argentinos vinculados al programa humanitario (y, en consecuencia, a la asistencia de refugiados chilenos) ya que, en provincias de frontera, como Neuquén, hubo detenidos en el marco de la Ley de Seguridad Nacional bajo acusaciones de “traición a la patria”. Las buenas relaciones que mantenía la oficina del ACNUR con las autoridades gubernamentales en esta ciudad se alteraron en 1978 cuando el referente local fue detenido. A diferencia de sus pares en otras ciudades que, como ya mencionamos, sí habían sido afectados directamente por la política represiva del Estado al igual que los refugiados que protegían, el agente neuquino no había sido sujeto de represión, aun cuando hubo refugiados detenidos y desaparecidos en su zona de influencia y a pesar de que contaba con una doble pertenencia que lo hacía posible de ser perseguido por las fuerzas de seguridad<sup>29</sup>. Su repentina transformación en sospechoso y sujeto de detención en el marco del conflicto del Beagle refuerza la hipótesis de que la escalada bélica alteró el peso de los distintos elementos que configuraban la categoría de enemigo. En esa coyuntura se habrían incorporado como “subversivos” (susceptibles de ser detenidos en aplicación de la ley 20.840) nuevos comportamientos y personas<sup>30</sup>.

28 Si bien esta hipótesis necesita mayor investigación para ser corroborada, es muy sugerente el caso de Enrique Arancibia Clavel quien constituyó una pieza clave de la Operación Cóndor, en su calidad de enlace entre la DINA y los servicios argentinos, y en noviembre de 1978 fue detenido en el marco de una causa por espionaje contra el Estado argentino.

29 Con doble pertenencia quiero hacer referencia a que, por un lado, era el encargado de un programa que protegía a refugiados políticos; y, por el otro, era un laico que ocupaba ese puesto por ser amigo personal del titular de la Iglesia Católica neuquina, Jaime de Nevares, a quién las fuerzas de seguridad y los católicos aliados al gobierno de facto llamaban “obispo rojo”. Cabe aclarar que, en contraste a lo sucedido con este agente humanitario, los sacerdotes y laicos católicos que comulgaban con las ideas y las prácticas del catolicismo liberacionista sí fueron objeto de una vigilancia y persecución constante. En reiteradas oportunidades durante el período 1973-1983 el obispo Jaime de Nevares escribió a las autoridades militares de la región para quejarse de la vigilancia, persecución, atropellos y difamación de que eran objeto los miembros de la comunidad católica neuquina (obispo, sacerdotes y laicos).

30 La acusación de “traición a la patria” no fue exclusiva de esta coyuntura. La dictadura caracterizó a los opositores como “enemigos”, los estigmatizó como anti argentinos y, en algunos casos, los criminalizó bajo

En la medida en que cobró fuerza dentro del gobierno militar y algunos sectores de la sociedad la imagen de Chile como un país expansionista y sustractor de territorio y, en contrapartida, la visión de la Argentina como una nación en retroceso (LACOSTE, 2003), fue creciendo la animadversión hacia la población chilena en general<sup>31</sup>. La inminencia del enfrentamiento armado fue vivida con profundo temor principalmente por los chilenos que residían en la Patagonia, a cuyos oídos había llegado el rumor de que serían internados en “campos de concentración” en sitios estratégicos de Argentina para que operasen como escudo humano. Esta amenaza que se materializaba según fuera el caso en el traslado a la represa del Chocón (Neuquén), a la destilería de YPF en Luján de Cuyo (Mendoza) o al dique Florentino Ameghino (Chubut), tenía su correlato en la cotidianidad ya que fueron testigos de la preparación para la guerra (constantes movimientos de camiones con pertrechos militares, desplazamiento de tropas, traslado de ataúdes y ocupación de escuelas) y padecieron en diversas formas la avanzada represiva del Estado (PAREDES, 2007; BAEZA, 2007; GATICA, 2014; AZCONEGUI, 2016a). Las experiencias de los chilenos en este contexto fueron muy diversas. No obstante, las investigaciones dan cuenta de la incertidumbre y la imposibilidad de decodificar los criterios utilizados por las fuerzas argentinas que en definitiva detenían en función de la chilenidad sin importar la situación legal de la persona (nacionalizada, residente o indocumentada). Si bien la dictadura recurrió al miedo y a la arbitrariedad para controlar a los chilenos, los estudios realizados en Patagonia evidencian que aun en esas circunstancias hubo intersticios de solidaridad argentino-chilena que permitieron contrarrestar, en cierta medida, los

acusaciones diversas como las de “subversivos” o “traidores”. Por ejemplo, estas imputaciones recayeron sobre algunos actores del entramado humanitario y los exiliados que denunciaban las violaciones a los derechos humanos realizadas por el régimen militar.

No obstante, lo que quiero destacar es que la detención del agente humanitario no fue motivada en un cambio de su comportamiento sino en las modificaciones introducidas en las lentes con las que las fuerzas de seguridad lo observaban y vigilaban desde 1974.

31 Los militares contribuyeron a profundizar la idea del “enemigo chileno” y utilizaron a las escuelas como vehículo para lograr adhesiones (RODRÍGUEZ, 2010).

efectos de la política estatal, siendo la intermediación del ACNUR un elemento importante en el caso de los refugiados (PAREDES, 2007; GATICA, 2014; AZCONEGUI, 2016a)<sup>32</sup>. En suma, cuando la chilenidad escaló posiciones en el orden de las amenazas y la “expulsabilidad”<sup>33</sup> (la posibilidad de ser removido del espacio territorial del Estado-nación) operó como un mecanismo que mantuvo a los chilenos residentes en un estado de permanente provisoriaidad, los protegidos de Naciones Unidas (máximos destinatarios de la vigilancia y la represión durante el período), resultaron el colectivo menos vulnerable.

La fragilidad de la permanencia de los chilenos en Argentina durante la dictadura reapareció en el contexto de la Guerra de Malvinas entre abril y junio de 1982. La ayuda de Chile a Gran Bretaña<sup>34</sup> reavivó las tensiones entre los regímenes militares conosureños y, en consecuencia, la Argentina mantuvo tropas entrenadas asegurando su frontera oeste durante el conflicto (ROMERO citado en PAREDES, 2007). Paralelamente, un significativo sentimiento anti chileno se apoderó nuevamente de la sociedad civil y los trasandinos que residían en el país sufrieron las consecuencias (PAREDES, 2007; GATICA, 2014). A la hora de responder al nuevo escenario de aprestos bélicos, numerosos patagónicos se apoyaron en la capa de memorias constituida por los sucesos similares que ya habían vivido en el año 1978 (LORENZ, 2011). Así, los chilenos devinieron sospechosos y peligrosos, potenciales espías y traidores. Aunque en ciudades como Comodoro Rivadavia esta situación generó en algunas

32 Ante la creciente animadversión general en contra de los chilenos, desde el programa humanitario se trabajó de manera coordinada con el encargado de la DNM, coronel Remigio Azcona, para proteger a los refugiados siendo algunos de ellos relocalizados.

33 La expulsabilidad está implicada en normas y prácticas administrativas específicas destinadas a la población migrante. Como DOMENECH (2017) argumenta, aunque un alto porcentaje de órdenes de expulsión nunca son ni serán ejecutadas, la mera existencia de la figura de la expulsión tiene efectos concretos sobre la vida cotidiana de los inmigrantes.

34 La ayuda del gobierno chileno a las fuerzas británicas consistió en la provisión de datos de inteligencia sobre las actividades de la aviación argentina, el permiso para que naves de reconocimiento británicas utilizaran bases aéreas chilenas, y el desplazamiento de unidades militares a la frontera con Argentina, para “aferrar” regimientos de élite argentinos a la cordillera de los Andes. Como contrapartida, el Estado chileno recibió misiles, aviones a bajo costo y algunas unidades navales (LORENZ, 2011).

organizaciones la necesidad de expresar públicamente las diferencias con las políticas del Estado chileno y mostrar el apoyo a los reclamos de soberanía argentina sobre las Islas Malvinas (BAEZA, 2007; TORRES, 2008), no hubo reacciones en el programa humanitario. Según la documentación relevada, a diferencia del año 1978 la nueva escalada bélica no generó contactos con el personal de la DNM ni relocalización de refugiados. La ausencia de planes de contingencia en el marco de la “entente humanitaria” y su red de agencias en distintos lugares del territorio, así como la inexistencia de víctimas en sus registros permiten argumentar que la coyuntura de 1982 resultó menos crítica para la seguridad de los refugiados.

Finalmente, la sanción de una nueva ley de migracione<sup>35</sup> fue no sólo la respuesta más elaborada sino también la de más largo alcance – rigió hasta el 2004 –, que aportó la dictadura militar en la regulación de la entrada, permanencia y salida de personas en el territorio. Esta ley, que abordaba el asunto migratorio bajo la óptica de la soberanía y la seguridad nacional, reafirmó conceptos como la idea de presentar al inmigrante como un peligro para el orden público; instaló nuevas prácticas autoritarias al facultar a la DNM y a su policía auxiliar a ordenar y ejecutar detenciones y expulsiones de extranjeros sin ningún tipo de intervención o control del Poder Judicial; e indujo a los miembros de la sociedad a involucrarse en actitudes de delación al establecer la obligatoriedad de denunciar la existencia de personas extranjeras sin documentación (NOVICK, 1992). No obstante, ni siquiera en dictadura se cumplieron todas sus prescripciones. La pervivencia del programa humanitario y su capacidad para seguir asistiendo a los refugiados en continuo contacto con personal de la DNM reflejan que la normativa no pudo evitar que la trama de relaciones personales preexistentes, ya sea intra o extra institucionales, siguieran teniendo un significativo rol en los procedimientos burocráticos que se realizaban (AZCONEGUI, 2014). Asimismo, la permanencia de miles de chilenos como ilegales es un dato importante porque demuestra tanto la colaboración de los vecinos y de los empleados de las reparticiones estatales que decidieron no denunciarlos como la distancia existente entre

35 La “Ley general de migraciones y fomento de la inmigración” (ley 22.439) conocida como “ley Videla” fue sancionada y promulgada el 23 de marzo de 1981 (B.O., 27 de marzo de 1981).

el ideario presente en la cúpula gubernamental y distintos sectores de la sociedad, aún en los empleados públicos.

## *Reflexiones finales*

El recorrido cronológico evidencia un progresivo crecimiento de la perspectiva de la seguridad nacional en función de la cual los refugiados, pero también el colectivo más amplio de los exiliados ingresados al país a partir del 11 de septiembre de 1973, constituyeron una amenaza al mundo occidental y cristiano. Aunque desde el gobierno constitucional de Lastiri hubo medidas enmarcadas en esta doctrina, su aplicación en la administración de los refugiados que residían en Argentina fue un proceso marcado por ambigüedades y contradicciones.

La respuesta elaborada durante el gobierno peronista para resolver la situación de los refugiados estuvo condicionada y atravesada por las tensiones y divisiones presentes en el movimiento y en el régimen. La ausencia de un consenso extendido sobre el rumbo a seguir hizo posible que quienes veían en los “recién llegados” a perseguidos políticos pudieran implementar, desde la DNM, medidas que permitieron que miles de chilenos encontraran resguardo en la Argentina en calidad de refugiados o migrantes. Esta oficina gubernamental no fue la única en trabajar en esa dirección. En una coyuntura de políticas cada vez más restrictivas – para los extranjeros, pero también para los argentinos en general – los legisladores decidieron eliminar los condicionamientos (político-ideológicos, entre otros) en el otorgamiento de la ciudadanía generando así una opción más para que los extranjeros (los chilenos) no vinculados a la lucha armada pudieran regularizar su situación. No obstante, estas iniciativas coexistieron en permanente tensión con el avance del discurso y la política que en nombre de la seguridad nacional perseguía y reprimía principalmente a los refugiados (en parte gracias a la información privilegiada que el Estado tenía por ser partícipe imprescindible del programa humanitario).

El golpe de estado y la instauración de la dictadura trajeron aparejada la cristalización del tema de los exiliados y refugiados políticos

como un “problema de seguridad nacional”. El relevamiento legislativo evidencia el avance en la regulación y control de los refugiados y de los extranjeros (en paralelo al de la población nativa) y cómo quienes legislaban fueron adecuando la normativa al marco interpretativo imperante; estableciendo incluso una nueva ley de migraciones. En ese contexto, los refugiados estuvieron muy expuestos al accionar represivo y su situación fue de mayor vulnerabilidad que la de los exiliados políticos que se habían mezclado con la población migrante.

No obstante la validez de esta caracterización para interpretar la visión que de los exiliados y refugiados chilenos tenían quienes legislaban y gobernaban durante la dictadura, el conflicto del Beagle planteó un nuevo escenario en el que el valor a defender pasó a ser la integridad de la nación y del territorio. Cuando la chilenidad escaló posiciones en el orden de las amenazas, y la “expulsabilidad” (la posibilidad de ser removido del espacio territorial del Estado-nación) operó como un mecanismo que mantuvo a los residentes en un estado de permanente provisорiedad, los protegidos de Naciones Unidas (máximos destinatarios de la vigilancia y la represión durante el período), resultaron el colectivo menos vulnerable.

Si el análisis normativo refleja un progresivo crecimiento de la perspectiva de la seguridad nacional, la confrontación con la política realmente implementada evidencia no sólo la distancia existente entre la prescripción y la aplicación de la norma sino también el entramado social que subyacía a la administración de la permanencia de los perseguidos políticos en el país. El efectivo funcionamiento del programa humanitario y su capacidad de asistir a los refugiados más allá de los cambios a nivel institucional (el derrocamiento del gobierno constitucional y su reemplazo por una dictadura) y de políticas gubernamentales (el paso de la protección a la expulsión) demuestra el peso de las relaciones interpersonales y de las tramas interinstitucionales en la materialización de la ayuda concreta a los chilenos amparados por el ACNUR. Finalmente, las acciones de solidaridad argentino-chilenas en el marco del conflicto limítrofe con Chile generan nuevos interrogantes para problematizar las actitudes y comportamientos de la sociedad civil frente a las políticas de la última dictadura militar en Argentina.

## Bibliografía

ÁGUILA, Gabriela et. al. Represión estatal y violencia paraestatal en la historia reciente argentina Nuevos abordajes a 40 años del golpe de Estado. La Plata: UNLP, 2016.

ALONSO, Luciano. ¿Qué era lo normal? Represión y pseudo-juridicidad en la última dictadura militar argentina". *Revista Contenciosa*, Año III, n° 5, 2015.

AZCONEGUI, M. Cecilia. Chilenos en Argentina, entre la protección del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR) y la política de expulsión de la dictadura militar. En: JENSEN, Silvina y LASTRA, Soledad (comp.). *Exilio, represión y militancia. Nuevas fuentes y nuevas formas de abordaje de los destierros de la Argentina de los setenta*. La Plata; UNLP, 2014, pp. 215-250.

AZCONEGUI, M. Cecilia. El gobierno peronista frente al exilio chileno. La experiencia de la red nacional de asistencia a los refugiados (1973-1976), *Revista Izquierdas*, N° 26, 1-25, (2016b).

AZCONEGUI, M. Cecilia. Iglesia, Estado y sociedad. La protección de los refugiados chilenos en la Norpatagonia, 1973-1983, *Revista de Historia de la Universidad Nacional del Comahue*, UNCo, Neuquén, N° 17, 145-174, 2016a.

AZCONEGUI, M. Cecilia. La dictadura militar argentina y los usos del programa humanitario de protección a refugiados. En: LASTRA, Soledad (comp.). *Exilios: un campo de estudios en expansión*. Buenos Aires, CLACSO, 2018, pp. 19-40.

BAEZA, Brígida. Cruzar la frontera en los '70. Chilenos en Comodoro Rivadavia. En: BAEZA, Brígida et. al (comp.). *Comodoro Rivadavia a través del siglo XX. Nuevas miradas, nuevos actores, nuevas problemáticas*. Buenos Aires, Talleres de Gráfica MPS S.R.L. Buenos Aires, 2007, pp. 391 a 423.

CASOLA, Natalia. La represión estatal hacia los exiliados chilenos entre 1973 y 1983. *ESTUDIOS*, N° 38, 2017a, pp. 69-86.

CASOLA, Natalia. Los indeseables. El exilio chileno en la mirada de la DIPBA (1973-1983). *Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria*. Vol. 4, N° 7, 2017b, pp. 50-67.

CORIGLIANO, Francisco. Las relaciones entre Argentina y Chile 1973-1976: El doble canal de vinculación. *POSTData Revista de Reflexión y análisis político*, N° 8, 2002, pp. 159-195.

DOMENECH, Eduardo. Crónica de una ‘amenaza’ anunciada. Inmigración e ‘ilegalidad’: visiones de Estado en la Argentina contemporánea”. En: BELA FELDMAN-BIANCO, Liliana et. al. (comp.). *La construcción social del sujeto migrante en América Latina: prácticas, representaciones y categorías*. Quito: CLACSO, 2011, pp. 31-72.

DOMENECH, Eduardo. Las políticas de migración en Sudamérica: elementos para el análisis crítico del control migratorio y fronterizo. *Revista Crítica de Sociología e Política*, Vol. 8, N° 1, 2017, pp. 19-48.

FRANCO, Marina. Un enemigo para la Nación. Orden interno, violencia y “subversión”, 1973-1976. Buenos Aires: FCE, 2012.

GATICA, Mónica. ¿Exilio, migración, destierro? Trabajadores chilenos en el Noreste de Chubut (1973-2010). Buenos Aires: Prometeo, 2014.

GONZÁLEZ, María. Los refugiados del Cono Sur durante régimenes autoritarios”. Tesis de Maestría en Políticas de Migraciones Internacionales. FSOC, UBA, 2003.

JENSEN, Silvina. *Suspendidos de la Historia - Exiliados de la Memoria El caso de los argentinos desterrados en Cataluña (1976 -...)*. Tesis Doctoral. Departament d’Història Moderna i Contemporània. Facultat de Filosofia i Lletres. Universitat Autònoma de Barcelona, 2004.

LACOSTE, Pablo. La imagen del otro en las relaciones de la Argentina y Chile (1534-2000). Buenos Aires: FCE, 2003.

LASTRA, Soledad y PEÑALOZA PALMA, Carla. Asilos en dictaduras: chilenos en la embajada argentina. *Perfiles Latinoamericanos*. Vol. 24, N° 48, 2016, pp. 83-109.

LORENZ, Federico. “Otras marcas. Guerra y memoria en una localidad del sur argentino (1978-1982)”. En: BOHOSLAVSKY, Ernesto et. al., Problemas de historia reciente del Cono Sur. Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento, Universidad Nacional de General San Martín. Tomo 1, 2011.

MARCHESI, Aldo. “La partida decisiva de la revolución en América Latina”. Militantes bolivianos, chilenos y uruguayos en la Argentina peronista. Buenos Aires, 1973-1976”. *Polhis. Dossier “El lugar de la “nueva izquierda” en la historia reciente*, N° 9, 2012, pp. 226-239.

MÁRMORA, Lelio. La amnistía migratoria de 1974 en Argentina. *OIT, Documento de Trabajo*. 1983.

MONTERO, Lorena. La vigilancia de las Fuerzas de Seguridad a los exiliados chilenos en Bahía Blanca. La producción de inteligencia de la Sección Informaciones de la Prefectura Naval Zona Atlántico Norte (1976/1983), en *IV Jornadas de Trabajo sobre Exilios Políticos del Cono Sur en el siglo XX*. Bahía Blanca, 2018.

NOVICK, Susana. Política y Población. Argentina 1870-1989. Buenos Aires: CEAL, 1992.

PAREDES, Alejandro. Las condiciones de vida de los exiliados chilenos en Mendoza, 1973-1989. Tesis doctoral, Fahce, UNLP, 2007.

PEÑALOZA PALMA, Carla. Partir no siempre es sobrevivir. Refugiados del Cono Sur víctimas de la Operación Cóndor. En: HORVITZ, María Eugenia y PEÑALOZA PALMA, Carla (coords.). *Exiliados y Desterrados del Cono Sur, 1970-1990*. Santiago: Erdosain, 2016, pp. 203-224.

RODRÍGUEZ, Laura. Políticas educativas y culturales durante la última dictadura en Argentina (1976-1983). La frontera como problema. *Revista Mexicana de Investigación Educativa*, Vol. 15, N° 47, (2010), 1251-1273.

SERRA PADRÓS, Enrique y SLATMAN, Melisa. Coordinaciones represivas en el Cono Sur de América Latina (1964-1991), *Taller (segunda época) Revista de Sociedad, Cultura y Política en América Latina*, Vol. 1, N° 1, pp. 27-32, 2012.

SERVETTO, Alicia. 73/76. El gobierno peronista contra las ‘provincias misioneras’. Buenos Aires: Siglo XXI, 2010.

TORRES, Susana. “Un viaje de idas y vueltas. Imágenes y prejuicios en la construcción de las identidades chilenas en Comodoro Rivadavia”, *Revista Hermeneutic*, N° 8, 20009.

## *Fuentes documentales*

B.O. (Boletín Oficial de la República Argentina). Ley 17.401, 22 de agosto de 1967.

B.O. (Boletín Oficial de la República Argentina). Ley 20.840, 2 de octubre de 1974.

B.O. (Boletín Oficial de la República Argentina). Ley 21.259, 26 de marzo de 1976.

B.O. (Boletín Oficial de la República Argentina). Ley 21.610, 5 de agosto de 1977.

B.O. (Boletín Oficial de la República Argentina). Ley 22.439, 27 de marzo de 1981.

B.O. (Boletín Oficial de la República Argentina). Ley 20.835, 13 de diciembre de 1974

Comisión Coordinadora de Acción Social, “Informe para la reunión plenaria del 14 de septiembre de 1977”, 1977. Archivo CAREF

DNM, Nota 119/83 al Sr. Jefe del Departamento Organismos Internacionales, Ministros Atilio N. Molteni, 1983. Archivo desclasificado de la Cancillería Argentina

RECEBIDO EM: 26/08/2019  
APROVADO EM: 16/10/2019

# EXPERIÊNCIAS DE DITADURA NA ARGENTINA E NO BRASIL : NOTAS SOBRE REELABORAÇÃO DA MEMÓRIA A PARTIR DA LITERATURA

*Dictatorship experiences in Argentina and Brazil: notes on memory re-elaboration from literature*

*José Carlos Freire\**

*Alexandre Fernandez Vaz\*\**

## RESUMO

O trabalho discute a reelaboração da memória no período posterior à ditadura civil-militar no Brasil tomando como referência dois elementos: as chamadas Comissões da Verdade e a literatura. Inicialmente discutimos aspectos gerais sobre a Justiça de Transição e ocupamo-nos do papel da Comissão Nacional da Verdade (CNV), implantada no Brasil apenas em 2011. Como exercício comparativo – com pretensão de iluminar nossa própria experiência – analisamos também aspectos da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP), criada na Argentina ainda em 1983. Na sequência, faremos igualmente um exercício comparativo entre a experiência brasileira e a argentina, tomando como suporte a literatura. Os livros são: no Brasil, K. Relato de uma busca (2011), de Bernardo Kucinski; na Argentina, Mi nombre es Victoria (2009), de Victoria Donda. Ao final concluímos que tanto os trabalhos das Comissões dos dois países como a diferença entre as duas narrativas literárias de desaparecimentos evidenciam a dificuldade do Brasil em elaborar o seu passado ditatorial.

*Palavras-chave:* ditadura; memória; literatura.

## ABSTRACT

\* Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Professor do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da UFVJM. Doutorando no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de Ciências Humanas da UFSC. E-mail: freire.jose@hotmail.com

\*\* Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Professor no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de Ciências Humanas e no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC. E-mail: alexfvaz@uel.com.br

This paper discusses the re-elaboration of memory after the civil-military dictatorship in Brazil under two keys: the called Truth Commissions and the literature and literature. Firstly, we discuss general aspects of Transitional Justice and the role of the Comissão Nacional da Verdade – CNV (National Truth Commission), established in Brazil just in 2011. As a comparative exercise – intended to illuminate our own experience – we also analyzed some aspects of the Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas – CONADEP (National Commission on the Disappearance of Persons), created in Argentina in 1983. Further, we will also make a comparative exercise between the Brazilian and Argentine experience, taking as support the literature. The books are in Brazil, *K. Relato de uma busca* (2011), by Bernardo Kucinski; in Argentina, *Mi nombre es Victoria* (2009), by Victoria Donda. We conclude that both works of the Commissions of the two countries and the differences between the two literary narratives of disappearances show the difficulties of Brazil in elaborating its dictatorial past.

*Keywords:* dictatorship; memory; literature.

## *Introdução*

São conhecidas as reflexões de Walter Benjamin sobre a relação entre passado e presente, entre a memória e a *história dos vencidos*. No entanto, torna-se necessário demonstrar em que sentido um autor alemão da primeira metade do século XX poderia oferecer suporte para a reflexão sobre as ditaduras civil-militares da América Latina na segunda metade do século XX, em especial no Brasil e na Argentina, países em que se estabeleceram as “Comissões da Verdade”.

Evidentemente, não se trata de uma transposição conceitual de um contexto geográfico e histórico para outro. O que temos em mente é que o exercício proposto por Benjamin pode nos oferecer pistas para debater o ciclo dos regimes civil-militares e o terrorismo de Estado na América Latina. Em outros termos, estamos tomando as ditaduras civis-militares do continente como *uma modalidade do estado de exceção a que se referiu Benjamin em seu célebre escrito Sobre o conceito de história*.

Disso decorre a importância da *memória* dos golpes e ditaduras: embora alguns países tenham desenvolvido processos significativos de elaboração do passado (ADORNO, 1995), há outros, como o Brasil, em que isso ficou a meio caminho. Ainda não foi possível em nosso país, por exemplo, processar os militares envolvidos em crimes de violação dos

direitos humanos durante a ditadura e, muito menos, revogar a lei que anistiou agentes e colaboradores do terrorismo de Estado.

Em um contexto como esse, a literatura ficcional se apresenta como expressividade pela qual a verdade dos fatos pode ser dita, por vezes de forma mais direta que a própria historiografia. Há uma articulação entre realidade social e texto literário sobre a qual deve se debruçar o crítico. Em que medida um determinado fato ou período histórico ganha elaboração estética por um autor? E, de outro ângulo, de que maneira uma forma literária nos desvela contradições, limites e possibilidades de determinado estado de coisas?

Sob esse prisma, buscaremos em duas obras literárias elementos de compreensão do contexto pós-ditadura no Brasil e na Argentina. Elas nos parecem fornecer um panorama sobre o modo como cada país elaborou (ou não) seu passado ditatorial, crimes de Estado, marcas da tortura, desaparecimentos e assassinatos. No caso brasileiro, teremos em conta a obra *K. Relato de uma busca* (2011), de Bernardo Kucinski; da argentina consideraremos *Mi nombre es Victoria* (2009), de Victoria Donda. A escolha obedece a dois fatores: são dois relatos sobre o passado ditatorial, nos quais elementos familiares se articulam com as histórias dos dois países, e são ambas obras escritas aproximadamente vinte e cinco anos após o final da ditadura nos respectivos países, o que possibilita um distanciamento significativo para a construção da narrativa<sup>1</sup>.

O lugar da arte está em sua capacidade de expressão do que por vezes não é dito: tanto sobre as causas de nossos problemas – e os fantasmas que nos assombram como indivíduos ou sociedade – quanto sobre as possibilidades de transformação que se vão configurando, até mesmo quando seus próprios sujeitos não conseguem delimitá-las com precisão.

Iniciamos por uma abordagem sobre as Comissões da Verdade para, na sequência, comentar os dois relatos escolhidos, que indicam, segundo nosso juízo, processos distintos em cada um dos países em questão.

1 No caso brasileiro há um grande debate historiográfico sobre o período da ditadura civil-militar. Embora seja usual o intervalo de 1964 a 1985, tomando como referência a presença direta de militares na presidência, há, por exemplo, o fato de que entre 1968 e 1974 vigorou um regime de extrema violência, comparado ao anterior; por outro lado, pode ser considerado o ano de 1979, pela Lei de Anistia, como o final da ditadura, seguindo-se daí a abertura. Para um detalhamento desse debate, cf. Joffily (2018).

## *1. Ditaduras na América Latina e o papel das ‘Comissões da Verdade’*

O ciclo das ditaduras civil-militares na América Latina se estendeu de 1954 (Guatemala) ao ano 1990 (Chile). Cada país, com maior ou menor avanço, vem “trabalhando a memória das violações ocorridas” (GALLO, 2014, p.18). As “Comissões da Verdade” têm sido instrumentos fundamentais deste trabalho. Para além de suas características jurídicas e normativas específicas, elas são colegiados cujo objetivo geral é “romper com a cultura do silêncio do Estado referente ao período ditatorial, assim como promover a abertura dos porões da ditadura para que possamos (re)lembra este momento da nossa história para jamais esquecê-lo”. (SILVA, 2018).

Como sinaliza Pinto (2010), são mais de duas dezenas de Comissões instaladas desde 1974. Na América Latina, El Salvador, Guatemala, Argentina, Uruguai, Chile, Honduras, Panamá, Peru, Equador, Nicarágua, Paraguai e, mais recentemente, o Brasil. Embora sejam importantes instrumentos de construção da memória, as Comissões também se apresentam como órgãos contraditórios. De acordo com Grandin (2014, p. 20), elas

trazem a esperança da justiça, simbolizada pelos Julgamentos de Nuremberg e, ao mesmo tempo, operam dentro das possibilidades políticas precárias existentes em grande parte do mundo pós Guerra Fria. Raramente são acompanhadas por instauração de processos judiciais e frequentemente não têm a autoridade para intimar ou punir.

Mesmo com seus limites, as Comissões representam uma contribuição importante no contexto pós-ditaduras.

### *1.1 Direito à verdade e a justiça de transição*

O conceito de *justiça de transição* ou *justiça transicional* surgiu no final da década de 1980, em resposta às mudanças políticas na América Latina e no Leste Europeu (PINTO, 2010, p. 128-129).

O caso Velásquez Rodrígues *versus* Honduras, em 1988, foi um importante marco a partir do qual a Corte Interamericana de Direitos Humanos definiu que todos os Estados estão sujeitos a quatro obrigações:

- a) tomar medidas para prevenir violações aos direitos humanos;
  - b) conduzir investigações quando as violações ocorrerem;
  - c) impor sanções aos responsáveis pelas violações e
  - d) garantir reparação para as vítimas.
- Estes princípios foram reafirmados em decisões subsequentes e adotados também por decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos e por tratados e resoluções da ONU (PINTO, 2010, p. 129).

A *justiça de transição* é um campo vasto, “uma rede internacional de indivíduos e instituições” e seu surgimento está relacionado a um “conjunto de interações entre ativistas de direitos humanos, advogados, juristas, políticos, jornalistas, financiadores e especialistas em política comparada”, cuja preocupação comum situa-se em torno dos “direitos humanos e as dinâmicas das ‘transições para a democracia’ iniciadas no final dos anos 80” (ARTHUR, 2011, p. 76). Por isso a enorme importância concedida aos documentos e aos testemunhos (FERRARI, 2016).

Tais pressupostos se submetem à particularidade de cada região ou país. No caso da América Latina, as Comissões, compreendidas como uma modalidade específica de *justiça de transição*, organizaram-se de acordo com as condições históricas próprias do continente<sup>2</sup>. Por isso, como nos lembra Grandin (2014. p.21), “o distanciamento das ditaduras militares na década de 1980 foi menos uma transição e mais uma conversão para uma definição particular de democracia” (GRANDIN, 2014, p. 21).

Não por acaso, as investigações sobre o terror político do passado fundamentam-se numa noção de cidadania que vê “o Estado não como um

2 Além das Comissões de Verdade, há diversas formas de justiça transicional, como “julgamentos criminais, reforma das instituições políticas, formas de compensação das vítimas, construção de memoriais etc.” (PINTO, 2010, p. 129).

potencial executor da justiça social, mas como um árbitro de disputas legais e protetor de direitos individuais". (GRANDIN, 2014, p. 21-22). Essa situação não invalida a importância das Comissões, ainda que não as exima de crítica. No balanço do estudo feito sobre os casos do Uruguai, Chile e Argentina, Gallo (2014, p. 34) aponta algumas conclusões sobre o trabalho das Comissões:

1º) não sobreveio prejuízo à estabilidade política dos países que as assistiram; 2º) com a elaboração dos seus relatórios foi possível estabelecer pontos centrais que auxiliaram na formulação de novas políticas públicas destinadas à causa dos familiares de desaparecidos ou outras vítimas da repressão; 3º) auxilia-se a sociedade que vivenciou tais experiências bastante traumáticas a refletir coletivamente sobre o que se passou, visto que as Comissões serviram como complemento e/ou como impulso à utilização de outros mecanismos que, conjuntamente, resgatam fatos da história que haviam sido adulterados ou obscurecidos.

Tais conclusões, ressalvadas as diferenças entre os países e a própria natureza de cada órgão, podem, sem maiores problemas, ser aplicadas a todas as iniciativas. Passemos, pois, a alguns apontamentos sobre os casos da Argentina e do Brasil.

## *1.2 Breve comparativo entre o papel das Comissões na Argentina e Brasil*

O caso da Argentina é bastante significativo e nos serve para um contraste com o Brasil. Tão logo se encerrou a ditadura, o governo de Raúl Alfonsín (1983-1989), pressionado pela sociedade civil, tomou, já em seu primeiro ano, medidas importantes. Na sequência, como nos lembra Gallo (2014, p.3), "problemas interpretativos atinentes às anistias (ou leis de impunidade) dos agentes da repressão junto ao Judiciário desses países"

indicaram dificuldades<sup>3</sup>. No entanto, é possível afirmar que elas foram superadas, sempre considerando os limites de um país com histórico de regimes militares no século XX.

O *Informe 2010 – Derechos humanos em Argentina* (CELS, 2010, p. 62-65) aponta quatro fases em que pode ser organizado o enfrentamento do passado autoritário: 1<sup>a</sup>) da verdade e da justiça; 2<sup>a</sup>) da impunidade; 3<sup>a</sup>) da busca alternativa pela verdade; 4<sup>a</sup>) do retorno à Justiça<sup>4</sup>.

Na primeira fase está a criação da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas en Argentina (CONADEP), ainda em dezembro de 1983; na segunda, sob pressão dos militares, o Governo de Alfonsín promulga as leis “Ponto Final” (1986) e “Obediência Devida” (1987), com indulto aos agentes de repressão. Na terceira fase são abertos inúmeros processos, o que, junto à pressão pública, abre a quarta fase, na qual são revogadas em 2003 pelo Congresso as referidas leis.

O Governo de Néstor Kirchner revogará, no mesmo ano, os indultos concedidos, e no ano seguinte oficializará a conversão da Escola Mecânica de Armada (EXMA), o maior centro de tortura da ditadura argentina, em Museu da Memória.

Recorrendo a diversas fontes, Gallo (2014, p.32) elenca algumas políticas implementadas entre 1983 e 2009 na Argentina, a partir das quais foi possível:

- a) criar instituições vinculadas à proteção e proteção dos direitos humanos e das vítimas da repressão; b) difundir os acontecimentos do período autoritário, promovendo uma espécie de “pedagogia da memória”, que incentiva a produção de conhecimento sobre o tema; c) potencializar a gestão de documentos e arquivos; d) estabelecer datas para rememorar pública e coletivamente os fatos ocorridos no país (dia 24 de março, por exemplo, é celebrado nacionalmente o “Día de la Memoria por la Verdad y la Justicia”); e) criar 9 espaços para memória; f) reconhecer publicamente casos de abusos cometidos pelo aparato repressivo; g) redefinir o uso e/ou alterar o nome de espaços públicos que tenham sido usados para

3 Para um detalhamento sobre as etapas jurídico-políticas do Estado argentino pós-ditadura cf. Osmo e Vitar (2015).

4 Acompanhamos aqui o resumo feito por Gallo (2014, p. 40).

violação aos direitos humanos e/ou cujo nome homenageasse pessoas que promoveram o Terror de Estado na Argentina.

Se fôssemos adaptar as *fases* argentinas ao caso brasileiro, poderíamos identificar dificuldades no processo. Não houve enfrentamento da ditadura tão logo ela se encerrou e, além disso, antes que oficialmente terminasse, em 1985, já fora decretada a Lei da Anistia em 1979. Comparativamente, podemos dizer que, ao término da ditadura, o Brasil saltou a *fase* da verdade e da justiça e entrou diretamente na da impunidade.

Somente na primeira década do atual século é que se começa a ensaiar *alternativas pela verdade*. Nesse sentido, alguns momentos significativos marcam a história recente brasileira, no que tange à memória da ditadura (OSMO e VITAR, 2015, p. 117s). Em 1995, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, é promulgada a Lei Federal 9140, que reconheceu mortos os desaparecidos políticos indicados em lista constante de seu anexo. Ela também previu o pagamento de indenização a seus familiares e criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2007 foi publicado o livro-relatório *Direito à memória e à verdade* (BRASIL, 2007), sobre o trabalho realizado pela comissão.

Em 2001 é criada por Medida Provisória a Comissão da Anistia, convertida em lei no ano seguinte. Situada no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão foi criada para apreciar casos de reparação. Mas é somente sob os Governos Lula da Silva e Dilma Rousseff que os passos mais importantes foram dados. Em 2009, foi publicado o *Programa Nacional de Direitos Humanos 3*, no qual a principal ação estratégica seria a criação da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2009). Em 2011 foi promulgada a Lei Federal 12528, que instituiu a *Comissão Nacional da Verdade*. Com o intuito de efetivar o “direito à memória e à verdade”, a Comissão propiciou uma série de trabalhos que culminaram no *Relatório* em dezembro de 2014, em três volumes (BRASIL, 2014).

O trabalho da Comissão teve “reduzidos quadros profissionais e insuficientes estruturas para alcançar seus objetivos” (SILVA, 2018), conseguindo, mesmo assim, dar início à ruptura do véu que cobria o passado. A longa demora em se constituir uma Comissão da Verdade no Brasil e as dificuldades por ela encontradas apontam para o desafio da memória em nosso país. Há uma implícita *política de esquecimento*

desenvolvida pelo Estado brasileiro (SILVA, 2018). Como afirma Jardim (1995),

no Brasil, o Estado parece prescindir da memória [...] como instância legitimadora. Até porque talvez tenha constituído estratégias de legitimação pelo esquecimento, das quais os arquivos públicos seriam umas das expressões mais evidentes<sup>5</sup>.

Isso se evidencia no duplo movimento percebido após a criação da Comissão Nacional da Verdade: de um lado, um enorme esforço empreendido por organizações sociais, universidades, coletivos de luta e outros, no intuito de fomentar as discussões, ouvir depoimentos etc. De outro, um contraponto lento e moroso por parte do Judiciário.

A instituição da CNV estimulou a constituição de comissões da verdade por todo o país. Estas desempenharam um papel fundamental no que diz respeito ao objetivo de tornar efetivo o direito à verdade, antes que fossem adotadas medidas especificamente voltadas para este fim. Já o Judiciário desempenhou, no que se refere a esse mesmo propósito, uma atuação avaliada como tímida e restrita (OSMO e VITAR, 2015, p. 118).

As autoras recordam que entre os limites mais evidentes do Judiciário está a recusa do “reconhecimento da invalidade da extensão dos efeitos da Lei de Anistia aos agentes da repressão” (OSMO e VITAR, 2015, p. 124), o que nos distancia bastante de implementar políticas de enfrentamento institucional do passado autoritário, ao contrário do que acontece na Argentina.

<sup>5</sup> No caso brasileiro, como bem aponta Jardim (1995), isto se mostra no trato dado aos arquivos públicos: “Lugares periferizados no Estado e quase invisíveis socialmente, os arquivos públicos talvez sejam também agentes do esquecimento. De um lado, esta vocação ‘involuntária’ parece imposta pela própria trajetória do Estado no Brasil. De outro, porém, talvez as práticas de gestão dos seus estoques informacionais - isoladas do universo social mais amplo - acabem por reificar a produção do esquecimento” (JARDIM, 1995, p. 10).

Um aspecto pontual denota mais uma diferença importante entre os dois países. Como aponta Cunha (2016), a participação dos Estados Unidos no apoio às ditaduras ficou comprovada pela “remessa de Washington à Causa Condor de 48 mil documentos sobre a repressão no Chile (1973-1990) e sobre a ‘guerra suja’ na Argentina (1976-1983)”. No caso brasileiro, o “Itamaraty repassou à Comissão da Verdade míseros 68 documentos do Departamento de Estado, produzidos no período entre 1967 e 1977, que abrange apenas três dos cinco generais da ditadura (Costa e Silva, Médici e Geisel)”. (CUNHA, 2016).

Enquanto a ditadura brasileira durou três vezes mais, o Brasil recebeu um arquivo quase 60 vezes menor que o da Argentina. O Chile, com uma ditadura de 17 anos, mais breve que a brasileira, “recebeu 44 mil documentos de Washington, uma quantidade 650 vezes maior do que remetida a Brasília” (CUNHA, 2016)<sup>6</sup>.

Tais apontamentos parecem-nos suficientes para destacar os desafios de ordem institucional que ainda estão postos à sociedade brasileira, quando vistos com mais clareza à luz da experiência argentina. Queremos, agora, propor o mesmo exercício de contraste entre os dois países tomando a literatura como referência. Escolhemos duas obras que possuem o aspecto comum de apresentar relatos de histórias pessoais que se cruzam com as ditaduras brasileira e argentina. No primeiro caso, *K. Relato de uma busca* (2011), de Bernardo Kucinski; no segundo, *Mi nombre es Victoria* (2009), de Victoria Donda.

Em ambas o tema do desaparecimento é uma marca incontornável, o que leva o leitor a acompanhar o texto com uma dupla mirada: a trama dos personagens, pelo tratamento literário dado aos fatos ocorridos; e a relação direta que se trava entre histórias familiares e história dos países em questão.

<sup>6</sup> A busca por informações junto ao Departamento de Estado norte-americano continuou mesmo após o relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Em 2014 e 2015, a pedido feito pela Presidente Dilma Rousseff ao Presidente Barack Obama, a CNV recebeu mais de 600 documentos que foram anexados ao acervo da Comissão e enviados ao Arquivo Nacional. Ainda assim, ex-integrantes da CNV alegam falta de cooperação do Departamento (VALENTE, 2018).

## 2. *O relato de uma busca*

Publicado pela primeira vez em 2011, pela Editora Expressão Popular, o livro *K. O relato de uma busca* ganhou notoriedade a partir de 2016 ao ser lançado pela Editora Companhia das Letras. A obra narra a busca do pai de Ana Rosa, professora do Departamento de Química da Universidade de São Paulo. O autor é irmão da professora, então militante clandestina da Aliança Libertadora Nacional (ANL), presa e desaparecida em 1974. O pai de Ana Rosa, o personagem “K”, é um imigrante judeu polonês que no período anterior à expansão do nazismo deixara o país de origem para radicar-se no Brasil.

A partir da ausência de notícias de Ana Rosa, K inicia uma busca obstinada por informações, tentando reconstruir os passos e a própria história da filha. Embora de maneira sutil, há diversas temporalidades em relação. O tempo da própria narrativa, no ano de 1974 e seguintes, auge do que foi chamado “anos de chumbo”, pela dureza do regime militar; o tempo da história de Ana Rosa que o leitor vai descortinando junto com o protagonista; e o tempo de juventude de K, na Polônia, cujas semelhanças de clandestinidade, luta política e perseguição vão se mostrando ao longo da trama.

Sem poder encontrar a filha e assimilando, duramente, a sua provável morte, K busca pelo menos o direito de enterrá-la, mas nem isso é possível dada as tradições judaicas a que se vincula. A narrativa de *K* conduz o leitor a se solidarizar não apenas com o pai que tem a filha desaparecida, mas também com todos os familiares que tiveram seus entes queridos arrancados e sobre os quais sequer puderam vivenciar o luto.

Nesse sentido, parece-nos apropriado recordar a particular leitura sobre o passado realizada por Walter Benjamin. Seu empenho consiste em ir além de uma visão dominante da história, para que emergam momentos esquecidos, o que possibilitaria outras narrativas históricas. No texto *A imagem de Proust* (BENJAMIN, 1987, p. 36-49), o processo de escrita é desencadeado pelo exercício de rememoração<sup>7</sup>.

7 Como bem aponta Gagnebin (1998), o tema da memória não é novidade na filosofia. Desde os autores clássicos, como Platão e Aristóteles, passando pelas discussões sobre o tempo de Agostinho ou sobre a história como reminiscência em Hegel, até chegar a autores modernos como Heidegger, Bergson, Ricouer ou Proust, a memória sempre esteve em pauta no debate filosófico. Para a autora, dois autores que exercerão

Daí a proposta de dar voz a momentos importantes, o que Benjamin chama de *história dos vencidos*, e não apenas àqueles que detêm o poder de contá-la oficialmente: “A ser assim, então existe um acordo secreto entre as gerações passadas e a nossa. Então, fomos esperados sobre esta Terra. Então, foi-nos dada, como a todas as gerações que nos antecederam, uma tênue força messiânica a que o passado tem direito” (BENJAMIN, 2012, p. 4).

A cumplicidade entre gerações é evocada como critério de uma narrativa histórica *a contrapelo*. Os *vencidos* de ontem gritam por meio das vozes dos que lutam hoje: “Não passa por nós um sopro daquele ar que envolveu os que vieram antes de nós? Não é a voz a que damos ouvidos um eco de outras já silenciadas?”. (BENJAMIN, 2012, p. 4).

Outro elemento importante na obra de Kucinski, e que apresenta um ponto de encontro com a filosofia da história benjaminiana, diz respeito ao aparato burocrático-estatal. Não é acidental que a narrativa de *K* faça alusão aos romances de Kafka, uma vez que revela a imensa teia de burocracia e violência que cercava a ditadura brasileira, de fechamento total e anulação de quaisquer elementos de direito.

Na oitava tese de seu texto *Sobre o conceito de história*, Walter Benjamin afirma: “A tradição dos oprimidos ensina-nos que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é a regra. Temos de chegar a um conceito de história que corresponda a essa ideia” (BENJAMIN, 2012, p. 10).

Desse modo, afirmar que o estado de exceção tem caráter permanente para a tradição dos oprimidos implica não apenas no aspecto pontual do regime nazista – ponto fulcral da história, único em sua existência, entretanto paradigmático em sua consecução –, mas em algo constante na sociedade moderna: os pobres são “a mera vida” (BENJAMIN, 1986, p. 174), ou seja, peças descartáveis, corpos sujeitos à mortalidade e ao esquecimento<sup>8</sup>.

especial influência sobre Walter Benjamin são Sigmund Freud e Marcel Proust, em cujas obras, ao contrário da preocupação tradicional, a dimensão inconsciente da memória é mais valorizada que a consciente. No caso de Freud, as lembranças não são visíveis, mas estão gravadas em camadas profundas da psique. Daí a importância das imagens que voltam à memória, ou lembranças inconscientes. Em Proust, a ênfase está em trazer o passado de volta do esquecimento, ou seja, por meio da memória involuntária, o passado deixa de ser um tempo perdido.

8 É de suma importância, nesse caso, as contribuições de Hannah Arendt sobre a condição humana na modernidade, bem como o debate sobre a biopolítica de Michel Foucault. Além disso, destacam-se as contribuições de Giorgio Agamben, que busca articular tais autores com a leitura de Walter Benjamin, mediante o conceito de *vida nua*.

Não nos parece forçoso afirmar que em regiões como a América Latina há um constante regime excepcional do Estado, frequentemente acionado em nome da ordem e da segurança. Se de um lado o estado de exceção se configura como um dispositivo que aponta para um *antes* marcado pela violência – por isso a experiência brasileira reforça a tradição ditatorial que sempre esteve presente no passado republicano das nações latino-americanas –, por outro lado, configura-se como ensaio trágico do que se apresentará de forma massiva nos anos seguintes, em países como o Uruguai, o Chile e a Argentina. Há, portanto, um círculo do “sempre-igual” (BENJAMIN, 1994).

Em um dos momentos nos quais o narrador manifesta sua opinião, numa evidente demonstração do desejo de expressar sua angústia que é a mesma do protagonista, há uma referência ao aparato estatal: “O Estado não tem rosto nem sentimentos, é opaco e perverso. Sua única fresta é a corrupção. Mas às vezes até essa se fecha por razões superiores. E então o Estado se torna maligno em dobro, pela crueldade e *por ser inatingível*” (KUCINSKI, 2016, p. 19, grifo nosso).

O desaparecimento da filha propicia um duro aprendizado ao velho K. Refugiado em seu círculo literário de tradição judaica, o mundo lhe parecia menos cruel que lhe fora na juventude. Mas, a cada busca, a cada conversa, a cada porta fechada a realidade lhe cai novamente sobre a cabeça. Ele vai aos poucos (re)conhecendo aquele “sistema que engolia pessoas sem deixar traços” (KUCINSKI, 2016, p. 21).

K nunca ouvira falar, por exemplo, na guerrilha do Araguaia, importante foco de resistência à ditadura. É no círculo de conversa organizado pela Arquidiocese de São Paulo com familiares dos desaparecidos que sua história se cruza com as de centenas de outros.

O que trazia aquele grupo à reunião era algo insólito. O Exército alegava que nada disso tinha acontecido, apesar de um dos presos, apenas um ter escapado e testemunhado tudo. Os familiares *queriam enterrar seus mortos* – que eles já sabiam mortos, mais de cinquenta, diziam, sabiam até a região aproximada em que foram executados, mas os militares insistiam que *não havia corpo nenhum para entregar* (KUCINSKI, 2016, p.24, grifos nossos).

Esta cena é uma das mais significativas do livro, por ser a primeira vez em que o pai consegue falar sobre o desaparecimento da filha entre iguais, familiares e amigos que sofrem a mesma dor. A Igreja realiza ali um papel de solidariedade e de manutenção da memória dos desaparecidos, o que após o fim da ditadura avançará para a formulação de um dos documentos pioneiros que rompem o silêncio imposto pela lei de anistia<sup>9</sup>.

Já havia caído a noite e os relatos prosseguiam. Variavam cenários, detalhes, circunstâncias, mas todos os vinte e dois casos computados naquela reunião tinham uma característica comum assombrosa: as pessoas desapareciam sem deixar vestígios. Era como se volatilizassem. O mesmo com os jovens do Araguaia, embora estes já se soubessem estarem mortos. A freira anotava caso por caso. Também recolhia as fotos trazidas pelos familiares (KUCINSKI, 2016, p. 24).

O texto de Kucinski é entrecortado de formas discursivas diversas como cartas, documentos, etc. Além disso, a voz narrativa se alterna diversas vezes. Destaquemos uma: quando o autor, em exercício de intertextualidade, nos propicia ouvir a própria Ana Rosa em carta escrita a uma amiga. O *texto* aludido por Ana é o filme “Anjo exterminador” (1962) de Luis Buñuel. Em um comentário que oscila entre a resenha e a impressão pessoal, Ana relata à amiga:

Tem alguma coisa muito errada acontecendo, mas não consigo definir o que é. Sabe, uma coisa é a gente sonhar e correr riscos, mas ter esperanças, outra coisa muito diferente é o que está acontecendo. *Uma situação sem saída e sem explicação, direitinho como no filme de Bañuel.* Uma tensão insuportável e *sem nenhuma perspectiva de nada* (KUCINSKI, 2016, p. 48, grifos nossos).

9 Trata-se de uma homenagem presente no livro de Kucinski aos trabalhos da Arquidiocese de São Paulo, sob liderança do então Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns em defesa dos perseguidos e torturados pela ditadura. Esse trabalho resultou na criação, em 1985, do Grupo Tortura Nunca Mais, importante projeto de registro de desaparecidos. Em 1985 é publicado a primeira compilação com o título *Brasil: Nunca Mais* (VVAA, 1985).

Este ponto é central para o entendimento do contexto brasileiro pós-ditadura. A obra literária reflete em sua forma uma situação “sem saída”, uma impossibilidade asfixiante. Isso se mostra no relato de Ana Rosa, na busca de seu pai à exaustão e sem sucesso, no fechamento de todas as instituições – com exceção de organizações voluntárias, a exemplo da Igreja. O que restou após o extermínio dos grupos guerrilheiros, último foco de resistência à ditadura, parece ter sido um silêncio absoluto, um muro intransponível. A ditadura havia exercido o papel, a partir do relato de Kucinski, de um “anjo exterminador”.

Um último apontamento sobre o texto. Dissemos sobre três temporalidades, a do protagonista jovem na Polônia, a sua atual e a da filha em sua história. Gostaríamos de propor uma quarta e é a partir dela que nos parece possível articular melhor a obra de Kucinski com o modo específico com que o Estado brasileiro tratou oficialmente seu passado ditatorial: a temporalidade do leitor.

A rememoração traz à tona a inclusão do passado na subjetividade do presente (JELIN, 2014). Como lembra a autora, além das narrativas dos fatos recordados, há outros elementos que aparecem no exercício da memória: a recordação do sentimento daquela época, os sentimentos despertados no ato da rememoração, além da reflexão sobre o que foi vivido e a reflexão sobre a responsabilidade que toca a cada um dos que ouvem o que é narrado.

Como parte de uma imensa gama de obras ficcionais sobre a ditadura, *K. Relato de uma busca* chega em nossas mãos exatamente no contexto das Comissões da Verdade. Por isso, pode ser muito apropriada leitura do livro com lentes contemporâneas, permitindo-nos fazer a incômoda pergunta: a situação de impotência do protagonista, como voz representativa de todos os que perderam entes queridos na ditadura, terá ou não encontrado resposta política adequada? Ou de outra forma: o exercício rememorativo que a literatura propicia ao nos trazer a história de Ana tem sido acompanhado de uma política de memória por parte do Estado brasileiro? É desconfortável ter que responder negativamente.

Parece-nos que as páginas finais do livro são, nesse sentido, exemplares. Após quatorze meses de busca, K. encontrará informações concretas do desaparecimento e a confirmação da morte de Ana Rosa por meio de militantes políticos encarcerados no Presídio do Barro Branco, em São Paulo. Ao entrar, K. recorda a época de juventude, quando fora preso na Polônia.

Naquela prisão polonesa ele descobriu a importância dos cigarros e barras de chocolate. Era o que ele trazia agora, aos presos do Barro Branco. Levava na sacola a sua identificação, a sua memória, a sua prestação de contas; um ciclo de vida se completava, o fim tocando o início e no meio nada, cinqüenta anos de nada (KUCINSKI, 2016, p.160).

As distintas temporalidades da narrativa – incluída agora a do leitor – parecem se cruzar. Ao ouvir o relato sobre a morte da filha, K. sente-se mal e é levado para uma das celas, para repousar. Ao voltar a si, contempla a janela de grades e se recorda dessa mesma cena em sua juventude, quando estivera preso, perseguido pelo fascismo. Esta cena representa bem a relação entre a perseguição de hoje e a de ontem.

Depois suas pálpebras se abriram e ele percebeu ao seu redor os presos políticos; avistou atrás deles, no alto da parede dos fundos, a familiar janelinha gradeada da cela trazendo de fora promessas de sol e liberdade. Sentiu-se em paz. Muito cansado, mas em paz. Estendeu aos presos o pacote de cigarros. Depois, suas mãos se abriam e seus olhos se cerraram.

A narrativa de Kucinski aponta para essa contradição: um passado ditatorial sobre o qual ainda não nos debruçamos como nação da forma que deveríamos; um futuro em que as promessas de sol e liberdade possam, quiçá, encontrar eco entre nós.

### *3. Identidade restituída*

Publicado pela primeira vez em 2009 pela Editora Sudamerica, o livro *Mi nombre es Victoria* ganhou rápida tradução em diversas línguas. A autora retrata a transição de *Analía*, seu nome de certidão de nascimento, para *Victoria*, o nome que a verdadeira mãe havia dado na prisão.

Nascida em 1977 na antiga Escola Mecânica de Armada (ESMA), convertida pela repressão no maior centro de tortura da ditadura argentina, somente em 2004 Analía pôde resgatar sua verdadeira identidade, tornando-se então Victoria Donda. Os pais de Victoria, José María Laureano Donda e María Hilda Pérez, foram militantes do movimento Montoneros no início dos anos 1970 e compõem até hoje a lista dos milhares de desaparecidos pelo regime que vigorou de 1976 a 1984.

Sua mãe estava grávida quando foi levada à ESMA, local em que passou por tortura durante meses. Tendo dado à luz na “enfermaria” improvisada da ESMA, Maria Hilda teve apenas quinze dias de convívio com a pequena Victoria. O destino dela foi igual ao de mais de 500 bebês nascidos nos centros de tortura: retirados à força dos braços de suas mães, eram então doados a famílias – *los apropiadores* – que passavam a criá-los como filhos naturais.

Se é verdade que a construção da memória acontece de diferentes formas e, como afirma Jelin (2014), algumas narrativas se constroem em caráter privado sem referência direta a contextos públicos, a história de Victoria se mostra de outro tipo, como bem define a mesma autora:

El recuerdo de una experiencia personal o vivida por parientes o amigos cercanos puede ser narrado de una manera en que lo personal y la historia del país se muestran como una unidad indisoluble, una misma historia (JELIN, 2014, p. 143).

Nesse sentido, alguns elementos do livro merecem ser destacados. A avó materna de Victoria, Leontina Puebla de Pérez, assim que teve a filha sequestrada iniciou uma busca, de vida inteira, por informações.

Con lágrimas en los ojos, Leontina comenzaba una lucha incansable por recuperar a su hija y a su nieto sin nacer. Poco tiempo después, junto con otras once mujeres a quienes también les habían arrebatado sus hijos y sus nietos en el mismo

movimiento, fundarían la asociación Abuelas de Plaza de Mayo (DONDA, 2009, p. 42-43)<sup>10</sup>.

Um segundo elemento importante é o entrelaçamento das instituições militares, políticas e familiares, o que se configura com uma grande teia de cumplicidade com a ditadura e se mostra evidente no caso de Victoria. Os pais *apropiadores* do bebê o receberam das mãos do oficial da Prefeitura Naval Argentina Héctor Febrés – responsável pelo “sector 4” da ESMA, o das mulheres grávidas. A história mostra que o pai da então chamada Analía, Juan Antonio Azic, no livro nomeado como Raul, era um ex-militar de menor patente, porém, igualmente implicado com os centros clandestinos de detenção. Héctor era amigo da família de Juan e Victoria recorda que na infância o chamava de “Tio”.

Não bastasse isso, Victoria descobre que Adolfo Miguel Donda Tigel, irmão de seu pai natural, não só também atuara na ESMA, mas também fora conivente com a prisão, a tortura e o assassinato do irmão e da cunhada. Os indícios de investigações apontam para o fato de que Adolfo não se opôs, em nenhum momento, ao *traslado* de Maria Hilda. Assim era chamada a retirada dos presos da ESMA com capuz sobre a cabeça e lançados vivos do avião em rios e mares.

Assim se refere Victoria à cumplicidade de Adolfo com o crime dos chamados *voos da morte*:

Y él continuó con su vida y con su conciencia, mientras el camión militar partió rumbo al puerto cargado con prisioneros sedados, cuando la subieron al avión Fokker que despegó de noche, y cuando desde lo alto del río de la Plata, viva e incapaz de defenderse, la lanzaron al vacío (DONDA, 2009, p. 51).

10 As Avós da Praça de Maio constituem junto às Mães da Praça de Maio dois movimentos de enorme importância política e com implicações jurídicas na elaboração argentina do passado autoritário. As Abuelas se dedicam desde 1977 a busca de informações sobre os bebês roubados pela ditadura e doados a outras famílias. Victoria foi o 77º bebê localizado movimento. Em junho de 2019 as Abuelas localizaram o neto número 130 (CENTENERA, 2019).

O terceiro elemento tem articulação com o anterior, mas em direção oposta: a reconstrução que Victoria vai fazendo de sua própria identidade é um processo que inclui a busca pela família de seus pais, em especial de sua mãe Cori. O significativo do relato é que parte dessa construção se deveu exatamente ao trabalho da CONADEP, culminando no documento *Nunca más*:

[el] *Nunca Más* [fue], una recopilación de testimonios de sobrevivientes, de los escasos documentos encontrados y de denuncias de familiares, coordinado y publicado por la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP). En esos archivos, la familia de Cori pudo ver por primera vez cuál había sido el destino de su hija: la Escuela de Mecánica de la Armada. Y entre los responsables a cargo del centro de torturas, el nombre de quien todos, incluidos sus propios padres, sospechaban: Adolfo Miguel Donda Tigel (DONDA, 2009, p. 61-62).

Do ponto de vista estritamente literário, trata-se de uma obra com menor elaboração estética, se comparada com *K. Relato de uma busca*. A escolha pela narrativa em primeira pessoa e pela fidelidade quase jornalística aos fatos a situa em um gênero próximo ao memorial ou à autobiografia. Em que pese isso, há pontos de contato entre as duas obras que nos interessam mais e que, no objetivo deste trabalho, sinalizam as diferenças no processo de elaboração do passado realizado na Argentina e aquele que ainda se constrói lentamente no Brasil. Destaquemos dois.

Ambas as obras apresentam uma reconstrução ou tentativa de realizá-la na forma de quebra-cabeças. As direções, porém, são distintas: no caso do livro brasileiro, a fragmentação vai afastando o protagonista do entendimento e tornando o acesso a informações confiáveis cada vez mais difícil. O sentimento que desperta no leitor é o de uma impossibilidade. No caso argentino, as muitas peças soltas vão aos poucos se integrando e, embora falte algumas no conjunto do quadro, o sentimento despertado ao final da leitura é o oposto: mesmo difícil, há uma possibilidade de reconstrução de si.

Parece-nos que essa forma literária subjacente às narrativas sugere exatamente o que se passa em ambos os países no contexto pós-ditadura: do lado argentino, as idas e vindas não impedem necessariamente o acesso ao passado, o exercício da memória etc. É certo que os pais de Victoria e tantos milhares de outros permanecem desaparecidos; há centenas de bebês sequestrados que não foram até hoje encontrados. No entanto, há um trabalho vigoroso que articula iniciativas familiares, atuação de movimentos como as Madres, as Abuelas, os H.I.J.O.S (Hijos e Hijas por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio) e um suporte jurídico considerável. Por isso, mesmo com o *intervalo de impunidade* (período entre a promulgação das Leis de Obediência Devida e Ponto Final em 1987 até sua revogação em 2003) e a lentidão própria da burocracia estatal, houve alguma reparação.

No caso brasileiro ocorre o inverso. Mesmo com o importante trabalho das Comissões estaduais e da Comissão Nacional, somadas aos avanços jurídicos de indenização das vítimas e dos muitos processos de acusação contra agentes de terrorismo estatal, ficamos sempre muito longe do que seria um mínimo de reconstrução nacional. Nossos centros de tortura não se tornaram centros de memória; os agentes morreram sem ser presos ou os que vivem ainda não o foram.

O segundo aspecto refere-se à evolução do protagonista de cada história. Na obra brasileira, K é um personagem que desconhece grande parte do passado da filha. Na medida em que vai descobrindo novas faces dela, o que poderia se configurar como um encontro com o passado vai se transformando em um estranho processo de distanciamento. A filha vai ficando cada vez mais inacessível.

Analía realiza o movimento contrário. Inicialmente ela desconhece seu passado, mas, à medida que o vai descobrindo, aproxima-se cada vez mais de Victoria, até assumir definitivamente seu nome de origem, numa forma de reencontro do passado com o presente. Tal processo de *irrupção* nos remete também a Walter Benjamin.

No texto *Drama barroco e tragédia* (BENJAMIN, 2013, p.41-43), o autor contrapõe o “tempo mecânico” ao “tempo messiânico”<sup>11</sup>. Enquanto

11 As discussões de Walter Benjamin sobre teologia e o constante recurso à tradição judaica devem ser lidos não de forma literal e simplificada, mas sim à luz de suas preocupações com a crítica da história e da civilização moderna. Para isso, ver Löwy (2013).

o primeiro é cronológico, marcado pela produção, pelo trabalho, constituindo uma “forma relativamente vazia” o segundo é o “tempo da história”, carregado de sentido, um “tempo preenchido”.

A contraposição entre duas temporalidades, dois estados de coisas, será recorrente em outros escritos. Ela aparecerá no binômio tempo cronológico *versus* o agora – *Jetztzeit* (BENJAMIN, 2012, p.16). O tempo messiânico consiste na manifestação de uma força nova que rompe a lógica fria do tempo mecânico, demarcado pelo relógio, da sociedade capitalista.

Como aponta no texto, na ocasião em que descobre seu nome de origem e, por ele, a história de seus pais, a autora já está engajada nas lutas políticas de seu país. Nesse sentido, a descoberta do passado será um fator de impulso e fortalecimento de sua atuação política. Esse aspecto de continuidade, porém, não diminui a importância da *irrupção* do passado no presente. Isso nos parece fundamental para pensar a elaboração da memória como resistência: não se trata de merca recordação, mas de algo que modifica a atualidade. A mudança de nome da autora nos parece, pois, indicar um processo mais amplo em que um país pode, por meio de uma política de memória, romper o tratamento mecânico dado aos fatos históricos como sucessão de datas e acontecimentos, “preenchendo” o tempo vazio com a força que vem do passado.

Se entendemos o movimento interno da obra como elaboração do material histórico que forja a narrativa, visualizamos uma disparidade entre o caso brasileiro e o argentino. Enquanto no Brasil a busca por informações dos desaparecidos se mostra difícil, truncada e institucionalmente tardia – visto que a primeira Comissão só foi criada em 1995, dez anos depois da redemocratização, no caso argentino há uma política de memória bem mais efetiva. A primeira Comissão é criada ainda em 1983, já no ocaso da ditadura.

No entanto, seria incoerente com a narrativa de Victoria e com a própria história argentina afirmar que tenha sido um processo simples. O fato de que o país, comparativamente ao Brasil, realizou uma política de memória mais avançada, não significa que a busca pelo passado seja fácil, como narra a autora:

Como todo lo que sucedió en los centros de detención, cómo vivió allí mi mamá sus últimos días es un misterio. Lo único que me queda son retazos de historias, de anécdotas, siempre

veladas por la imposibilidad de los propios sobrevivientes de expresar plenamente lo que sufrieron y vivieron, y veladas también por la discreción que se impone antes de contar lo indecible para quien no esté preparado a escucharlo (DONDA, 2009, p. 48).

Não se deve, portanto, idealizar o processo argentino. Nenhum país com passado ditatorial na América Latina levou até o fim sua tarefa histórica. O que nos interessa, porém, é apontar os limites do caso brasileiro. Tomado de forma genérica, salvo os avanços inegáveis, fruto aliás de muita luta política e embates contra o Estado, predomina em nosso país um *desencontro* da nação consigo mesma. Tal como K, ainda estamos em busca de nosso passado.

Quanto a isso são muito representativas as conclusões a que chegam os protagonistas das duas narrativas: de um lado, a figura de K, cujo cansaço e desesperança depois de meses de busca nos chegam por meio do narrador; e outro, Victoria, que nos conta em primeira pessoa o seu balanço pessoal e político das consequências da ditadura.

Vejamos o primeiro caso, quando K, em seus últimos momentos, visita a ala dos presos políticos no presídio do Barro Branco:

A cada passo em direção a essa ala K. retrocedia na memória os tempos de sua prisão na Polônia. Lembrou-se de quando o arrastaram acorrentado pelas ruas de Włocławek para humilhá-lo perante os comerciantes. Agora também se arrastava, alquebrado, embora sem correntes. Sentia-se muito cansado. Havia passado catorze meses da impensável desaparição da filha (KUCINSKI, 2016, p. 159, grifos nossos).

Em contraponto, ouçamos Victoria:

Hoy comprendo que el dolor que puede generar el proceso de restitución de identidad es infinito y diferente en cada caso, pero sin embargo en todos existe el mismo punto en común: nuestra identidad, nuestros orígenes, es lo primero que nos es

dado, son las cartas con las que empezamos la partida. (...) La existencia de personas como yo, como los mellizos o como tantos otros es una consecuencia del terrorismo de Estado, de un plan de ocultamiento de la verdad. Para que nosotros podamos existir, esa verdad debe ser restituida (DONDA, 2009, p. 48).

No texto *Sobre o conceito de história* (BENJAMIN, 2012, p.3-23)<sup>12</sup>, o filósofo alemão afirma que a tarefa do crítico, ora chamado *historiador*, ora *materialista histórico*, consiste em perceber aquilo a que nos referimos anteriormente: “existe um acordo secreto entre as gerações passadas e a nossa”, ou seja, o passado “remete para a redenção” (BENJAMIN, 2012, p. 4). É novamente o elemento do *messiânico*: o historiador coloca para si o desafio de “atiçar no passado a centelha de esperança” (BENJAMIN, 2012, p.8).

Aquele que se empenha na elaboração da memória deve compreender que a “história é objeto de uma construção cujo lugar é constituído não por um tempo vazio e homogêneo, mas por um tempo preenchido pelo agora (*Jetzzeit*)” (BENJAMIN, 2012, p.16).

### *Considerações finais*

As ditaduras na América Latina não apenas modificaram a estrutura do Estado e criaram condições econômicas específicas: elas abriram feridas que ainda não se cicatrizaram. Além disso, há um aspecto mais profundo. A retomada das ações de terror praticadas pelos Estados no passado deveria não apenas promover o trabalho da memória dos desaparecidos e mortos – o que, embora com contradições, as Comissões vêm fazendo de modo valoroso –, mas também debater os projetos políticos que estavam em jogo e, consequentemente, contra o que, de fato, se insurgiram as elites militares e civis quando optaram pela derrubada de governos eleitos.

12 Para um estudo minucioso deste texto, aqui apenas apresentado em aspectos pontuais, cf. Löwy (2005).

A transição democrática brasileira se dá, nesse sentido, de forma particular, mas, ao mesmo tempo, segue um roteiro característico de outros países:

Os juristas que projetaram a transição da América Latina para a democracia condenaram eticamente a violência como um todo, mas se recusaram, apesar dos protestos de vítimas e seus familiares, a reconhecer os projetos políticos coletivos que foram derrotados pela violência (GRANDIN, 2014, p.24)

Ao não levar ao fim a tarefa de revisar os períodos de ditadura, os governos sucumbiram à ideia de ameaça à democracia. Exemplo disso foi a escolha do governo argentino Alfonsín que, pressionado pelos militares, adotou a tese conhecida como “doutrina dos dois demônios”. Esta ideia representa

uma recusa em reconhecer a importância histórica da repressão conduzida pelo regime anterior enquanto tal, independentemente da crença de que a violência política seja um sintoma de intolerância antiliberal. Responsabilizava-se igualmente tanto o extremismo político das forças armadas quanto o da esquerda pela derrocada argentina no caos (GRANDIN, 2014, p.29).

Ainda assim, podemos concluir que a Argentina caminhou mais em seu processo elaboração do passado do que o Brasil. Isso não significa que nação vizinha tenha feito tudo o que poderia; há muito ainda que se levantar sobre milhares de desaparecidos. Mas, o que não deixamos de apontar é *o quanto falta ao Brasil* em sua tarefa histórica.

Como sugere Cunha (2016),

O Brasil tem fracassado miseravelmente no seu acerto de contas com o passado. Enquanto os países mais importantes da região instalavam suas Comissões da Verdade no mesmo ano em que

caíram suas ditaduras (Argentina em 1983, Uruguai em 1985 e Chile em 1990), o Brasil da eterna conciliação viu o último general deixar o Palácio do Planalto em 1985 e ainda esperou longos, insuportáveis 27 anos para implantar sua comissão (CUNHA, 2016).

Nenhum Presidente da República depois da ditadura ousou enfrentar corajosamente os militares a ponto de exigir a abertura de todos os arquivos. Soma-se a isso o fato de que os setores democráticos da sociedade brasileira assistiram, estarrecidos, nos últimos anos, o surgimento de figuras que defendem a volta da ditadura e criticam os direitos humanos, como se pôde constatar ao longo de toda última campanha eleitoral à presidência do país.

É fato que as políticas de enfrentamento do passado autoritário, dada a particularidade histórica brasileira, entre as quais a Comissão da Verdade desponta como principal iniciativa, têm “menos uma função de buscar a reconciliação entre grupos rivais, mas mais uma busca de reconciliação de uma população com seu passado, de reconstrução de uma identidade, ainda maculada pela falta de informação” (PINTO, 2010, p. 141-142).

Para que um Estado de Direito exista de fato e a violência estatal passe a ser realmente rejeitada ostensivamente, é necessário que conheçamos nosso passado. É preciso recordar a “cumplicidade entre gerações”; é preciso perceber “um sopro daquele ar que envolveu os que vieram antes de nós” (BENJAMIN, 2012, p. 4).

O restabelecimento da democracia após o ciclo de quatro décadas de ditaduras civil-militares na América Latina, deixa-nos duas grandes tarefas: rememorar o que aconteceu e evitar que as condições que propiciaram tais regimes não voltem a se estabelecer. Se conseguirmos dar efetivamente eco às vozes silenciadas do passado, quem sabe o dia 31 de março possa ser recordado não como homenagem ao Exército por seus feitos heroicos e sim às vítimas da ditadura; locais de tortura como a Casa da Morte em Petrópolis ou a casa de tortura da Rua Tutóia, em São Paulo, tornem-se *centros de memória*, monumentos a nos recordar, como acontece com os argentinos, que não queremos o autoritarismo de volta, *nunca más!*

## Referências

- ADORNO, *Educação e Emancipação*. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ARTHUR, Paige. “Como As ‘Transições’ Reconfiguram Os Direitos Humanos: Uma História Conceitual Da Justiça De Transição”. In: BRASIL. Comissão de Anistia do Ministério da Justiça do Brasil. *Justiça de Transição. Manual Para a América Latina*, 2011, pp. 73-133.
- BENJAMIN, Walter. *Documentos de cultura, documentos de barbárie. Escritos Escolhidos*. São Paulo: Cultrix, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Obras Escolhidas*. Vol. I. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- \_\_\_\_\_. *O anjo da história*. Organização de João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- \_\_\_\_\_. *O capitalismo como religião*. Organização de Michael Löwy. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacional de Direitos Humanos 3*. Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009. Disponível em [https://www.ohchr.org/Documents/Issues/NHRA/Brazil2009\\_portuguese.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Issues/NHRA/Brazil2009_portuguese.pdf). Acesso: 28 de agosto de 2018.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório. Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014.
- CELS – Centro de Estudios Legales y Sociales. *Derechos humanos en Argentina: informe 2010*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2010.
- CENTENERA, Mar. “Neto 130 recuperado pelas Avós da Praça de Maio busca um possível irmão”. *El País. Internacional*. 13/06/2019. Disponível em:

[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/13/internacional/1560433071\\_820106.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/13/internacional/1560433071_820106.html). Acesso: 26 de agosto de 2019.

CUNHA, Luiz Cláudio. “Brasil e Argentina, duas atitudes totalmente diferentes”. In: *Observatório da Imprensa*. Edição 906. 2016. Disponível em: <http://observatoriодaimprensa.com.br/interesse-publico/brasil-e-argentina-duas-atitudes-totalmente-diferentes/>. Acesso: 25 de agosto de 2019.

DONDA, Victoria. *Mi nombre es Victoria*. Buenos Aires: Sudamericana, 2009.

FERRARI, Carolina. “O papel das Comissões da Verdade na agenda da justiça de transição: uma análise comparada da Argentina e do Brasil”. *RICRI*. João Pessoa, v.3, n.6, pp. 188-214, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ricri/article/view/28454>. Acesso: 25 de setembro de 2019.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. “Verdade e memória do passado”. *Proj. História*. São Paulo, n. 17, pp. 213-221, 1998

\_\_\_\_\_. Teologia e Messianismo no pensamento de Walter Benjamin”. *Estudos Avançados*. São Paulo, v.13, n. 37, pp. 191-206, 1999.

GALLO, Carlos Artur. “Comissões da verdade em perspectiva comparada: notas sobre a experiência uruguaia, chilena e argentina”. *Albuquerque. Revista de História*. Campo Grande, v.6, n.11, pp. 17-34, 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/4059>. Acesso: 23 de agosto de 2019.

GRANDIN, Graham. “A instrução da grande catástrofe: Comissões da Verdade, história nacional e formação do Estado na Argentina, Chile e Guatemala”. *Ponto e Vírgula*. São Paulo, n.15, p.19-50, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/22559>. Acesso: 24 de agosto de 2019.

JARDIM, José Maria. “A invenção da memória nos arquivos públicos”. *Ciência da Informação*. Brasília, v. 25, n. 2, pp. 1-13, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/659>. Acesso: 22 de agosto de 2019.

JELIN, Elizabeth. "Las múltiples temporalidades del testimonio: el passado vivido y sus legados presentes". *Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria*. Buenos Aires, n. 1, pp. 140-163, 2014.

JOFFILY, Mariana. "Aniversários do Golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas". *Tempo e Argumento*. Florianópolis. v. 10, n. 23, pp. 204-251, 2018.

KUCINSKI, Bernardo. *K. Relato de uma busca*. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

LÖWY, Michael. *Walter Benjamin – aviso de incêndio*: uma leitura das teses "Sobre o conceito de história". São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. "Walter Benjamim, crítico da civilização". In: BENJAMIN, Walter. *O capitalismo como religião*. Organização de Michael Löwy. São Paulo: Boitempo, 2013.

OSMO, Carla; VITAR, Julia. "A judicialização do direito à verdade sobre graves violações a direitos humanos no Brasil e na Argentina". IN: MARI, Marcelo; ROSSINETTI, Priscila (org.). *Ditadura, modernização conservadora e universidade*: debates sobre um projeto de país. Goiânia: Editora UFG, 2015.

PINTO, Simone Rodrigues. "Direito à memória e à verdade: Comissões de Verdade na América Latina". *Revista Debates*. Porto Alegre, v.4, n.1, p.128-143, 2010. Disponível em [http://dhnet.org.br/verdade/textos/pinto\\_comissoes\\_al.pdf](http://dhnet.org.br/verdade/textos/pinto_comissoes_al.pdf) Acesso: 23 de setembro de 2019.

SILVA, Leandro Coutinho. "Da dependência à intransigência: as Comissões da Verdade e os arquivos da Ditadura". *Justificando*. Carta Capital. 02/04/2018. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2018/04/02/da-dependencia-a-intransigencia-as-comissoes-da-verdade-e-os-arquivos-da-ditadura/>. Acesso: 26 de agosto de 2019.

VALENTE, Rubens. "Comissão Nacional da Verdade vê falta de cooperação dos americanos". *Folha de São Paulo*. 12/05/2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/05/comissao-ve-falta-de-cooperacao-dos-americanos.shtml> . Acesso: 28 de agosto de 2019.

FREIRE, J.C.; VAZ, A.F. *Experiências de ditadura na Argentina e no Brasil: notas...*

VV.AA. *Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

RECEBIDO EM: 28/08/2019  
APROVADO EM: 01/10/2019

# RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA VERSUS GRAVES VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE A DITADURA MILITAR NO PARANÁ : A ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS NA DEFESA DE PRESOS POLÍTICOS

*Democratic resistance vs. serious human rights violations during the military dictatorship in Paraná: the role of lawyers in the defense of political prisoners*

---

Leandro Brunelo\*  
Angelo Priori\*\*

## RESUMO

Durante a ditadura militar, o Estado empregou dispositivos legais para legitimar as suas ações jurídicas e punitivas contra a oposição política, em especial, os militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no Paraná. Esses militantes foram presos e indiciados pelo Inquérito Policial-Militar 745 (IPM 745), que apurou o envolvimento dos comunistas na suposta organização do partido no Estado, em 1975. Ao problematizarmos o IPM em tela, destacamos as vozes do Estado, enquanto instituição política que controla e formula as leis, e dos advogados de defesa das pessoas presas que denunciaram as violações dos direitos humanos. Tanto os advogados como o Estado eram dois agentes sociais e políticos presentes em um campo específico, o jurídico, no qual ocorria a disputa de forças entre narrativas de defesa e de acusação. Sendo assim, dois agentes díspares na escala do poder travaram uma batalha legal e jurídica, e os advogados, por sua vez,

\* Doutor em História. Professor do Departamento de História e do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual de Maringá/PR. E-mail: leandrobrunelo@ig.com.br

\*\* Doutor em História. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá/PR. E-mail: angelopriori@uem.br

valiam-se do mesmo substrato burocrático-legal formulado pelo Estado para tornar menos rígidos os limites da lei e do campo jurídico.

*Palavras-chave:* inquérito policial-militar; advogados; ditadura militar.

## ABSTRACT

During the military dictatorship, the State used legal devices to legitimize its legal and punitive actions against the political opposition, in particular the militants of the Brazilian Communist Party (PCB) in Paraná who were arrested and indicted by Military-Police Inquiry 745, which verified the involvement of the Communists in the supposed organization of the party in the State in 1975. When we questioned the IPM on the screen, we try to evoke the voices of the State, as a political institution that controls and formulates laws, and of advocates for the defense of people prisoners who the violations of human rights. Both the lawyers and the state were two social and political agents present in a specific field, the legal one, in which there was a dispute of forces between defense's and accusation's narratives. Thus, two disparate agents on the scale of power engaged in a legal and legal battle, and lawyers, in turn, used the same bureaucratic-legal substratum formulated by the state to make the limits of the law and the legal field less rigid.

*Keywords:* Military-Police Investigation 745; lawyers; military dictatorship.

## *Introdução*

O Direito possui como uma de suas definições o ordenamento normativo e coativo da sociedade, uma vez que reúne um conjunto de normas de conduta e de organização social que regulamentam as relações de convivência e de sobrevivência dos grupos sociais. Esse conjunto de normas, por seu turno, possui uma dinâmica que visa assegurar a manutenção e a preservação do corpo social, evitando a sua destruição e possibilitando que os conflitos entre as pessoas sejam equacionados, o que assegura, então, a ordem e a paz sociais.

Para Norberto Bobbio, o Direito pode recorrer à força física para se fazer respeitar os princípios normativos de conduta em sociedade e, quando o faz, a sua ligação com a política se estreita a ponto de “considerar o Direito como principal instrumento através do qual as forças políticas, que

têm nas mãos o poder dominante em uma determinada sociedade” (BOBBIO et. al., 2000, p. 349), exercendo, assim, o domínio político e social.

A aproximação entre Direito e política ocorreu com o nascimento do Estado Moderno e, a partir desse fenômeno, o uso do poder passou a ser usufruto do Estado, sendo legitimado e limitado pelas prerrogativas jurídicas. Ainda conforme Bobbio, o que houve a partir desse evento foi a estatização do Direito e a juridificação do Estado. O Direito, do ponto de vista estatal, seria um conjunto de regras impostas ou não pelo grupo que detém o poder soberano, e o Estado, de acordo com o ordenamento jurídico, representaria o Estado de Direito, um sistema institucional criado por uma situação jurídica inerente a uma série de dispositivos constitucionais, de leis, de normas jurídicas e de regulamentos.

A convergência das estruturas jurídicas e políticas, personificadas pelo Estado, fez com que o Direito se reduzisse a um tipo de ordenamento jurídico que se identificasse com a ordenação coativa estatal, e o Estado, por sua vez, a um Estado jurídico que manipularia a produção jurídica, logo, “as fontes de produção do Direito”, bem como dominaria os aparelhos de coação sociopolítica (BOBBIO et. al., 2000, p. 349).

Na relação estabelecida entre Estado e Direito<sup>1</sup>, os mecanismos jurídicos contribuiriam para que o uso do poder pelo Estado não extrapolasse seus limites, sendo, então, promotor da justiça e da igualdade social. Entretanto, esses mesmos dispositivos da área jurídica que, em princípio, salvaguardariam a justiça e o seu exercício, também poderiam legitimar uma ordem política que não teria sintonia com os valores democráticos e, muito menos, com as prerrogativas do Estado de Direito. Foi o que presenciamos a partir de 1964, quando os militares apoiados pelos setores conservadores da sociedade brasileira tomaram o poder (GALLO, 2014).

1 Apresentamos a ideia de que Direito e justiça são conceitos que se entrelaçam de tal maneira que podem ser considerados portadores de um mesmo sentido. Entretanto, é preciso salientar, embora essa ressalva não se atrite com a noção elencada em nosso texto, que esses conceitos nem sempre estão entrelaçados, uma vez que o Direito pode não ser justo a todo momento, assim como o que é justo pode não ser considerado de tal forma pelo Direito. Sobre essa discussão, chamamos a atenção para a Teoria Pura do Direito promovida pelo jurista Hans Kelsen e que se refere a uma teoria do Direito positivo, que se preocupa em compreender o que é e como é o Direito e não a maneira como deve ser feito, o que seria considerado como política do Direito. Isto não é o desejo da teoria pura, pois trata-se de uma ciência jurídica que objetiva conhecer o Direito excluindo tudo o que não pertença estritamente ao seu objeto (KELSEN, 1999).

Logo após o golpe civil-militar desfechado em março de 1964, centenas de Inquéritos Policial-Militares (IPMs) foram instaurados, cujo objetivo investigativo e, também, persecatório desses mecanismos jurídicos alcançou, no primeiro ano de ditadura militar, “50 mil oponentes, ou seja, 10 mil réus e 40 mil testemunhas [que] teriam sido afetados por essa caça às bruxas da qual teriam participado mais de 3 mil oficiais” (CHIRIO, 2012, p. 67).

Este artigo abordará, especialmente, o IPM 745<sup>2</sup> instaurado no Paraná em 1975, quando a operação policial-militar chamada Marumbi<sup>3</sup> foi organizada e executada para prender militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) acusados de rearticular o partido no Paraná, o que feria o artigo nº 43 da Lei de Segurança Nacional (LSN)<sup>4</sup>, que consistia em reorganizar ou tentar colocar em funcionamento agremiação política que estivesse proscrita por força de lei.

O IPM em tela teve o objetivo de apurar o envolvimento das pessoas presas, 65 no total, acusadas de estruturar o PCB no Estado, e nos possibilitou compreender que dispositivos jurídicos dessa natureza eram permeados por ações criminosas do próprio Estado, uma vez que as pessoas indiciadas, antes presas e situadas nas dependências dos organismos de segurança, sofreram ameaças psicológicas e torturas físicas, o que demonstrou o uso arbitrário do poder e o desrespeito aos direitos humanos.

Os casos de violência foram, ao longo do IPM, sobretudo em sua fase judicial, ressaltados pelos advogados de defesa dos presos políticos, que sublinharam o autoritarismo e a truculência estatal, a fim de tentar reverter o discurso de acusação que era dirigido aos seus clientes. Nesse

2 O IPM 745 foi coligido pelo projeto Brasil: Nunca Mais (BNM), quando no trajeto jurídico atingiu a esfera do Superior Tribunal Militar (STM) e passou a ser renomeado de BNM 551. Em nosso artigo, trataremos-o como apenas IPM 745, obtido junto ao Arquivo Edgar Leuenroth (AEL), na Unicamp e que atualmente se encontra disponível na internet, no endereço eletrônico do projeto BNM: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/sumarios/600/551.html>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

3 Sobre a Operação Marumbi, ver: Brunelo (2009; 2019).

4 No Brasil, tivemos diversas Leis de Segurança Nacional (LSN). A primeira foi instituída em abril de 1935, quase como uma resposta à fundação da Aliança Libertadora Nacional (ALN), movimento que lutava contra o regime de exceção varguista. Esta lei foi modificada em 1938, logo após o putsch integralista (movimento armado deflagrado contra o governo federal pela Ação Integralista Brasileira (AIB). Depois, em janeiro de 1953, no chamado interregno democrático, tivemos a publicação de uma nova Lei de Segurança Nacional. E por fim, durante o período da ditadura militar tivemos a publicação de 4 leis: uma em março de 1967, outra em setembro de 1969, a terceira em dezembro de 1978, com o fim do Ato Institucional No. 5 (AI-5), e a quarta, publicada em dezembro de 1983, que vigora até os dias atuais. Para isto ver: Reznik (2004), Priori (2016) e Ipólito (2016).

sentido, o trabalho realizado por esses juristas, durante a ditadura militar e problematizados neste artigo, permitem-nos compreender que o aparato jurídico-legal do Estado era obliterado por ações incompatíveis com o seu verniz de legitimidade e, também, tornam visíveis a vulnerabilidade dos segmentos sociais, como os militantes do PCB, atingidos pelas práticas repressivas estatais e envolvidos por um arranjo burocrático legal, porém autoritário, do qual, inclusive, os advogados se apropriaram para levar adiante o seu trabalho de defesa dos presos políticos.

### *Embate legal entre o Estado e os advogados do IPM 745*

Dois fenômenos sociais ajudam a entender a manipulação dos instrumentais jurídico-legais pelo Estado, a fim de servir a uma determinada ideologia, são eles: o apartheid sul-africano e o Nazismo. Nos dois casos houve a violação dos direitos individuais, tanto da população negra - majoritária na África do Sul, mas segregada dos direitos sociais básicos pela elite branca - quanto dos judeus, dos ciganos e dos homossexuais, que foram enquadrados por uma política eugenista nazista, que provocou muitas perseguições e mortes. Para Gallo, a legalidade dos atos de segregação e de perseguição eram adequados do ponto de vista formal, mas indiscutível era a sua injustiça "objetivada com a aplicação das regras vigentes" (GALLO, 2014, p. 34).

No Brasil, guardadas as devidas proporções, vivemos uma situação análoga durante o regime militar, do ponto de vista jurídico, pois a legitimidade das ações desencadeadas pelo governo autoritário estava calcada na lei, portanto, sustentada por elementos formais e legalistas. Contudo, a concretude dos decretos, dos decretos-leis, dos projetos de lei, das emendas constitucionais e de uma nova Constituição produzidas ao longo de duas décadas de autoritarismo dava ao Estado uma grande quantidade de poder, mas que era carente de equilíbrio e de justiça, sobretudo com as pessoas ideologicamente contrárias ao governo.

A legislação autoritária, cuja formulação foi orientada pelos aparatos ideológicos da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), permitiu

ao Estado, representado pelo Judiciário, julgar os elementos sociais considerados perigosos, uma vez que afrontavam o regime com as suas maneiras de pensar e de agir. Esses inimigos internos que cometiam crimes contra a segurança nacional eram julgados por Juízes Militares e submetidos a um Procurador da Justiça Militar, dentre outras dinâmicas jurídico-legais.

Conforme o livro relatório *Brasil: nunca mais*, a DSN, formulada pela Escola Superior de Guerra (ESG), forneceu outra percepção em relação ao princípio de segurança nacional, cuja LSN podia ser “aquela que concentra e condensa todos os critérios e conceitos enfeixados pela Doutrina de Segurança Nacional” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 75), que se ramificaram no campo da legislação e das instituições de Estado.

Durante 21 anos de ditadura militar, como destacou Gallo:

[...] a Ditadura Civil-Militar no Brasil deixaria de herança, como saldo da repressão (além dos resquícios psicológico-sociais estabelecidos pela DSN), o número de aproximadamente cinquenta mil pessoas presas somente nos primeiros meses que se seguiram ao golpe, de pelo menos 426 mortos e desaparecidos políticos (incluídos nesse cálculo trinta casos ocorridos no exterior), uma quantidade até hoje desconhecida de mortos em manifestações públicas, 7.367 pessoas indiciadas e 10.034 atingidas pelos inquéritos realizados em 707 processos que tramitaram na Justiça Militar, enquadradas nos crimes contra a Lei de Segurança Nacional, quatro cidadãos condenados à pena de morte (não consumada), 130 banidos, 4.862 indivíduos cassados, 6.592 militares atingidos, milhares de exilados e centenas de camponeses assassinados (GALLO, 2014, p. 39).

Esse saldo negativo se consubstanciou, porque havia uma estrutura repressiva atuante, bem como um sistema legal e jurídico à disposição do Estado, uma vez que, durante esses dois decênios, “foram produzidas 01 Constituição, 17 Atos Institucionais, 105 Atos Complementares e 42 Emendas Constitucionais, incluindo a Emenda nº 01/69 que de tão extensa ficou conhecida como a ‘Constituição de 1969’” (SILVA, 2009, p. 21).

Percebemos, então, que o Direito foi instrumentalizado pelo Estado, embora devamos salientar que esse procedimento não foi total e absoluto, pois as leis criadas, muitas vezes, permitiram manobras jurídicas que não se coadunavam com os princípios da segurança nacional exaltados pelo regime político. Essas brechas da lei eram exploradas pelos advogados de defesa dos presos políticos, pois eles almejavam obter alguns benefícios para os seus clientes, em virtude da existência dessas fendas no aparato legislativo e, concomitantemente, flexibilizar e expandir as delimitações das interpretações legais no âmbito dos tribunais.

O trabalho que os advogados realizaram no período da ditadura militar não era fácil, uma vez que, para defenderem os presos, entravam em atrito com o Estado e salientavam as irregularidades na condução dos processos judiciais, destacando arbitrariedades cometidas pelos órgãos de segurança e o desrespeito ao cumprimento das prerrogativas legais.

Atualmente, os advogados são resguardados pela Constituição Federal de 1988, visto que os seus direitos e garantias são previstos na Carta constitucional, conforme consta no Capítulo IV: Das funções essenciais à Justiça, Seção III: Da advocacia, artigo 134: “O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei” (BRASIL, 1988).

A figura do causídico passou a ser vista como essencial para a gerência da Justiça no Brasil. O cenário de hoje é contrastante com a situação deparada pelos advogados na fase política, que Heleno Cláudio Fragoso (1984) chamou de “os anos difíceis”. Fragoso, reconhecido advogado que atuou sistematicamente contra os abusos da ditadura militar, sublinhou o adjetivo “difíceis” para se referir àqueles anos, pois o Brasil ganhava visibilidade internacional devido às ondas de torturas que assolavam o país e que eram recorrentes nos cárceres.

Lidar com a máquina de repressão estatal e com um esquema legalista, muitas vezes, transgredido pela própria Justiça Militar era um jogo perigoso, que se complicava ainda mais quando os agentes da repressão tinham convicção do que faziam, ou seja, de lutar contra o comunismo, mesmo que isso implicasse na disseminação do terror junto aos opositores políticos, suas famílias e, também, advogados de defesa.

Internacionalmente, o país era destaque em documentos de organismos internacionais que acusavam a prática de torturas<sup>5</sup> em nosso território. “A Comissão Internacional dos Direitos Humanos pronunciou-se mais de uma vez, condenando o governo brasileiro pela tortura infligida a presos políticos. O Papa Paulo VI também se referiu abertamente à matéria” (FRAGOSO, 1984, p. 146).

Portanto, no exterior, as organizações políticas e as figuras religiosas davam destaque para os problemas vividos internamente e pelas transgressões impostas aos direitos humanos. Cabia aos advogados, quando procurados pelos familiares dos presos políticos, tentar mitigar essa onda de infração e de violação dos direitos inerentes à pessoa humana.

Quando recebiam a notícia de que uma pessoa havia desaparecido, logo, supostamente havia sido presa, iniciava-se uma movimentação em busca da identificação do local onde o referido indivíduo pudesse estar, a fim de garantir a sua integridade física. Essas notícias chegavam aos advogados como pedidos de socorro, lembrou Fragoso, que acrescentou:

Que podíamos fazer? Eram vários os órgãos que poderiam ter efetuado a prisão. Nenhuma informação obtínhamos, nem na polícia política, nem na Polícia do Exército, onde nem sequer podíamos entrar. O advogado só pode lutar com a lei e, nessa época, simplesmente não havia lei alguma que garantisse os direitos de liberdade do preso, porque não havia instrumentos processuais que permitissem reclamar a sua observância. O Ato Institucional nº 5 suspendeu o “habeas corpus” e essa medida equivalia a virtual autorização para o constrangimento ilegal. O poder público atuava como atua os delinquentes (FRAGOSO, 1984, p. 146).

5 A Constituição de 1988 definiu que nenhuma pessoa seria submetida à tortura no Brasil. Depois da ditadura militar e das várias denúncias de sevícias praticadas em território nacional, esse foi um dos dispositivos constitucionais promulgados durante a redemocratização, mas que foi regulamentado, apenas, em 07 de abril de 1997, quando a Lei no 9.455, a Lei da Tortura, foi sancionada. Isso mostrou um grande hiato temporal entre o final do regime militar e a lei que criminalizava a tortura. Em seu artigo primeiro, o crime de tortura consiste em constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com o fim de obter informação, declaração ou confissão. Essa prática, por sua vez, foi bastante empregada nas sessões de tortura que ocorriam no país, naquele período. Sobre a referida lei, ver: BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei no 9.455 de 07 de abril de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9455.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2019.

Esses defensores tinham diante de si e do trabalho que desempenhavam uma série de óbices como a que foi declarada acima, em especial, no plano jurídico, a suspensão do habeas corpus, que era uma medida jurídica garantida pela Constituição e empregada para proteger cidadãos que tinham sua liberdade infringida. Na década de 1960, quando a medida legal considerada mais draconiana do Estado foi decretada, o Ato Institucional nº 5 (AI – 5), a utilização do habeas corpus foi proibida e, com isso, limitou-se a atuação do advogado naquelas circunstâncias<sup>6</sup>.

Tendo o AI – 5 esse tipo de recurso, a meta do governo era intensificar a desarticulação da oposição civil e política e para que isso pudesse acontecer era preciso enfraquecer a defesa para atingir o inimigo causador da subversão. Não obstante, os advogados procuravam caminhos jurídicos que os levassem a contornar essa barreira legal e muitos continuavam a usá-lo, mas com a denominação de petição.

Conforme afirmou René Ariel Dotti, um dos advogados que atuou na defesa dos presos políticos da Operação Marumbi:

[...] de acordo com o caso, utiliza o habeas corpus ou o direito de petição. Para ele, o direito de petição era aludido pelos advogados contra o abuso de autoridade. Assim, outra possibilidade era, através da ‘petição’, solicitar a liberdade do preso, uma vez que a prisão não cumpria os prazos estipulados em lei (In: SPIELER; QUEIROZ, 2013, p. 45).

Mas também havia, no plano pessoal, problemas que os advogados enfrentavam devido ao seu comprometimento com a defesa de presos políticos. Mesmo que não declarassem publicamente nenhuma ideologia, havia uma forte intimidação e ameaça oriundas do Estado, afinal, vários advogados reconhecidos foram sequestrados. Fragoso, por exemplo, foi

<sup>6</sup> Do ponto de vista teórico, um debate importante sobre essas questões, encontra-se em Agamben (2004). Em suas reflexões, o autor analisa o papel do Estado em um “regime de exceção”, apontando para duas perspectivas: 1) uma “crise de linguagem” (a dualidade entre o discurso do direito e o discurso da justiça), e 2) um “estado de exceção” propriamente dito, como um espaço em que a lei fica em “suspenso” e onde tudo é possível (no caso da conjuntura brasileira aqui analisada, o poder nasce de um episódio político ilegal e que permite a este estado praticar crimes, colocando-se acima da lei).

preso em novembro de 1970 e citou que outros colegas de profissão tiveram a mesma “sorte”.

O objetivo dessas prisões era criar uma atmosfera de medo, pois não podiam ser acusados de nada, uma vez que, exclusivamente, exerciam a advocacia. Na prática, o resultado concreto dessas ações foi o desencadeamento de uma postura mais dura e uniforme por parte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)<sup>7</sup> em reivindicar o estabelecimento de um Estado Democrático, no qual os direitos dos cidadãos fossem assegurados.

No exercício da advocacia, diante de turbulências, os juristas, quando realizavam as defesas dos acusados, focavam em elencar as características nobres e positivas de seus clientes perante o Juiz. Era uma estratégia encontrada para apresentar o condenado ao Estado, pois essa medida ajudava o Juiz a presumir a capacidade de recuperação social do réu. Para Fragoso, as defesas criminais eram complexas, afinal, a pessoa em si era julgada, e não as relações jurídicas.

Como o julgamento se centrava no caráter do réu, o advogado tinha de ser hábil e demonstrar uma grande capacidade de compreender socialmente o seu cliente, a fim de ser exitoso em sua defesa perante o aparelho policial e judiciário do Estado, composto por um grande estrutura. O sistema da Justiça Militar<sup>8</sup> brasileira era formado pelos agentes de segurança, encarregados de prender os acusados de cometerem crimes políticos, pelos Procuradores Civis do Ministério Público Militar, Juízes civis e militares que compunham o tribunal. O STM “era o tribunal militar de recursos, para onde eram encaminhados os casos julgados em primeira instância nos tribunais militares regionais. Acima do STM estava o Supremo Tribunal Federal, da justiça civil” (PEREIRA, 2010, p. 127).

7 Sobre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) remetemos ao próprio sítio da instituição na internet, que tem um pequeno histórico sobre suas origens e funções (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 2019).

8 Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, no começo do século XIX, a Justiça Militar foi criada por meio do Alvará no 16. O Conselho Supremo Militar e de Justiça (CSMJ) era a instância máxima que julgava os processos criminais de acusados que possuíam foro militar. O CSMJ deu lugar ao Supremo Tribunal Militar, devido a promulgação do decreto no 149, em 1893. Com a Constituição de 1934, a denominação “Supremo” foi alterada para Superior Tribunal Militar, passando a integrar o Poder Judiciário na mesma época. Em 1920, a Justiça Militar passou a contar com a integração das Auditorias que funcionavam como primeira instância. No Estado Novo, o STM passou a receber recursos de processos que eram julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional (TSN), que entrou em funcionamento em setembro de 1936 para apurar os crimes contra a Lei de Segurança Nacional. Deixou de fazer parte da Justiça Militar em dezembro de 1937. Sobre a história da Justiça Militar brasileira ver Silva (2013) e Guazzelli (2011).

Diante desse aparato legal e institucional da ditadura militar, o trabalho dos advogados que atuaram<sup>9</sup> no IPM 745 simbolizou uma resistência democrática e sinalizou que o Estado, mesmo cercado por dispositivos legais, não observou as leis, agiu com violência e desrespeitou os direitos dos presos políticos da Operação Marumbi.

Para René Ariel Dotti, o que se viu, após 1975, foi o recrudescimento das perseguições ideológicas que tinham como mote o combate e a aniquilação do comunismo.

[...] O radicalismo ideológico na investigação das supostas infrações políticas pode ser medido pela forma e pelo conteúdo do relatório elaborado pelo delegado Ozias Algauer<sup>10</sup> ao longo das 53 (cinquenta e três) páginas datilografadas. A elaboração formal do relatório<sup>11</sup> de conclusão do inquérito (encerrado em 10 de novembro de 1975), já demonstrava que a técnica de distribuição dos assuntos, a terminologia e a sintaxe apareciam como instrumentos de origem distinta dos formulários dos cartórios policiais rotineiros. Basta ver que através de um INTRÓITO se iniciava o trabalho de exposição com esse preciosismo acaciano: **A Subversão foi, é, e sempre será uma constante entre os homens.** A grafia da palavra subversão com inicial maiúscula já revela uma espécie de culto às avessas ao fenômeno, como se fosse possível **diabolizar** as palavras e ideias assim como se faz quando se as deificam (ARRUDA, 1983, p. 13, grifos do autor).

9 Os advogados do IPM 745 foram: Luiz Salvador, Élio Narezi, Antônio Acyr Breda, Reginaldo Condessa Beltrami, Aurelino Mader Gonçalves, René Dotti, José Roberto Leal de Carvalho, Joel Gama Lobo d'Eça, Paulino Andreoli, Amilton Padilha, Duílio Giuseppe Melani, Fredi Humpreys, Antônio Alves do Prado Filho, Otto Luiz Sponholz, Fernando Ramos David João, Walter Borges Carneiro, Iberê Bandeira de Melo, Augusto Sussekind de Moraes Régo, Iguaítemi Costa, Heráclito Sobral Pinto e Manuel de Jesus Soares.

10 Ozias Algauer era o responsável pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), órgão de segurança que ajudou a prender os militantes do PCB. Na DOPS, desenrolou-se a fase policial, na qual a apuração sumária dos fatos ocorreu. Sobre a história da DOPS/PR, ver Priori (2016).

11 O IPM corresponde a uma apuração sumária de fato que configure crime militar. Seu caráter é o de instrução provisória com a finalidade de reunir elementos para a propositura da ação penal. Quando reunidos, esses elementos (interrogatórios dos acusados, depoimentos de testemunhas, provas) dão origem a um relatório preparado pela autoridade policial encarregada, no qual indica as pessoas que devem ser processadas e qual a lei que deve ser aplicada ao caso em tela. Esse relatório é remetido à esfera da Justiça Militar, recebido pelo Ministério Público Militar (MPM), o qual instaura a fase processual (AQUINO, 1999).

Além dos formulários distintos, que o advogado mencionou na entrevista de 1983, concedida ao jornal Folha de Londrina, o ano de 1975, de uma maneira geral, foi diferente, se considerarmos que a oposição estava sob controle e que o governo do General Presidente Ernesto Geisel almejava a distensão política, embora de viés autoritário. Essa discrepância entre o discurso do governo e as ações efetivas se deu mediante o recrudescimento da repressão, dessa vez, pontual e seletiva, e o aumento dos relatos de casos de tortura, se comparados com as ocorrências do ano de 1974 (GASPARI, 2014).

O governo militar estabeleceu um sistema eficiente de tutela penal que protegia os interesses daqueles que detinham o controle do poder, e ações políticas dissonantes eram reprimidas e incriminadas. Nesse caso, os direitos de manifestação e de expressão do indivíduo eram anulados e enfraquecia-se, também, a defesa política do cidadão perante o Estado. Isso acontecia porque:

[...] a garantia política do cidadão em face do poder punitivo do Estado, configura um obstáculo aos interesses do poder revolucionário, que pretende pôr o direito penal a serviço de sua causa, dirigindo a ameaça penal (quase sempre violenta, desproporcionalada e odiosa) contra toda atividade que se oponha a revolução. A incriminação de “qualquer atividade contrarrevolucionária” conduz ao arbítrio, à prepotência e à tirania, pois a expressão, interpretada pelos detentores do poder, ou por juízes transformados em guardiões do Estado revolucionário (e não mais da lei e do direito), reduz o direito penal a mero instrumento de ação política (FRAGOSO, 1984, p. 4).

Com a nulificação das prerrogativas políticas, as pessoas, que eram consideradas perigosas pelo governo, eram as vítimas das ações repressivas que podiam ser extralegais, como ameaças, sequestros e execuções sumárias, mas, também, podiam ser legais e assentadas em um instrumental jurídico definido e claro, no entanto, arbitrário, como eram os IPMs.

Nesse sentido, resgatamos, novamente, as ideias do jurista Fragoso, que questionou a validade dos IPMs em certos aspectos:

[...] IPMs abertos há mais de um ano prosseguiam vigorosamente e sem dar sinais de chegar ao fim. Isso, juridicamente, não tem sentido. Um inquérito faz-se para apurar um fato pretérito determinado, que se apresenta como delituoso e instaura-se em face de concreta notícia de crime. Alguns dos IPMs tinham objeto absolutamente vago e indeterminado (FRAGOSO, 1984, p. 10).

O nascimento do inquérito, quando permeado por falhas, era muito danoso, afinal, os problemas e a inconsistência jurídica se arrastavam para as próximas etapas e contaminavam o processo como um todo. Um IPM malnascido e que havia se sustentado em atos de sevícia merecia nulidade, contudo, essa regra podia ser considerada uma exceção no governo dos militares.

O trabalho dos advogados no IPM 745 tentou anulá-lo, uma vez que os presos revelaram em Juízo que foram torturados pela polícia política, mas o Ministério Público Militar (MPM) rebateu os argumentos apresentados durante os depoimentos judiciais e deu continuidade ao processo. Portanto, o substrato do arranjo legislativo não estava em sintonia com a obrigatoriedade de se respeitar os direitos e as garantias individuais, já que era harmônico com os propósitos punitivos dos militares e dos agentes da repressão.

Antes que a sentença fosse dada pelo Conselho Especial de Justiça para o Exército da 5<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária Militar (CJM), tanto o MPM quanto os advogados de defesa elaboraram suas alegações finais com a intenção de fortalecer e de reverter as acusações que pairavam sobre os presos, respectivamente.

O documento que a Procuradoria do MPM preparou possuía seis itens: 1) “a denúncia”; 2) “a materialidade e a autoria”; 3) “o elemento subjetivo”; 4) “a tipicidade”; 5) “a fixação das penas” e 6) “o pedido”.

Sobre a **denúncia**, o destaque foi dado à tentativa de reorganizar o PCB no Paraná, o que era considerado crime político pela LSN. Sobre a **materialidade e a autoria**, a Procuradoria sublinhou o fato de os acusados terem confessado o crime que cometiam ao responsável pelo inquérito, entretanto, tentaram se desvincilar das imputações dizendo em Juízo que foram torturados pela polícia e que as assinaturas que constavam nos

inquéritos tinham sido obtidas por meio de pressões e de constrangimentos, além das sevícias já efetuadas.

Sobre o **elemento subjetivo**, o comportamento dos acusados foi pautado pelo “dolo direto e específico” (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 4.861), ou seja, violaram a lei com pleno conhecimento da criminalidade praticada, além de demonstrarem a vontade livre e consciente de trabalharem em conjunto para reerguerem o PCB, ilegal desde 1948, portanto, “prejudicial” e “perigoso” à LSN. O fato de terem se comportado dessa maneira robusteceu a **tipicidade do crime**, que foi o de desobedecer ao que estava previsto no artigo 43 da LSN.

Diante do exposto, a Procuradoria apontou para a **fixação das penas** da seguinte maneira:

A pretensão punitiva irá obedecer a um critério inicial de solicitar a condenação de elementos que tenham participado de Comitês, ou Estaduais, ou Municipais do Partido Comunista Brasileiro no Paraná, sendo que, para o caso de C.M. é necessário que o elemento tenha pertencido à sua Direção Executiva e não simples membro ou responsável por OO. BB. (Organizações de Base) (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 4.861).

As alegações dos advogados visavam rebater as afirmações da Procuradoria do MPM e desconstruir o potencial subversivo que era imputado aos presos políticos. No geral, o teor narrativo da documentação preparada pela defesa destacava que a qualificação de reorganizadores do PCB no Paraná, apontada pela Procuradoria, tinha sido feita a “esmo”; ausente, portanto, de rigor, logo, era “nebulosa”, “débil” e “absurda”.

A acusação feriu um item básico que era a isonomia processual, corolário do princípio constitucional, que garantia a igualdade de todos os indivíduos perante a lei, em especial, a “Lei Processual Militar”. Essa referência ao universo legislativo militar, em princípio, parecia uma atitude incoerente, contudo, era uma artimanha empregada para sinalizar o comprometimento que o Estado possuía de proteger a sociedade e as pessoas, logo, os acusados em questão, que não haviam transgredido a

LSN, de acordo com a defesa, mereciam ser colocados sob o teto da salvaguarda legal.

Para o advogado Reginaldo Condessa Beltrami:

[...] como poderão os ora acusados usar do DIREITO DE AMPLA DEFESA, também preceito constitucional se não existem fatos bem positivados para que seja feita a prova em contraditório, quando nem se quer se tem o argumento do local, hora e data certa para contrapor aquela imputação? (destaques presentes no documento) (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 4.916).

Portanto, a “reorganização do partido” efetivamente não aconteceu e a acusação só atendia aos interesses da Procuradoria que, por sinal, queria insistentemente validá-la. Mas essa validação era carente de força e de sentido, uma vez que nenhuma prova substancial que atestasse algum crime cometido havia sido apresentada.

Os argumentos da defesa também contestaram os interrogatórios policiais que reuniram as confissões dos acusados: “[...] confissões essas obtidas mediante COAÇÃO E DIVERSAS ILEGALIDADES, as quais agora a Ilustrada Procuradoria procura nominar de INDEMONSTRADAS” (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 4.917) (destaques presentes no documento).

Outros pontos defendidos pelos advogados se sustentavam na ideia-força de que a ação penal devia avaliar o fundamento da pretensão punitiva e não forçar uma situação ou um contexto que tornasse a punição concreta. Não obstante, não era isso que se presenciava no IPM 745, uma vez que o intuito era atribuir aos presos um crime político que não haviam cometido.

Para o jurista Joel Gama Lobo D'Eça, havia muitos trechos duvidosos e confusos nos inquéritos e, segundo sua visão, a polícia política não havia se preocupado em desvendar como, por exemplo: publicações comunistas que estavam em poder dos presos. Entretanto, o advogado questionou: quais publicações eram essas? Havia, também, a menção dos “pontos”, locais de encontros entre os acusados e, novamente, a pergunta do advogado se fez: qual era o ponto no qual os incriminados se

encontravam? Onde ficava? Quão intensa era a atividade comunista dos acusados? E, por fim, quem eram as pessoas aliciadas pelos acusados para fortalecer o comunismo no Paraná? (AEL, Projeto BNM. Processo 551).

Sendo assim, para que houvesse a certeza do cometimento do crime, algumas perguntas básicas precisavam ser respondidas, contudo, as confissões obtidas na DOPS, e que tinham um valor relevante para a Procuradoria, não ofereciam as respostas. Como essas dúvidas não eram sanadas nos interrogatórios, uma vez que as afirmações eram de natureza genérica e carentes de fundamentação, defendia-se que a denúncia era inepta e que o IPM 745, como um todo, devia ser anulado.

O IPM em pauta precisava ser invalidado porque havia ocorrido, também, uma falha no processo de constituição do Conselho Especial de Justiça, pois:

[...] houve preterição de formalidade essencial e substancial no que se refere ao sorteio e compromisso dos Juízes Militares, integrantes do Conselho Especial, qual seja a prevista no inciso III, alínea “H” do art. 500 do Código de Processo Penal Militar, de vez que é princípio jurídico o ato nulo gerar a nulidade dos que lhe são subsequentes (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 4.940)<sup>12</sup>.

A formalidade preterida dizia respeito a não observância do artigo 403 do Código do Processo Penal Militar (CPPM), o qual afirmava que o acusado tinha o direito de assistir ao sorteio que formaria o Conselho Especial de Justiça, e essa garantia constitucional, não foi respeitada:

[...] não bastando a presença do advogado, uma vez que além da defesa técnica, profissional, existe aquela pessoal, íntima, intransferível e indispensável. Além de ser um direito do preso sua presença naquele ato, é uma decorrência da publicidade dos atos judiciais, de vez que não seria lógico, nem de direito e

12 No artigo 500 do CPPM, a alínea “H”, refere-se justamente ao sorteio dos Juízes Militares e o compromisso que a partir de então eles deverão assumir. Esse artigo está inserido no Livro III – Das Nulidades e Recursos em Geral; Capítulo I – Das Nulidades (BRASIL, 1969a).

muito menos justo, qualquer do povo assistisse dito sorteio (sic) ao passo que o mesmo direito fosse tolhido do réu, na verdade e justamente o maior interessado (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 4.940).

Como os incriminados não assistiram ao sorteio dos conselheiros, logo, não puderam também fiscalizar o referido ato e a Justiça Militar ao proceder dessa forma, cerceando o direito das pessoas presas, feria a legislação, pois não atendia ao que estava previsto no CPPM.

O jurista Aurelino Mader Gonçalves, por sua vez, destacou que a leitura de um jornal comunista, o encontro com outra pessoa que também figurava como acusado no IPM 745 e ter contatado candidatos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), na época das eleições parlamentares de 1974, não eram crimes políticos.

Outro destaque foi a incongruência dos fatos presentes nos interrogatórios policiais e judiciais. O que se observou nos documentos do âmbito da DOPS e o que foi falado pelos acusados em Juízo nada tem a ver, eram afirmações opostas<sup>13</sup>.

A montagem dessas declarações no inquérito não se coaduna sequer, com a montagem feita para outras declarações dos demais codenunciados. É muito primária, principalmente se levarmos em conta que este acusado é pessoa de rara inteligência e bastante cultura [referência a Ildeu Manso Vieira]. Este acusado levaria em muita conta o seu instinto de conservação e não seria lógico atribuir-lhe uma confissão tão pormenorizada de fatos que nem tinha conhecimento, não fossem as sevícias de que foi vítima para assinar o que lhe mandavam (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 5.371).

Um dos recursos dos advogados foi, também, basear-se no dado que se repetiu em várias falas dos presos políticos em Juízo, quer seja, a prática de tortura nos cárceres paranaenses. Além disso, outro subterfúgio

13 Sobre a comparação entre os interrogatórios, ver Brunelo (2009).

era frisar que boa parte dos acusados não possuíam fortes vínculos com o PCB, portanto, a defesa foi técnica e primou por não se envolver em celeumas de ordem política.

Não havia elementos fortes o suficiente para culpar, logo, pleiteava-se a absolvição, e as alegações finais da Procuradoria não apresentaram “a base ou a prova para convicção da culpabilidade”, o que denotou inconsistência “jurídica e nem forma legal, fugindo completamente do que estabelece o Código de Processo Penal Militar e a Lei de Segurança Nacional” (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 5.372).

O advogado Luiz Salvador pautou as suas ideias no enaltecimento das normas penais e enfatizou que a eficácia delas dependia de condutas e de ações jurídicas íntegras, em especial, de um processo válido que garantisse o princípio do contraditório e da ampla defesa.

O IPM 745 não estava em consonância com essas prerrogativas, uma vez que as irregularidades processuais que haviam se manifestado até o momento eram de natureza insanável, ou seja, “aqueelas consequentes de desatenção à regra necessária à validade do que se fez, trazendo vícios irremovíveis, que resultam na invalidade do ato” (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 5.037).

Irregularidades insanáveis provocavam a nulidade processual e foi com essa tese que Salvador iniciou as alegações finais. Junto ao mote principal, o advogado agregou vários pontos que fortaleciam a sua ideia inicial, dentre eles, o descumprimento da Constituição Federal, pois, segundo o que constava no texto constitucional<sup>14</sup>, era de competência da Polícia Federal apurar os crimes contra a Segurança Nacional e de Ordem Política e Social. Essa função não cabia a um órgão estadual, uma vez que a lei ordinária era clara em sua orientação. Portanto, “a nulidade do Inquérito Policial [era provocada] em face da incompetência do DOPS” (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 5.037).

Sendo assim, destacou-se a incompatibilidade entre as ações do Estado e o conjunto de leis fundamentais e constitucionais, que desabonavam o comportamento institucional, assinalando que a

14 Conforme a Emenda no 1, de 1969, no Título I: Da Organização Nacional – Capítulo I: Disposições Preliminares; artigo 8, compete à União, no inciso VIII: organizar e manter a polícia federal com a finalidade de: alínea “c”: “apurar infrações penais contra a segurança nacional, a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei” (BRASIL, 1969b).

irregularidade estava presente desde o início do processo, pois “em prejuízo da defesa, a denúncia não é precisa na narração, quanto ao tempo, lugar do delito e exposição do fato com todas as suas circunstâncias, e tampouco quanto à classificação do crime, deixando, assim, de atender as exigências legais” (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 5.038).

Como não atendia ao que previa a legislação, sobretudo o CPPM, a denúncia era nula. Consoante a isso, o que se apontava como crime político não feria o artigo 43, e os presos não eram de alta periculosidade para o Estado e a Segurança Nacional.

O Estado, representado pelo MPM, também foi omissivo quando soube das torturas praticadas dentro das prisões paranaenses, denunciadas pelos presos da Operação Marumbi, e não tomou nenhuma medida para apurar as informações. Por isso, o advogado Luiz Salvador reembrou a função social e legal do órgão público: “no seu papel de fiscalizador do cumprimento da ordem legal, tem a obrigação de diligenciar no sentido das providências cabíveis à descoberta da verdade real, ao tomar conhecimento de eventual *notitia criminis*” (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 5.045).

A notícia das sevícias era grave e feria o artigo 153 da Constituição<sup>15</sup>, portanto, era preciso que o MPM instaurasse um inquérito para que os fatos fossem apurados. Não obstante, a ação tomada pelo órgão público foi outra, diametralmente oposta, pois:

Ao invés de abertura de competente inquérito, no momento apropriado, silenciou, vindo agora em suas alegações finais, alegar que já está acostumado a ouvir tais tipos de acusações em processos políticos e que a responsabilidade pela prova do alegado, cabia aos acusados e nada provaram. Nada mais ridículo! Onde a justeza e a parcialidade do Órgão do Ministério Público? Como os acusados diante da situação a que se deparavam, inertes e inermes, inclusive, estiveram incomunicáveis por vários dias e após recolhidos à prisão? (AEL, Projeto BNM. Processo 551, p. 5.045).

15 No artigo 153 da Constituição (Emenda Constitucional no 1 de 1969), em seu parágrafo 14, havia a prescrição de assegurar a integridade física e moral do detento.

A falha jurídica apontada era séria, e agregada às demais, feria as leis pertinentes, o que invalidava o IPM. Por isso, o mote das argumentações da defesa se pautou nos vários problemas que cercaram o andamento do inquérito, sobretudo as torturas que os presos sofreram e que foram desconsideradas pelo MPM.

Dessa maneira, por meio de uma narrativa articulada, os advogados procuravam desconstruir as alegações do Estado, apresentando os problemas que cercaram o IPM desde o seu início. Principalmente, as torturas que ocorreram na DOPS e também no Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações e Defesa Interna (DOI – Codi), outro órgão de segurança interna que agiu durante a Operação Marumbi.

As falhas se apresentaram desde a fase policial e continuaram presentes na fase judicial, quando os presos não puderam participar do sorteio do Conselho de Justiça, do valor atribuído pela Procuradoria do MPM aos interrogatórios policiais, obtidos sob coação e violência, bem como pelo desprezo do próprio MPM em apurar as informações sobre a existência de tortura nas prisões paranaenses enquanto os presos políticos aguardavam os seus julgamentos.

### *O comportamento da OAB, enquanto entidade de classe, durante a ditadura militar*

O Estado agia, reprimia e matava os militantes políticos de esquerda. Quando não matava, submetia-os a um estado de cárcere, como vimos no Paraná, com os militantes do PCB, que tinham o seu direito à defesa cerceados, pois os advogados eram impedidos de acompanhar os seus clientes durante os interrogatórios na DOPS. O acesso aos autos de qualificação e de interrogatório também era dificultado, quando não, proibido, e a incomunicabilidade com o preso era outro fator que tornava o trabalho advocatício ainda mais complexo.

Entretanto, a despeito das dificuldades existentes e da tentativa do governo militar em restringir o campo de ação jurídica, os advogados e os familiares dos presos políticos foram os responsáveis por criar uma espécie de rede de solidariedade, pois do contato entre a família do preso e o

defensor se criava uma atmosfera política de conscientização pública a respeito das prisões políticas e seus efeitos, além de contribuir para o fortalecimento das lutas em prol do respeito aos direitos humanos (TELLES, 2013).

Os advogados que desempenharam as suas funções durante a ditadura militar contribuíram para desnudar as arbitrariedades políticas que eram cometidas, quebrando, assim, o silêncio que até então dominava, o que fazia com que as leis de exceção fossem revertidas para proteger, quando possível, os seus clientes presos. Portanto, os causídicos denunciavam casos de abusos dentro dos cárceres, representavam a voz dos marginalizados políticos em situação de risco e se calcavam juridicamente na própria parafernália legislativa institucionalizada pelo Estado.

Conforme Janaína de Almeida Telles, o grupo de advogados compunha:

[...] um conjunto ideológico relativamente heterogêneo, composto de indivíduos ligados à esquerda, mas sem ligação orgânica com os partidos clandestinos, e de liberais, alguns dos quais inspirados por componentes religiosos. Alguns se tornaram políticos profissionais, mas em geral não tinham militância partidária. Havia respeito mútuo e troca de informações entre eles, mas não atuavam como um grupo organizado (TELLES, 2013, p. 6).

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade de classe dos advogados, hipotecou durante o golpe civil-militar uma grande parcela de solidariedade, de energia e de expectativa para o evento político que depôs o presidente da República, acreditando que a democracia brasileira, a partir daquele momento, tomaria outros rumos que a distanciariam da subversão e de uma possível comunicação. Ou seja, a OAB apoiou e participou do golpe.

Entretanto, conforme sublinhou Denise Rolemberg (2008), a OAB, na década de 1970, repensou o seu apoio ao governo e redefiniu a sua perspectiva em relação aos desdobramentos políticos e sociais inaugurados após 1964. A entidade que se colocou do lado da nova autoridade do país e que ansiava pela ordem coletiva e paz social, adotando

a clássica bandeira do anticomunismo da época, deixando de lado essa postura e passando a enfrentar o regime militar.

Contudo, os atos de repensar e de redefinir sua posição em relação ao Estado não estavam vinculados ao golpe em si, desfechado em 1964. Havia uma diferença de pensamento entre o golpe, visto como “Revolução”, e os rumos que o governo militar veio a tomar depois. Para Rollemburg:

[...] na documentação das atas, registro de posições individuais, de grupos e da Instituição, é evidente a identidade da OAB com a cultura política de direita que estruturou as forças civis na derrubada do governo eleito democraticamente. Essas instituições, mais do que *apoiam* o golpe, dele *participaram*. A OAB não redefiniu sua posição quanto ao golpe. A maneira como viu os primeiros anos da década de 1960, o governo Goulart e a participação popular na defesa das reformas não mudou nos anos seguintes. Julgou na época a necessidade da intervenção militar [...]. O que veio depois nada tinha a ver com a *revolução* na qual a Ordem se engajara. Essa – a *revolução* – permaneceu intocável, imaculada. O abismo entre o golpe e a ditadura (ROLLEMBERG, 2008, p. 31, grifos da autora).

O abismo que se abriu entre o golpe defendido pela entidade e a ditadura militar apresentou uma outra maneira de se relacionar com os dirigentes do poder, pois a OAB e demais grupos, como aqueles representados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Associação Brasileira de Imprensa (ABI), passaram a representar importantes focos de resistência democrática contra o regime político.

Para Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz, com a promulgação do AI – 5 e o aumento da violência institucionalizada:

[...] a OAB passou a adotar um tom de contraponto mais forte às iniciativas do regime. Viu-se que a violência dos primeiros meses do governo militar não era passageira, como muitos esperavam; ao contrário, seu viés era de alta, como também se perdia de vista a perspectiva de sua duração, nos ecos da

retórica governista da ‘revolução permanente que legitima a si mesma’ – e que se permitia utilizar da força necessária para seguir em seu ‘intento transformador’. Quando Raimundo Faoro tornou-se presidente do Conselho Federal da OAB, em 1977, o órgão contaminou-se de vez com o espírito da oposição e tornou-se um importante ator na luta pela redemocratização, aliado a outras organizações da sociedade civil. Embora em cenários regionais a postura dos órgãos de classe dos advogados possa ter sido diferente, foi lenta a tomada de posição política antirregime no nível federal (SPIELER; QUEIROZ, 2013, p. 34).

O posicionamento declarado da instituição só veio à tona a partir de 1972, quando a Ordem realizou o VI Encontro da Diretoria do Conselho Federal, em Curitiba. Desse evento, formulou-se a Declaração de Curitiba que:

[...] firmou a OAB no campo da luta pela redemocratização. Nele, a defesa do restabelecimento das garantias do Judiciário e da plenitude do *habeas corpus*; da “harmonia entre a segurança do Estado e os direitos do indivíduo, na conformidade dos princípios superiores da Justiça”; do “livre exercício da atividade profissional do advogado; do respeito à pessoa humana; dos princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem (ROLLEMBERG, 2008, p. 29).

Em 1974, quando a entidade de classe realizou a V Conferência dos Advogados, no Rio de Janeiro, batizou-a de “O advogado e os direitos do homem”, uma vez que os trabalhos apresentados e as discussões que se realizaram versaram sobre esse tema. Conforme foi registrado pelo Jornal do Brasil, o presidente da OAB, na ocasião, chamou a atenção para o descumprimento dos direitos garantidos aos cidadãos:

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. José Ribeiro de Castro Filho, afirmou ontem que os Direitos Fundamentais da Pessoa Humana – tema que será tratado na V

Conferência dos Advogados – não se restringe hoje apenas ao direito de defesa, de vida e de liberdade, mas também ao direito de educação, de trabalho e de bem estar social. Segundo o Sr. Ribeiro de Castro Filho, a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana da ONU, apesar de estar incluída em todas as Constituições e tratados internacionais, continua sendo violada de uma maneira geral não só no Brasil, mas em todo o mundo. E, na maioria das vezes, estas violações partem do próprio Poder Executivo ou, pelo menos, com a sua cumplicidade (JORNAL DO BRASIL, 1974).

A fala do representante da OAB destacou o que incomodava os membros da ordem naquelas circunstâncias, sobretudo as restrições e as violações dos direitos garantidos às pessoas. A insatisfação com a política dos Generais Presidentes adquiriu, a partir de então, maior substância e ecoou nas diretorias que se constituíram após 1970.

A presidência da Ordem, à frente do biênio 1975 – 1977, frisou a continuação do trabalho em prol da manutenção dos direitos dos cidadãos, bem como das garantias constitucionais, além de lutar pelo restabelecimento do habeas corpus. Dentre um dos atos que ocorreu durante a posse da nova diretoria da OAB, houve a entrega de um relatório elaborado por José Ribeiro de Castro Filho, no qual ele salientou as principais ações tomadas durante o seu período à frente da entidade (1972 – 1974).

Conforme noticiado pelo Jornal do Brasil:

O relatório lembra que em março do ano passado [1974], a Ordem se manifestou sobre “os riscos da advocacia”, ao denunciar violências sofridas por advogados nas atividades de sua profissão. Continua o documento: “nós nos opomos sistematicamente ao crime em todas as suas formas e modalidades de manifestação, até porque é ele a negação da juridicidade, mas sustentamos, apesar dos riscos que são muitos, o direito de defesa do criminoso” (JORNAL DO BRASIL, 1975a).

A prática da violência era um tipo de barreira que se colocava diante do exercício do trabalho advocatício, pois era uma forma de o Estado pressionar e disseminar o medo junto àqueles que questionavam a estrutura legal.

Podemos destacar que nesse período, final dos anos de 1960 e primeira metade da década de 1970, como observou Maria Helena Moreira Alves (2005), as ondas de violência e de repressão eram muito fortes e, inclusive, organismos internacionais religiosos e de direitos humanos recebiam denúncias sobre a existência de lugares secretos onde se praticava tortura no Brasil e onde, também, presos políticos desapareciam.

De uma maneira geral, os atos violentos do Estado criaram uma espécie de cultura do medo que:

[...] tinha três importantes componentes psicológicos: o primeiro era o *silêncio* imposto à sociedade pela rigorosa censura de todos os veículos de informação e o fechamento de alguns destes. As universidades eram controladas, e o teatro, o cinema, a música, a literatura, as artes e a cultura em geral deviam submeter-se à censura para obter das militares autorização para chegar ao público. Com censores fisicamente presentes nos estúdios e redações, e dispositivos de censura rigidamente aplicados, os veículos de comunicação foram silenciados, impedindo-se a divulgação ou discussão das consequências das políticas econômicas ou repressivas do governo. A população sabia, assim, da existência da repressão, e experimentava a realidade da violência institucionalizada de Estado, mas não podia manifestar seu medo ou protestar publicamente. Este *silêncio* imposto, por sua vez, provocou profundo sentimento de *isolamento* naqueles que sofriam diretamente a repressão e/ou exploração econômica [...]. Finalmente, como consequência das duas outras características da cultura do medo, generalizou-se a crença de que todos os canais de oposição estavam fechados e nenhuma iniciativa poderia ter resultados efetivos. Parecia impossível enfrentar o poder do Estado. Um sentimento de total *desesperança* passou a prevalecer na sociedade, mantendo – mais talvez que qualquer outra coisa – o clima de retraimento da atividade de oposição (ALVES, 2005, p. 205 grifos da autora).

Mesmo que a cultura do medo estivesse disseminada junto à sociedade e que as investidas repressivas do Estado fossem realizadas de forma austera e sistemática contra a oposição política, grupos sociais ou entidades, como a OAB, posicionavam-se diante das ações abusivas, inerentes às práticas do governo militar.

A diretoria do biênio 1975–1977 encaminhou ao General Presidente Ernesto Geisel um documento que externava o mal-estar em relação ao clima de violência presente no país. Segundo o Jornal do Brasil, que publicou uma nota em 23 de julho de 1975, o Conselho Federal da OAB decidiu:

[...] por unanimidade, enviar memorando ao Presidente Geisel, denunciando todas as violências praticadas não só contra advogados, mas contra os cidadãos de modo geral. O documento será redigido pelo advogado Caio Mario da Silva Pereira, presidente do Conselho [...]. Inicialmente, o professor Caio Mario da Silva Pereira comunicou aos presentes à reunião do Conselho Federal da OAB já ter enviado ao Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, ofício solicitando que cessassem as prisões irregulares de advogados em vários pontos do país [...]. Para o professor Heleno Fragoso o documento a ser enviado deverá ser rigoroso, ponderado e sereno. Mas deverá mostrar que a tortura continua sendo rotina na investigação criminal no Brasil (JORNAL DO BRASIL, 1975b).

A observação do jurista Heleno Cláudio Fragoso atestou uma prática constante nas prisões efetuadas durante a ditadura militar. No Paraná, as detenções dos militantes do PCB realizadas pela Operação Marumbi foram feitas à base de violência, e nos órgãos de segurança, DOPS e DOI-Codi, a tortura era utilizada quando os presos eram interrogados.

Uma das principais utilidades da tortura era forçar os presos a darem informações que interessavam à polícia política, uma vez que entre os integrantes do grupo de oposição havia a troca de informações, discussões diversas em relação a questões internas do partido ou externas, referentes à política nacional e internacional. Qualquer dado obtido, que

versasse sobre o PCB, no caso, ou que incriminasse outras pessoas, envolvendo-as com o comunismo, era importante para os torturadores.

Como frisou Marta Knisely Huggins, referindo-se sobre a existência da tortura durante a ditadura militar brasileira, que era realizada das mais variadas e sofisticadas formas:

[...] não poderia ter continuado – particularmente ao se defrontar com uma crescente condenação internacional – não fosse a imposição forçada do silêncio. Conseguiu-se isso através de uma rede bem articulada de relações, que incluía os próprios torturadores, os médicos e psiquiatras que atestavam que determinada vítima não fora torturada, ou até mesmo ajudavam durante a tortura, os escrivães e escriturários que deixavam de registrar ou declaradamente falsificavam as condições de uma vítima (HUGGINS, 1998, p. 202–203).

A sevícia, o cárcere privado, a execução sumária, os desaparecimentos de pessoas, os “métodos amparados na legislação (como a instauração de inquéritos policiais) e também a produção e armazenamento de uma quantidade enorme de informações sobre cidadãos considerados ‘perigosos’ para a ordem vigente” (AQUINO, 2001, p. 24) eram presentes no cotidiano político do Brasil, o qual viu, a partir de 1970, a organização de setores sociais que se colocaram diante do Estado para questionar os abusos cometidos contra os direitos e garantias individuais.

No Paraná, em 1975, a Associação dos Advogados de Londrina se reuniu em outubro para formular um documento que pedia esclarecimentos acerca das prisões de colegas durante a Operação Marumbi. Uma nota da Folha de Londrina assim registrou o evento:

A Associação dos Advogados de Londrina enviará dois telegramas e dois ofícios aos órgãos federais de segurança, pedindo informações e esclarecimentos sobre a prisão de quatro advogados londrinenses, ocorridas nos últimos 40 dias. A decisão foi tomada ontem em reunião, na sede da entidade [...]. Mensagens serão enviadas também à Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, e ao presidente do Conselho Federal da

OAB, Caio Mario da Silva Pereira, solidarizando-se com essas entidades na posição assumida em face das prisões [...]. As principais objeções foram feitas em relação à maneira como as prisões estão sendo efetuadas. Os advogados defenderam a tese de que elas devem ser feitas de maneira legal, e que haja comunicação à família ou à Associação (FOLHA DE LONDRINA, 1975, p. 5).

Os advogados presos pelos órgãos de segurança foram: Luiz Gonzaga Ferreira, presidente do Diretório do MDB de Londrina; Flávio Ribeiro e Almir Passos, da cidade de Londrina; e Arno André Gielsen, de Rolândia.

O ato da entidade de Londrina enfocou, sobretudo, a cobrança de esclarecimentos sobre o que havia acontecido com os seus membros, advogados paranaenses presos pela operação policial-militar de 1975 e serviu para publicizar a forma como as prisões eram efetuadas, muitas vezes, sem o respeito à lei e à dignidade humana.

### *Considerações finais*

Como vimos ao longo deste artigo, com o golpe civil-militar de 1964 e a instauração de uma ditadura militar no Brasil, as pessoas tiveram seus direitos civis e políticos privados. O fim da eleição para presidente e para governadores, o fechamento do Congresso Nacional e uma intensa repressão aos movimentos sociais e políticos foram algumas medidas com forte impacto na sociedade brasileira. Assassinatos, desaparecimentos forçados, prisões, exílios dos adversários dos militares, o fim do direito ao habeas corpus e a instituição da tortura como uma política subterrânea do Estado foram medidas gravíssimas de violações contra os direitos humanos.

Essas violações são condenadas pelos tratados internacionais de Direitos Humanos, das quais o Brasil é signatário (PRIORI; KISCHENER, 2019, p. 19) e podem ser consideradas como “crimes contra a

humanidade”<sup>16</sup>, principalmente pela utilização da tortura, pelo desaparecimento forçado e pela perseguição política. Ademais, essas graves violações foram perpetradas por agentes do Estado Brasileiro ou por meio do seu comando, contra a população civil, de maneira intensa e continuada.

Durante a ditadura militar (mas, também, em outros períodos da história brasileira, é bom que se diga) foram recorrentes os atos de graves violações contra os direitos humanos, tais como o uso permanente da força, a supressão dos direitos individuais e coletivos, o controle da liberdade de expressão, a imposição de um conjunto normativo autoritário - que visava institucionalizar e legalizar atos e práticas típicas de regimes de exceção - a incomunicabilidade dos presos, a tortura, a violência sexual e a condenação sem provas substanciais<sup>17</sup>.

Todo esse processo foi levado a cabo a partir de um sistema paralelo de combate aos opositores do regime, com a obtenção de confissões e produção de provas forjadas sob tortura, sequestro e desaparecimento forçado e na pena capital, via de regra executadas à margem do sistema legal, de maneira clandestina e transladadas para o sistema normativo oficial, como vimos no exemplo do Inquérito Policial Militar nº. 745.

O golpe civil-militar de 1964 almejou se defender diante dos grupos políticos divergentes e, por isso, transformou o Direito e, sobretudo, o Direito Penal, numa espécie de instrumento de ação política e punitiva. A jurisdição estatal se muniu de uma estrutura legal para garantir que o processo político fosse levado adiante a partir de referências jurídicas que atestassem a legalidade presente nas ações tomadas naquelas circunstâncias. Estamos falando dos atos institucionais, de uma nova Constituição, da abertura de IPMs, dentre outros dispositivos colocados em curso na sociedade.

A vocação legalista das Forças Armadas visava obter legitimidade, o que não significava simplesmente fazer com que os cidadãos obedecessem ao governo, mas o processo ali instalado era mais abrangente,

16 Crimes contra a humanidade implicam “a colocação em prática de uma política estatal de perseguição sistemática a um determinado grupo humano” (SILVA FILHO, 2012, p. 49).

17 Esses acontecimentos são bastante conhecidos pela historiografia brasileira, nas mais diversas contribuições de pesquisas realizadas nos últimos anos. Mas devemos registrar que foi importante o trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e das diversas Comissões Estaduais da Verdade (CEVs), que não só elucidaram muitos dessas graves violações contra os direitos humanos, mas, mesmo que tardia e simbolicamente, tornaram-se documentos oficiais de reconhecimento destes atos pelo Estado brasileiro.

uma vez que mirava na construção de uma sociedade plasmada por uma ordem objetiva e que também se manifestava subjetivamente, por meio da inculcação e da introjeção de valores, de ideias e de mitos.

Na ótica dos militares, o golpe civil-militar foi uma “revolução” que se saiu vitoriosa pelo fato de representar o interesse da nação e, com isso, passar a imagem de um governo que firmava um compromisso social e garantia a manutenção da democracia. Porém, o processo histórico não demorou a mostrar que se tratava de um simples arremedo democrático. Não obstante, mesmo que fosse uma imitação deficiente de um governo democrático, era sustentado por um arcabouço político-jurídico que abria espaço para que a oposição consentida aparecesse, e permitia, ainda que precariamente, o funcionamento parlamentar.

Isso demonstrava que o governo pensava ser fundamental controlar o poder político para levar adiante a consolidação do Estado Autoritário. Esse controle, por sua vez, ocorria por meio da composição e da execução de leis e da institucionalização de organismos políticos e jurídicos, voltados para a coação sociopolítica, econômica e cultural.

Foi com o poder político que os advogados de defesa dos presos no Paraná, em 1975, tiveram que lidar. A luta que se travou com o Estado, representado pelo poder Judiciário, foi orientada por pressupostos legalistas, pois ambos os lados, Estado e causídicos, apoiaram-se na legislação vigente para embasarem as suas argumentações.

Mesmo diante do esforço advocatício, representado pelas narrativas mostradas nas alegações finais, o Conselho Especial de Justiça da 5<sup>a</sup> CJM puniu as pessoas presas pela Operação Marumbi com penas que variaram de 2 a 5 anos de reclusão. Isso mostrou que a ditadura militar brasileira teve um forte traço de judicialização, o que não significa afirmar que a repressão e o cerceamento políticos que ocorreram devem ser relativizados. O propósito apresentado foi o de exemplificar as ações jurídicas formuladas que atingiam os adversários ideológicos.

Além disso, o Estado quis aplicar a punição que era prevista pela LSN sobre a tentativa de reorganizar o partido político proscrito. Os advogados, por sua vez, também sustentados em referenciais legais, dentro do que era possível fazer no espaço judicial limitado, procuravam atribuir à Lei de Segurança Nacional um viés democrático e equilibrado.

A disputa ocorria entre dois agentes que possuíam forças muito díspares, não obstante, diante dessa desigualdade, os advogados - as figuras mais frágeis do processo de contenda travado com o Estado - valiam-se das

competências que estavam ao alcance para positivar possibilidades que inviabilizassem uma punição, e, por isso, esforçavam-se em explorar as fórmulas jurídicas que permitiam trabalhar com as ambiguidades, com as lacunas e até mesmo com as contradições presentes, visando, sobremaneira, estimular a elasticidade da lei e do aparato jurídico-legal como um todo.

Portanto, o sistema jurídico da ditadura militar era, sem correr o risco de mitigar aspectos negativos intrínsecos ao governo, flexível, sem deixar de ser, concomitantemente, arbitrário na medida em que havia uma exígua separação entre os poderes, o que facultava ao Executivo, particularmente, a possibilidade de alterar os encaminhamentos do jogo político.

Representados por uma entidade que defendeu o golpe em 1964 - mas que ao longo do percurso identificou os problemas do governo e os excessos políticos cometidos que dificultavam o trabalho dos juristas, que prendiam e matavam pessoas por pensarem diferente - os advogados e a OAB, sobretudo a partir da década de 1970, realizaram ações que objetivavam remexer com as interpretações jurídicas, a fim de proteger os direitos de vários presos políticos e, com isso, garantir a vida a essas pessoas frente à tortura e aos maus tratos da ditadura militar.

## *Referências*

AEL. *Projeto BNM*. Processo nº 551.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964–1984*. Bauru: EDUSC, 2005.

AQUINO, Maria Aparecida de. et. al. (org.). *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

AQUINO, Maria Aparecida de. Imprensa e sociedade: experiências com a Justiça Militar (1964–1979). In: *Anais do XX Simpósio Nacional de História - ANPUH*. Florianópolis, jul. 1999, p. 545–553. Disponível em:

<[https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1547483138\\_5e0486f4ae55480990f222cff84ead34.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1547483138_5e0486f4ae55480990f222cff84ead34.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2019.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis, Vozes, 1985.

ARRUDA, João. Prisão. *Folha de Londrina*. Londrina, 18 maio 1983. Cadernos Repressão, p. 13.

BOBBIO, Norberto; et. al. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Emenda Constitucional nº 1, de 1969b*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1960-1969/emendaconstitucional-1-17-outubro-1969-364989-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 12 jul. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto – Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969a*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9455.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2019.

BRUNELO, Leandro. *Legalidade e legitimidade durante a ditadura militar: o embate entre as estratégias legais de condenação e de resistência no IPM 745, instaurado no Paraná em 1975*. Maringá, 2019. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Maringá, 2019.

BRUNELO, Leandro. *Repressão política durante o regime militar no Paraná: o caso da Operação Marumbi na terra das araucárias*. Maringá: Eduem, 2009.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis*: revolta e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

FOLHA DE LONDRINA. *Associação dos advogados pede informações sobre prisão de quatro colegas*. Londrina, 22 out. 1975. Caderno Política/Segurança, p. 5.

FRAGOSO, Héleno Cláudio. *Advocacia da liberdade: a defesa nos processos políticos*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

GALLO, Carlos Artur. Memória, verdade, justiça e direitos humanos: um estudo sobre as relações entre o Direito e a memória da Ditadura Civil-Militar no Brasil. *Plural*. São Paulo, v.1, p. 31–48, 2014.

GASPARI, Elio. *O sacerdote e o feiticeiro: a ditadura encurralada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GUAZZELLI, Dante Guimaraens. A Justiça Militar na ditadura civil-militar e os advogados. In: \_\_\_\_\_ . *A lei era a espada: a atuação do advogado Eloar Guazzelli na Justiça Militar (1964-1979)*. Porto Alegre, 2011. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011, p. 37–47.

HUGGINS, Marta K. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. Trad. Lólio L. de Oliveira. São Paulo: Cortez, 1998.

IPÓLITO, Veronica Karina. *O vermelho que violenta a ordem: os comunistas sob o olhar do DOPS no Paraná*. Assis, 2016. Tese (Doutorado em História) – Unesp, Assis, 2016.

JORNAL DO BRASIL. *Direitos do homem será tema de reunião da OAB*. Rio de Janeiro, 26 jul. 1974. Disponível em: <<https://www.news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19740726&printsec=frontpage&hl=pt-BR>>. Acesso em: 11 jul. 2019.

JORNAL DO BRASIL. *Novo presidente da Ordem dos Advogados enumera as metas ao assumir o cargo*. Rio de Janeiro, 2 abr. 1975a, Caderno A1, p. 20. Disponível em:<<https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19750402&printsec=frontpage&hl=pt-BR>>. Acesso em: 12 jul. 2019.

JORNAL DO BRASIL. *Violências levam OAB até Geisel*. Rio de Janeiro, 23 jul. 1975b, Caderno A1, p. 26. Disponível em: <<https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19750723&printsec=frontpage&hl=pt-BR>>. Acesso em: 11 jul. 2019.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). *O início da caminhada*. Disponível em: <https://www.oab.org.br/historiaoab/inicio.htm#criacaoordem>. Acesso em: 14 set. 2019.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PRIORI, Angelo. Polícia política e ordenamento jurídico (Paraná: 1930-1964). In: MUNIZ, Altemar da Costa; MARTINS, Luis Carlos dos Passos (Orgs.). *História política: interfaces e diálogos*. Porto Alegre: Edipucrs; Fortaleza; Eduece, 2016, p. 205–230.

PRIORI, Angelo; KISCHENER, Manoel Adir. Conversas sobre direitos e dignidade humana. In: PRIORI, Angelo; FELIPE, Delton Aparecido; PEREIRA, Márcio José (Orgs.). *Conversas sobre direitos humanos e práticas educativas no espaço escolar*. Maringá: Edições Diálogos, 2019, p.9–24.

PROJETO Brasil: Nunca mais.  
<<http://bnmdigital.mpf.mp.br/sumarios/600/551.html>>. Acesso: 10 jul. 2019.

REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

ROLLEMBERG, Denise. Memória, opinião e cultura política: a Ordem dos Advogados do Brasil sob a ditadura (1964–1974). In: AARÃO REIS, Daniel; ROLLAND, Denis (Orgs.). *Modernidades Alternativas*. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 1–37. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/nec/memoria-opiniao-e-cultura-politica-ordem-dos-advogados-do-brasil-sob-ditadura-1964-1974>>. Acesso em: 14 jul. 2019.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. Crimes do Estado e justiça de transição. In: GAUER, Ruth Maria Chittó (Org.). *Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos*. 2ª. Ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, p. 45–68.

SILVA, Ângela Moreira Domingues. *Ditadura militar e justiça castrense no Brasil: espaço de legitimização política e de contradições (1964-1985)*. Disponível em: <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Angela%20Moreira%202013-08-07.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

SILVA, Márcia Pereira. História e culturas políticas: as concepções jurídicas evocadas pelos governos militares enquanto instrumento de obtenção de legitimidade. *História*. São Paulo, n. 28, v. 2, p. 17–42, 2009.

SPIELER, Paula; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. *Advocacia em tempos difíceis: ditadura militar 1964–1985*. Curitiba: Edição do Autor, 2013.

TELLES, Janaína de Almeida. Em defesa da liberdade e da justiça: os advogados de perseguidos políticos de São Paulo nos anos 1970. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 102, p. 287–308, 2013.

RECEBIDO EM: 10/08/2019  
APROVADO EM: 09/09/2019

# GÊNERO, MEMÓRIA E DITADURA: A MILITANCIA POLÍTICA DE LÍDIA LUCASKI NO PARANÁ\*

*Gender, memory and dictatorship: Lidia Lucaski's activism in Paraná*

---

*Carla Cristna Nacke Conradi\*\**

## RESUMO

Este artigo aborda a relação entre gênero e ditadura ao escrever sobre a história da ditadura civil-militar no Paraná, através da memória autobiográfica de uma militante paranaense. O retorno que Lídia Lucaski faz ao seu passado foi entrelaçado por análises de seu engajamento na militância, pelo ressentimento dos abusos vividos pela violência política e policial da repressão e de como instrumentalizou o gênero para conseguir desenvolver suas tarefas políticas. Muito mais do que narrar sua trajetória, Lídia problematiza a relação que tem no presente, com sua memória, dimensionando sua capacidade de arquivar o passado ou de fazer apropriações das experiências vividas. Parte-se do pressuposto que a narrativa exprime uma necessidade de repensar a própria trajetória, cujo sujeito avalia ações e se questiona se valeu a pena ter vivido tudo o que viveu. Esse trabalho de memorização das experiências traduz o desejo de renovação interna e de afirmação de existir diferente no presente.

*Palavras-chave:* mulheres; militância política; memória.

## ABSTRACT

This article addresses the relation between gender and dictatorship in writing about the history of the civil-military dictatorship in Paraná, through a Paraná militant autobiographical memory. Lidia Lucaski's

\* Esta pesquisa teve apoio do Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

\*\* Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná. Docente do Curso de História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero – LAPEG. Orientadora pedagógica do Núcleo Maria da Penha – NUMAPE/UNIOESTE. E-mail: caconradi@yahoo.com.br

retrospective was intertwined by her engagement in militancy analyses, resentment of abuses experienced by the political and police violence of repression and how she instrumentalized gender in order to carry out her political tasks. In addition to narrating her trajectory, Lídia problematizes the present, with her memory, sizing her ability to archive the past or make appropriations of her lived experiences. It is assumed that the narrative expresses a need to rethink our own trajectory, whose subject evaluates actions and wonders if it was worth having lived all that was lived. This work of memorizing experiences reflects the desire for inner renewal and affirmation of existing differently in the present.

*Keywords:* women; political activism; memory.

Um caminho inusitado de escrever a história da ditadura civil-militar no Paraná é proposto neste artigo, que dá visibilidade ao percurso vivido pela ativista política de esquerda Lídia Lucaski. Articulando sua memória pessoal, colhida em depoimento,<sup>1</sup> a processos coletivos, a experiência histórica sobre a ditadura no estado é relida e problematizada.

Em estudos anteriores, ao investigarmos a ação política de mulheres em luta contra a ditadura no Paraná, a partir de suas narrativas, constatamos que a manifestação da memória da resistência à ditadura é formada por situações inquietantes quando vistas a partir dos estudos de gênero. Uma delas versa sobre a invisibilidade da militância feminina na memória social da história sobre a ditadura no estado, dado o trabalho historiográfico e memorialístico em ocultar as atuações de mulheres militantes políticas (CONRADI, 2015). A estrutura dessa assertiva não se compõe pelo fato das mulheres terem participado em menor número<sup>2</sup> se comparado à presença de homens nos espaços de resistência, ou por não terem ocupado cargos de liderança, mas pela opção de uma produção

1 LUCASKI, Lídia. 67 anos. Entrevista em 7 de novembro de 2012, Curitiba. Entrevistadora: Carla Cristina Nacke Conradi. Acervo da autora.

2 De acordo com Marcelo Siqueira Ridenti, estima-se que 600 mulheres estiveram distribuídas entre quase todas as organizações de esquerda no Brasil nos anos de 1964 a 1979. Em cerca de 40 organizações, as mulheres chegaram até a 30% do total de participantes. Na Aliança Libertadora Nacional — ALN, 15,4% do total eram mulheres, e na Vanguarda Popular Revolucionária — VPR, eram 24,1%. (RIDENTI, 1990).

historiográfica comprometida com o patriarcado<sup>3</sup>, que interpreta as mulheres pelos estereótipos imutáveis inerentes ao feminino, como fraqueza física e emocional, ingerência de si e de um projeto coletivo; portanto, não considera suas atuações como políticas e relevantes.

Há de observar que, em nossa pesquisa, o gênero (SCOTT, 1990) entrelaça a relação entre memória e ditadura, por entendermos que, o gênero delineia a construção da memória histórica. No texto “Práticas da Memória Feminina” Michelle Perrot (1989), problematizou a possível existência de uma memória especificamente feminina e, observa que,

Não, sem dúvida, se se trata de ancorá-la numa inencontrável natureza e no biológico. Sim, provavelmente, na medida em que as práticas socioculturais presentes na tripla operação que constitui a memória – acumulação primitiva, rememoração, ordenamento da narrativa – está imbricada nas relações masculinas/femininas reais e, como elas, é produto de uma história. (1989, p. 18).

Dito de outra forma, as mulheres ao rememorarem o passado o fazem de uma forma diferente dos homens. O que não quer significar, obviamente, que as mulheres tenham capacidades mentais diferentes das deles, contudo as narrativas de mulheres se estruturam distintamente. Portanto, a partir de Perrot, sabemos que há uma forma de rememorar feminina.

Margareth Rago (1998), ao formular críticas feministas ao sujeito universal da ciência, dialogou com as observações de Perrot sobre a memória das minúcias em que o privado também é pessoal, e define também que há um modo de interrogação próprio do olhar feminino, o que poderíamos caracterizar como uma “releitura da história no feminino” (RAGO, 1989, p. 22). Portanto, conforme Rago, as mulheres trazem uma experiência histórica e cultural diferenciada da masculina, e um dos

3 Sobre a relação entre história e patriarcado, Tânia Swain estabelece: “o patriarcado, este sistema de dominação que cria e confere ao homem poderes sobre as mulheres, é também dotado de uma historicidade incontornável e considerá-lo permanente ao longo do tempo é aderir a um sistema interpretativo de crenças e valores cuja força reside em sua própria repetição” (2008, p. 30).

motivos disso é que as práticas masculinas são mais valorizadas e hierarquizadas em relação às femininas. Nesta esteira, Rago tem debatido subjetividades femininas em contraposição a relação entre memória femininas pujantes e esquecimentos na escrita da história da ditadura no país, por entender que,

não é demais insistir sobre a importância de ouvir suas vozes e de escutar atentamente os seus depoimentos e testemunhos [das mulheres], especialmente quando desfazem as mentiras oficiais, revelam episódios que muitos gostariam de calar e expõem a nua violência física exercida sobre seus corpos, nas prisões, em sessões de interrogatório e tortura, ou ainda, a violência simbólica em suas inúmeras dimensões. (RAGO, 2009, p. 7)

Estudos sobre memórias políticas de mulheres evidenciam que as militantes produzem formas de narrar diferentes das que estamos acostumados(as) a conhecer em relatos autobiográficos de alguns homens sobre a ditadura. Como exemplo, enfatizam o papel de outros(as) membros(as) da família em suas recordações, como seus pais, mães, irmãos(ãs), muitas delas reconstroem o passado relacionando-o com pontos de referência do ciclo de vida familiar, como casamentos, maternidades, filhos(as), com as situações vividas durante a militância, na clandestinidade e no exílio. Embora também atribuam a si próprias conquistas pessoais e autoafirmações, elas se colocam no centro dos eventos públicos e descrevem suas atividades dentro dos espaços de resistência, ressaltando o êxito do desempenho. E, na maioria das vezes que julgaram não terem tido uma participação significativa, não estavam a desmerecer suas atuações políticas, mas haviam sentidos subjetivos por detrás de tais alegações.

Essas reflexões incitam a olhar para as narrativas de mulheres como memórias autobiográficas, definidas por Rago como “a noção de espaço autobiográfico, entendido a partir dos diferentes tipos de narrativas de si, entre memórias, depoimentos, entrevistas, correspondências, diários ou *blogs*, que permitem cartografar a própria subjetividade” (2013, p. 33). Dentro dessa perspectiva, muito mais que narrar suas vidas, essas mulheres demonstram uma preocupação com a reinvenção de si e da relação com o

outro, dentro de perspectiva ética, a partir das noções de “escrita de si” de Michel Foucault (2006).

A despeito das considerações apresentadas até o momento, compreendemos serem importantes para constituir os sentidos da proposta do artigo, pois por mais que possa parecer inusitado para alguns(mas) tratar da história da ditadura no estado a partir da vida de uma militante, estabelecemos que as mulheres ao rememorarem seus passados políticos, o interpretam através de suas experiências e subjetividades. Portanto, a memória de Lídia permite uma outra mirada sobre a história da ditadura civil-militar no Paraná. Para refletirmos sobre a resistência da militante à ditadura e a constituição de sua subjetividade na e pela militância, a partir da sua narrativa autobiográfica, propomos estruturar a escrita em dois eixos que se entrelaçam. Primeiramente, conhecer a história de vida de Lídia, contada por ela mesma em entrevista, para que assim possamos analisar sua memória política e continuarmos na esteira da constituição de uma história possível sobre a multiplicidade de atuações de mulheres no Paraná, em tempos de ditadura.

### *Trajetória política de uma militante paranaense*

Lídia Lucaski nasceu em 1945, em um vilarejo de zona rural chamado Tomás Coelho, no município de Araucária, no estado do Paraná. Filha de descendentes de poloneses que tinham na família um legado de luta. Em diversos momentos históricos os homens da família haviam combatido na esfera política ou nos campos de batalha por sua pátria. Seu avô materno lutou no exército polonês contra a ocupação russa, mais tarde deixou a Polônia rumo ao Brasil por não admitir pertencer às fileiras do exército russo-polonês. Do outro lado da família, seu avô paterno e tios-avôs haviam lutado na Revolução Federalista, no episódio do Cerco da Lapa.<sup>4</sup>

4 O Cerco da Lapa foi a continuação da Revolução Federalista em solo paranaense. Começou em 26 de janeiro de 1894 e durou 26 dias. A resistência dos defensores do Cerco da Lapa desestabilizou as forças

A infância de Lídia foi permeada pela história de vida dos grandes homens da família. Em sua casa havia sempre uma história de guerra, de levante e de revolução. Sobre esse tema, sua memória foi composta por dois sentidos: a casa de seu avô materno, que guardava inúmeros objetos que lembravam a resistência da Polônia à Russia e, de vê-lo sentado seriamente ouvindo pela rádio notícias sobre a situação política e econômica da Polônia. Outro fato que permaneceu na sua memória foi a lembrança do entusiasmo de seu pai, quando lhe contava a história de seus tios-avôs, que haviam morrido por um ideal.

Lídia mudou-se para Curitiba para cursar Filosofia na Universidade Federal do Paraná – UFPR, passou a morar na Casa do Estudante Universitário – CEU. O golpe de 1964 havia sido deflagrado, porém os desdobramentos ainda eram desconhecidos. Foi no núcleo de esquerda da CEU, como era conhecido o segundo andar, local que ficavam as meninas que contestavam a sociedade, que Lídia teve o primeiro contato com os debates sobre a ditadura. Nas reuniões cada uma apresentava as dificuldades enfrentadas, na escola, na universidade, ou seja, as novas situações que começavam a se apresentar, dado o processo de censura, perseguições e prisões.

Decepcionada com o curso de Filosofia, por considerá-lo alheio à realidade brasileira daquele momento, com professores(as) que não discutiam, nem na cadeira da disciplina de Política e Sociologia, o golpe ou o governo militar, e com acadêmicas que estavam mais preocupadas com a aparência, Lídia passou a frequentar as aulas apenas para cumprir obrigações.

Assim, a experiência acadêmica foi vivida pelos corredores, através da militância no movimento estudantil, já que Lídia identificava que essa possibilittaria a ela dar significados ao turbilhão de acontecimentos que estava vivendo. Em suas palavras, “antes do AI-5 a universidade estava distanciada, tipo numa redoma de cristal, alheia, alienada” (LUCASKI), e “como o pessoal da esquerda lia muito, então a gente lia e questionava os professores e muitas vezes eles não tinham respaldo. Então foi um certo distanciamento, a escola não correspondia ao o que na nossa maneira tinha que ser” (LUCASKI).

revolucionárias, atrasando a investida sobre São Paulo e dando tempo para que as tropas legalistas se reorganizassem militarmente (SÉGA, 2005).

A identificação com a militância aconteceu em uma das primeiras tarefas delegadas pelo movimento estudantil. Lídia assistia a uma aula de Sociologia no anfiteatro da universidade, praticamente toda a Ciências Sociais estava lá naquele momento, um dos colegas do movimento estudantil foi até Lídia e disse que ela precisava pedir a palavra ao professor e divulgar para todos(as) que o acadêmico de medicina Issamu Itu, o “China”, tinha sido preso pela polícia. Era uma tarefa nada fácil para ela, pois antes precisava vencer a sua timidez. Lídia respirou fundo e seguiu em frente: “Aí, aquilo! Mas eu disse, ‘mas eu não falo!’. A pessoa me chamou a razão, porque eu estava tão transtornada pela prisão e pela minha timidez que já era assim sabe, visceral [...] tomei de uma coragem inusitada” (LUCASKI).

Por um bem maior e por uma militância política, ela se pronunciou para mais de 70 pessoas, vencendo sua inibição em situações sociais. Qual foi o impulso da coragem de Lídia? Possivelmente a recordação do passado de luta de sua família, recordação que se tornava presente sempre que Lídia precisava superar sua personalidade tímida e seguir com o legado da família: “Se sentia um certo temor e eu lembro nesta hora do meu pai. Digo, puxa, mas os parentes, os tios, os avós, sei lá, eles perderam a vida por um ideal, lutando [...] mas eles entregaram o que era de mais precioso que eles tinham que é a vida” (LUCASKI).

Por um ideal, Lídia teve o primeiro embate com a polícia repressiva da ditadura. Dezembro de 1968, o AI-5 foi decretado. Lídia e muitos(as) estudantes estavam na sala do Diretório Central dos Estudantes — DCE da UFPR. Sabiam que a invasão do local pela polícia era questão de horas e que dali para adiante, viveriam um turbilhão de acontecimentos:

E a polícia lá, cercou, o pessoal jogava vidro em cima da polícia. Nós estávamos queimando documentos, pois tinha documentos do DCE, sabe, que tinha que ser. Aquele pânico, tanto que queimava dentro do vaso sanitário, para não dar incêndio, não tinha outra maneira, o vaso se arrebentou de tanto fogo. Uma loucura total! Eu sei que como era só uma polícia insipiente, digamos assim, a gente conseguiu sair pelos telhados, até pela casa do estudante, meio se matando, etc. [...] Foi uma coisa até hoje me emociona. Os operários, eles cortavam as barras de ferro de um metro, da construção, distribuíram para todos nós e a gente arrancando aquele petit-

pavê das calçadas para enfrentar a polícia com a pedra, meu Deus! Ai alguém genialmente lembrou de arrancar o busto do Flávio Suplicy de Lacerda, que está lá acho até hoje. E arrastaram aquele busto, saiu no jornal (LUCASKI).

A defesa do DCE, a tomada da Reitoria da UFPR e a derrubada da estátua do ex-reitor da Universidade, foram os momentos mais marcantes do movimento estudantil do Paraná, e Lídia esteve presente em todos, lutando ao lado de homens e mulheres, já que não havia distinção de sexo nesse momento. As mulheres estiveram presentes em todos esses momentos, afirmou Lídia, e a participação delas muitas vezes foi decisiva, como a ação estratégica das estudantes de Educação Física, que fizeram antídotos para o gás lacrimogênio que seriam jogados pela polícia no momento da tomada da Reitoria da UFPR.

Desse embate aos demais, Lídia não parou mais sua militância política. Muito pelo contrário, considerava-se especializava em algumas tarefas: “Eu era muito boa de fazer cartaz, cartaz era comigo, cartolina e pincel atômico. Isso era rápido, peguei uma prática, unha sempre assim, só sujeira” (LUCASKI). E assim, à parte de fazer e rodar manifestos em mimeógrafos, confeccionar cartazes era também sua responsabilidade, portanto, dormia tarde, o que impossibilitou ela de participar em 1968 do Congresso da União Nacional dos Estudantes – UNE, na Chácara do Alemão. “Era de manhã, começava, eu digo eu não vou. Se a Revolução começar de manhã, eu não vou, só se depois do meio dia por ali. Porque eu ia dormir três, quatro da manhã, de manhã eu estava podre” (LUCASKI), mas o motivo também era outro. Naquele momento Lídia tinha consciência de que era uma estratégia errada a realização do Congresso: “Como é que você reúne, numa chacrinha ali, não sei quantos estudantes. Será que o povo não vê, olha que estrategistas que foram. Era pedir para ir para a cadeia mesmo. A situação estava difícil.” (LUCASKI).

Depois disso, em 1968, saiu sua prisão preventiva, pela 5<sup>a</sup> Região Militar, 5<sup>a</sup> Distrito Naval e 5<sup>a</sup> Zona Aérea, de Curitiba. Lídia foi denunciada pela Justiça Militar, nos artigos 23, 36 e 38, II do Decreto Lei nº 314/67, por participar e/ou promover atividades consideradas, pela acusação, como atentatórias à segurança do Estado. Na Sentença, Processo

nº 494, Lídia foi condenada especificamente por “utilizações de panfletos referentes à reuniões”.<sup>5</sup> Sua prisão preventiva foi reflexo das medidas tomadas pela Polícia Militar do Estado, depois do episódio da Chácara do Alemão, quando 42 estudantes foram presos(as) e 15 foram processados(as), julgados(as) e condenados(as) à prisão.

A única saída era a clandestinidade. Sua vida foi revirada e constantemente era procurada em Araucária. O Serviço de Nacional de Informações – SNI vivia em sua casa, procurando informações, indícios de seu paradeiro. No CEU, seus pertences foram apreendidos e, mais tarde, o seu casaco favorito, comprado com a bolsa de pesquisa de estudante, foi visto com uma policial, e seus livros de antropologia, que tanto tinha trabalhado para comprar, “eles levaram, mas isso eu deduzo que vai ser para segurar a porta para não bater com o vento, porque tira que saiba ler é difícil” (LUCASKI).

De aparelho a aparelho, Lídia era acolhida e ajudada por amigos(as), estudantes solidários(as), parentes, mas o medo era constante, tanto de ser descoberta como de envolver as pessoas que naquele momento a ajudavam. Percebendo que o cerco estava se fechando, a militante decidiu sair do estado e seguiu, com a ajuda de algumas pessoas ligadas ao movimento estudantil, para o Rio de Janeiro. A proposta era tentar uma nova vida com o codinome Marlene e, assim, primeiramente, Lídia se escondeu por alguns meses em um aparelho sem água e luz, perto de uma favela.

Depois começou a trabalhar temporariamente como pesquisadora de produtos farmacêuticos em Copacabana, Leblon e Ipanema. Foi escolhida para essa região pela coordenadora da pesquisa, por ser branca, loira de olhos azuis, características que facilitariam a sua aceitação entre as luxuosas clínicas médicas, mas, por outro lado, Lídia aproveitava para se misturar ao meio de muitos turistas e transitava despercebida. Trabalhou muito, precisava de dinheiro, mas na hora de receber o pagamento Lídia se deu conta de que não tinha documentos para a retirada do cheque, já que, no Rio de Janeiro, ela era Marlene e não Lídia: “Aí veio no nome meu, Marlene não sei das quantas lá. Eu nunca recebi esse cheque. Essa pessoa não existia. Eu digo, nossa, eu uma pessoa que queria participar da

5 O documento que determinou a prisão preventiva foi doado pela militante à pesquisa. Acervo da autora.

revolução e faço, e cometo um erro desses” (LUCASKI). Um momento difícil de viver e de recordar também. A clandestinidade pregava peças!

Lídia, a cada dia encontrava novas complicações. Já havia se passado um ano e o Rio de Janeiro não era mais seguro. Muitos(as) estudantes, políticos(as), advogados(as) e simpatizantes foram presos(as) e, nas torturas, delataram muitas informações. Por outro lado, por nunca ter se filiado a nenhum partido ou entrado para a luta armada, Lídia teve dificuldades em encontrar grupos ou pessoas que a ajudassem. Vivia sozinha, com poucas peças de roupa, sem saber ao certo como seria seu dia seguinte. Insegura, resolveu aceitar a recomendação do Partido Comunista Brasileiro – PCB, e seguir para o exílio.

Chegando ao Uruguai, foi recebida por(pelas) brasileiros(as), mas não era seguro ficar muito tempo por lá e, em poucos dias, seguiu para o Chile, obtendo asilo político. A experiência dos acontecimentos no contexto que antecederam o golpe militar no Brasil permitiu que Lídia visualizasse que o Chile também estava à beira de um golpe militar, que derrubaria o presidente chileno Salvador Allende. Lídia fugiu antes do golpe para a Bolívia. Os golpes militares se instauravam na América Latina e, em 21 de agosto de 1971, o presidente Juan José Torres também foi derrubado por um golpe militar na Bolívia, e Lídia precisou fugir mais uma vez. Exilou-se no Peru, por lá estudou Antropologia na Universidade de Lima, definida por ela, como uma das experiências mais ricas no exílio.

### *Narrativas de si: os enfrentamentos do passado no presente de Lídia*

A impossibilidade de narrar a própria existência acompanhou Lídia por muito tempo, pois não era fácil para ela recordar a experiência da militância durante os anos da universidade. Mesmo assim, Lídia aceitou colaborar com a pesquisa. No dia em que nos conhecemos ela parecia estar muito nervosa, mas determinada a falar sobre o seu passado, por mais que isso pudesse lhe trazer recordações e diversos sentimentos. Diz ela:

Em primeiro lugar eu me sinto assim muito honrada que você me chamou para esta entrevista. Não sei se vai ser de grande valia, mas, enfim, o critério foi seu. E eu posso dizer, assim do fundo do coração, que hoje eu já posso falar e, digamos, quase tudo. Porque eu passei anos e acho que isso se deu com muitas pessoas que viviam um silêncio assim sepulcral. O medo era tanto que esse medo era recorrente até em sonhos, sonhos ou pesadelos. Sonhos não, porque o sonho é bom. E eu tinha muita dificuldade de rememorar isso aí. [...] Eu sempre duvidava um pouco de análise, de psicanalista [...], mas não, me libertou muita coisa, como esse fato de falar da repressão. Eu passei anos, Carla, eu não falava. Eu evitava de encontrar os amigos da época, porque, não por medo, mas era sempre o mesmo assunto, sabe, sempre o mesmo assunto. **Então aquilo voltava o pesadelo** (LUCASKI, grifo nosso).

A vida de Lídia tinha uma lacuna, pois ela se negava a falar sobre os anos vividos durante a ditadura civil-militar. Era a forma encontrada para se relacionar com essa parte de sua história. Na entrevista, não mencionou o motivo que a fez decidir pela ajuda da psicanálise. Somente considerou que, apesar de ser descrente dos métodos dessa área, foi a terapia que lhe permitiu encontrar uma forma de acessar as memórias do que ela definiu de pesadelo. Assim, Lídia já estava em um processo de memorização e talvez por isso tenha aceitado colaborar com a pesquisa. Possivelmente para ela a linguagem era um modo de dar conta do trauma. Todavia, agora ela não falava com uma psicanalista, e sim, uma historiadora. Mas, a distinção de quem estava a ouvir tinha alguma diferença para Lídia?

Na autobiografia, a militante pouco falou propriamente de si mesma, apenas se apresentou como uma mulher de personalidade muito tímida, devido a uma educação recatada. A representação sobre si, construída por ela, foi apreendida na análise das passagens narradas, pois, ao falar sobre os episódios, Lídia deixou transparecer seus sentimentos, suas atitudes e seus comportamentos.

Eu era a mais folclórica, eu me caracterizaria assim, eu atuava e eu era amiga de todo mundo. Como eu não tinha um partido,

não tinha uma direção política e ideológica, naquele rumo então não podia sair [para a clandestinidade e exílio]. Porque naquele tempo tinha os sectarismos também. [...] eu queria ser livre até de partido. A minha ânsia de liberdade era tão grande que eu queria ser livre até de partido, para mim já é uma amarra. Sabia das filiações, mas não entrava, digamos, nestes detalhes particulares. A solidariedade de você fazer uma coisa para um, para outro. Claro que dentro do seu conceito de que era assim que tem que ser, fazer o que era correto, então ajuda um. Tanto que depois eu tive todo esse auxílio que eu não sei de quem era. (LUCASKI).

Sobre sua militância política, Lídia a definiu a partir de dois sentidos subjetivos bem marcados. Primeiro, a definição de que a sua militância foi um projeto pessoal atrelado às histórias de coragem dos homens da família, um legado que “nunca mais saiu da [sua] memória” (LUCASKI). Em 1964 ela entrou na universidade e, quase que naturalmente, começou a participar do movimento estudantil, talvez por considerar que, no seu tempo, deveria também fazer algo pelo país e seguir assim com o legado da família. Outro elemento a se evidenciar foi a importância que Lídia deu a sua liberdade, no que tange ao vínculo a partidos políticos ou a alguma organização de esquerda, entendendo que o poder de decisão sobre suas ações políticas deveria ser seu, pois o desejo de ajudar alguém estaria relacionado ao contexto vivido, relações de companheirismo, amizade e de solidariedade que se estabelecem na luta e não por determinações de uma organização.

Descrevendo detalhadamente sua experiência pessoal no que diz respeito ao contexto das prisões, podemos perceber como a militante reviveu — mas também denunciou — as cenas de humilhação e de violência às quais os agentes da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS a submeteram. Propomos dividir o contexto da primeira prisão em dois momentos, primeiro a descrição do perfil e do comportamento repressor dos agentes da DOPS, bem como dos espaços dentro desse local e, na sequência, a postura da militante nos interrogatórios. Tal divisão auxiliará na evidência dos detalhes narrados e também atenderá a um pedido feito durante a entrevista, apresentar em nossa escrita, os interrogatórios. Todavia, estruturar a análise dessa forma será também importante para que possamos perceber as motivações da fala da narradora. De fato, um aspecto

se delineou desde o início da narrativa, o seu ressentimento – não somente em relação aos agentes da DOPS –, mas ao que veio a acontecer em sua vida, como desdobramento, não da sua opção pela militância, mas das truculências de um governo autoritário e repressor.

Lídia foi presa diversas vezes. Na primeira ela estava na CEU, foi levada para a DOPS e interrogada pelo delegado Ozias Algauer<sup>6</sup>, a quem ela desejou que estivesse hoje “morto no fundo do inferno. Não, eu não posso ser cínica hoje. Se tiver alguém que perdoe, que perdoe, eu não perdoar. Entende, me arrancaram lá da Casa da Estudante, não só a mim, que depois levaram outras pessoas” (LUCASKI). Através da memória, Lídia retornou ao dia de sua prisão. Ela estava novamente na DOPS, na Rua João Negrão. Diz ela:

Eu ficava sentada em uma cadeira de pau, até hoje tenho esse problema, aquelas cadeiras retinhas de pau bem antigas, uma sala assim, murrienta [sic], suja mesmo, não é suja de lixo, é encardida. Aliás, como todos eles eram encardidos mesmo. Encardido, gente asquerosa. Aquela tiragem do DOPS era uma coisa assim, sabe uma excrescência da humanidade. Eles, em quatro, cinco, eles saiam, entravam. Ali na João Negrão, lembro que tinha uma escadaria enorme, muquiferenta [sic] sabe, deprimente mesmo, se eu fosse da polícia tinha vergonha de trabalhar em um lugar podre daqueles. Enfim, várias vezes eles me detiveram. **Só deixa eu te contar como era o ambiente lá.** Então, duas ou três, quatro pessoas perguntavam ao mesmo tempo, era um horror porque perguntavam berrando, não perguntavam assim, escuta tal coisa você conhece. Não era assim, aqui só vem inocente e murro na mesa. Era para demonstrar que eles eram os machões assim, sabe, aquilo eu achava muito ridículo, eu só não entendia na época, claro, com a idade que eu tinha, nunca tinha sido presa antes, como eles não eram didáticos. **Veja a inocência!** Você tem que perguntar uma coisa para uma pessoa e esperar que te responda. Se está

6 Ozias Algauer foi considerado o braço direito da ditadura no Paraná, citado, pelo grupo ‘Tortura: Nunca Mais’, como um dos torturadores da ditadura no Estado. Conforme o site Documentos Revelados, a DOPS, sob o comando de Ozias – 1969 a 1978 –, em dois anos, investigou centenas de pessoas e instituições paranaenses. Uma das operações chefiadas por Ozias foi a Operação Marumbi, realizada em 1975, que investigou e prendeu pessoas acusadas de rearticular o PCB no estado (BRUNELO, 2012).

falando a verdade ou não, mas há resposta. Mas isso aí depois me explicaram que era justamente para quebrar o moral. Todo mundo berrava ao mesmo tempo, a tua cabeça ficava muito ruim, aí você tinha sede, tinha fome, fome não tanto, mais sede e eles não te davam nada. **Eu não tinha coragem de pedir um copo de água, sabe.** E todo mundo falando, falando, falando, daí me mudaram de sala, tinha uma cadeira, tudo era muito rústico, muito ruim e a cadeira tinha dois braços finos, eu sentada ali e um aqui outro aqui, eles andavam, eles eram muito tumultuados, tudo. Só que era justamente para ser assim, era o método deles, eles tinham um método dos mais terríveis. Eu me lembro que um desses agentes, tiras, era um gordo, muito gordo, barrigudo, me parecia que ele era sujo, chegava a cheirar mal, sabe, um cabelo todo gosmento, ele fumava um charuto e sentou nesse braço aqui esquerdo e ele se encostava em mim, eu não tinha mais para onde ir porque aqui tinha o outro braço. E daí disse: ‘colabora, colabora, riquinha’. **Como se eu fosse rica, eu disse ‘não sou rica’.** Talvez pelo meu aspecto, loira de olho azul, pode ser. Talvez, se eu fosse negra, ia ser pobre, mesmo que fosse dona de um banco. Eu acho assim um pouco por isso. Acho que ali tinha um certo complexo até de cor, sabe. Riquinha, está na faculdade e tal, sabe, assim, até o tom de voz (LUCASKI, grifos nossos).

Lídia parecia relembrar, com certa precisão, aquele episódio. Se, por muitos anos, ela se negou a falar sobre o assunto, quando se permitiu, suas memórias receberam voz e se expandiram, trazendo informações e impressões sobre o vivido. Assim, por mais que o trecho citado seja longo, ele é significativo para percebermos como a militante agregou a essa memória algumas nuances. Para Lídia, as recordações sobre suas experiências na ditadura se assemelharam a pesadelos e o episódio narrado é uma amostra de como ela reviveu tais experiências. A memória traumática materializou-se pela linguagem e recebeu contornos de penumbra e de peculiaridades repulsivas, abrangendo o local e os agentes do DOPS. O local foi retratado como um lugar imundo e deprimente e a imundície não estava atrelada ao lixo ou à falta de limpeza, mas às ações que aconteciam naquele lugar, à violação dos direitos humanos, à tortura, à repressão, ou seja, as paredes estavam impregnadas das atitudes sórdidas dos agentes. A imundície também era a característica daquela

“excrescência da humanidade” (LUCASKI). A representação que a militante fez do agente que a aconselhou a colaborar é a caricatura cinematográfica de um legítimo torturador.

Lídia usou duas palavras, *murriente* e *muquiferenta*, que não encontramos nos dicionários da língua portuguesa. Possivelmente são palavras do seu próprio vocabulário ou então inventadas na ocasião da entrevista, para dimensionar o quanto era repugnante a política institucional de repressão e tortura da ditadura. Conforme Leonor Arfuch, os testemunhos traumáticos requerem quase que obrigatoriamente imaginação, não é fácil trazer ao presente cenas que são difíceis somente de imaginar, então como narrar? Para a autora, o processo de “reemplazar las manifestaciones a través de las cuales el inconsciente inicialmente ‘habla’ (flashbacks, pesadillas, desbordes emocionales), por un lenguaje consciente que intentará hablar una y otra vez de aquello que no puede ser dicho” (ARFUCH, 2012, p. 50), é a relação ambivalente entre “la posibilidad y la imposibilidad del lenguaje para dar cuenta del trauma” (Ibidem, p. 50). O trauma, por vezes, tem uma extensão que não encontra na linguagem possibilidades de se figurar, embora, ao mesmo tempo, ele necessita da linguagem para a sua possível superação. Talvez por isso Lídia tenha precisado inventar tais palavras, pois não existiriam palavras nos dicionários que pudessem dar conta de ilustrar o que ela narrava.

No fragmento do relato grifamos algumas expressões de Lídia para que pudéssemos evidenciar que, ao mesmo tempo em que ela rememorava aquele episódio, expunha também sua conduta frente às atitudes ameaçadoras dos agentes. A militante, no momento do interrogatório, achou os agentes nada didáticos, uma vez que não conseguiu responder a nenhuma das perguntas, pois todos falaram ao mesmo tempo, não permitindo que ela se manifestasse. Ora, se era um interrogatório, entre respostas verdadeiras ou falsas, pelo menos ela precisava falar, naquele momento, ela era a subversiva. Lídia, naquela ocasião, considerou os agentes ignorantes, porque não era assim que um interrogatório deveria proceder. No presente, refletindo sobre sua conduta, ela riu de sua ingenuidade por não saber que aquela atitude, nada didática, era uma estratégia. Outro ponto destacado foi a resposta da militante ao agente que cheirava mal e tinha cabelo gosmento. Prontamente ela lhe respondeu que não era rica. Sua indignação em ser considerada “riquinha” por ser branca de olhos azuis era uma ofensa, primeiro porque ela veio de uma família de trabalhadores(as), foi emancipada por seu pai na adolescência para que ela

pudesse trabalhar e, depois, pelo preconceito racial do agente, ou seja, para a militante ele foi duplamente preconceituoso. Lídia não tinha coragem de pedir um copo de água, tamanha era a barbárie do interrogatório, mas não se calou com a insinuação do agente e, talvez, para a ela a motivação de sua resposta não estava na coragem, mas, sim, na sua indignação.

Daí interrogatório e tal. Conhece Vitório Sorotiuk? Digo, conheço. Quem é ele? Digo, o presidente do CAHS, presidente do DCE na época. Nossa, deu uns murros na mesa, isso eles sabiam, eles queriam saber quem ele era de outra forma, político, comunista, subversivo, terrorista, o cão, né, claro. Não tinha nada que dizer isso, sabia que ele era o presidente do diretório e fim de papo. **Só que hoje eu falo isso assim**, só que lá dentro acho que eles estavam em cinco ou seis. Então, conhece fulano, conhece, jogavam umas fotos. Quem que é esse? Esse eu nunca vi, não sei. Não adianta. **Aquela covardia, Carla! Eu fico irada com aquela covardia. Porque eu, estudante, sozinha, advogado nem pensar, querida!** Me deixaram umas quatro a seis horas em uma sala e a porta estava aberta, eu andei por ali, tinha uma cadeira assim, só, nada. Não entrava ninguém, não saia, eu fui tentar a porta assim, sem chave e digo, eu vou embora daqui, só que mandaram eu ficar lá. Eu digo, eu vou embora. Eu disse para mim, eu vou embora, não vou ficar aqui mais. Isso foi outro ardil assim, sei lá, artifício, eles faziam para que a pessoa saísse. Eu digo ‘não interessa’, e lá dentro eu ouvia grito, como se alguém estivesse apanhando. Sendo espancado, torturado, grito, grito. Disse, não vou ficar aqui, não vou. Vinha o pânico, a sede, a fome com o cansaço, assim, ai eu sai, fui para a Casa da Estudante. **Olha a inteligência!** Eu pensei ainda comigo, veja bem, eu não estou presa, porque se eles me deixam numa sala horas, e horas e horas, não podia ir no banheiro, nem sabia, nem pedia. Então eu não estou presa, porque tem uma porta fechada, mas não com a chave, então não estou presa e ai foi o meu erro. Quer dizer, me induziram a isso (LUCASKI grifos nossos).

Em menos de 10 minutos a viatura da DOPS estava novamente no CEU a sua procura. Podemos perceber, pelo fragmento, que a decisão de ir embora da DOPS foi sua – ela sabia que o interrogatório não havia

terminado, pois mandaram que ela permanecesse naquela sala –, porém o fato de estar sozinha, a sala aberta e, suspeitando que pudesse ser a próxima vítima a ser torturada, resolveu sair. Embora, em instantes ela havia questionado o delegado sobre sua condição na DOPS, ela estava presa ou detida? E ambos os casos ela tinha o direito de ser acompanhada por um(a) advogado(a):

Eu perguntei se eu estava presa, o delegado deu um murro na mesa e disse: ‘Não, você está detida!’ Eu digo: Qual é a diferença de estar detida doutor – com a voinha mais suave do mundo –, e estar presa?’ ‘Não, você está aqui só para o interrogatório’, disse: ‘Então eu posso sair também. Se eu não estou presa, eu posso sair’. ‘Não pode!’ ‘Então estou presa’. Olha a discussão! Aquilo começou irritar, aí eles me achavam riquinha, metida. Mas não era, era um direito meu que eu queria exercitar. Então eu não achava justo que ninguém estivesse ali sem o mínimo, era uma afronta a tudo que tinha de normalidade, **mas isso é uma besteira** que passou na minha cabeça que ali quem tinha um trinta e oito na cinta e um cassetete, pronto, era a lei (LUCASKI grifo nosso).

A narradora, ao reconstruir o momento do interrogatório, por diversas vezes avaliou o seu comportamento, deixando perceptível sua surpresa com sua inocência ou falta de inteligência naquela época. Lídia entendia que a decisão de fugir da DOPS e retornar ao CEU foi induzida pelos agentes para intimidá-la a cooperar com as informações desejadas, pois, quando a perguntavam se conhecia alguns(mas) dos(as) militantes que eles citavam, ela respondia que sim, afetando uma tranquilidade forçada. Era impossível não os(as) conhecer, independentemente de se ela fosse ou não militante, uma vez que eram estudantes conhecidos(as) por todos na universidade. Identificou ainda que foi descabido seu duelo verbal com o delegado, sobre a diferença entre estar detida e/ou presa. Isso era o que menos importava, a lei que imperava era a do mais forte e o legalismo era somente de sua parte. Assim, portanto, no momento em que a narradora reviveu tais experiências, parece-nos que ela não identificou que sua postura e seus questionamentos foram estratégias de enfrentamento, ou

seja, a militante não reconheceu na sua conduta uma forma consciente de resistência.

Não temos o objetivo de atribuir valores como coragem, inteligência e heroísmo à narradora, porém não podemos deixar de considerar que os confrontos de Lídia ao poder instituído foram diversos e, portanto, se enquadram na nossa concepção de que foram múltiplas as formas de resistência dos sujeitos durante a ditadura civil-militar, entre elas, salvaguardar a vida e denunciar/questionar as arbitrariedades do governo autoritário, seja em assembleias, nas ruas e até mesmo dentro dos próprios espaços da repressão. Passamos a mais uma parte narrada sobre o interrogatório que demonstra como Lídia soube criar confrontos como forma de resistências, mas sua personalidade tímida, principalmente o medo de se expressar em público, devido à educação familiar conservadora e rígida, parece se diluir e desaparecer nesse episódio. Diz ela:

eles foram perguntando várias coisas, muita gente berrando, a minha cabeça está muito confusa assim e até que eles arrancaram... era escrita a máquina ainda, não sei quanto papel carbono, tiraram as folhas e sem carbono me deram para que eu assinasse a primeira via, só que eu não sei quantas folhas tinha antes. Quantas vezes o delegado, outros me interrogavam e eu estava pensando o que eu vou dizer assim e o escrivão continuava escrevendo. Aí eu notei aquilo, aí eu digo, espera aí, eu não estou falando nada, o que ele está escrevendo? Daí eu no silêncio e o cara escrevendo. Eles me deram para assinar a última folha. Dizia assim: nada mais foi dito, nada mais foi perguntado. Pronto e o meu nome, tipo duas linhas. Daí eu disse para o delegado, chamei de doutor ainda, aquela excrescência. Eu digo: ‘Doutor, mas eu gostaria de ler o meu depoimento, aqui só está duas linhas e a minha assinatura’. As últimas duas linhas não diziam nada, meu Deus, o que será que eles me escreveram. Ele deu um murro na mesa, aí vem a loucura do berro e da ameaça, sabe. Ele disse assim: ‘Está chamando o sujeito de desonesto. Isso aqui é uma delegacia, aqui ninguém é desonesto’. Digo: ‘Não, eu não disse isso, não estou questionando a honestidade, a honradez de ninguém. Eu só gostaria de ler o que eu declarei. Acho que é um direito que eu tenho’. Nossa! Esse homem ficou louco e todos eles. Bom, aí a

minha estupidez foi tanta que, quando eu fui assinar, eu pus embaixo do meu nome, estava meu nome escrito, eu pus sob coerção. Peguei com a mão, assim pus Lídia Lucaski, assinei, sob coerção. **Carla de Deus! Foi o maior erro da minha vida**, mas não tinha advogado, quer dizer, a ilegalidade era tanta, flagrante, uma afronta a tudo. O delegado e aquele patife que estava lá, ele rasgou aquele documento, a última folha, lá para a frente não sei o que tinha. Naquela hora, quem tem o mínimo de juizo não vai, dá ele pediu ao escrivão e o escrivão bateu aquela porcaria novamente. Agora assine direito. ‘Assine direito’ era sem o ‘sob coerção’. **Ai já comecei tomar um pouco de juízo e assinei, meu nome** (LUCASKI, grifos nossos).

Assinar o documento de seu interrogatório com a expressão “sob coerção” foi uma forma de Lídia se proteger, pois ela não sabia o que o escrivão havia registrado naquele documento. Possivelmente eram informações que foram inventadas e atribuídas a ela, como uma delatora de companheiros(as), enfim, a militante somente sabia que aquele documento poderia conter inúmeras informações, menos o que ela havia realmente declarado. Esse episódio permaneceu por muito tempo na memória de Lídia. Ela poderia ter sido usada para fins específicos e jamais teria a chance de contar a verdade. A narradora temia por um “julgamento histórico que alguém fosse fazer porque eu não sei o que é que tinha: ‘Carla! Como é que você assina um documento praticamente em branco? Eles podiam escrever o que eles bem entendessem!’” (LUCASKI).

Nos arquivos da DOPS, na pasta individual da militante, encontramos esse documento, denominado Ato de Declaração<sup>7</sup>, produzido em 15 de janeiro de 1969. Inicialmente, o documento trouxe referências sobre a Lídia, como idade, local em que nasceu, filiação, profissão e endereço. Informou ainda que, no momento do interrogatório, estavam presentes o escrivão, o delegado Ozias Algauer e a depoente. O documento encontrado tinha apenas uma página e parecia ser composto por duas, já que na primeira o escrivão finalizou o documento citando as assinaturas

<sup>7</sup> Ato de Declaração. Documentos/Informações referentes à Lídia Lucaski. Nº 02545. Acervo da DOPS. Disponível no Arquivo Público do Paraná.

que se seguiam na próxima página, portanto, fato que corrobora o relato da militante, que disse ter assinado uma página em branco. O teor do documento é descritivo, informou que Lídia teve conhecimento da assembleia do DCE da UFPR no Diretório Acadêmico Nilo Cairo, compareceu ao local, mas a assembleia não ocorreu. Informou que ela fazia algumas visitas à prisão para levar jornais, roupas e comida a 15 estudantes detidos(as) – não foi mencionado quem eram os(as) estudantes e qual o motivo da prisão – e, ainda, citou as disciplinas da universidade em que ela havia reprovado. As informações contidas no Ato de Declaração são corriqueiras e não houve muito a registrar, pois, apesar de ter sido o primeiro depoimento prestado por Lídia, ela havia conseguido proteger as informações do movimento estudantil. Portanto, a DOPS apenas registrou algumas notas e, como precisava preencher o documento e de alguma forma depreciar a militante, informou que ela não era uma boa aluna dado o seu histórico acadêmico. Por fim, o escrivão finalizou: “Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado”<sup>8</sup> — sabemos, porém, que Lídia assinou, mas não leu o depoimento.

Como já foi apontado, ao relatar o episódio do interrogatório, Lídia avaliou seu comportamento no passado. Se, naquele momento, ela entendia que deveria agir daquela forma, no presente sua militância foi questionada por ela mesma, por vezes, se surpreendeu com a inocência de suas atitudes. Caracterizar de inocente sua atuação parece estar atrelada à identificação, por parte da militante no presente, das estratégias empreendidas pelos agentes da DOPS durante o interrogatório. Nesse sentido, Lídia entende que, naquele momento, suas atitudes não foram decisões suas, que ela foi induzida a tomá-las. Embora a narradora tenha demonstrado que reconheceu muitas das estratégias dos agentes, parece-nos que ela não identificou que registrar informações, mesmo nos momentos em que ela se negou a responder, seria, supostamente, uma das estratégias dos interrogadores para intimidá-la. Levantamos essa hipótese por entendermos que essa lembrança a acompanhou por muito tempo, ou seja, o temor que alguém um dia a julgasse. Não era temor por ter assinado sem ler — pois, quanto a isso, ela até tentou fazer algo —, mas que o documento informasse,

8 Ato de Declaração. Documentos/Informações referentes à Lídia Lucaski. Nº 02545. Acervo da DOPS. Disponível no Arquivo Público do Paraná.

mesmo que falsamente, que ela teria delatado informações que levaram militantes a prisão, a tortura ou a morte. Esse parece ser um sentimento inalterável em sua vida, o que não permitiu que Lídia pudesse supor que tal prática fosse uma estratégia utilizada em muitos interrogatórios.

Para Lídia, a dimensão política de sua militância estava na execução das tarefas do movimento estudantil, pois ela não identificou que os confrontos, durante os interrogatórios, pudessem ser uma forma de ação política. De um modo geral, o que se percebe é que, para a militante, sua capacidade política se formou nas inúmeras atividades realizadas e não na ação de enfrentar o poder instituído dos agentes da DOPS, já que esse segundo ponto foi percebido por ela apenas como uma reação espontânea à circunstância vivida. Conforme verificamos nos fragmentos acima citados, Lídia definiu sua atuação como inocente, logo não estratégica. Já em relação às tarefas desenvolvidas, a militante estabeleceu outra análise ao reconhecer que soube criar estratégias para ser bem-sucedida.

Lídia tinha uma habilidade que a diferenciava das demais militantes, ela sabia dirigir e tinha carteira de habilitação e por isso dirigia os carros usados pelo movimento estudantil. Depois do cerco ao Congresso do Alemão e da prisão de muitas lideranças, coube a ela esconder os carros da União Paranaense de Estudantes — UPE. Foi uma tarefa nada fácil, pois todos os carros da UPE tinham a logomarca da instituição e andar por Curitiba em tempos de perseguição aos(as) estudantes com um carro sinalizando que era do movimento estudantil era um risco alto.

Associado ao fato de ser uma das poucas mulheres militantes do movimento estudantil que tinham habilitação e por nunca ter se filiado a algum partido político ou organização de esquerda, Lídia entendia o seguinte: “Eu tinha, digamos, de certa forma, uma vantagem porque como eu não era filiada, todo mundo confiava qualquer coisa” (LUCASKI). Ela foi designada para uma atividade perigosa, levar até Maringá um estudante que estava doente, o qual, para ela, era uma liderança de alguma organização. Lídia e o militante “com sotaque do nordeste” (LUCASKI) seguiram para Maringá durante a noite, em um fusca emprestado de uma tia. No meio da viagem, num Posto da Polícia Rodoviária Estadual, o fusca foi parado e Lídia precisou encenar a história que veio formulando a viagem inteira, a de que ele era seu noivo e ambos estavam em uma viagem romântica. O policial conferiu os documentos do carro, a identidade dela e, ao questionar sobre o seu acompanhante, Lídia gentilmente respondeu: “Meu noivo, né, ele está dormindo. Deixa ele” (LUCASKI). A estratégia da

militante foi usar das aulas de teatro, que frequentou na universidade, para compor uma personagem: “Parece incrível que você se modifica. Eu não sou muito eu aqui, não” (LUCASKI). Sua atuação não levantou suspeita. Eram apenas um casal de noivos em uma viagem romântica. Entretanto, atuar não era fácil: “Por dentro eu estava morta, exausta como se tivesse o mundo nas costas, que é uma coisa que até hoje me emociona” (LUCASKI). Ainda sobre esse momento, diz ela:

Não, não precisava ir sozinha, não precisava ir para Maringá. O caso era levar essa pessoa que veio não se sabe de onde, que devia ter problema, que não sei por que ele estava com aquele colete de pescoço que não sei como é que chama. Ele tinha que sair de Curitiba, tinha que sair e tinha que ir para Maringá. Veja bem, quem me entregou era pessoa de minha extrema confiança, que eu conhecia há muito tempo. Era tipo assim, ter que salvar essa pessoa, alguém tem que ir. De ônibus não podia, de certo eram mais vigiados. Até me falaram na época que até pelo fato de motorista mulher, era melhor que motorista homem. Era o que se acreditava, mulheres podem falar mais, etc. Me disseram: ‘Pinte a boca, bote brinco!’. Eu nunca tinha usado brinco. Daí passei um batom: ‘Olha isso!', já me disseram e o teatro tinha já me ajudado um pouco — fazia teatro infantil (LUCASKI).

Não foi esse o único momento em que a narradora criou uma *performance*, reforçando as características femininas para cumprir as tarefas designadas a ela. No trecho acima percebemos a posição de Lídia. A escolha de aceitar ou não a tarefa foi sua, mesmo sabendo que seria uma viagem perigosa e não havia mais ninguém para executá-la. Mas o comprometimento com a luta, a necessidade de salvar uma vida e de ser fiel ao indivíduo de sua extrema confiança foram sentimentos mais fortes que o medo. Lídia tinha uma missão, levar o militante até Maringá. O planejamento e a execução da tarefa eram sua responsabilidade. Assim, Lídia emprestou o carro de uma tia, inventou uma história convincente para o caso de que fosse parada em algum bloqueio policial e criou uma personagem completamente diferente dela mesma. De militante do movimento estudantil, Lídia passou a interpretar o papel de uma mulher

que estava noiva, com uma boa aparência, no que diz respeito à maquiagem e adornos, e completamente alienada em relação à política.

Em 1969, clandestina no Rio de Janeiro, às vésperas de sair do Brasil via Uruguai para o Chile, Lídia conheceu Branca Moreira Alves<sup>9</sup>, que a convidou para um almoço em sua casa, para a ajudar com os preparativos finais da viagem. Lídia tinha apenas um vestido: “Ela dizia: ‘Você não pode ir com esses trajes, você é muito, está muito estudante, você tem que ficar assim, sabe, você é loira de olho azul, barambararam. Você vai sair daqui, mas você vai ser bem diferente. Ninguém vai te reconhecer!’” (LUCASKI). Assim Branca foi sua modista: “Brinco, bijuteria tipo fina, tinha que pôr brinco de argola, não tinha nem orelha furada, eu tinha que parecer muito bonita, deixar a unha crescer, fazer a unha, pintar o cabelo de uma cor bem escura, echarpes de seda” (LUCASKI). E, por fim, a última recomendação: Lídia precisava se passar por uma mulher fútil, usar das técnicas do teatro e representar o papel de sua vida, embora isso, para Lídia, não era somente atuar como se estivesse em uma peça de teatro, “mas acho que vai acumulando tanto que eu não consigo introjetar esse personagem novo. Que daí é teu problema mesmo, você não está simplesmente representando, é bem interessante” (LUCASKI). A militante se referia ao sentimento de sair do seu país, de todas as dificuldades vividas durante a clandestinidade, entre elas a incomunicabilidade com a família e, naquele momento, como num passe de mágica, deixar tudo isso de lado e teatralizar o papel, conforme Lídia, de uma madame:

Eu tinha umas unhas parecia do Zé do Caixão de compridas, pintadas de vermelho. Naquele tempo se pitava em ônibus, me compraram uma piteira. Aí eu coloquei um brinco de esmagar a orelha, porque eu não tinha orelha furada. Aquilo me amortecia a orelha, de vez em quando tirava, parecia aquelas que os escravos usavam, aquelas argolas, como chama, os grilhões. A minha orelha amortecida e eu sempre fingindo que estava dormindo. Tipo cílio — se eu chorasse, aquilo eu ficava com a cara de uma, nossa! **Era o teatro do absurdo.** Aí, note bem, eu

<sup>9</sup> Branca Moreira Alves, feminista, advogada e autora de diversos livros sobre o feminismo. Durante a ditadura civil-militar ela se exiliou nos Estados Unidos, onde criou um grupo de reflexão sobre o feminismo.

fingindo que estava dormindo e tudo, podia, um monte de gente fumava no ônibus, eu tinha que dar uma de madame. Aí me deram um monte de revistas. As revistas eram tipo assim, Contigo, Amor, eu não sei (LUCASKI grifos nossos).

O teatro do absurdo para a militante não era ter que passar por tudo aquilo para não ser reconhecida, mas ter que se vestir e se comportar como uma madame. Isso, aparentemente, era algo muito difícil para ela, não somente porque não estava acostumada a se vestir assim, a cuidar de sua aparência daquela forma, até mesmo porque não foi essa sua educação familiar. Na universidade tinhaasco das estudantes com seus trajes da moda e salto alto, ou seja, as consideradas alienadas em todos os sentidos. Assim, tudo o que ela não queria para si, naquele momento, ela precisou ser, a identidade feminina aceita naquela sociedade repressora. Lídia viajava do Rio de Janeiro para Porto Alegre. Em São Paulo o ônibus foi interceptado pelo Exército e os(as) passageiros(as) obrigados(as) a apresentar as carteiras de identidade e Lídia não tinha nenhum documento com ela:

E daí acordei assim, eu não estava dormindo, nada. Eu não dormi do Rio de Janeiro até Porto Alegre, mas sempre estava com sono, tem que fazer o gênero da coisa, bocejando, abrindo documento, documento, todo mundo. Digo: ‘**Meu Deus! Como é que eu vou sair daqui toda maquiada para o camburão.**’ Pensei, sabe, peguei aquelas revistas assim, que eu tinha, Cláudia, não lembro o nome, fiquei olhando, dessas bem de futilidades, com aquelas unhas. Eles acenderam todas aquelas luzes. O motorista foi obrigado a acender, uns dormindo e tal. De todos os homens, ali que está uma vantagem, quase todos os homens, eu não sei os muito de muita idade não tinha que dar documento, que não estava na mão, alguns eles pegavam um ou outro e tal. Chegou um e não sei de onde que eu disse: ‘Oi, tudo bem?’ Para dizer ‘Oi, tudo bem!’ tinha que ser uma débil mental. Não podia ter alguma coisa na cabeça. O cara cheio de metralhadora, umas curtinhas. Eu era nova na época, ele soldado, cabo: ‘Oi, tudo bem?’ ‘Oi. Bom, tudo certo aqui, boa viagem, obrigado. Boa viagem!’ (LUCASKI, grifo nosso).

Lídia soube instrumentalizar o gênero ao seu favor, pois estrategicamente reforçou as características do feminino tradicional e construiu uma personagem que pudesse ludibriar a repressão. A madame que ela teatralizava tinha também uma *performance* em se comportar, com expressões faciais, gestos e olhares, enfim, um conjunto de técnicas que compunham a sua atuação. No momento em que o soldado do Exército solicitava a carteira de identidade dos(as) passageiros(as), Lídia reforçou ainda mais essas técnicas e agregou uma a mais, a sedução, pois o soldado deveria prestar atenção nela e não no fato de não ter o documento em mãos. Assim, antes mesmo de o soldado dirigir a palavra à Lídia, ela iniciou uma conversa, perguntando se ele estava bem. Podemos supor que a militante, com seu batom vermelho, tinha um largo sorriso nos lábios. Durante todo aquele momento, o medo de ser presa pela falta dos documentos era imenso, mas o que passava pela mente da militante foi: “Meu Deus! Como é que eu vou sair daqui toda maquiada para o camburão” (LUCASKI), evidenciando que, para a narradora, mesmo tendo usado conscientemente a estratégia de compor uma personagem, aquela personagem era muito difícil de interpretar, pois se sentia indignada por precisar se passar por uma mulher descomprometida, pertencente a uma parcela da sociedade brasileira que foi adepta e incentivadora da ditadura civil-militar, para poder fugir do país e continuar viva.

Aquela foi uma viagem difícil. Não era a Lídia quem viajava, e sim uma mulher preocupada somente com as notícias da Revista Cláudia, mas passar a poucos quilômetros de sua casa, da família, que pensava que ela estava morta, isso fez Lídia chorar sem se importar que sua maquiagem fosse borrar — essa coisa estranha que ela nunca tinha usado na vida. Sua família não poderia saber sobre seu paradeiro e isso era um perigo que ela não queria correr. Estava sozinha e a viagem do Rio de Janeiro para Porto Alegre foi uma angústia sem fim. Estar tão perto de sua casa e não poder retornar e ser a Lídia novamente foi narrado com muita tristeza e choro. O sentimento foi revivido, eram as marcas que a militante mencionou no início de sua entrevista, eram esses os momentos que não permitiam que ela falasse sobre esse período de sua vida, a dificuldade em narrar e reviver.

O retorno a si, o cuidado de retornar à sua história de vida foi algo que precisou de muito esforço para Lídia. A militância política se iniciou logo que ela entrou na universidade e, em 1969, já estava com a prisão preventiva decretada e vivendo clandestina. Procurada pela polícia, Lídia contou com ajuda de alguns(mas) militantes do movimento estudantil e

passou a viver em lugares escolhidos às pressas, concedidos por(elas) simpatizantes à luta dos estudantes, mas o cerco se fechava a cada dia e as dificuldades de uma vida clandestina começavam a pesar. Conforme a narradora, foi uma época difícil, incerta e angustiante. Chorando e emocionada, relembrou que “ninguém mais me aceitava, eu me sentia a própria leprosa contaminante. Porque eu não queria implicar mais ninguém, eu digo ‘Tenho que arcar com isso, não sei mais o que fazer!’” (LUCASKI, grifo nosso). Com essa passagem, podemos perceber que Lídia assumiu, no passado, que a responsabilidade das adversidades que se apresentavam deveria ser sua, uma posição que também incorporou no momento da narrativa. Mas, a militante deveria arcar com as consequências de ter escolhido a militância política? Julgou ter se enveredado por um caminho que somente trouxe infortúnios? Ter-se-ia ela arrependido?

Lídia não se arrependeu de seu passado. Analisou sua militância entre erros e acertos, valorizou sua capacidade de desenvolver as tarefas designadas a ela e, por fim, assumiu as consequências de suas escolhas. Entendemos que, para Lídia, a militância política foi uma escolha para si, a representação da sua liberdade e poder de decisão. Não havia, portanto, arrependimento por ter optado pela militância, tanto que ela assumiu sozinha as consequências dessa opção. Em busca de responder às nossas perguntas, apresentamos mais um fragmento da narrativa, o momento de decisão pelo exílio. Em suas palavras:

É meio duro se ouvir isso [precisar sair do país], porque daí por mais que você nasceu, mais que tudo, você não serve para ficar aqui, você tem que ir embora. Eu pensei: ‘Putz, mas que crime que eu cometí, não?’ Escrevi manifestos, rodei manifestos, distribuí manifestos, sujei a mão de tinta, pichei rua, fiz a homenagem da morte do Che lá na Casa da Estudante, botamos a bandeira do Brasil com tarja preta, era coisa da época, coisa da idade, da época, e agora tem que sair do país?’ (LUCASKI).

Um sentimento bem visível surge do relato da narradora, o ressentimento. Assim, se considerarmos a forma como Lídia narrou o interrogatório, como descreveu os agentes, o desejo de morte ao delegado Ozias, a transparência dos sentimentos de ódio, de remorso e de tristeza,

podemos afirmar que o fio condutor da narrativa foi o ressentimento do que ela viveu durante a ditadura. Para Lídia, portanto, “arcar com isso” representou assumir o estigma de não somente ter que fugir para continuar a viver, mas de ter sido perseguida como uma criminosa por distribuir alguns panfletos, já que tal ato era considerado pelos militares um crime contra o país. As atrocidades, truculências e violências cometidas pelos agentes da ditadura civil-militar, independentemente de serem conhecidas por Lídia antes de sua escolha pela militância, deveriam ser assumidas, pois ela decidiu por sua vida. Por outro lado, tal postura, no passado e no presente, pode ter sido uma das formas que a narradora encontrou para se reconciliar com o vivido.

Retornemos à pergunta lançada no início da análise da militância de Lídia. Haveria alguma distinção para ela em narrar a sua trajetória política a uma historiadora? Sim, houve. Sobre sua militância, Lídia considerou que “é bom se alguma lição restar disso, para que nunca mais aconteça. Para que a pessoa saia de casa e possa voltar sozinha, sem ser presa, torturada ou, enfim, sofrer qualquer tipo de repressão” (LUCASKI) e, em outro momento entendeu que: “acho que não se aproveitou nada [da entrevista]. Você pegou uma pessoa que fez meia dúzia de panfletos, distribuiu outra e sujou a mão. E você acha que eu sou importante e que aí é triste, né?” (LUCASKI). De uma aparente contradição, entendemos que há uma coerência compreensível nesse binarismo. No primeiro fragmento, Lídia reconheceu e reafirmou a sua escolha pela militância, uma luta legítima e que trouxe um legado histórico e conquistas para os dias de hoje. Já no segundo, ao indicar que talvez sua trajetória não fosse tão importante, Lídia não fez uma depreciação da própria militância, mas continuou a questionar como uma pessoa pode ser perseguida, presa e julgada pelos agentes da violência política da ditadura, por ter, entre outras ações, distribuído panfletos? Narrar sua história de vida a uma historiadora era uma forma de tornar visível o que os militares foram capazes de fazer aos sujeitos que pensaram diferente deles, pois foram situações-limite que ultrapassaram o absurdo.

Conforme Alessandro Portelli (1997), em uma entrevista nem sempre o(a) historiador(a) oral está em pé de igualdade com os sujeitos entrevistados. Na maioria das vezes são os(as) historiadores(as) que estão revestidos de autoridade e, “na maioria dos casos, o poder, o *status* e o prestígio – reais ou imaginários – oferecidos pela profissão interferem no desempenho do trabalho” (PORTELLI, 1997, p. 20). Mesmo concordando

com o autor, no caso de Lídia foi diferente. Parece-nos que a militante compreendia que contar sua história a uma historiadora, uma profissional que tem legitimidade reconhecida para escrever sobre o passado, era uma forma de tornar visível, para o registro histórico, os nomes e os atos dos agentes da repressão. Nesse sentido, encorajada e determinada, Ligia travou uma análise do perfil de um torturador. Em suas palavras,

Eu acho, sabe, Carla, não sei se eu guardo esse rancor, essa mágoa. Um torturador deve ser uma pessoa muito anormal. Eu queria, sabe, deixa eu fazer uma entrevista com o senhor. ‘Como o senhor se sentia? O que o senhor fazia?’ Tipo você está me perguntando agora, eu queria ter esse direito. Eu ainda não sofri nada em comparação com os outros. Uns perderam a vida sob tortura, coisa horrorosa! Agora, veja bem, eu queria saber, agora vem esse ser, como ele é, ele é feito de carne, osso, ele é gente, assim, ou ele é um monstro, como ele tem a cara de um monstro. Carla, quem que pode pegar alguém, tem que ser anormal. Um psicopata, como é essa pessoa? Tem mulher, filho, neto, cachorro, gato. Como que é ele em casa? A gente, quando faz uma barbeiragem no trânsito, nossa, olha a sujeira que a gente fez. Dá vontade de parar e pedir desculpas, daí atrapalha mais ainda. Dá um negócio terrível, se faz até sem querer. Agora você pegar deliberadamente, friamente, gente que não te fez nada, que você não dialoga. Porque se você pensa de uma forma diferente que eu, então vamos discutir, você continua com a tua verdade e eu com a minha, e a amizade é a mesma. E agora um monstro desses. Eu queria que tivesse muito remorso. Até falei com a minha analista. E ela disse: ‘Não, remorso tem você, tenho eu’. As pessoas elas são insensíveis para isso, achavam que estão cumprindo o dever tudo corretamente e recebiam para isso. É brutal, se você pensar. A minha cabeça tem coisa que é difícil de pensar, de raciocinar, digerir aquilo (LUCASKI).

A narradora citou nosso nome por duas vezes, algo que já havia feito em outras ocasiões, mas nesse momento, particularmente, tentava criar um vínculo pessoal, talvez para se sentir um pouco mais confortável com o tema polêmico e, assim, estabelecer um diálogo; para que

raciocinássemos com ela sobre a humanidade ou sobre a barbárie de um sujeito torturador. Nesse momento compreendemos o que Roger Chartier (1996) denominou de a inveja do “historiador dos tempos consumados” ao “historiador do tempo presente”, já que este último, ao ser “contemporâneo de seu objeto e portanto partilha com aqueles cuja história ele narra as mesmas categorias essenciais, as mesmas referências fundamentais” (1996, p. 216), tem a proximidade como uma aliada, por permitir um melhor entendimento da realidade estudada e a compreensão dos sujeitos históricos, cujas maneiras de sentir e de pensar ele(a) reconstrói mediante a narrativa histórica. Nesse sentido, embora exista a diferença geracional entre entrevistadora-entrevistada, pois Lídia viveu aqueles anos e nós, enquanto historiadora, somente conhecemos a época através da pesquisa, partilhávamos de diversas opiniões e de diversos sentimentos sobre a ditadura civil-militar. Entre eles, a revisão da Lei de Anistia, a abertura dos arquivos militares, a punição aos agentes e colaboradores da ditadura, reparação moral e material aos familiares dos mortos e desaparecidos e a instauração da verdade sobre a história da ditadura militar no Brasil. Assim, portanto, o tema ditadura não estava atrelado somente à história do país, pois tal período ainda se refletia, em muito, no presente da sociedade e na vida de nós duas. E por isso, além de conhecermos a historiografia sobre esse período, compreendíamos, pela oralidade, a multiplicidade de construções, de conflitos e de ressentimentos da rememoração do passado pelos sujeitos históricos. Na narrativa autobiográfica pudemos conhecer e visualizar, pelos gestos e pela entonação da voz, os sentimentos que Lídia tinha sobre os torturadores. Ela desejou que eles sentissem remorsos do que fizeram e que tal isso pudesse consumir a paz de espírito deles, no entanto, como lembrou sua terapeuta, remorsos tinha ela, dos desdobramentos na sua vida, da arbitrariedade e da violência do estado repressor.

Para finalizar, gostaríamos de refletir sobre o modelo de militância assumido por Lídia. Uma militância sem vínculos com partidos ou organizações, norteada por princípios subjetivos de decisões e entrelaçada por legados familiares. No passado, Lídia constituiu para si uma militância distinta das demais mulheres, no presente tal informação evidência a pesquisa histórica que houve uma gama de possibilidades de ativismo político feminino durante a ditadura no estado. Marcelo Ridenti (1990) em seu estudo sobre a militância feminina no período da ditadura, apresenta as diferenciadas formas como as mulheres interviram na cena política brasileira, construindo protagonismos conservadores de apoio a ditadura

militar,<sup>10</sup> protagonismos de oposição feministas e protagonismos de oposição distanciados do feminismo, definidos como femininos (RIDENTI, p. 122).

Portanto, ao evidenciarmos a trajetória política de Lídia sem atrelamentos, contribuímos para a construção de uma abordagem que estima o potencial de participação feminina no período, permitindo pensar suas atuações para além da história dos partidos, das organizações de esquerda e da luta armada. Desta feita, tal perspectiva contribui em muito para o debate desenvolvido no início do artigo, a importância em refutar o ocultamento dos protagonismos femininos no quadro da produção historiográfica sobre o período ditatorial no Paraná.

Na esteira de visibilidades, compreendemos ser importante dar ênfase a outros modelos de resistência a ordem estabelecida. Mas, primeiramente convidamos o(a) leitor(a) a conhecer mais uma passagem da vida da narradora:

Alguém desse movimento estudantil conseguiu que eu fosse ficar por alguns dias em um apartamento de uns estudantes de medicina. Tem um fato interessantíssimo, eu fui para lá sem conhecer ninguém e fiquei no apartamento meio bagunçado que moram só rapaziada, e como eu não podia sair para a rua eles trouxeram as comidas e deixaram lá, eu fui arrumando tudo, era uma terapia danada, limpei chão, lavei banheiro, uma coisa boa assim. Quando chegou à noite, chegaram duas moças com uns trajes assim bem diferentes. Elas muito agressivas, extremamente agressivas, minissaias, bem assim tipo garota de programa mesmo, pintadíssimas. Me viram ali, me hostilizaram extremamente. ‘Quem é você?’ ‘Ah, eu sou estudante’. ‘Não o

10 Sobre a formação de associações femininas conservadoras durante a ditadura civil-militar no Paraná, Reginaldo Cerqueira Sousa (2018) ao estudar a União Cívica Feminina Paranaense – UCF-PR, estabelece que tais uniões tinham como elemento agregador, o cívismo. Eram formadas por mulheres de classe média e alta que se identificavam com um único modelo de gênero feminino: mulheres esposas, mães de famílias e dedicadas a prática política a partir do sentimento de patriotismo. Conforme ainda o autor, a participação política dessas mulheres foi ativa e dinâmica, “motivadas por interesses variados, fossem eles relacionados com a proteção da família e da pátria, fossem eles atrelados à preservação dos valores morais contra todos os comportamentos imorais. As mulheres demonstraram confiança nos militares apoiando um modelo de governo mais centralizador e capaz de impor a ordem” (Ibidem, p. 408).

que você está fazendo aqui?'. Meu Deus, àquela hora começou me bater o desespero, porque ali na frente estava o quartel que tinha decretado a minha preventiva, na DOPS eu já era conhecida. [...] Aí eu disse: "olha meninas, o negócio é o seguinte eu vou abrir o jogo com vocês e a minha segurança está nas mãos de vocês, eu vou contar porquê que eu estou aqui". 'Conta, conta'. Mas assim, o tom de voz muito hostil, muito provocativo, assim de menosprezo, muito ruim. Eu disse assim: 'olha, eu sou estudante de Sociais, eu moro na Casa do Estudante, eu participo do Movimento Estudantil'. 'Ah, desses baderneiros da rua?'. Era tudo neste vocabulário para pior. Eu digo: 'hoje em dia todo mundo é preso sem culpa nenhuma'. Ela disse: 'disso aí a gente entende. Isso é para tirar a grana. De nós é para tirar grana, a polícia'. Não sei não, era prostituta, polícia prendia, tomava a grana delas. De prisão elas entendiam. De prisão comum, não a política. Expliquei tudo como era essa história, elas tinham visto a tal bagunça entre aspas, que elas falaram, que eram as passeatas que a polícia já prendia todo mundo que estivesse por ali, participante ou não. Esse nosso papo levou umas duas três horas. Resultado, elas acabaram chorando, eu chorando, elas me abraçavam, me abraçavam, eram assim tipo minhas irmãs de coração, foi assim muito importante. Eu tinha um vestido só, era só um vestido que eu tinha. E o meu rosto já era bem conhecido, assim foram buscar comida para mim, tudo. Elas me trouxeram um lenço de seda, a estampa era de cavalo de corrida, coisa de jóquei, de seda aqueles lençóis grandes para eu amarrar, amarrado porque elas sabiam muito de maquiagem, você não pode sair assim, você está com a cara muito lavada. Trouxeram um batom assim quase roxo, eu digo: 'ai meu Deus'. Pintaram os cílios tudo, tudo. Aquele o rímel, me trouxeram blusas tudo, camisetas, outras roupas, fizeram uma malinha, uma sacolinha de coisa, porque eu só tinha aquela roupa. Roupa íntima tudo elas me trouxeram. Você veja, a franqueza dê se dizer. Porque eu disse: 'oh meninas, o negócio é o seguinte: eu estou sendo procurada pela polícia'. A DOPS já andava atrás de mim assim direto. Disse assim: 'fica na consciência de vocês, se vocês chegarem ali no DOPS', elas não sabiam bem o que era o DOPS, a polícia, 'e vocês falarem já vão me levar daqui. Vocês não acreditam que eu não conheça a rapaziada daqui, mas eu não conheço'. Daí falei tudo isso e tal. Nossa, foi uma solidariedade, assim Carla, agora de ver o ser humano. O que é

o ser humano? Tem o doutor, sabe o acadêmico, a prostituta, o padeiro. Quem vale mais? Para mim, elas. Professores meus não me deram guardada. Não só para mim como para algumas meninas da Filosofia. A maioria era mulher lá. [...] Sabe de te aparar, a gente falava e chorava e falava e chorava. Elas disseram: ‘você também pode ser presa, por outro motivo. Mas a cadeia é muito ruim, se você não tiver grana, você não sai’. Ainda eu disse: ‘no meu caso nem grana não resolve. Não, resolve, não revolve!’ (LUCASKI).

Apesar do fragmento ser um pouco extenso, o momento narrado por Lídia é significativo para tratarmos de protagonismos femininos. O episódio apresenta uma cena vivida por três mulheres. Uma mulher que escolheu para si a militância e outras duas que não se identificaram com a militância política. Mas, somente Lídia teria um protagonismo de resistência à ditadura militar? Entendemos que, as prostitutas apesar de não serem procuradas ou presas por envolvimentos com a lutas políticas, sentiram em suas vidas e corpos as consequências de um estado repressor, violento e violador dos Direitos Humanos e, no cotidiano, construíram protagonismos de resistências à ditadura. Muitas dessas resistências foram construídas pela necessidade de sobrevivência, mas também pelo afeto, pela solidariedade, cumplicidade e identificações com o gênero feminino.

Lídia recordou o momento com muita emoção, o sentimento de gratidão pelas *irmãs de coração* permanecia. No presente, relembrar era uma forma de agradecer, não deixar esquecer a atitude delas. Assim, por mais que tais mulheres, naquele momento, não estivessem na linha de frente do combate à ditadura, quando protegeram Lídia, militaram contra a ditadura.

Contudo, os estudos sobre a memória de mulheres no período da ditadura raramente evidenciam histórias de mulheres que, mesmo não estando vinculadas a luta política, tiveram consequências traumáticas em suas vidas. Suas histórias ainda seguem totalmente desconhecidas. No Paraná, suas memórias não foram contempladas nas tribunas e no relatório da Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban. Conforme Claudia Cristina Hoffmann (2019) as memórias femininas selecionadas para o relatório foram de mulheres brancas, intelectuais, militantes, cristãs escolarizadas e “de família”. Sobre o caso da violência contra as

prostitutas, encarceradas com Teresa Urban, na delegacia de Vigilância e Captura em Curitiba, citado pela própria Teresa no seu depoimento à Comissão (PARANÁ, 2014, p. 07), Claudia questiona quais seriam os motivos da memória dessas mulheres não terem sido um dos objetivos de investigação da Comissão da Verdade. E define que,

a seleção de algumas histórias que compõem o relatório da CEV revela o caráter político da memória. O exemplo das prostitutas silenciadas e esquecidas nos permite refletir sobre a continuidade dos preconceitos e sobre a violência desses esquecimentos, constituídos, ainda atualmente, como uma consequência dos tentáculos ditoriais, uma manutenção enraizada, estrutural e naturalizada por um sistema, mesmo que os agentes das novas construções de memória assim não o intencionem (2019, p. 190).

## *Considerações finais*

A narrativa de si de Lídia reconstrói o próprio passado, avalia as experiências vividas e, por conseguinte, dá sentido ao presente. Como observa Leonor Arfuch, “a narração de uma vida, longe de vir ‘representar’ algo já existente, impõe sua forma (e seu sentido) à própria vida” (2010, p.33). Portanto, na narrativa, Lídia reinventou sua subjetividade a partir de sua trajetória, dos conflitos, frustações e vitórias vividas, mas também dos ressentimentos sobre o passado. Ressentimentos que no presente, reaparecem em reafirmações que, se não foram motivações para contar sobre si, foram elementos constitutivos da narrativa.

Lídia somente conseguiu retornar ao Brasil em 1973, quando absolvida pela Justiça Militar dos processos que foi indiciada. Com a legalidade, voltou para a sua casa em Araucária. Ela havia passado por muitas coisas. Não era mais a mesma, mas a militância era algo que ela não havia perdido. Estava lá. Ela somente precisava saber em que luta iria se engajar.

Constituir um percurso historiográfico sobre a atuação de uma militante política para escrever sobre a ditadura no Paraná é refutar a invisibilidade de protagonismos femininos, mas também é conhecermos como as mulheres se constituíram como sujeitos políticos em um determinado período da história. Como suas memórias construíram e constroem um lugar político a partir do ato de tomar notas sobre si e, em paralelo, criam novas formas de ação política no presente.

Lídia, associando militância e meio ambiente, se tornou ambientalista. Atualmente é coordenadora da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR, uma organização não governamental de defesa da justiça ambiental. Por seu engajamento, recebeu o Prêmio Mãe Natureza, realizado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná. No presente, ela reafirma seu desejo de continuar a mudar o mundo, mais justo e igualitário, ao declarar, no recebimento do Prêmio, que “esta premiação é apenas o primeiro passo para que outras pessoas continuem trabalhando por um mundo melhor”.<sup>11</sup>

## *Referências*

- ARFUCH, Leonor. *O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea*. Rio Janeiro: EDUERJ, 2010.
- ARFUCH, Leonor. *Narrativas del yo y memorias traumáticas*. Tempo e argumento. Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 45-60, jan./jun. 2012.
- BRUNELO, Leandro. *Operação Marumbi no Estado do Paraná*. In: PRIORI, A. et al. *História do Paraná: séculos XIX e XX [on-line]*. Maringá, PR: Eduem, 2012.
- CHARTIER, Roger. *A visão do historiador modernista*. In: FERREIRA, M.; AMADO, J. (Orgs.) Usos & abusos da história oral. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

11 <https://carollinasalle.jusbrasil.com.br/noticias/114084980/a-antropologa-e-ambientalista-lidia-lucaski-recebe-o-premio-mae-natureza>. Acesso em 05/09/2019.

CONRADI, Carla Cristina Nacke. *Memórias do sótão: vozes de mulheres na militância política contra a ditadura no Paraná (1964-1985)*. Curitiba, 2015. 266 p. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná.

FOUCAULT, Michel. *A escrita de si*. In: FOUCAULT, Michel; MOTTA, Manoel Barros da. Ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2006.

HOFFMANN, Claudia Cristina. *Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban: depoimento sobre memória e um esquecimento*. In: GONÇALVES, Marcos, BREPOHL, Marion (Orgs.). Políticas de memória e experiências de (des)exílio. Curitiba: Ed. UFPR, 2019.

PARANÁ. *Relatório da Comissão Estadual da Verdade – PR*: Teresa Urban. Curitiba, 2014. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br>. Acesso em 05/10/2019.

PERROT, Michelle. *Práticas da memória feminina*. Revista Brasileira de História, v. 9, n. 18, p. 9-18, ago./set. 1989.

PORTELLI, A. *Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral*. Projeto História. São Paulo, n. 15, abr. 1997.

RAGO, Margareth. *A aventura de contar-se. Feminismo, escrita de si e invenções da subjetividade*. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

RAGO, Margareth. *Epistemologia feminista, gênero e história*. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (Orgs.). Masculino, feminino, plural. Florianópolis, SC: Editora Mulheres, 1998.

RIDENTI, Marcelo Siqueira. *As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo*. Tempo Social. USP, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 113-128, 2º sem. 1990.

SOUZA, Reginaldo Cerqueira. *Associativismo feminino e participação política: um estudo sobre as bases sociais de apoio à ditadura militar em Curitiba (1964-1985)*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro. V.31, n. 65, p. 389-412, set-dez 2018.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação e Realidade. Porto Alegre, vol.16, n. 2, 1990.

SÉGA, Rafael Augustus. *Tempos Belicosos: A Revolução Federalista no Paraná e a rearticulação da vida político-administrativa do Estado (1889-1907)*. Curitiba: Aos Quatro Vientos; CEFET-PR, 2005.

SWAIN, Tânia Navarro. *História: construção e limites da memória social*. In: RAGO, Margareth; FUNARI, Pedro Paulo (Orgs.). Subjetividades antigas e modernas. São Paulo: Annablume, 2008.

RECEBIDO EM: 10/09/2019  
APROVADO EM: 06/10/2019

*Artigos*

---

# SABER HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LEITURA E ESCRITA NO CURRÍCULO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Historical Knowledge and Development of Reading and Writing Skills in the Official Curriculum of the State of São Paulo, Brazil*

---

Jorge Eschriqui Vieira Pinto<sup>1</sup>

## RESUMO

O saber histórico de sala de aula pode se tornar uma importante ferramenta para a formação cidadã dos alunos na medida em que relaciona os problemas, os desafios, as demandas e a participação dos diversos atores sociais no cenário sócio-político contemporâneo às identidades, negociações, lutas e conquistas dos vários segmentos sociais que contribuíram no passado para a formação da sociedade nacional. Isso demanda práticas pedagógicas que superem o ensino tradicional da disciplina de História baseado na transmissão de conteúdos prontos e acabados e na memorização de datas, fatos e personagens, tornando-se os alunos em sujeitos ativos do processo de ensino e aprendizagem, capazes de refletirem criticamente sobre os conteúdos abordados em sala e os relacionar com a realidade vivida por eles. A base dessa reflexão é a capacidade argumentativa, que depende fundamentalmente do estímulo ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita. O objetivo deste artigo é analisar como o Currículo Oficial do Estado de São Paulo articula a aquisição dessas competências com o aprendizado dos conteúdos trabalhados pela História a partir do 6º ano do ensino fundamental.

*Palavras-Chave:* Saber Histórico, Leitura, Escrita, Currículo.

<sup>1</sup> Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Pesquisador - Pós-graduação - Faculdade UnyLeya e escritor pela Thesaurus Editora (Brasília-DF). E-mail: jschriqui@yahoo.com.br. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5359-6264>.

## ABSTRACT

The classroom historical knowledge can become an important tool for the formation of the students' citizens insofar as it relates the problems, challenges, demands and participation of the various social actors in the contemporary socio-political scenario to identities, negotiations, struggles and achievements of the various social segments that contributed in the past to the formation of national society. This demands pedagogical practices that overcome the traditional teaching of the History discipline based on the transmission of ready and finished contents and the memorization of dates, facts and characters. As a consequence, transforming the students in active subjects of the teaching and learning process, in addition to making them able to reflect critically about the contents covered in the room and relate them to the reality lived by them. The basis of this reflection is the argumentative capacity, which depends fundamentally on stimulating the development of reading and writing skills. The objective of this article is to analyze how the Official Curriculum of the State of São Paulo, Brazil, articulates the acquisition of these competences with the learning of the contents worked in History from the 6th year of elementary school.

*Keywords:* *Historical Knowledge, Reading, Writing, Curriculum.*

Em nossa época, mais do que nunca exposta às toxinas da mentira e do falso rumor, que escândalo o método crítico não figurar nem no menor cantinho dos programas de ensino! Pois ele deixou de ser apenas o humilde auxiliar de alguns trabalhos de oficina. Doravante vê abrirem-se diante de si horizontes bem mais vastos: e a História tem o direito de contar entre as suas glórias mais seguras ter assim, ao elaborar sua técnica, aberto aos homens um novo caminho rumo à verdade e, por conseguinte, àquilo que é justo (BLOCH, 2001, p.124).

A década de 1990 foi marcada pela adoção por parte dos governos brasileiros, de uma política neoliberal responsável por uma ampla abertura da economia brasileira para o mercado internacional por meio da supressão de um excessivo protecionismo que impedia uma maior entrada de capitais externos e a concorrência de empresas e produtos estrangeiros com a produção nacional, da privatização de empresas estatais sob o argumento da necessidade de se reduzir o aparelho estatal para a sua maior eficiência de ação e investimentos em áreas de real interesse social, como educação, saúde e segurança pública, da concessão à iniciativa privada de direitos de exploração de serviços em diversos setores da economia nacional, da participação do país no contexto internacional por meio de seu ingresso em

blocos regionais de integração econômica (como é o caso do Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL) e da realização de um conjunto de reformas estruturais pelo Estado, contando com o apoio de organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a inserção do país na nova economia globalizada. Entre essas reformas, pode-se citar a reforma educacional, iniciada durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), cujas maiores expressões são a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/96) e, a partir de 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), e continuada mesmo com a mudança para governos de esquerda no ano de 2003, como se comprova por meio de documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais (2010), o Plano Nacional de Educação (2014) e a Base Nacional Comum Curricular, que teve o processo de discussões e de consulta popular sobre a sua elaboração iniciado em setembro de 2015, ainda durante o período de Dilma Rousseff na Presidência da República (2011-2016), e seria homologada apenas em dezembro de 2017 no mandato presidencial do Michel Temer (2016-2018). Segundo Elizabeth Carvalho,

a discussão sobre a necessidade de base nacional comum curricular no Brasil não é recente. Segundo a linha do tempo elaborada pelo próprio Ministério da Educação (MEC), o debate atual teria se iniciado com a Constituição de 1988, seguindo com a LDB, a elaboração de Parâmetros Curriculares Nacionais e culminando com a promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e do Plano Nacional de Educação (PNE) (MACEDO, 2015, p.892).

O conjunto de ações estatais que constituem a ampla reforma educacional realizada desde a década de 1990, incluindo a Base Nacional Comum Curricular, tem as suas origens na participação do Brasil entre os países signatários da carta de propostas para o estabelecimento de necessidades básicas e metas de aprendizagem para a universalização do acesso à educação fundamental, elaborada durante a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990. A partir dessa conferência internacional convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), pelo

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pelo Banco Mundial e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Estado brasileiro comprometeu-se a adequar o sistema educacional brasileiro às expectativas de organismos internacionais atuantes na ordem política e econômica mundial quanto a uma educação forjada nos princípios da universalidade e qualidade para atender às demandas da economia globalizada e às exigências do mercado de trabalho. Baseando-se nessa constatação, pode-se falar que o conjunto de iniciativas públicas no âmbito da educação adotado por diferentes governos em consonância com a carta de propostas da Conferência Mundial sobre Educação para Todos e as demandas de organismos internacionais por ampliação no acesso e melhoria na qualidade da Educação Básica apenas comprovam que a reforma educacional no Brasil, iniciada nos anos 1990, demonstra ser uma política de Estado e não de um governo com tendência política à direita, à esquerda ou ao centro.

As pressões e o financiamento das reformas educacionais por parte de organismos financeiros internacionais na década de 1990, sobretudo do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), surtiram efeito para que o Brasil acompanhasse uma tendência global à homogeneização curricular e à implantação de sistemas de avaliação externa para a medição da qualidade do ensino e o estabelecimento de metas de desempenho escolar. Dessa forma, o país uniu-se a outros em escala global, a partir dessa época, como, por exemplo, Uruguai, Argentina, Paraguai, Portugal, Espanha, etc., comprometendo-se a realizar uma reforma educacional de cunho neoliberal que atendesse às expectativas da nova ordem econômica mundial, à lógica do pensamento neoliberal e às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo mercado de trabalho em escala mundial. Ademais, em 1992, ficou estabelecido no âmbito do Mercosul que os membros do bloco de integração econômica regional na época (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) iniciariam um processo de harmonização e compatibilização dos sistemas educacionais dos quatro países por meio da criação de bases curriculares nacionais, o que pode ser observado com a elaboração dos *Contenidos Basicos Comunes para la Educación Basica* (Argentina-1995), dos *Parámetros Curriculares Nacionais* (Brasil-1997), dos *Programas del Estudio* (Paraguai-1995) e do *Plan Piloto – Currículo Experimental* (Uruguai-1995). Portanto,

vivia-se, em meados da década de 1990, o auge da definição de políticas educacionais nacionais marcadas por intervenções centralizadas no currículo, na avaliação e na formação dos professores. Segundo Ball, este era o tripé característico das reformas de cunho neoliberal dos anos 1990. Tais reformas, embora com características muito diversas em função da história dos diferentes países, surgiam na Europa, nos Estados Unidos e também na América Latina, af seguido políticas propostas pelo Banco Mundial. No Brasil, além dos parâmetros curriculares nacionais, em 1997, foram construídas matrizes de referência para a avaliação iniciada no começo da década (MACEDO, 2014, p.1533).

A repercussão do pensamento e do *modus operandi* dos organismos financeiros internacionais na reforma educacional brasileira explica, em boa parte, a aplicação pelos órgãos públicos responsáveis pela gestão das redes federal, estaduais e municipais de ensino de certos conceitos e metodologias específicos de algumas áreas das Ciências Sociais Aplicadas (sobretudo da Economia e Administração), como planejamento, avaliação sistêmica, plano de metas e resultados, índices de desempenho e de qualidade, competências/habilidades, gestão de recursos, etc. Tais terminologias e métodos estão presentes até o momento atual em programas curriculares e outros tipos de documentos educacionais, como é o caso do Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias. Trata-se da transposição da mentalidade, lógica de funcionamento e linguagem da economia e do mercado para a gestão e a ciência da Educação. Desse modo, segundo Kátia Abud, “o discurso do poder pronuncia-se sobre a educação e define seu sentido, forma, finalidade e conteúdo e estabelece, sobre cada disciplina, o controle da informação a ser transmitida e da formação pretendida. Assim, a burocracia estatal legisla, regulamenta e controla o trabalho pedagógico (CHAUÍ)” (ABUD, 2006, p.28).

Ademais, não é por acaso que se observa também nos documentos oficiais uma preocupação constante em se articular o aprendizado dos conhecimentos abordados ao longo dos conteúdos das várias disciplinas da grade curricular com a aquisição de competências e habilidades a cada etapa da vida escolar, entre as quais se pode citar as competências leitora e escritora. O objetivo dessa proposta pedagógica é transformar os

conhecimentos adquiridos no meio escolar em saberes que serão mobilizados pelo aluno ao longo de sua vida para a percepção e a reflexão crítica da realidade na qual está inserido e essenciais para a sua capacitação e o seu futuro ingresso no mercado de trabalho. Mas, afinal, qual é a diferença conceitual entre conhecimentos e saberes escolares?

Entre as possíveis definições de saber, pode-se conceituá-lo como o conhecimento presente na mente humana sobre uma questão, um problema ou certa ciência, que, uma vez resgatado pelo indivíduo em certas circunstâncias da vida, possibilita-lhe uma representação da realidade objetiva e, consequentemente, uma tomada de decisões consciente para a intervenção no meio. Em outras palavras, o conhecimento só se torna saber quando é internalizado de forma definitiva na mente do indivíduo, transformando-se em referencial cognitivo que é mobilizado, de acordo com as circunstâncias, para a compreensão e atuação na realidade.

Como o indivíduo mantém consigo por toda a existência aquelas aprendizagens que possam ser utilizadas continuamente para o seu entendimento do mundo e a sua sobrevivência no meio, não há como se desvincular qualquer saber adquirido na escola do contexto social, econômico e cultural no qual está inserido cotidianamente. Nesse sentido, de acordo com o *Curriculum do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias*,

a formação dos cidadãos ultrapassa as aulas de História e a própria escola, em seu conjunto, já que as bases dessa formação são constituídas nos ambientes sociais que os alunos frequentam, principalmente os familiares. Por isso, é necessário compartilhar essa realidade com a formação específica da disciplina, que devem animar o trabalho de todo educador, e não apenas do de História.

Desse modo, será possível auxiliar o educando a ter um entendimento mais adequado de sua realidade social a partir da transformação de suas experiências *vivididas* em experiências *compreendidas*, e estender essa compreensão a outros contextos diferenciados, espacial e temporalmente, ou seja, do campo específico da História (SÃO PAULO, SE, 2012, p.33).

Os conteúdos estudados na escola só se tornam em saberes quando são resultados de um processo de aprendizagem significativa capaz de

realizar a transposição didática dos conhecimentos escolares para a realidade do aluno. Todavia,

há um problema que se detecta com muita frequência. Quando se incorporam conhecimentos de ciências sociais às aulas, estes são apresentados como conhecimentos prontos, acabados, e em consequência os alunos não os relacionam exatamente com aquilo que é próprio de uma ciência. Acabam por considerar como científicas apenas as disciplinas das ciências naturais ou físicas e matemáticas, enquanto as sociais são percebidas como elementos de cultura, de curiosidade ou de mera repetição de datas comemorativas e acidentes geográficos.

Esta ausência de consideração do científico relacionado com o social faz com que a História, a Geografia e outras Ciências Sociais sejam vistas pelos alunos como disciplinas de memorização, mais ou menos interessantes, e que não admitem atividades discursivas, de indagação ou de resolução de problemas (PRATS, 2006, p.3).

A partir dessa concepção de saber, pode-se fazer o questionamento sobre a possibilidade de se falar em saber histórico em sala de aula a partir de uma metodologia de ensino tradicional da disciplina de História baseada numa educação bancária (utilizando-se do conceito de Paulo Freire), na qual o aluno é mero depósito de conteúdos prontos e acabados sobre datas, fatos e personagens que, muitas vezes, passadas as avaliações, são apagados da memória. Afinal, o conhecimento histórico só é possível de ser denominado de saber se for aprendido pelo estudante o seu papel enquanto agente da História, a importância da compreensão e reflexão crítica sobre o meio e a percepção da necessidade de uma intervenção consciente na realidade enquanto um cidadão ciente dos mecanismos de participação política em um Estado Democrático de Direito e a par dos problemas históricos nacionais. Nesse sentido, de acordo com Joaquín Prats,

é evidente que para avaliar se os conteúdos de História são úteis e necessários para os alunos e alunas do ensino regular, dever-se-ia

primeiramente definir se tais conteúdos respondem a alguma das suas necessidades educativas e se, de outro lado, estão ao alcance de suas capacidades. Do nosso ponto de vista, a disciplina responde plenamente às necessidades formativas dos alunos e constitui componente válido em um projeto de educação que não esteja baseado somente na acumulação de informação, mas que se volte ao desenvolvimento das capacidades das crianças e adolescentes (PRATS, 2006, p.4).

O saber histórico tem como pressuposto um modelo de ensino no qual o discente tenha um papel ativo na construção de sua aprendizagem, cabendo ao professor de História a função de intermediador entre os conteúdos e os alunos, adotando práticas pedagógicas que despertem o interesse dos discentes e conduzam ao estudo analítico, reflexivo e crítico do conhecimento histórico. Entre essas práticas, destacam-se o trabalho com a leitura de documentos e a produção de textos históricos, uma vez que

em uma cultura letada como a nossa, a competência de ler e de escrever é parte integrante da vida das pessoas e está intimamente associada ao exercício da cidadania. As práticas de leitura e escrita, segundo as pesquisas que vêm sendo realizadas na área, têm impacto sobre o desenvolvimento cognitivo do indivíduo. Essas práticas possibilitam o desenvolvimento da consciência do mundo vivido (ler é registrar o mundo pela palavra, afirma Paulo Freire), propiciando aos sujeitos sociais a autonomia na aprendizagem e a contínua transformação, inclusive das relações pessoais e sociais.

Nesse sentido, os atos de leitura e de produção de textos ultrapassam os limites da escola, especialmente os da aprendizagem em língua materna, configurando-se como pré-requisitos para todas as disciplinas escolares. A leitura e a produção de textos são atividades permanentes na escola, no trabalho, nas relações interpessoais e na vida (SÃO PAULO, SE, 2012, pp.15-16).

Alguns docentes de História da rede estadual de educação básica do estado de São Paulo acreditam que a responsabilidade pela aprendizagem e pelo domínio das normas-padrão gramaticais da língua materna, da leitura e compreensão de textos e da redação de textos narrativos, descriptivos e dissertativos por parte dos alunos na escola pública, seja tarefa dos professores de Língua Portuguesa. Por outro lado, outros questionam o fato de que, ao invés de se dedicarem exclusivamente aos conteúdos de História obrigatórios no currículo oficial, uma vez que dispõem apenas de quatro aulas semanais de 50 minutos no ensino fundamental e duas com a mesma duração de tempo na grade de aulas do ensino médio para tratarem de uma variada gama de conhecimentos históricos, têm que colaborar com os colegas de outra disciplina para a aquisição pelos estudantes das competências leitora e escritora e o alcance das metas de rendimentos em Língua Portuguesa pelas escolas nos exames do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), realizados pelas turmas de 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do médio.

Entretanto, ao contrário da percepção de alguns professores de História, colaborar com a aquisição pelos estudantes das competências de leitura e escrita não se constitui em tarefa exclusiva apenas do docente de Língua Portuguesa e nem em ação colaborativa ou colegismo para com os colegas de outra disciplina. Como se pensar no ensino de História sem que haja o domínio da leitura e da escrita por parte dos estudantes? É inconcebível a ideia de que o aluno seja sujeito ativo na aprendizagem dos diversos conteúdos de História com a adoção de uma didática tradicional baseada apenas na leitura em voz alta de textos para outros colegas, na cópia de resumos de textos do livro didático escritos pelo professor no quadro negro ou na lousa e em questionários do tipo pergunta e resposta que não exigem uma reflexão crítica em atividades e avaliações. Como afirma Fernand Braudel,

como pretende que o público escolar se interesse pela continuação da História? Deixa-se de mostrar o jogo para só se contar o fim da partida, que se discute a seu modo. Certo, não é assim que se deve proceder. A realidade histórica se estende pelo tempo, que é sua própria substância. Quando tiverdes de contar, e é preciso saber contar em nosso ofício, segui o declive do tempo, daí a impressão dessa mudança, que embraga as linhas dos fatos, deforma os

seres, as sociedades, e marca o ritmo das gerações. Seria mister que pudéssemos falar horas a fio desse curso movediço das causas, restituir-lhes a fluidez e a vibração.

Mais um conselho, que ainda não será o último. Experimentai descrever a mentalidade de um contemporâneo. Automaticamente, povoareis o ambiente de sombras movediças em transformação, indícios que materializam a marcha do tempo (BRAUDEL, 1955, p.15).

Na realidade, as práticas pedagógicas tradicionais apenas reproduzem uma situação de comodismo ou, até mesmo, uma posição preconceituosa daqueles que as adotam no trabalho cotidiano em sala de aula em relação à capacidade dos alunos em adquirem o domínio necessário da leitura e escrita, ainda que seja em uma idade ou série e ano escolar fora da expectativa inicial. Desse modo,

possivelmente os alunos não estão aprendendo história e nem mesmo noções temporais. A história da cópia não ensina nem mesmo a ler e escrever. Só ensina a copiar e transcrever, o que não requisita que o aluno raciocine para além da estratégia de preenchimento de respostas, nem que se modifique pela linguagem oral ou escrita.

A concepção de leitor que essa situação indica é a de alguém que repete. Ou seja, o sentido está ali e o trabalho do aluno é falar o que já está no texto. Esse circuito de atividades sugere que, para os professores que compartilham dessa representação, faltam aos alunos condições não só de ler e escrever, como também de aprender História (ROCHA, 2010, p.135).

Tal didática apenas contribui para a reprodução entre os discentes de uma visão equivocada sobre a História, que consiste apenas em entendê-la como uma disciplina pautada na memorização de datas, acontecimentos e personagens sem qualquer significado para a realidade do aluno. Portanto, perde-se a possibilidade de se conscientizar o estudante sobre a importância da História para a sua formação intelectual e humana e o exercício de

conhecimento do meio social e intervenção cidadã na transformação da realidade, pois

saber ler um jornal é uma habilidade “histórica”, porque precisamos conhecer os modos como a manchete, a notícia, o *lead*, a reportagem etc. conectam-se e distribuem-se, estabelecendo ligações nada lineares, e também o caráter multimídia do jornal, que se estabelece entre os códigos utilizados (uma imagem pode se contrapor a uma manchete, por exemplo, criando, até mesmo, um efeito de ironia) (SÃO PAULO, SE, 2012, p.15).

Mas, afinal, o que se pode entender por competências leitora e escritora? Primeiramente, a palavra competência que aparece regularmente nos programas curriculares atuais diz respeito ao domínio do conjunto de conteúdos, saberes, metodologias e aprendizagens das disciplinas escolares que devem ser adquiridas durante o processo de formação intelectual e humana dos alunos para que eles possam raciocinar sobre as diversas situações impostas ao longo da vida pelo mundo que o cerca. Dessa maneira, terão condições para que possam tomar decisões de maneira consciente diante das tarefas e situações-problema colocadas pela existência. Para o *Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias*,

um currículo que promove competências tem o compromisso de articular as disciplinas e as atividades escolares com aquilo que se espera que os alunos aprendam ao longo dos anos. Logo, a atuação do professor, os conteúdos, as metodologias disciplinares e a aprendizagem requerida dos alunos são aspectos indissociáveis, que compõem um sistema ou rede cujas partes têm características e funções específicas que se complementam para formar um todo, sempre maior do que elas. Maior porque o currículo se compromete em formar crianças e jovens para que se tornem adultos preparados para exercer suas responsabilidades (trabalho, família, autonomia etc.) e para atuar em uma sociedade que depende deles (SÃO PAULO, SE, 2012, p.12).

As competências leitora e escritora referem-se ao domínio das técnicas e métodos de interpretação e produção de diversos tipos de documentos que possibilitem o acesso dos estudantes à produção cultural representativa de uma sociedade num determinado contexto. Com o aprendizado desse domínio possibilitado pelos saberes das disciplinas escolares, o aluno pode desenvolver a capacidade investigativa, coletar dados, decodificar informações, estimular o pensamento crítico, inserir-se na comunidade escrita, expressar as suas ideias e atuar conscientemente na sociedade. Logo, “é importante destacar que o domínio das linguagens representa um primordial elemento para a conquista da autonomia, a chave para o acesso a informações, permitindo a comunicação de ideias, a expressão de sentimentos e o diálogo, necessários à negociação dos significados e à aprendizagem continuada” (SÃO PAULO, SE, 2012, pp.17-18).

Contudo, o aprimoramento contínuo do trabalho pedagógico voltado para o desenvolvimento das competências leitora e escritora nos alunos depende também da capacitação permanente do professor. Em outras palavras, apesar das limitações de tempo e dinheiro ocasionadas pela realidade atual do exercício do magistério na educação básica do Brasil, o docente de História deve ser um leitor atento às produções historiográficas e pedagógicas clássicas e recentes como uma forma de se manter atualizado sobre as concepções da ciência histórica e os fundamentos teórico-metodológicos do ensino da disciplina. Dessa maneira, ele pode utilizar recursos didáticos e práticas pedagógicas renovados com o objetivo de tornar os conteúdos tradicionais repetidos há anos na sala de aula em instrumentos dinâmicos para a formação da memória e das identidades individuais e coletivas dos estudantes e, consequentemente, um aprendizado significativo do conhecimento histórico escolar. É recorrente que

a primeira reação de um profissional com muitas turmas e centenas de provas para corrigir é desanimar: “Eu não tenho tempo nem para ler o jornal, quanto mais tantos livros...”. Calma! Não precisa imaginar que vai ler tudo em poucas semanas, mas precisa colocar a leitura como um tema central, especialmente para que você não ecoe a voz do desânimo dos alunos. O mais curioso é que nós, professores, diante de vários livros e textos, temos a mesma reação dos alunos: “ah, mais texto”. Use então para você o discurso que faz em sala de aula para eles (KARNAL, 2016, p.133).

O professor deve se esforçar para se tornar uma referência e um modelo de leitor a ser seguido para que o hábito de leitura seja uma rotina entre os seus alunos. Por outro lado, é esse hábito de leitura que proporciona a análise reflexiva e crítica dos documentos, adquirindo-se com o passar do tempo a capacidade de enxergá-los como um produto cultural resultante da mentalidade de uma sociedade num determinado período histórico. O incentivo à prática contínua do trabalho com a leitura e a interpretação de diversos tipos de documentos conduz à percepção por parte dos estudantes de que a produção historiográfica não é algo pronto e acabado, mas é o produto de um processo de seleção, relação e interpretação de dados e informações realizado pelo autor de um documento ou historiador, resultando numa narrativa histórica construída em torno de discursos e argumentos que buscam resgatar o passado, tendo-se como ponto de partida para o olhar sobre outros espaços e tempos históricos as demandas e expectativas do tempo presente. Portanto, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC),

a relação passado/presente não se processa de forma automática, pois exige o conhecimento de referências teóricas capazes de trazer inteligibilidade aos objetos históricos selecionados. Um objeto só se torna documento quando apropriado por um narrador que a ele confere sentido, tornando-o capaz de expressar a dinâmica da vida das sociedades. Portanto, o que nos interessa no conhecimento histórico é perceber a forma como os indivíduos construíram, com diferentes linguagens, suas narrações sobre o mundo em que viveram e vivem, suas instituições e organizações sociais. Nesse sentido, “o historiador não faz o documento falar: é o historiador quem fala e a explicitação de seus critérios e procedimentos é fundamental para definir o alcance de sua fala. Toda operação com documentos, portanto, é de natureza retórica”. A História não emerge como um dado ou um acidente que tudo explica: ela é a correlação de forças, de enfrentamentos e da batalha para a produção de sentidos e significados, que são constantemente reinterpretados por diferentes grupos sociais e suas demandas – o que, consequentemente, suscita outras questões e discussões (BRASIL, MEC, 2017, p.395).

A partir do momento em que o professor enxerga no trabalho pedagógico com documentos um recurso fundamental para que o aluno possa desenvolver todo o seu potencial intelectual para a interpretação analítica e crítica de fontes históricas e a elaboração de produções textuais oriundas das compreensões e reflexões acerca das mais diversas temáticas relacionadas ao conhecimento histórico e à realidade discente, a disciplina não somente contribui para um salto qualitativo nas competências de leitura e escrita, mas, também, possibilita um aprendizado sobre a pluralidade de formas de se registrar e pensar a História em consonância com as dimensões espaciais e temporais de produção dos textos históricos. A respeito da linguagem presente nos documentos históricos, entendida como sistemas simbólicos utilizados pelo ser humano em diferentes contextos para representar uma determinada visão de si mesmo e da realidade, o *Curriculum do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias* afirma que

pode-se definir linguagem como instrumentos de conhecimento e construção do mundo, formas de classificação socialmente determinadas. Esses sistemas simbólicos são, ao mesmo tempo, estruturados e estruturantes, uma vez que geram e são gerados no constante conflito entre os protagonistas sociais pela manutenção ou transformação de uma visão de mundo: o poder simbólico do fazer ver e fazer crer, do pensar, do sentir e do agir em determinado sentido.

Em síntese, as linguagens incorporam as produções sociais que se estruturam mediadas por códigos permanentes, passíveis de representação do pensamento humano e capazes de organizar uma visão de mundo mediada pela expressão, pela comunicação e pela informação (SÃO PAULO, SE, 2012, p.14).

O trabalho com a leitura de documentos e a produção de textos históricos possibilita a aquisição da capacidade de leitura crítica e escrita argumentativa a partir da identificação nos documentos das ideias, dos interesses, das disputas de poder e da ação de vários atores sociais em um determinado contexto histórico. Dessa maneira, o estudante pode perceber que os argumentos e a trama de acontecimentos e personagens presentes numa narrativa sobre um determinado fato histórico estão relacionados à

formação, à visão de mundo e às demandas do segmento social, político, cultural e econômico do autor de um documento. Segundo Antônia Terra,

para perceber a presença do autor na obra, é preciso distanciar primeiramente a coisa representada (realidade) dos meios de representação (a obra – expressa em signos -, palavras, formas, cores...). No reconhecimento de que a obra não se confunde com as coisas da realidade é que se sente a presença do autor, isto é, daquele que exprime e representa, que fala, que constrói significados. O autor é um criador de imagens e do sistema de imagens da obra.

Por reconhecer a presença do autor na obra é que Bakhtin fala da necessidade das Ciências Humanas estudar o homem como sujeito que fala através de suas obras. Compreender e ver o autor significa ver e compreender, assim, uma outra consciência, isto é, um outro sujeito, aquele que expressa (TERRA, 2006, p.96).

Em outras palavras, a narrativa sobre o passado que chega até o presente não é um dado pronto, acabado e objetivo, mas uma construção fundamentada na argumentação e na seleção de acontecimentos e personagens capazes de constituírem uma certa visão sobre uma sociedade numa determinada época. Por esse motivo, no trabalho pedagógico com documentos históricos deve existir “uma busca de localização e de escuta das vozes, dos inúmeros sujeitos, embutidas nas obras, numa tentativa de aproximação com o enunciado, com as respostas, com as intencionalidades construídas pelo autor” (TERRA, 2006, p.100).

De modo similar, os questionamentos que os homens do tempo presente fazem sobre o passado e os vestígios deixados por ele estão relacionados à necessidade de compreensão do contexto atual e à projeção de ações de intervenção para a transformação da sociedade no futuro. Logo, é possível afirmar que a trama de personagens e acontecimentos e os argumentos presentes numa narrativa histórica, considerados irrefutáveis numa certa época, possam vir a se tornar passíveis de questionamentos em outro momento por causa das referências culturais, do protagonismo político dos diversos segmentos sociais e dos anseios da sociedade que são diversos.

Diante dessa constatação e levando-se em consideração os estudos da Psicologia sobre o nível de desenvolvimento cognitivo das crianças e adolescentes de acordo com cada etapa da vida escolar, a atividade didática de estudo comparativo de diversos documentos é importante para estimular os alunos a identificarem diferentes versões sobre um mesmo fato histórico, buscando-se compreender as razões para tais diversidades de enfoques analíticos e narrativos. Dessa maneira, os estudantes podem

reconhecer que as pessoas influem nas interpretações de um problema histórico. Segundo sua procedência, a época ou o lugar, a visão do fato é diferente. É necessário, inclusive, ter consciência de que existe uma relação estreita entre as descrições do passado e as fontes utilizadas para formular o relato. Os alunos e as alunas deveriam ser capazes de avaliar as interpretações históricas em função, inclusive, de sua distorção, assim como analisar os problemas que surgem quando se procura fazer uma História “objetiva”.

Finalmente, os alunos e as alunas, ao final de seus estudos secundários, deveriam mostrar uma compreensão do fato de que os valores de sua época, de sua classe e nacionalidade, ou suas crenças, afetam os historiadores em seus juízos sobre o passado (PRATS, 2006, p.7).

Pode-se afirmar que o conhecimento histórico abordado nos diversos conteúdos do currículo da disciplina de História na educação básica está relacionado a um saber que valida socialmente as suas afirmações a partir da capacidade que tem de convencer à coletividade por meio de argumentos e de operações discursivas e linguísticas. Em suma, o saber histórico é um conhecimento que se constrói e se valida não por ser pronto, acabado e essencialmente objetivo numa perspectiva positivista. Pelo contrário, tem a sua validade baseada na capacidade do historiador em reunir indícios a partir das fontes históricas e de construir uma argumentação pautada no arcabouço teórico-metodológico da ciência histórica capaz de convencer os demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade que sua análise do passado é plausível e pode os ajudar a compreenderem o tempo presente e

servir de guia de ação para a mudança do meio social no futuro. Segundo Jacques Le Goff,

esta interação entre passado e presente é aquilo a que se chamou a função social do passado ou da História. Também Lucien Febvre [1949]: “A História recolhe sistematicamente, classificando e agrupando os fatos passados, em função das suas necessidades atuais. É em função da vida que ela interroga a morte. Organizar o passado em função do presente: assim se poderia definir a função social da História”. Cada época fabrica mentalmente a sua representação do passado histórico (LE GOFF, 1990, p.26).

Em outras palavras, o conhecimento tem como pré-requisito para se tornar um saber histórico o fato de servir como fator de orientação temporal da vida prática presente, ou seja, quando é um instrumento capaz de criar uma consciência histórica nos indivíduos. Fazendo-se referência à definição feita pelo historiador alemão Jörn Rüsen (2001), é a consciência histórica que possibilitará aos indivíduos um processo cognitivo capaz de situá-los no fluxo do tempo. Devido a essa consciência, o ser humano usa a experiência do passado para orientar o seu agir no tempo presente e projeta uma nova realidade no futuro a partir do desenvolvimento de perspectivas de intervenção nela. Portanto, para Jörn Rüsen,

a consciência histórica é necessária a fim de que o agir (e o sofrer) humano não permaneça cego quando seu superávit intencional se realiza para além de suas condições e circunstâncias, por assim dizer quando avança na transformação do mundo pelo homem, e se dê na consciência de que esse avanço vai na direção correta. Sem essa determinação da direção, o potencial inovador das intenções do agir humano não poderia realizar-se; sem o direcionamento, esse potencial ficaria desnorteado e não poderia orientar as ações na forma de intenções – pois intenções nada mais são do que metas substantivas do ser humano. Essa teleologia é mediada pela consciência histórica por meio de seu recurso à experiência do tempo no passado do vetor intencional do agir, pelo qual a vida prática atual pode orientar-se, ao avançar no

mundo novo do futuro. Esse direcionamento é produzido pela consciência histórica mediante uma representação de continuidade entre as ações do passado e as do presente, de forma que se abram perspectivas de futuro (RÜSEN, 2001, p.81).

Se tal assertiva é verídica em relação ao saber histórico produzido no meio acadêmico e difundido no meio social em um determinado contexto, a mesma perspectiva pode ser aplicada ao saber trabalhado pelos docentes na educação básica, pois como é possível se conscientizar os estudantes sobre a importância do conhecimento abordado nos conteúdos da disciplina de História para a sua formação se não for por meio do trabalho pedagógico e da arguição do professor que os convençam de que a História é feita por todos os diversos segmentos sociais (nos quais se inserem os próprios discentes) sem distinção e que a leitura de documentos e a produção de textos históricos que tratam das ações desses grupos podem negar, menosprezar ou destacar o papel de cada um num dado momento por meio de narrativas baseadas em construções argumentativas e seleção de acontecimentos e personagens de acordo com os interesses em jogo e demandas sociais existentes na sociedade numa certa época? Essa reflexão remete-se à percepção da importância da introdução de um método de investigação histórica na educação básica a partir da *heurística*, ou seja, da busca e do levantamento de dados e informações presentes em documentos de toda espécie para que, numa etapa posterior, possa se desenvolver um trabalho de análise crítica dos autores, dos contextos de produção e das intenções dos discursos presentes nas fontes sobre narrativas e explicações de fatos e fenômenos históricos, prática denominada de *hermenêutica*. Isso contribui para que os alunos sejam sujeitos ativos no processo de ensino e aprendizagem de História e desenvolvam um posicionamento crítico em relação às informações e aos conhecimentos que recebem e compartilham cotidianamente. Assim, segundo Maria Auxiliadora Schmidt e Tânia Braga Garcia,

uma metodologia de ensino de História baseada na investigação tem como suporte uma concepção de ensino-aprendizagem onde o aluno tem um papel ativo e o professor a função de mediador. Assim, o seu fundamento básico é de que ela se realiza “mediante um processo de indagação, entendido não simplesmente como

“fazer perguntas sobre a realidade”, quer dizer, questioná-la e problematizá-la, mas também como busca de significados a qual exige do sujeito a realização de determinadas operações intelectuais para entender a experiência individual e coletiva”.

O segundo é o de que, além de poder propiciar respostas às questões da vida cotidiana, este tipo de ensino contribuiria para a concretização do trabalho histórico em sala de aula, ou seja, para a produção de um novo tipo de conhecimento o qual pode ser denominado *saber histórico escolar*, resultado de um determinado processo de didatização e *axiologização* do conhecimento. Pode-se indicar a presença da investigação como uma metodologia para o ensino de História possível e necessária em sala de aula, bem como a perspectiva da formação do professor de História como investigador social (SCHMIDT; GARCIA, 2003, pp.228-229).

Essas considerações das duas autoras mencionadas acima conduzem à crítica a uma dicotomia ou divisão social do trabalho existente entre o meio acadêmico, que seria o local exclusivo de investigação, pesquisa no sentido estrito e produção de conhecimento histórico, e a escola, que, por sua vez, teria como papel social apenas a formação intelectual e humana dos indivíduos, não sendo um lugar capaz de produzir saberes históricos compatíveis com o cotidiano da sala de aula e a realidade dos alunos, dos professores e demais agentes sociais inseridos na comunidade escolar e local. Disso decorre uma das perspectivas em voga até hoje em muitas instituições de ensino e que é característica de um modelo de ensino tradicional, isto é, a concepção de que cabe apenas à disciplina de História na educação básica reproduzir os conhecimentos gerados na universidade, consistindo as “pesquisas” escolares em meras cópias de textos retirados de livros ou páginas de pesquisa na internet. Tal postura não contribui para que a disciplina seja um importante instrumento para o aprimoramento do espírito investigativo, reflexivo e crítico que se espera de estudantes dotados de competências leitora e escritora. De acordo com Selva Guimarães Fonseca,

preocupados com a função social da História, vários historiadores fazem críticas a esta divisão do trabalho acadêmico, propondo o

redimensionamento da relação universidade e escola fundamental e de seus respectivos papéis. [...].

A preocupação das novas propostas curriculares caminha no sentido de mudar as práticas, o processo de ensino, o fazer pedagógico na sala de aula de tal forma que o acesso ao saber produzido se dê efetivamente por uma postura crítica ativa, aluno e professor na condição de sujeitos, contrastando com a condição de consumidores de informações, à qual estão submetidos. Esta postura é, de acordo com as propostas, condição para que eles construam conhecimento no processo de ensino-aprendizagem, entendido como processo de pesquisa e descoberta (FONSECA, 1993, p.92).

Trabalhar com a leitura e produção de textos na educação básica a partir de noções, métodos e temas próprios do conhecimento histórico não quer dizer que se queira transformar os alunos em historiadores capazes de escreverem artigos acadêmicos, monografias, dissertações ou teses. Pelo contrário, o objetivo do uso de tal atividade didática é propiciar as condições para que os estudantes possam ter autonomia no processo de ensino e aprendizagem em sua busca contínua pelo conhecimento, extrair e confrontar informações e ideias por meio da leitura criteriosa e interpretação de documentos, aprender a trabalhar com os diferentes padrões de medidas de tempo e a concepção de durações e ritmos temporais e situar ações de diferentes atores históricos no espaço e no tempo. Desse modo, segundo o *Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias*, a aquisição das competências leitora e escritora deixa de se pautar apenas numa visão tradicional e limitada que dá ênfase apenas ao domínio técnico de uso da língua portuguesa de acordo com os padrões estabelecidos pela norma-padrão, priorizando-se um ensino que se preocupa, principalmente, com o

domínio da competência performativa: o saber usar a língua em situações subjetivas ou objetivas que exijam graus de distanciamento e de reflexão sobre contextos e estatutos de interlocutores, ou seja, a competência comunicativa vista pelo prisma da referência do valor social e simbólico da atividade linguística, no âmbito dos inúmeros discursos concorrentes.

A utilização dessa variedade dá-se por meio de um exercício prático em situações de simulação escolar. A competência performativa exige mais do que uma atitude de reprodução de valores (SÃO PAULO, SE, 2012, p.15).

É importante se observar que as fontes a serem trabalhadas em sala de aula como recursos didáticos são diversas. Em consonância com a produção historiográfica acadêmica que, ao longo do século XX, procurou incorporar novos sujeitos, novos objetos e novas abordagens, com destaque, a partir da década de 1960, para terceira geração da Escola dos Annales, também denominada de Nova História, não somente os textos oficiais escritos e impressos que relatam acontecimentos políticos, militares, jurídicos e diplomáticos (certidões de cartórios, escrituras de compra e venda, atas do Parlamento, relatórios de órgãos públicos, legislações, etc.) são importantes recursos didáticos para o desenvolvimento das competências leitora e escritora por parte dos estudantes da educação básica, mas, também, o trabalho pedagógico com outros tipos de documentos como letras de músicas, gráficos, textos literários e jornalísticos, provérbios, diários, processos criminais e inquisitoriais, dentre outros, acrescentando-se a esses o uso de fontes orais como entrevistas, iconográficas, como gravuras, mapas, pinturas, esculturas, filmes, etc., e materiais, como utensílios e edificações, que se constituem em instrumentos fundamentais para se revelar os modos de viver, pensar e atuar dos diversos atores em diferentes espaços e tempos na História. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC),

para se pensar o ensino de História, é fundamental considerar a utilização de diferentes fontes e tipos de documento (escritos, iconográficos, materiais, imateriais) capazes de facilitar a compreensão da relação tempo e espaço e das relações sociais que os geraram. Os registros e vestígios das mais variadas naturezas (mobiliário, instrumentos de trabalho, música, etc.) deixados pelos indivíduos carregam em si mesmos a experiência humana, as formas específicas de produção, consumo e circulação, tanto de objetos quanto de saberes. Nessa dimensão, o objeto histórico transforma-se em exercício, em laboratório da memória voltado para a produção de um saber próprio da História.

A utilização de objetos materiais pode auxiliar o professor e os alunos a colocar em questão o significado das coisas do mundo, estimulando a produção do conhecimento histórico em âmbito escolar. Por meio dessa prática, docentes e discentes poderão desempenhar o papel de agentes do processo de ensino e aprendizagem, assumindo, ambos, uma “atitude historiadora” diante dos conteúdos propostos (BRASIL, MEC, 2017, p.396).

Contudo, em decorrência da complexidade da discussão sobre o estudo da metodologia de ensino baseada no uso de cada um desses diferentes tipos de fontes, o objetivo deste artigo não é abordar todas as possíveis propostas pedagógicas relacionadas a cada uma delas em específico, mas analisar e discutir como a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo propõe a utilização dos documentos e textos históricos como instrumentos essenciais para a aquisição das competências de leitura e escrita por parte dos alunos da educação básica. Para o *Curriculum do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias*, espera-se que, a partir da leitura reflexiva e análise crítica de documentos e da prática da escrita de textos históricos, os alunos possam “desenvolver a capacidade de usar criticamente fontes de informação variadas, o que possibilitará o questionamento responsável da realidade, levando à formulação de problemas e ao encaminhamento de soluções adequadas e decididas coletivamente” (SÃO PAULO, SE, 2012, p.30).

Quando se pensa no trabalho pedagógico com a leitura de documentos e produção de textos históricos, a primeira preocupação que o professor deve ter é fazer um diagnóstico das condições socioculturais dos alunos, o que implica um estudo prévio sobre os hábitos de leitura de cada turma e a acessibilidade a fontes históricas por meio da identificação de possíveis recursos disponíveis para a busca e o levantamento de documentos, como, por exemplo, os livros disponíveis na sala de leitura da escola, os museus locais, as bibliotecas públicas, etc. Esse diagnóstico é importante porque o desenvolvimento cognitivo e a dinâmica de aprendizagem pode ser diferente entre crianças e adolescentes de um(a) mesmo(a) ano ou série, ainda que tenham a mesma faixa etária. Isso pode ser explicado porque as peculiaridades, vivências e experiências proporcionadas pelas condições socioeconômicas e pelo convívio das crianças e dos adolescentes nos ambientes familiar e social influenciam diretamente no processo de aprendizagem deles, implicando,

portanto, em peculiaridades a serem levadas em consideração pelo professor no trabalho pedagógico com cada turma de alunos. Portanto, ensinar História na escola pública demanda que o professor saiba trabalhar com a diversidade e, por esse motivo, deve conhecer as condições de desenvolvimento cognitivo de seus alunos, planejando e organizando as atividades didáticas às particularidades de cada turma e escola.

Todavia, é necessário frisar novamente que o diagnóstico das condições socioculturais dos alunos antes do planejamento de uma aula que incorpore o trabalho com documentos e textos históricos como recurso didático para se facilitar e aprofundar o estudo dos diversos conteúdos da disciplina não implica numa posição de comodismo ou estigma do professor diante da percepção de possíveis condições de vulnerabilidade social dos estudantes. Pelo contrário, o professor deve encontrar meios de superar os obstáculos que possam se impor ao acesso à produção cultural na área de História por parte do alunos e, consequentemente, ao exercício de uma cidadania cultural, como, por exemplo, a inexistência de estímulos ao hábito de leitura no ambiente familiar e social frequentado pelos discentes e a dificuldade de acesso à leitura de textos. De acordo com Helenice Aparecida Bastos Rocha,

se o professor trabalha com turmas em que predominam condições de leitura e escrita precárias, presentes na maioria dos alunos de nossas escolas, seu problema passa a ser menos o da extensão do conteúdo a ensinar e mais o de assumir sua tarefa de professor de linguagem, inclusive a linguagem histórica. Esse problema, em sua magnitude, ainda persistirá algum tempo, independentemente de nossos desejos como professores letRADOS que somos. Assim, o aluno de nossa escola, em especial o da rede pública, poderá realizar sua formação histórica a partir de uma rationalidade mais ou menos letRADA, oral ou escrita, com a contribuição dos professores de História (ROCHA, 2010, p.140).

Não pode também ser desconsiderada pelo professor de História a importância de se estabelecer uma comunicação permanente com o colega da disciplina de Língua Portuguesa, pois, além desses docentes poderem abordar simultaneamente a leitura de documentos e produção de textos de cunho

literário e histórico, a interdisciplinaridade tem como se fazer presente também por meio da troca de informações sobre os desafios encontrados e as conquistas obtidas pelos alunos individualmente e pelas turmas no desenvolvimento das competências leitora e escrita, utilizando-se para esse fim, sobretudo, a reunião coletiva semanal dos professores e da equipe gestora da escola, com duração de aproximadamente duas horas, denominada na rede estadual de educação básica de São Paulo como *Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo* (ATPC). Afinal, por causa do

caráter essencial das competências de leitura e de escrita para a aprendizagem dos conteúdos curriculares de todas as áreas e disciplinas, a responsabilidade por sua aprendizagem e avaliação cabe a todos os professores, que devem transformar seu trabalho em oportunidades nas quais os alunos possam aprender e consigam entender o uso da Língua Portuguesa e das outras linguagens e códigos que fazem parte da cultura, bem como das formas de comunicação em cada uma delas.

A centralidade das competências leitora e escritora, que a transforma em objetivo de todas as séries/anos e de todas as disciplinas, assinala para os gestores (a quem cabe a educação continuada dos professores na escola) a necessidade de criar oportunidades para que os docentes também desenvolvam essa competência (SÃO PAULO, SE, 2012, p.17).

Outro aspecto relevante a ser considerado diz respeito à necessidade de uma maior aproximação e comunicação entre as escolas das redes municipais, responsáveis, em geral, no estado de São Paulo, pela educação infantil e pelo ensino fundamental até o 5º ano, e as unidades escolares da rede estadual de educação básica, que atualmente estão incumbidas do ensino fundamental a partir do 6º ano e do médio. É recorrente o ingresso de alunos provenientes das escolas municipais na rede estadual de educação básica com graves problemas de alfabetização. Do mesmo modo, há obstáculos para o estabelecimento de uma maior cooperação entre as unidades escolares de ambas as redes no sentido de buscar alternativas para a solução dos déficits de aprendizagem dos estudantes ainda durante o processo de alfabetização. Na perspectiva de membros das equipes gestoras de escolas estaduais, tais

obstáculos seriam decorrentes da dificuldade de obtenção de respaldo por parte das unidades escolares municipais, o que se explicaria pelas “questões corporativistas e de ego”, pois os gestores dessas últimas demonstrariam resistência em aceitarem supostas ingerências das Diretorias Regionais de Ensino e de instituições de ensino estaduais em assuntos relacionados às escolas subordinadas às Secretarias Municipais de Educação.

Ademais, como já foi abordado anteriormente neste artigo, é importante que o professor compatibilize o trabalho pedagógico com documentos e textos históricos com os níveis de desenvolvimento cognitivo em que se encontram cada uma das turmas para as quais o docente ministra aulas. Afinal, não se pode esperar que, por exemplo, os estudantes do 6º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio tenham os mesmos níveis de compreensão e domínio de fenômenos de natureza histórica, do conceito e dos tipos de fontes históricas, das linguagens existentes nos documentos, da concepção de memória, das formas de notação e dos ritmos do tempo com as relações de curta, média e longa duração, etc.

Finalmente, é fundamental que, antes da utilização da leitura de documentos e produção de textos históricos como um recurso didático, o professor realize um planejamento das aulas, deixando claro como o trabalho pedagógico com os documentos pode ser um fator contribuinte para a efetiva aprendizagem por parte dos alunos dos conteúdos de História estabelecidos pelo currículo oficial. Para que isso ocorra efetivamente, é importante que o docente estabeleça o passo a passo das atividades relacionadas à leitura de documentos e produção de textos a serem desenvolvidas em sala de aula e os objetivos esperados com as práticas de seleção de documentos a serem estudados comparativamente, interpretação de fontes baseada em análises críticas e reflexivas e produção textual. Desse modo,

o debate e o diálogo, as perguntas que desmontam as frases feitas, a pesquisa, etc., tornam-se formas de auxiliar o aluno a construir um ponto de vista articulado sobre o documento. Nesse caso, o aluno deixaria de ser mero espectador ou reproduutor de saberes discutíveis para se apropriar do discurso, verificando a coerência de sua posição em face do grupo com quem partilha interesses. Dessa forma, além de se apropriar do discurso do outro, ele tem a possibilidade de divulgar suas ideias com objetividade e fluência perante outras ideias. Isso pressupõe a formação crítica, diante da

própria produção, e a necessidade pessoal de partilhar dos propósitos previstos em cada ato interlocutivo (SÃO PAULO, SE, 2012, p.17).

O Currículo Oficial do Estado de São Paulo estabelece que a atividade didática relacionada à prática de leitura e interpretação de documentos e produção textual histórica seja iniciada ainda no 1º bimestre do 6º ano do ensino fundamental, ou seja, assim que o aluno ingressa na rede estadual de educação básica, antes da abordagem de qualquer conteúdo relacionado a fatos históricos ocorridos em diferentes espaços e tempos, ele deve aprender os sistemas de notação do tempo, o conceito, as linguagens e a tipologia das fontes (documentos escritos, mapas, imagens, entrevistas), os suportes e instrumentos da escrita histórica, o modo como acontece a investigação histórica, a noção de memória e a sua importância para o conhecimento histórico, etc. O objetivo é que o estudante possa se familiarizar com conceitos básicos, métodos de pesquisa fundamentais e a linguagem da disciplina por meio do aprendizado prático sobre História. Isso possibilita um processo de ensino pautado na ideia do “aprender a aprender”. Trata-se de um princípio educacional que defende a estratégia educativa de fornecer ao discente o instrumental conceitual, metodológico e linguístico para que possa buscar uma aprendizagem contínua de conhecimentos sobre um mundo complexo e em permanente transformação. Desse modo, o aluno adquire a autonomia necessária para buscar incessantemente, ao longo de toda a sua vida, aumentar os seus saberes e interagir com o mundo que o cerca por meio do exercício da atenção, da memória e do pensamento. Para o *Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias*, o “aprender a aprender” diz respeito a cinco competências que podem ser entendidas como desdobramentos das competências leitora e escritora:

\*Dominar a norma-padrão da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica. A constituição da competência de leitura e escrita é também o domínio das normas e dos códigos que tornam as linguagens instrumentos eficientes de registro e expressão que podem ser compartilhados. Ler e escrever, hoje, são competências fundamentais para qualquer disciplina ou profissão. Ler, entre outras coisas, é interpretar (atribuir sentido ou significado), e escrever, igualmente, é assumir

uma autoria individual ou coletiva (tornar-se responsável por uma ação e suas consequências);

\*Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas. É o desenvolvimento da linguagem que possibilita o raciocínio hipotético-dedutivo, indispensável à compreensão de fenômenos. Ler, nesse sentido, é um modo de compreender, isto é, de assimilar experiências ou conteúdos disciplinares (e modos de sua produção); escrever é expressar sua construção ou reconstrução com sentido, aluno por aluno;

\*Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema. Ler implica também – além de empregar o raciocínio hipotético-dedutivo que possibilita a compreensão de fenômenos – antecipar, de forma comprometida, a ação para intervir no fenômeno e resolver os problemas decorrentes dele. Escrever, por sua vez, significa dominar os inúmeros formatos que a solução do problema comporta.

\*Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente. A leitura, nesse caso, sintetiza a capacidade de escutar, supor, informar-se, relacionar, comparar etc. A escrita permite dominar os códigos que expressam a defesa ou a reconstrução de argumentos – com liberdade, mas observando regras e assumindo responsabilidades;

\*Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. Ler, nesse caso, além de implicar o descrever e o compreender, bem como o argumentar a respeito de um fenômeno, requer a antecipação de uma intervenção sobre ele, com a tomada de decisões a partir de uma escala de valores. Escrever é formular um plano para essa intervenção, formular hipóteses sobre os meios mais eficazes para garantir resultados a partir da escala de valores adotada (SÃO PAULO, SE, 2012, p.19).

Portanto, não há como se desvincilar o princípio pedagógico do “aprender a aprender” de uma aprendizagem significativa de conceitos, saberes, metodologias e linguagens da disciplina de História que poderão ser mobilizados pelos estudantes com a finalidade de se refletir, compreender e intervir conscientemente na realidade em que se insere. No caso específico do 6º ano do ensino fundamental, como sugere Helenice Aparecida Bastos Rocha (2010), a didática de leitura de documentos e produção de textos históricos deve partir da utilização de aspectos da realidade próxima dos alunos, como por exemplo, a história familiar e da comunidade local, como estratégia para a aquisição das habilidades de compreender e aplicar nos estudos históricos certos conceitos como fontes, tempo histórico, memória, etc., que parecem bem abstratos para se desenvolver, normalmente, com discentes que têm, em média, entre 11 e 12 anos por causa de seu nível de desenvolvimento cognitivo nesta faixa etária. Constam no *Curriculum do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias* como habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos do 6º ano, no 1º bimestre, durante o estudo dos conteúdos “Sistemas sociais e culturais de notação de tempo ao longo da História”, “As linguagens das fontes históricas: Documentos escritos, mapas, imagens, entrevistas”, “A vida na Pré-História e a escrita”, “Os suportes e os instrumentos da escrita”:

- \*Compreender fenômenos de natureza histórica;
- \*Reconhecer os acontecimentos históricos em sua temporalidade, estabelecendo relações de anterioridade e posterioridade;
- \*Reconhecer as diferentes formas histórico-sociais de marcação do tempo;
- \*Compreender que a construção do conhecimento histórico está vinculada a informações de natureza variada;
- \*Identificar a existência das diferentes linguagens das fontes históricas;
- \*Reconhecer a importância da escrita, identificando seus diferentes suportes ao longo da História;
- \*Elaborar o conceito de memória, reconhecendo sua importância para a construção do conhecimento histórico;
- \*Desenvolver o espírito investigativo e a autonomia ao buscar dados e informações (SÃO PAULO, SE, 2012, p.39).

A didática de leitura de documentos e produção de textos históricos no 6º ano pode incluir a visita a museus, arquivos, bibliotecas locais ou à sala de leitura da própria escola, a solicitação aos alunos para que elaborem desenhos ou escrevam redações ou narrativas em casa sobre as suas vidas desde o nascimento e determinados fatos históricos da comunidade local, o levantamento por eles de fontes como fotografias, objetos materiais e relatos orais de familiares ou pessoas da comunidade mais idosas sobre acontecimentos importantes da vida pessoal e coletiva, o estudo dessas mesmas fontes pelos demais colegas para lerem, interpretarem e escreverem a sua própria versão do passado e a confrontação estimulada pelo professor entre as diferentes redações elaboradas pelos estudantes a partir de fontes históricas iguais. De acordo com Helenice Aparecida Bastos Rocha,

preferencialmente, sobretudo nas séries em que o aluno começa a aprender História e sua característica descontextualizante, o professor pode elaborar atividades em que os alunos produzam materiais como desenhos e textos que funcionem como matéria-prima para que esse circuito didático e contribuam com a pluralidade de formas de pensar a História, com ou sem escrita. Uma proposta como essa pode ser compreendida como reducionista. Mas não. É inspirada nas práticas do professor que acredita que seus alunos possam continuar a aprender a ler e escrever, mas principalmente podem conhecer e refletir com e a partir da História escolar (ROCHA, 2010, pp.139-140).

O professor pode também retribuir o empenho das turmas ao longo da atividade didática de uso de fontes e produção textual em História e colaborar para o despertar de uma consciência sobre a importância de se preservar a memória e se construir a identidade individual e coletiva dos estudantes, de suas famílias e da comunidade por meio da organização de exposições na escola com o resultado do levantamento, da coleta e da pesquisa de dados e informações e da elaboração de textos históricos pelos alunos. Afinal, para se utilizar com sucesso as fontes iconográficas, orais e materiais obtidas para o mencionado trabalho pedagógico são necessárias a participação ativa dos discentes e a colaboração de familiares e membros da

comunidade local. Dessa maneira, por meio dessas práticas escolares, pode-se perceber que

pertencer a uma comunidade, hoje, é também estar em contato com o mundo todo; a diversidade da ação humana está cada vez mais próxima da unidade para os fins solidários. A leitura e a escrita, por suas características formativas, informativas e comunicativas, apresentam-se como instrumentos valiosos para se alcançar esses fins. Na escola, o aluno deve compreender essa inter-relação como um meio de preservação da identidade de grupos sociais menos institucionalizados e como possibilidade do direito às representações em face de outros grupos que têm a seu favor as instituições que autorizam a autorizar (SÃO PAULO, SE, 2012, p.17).

Obviamente, essa ênfase na aproximação entre o trabalho com a leitura de documentos e a produção de textos nos diversos conteúdos de História estabelecidos pelo currículo oficial e o cotidiano e a realidade vividos pelos alunos pode e deve ser estendida também aos/as demais anos/séries da rede estadual de ensino de forma a proporcionar uma aprendizagem significativa dos fundamentos conceituais e metodológicos da disciplina ao longo de toda a vida escolar dos alunos. Contudo, o modo de se analisar mais abstrata e profundamente os ritmos e durações temporais, os processos de constituição de supostas “verdades” sobre o passado a partir de discursos, as tentativas de negação, minimização ou valorização de certos acontecimentos e atores históricos, etc. varia de acordo com cada etapa escolar do estudante, pois trata-se de um aprendizado contínuo sobre a interpretação e a produção do conhecimento histórico.

Nesse sentido, nos 6º e 7º anos do ensino fundamental, o Currículo Oficial do Estado de São Paulo estabelece o estímulo ao desenvolvimento de habilidades menos abstratas e complexas no que se refere ao desenvolvimento das competências leitora e escritora ao longo do estudo dos diversos conteúdos de História se comparadas às esperadas em outros(as) anos/séries, tais como ter noção clara das concepções de tempo, fonte e memória histórica, ter autonomia para procurar e coletar dados e informações históricas, saber localizar o local e o espaço histórico de elaboração das fontes, classificar cada documento de acordo com a tipologia das fontes,

identificar o autor ou o segmento social responsável pela produção, analisar e perceber as ideias ou mensagens principais presentes nos documentos e desenvolver a capacidade de elaborar textos argumentativos a partir do estudo de variadas questões históricas. Entre as habilidades almejadas e citadas no currículo para os 6º e 7º anos e relacionadas ao desenvolvimento das competências leitora e escritora em História, podem-se observar:

- \*Compreender que a construção do conhecimento histórico está vinculada a informações de natureza variada (6º ano);
- \*Identificar a existência de diferentes linguagens das fontes históricas (6º ano);
- \*Reconhecer a importância da escrita, identificando seus elementos suportes ao longo da História (6º ano);
- \*Elaborar o conceito de memória, reconhecendo sua importância para a construção do conhecimento histórico (6ºano);
- \*Identificar nos códigos legais a presença e a preservação das desigualdades que caracterizam as sociedades ao longo da História (6º ano);
- \*Desenvolver o espírito investigativo e a autonomia ao buscar fontes e informações (6º ano);
- \*Identificar as características e os conceitos relacionados às várias temporalidades históricas (6º ano);
- \*Estabelecer relações entre pontos de vista diversos sobre determinada questão histórica, visando à elaboração de argumentação consistente (6º ano);
- \*Analisa textos históricos a partir das estratégias de estudo dirigido à leitura (6º ano);
- \*Reconhecer a importância das manifestações do pensamento para identificar os modos de vida das sociedades ao longo da História (6º ano);
- \*Identificar fenômenos e fatos histórico-sociais em suas dimensões espaciais e temporais (6º ano);
- \*Identificar, a partir de mapas e documentos iconográficos, as principais características das formações sociais (6º ano);
- \*Classificar cronologicamente os principais períodos que dividem a história das sociedades ocidentais (7º ano);
- \*Reconhecer a importância das fontes iconográficas para a construção do conhecimento histórico (7º ano);
- \*Reconhecer, a partir de diferentes referências, a importância da cultura material como fonte histórica (7º ano);

- \*Identificar, a partir de mapas e documentos escritos e iconográficos, as principais características das sociedades pré-colombianas (maias, astecas e incas);
- \*Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (SÃO PAULO, SE, 2012, pp.39-43, 46-47).

Além dessas habilidades, constam-se também nos 8º e 9º anos do ensino fundamental outras relacionadas às competências leitora e escritora em História no Currículo Oficial do Estado de São Paulo, que são justificadas pelo nível de desenvolvimento cognitivo compatível com a faixa etária média entre 13 e 14 anos dos alunos matriculados nessas duas etapas escolares. Entre as habilidades novas que aparecem, merecem destaque a comparação simultânea de dados e informações contidos em diversos documentos, a identificação da relação entre passado e presente por meio da presença de conceitos, pensamentos, ideologias e valores do passado em fontes históricas que repercutem nas sociedades contemporâneas, a capacidade de se perceber por meio do estudo dos documentos as noções de permanência e ruptura e perceber o papel importante dos diversos atores e segmentos sociais enquanto personagens da História. A relação de habilidades vinculada ao domínio da leitura e escrita na História para o 8º e 9º anos do ensino fundamental, que está presente no *Currículo Oficial do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias*, é a seguinte:

- \*Identificar, a partir de documentos, índios e negros como excluídos após a independência dos EUA (8º ano);
- \*Identificar as influências do pensamento iluminista nos textos declaratórios da independência dos EUA (8º ano);
- \*Reconhecer a importância de analisar textos de época para melhor compreensão de temas e conteúdos históricos (8º ano);
- \*Identificar os principais valores propugnados pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, estabelecendo relações entre sua formulação e o contexto histórico em que foi produzida (8º ano);
- \*Identificar as principais influências da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, nas formas características das sociedades contemporâneas (8º ano);

- \*Reconhecer a importância da existência de um documento que estabeleça quais são os principais direitos humanos (8º ano);
- \*Reconhecer a importância do uso das obras de arte para a construção do conhecimento histórico, especialmente para períodos anteriores à invenção da fotografia (8º ano);
- \*Reconhecer, pelo estudo das obras de arte, a importância da presença dos viajantes estrangeiros para a “redescoberta do Brasil” (8º ano);
- \*Estabelecer relações passado-presente no estudo das permanências e rupturas que caracterizam a dinâmica do processo histórico (8º ano);
- \*Identificar os principais conceitos do ideário dos movimentos revolucionários europeus do século XIX e suas influências nas posições político-partidárias da atualidade (8º ano);
- \*Identificar, a partir de mapas, os principais movimentos históricos de ocupação territorial (8º e 9º anos);
- \*Identificar diferentes formas de representação de fatos econômico-sociais expressos em diferentes linguagens (8º e 9º anos);
- \*Analizar, a partir de textos, os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais (8º ano);
- \*Estabelecer relações a partir da seleção e organização de informações registradas em documentos de natureza variada (8º e 9º anos);
- \*Analizar as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do planeta (9º ano);
- \*Reconhecer a importância dos documentos visuais para a construção do conhecimento histórico (9º ano);
- \*Reconhecer que o processo histórico não decorre apenas da ação dos chamados grandes personagens (9º ano);
- \*Reconhecer, a partir de textos de natureza diversa, as principais características do período da Guerra Fria (9º ano);
- \*Reconhecer a importância dos mapas para o estudo da História (9º ano) (SÃO PAULO, SE, 2012, pp.48-54, 56-58).

Finalmente, durante o ensino médio, observa-se no currículo oficial uma proposta de trabalho didático mais detalhado e aprofundado com a presença de instrumentos, técnicas e métodos mais sofisticados para a análise de documentos e a construção de textos dissertativos em História, tais como o uso de conhecimentos de outras áreas do saber para o estudo de diversos tipos

de fontes (interdisciplinaridade), a crítica a determinados conceitos tradicionalmente utilizados na ciência histórica devido à perspectiva eurocêntrica presente neles, a compreensão do papel dos meios de comunicação para a construção e difusão nas sociedades de certas perspectivas sobre os fenômenos históricos, a análise comparativa e crítica de diversos modelos explicativos de fatos e processos históricos, o estudo da historicidade dos trabalhos historiográficos (a relação entre o trabalho do historiador, a sua biografia e formação e o seu pensamento), a discussão sobre o contexto de surgimento e a aplicabilidade de certos conceitos (direito, democracia, igualdade, liberdade, etc.) ao longo da História, entre outros. O *Curriculum Oficial do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias* estabelece as seguintes habilidades relacionadas às competências leitora e escritora em História para as séries do ensino médio:

- \*Analisar processos histórico-sociais aplicando conhecimentos de várias áreas do saber (1<sup>a</sup> série);
- \*Identificar características e conceitos relacionados às várias temporalidades históricas (1<sup>a</sup> série);
- \*Reconhecer a importância de submeter à crítica o conceito de Pré-História, com base na crítica ao viés eurocêntrico e à delimitação pela ausência da escrita (1<sup>a</sup> série);
- \*Identificar as diferentes linguagens das fontes históricas, para a compreensão de fenômenos histórico-sociais (1<sup>a</sup> série);
- \*Reconhecer o papel dos diferentes meios de comunicação na construção do conhecimento histórico (1<sup>a</sup> série);
- \*Comparar diferentes explicações para fatos e processos histórico-sociais (1<sup>a</sup> série);
- \*Identificar as diversidades geocronológicas das produções culturais (1<sup>a</sup> série);
- \*Identificar, a partir de mapas, fenômenos e fatos histórico-sociais, considerando suas dimensões temporais e espaciais (1<sup>a</sup> série);
- \*Identificar a historicidade das interpretações históricas (1<sup>a</sup> série);
- \*Analizar, a partir de textos, os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais (1<sup>a</sup> série);
- \*Reconhecer fenômenos e fatos histórico-sociais a partir da análise comparada de mapas, considerando suas dimensões temporais e espaciais (1<sup>a</sup> série);

- \*Comparar diferentes pontos de vista sobre situações de natureza histórico-cultural, identificando os pressupostos de cada interpretação e analisando a validade dos argumentos utilizados (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> séries);
- \*Reconhecer a importância da cultura material para a construção do conhecimento histórico (1<sup>a</sup> série);
- \*Associar as manifestações culturais do presente aos processos históricos de sua constituição (2<sup>a</sup> série);
- \*Correlacionar textos analíticos e interpretativos sobre diferentes processos históricos-sociais (2<sup>a</sup> série);
- \*Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos (2<sup>a</sup> série);
- \*Associar as manifestações do ideário político contemporâneo às influências históricas (2<sup>a</sup> série);
- \*Identificar os principais valores propugnados pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, estabelecendo relações entre sua formulação e o contexto histórico em que foi produzida (2<sup>a</sup> série);
- \*Identificar as principais influências da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, nas formas características das sociedades contemporâneas (2<sup>a</sup> série);
- \*Reconhecer a importância de um documento que estabeleça quais são os principais direitos humanos (2<sup>a</sup> série);
- \*Problematizar conceitos como direito, igualdade e liberdade no contexto da Revolução Francesa (2<sup>a</sup> série);
- \*Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições político-partidárias da atualidade (2<sup>a</sup> série);
- \*Identificar os principais conceitos do ideário dos movimentos revolucionários europeus do século XIX e suas influências nas posições político-partidárias da atualidade (2<sup>a</sup> série);
- \*Reconhecer a importância do uso de obras de arte para a construção do conhecimento histórico (2<sup>a</sup> série);
- \*Identificar, a partir de documentos, índios e negros como excluídos após a independência dos EUA (2<sup>a</sup> série);
- \*Analizar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do planeta (3<sup>a</sup> série);
- \*Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre um determinado aspecto da cultura (3<sup>a</sup> série);

- \*Identificar diferentes formas de representação de fatos econômico-sociais expressos em diferentes linguagens (3<sup>a</sup> série);
- \*Estabelecer relações entre as obras de arte e o contexto histórico de sua elaboração (3<sup>a</sup> série);
- \*Reconhecer, a partir de textos de natureza diversa, as principais características do período da Guerra Fria (3<sup>a</sup> série);
- \*Reconhecer que o processo histórico não decorre apenas da ação dos chamados grandes personagens (3<sup>a</sup> série);
- \*Identificar em diferentes documentos históricos os principais movimentos sociais brasileiros e seu papel na transformação da realidade (3<sup>a</sup> série);
- \*Identificar em diferentes documentos históricos os fundamentos da cidadania e da democracia em diversos momentos históricos (3<sup>a</sup> série);
- \*Identificar, a partir de documentos de natureza diversa, o processo de globalização da economia e seus principais efeitos sobre a sociedade brasileira (3<sup>a</sup> série) (SÃO PAULO, SE, 2012, pp.59-61, 63-73).

Como se pode notar, a relação de habilidades vinculadas à leitura de documentos e escrita de textos argumentativos em História desde o 6º ano do ensino fundamental até à 3<sup>a</sup> série do ensino médio é extensa. Muitas são trabalhadas em anos/séries anteriores e se repetem até o final do ensino médio porque, além de serem pressupostos para a aquisição de outras requeridas em etapas posteriores da vida escolar, trata-se de uma estratégia didática encontrada pelo Currículo Oficial do Estado de São Paulo para o reforço e a consolidação das competências leitora e escritora almejadas para os alunos até a conclusão da educação básica. Essa estratégia se justifica pelas limitações impostas ao professor pelas dificuldades que os estudantes apresentam para atividades que envolvam a compreensão de documentos e a redação de textos, pois a disciplina de História é essencialmente baseada nas competências leitora e escritora capaz de possibilitá-los uma leitura do mundo, decodificando os contextos, desvendando os significados e o simbolismo das palavras, dos sons e das imagens e tomando uma posição crítica em relação à produção cultural criada pelos homens em diferentes temporalidades e espaços.

## *Considerações finais*

O trabalho pedagógico com a leitura de documentos e a produção de textos históricos facilita a aprendizagem significativa dos conteúdos curriculares porque cria as condições favoráveis para a transformação do conhecimento da ciência histórica em saber histórico escolar que pode ser compreendido, assimilado e praticado pelos estudantes. Isso demanda um planejamento pautado no levantamento e na seleção de fontes (*heurística*) e na organização da prática didática (iniciada pela *hermenêutica* ou prática de interpretação de fontes a partir da análise do autor, do contexto de produção, das correntes de pensamento às quais estão vinculadas o autor e dos fatos ou fenômenos, personagens e discursos/argumentos presentes nos documentos, culminando, a posteriori, no registro do conhecimento construído por meio de textos dissertativos) em consonância com os temas ou assuntos a serem ensinados e a realidade específica de cada grupo de alunos e da escola (o nível e o ritmo diferenciado de desenvolvimento cognitivo e aprendizado dos conteúdos, tempo letivo disponível para a disciplina, os recursos disponíveis para as atividades de leitura de documentos e produção de textos históricos, expectativas quanto ao domínio das competências leitora e escritora para cada ano/série, etc.). O objetivo é proporcionar o aprendizado efetivo dos conteúdos a partir da problematização dos temas/assuntos das aulas e do estímulo a um papel de sujeito ativo por parte dos discentes no processo de ensino e aprendizagem do conhecimento histórico por meio do estudo e da pesquisa com documentos históricos.

## *Referências Bibliográficas*

- ABUD, Kátia. Currículos de História e políticas públicas: os programas de História do Brasil na escola secundária. In: BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico em sala de aula*. 11 ed. São Paulo: Contexto, 2006, pp.28-41.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da História, ou, O ofício do historiador.* Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base.* Brasília: MEC/SEB, 2017.

BRAUDEL, Fernand. Pedagogia da História. *Revista de História.* São Paulo: Universidade de São Paulo, v. XI, n. 23, pp.3-21, jul.-set. 1955.

FONSECA, Selva Guimarães. *Caminhos da História ensinada.* Campinas: Papirus, 1993.

KARNAL, Leandro. A História Moderna e a sala de aula. In: \_\_\_\_\_ (org.). *História na sala de aula: conceitos práticas e propostas.* 6 ed. São Paulo: Contexto, 2016, pp.127-142.

LE GOFF, Jacques. *História e memória.* Trad. Bernardo Leitão et al. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si. In: *Educação em Revista.* Belo Horizonte: UFMG, v. 32, n. 2, pp.45-67, abr./jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Base Nacional Comum para currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem? In: *Educação & Sociedade.* Campinas: CEDES, v. 36, n. 133, pp.891-908, out./dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. In: *Revista e-Curriculum.* São Paulo: PUC/SP, v. 12, n. 3, pp.1530-1555, out./dez. 2014.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O ensino de História no Brasil: contextualização e abordagem historiográfica. In: *História UNISINOS.* São Leopoldo: UNISINOS, v.15, n.1, pp.40-49, jan.-abr. 2011.

PRATS, Joaquín. Ensinar História no contexto das Ciências Sociais: princípios básicos. *Educar em Revista* [online]. Trad. Elizabeth Moreira dos Santos Schmidt, Luciana Braga Garcia, Maria Auxiliadora Schmidt e Tânia Braga Garcia. 2006, n. spe, pp. 01-20. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.406>>

ROCHA, Helenice Aparecida Bastos. A escrita como condição para o ensino e a aprendizagem de História. *Revista Brasileira de História.* São Paulo: ANPUH, v. 30, n. 60, pp.121-142, 2010.

RÜSEN, Jörn. *Razão histórica: teoria da História/fundamentos da ciência histórica.* Trad. Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

SÃO PAULO. Secretaria de Educação. *Curriculum do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias*. São Paulo: SE, 2012.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; GARCIA, Tânia Braga. O trabalho histórico em sala de aula. *História & Ensino*. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, v. 9, pp. 219-238, out. 2003.

TERRA, Antônia. História e dialogismo. In: BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico em sala de aula*. 11 ed. São Paulo: Contexto, 2006, pp.91-103.

RECEBIDO EM: 31/08/2018.

APROVADO EM: 14/08/2019.

# **ELZA NADAI: A FORMAÇÃO DA PAPISA DO ENSINO DE HISTÓRIA<sup>\*</sup>**

*Elza Nadai: the formation of the papisa of History teaching*

---

*Diogo da Silva Roiz<sup>1</sup>*

*Tiago Alinor Hoissa Benfica<sup>2</sup>*

## **RESUMO**

O trabalho debruça-se sobre a trajetória intelectual de Elza Nadai, no intuito de visualizar os locais institucionais e as proposições teóricas que edificaram a área de pesquisa de ensino de História. O recorte temporal privilegiado situa-se entre as décadas de 1960 a 1980; a graduação na Universidade de São Paulo, passagem pelo Serviço de Ensino Vocacional, a entrada na pós-graduação e o início da docência no ensino superior. Naquele contexto, elaborava-se uma concepção de ensino de História que partia da problematização da realidade do aluno, características do ensino por eixos-temáticos, vinculada à defesa dos ideais democráticos e de justiça social, estimulada também pelo movimento estudantil. As fontes mais destacadas foram os trabalhos de pós-graduação de Elza, documentos encontrados nos arquivos do Centro de Memória da Educação da USP e entrevistas orais. As reflexões também buscam elementos da sensibilidade, fatores impulsionadores dos grandes projetos acadêmicos, a afetividade e as relações de poder.

*Palavras-chave:* História intelectual. Sensibilidades. História do ensino de História.

## **ABSTRACT**

\* O trabalho é resultado de estágio de pós-doutorado realizado no programa de pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do edital 013/2015 Memórias Brasileiras – Biografias, projeto: “Biografias intelectuais: trajetórias de pesquisadoras pioneiras nos estudos históricos brasileiros”.

<sup>1</sup> É professor associado aos cursos de Pedagogia e de Ciências Sociais da UEMS, e dos programas de pós-graduação em Educação e do ProfHistória. Doutor em História pela UFPR, onde também concluiu estágio de pós-doutorado em 2015. E-mail: diogosr@uems.br. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-8952-7826>.

<sup>2</sup> Doutor em História pela UFGD. Professor de História, efetivo na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC de Mato Grosso, e interino na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT-Sinop. Concluiu estágio de pós-doutorado na UEMS, Paranaíba-MS, no ano de 2018, com bolsa da CAPES. E-mail: tiagoalinor@gmail.com. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-3059-0665>.

The work focuses on the intellectual trajectory of Elza Nadai, in order to visualize the institutional sites and the theoretical propositions that have built the research area of History teaching. The privileged temporal cut is between the 1960s and 1980s: graduation in the University of São Paulo, passing through the Vocational Education Service, and entry into postgraduate studies and the beginning of teaching in higher education. In that context, a conception of history teaching was elaborated, starting from the problematization of student reality, characteristics of teaching by the matic axes, linked to the defense of democratic ideals and social justice, stimulated also by the student movement. The most prominent sources were Elza's graduate work, documents found in the archives of the Center for the Memory of Education of USP and oral interviews. The reflections also seek elements of sensitivity, factors driving the great academic projects, affectivity and power relations.

*Keywords:* *Intellectual history. Sensitivities. History of history teaching.*

## *INTRODUÇÃO*

O texto narra a trajetória da vida de Elza Nadai, a convivência com os pais e algumas experiências da fase de aluna da escola secundária, seu deslocamento do interior de São Paulo rumo à capital, a fim de estudar, e apresenta uma análise dos seus feitos intelectuais mais proeminentes.

A experiência da protagonista no Serviço de Ensino Vocacional (SEV) merece destaque em sua biografia, pois suas memórias afetivas ressaltam a importância desse local em que Elza se insere logo após concluir a graduação em História na Universidade de São Paulo (USP). O SEV foi o local que configurou a ideologia de Elza sobre o ensino; após essa experiência, ela teve forças para impulsionar-se às conquistas da vida universitária como profissional. No contexto percorrido por Elza, eram edificados os pilares do ensino de História, área de ensino e de pesquisa que foi por ela liderada, na qual as proposições por ela emitidas buscavam legitimar essa área, ideias que estavam presentes em suas experiências docentes e que também foram expostas nas pesquisas realizadas durante os cursos de pós-graduação.

Os escritos de Elza Nadai<sup>3</sup> fizeram-se presentes na formação inicial de muitos docentes, como, por exemplo, as publicações nas coletâneas de textos sobre o ensino de História, nas décadas de 1980 e 1990.<sup>4</sup> Na formação de professores, ela atuou diretamente no estado de São Paulo e no estado de Mato Grosso do Sul, este último, no início da carreira da professora universitária.

Elza transitou por importantes ambientes institucionais, em especial a USP e o extinto Serviço de Ensino Vocacional (SEV), também de São Paulo. Da década de 1960, as memórias rastreadas oferecem elementos para compreender a construção da área de pesquisa em ensino de História, assim como se aproximam de alguns dos seus conceitos. Com isso, pretende-se elencar os acontecimentos e as forças sociais centrais na trajetória de Elza Nadai, esta “pioneira” nas reflexões acadêmicas do ensino de História no Brasil.

## *Antes “do ser” professora*

No mês de janeiro do ano de 1995, no auge de sua carreira acadêmica, a comunidade acadêmica de historiadores e professores universitários foi surpreendida pela morte de Elza Nadai, aos 51 anos de idade. Além da vida profissional, que será abordada neste texto, os próximos

<sup>3</sup>As principais fontes para este trabalho foram obtidas no Centro de Memória da Educação (CME), da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) e mediante entrevistas orais, basicamente as concedidas pelas professoras Joana Neves e Ernesta Zamboni. Houve ainda uma entrevista achada no CME, realizada com Elza no ano de 1993, da qual foi encontrado o rascunho da transcrição, que muito contribuiu para este trabalho.

<sup>4</sup> Praticamente leitura obrigatória para o estudante de História eram os livros *O ensino de história e a criação do fato*, organizado por Jaime Pinsky, em 1988, *Repensando a história*, organizado por Marcos Antonio Silva, em 1988, e também a coletânea *O saber histórico na sala de aula*, organizado por Circe Bittencourt, em 1997. Elza Nadai publicou em apenas duas coletâneas, a obra organizada por Pinsky e outra organizada por Anna Maria Pessoa de Carvalho, *A formação do professor e a Prática de Ensino*, em 1988. Elza escreveu ao todo cinco capítulos de livro, dois para a coletânea de Pinsky e três para a de Carvalho e, em cada obra, escreveu um texto em parceria com a professora Circe Bittencourt. Outras publicações de Elza com destaque nacional estão na Revista Brasileira de História, publicada pela Associação dos Professores de História (ANPUH), embora a maioria dos seus textos fosse destinada para os anais de eventos de encontros acadêmicos como, por exemplo, os nacionais e regionais da própria ANPUH, nos quais Elza Nadai era um peixe dentro d’água.

a Elza demonstraram a existência de uma extensa rede de contatos profissionais, da qual alguns casos converteram-se em relações de amizade.

A vida familiar de Elza, após casar-se e tornar-se mãe, não foi objeto deste trabalho. Não obstante, é público que, mesmo com a agitação da vida de uma intelectual em formação, ela foi mãe de dois filhos. O sobrenome Silvino, do marido Aurélio, não foi adotado na vida acadêmica a pedido da editora Saraiva, a primeira a publicar seus livros; portanto, quando ainda era solteira, já havia conquistado a marca de sua autoria (Entrevista JOANA NEVES, 2017).

Nascida em 13 de junho de 1944, sua criação se deu no interior do estado de São Paulo, na cidade de Penápolis. Filha de José Joaquim Nadai e Antonia Garcia Nadai, o pai foi um proprietário rural descendente de italianos; chefe de uma família que hoje lembra as características financeiras de classe média; ele projetou para a filha o destino que se visualizava às mulheres de “boa família” daquela época: estudar e formar-se professora normalista, no ensino secundário, casar e ter filhos.

A trajetória de Elza começa a exceder os planos da família quando, ao concluir o ginásio em uma escola confessional administrada por freiras, decide estudar o colegial na modalidade “científico”, voltada para as áreas biológicas e exatas, negando-se a estudar o “normal”, que preparava as moças para serem professoras do ensino primário. Ela queria ser médica, cuidar do bem-estar das pessoas e, por isso, o colegial científico era mais atraente. A essa ideia o pai lhe fez forte oposição, mas a mãe acolheu os desejos da filha, pois sabia que para ela estudar, além do ensino secundário, teria de mudar de cidade. Como se não bastasse enfrentar o chefe da casa, a escola ainda lhe foi um ambiente hostil no início das aulas, pois o “científico” era ocupado, quase que exclusivamente, por meninos: “mulher não estudava no científico e ainda mais mulher vinda do colégio das freiras! Então eles riam muito de mim porque achavam que eu não ia aguentar o curso. E qual foi a surpresa quando eu, na verdade, logo me apresentei como uma das melhores alunas da escola, aliás a melhor aluna da escola, e da classe.” (Entrevista ELZA NADAI, 1993).

Moça estudiosa e jogadora de vôlei nas horas vagas, a curiosidade para descobrir o mundo arrastou a menina do interior para a cidade grande. Desde a infância, despontava nela o gosto pela leitura sobre diversos assuntos. Devido à disciplina aplicada aos estudos, o colegial seria, posteriormente, lembrado como a fase em que ela mais estudou, estimulada pela formação de grupos de estudos após as aulas (NEVES, 2007).

Nossa historiadora desistiu de cursar Medicina ainda durante o colegial, sendo um dos motivos para tal o fato de não tirar as melhores notas em Biologia, o que Elza creditou à falta de formação específica de professores: “à ausência de bons profissionais e, em decorrência, a monopolização do seu ensino pelos dentistas da região, como atividade secundária” (NADAI, apud NEVES, 2007, p. 20). Ainda assim, possuidora de uma narrativa contundente, postura de autoridade intelectual, ela tinha lá suas delicadas sensibilidades na adolescência. Há uma situação cômica, narrada de modo espontâneo, em que um médico da cidade quis “pôr à prova” a aspirante de Medicina e resolveu testar a vontade da adolescente, diante de uma situação de “prática de ensino”:

E nestas alturas, eu tinha um tio que caiu e machucou a perna, ficou uma ferida enorme, e sobrou para mim fazer, diariamente, o curativo. Olha! Eu fiz porque tudo que ponho na cabeça eu levo até o fim mas sofri muito. Eu tinha nojo de ver aquela ferida enorme, aquela chaga aberta. Eu tinha 14, 15 anos. Imagina se isso é pôr à prova uma pessoa que está a fim de estudar Medicina. Eu sei que depois que cuidei do meu tio eu cheguei à conclusão que não era aquilo que queria fazer na vida. Ficar fazendo curativo em machucado alheio! Assim voltei à estaca zero: o que vou fazer? (Entrevista ELZA NADAI, 1993).

Desfeita a “visão romântica” sobre a medicina, a atenção da aluna destaque da sala foi disputada pelos professores das disciplinas de Química e de História. Segundo Joana Neves, ambos a introduziram no mundo da pesquisa bibliográfica em grandes bibliotecas e conseguiam ainda politizar os conteúdos das suas disciplinas em sala de aula, com destaque para o professor de Química. Acerca dessa situação, ela escreveu: “Devo-lhes meu primeiro contato com o mundo intelectual e a compreensão da participação política como condição do exercício pleno da cidadania” (NADAI, apud NEVES, 2007, p. 21). Mas o gosto pela leitura e uma vontade incontida de ampliar os horizontes culturais, os da sua realidade imediata e de outra maior, impeliu-a para as Ciências Humanas, e a escolha do curso superior esteve entre Ciências Sociais e História. Nota-se que o curso de Ciências Sociais levava vantagem ao gosto de Elza, pois ela estava interessada em compreender a vida e os problemas

contemporâneos; já a perspectiva de estudar sobre um passado distante, desvinculado das questões contemporâneas, era-lhe pouco estimulante.

Sentindo-se dividida, Elza Nadai optou pelo curso de História, por um motivo bastante pragmático: a inserção da História no currículo escolar, disciplina mais alastrada na escola do que a Sociologia, tendo assim maior facilidade para o acesso ao mercado de trabalho, um meio mais seguro de adquirir autonomia financeira. Durante a graduação, Elza poderia ter sido totalmente sustentada pelo pai, mas alguma divergência com essa figura estimulou a vontade de independência da jovem.

De início, o curso de História não agradou muito a neófita, por causa da metodologia adotada, ou talvez devido à grande especialidade dos próprios professores, que pouco vinculava o conteúdo lecionado às questões da atualidade de então. Isso teria desmotivado a protagonista para grandes investimentos nos estudos, a ponto de despender energia apenas para conseguir o desempenho necessário para ser aprovada nas avaliações das disciplinas:

Realmente eu fiz o curso de História como uma aluna medíocre. E acho eu que essa mediocridade foi muito nesta perspectiva: eu fazia o mínimo necessário para ser aprovada. (...) O programa de História era estudar os conteúdos e sem a mínima preocupação de descobrir uma bibliografia analítica e analisar [...]. Eles explicavam... Nós tínhamos professores que falavam 4 horas seguidas e a obrigação dos alunos era copiar. Eu tinha colega cujo caderno era muito disputado no final do ano, do semestre, porque ela copiava tudo, inclusive respiros. E eu nunca conseguia. (...) Eu divagava. Eu começava anotando, eu fazia o firme propósito: eu tenho que ser como a Ana Maria... Eu tenho que copiar. 3 linhas depois, 4, meu pensamento divagava e no final eu (...) copiava o caderno da minha colega (Entrevista ELZA NADAI, 1993).

A graduação de Elza decorreu entre os anos de 1962 e 1965, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFCL-USP), período de grande mobilização estudantil, interrompido com o endurecimento da ditadura militar. Segundo a própria personagem, a desvinculação do curso, ao menos o currículo oficial, com questões sociais, teria sido compensada por meio da

descoberta da participação política, do envolvimento na vida estudantil e o engajamento nos grandes projetos que motivaram o movimento dos estudantes nos anos sessenta. Meu primeiro engajamento foi na JUC – Juventude Universitária Católica – que, no bojo do movimento da Ação Católica, exercia uma destacada atividade política. Frequentemente, entrava em conflito com meus colegas, pois achava um absurdo as pessoas cursarem História e viverem isoladas dos problemas do mundo (Elza Nadai apud NEVES, 2007, p. 21).

Das lembranças positivas com relação aos professores da graduação em História, Elza destaca a postura didática de Emília Viotti da Costa– assim como o seu posicionamento político –, que lecionou as disciplinas de Teoria e Metodologia, vinculada então a uma “bibliografia analítica”, muitas das vezes, na perspectiva do materialismo histórico. Ao mesmo tempo, estava caindo no gosto dos alunos as obras de Celso Furtado e Caio Prado Júnior, que acalentavam as discussões sobre o fomento do progresso econômico e o desenvolvimento social do Brasil. De certo modo, a universidade e os cursos de Ciências Humanas acolhiam a rebeldia daqueles que divergiam da consciência política ou da moral da sua localidade de origem. No entanto, para muitos desses alunos, a socialização era mais estimulante do que o próprio conhecimento histórico, conforme as palavras da professora Dorothea Beisegel, colega de Elza e Joana Neves: “para mim, a faculdade foi uma coisa muito importante e, ao mesmo tempo, o curso de História, em si, uma decepção” (Entrevista DOROTHEA BEISEGEL, 1993, p. 22). Assim como as colegas, Dorothea gostaria de matricular-se no curso de Ciências Sociais, mas também não fez essa escolha por receio de não conseguir emprego. Para ambas, a professora que rompia com o perfil dos professores de História na Universidade de São Paulo (USP) era Emília Viotti da Costa<sup>5</sup>.

Na década de 1960, os alunos da Faculdade de Filosofia dispunham de excelentes condições para o envolvimento com a pesquisa. A USP contava com suporte institucional próprio e, como se não bastasse, a cidade de São Paulo oferecia outras instituições como bibliotecas, arquivos e museus. Os alunos

<sup>5</sup>Amélia Domingues de Castro, Maria de Lourdes Mônaco Janotti e, sobretudo, Emilia Viotti da Costa, parecem ser as principais referências de professores-modelos durante a formação intelectual de Elza Nadai.

ainda eram estimulados a organizarem viagens a cidades históricas, por exemplo, no próprio estado e no de Minas Gerais. As lembranças da Faculdade de Filosofia, situada na famosa rua Maria Antônia, demonstram a vivência da cidadania participativa por meio do movimento estudantil, sendo este uma face importantíssima do currículo extraoficial, a sociabilidade politizada:

Desta forma, mais do que o Curso de História, que se concentrava naquela época na Cidade Universitária, no antigo prédio da Reitoria, foi a “Maria Antônia”, para onde me deslocava, às sextas-feiras, para as aulas de Sociologia e de Prática de Ensino e todos os dias em que havia atividades culturais, conferências, reuniões e assembleias, minha “primeira grande escola”. Fiz a “famosa greve de um terço”, quando colaborei para a “tomada” do prédio da Faculdade e permaneci em suas dependências durante dois dias. Era lá que se concentrava a sede do Grêmio dos alunos e onde conhecíamos estudantes de outros cursos, principalmente pela proximidade espacial, os de Sociologia, Física e Economia. Nunca é demais insistir que aquele espaço, sobretudo seu saguão central, seus pátios e corredores, sua lanchonete e bibliotecas foram os “*loci*” por exceléncia da integração curricular, um dos sonhos acalentados pelos idealizadores da instituição, nem sempre possível de ser compatibilizado com as demandas da prática social e das injunções políticas (Elza Nadai, Apud NEVES, 2007, p. 22).

A vida profissional da protagonista vai começar a ser configurada a partir das experiências no Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), onde ocorriam certas atividades experimentais de ensino, sob a supervisão de Maria de Lourdes Mônaco Janotti. Essas experiências seriam aprofundadas durante o período de formação da identidade profissional, constituída no âmbito do SEV (NEVES, 2017).

Antes da docência no SEV, enquanto ainda estava no 3º ano do curso de História, Elza foi lecionar em uma escola de São Paulo para conseguir emancipação financeira. Ela lecionou a disciplina de Ciências, que era a necessidade da escola, e para isso chegou a fazer o exame da *Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário* (CADES). De suas lembranças, destaca-se a boa relação que conseguiu estabelecer com os alunos, e, assim, a estudante de História se motivara para preparar as aulas de

Ciências: “Era um trabalho sério. Eu ia aprender. Eu não sabia bem o que era ser professor. Eu ia aprender para fazer experiência com aluno. Eu fazia experiência com alunos de 3º ano, 2º ano ginásial” (Entrevista ELZA NADAI, 1993).

## *Tornar-se professora: o Serviço de Ensino Vocacional e a conformação da identidade profissional*

A ida de Elza Nadai para a instituição que marcaria sua visão sobre o ensino da História foi promovida a partir de seu capital social, por meio da sua rede de amigos, que mostrou o caminho para uma bem-vista oportunidade de emprego. A pessoa responsável foi Dorothea Beisegel, colega veterana da graduação, que comunicou tanto Elza quanto Joana Neves sobre a necessidade de contratação de professores de História no Vocacional. A seleção para as vagas foi feita por meio de entrevista, com a idealizadora do sistema, professora Maria Nilde Mascelani, que teria perguntado a Elza:

– para que eu achava que servia História? E aí eu disse para ela, eu achava que fundamentalmente servia para a gente se situar no mundo. E outra pergunta: – por que a gente devia ensinar a criança de ginásio a estudar história? Eu achava que era possível a gente ajudá-la a fazer essa ponte também, entender a vida e o mundo. De certa forma, eles iriam descobrir a realidade que os cercava, pensar sobre ela, e, a longo prazo, de certa forma, a gente precisa ajudá-los a se inserir mais criticamente no social, na vida, no mundo (Entrevista ELZA NADAI, 1993).

Elza Nadai mencionou ter se sentido “super feliz” com a notícia de que seria contratada, uma vez que ela dizia não saber como procurar emprego; e também porque “ia ganhar por 42 aulas e dar umas 16 aulas”. Isso ocorreu em 1966, no mesmo ano em que fora aprovada em concurso público para professora secundária do estado de São Paulo. Elza trabalhou no

“Ginásio Vocacional de Rio Claro ou Ginásio Estadual Vocacional ‘Chanceler Raul Fernandes’, de 1966 a 1968, e no Colégio Estadual Vocacional ‘Osvaldo Aranha’, na cidade de São Paulo, em 1969”; neste último, ainda assumiu a coordenação da área de Estudos Sociais (NEVES, 2007, p. 24-25). Ao finalizar a experiência no Vocacional ela aproveitou a oportunidade de realizar um estágio no *Centre International d’Études Pédagogiques de Sèvre, Université de France*, no mês de janeiro de 1970. Outras professoras do Vocacional também fizeram esse estágio na França.

As memórias sobre a trajetória de Elza encadeiam uma narrativa para traçar sua evolução pessoal, em um contexto propício, a fim de expor a construção de uma identidade profissional. Sua ligação com o conhecimento parece ter iniciado com um desejo de descobrir o mundo; a realidade circundante da pura informação sobre o passado não lhe satisfazia. Tal ímpeto foi contemplado pelas atividades de militância política, embalado por um tipo de “socialismo cristão”<sup>6</sup>, em consonância com o desejo de emancipação da consciência dos alunos, que se consolidou durante a estadia no Vocacional. Esse sentimento também era compartilhado por Maria Nilde Mascellani, a idealizadora do SEV, cuja motivação emanava das Comunidades Eclesiais de Base (Entrevista DOROTHEA BEISEGEL, 1993). A partir dessa identificação, Elza conseguia a motivação necessária para investir na pós-graduação e no campo educacional como um todo, para se especializar e disputar os espaços acadêmicos.

Elza percebeu que a forma de conhecimento que ela havia perseguido estava presente na metodologia de trabalho do Vocacional e na historiografia de vanguarda, que se enveredavam à história-problema, quase que um amálgama entre os Annales e o marxismo que adentravam à

<sup>6</sup> Joana Neves explicou o socialismo cristão como sendo composto por uma mistura de elementos do marxismo com a preservação de valores tradicionais. Por exemplo, disse ela: “A Elza ia à missa todos os domingos. Ela ficava danada da vida quando eu ficava, dormia lá na casa dela, chegava no domingo eu não acordava para ir na missa com ela e tal. Mas para ela haveria uma alternativa, uma forma de enfrentamento, do avanço do socialismo marxista. (...) Valores em que, como a família, ficariam preservados, coisas que o socialismo marxista não admitiria. A ditadura do proletariado imporia restrições à liberdade individual. (...) Nesse grupo, o marxismo entrava muito bem como um aporte teórico-metodológico para a compreensão da história, corrigindo com o materialismo as perspectivas idealistas, não só no sentido de que não era só o pensamento que construía, a origem não são as ideias, mas a relação das ideias com a realidade, e a importância das questões estruturais, a necessidade de compreender as estruturas, a economia, enfim, como fundamento para a compreensão da sociedade, mas não como projeto político, não como utopia” (NEVES, 2017, p. 237).

historiografia brasileira, juntamente à concepção de justiça social que o movimento estudantil trazia. Portanto, ela se serviu de uma ideologia (a mudança socialista) e uma metodologia (pesquisa como construção do conhecimento pelo aluno), o que se pode ver nas suas próprias palavras, cujos destaques também são da autora:

Durante esse período sistematizei uma visão de História que vinha buscando desde a faculdade, caracterizada pelo entendimento da **necessidade de articular o estudo de História à intervenção, entendida em dois sentidos: na prática didática e no conteúdo da disciplina**. Esta não mais era trabalhada **direcionada à contemplação**, mas buscava-se o **sentido da ação, da intervenção social** que possibilitou alcançar uma qualidade diferente no trabalho e permitiu a reelaboração de uma outra concepção, cuja palavra mais apropriada é **História/problema; História/problematizadora**. A partir de determinados eixos-temáticos (...), eram definidos os programas nos quais determinavam-se a abrangência espacial a ser perseguida, as rupturas e as durações temporais (NEVES, 2007, p. 24-25).

A prática docente com a metodologia da história-problema, a escolha feita pelo corpo docente dos eixos-temáticos de conteúdos do ensino da história – que posteriormente influencia a concepção dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e o advento da história temática no Brasil –, aproximou o ensino de História das demandas das Ciências Sociais, das quais os fenômenos sociais latentes, as questões pertinentes ao tempo presente, serviam para motivar a pesquisa e a docência em História ou Estudos Sociais. Apresentar uma prática educacional inovadora, ser uma professora carismática, dispor de um perfil de liderança para trabalhos em grupo são virtudes que lançaram Elza a atividades de formação contínua de professores, mesmo fora do Vocacional, antes de se titular com o mestrado.

Elza buscou construir uma identidade profissional amparada pelo uso de uma metodologia inovadora e uma consciência política de esquerda, na medida em que acreditava serem esses elementos consequências do progresso

científico. Hoje, isso pode estar situado em boa medida às representações do contexto histórico, e às características da personalidade docente,<sup>7</sup> presentes na de Elza, na qual é possível visualizar que “a dimensão afetiva talvez seja, também, uma das marcas do ofício docente (...). Outra marca talvez seja exatamente o esforço cotidianamente empreendido pelos professores para resguardar alguma esfera de autonomia individual no seu trabalho.” (CORDEIRO, 2002, p. 204-5).

O compromisso com a formação do cidadão consciente, crítico, democrático e agente de transformação da própria história é compartilhado pelas professoras do Vocacional, nas palavras de Dorothea Beisegel, que explica os objetivos do SEV: “a formação democrática do estudante, a formação do espírito crítico e o desenvolvimento das aptidões e vocações. (...) preparar para a mudança” (Entrevista, 1993, p. 27-28). Naquele momento, meados da década de 1960, havia outros colégios experimentais, como, por exemplo, o Colégio de Aplicação da USP, a Escola Experimental da Lapa, o Ginásio Estadual Pluricurricular Experimental (GEPE). No entanto, sobre o Vocacional, observa-se uma memória mais bem articulada, cujos princípios foram agenciados para a área de ensino de História.

O ideário pedagógico experimentado pelo grupo do Vocacional está articulado ao pensamento defendido pelo grupo da Escola Nova, sobretudo o originário da tradição pragmática defendida por John Dewey. Os métodos ativos, a valorização da pesquisa como a redenção da educação brasileira, em detrimento da aula expositiva e seus métodos “tradicionais”, foram retomados pelos educadores em um contexto histórico específico, nas décadas de 1950 e 1960:

Na década de 1950, a ideologia desenvolvimentista passou a orientar as discussões sobre a reestruturação econômica, política e social do país, o que propiciou a retomada do debate sobre o ideário escolanovista. Nesse período, aumentam as críticas ao

<sup>7</sup> Maurice Tardif também teoriza sobre a profissão docente, que a caracteriza de emotional labor, e assim ultrapassa a fetichização da “consciência”, na vertente iluminista, que foi projetada ao professor de História, assim como tal fetiche foi propagado pelo grupo de Elza Nadai. Tardif põe em relevância a afetividade na identidade do professor: “emotional labor é o apanágio dos ofícios femininos, do trabalho das mulheres, as quais, mais do que os homens, [as mulheres] costumam fazer uso de sua afetividade no mercado de trabalho e transformá-la num componente importante de seu próprio trabalho” (TARDIF, 2002, p.142).

ensino secundário, levando intelectuais como Anísio Teixeira, Jayme Abreu, Lauro de Oliveira Lima e Fernando de Azevedo a denominá-lo mais uma vez de elitista e excessivamente literário, sendo necessário romper com essas características, diante do novo contexto em que o país vivia, sendo também necessário promover a sua democratização (NEVES, 2010, p. 46).

O otimismo pedagógico vivenciado no período, motor das experiências renovadoras, produziu uma corrente teórica que não ficou restrita ao ensino de História. Esse ideal motivador é chamado de pedagogia histórico-crítica ou crítico-social dos conteúdos, cujas características se baseiam em uma ideologia e na proposição de métodos diferenciados: “a crença nas possibilidades de modificações da sociedade por meio das mudanças na escola e de modificações no ensino escolar por meio de renovação dos instrumentos metodológicos” (CORDEIRO, 2002, p. 142).

No SEV, que radicalizou a pedagogia histórico-crítica, as aulas ocorriam em tempo integral e o material didático era preparado pelos próprios professores, que ainda contavam com uma equipe para auxiliá-los:

ênfase ao trabalho em grupo, ao trabalho em equipe (os professores formavam equipes). Tinha equipe de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> e equipe de 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> séries do ginásio. A equipe tinha uma orientadora pedagógica e uma orientadora educacional. (...) A gente tinha na realidade 4 classes só: duas de 7<sup>a</sup> e duas de 8<sup>a</sup> (...) todos os professores tinham o mesmo horário. Todos entravam na mesma hora e saiam na mesma hora e ganhavam igual (Entrevista DOROTHEA BEISEGEL, 1993, p. 31).

As condições de trabalho no Vocacional eram excepcionais, a ponto de forjar um *habitus* específico para docentes e discentes. Uma similaridade na estrutura institucional pode ser encontrada nas condições de trabalho dos atuais professores de universidades públicas e os professores do SEV, pois este apresentava características do “produtivismo”, referentes à confecção de materiais didáticos para os alunos e para a atualização docente e outras atividades extraclasse do professor. Nesse ambiente altamente motivador,

havia a formação de grupos de estudos, uma rede de sociabilidade espontânea se estruturara, e, conforme o relato de uma professora,

seminários programados em que a gente estudava determinados temas de aprofundamento, de acordo com vários ângulos, não só para dar aula, mas para nossa própria reciclagem. (...) me lembro de ter discutido “modernidade”, coisa que hoje se fala tanto, a gente discutia “indústria cultural”, todo mundo ia estudar de acordo com seu ponto de vista, fazíamos aqueles debates, alguns eram para os alunos, outros eram só para nós, ah!... eu acho que isso foi fundamental para mim na minha formação; eu acho que eu aprendi lá coisas que eu trouxe para PUC, na ocasião, eu reputo que lá estava mais “organizada” do que a PUC, que era uma universidade, tá certo? A PUC logo depois entrou no clima (Entrevista MAURA VERAS, 1993, p. 16-17).

As memórias da professora Maura Padile Veras sobre a experiência no Vocacional, além de estar sincronizada com os princípios motivadores do grupo docente, ainda tinham uma especificidade: como professora de Sociologia, ela trabalhou no 2º ciclo secundário, o colegial, cujo currículo voltava-se para cursos profissionalizantes, como o curso de Comunicação e o de Serviço Social; ela não ensinava apenas conceitos gerais de Sociologia, mas técnicas de pesquisa, conceitos específicos para a qualificação do aluno.

No GEPE, que começou a funcionar em São Paulo no ano de 1968 e se esfacelou em 1972, metade das horas contratadas era destinada à sala de aula, o restante era para os professores confeccionarem materiais didáticos, atendimento aos alunos e ao trabalho coletivo. Assim como o Vocacional, dois professores eram responsáveis pela área de Estudos Sociais, mas as condições de trabalho do Vocacional eram reconhecidamente excepcionais, conforme relato da professora da área, graduada em Ciências Sociais: “Olha, às vezes, quando a gente fala dessas experiências educacionais... Acredito que os Vocacionais tiveram uma condição diferente, porque foram montados, foram criados, foram feitos, foram construídos prédios específicos, às vezes, até com orientações de caráter arquitetônico” (Entrevista NEUSA GIRARDI, 1993, p. 19).

Para a burocracia do regime militar, a boa infraestrutura do SEV – com laboratórios, equipamentos e professores bem-remunerados –, o que

permitia subsidiar as práticas pedagógicas renovadoras, era considerada um desperdício financeiro, portanto, logo estaria na mira do “desmonte” das políticas públicas de então. Uma vez que a escola expunha procedimentos de ensino ou até mesmo articulava conteúdos dito “subversivos”, na visão dos militares, era uma questão de tempo os agentes da ditadura municiarem-se com argumentos depreciativos acerca dessas escolas para desencadear a desestruturação do Vocacional, como de fato ocorreu, nos anos de 1969 e 1970 (NEVES, 2010).

A professora Neusa Girard relatou em entrevista, para um projeto da professora Elza, que os recursos disponíveis do GEPE eram semelhantes aos de outras escolas da rede estadual; a principal diferença era de os professores serem remunerados pelas horas trabalhadas fora da sala de aula, o que possibilitava a criação de um ambiente motivador ao trabalho em grupo, mesmo em um contexto de improvisação, ainda em um momento em que o salário dos professores conferia um padrão de consumo típico de classe média: “os professores tinham condições de assinar um jornal, de ir ao teatro, de ir ao cinema. Tinham condições de jantar fora, de viajar nas férias. Quer dizer, os salários não eram tão achatados, a decadência começou, o arrocho salarial foi mais significativo após o milagre<sup>8</sup>” (Entrevista NEUSA GIRARDI, 1993, p. 20).

## *Primeira fase da carreira universitária*

O início da carreira de Elza Nadai como professora universitária ocorreu não em São Paulo, mas no sul do antigo estado de Mato Grosso<sup>9</sup>, no

<sup>8</sup> O “milagre econômico brasileiro” deu-se durante “os anos de chumbo”, cujos índices de crescimento da economia foram exuberantes nos governos dos presidentes Artur da Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici (1968-1973), tendo desacelerado no governo Geisel (1974-1979), devido à crise internacional do capitalismo e do aumento dos juros dos empréstimos contraídos pelo país. No entanto, em uma conjuntura mais ampla, o crescimento econômico no regime militar é relativizado: “entre 1948 e 1963, o crescimento médio do PIB foi de 6,3%. Entre 1964 e 1985, foi de 6,7%” (NAPOLITANO, 2014, p.148).

<sup>9</sup> A região sul do antigo estado de Mato Grosso corresponde ao atual estado de Mato Grosso do Sul, que foi criado em 11 de outubro de 1977, durante o governo de Ernesto Geisel.

Centro Pedagógico de Corumbá(CPC), atualmente unidade da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Lá ela transitou nos anos de 1971 e 1972 a convite do diretor, Salomão Baruki, que havia feito tentativas de arregimentar professores em São Paulo e no Rio de Janeiro (ROSA, 2011). A passagem da protagonista por Corumbá revela que ela estava inserida numa rede intelectual, pois tinha contato com o professor Maurício Tragtenberg, docente da Pontifícia Universidade Católica –PUC (BENFICA, 2016). Duas amigas, Joana Neves e Dorothea Beisegel, foram contratadas desde 1971 pelo Centro Pedagógico de Aquidauana (CPA). O CPC e o CPA também eram unidades da extinta Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), atual UFMS. A professora Elza ainda se envolveu com o Projeto Rondon, em 1981, ao ministrar curso novamente em Corumbá.

No CPC, Elza lecionou as disciplinas de História Antiga e História do Brasil e as Práticas de Ensino de História e de Estudos Sociais para os cursos de História e de Pedagogia. O seu carisma foi notável na curta passagem por Corumbá, pois foi escolhida *patronesse* da primeira turma do curso de História, cuja formatura ocorreu em 1972. No mesmo ano, lecionou o curso de Implicações da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 5.692/71, na disciplina de Metodologia de Estudos Sociais para o Ensino de Primeiro Grau. Veja-se que na fase de início de carreira, nem Elza Nadai e tampouco Joana Neves se afastavam das políticas que tangiam os Estudos Sociais que a ditadura implantou, pois eram tempos de repressão, no contexto social, e de afirmação profissional, no contexto pessoal.

Em 1972, Elza estreia como professora da FEUSP, por meio de convênio com a Secretaria de Educação de São Paulo<sup>10</sup>. Joana Neves cita que Elza se tornou “professora de Prática de Ensino de História I e II, no curso de Licenciatura de História da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo” (NEVES, 2007, p. 26), embora ela ainda não fosse concursada, e haveria de galgar a pós-graduação para atingir o *status quo* de autoridade na área de atuação.

Na pós-graduação, Elza tentou inserir-se, primeiramente, no programa de Ciência Sociais, na Sociologia, em 1969, mas não pôde prosseguir os estudos, segundo Joana Neves, devido à aposentadoria/exílio do

10 Memorial Elza Nadai. Biblioteca da FEUSP. São Paulo.

orientador pretendido, Fernando Henrique Cardoso. Ainda houve uma tentativa no programa de Educação, no ano de 1971, em que foi aprovada, “considerada por seus títulos e pelo nível da prova que realizou em condições de realizar estudos de pós-graduação universitária”,<sup>11</sup> mas então não houve quem prontamente se interessasse em orientá-la (NEVES, 2007, p. 26).

Após tentativas frustradas, Elza foi acolhida como orientanda de Maria de Lourdes Mônaco Janotti, no mestrado e no doutorado, no Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, tendo defendido as monografias nos anos de 1975 e 1982. Segundo Joana Neves, “a Elza foi a primeira orientanda da Dilu [Maria Janotti], no mestrado, e depois no doutorado também. Porque a Dilu era a única professora do departamento de História naquele tempo que aceitava trabalhar com a temática educacional” (NEVES, 2017, p. 235). O mestrado foi feito em um curto espaço de tempo, menos de três anos, e o doutorado em quase cinco anos, tendo a aluna sido aprovada com distinção. O diploma de Livre-Docente foi-lhe concedido em dezembro de 1991. Ainda enquanto fazia o doutorado, Elza aventurou-se no curso de Direito, tendo cursado quatro semestres. Sua dissertação de mestrado recebeu o título de *O Ginásio do Estado de São Paulo: uma preocupação republicana (1889-1896)*; e a tese de doutorado nomeia-se *Ideologia para o progresso e ensino superior (São Paulo 1891-1934)*.

Na dissertação, Elza expôs referenciais da teoria da história, rigorosamente atualizados à época, que se consolidaram como leitura obrigatória ao estudante de História, ao menos na pós-graduação. A narrativa do fenômeno estudado foi bastante descriptiva, com transcrição de fontes, a fim de se traçar um quadro geral e para compreender as forças sociais que se manifestaram na elaboração do ensino secundário em São Paulo, durante os primeiros anos da República Velha. Defendido em 1975, o trabalho só foi publicado em 1987, segundo Elza, porque a editora temia represálias da ditadura militar “não se responsabilizando pelos atos jurídicos produzidos [pelo conteúdo da obra]. A quem recorrer, em 1976?” (NADAI, 1987, p. 5). Como se não bastasse, a autora ainda relata empecilhos colocados para dificultar o acesso à documentação existente na Escola Estadual de Primeiro

<sup>11</sup> Certificado de Aprovação na seleção para a Pós-graduação em Educação da USP, assinado pelo diretor da Faculdade de Educação e pelo coordenador da comissão de Pós-graduação. São Paulo, 31 de março de 1971. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo.

Grau São Paulo, herdeira do primeiro Ginásio do Estado de São Paulo, objeto das preocupações do trabalho.

Por outro lado, se havia agentes públicos que dificultavam a vida acadêmica de Elza, outros já não se opunham ao seu trabalho, pois ela não foi barrada de coordenar a área de Estudos Sociais nos *Guias Curriculares* de São Paulo, publicado em 1975. Por isso, talvez, os mecanismos da repressão possam ter sido ativados por algum desafeto, ocasionando o fechamento de portas em um lugar, mas ela manteve o trânsito livre em outro.

As ideias democráticas e militantes da juventude da qual Elza fazia parte estimularam-na a se aproximar de professoras e colegas que manifestavam ideologias socialistas libertárias.<sup>12</sup> No processo de redemocratização, a intelectual se apresentava com uma postura de combate às forças hegemônicas das oligarquias, sendo que tal posicionamento era crido como expressão de ciência, da verdade, e muitas proposições marxistas eram vistas como resultante do método científico racional, postas em favor do progresso social, o que reafirmava a natureza combativa do conhecimento histórico: “É por isso que os poderosos de qualquer época têm medo da história” (NADAI, 1987, p. 5).

Esse ensino de História engajado, se para alguns representava fonte de motivação, por outro lado, podia gerar seus próprios mitos, e ainda estimular uma clivagem entre o discurso pedagógico – emanado da universidade – e a prática cotidiana de muitas escolas. Essa ponderação provém das releituras sobre a “pedagogia crítica”, de modo que Jaime Cordeiro se refere ao discurso educacional, corrente nas décadas de 1970 e 1980, como o responsável por fetichizar “a capacidade da educação para promover a consciência, a pedagogia libertadora pode aparecer como capaz

12 Exemplo desse pensamento social-democrata, da qual Elza era portadora, é o julgamento que ela fez da lista de regras que instituía normas para o comportamento disciplinar dos alunos do ginásio do final século XIX: “atualmente há uma crença generalizada em Educação que a disciplina é uma questão de ajustamento e acomodação a algumas condições encontradas na escola, seja em relação ao professor ou ao próprio aluno. Quanto mais severa, mais difícil se torna o ajustamento. Desta forma, o Ginásio do Estado delimitando ações e traçando regras de conduta tanto relacionadas aos alunos quanto aos professores, criava condições que favoreciam a instrução, tal qual era concebida pelo consenso da época em São Paulo. Mas, por outro lado, dificultava sobremaneira uma educação que possibilitasse o surgimento de pessoas criativas e críticas. Provavelmente os adolescentes assim trabalhados dariam as respostas que a sociedade desejava ouvir, mas dificilmente saberiam responder criticamente aos anseios e apelos de transformações da época” (NADAI, 1987, p. 107).

de promover as mudanças necessárias para se quebrar a opressão” (CORDEIRO, 2002, p. 137).

No plano teórico, Elza, na sua dissertação, citou várias vezes a obra *A economia das trocas simbólicas*, de Pierre Bourdieu, publicada no Brasil em 1974, quando se tratava de criticar a estrutura do sistema de ensino, conservadora e elitista. Ao mesmo tempo, observava-se no conhecimento acadêmico uma fonte de conscientização política e progresso social: “o exemplo que a História nos propõe obriga-nos unicamente a verificar a solidez e a pertinência de nossas opções e torna nossa vontade consciente de si mesma” (Henri-Irénée Marrou, 1975, *apud* NADAI, 1987, p. 12).

Já no doutorado, Elza pesquisou sobre as primeiras instituições de ensino superior, instaladas em São Paulo, durante a República Velha, até a criação da USP. Além do trabalho descritivo, ou melhor, do trato direto com as fontes, Elza sentia-se confortável em lidar com paradigmas teóricos do materialismo histórico então em voga, tal como o próprio título aponta: *Ideologia do progresso...* A acepção do conceito de ideologia inclina-se ao de “mascaramento da realidade”, causado pelo modo que a ideologia liberal codifica as questões sociais, ou seja, superestimar a disposição do indivíduo em detrimento da leitura do contexto político mais amplo que abrigava outras forças sociais, impedido assim de visualizar a estrutura social e a hierarquia de poder. Elza concebia que a escola poderia ter um papel paradoxal, pois tanto serviria de propagação da ideologia para a cooptação das classes dominadas como também para “veicular a contra-ideologia, elaborada pelos intelectuais orgânicos das classes subalternas” (NADAI, 1987b, p. 16). Tal concepção fica ainda mais clara em outra passagem: “os limites da consciência liberal revelam-se sempre nos apelos à conduta ética, na medida em que a moral individual, esteio da ideologia burguesa, procura encobrir a imoralidade da dominação” (NADAI, 1987b, p. 99). O discurso liberal estaria ocultando a “consciência da dependência estrutural do país (...) e as condições subumanas da parcela mais significativa da população” (NADAI, 1987b, p. 235).

A tese defendida por Elza tem como objetivo a identificação e a denúncia da ideologia burguesa. Isso serviu, até o final do século XX, como estímulo à agregação de um espírito de grupo, ao menos nas Ciências Humanas. Conforme o marxismo ia perdendo vigor, a “crítica da crítica” conquistava espaço na sociedade, como, por exemplo, a de Jaime Cordeiro, ao sustentar a ideia de que enquanto a teoria crítica pressupõe a existência de um lugar não ideológico de onde se pode falar da realidade e criticar a

dominação, na visão pós-moderna, não existe uma realidade para além e fora da linguagem e dos signos: “para os pós-modernos não há esse referente, já que não há realidade exterior ao texto e à linguagem. (...) os educadores que se propõem, hoje, a pensar na mudança da escola, e nessa mudança como ponto de apoio para a transformação da sociedade, encontram-se em posição difícil.” (CORDEIRO, 2002, p. 35-36).

O núcleo das críticas feitas por Elza Nadai era também uma espécie de defesa do discurso das Ciências Humanas então vigentes, ancoradas no marxismo, como ferramenta de análise, que poderia ser complementado por outra corrente teórica e se manter alimentado pelo mesmo viés ideológico.

Segundo Joana Neves, o trabalho de mestrado e doutorado, assim como a orientação recebida de Maria Janotti, empoderaram Elza para realizar o trânsito em duas áreas distintas, que se comunicavam com certa hesitação, a “ciência” histórica e a Educação. É nessa dialética que seria institucionalizada, em São Paulo, a área de pesquisa do ensino de História, por meio das disciplinas de Prática de Ensino e Didática da História.

Elza foi efetivada em concurso para professora da USP no início do ano de 1978, quando então pediu exoneração do concurso de professora do estado de São Paulo, no mesmo ano em que defendeu a dissertação de mestrado.

Os textos e projetos acadêmicos de Elza destacavam em seus objetivos ou mesmo nos títulos uma preocupação com a “qualidade do ensino”, um viés pragmático, mas também uma característica da fase incipiente da área. A isto se vinculava a personalidade militante, inclinada aos valores da democracia, e o Vocacional é a experiência comum que motivou muitos dos agentes que despontaram para o cenário acadêmico do ensino de História.

A produção acadêmica de Elza, de maior fôlego, foi sua tese de livre-docência, *A educação como apostolado: história e reminiscências*. Na dedicatória, Elza referiu-se ao marido e ao filho, e também à professora Amélia Domingues de Castro, “primeira professora de Didática de História da Universidade de São Paulo” (NADAI, 1991, p. ii). Esse trabalho demarca o ápice institucional de Elza na USP; seus projetos de pesquisa continuaram a frutificar, mas foram abruptamente interrompidos em 1995.

A tese de livre-docência é extensa, com cerca de 400 páginas, dividida em quatro capítulos, nos quais ela oferece uma leitura da estrutura do sistema educacional brasileiro, que tem a antiga escola secundária como foco, articulada por meio das reformas do primeiro governo de Getúlio Vargas, até sua reestruturação, representada pela Lei 5.692/71. Os esforços de Elza

posteriormente serviram de referências para outros trabalhos, como, por exemplo, o de Emery Gusmão (2004), quando aborda a “fase de ouro” da escola pública, e também para Diogo Roiz (2012), que tratou da institucionalização do curso de História na FFCL-USP.

A transcrição das “fontes primárias”, o exaustivo trabalho com fontes diversas, que ia dos documentos oficiais às entrevistas com os participantes de parte da história narrada, demonstra a preocupação com o método histórico adotado por Elza Nadai. Aqui, a carga ideológica da autora aparece mais diluída, embora continue nítida sua crítica ao liberalismo; a escrita permanece engajada, muitas vezes demonstrando desconfiança da iniciativa privada em relação à educação – por ter o lucro como finalidade e não um padrão de qualidade –, e, inversamente, era entusiasmada com relação à expansão dos serviços oferecidos pelo Estado para a promoção da justiça social. Explícito também é o ressentimento com relação às políticas do governo militar, uma vez que a autora foi diretamente atingida por elas. Para Elza Nadai, o esforço de modernização da escola pública ficou condensado nas “*classes experimentais*”, tal como as realizações do Colégio de Aplicação da USP e as do SEV, encerradas após 1969.

A tese possui três vieses de discussão: o primeiro é a estruturação das condições de trabalho da escola pública paulista; esta passou por um processo de profissionalização com os egressos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, cujos ex-acadêmicos tiveram que disputar o mercado de trabalho com os autodidatas e profissionais liberais, muitos dos quais tinham a escola como um segundo emprego; o ápice dessa escola teria sido quando os professores conseguiram equiparação salarial aos demais funcionários estaduais de nível superior em 1961, após 20 anos de luta. O segundo viés foca as condições institucionais para a formação do professor secundário e bifurca-se em dois tipos de instituição: a pública, a FFCL-USP, que primava pela formação do elevado padrão profissional de seus alunos, agentes da modernização, assim como toca no assunto da expansão das faculdades públicas ao interior de São Paulo; e as privadas confessionais, que tiveram peso no cenário educacional nacional, com destaque para as faculdades que formariam a PUC-SP, do lado católico, e a Mackenzie, da vertente protestante. O terceiro viés aborda as forças políticas que forjam os caminhos para as realizações institucionais da educação, sobretudo as do setor público; aí também se evidencia a construção ideológica da identidade do professor secundarista, da década de 1930 à de 1960, caracterizada por uma ética missionária, em um contexto de expansão do sistema educacional brasileiro, e

de afirmação do lugar do antigo docente do ginásial e do colegial, que configurou a “fase de ouro da escola pública” (GUSMÃO, 2004).

Perto de sua morte, Elza liderava projetos de pesquisa, e o último denominava-se *Educação Pública e Qualidade de Ensino: História e Memória*, que transcorreu nos anos 1994 e 1995. O projeto teve caráter interinstitucional com universidades do estado de São Paulo e do Rio de Janeiro. De acordo com o Currículo Lattes de uma das integrantes, professora Sonia Maria Leite Nikitiuk<sup>13</sup>, a investigação “desenvolveu-se com a metodologia da história oral e da pesquisa histórica, buscando recuperar práticas pedagógicas de professores do Colégio Vocacional, em São Paulo”. No próprio projeto, havia outros eixos propostos para a pesquisa, como o “ensino de história na escola primária” e sobre o “universo feminino” na escola primária. De forma geral, os demais eixos não se encontravam bem delimitados, recebendo como emblema a marca da preocupação com a “qualidade do ensino”, o que caracteriza a fase ainda incipiente da área, a vinculação militante aos valores da democracia e o Vocacional como experiência motivadora dos agentes que desse espaço despontaram para o cenário acadêmico.

## *A gestação da área de ensino de História: consciência política e a ideologia*

A área de pesquisa de ensino de História surge na universidade e dela herda suas regras e normas de funcionamento. Ela traz consigo uma forte vinculação com a sociologia, e desta se aproveitou para nutrir o viés ideológico do discurso pedagógico, uma ideologia libertária, promotora da

<sup>13</sup> Também fizeram parte da equipe Niuenius Junqueira Paoli, Ricardo Ribeiro, Maria Isabel de Almeida, Alice Aguiar de Barros, Veríssimo Lopes Pires. Projeto Integrado de Pesquisa. Educação pública e qualidade de ensino: história e memória. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo.

mudança e da democratização da sociedade. Já o viés metodológico ia ser vinculado a procedimentos de pesquisa e a técnicas de análise de fontes.

O ensino de História surgiu com uma preocupação com o viés curricular, aplicacionista, características do discurso pedagógico. Nesse sentido, um importante elemento é sintetizado por Jaime Cordeiro: o “discurso pedagógico não apresenta razões em torno do seu referente – ‘porque é’ – e se vale de uma pretensão de cientificidade para se legitimar”. Dessa forma, ele “veicula modelos de conduta, ‘algo que deve ser’, ele adquire legitimidade, garantindo a si próprio e à instituição em que se origina, a escola, num mecanismo circular de autolegitimação”. Observa-se, então, o porquê do modo normativo, em que muitas vezes os discursos são proferidos, orientados a servir às “estratégias de conquista e defesa de posições de poder e prestígio disputadas pelos diversos agentes envolvidos no campo educacional” (CORDEIRO, 2002, p. 21). O ambiente da cultura escolar da USP, mais precisamente a politização proveniente do movimento estudantil, e mais as experiências do Vocacional configuraram o ideal de ensino de História preconizado por Elza.

No Vocacional, além do reforço ideológico sobre o papel progressista do conhecimento, as professoras tiveram capacitação técnica e foram envolvidas em uma cultura escolar altamente motivadora. Assim como as habilidades de pesquisa, as de planejamento e linguagem pedagógica foram apropriadas pelas docentes, o que as tornou autoridades em matéria de educação no antigo nível secundário, a ponto de participar de elaborações de currículos e de cursos de aperfeiçoamento para professores, na década de 1970.

A partir do final da década de 1970, já era evidente em São Paulo o desgaste dos projetos educacionais implantados na ditadura. Com o fim da censura, com o apontamento para a redemocratização do país, em uma consultoria feita à prefeitura de São Paulo, Elza permitiu-se esboçar uma leitura mais contundente da realidade. Ela expôs sua visão sistêmica sobre a escola pública, conforme a preocupação de seus trabalhos acadêmicos de grande fôlego, e fez o apontamento de dois elementos críticos: o tecnicismo e autoritarismo convivendo com o clientelismo. Neste último, destacava-se a ausência de concursos públicos, fato que promovia na escola uma política de favorecimento de poder aos seus dirigentes, assim como o medo e a inibição em expor pensamentos divergentes. Com relação ao tecnicismo, a autora delineia as seguintes situações:

a utilização de métodos, técnicas e estratégias modernas passou a ser vista como a possibilidade de cura mágica para todas as mazelas da escola.

Proliferaram atividades e projetos técnicos-pedagógicos – muitos deles bem concebidos do ponto de vista estritamente técnico – mas quase sempre elaborados sem consulta às reais condições da escola, à sua dinâmica que é única e intransferível.

A escola em geral, e o professor em particular, viram-se “atropelados” por inúmeras solicitações, às vezes contraditórias entre si. O importante era definir objetivos educacionais, planejar, escrever relatórios. Professores e especialistas do ensino perderam o controle de seu próprio trabalho; envolveram-se em campanhas, atividades, projetos interrompidos a meio caminho, sem uma avaliação cuidadosa dos resultados.<sup>14</sup>

Elza trazia nas suas preocupações do ensino um esforço de definir o papel do professor, a identidade docente. O perfil que projetara ultrapassava o domínio do conteúdo, uma vez que o mesmo não seria suficiente, para ela e para seu grupo de sociabilidade profissional, para a definição do “bom professor”. O perfil do professor deveria ser o de um agente público a serviço do Estado para uma sociedade em processo de democratização, cujas características se aproximavam de um intelectual orgânico, formado ou em formação, ao contrário da visão tecnicista, que se resumiria a incorporar procedimentos para aplicar em sala de aula. Da mesma forma, também se refere Joana Neves ao comparar o papel do professor, o que não deixa de refletir uma autoimagem: “O professor é o intelectual fundante da intelectualidade em uma sociedade.” Joana, na mesma linha de pensamento, critica Newton Balzan, um dos protagonistas da reforma da Lei de Diretrizes e Bases, a Lei 5.692/71, que consideraria o professor como um

14 Elza Nadai. Diretrizes para uma política de educação: um início de conversa. Encaminhamento à Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação. Julho de 1983. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo.

executante, e não o planejador. [Para Joana] quem executa é que deve planejar. Executante e planejador não se separam. E as políticas educacionais desde sempre são assim: as Secretarias de Educação chamam uma equipe que planeja para depois despencar aquilo na escola para os professores executarem. (...) Quando a educação de certa forma se tornou um campo de trabalho específico, a ideia era que se formaria um intelectual específico para fazer isso, que era o professor. (...) O preço que se pagou para transformar o sujeito que trabalhava na educação em um profissional específico [o que se limita a executar] foi retirar a condição de intelectual dele (Entrevista JOANA NEVES, 2017, p. 227).

A crença de Joana no papel do professor é compartilhada por outros intelectuais e formadores de professores. Jaime Cordeiro identifica no Brasil o professor Dermeval Saviani como portador e divulgador de tal concepção, e rastreia a origem dessa pedagogia crítica, chegando a apontar o nome do pedagogo francês Georges Snyders:<sup>15</sup>

Tornam-se evidentes as semelhanças entre as proposições de Snyders e as formulações de Saviani e seu grupo: as críticas ao caráter reprodutivista das teorias sociológicas da escola, a formulação de uma pedagogia situada no campo da esquerda, a perspectiva de luta contra o capitalismo no âmbito da escola, a leitura gramsciana do papel do professor como intelectual orgânico das classes dominadas, a perspectiva de ir além do novo e do tradicional no plano dos métodos de ensino, todas essas são características que aproximam a pedagogia histórico-crítica das propostas de Georges Snyders (CORDEIRO, 2002, p. 194).

Elza era reconhecida como uma historiadora que atuava na esfera do ensino, e por isso se inseriu na área da Educação. Atuar numa área de fronteira pode ser problemático, ainda mais que a Educação não era

15 No caso do Vocacional, aparece como referência teórica o personalismo de Emmanuel Mounier para a “caracterização da escola vocacional como comunitária” (NEVES, 2010, p. 127).

considerada como uma ciência auxiliar na pesquisa histórica. Nesse envolvimento de disputas de poder e de reconhecimento no campo de pesquisa das ciências sociais, Elza se destacava, como, por exemplo, pôde-se ver na relação de coleguismo com a professora Amélia Domingues de Castro: “Para Elza Nadai, que consegue um raro equilíbrio entre o estudo da História e seu ensino, e [que] é tanto pesquisadora quanto é mestra, ofereço esse trabalho do professor Jean Gajé, pois sei que apreciará a excepcional qualidade do que foi apresentado como simples ‘apostila’ de curso.”<sup>16</sup>

Durante a entrevista, Ernesta Zamboni (2017) mencionou disputas que houve entre membros da diretoria da ANPUH e professores do ensino de História, o que acabou por gerar uma cisão entre o “núcleo duro” de especialistas em História e os especialistas ligados ao ensino de História. Essas quizilas não eram apenas por reconhecimento simbólico, mas despontavam também no aspecto financeiro, quando projetos voltados ao ensino de História não eram reconhecidos por membros da CAPES como pertencentes à área de História, e por isso não recebiam o aval dos pares para o financiamento das pesquisas, situação que a própria Elza teria experimentado. Tensões desse tipo desencadearam a criação da Associação Brasileira de Ensino de História(ABEH)<sup>17</sup>, que institucionalmente se apresentava como um rompimento com a ANPUH.

O protagonismo de Elza nas pesquisas de história do ensino de História foi notado por Luís Cerri, que ainda adicionou o nome de outras professoras:

podemos afirmar que os primeiros textos que poderíamos chamar de História do Ensino de História vêm a público nos trabalhos de Elza Nadai e Circe Bittencourt, e posteriormente Katia Abud. Podemos estabelecer a hipótese de que é de Elza Nadai a proposição programática fundadora de uma História do Ensino de História (talvez a primeira a propor a expressão) na geração pós-regime militar (CERRI, 2007, p. 59).

16 Anotação feita na apostila *Les problèmes de l'Asie – Extreme-Orient et Pacifique - au XIX siècle et jusqu'à nos jours*, do professor Jean Gagé. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo.

17 A ABEH foi criada extraoficialmente em 2006.

Com o protagonismo de Elza, no final da década de 1980, constituem-se os dois pilares básicos do ensino de História: o ideológico, uma militância social/intelectual de tendência, grosso modo, socialista, contrahegemônica do *establishment* da memória social, igualitarista; e a metodologia de ensino, que privilegiava os métodos ativos, diga-se, a pesquisa, em detrimento da aula tradicional<sup>18</sup>. A oposição do ensino de História à aula tradicional tentava deslocar a centralidade do ensino calcada na figura do professor ou do livro didático, para privilegiar os mecanismos que atuassem na promoção da conscientização e na autonomia do aluno, perante o saber acadêmico e a sua realidade.

Jaime Cordeiro, analisando textos publicados por Derméval Saviani, identificou uma depreciação do chamado ensino tradicional, por ter sido estigmatizado pelo grupo da Escola Nova, criando uma cisão entre as metodologias que privilegiam a transmissão do conhecimento e as que privilegiam a pesquisa ou métodos ativos. Neste caso, observa-se que o ensino de História buscou estar inclinado mais à “tradição renovadora”:

Escola Nova desqualifica o método tradicional como pré-científico, o que não se justificaria, já que, na verdade, enquanto a escola nova privilegia a pesquisa, isto é, a obtenção dos conhecimentos, os métodos tradicionais privilegiam a sua transmissão. Dessa maneira, para Saviani, a Escola Nova empobrece o ensino e desvaloriza a pesquisa, já que, no ensino, não pode haver verdadeira pesquisa, mas apenas reconstrução de um conhecimento já existente e que precisa ser apropriado pelos estudantes (CORDEIRO, 2002, p. 100).

Os elementos básicos da estrutura teórica do ensino de História são encontrados no *habitus* construído nas escolas experimentais, em especial nos

18 André Chervel caracteriza o ensino tradicional do seguinte modo: “ele é baseado na exposição, feita pelo mestre ou pelo livro, na memorização, na recitação, e, de um modo geral, nesse princípio de que, em todas as aprendizagens (...), tudo passa pela reflexão que classifica, identifica, assimila, constrói e controla a todo momento o processo de elaboração do conhecimento. A memória, a memória consciente, é quem está no comando” (CHERVEL, 1990, p. 200). O autor também decompõe uma aula tradicional em quatro elementos: exposição do conteúdo; exercícios de fixação; práticas de motivação; avaliações.

Ginásios Vocacionais, e fizeram-se presentes na formulação dos Parâmetros Curriculares Nacionais(PCN's), 30 anos após o delineamento dos métodos didáticos da área; do Vocacional vem a experiência e as características desejadas de um ensino interdisciplinar, pois o processo de ensino estava direcionado a dar resposta a um problema, da mesma forma que a metodologia da história-problema.

## *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

A trajetória intelectual de Elza Nadai iniciou-se com a escolha, ainda na adolescência, de sair do interior do estado de São Paulo e rumar à capital por causa da vontade que tinha de obter sempre mais conhecimento. Ela decide cursar História, mas se apaixonou mesmo pelo movimento estudantil, pois era naquele ambiente que ocorriam os debates políticos que ela levaria para a sala de aula como fonte de motivação ao estudo da História. Com uma formação propedêutica sem grandes destaques, Elza e outras professoras egressas da USP foram trabalhar nos Ginásios Vocacionais, instituição que marcou a concepção de um ensino de História voltado à pesquisa e ao compromisso com o debate sobre os problemas contemporâneos, numa perspectiva estrutural, naquele momento sincronizado com o aporte do materialismo histórico e da “pedagogia crítica”.

O ingresso na pós-graduação ocorreu quando Elza já era professora de prática de ensino do Colégio de Aplicação da FEUSP. A maior dificuldade que ela teve foi a disponibilidade de orientador para o objeto que ela escolheu. Uma vez acolhida por Maria de Lourdes Mônaco Janotti, a trajetória de Elza foi meteórica. Além das pesquisas, escreveu livros didáticos com sua parceira, amiga e “comadre”: Joana Neves. Das obras acadêmicas, a maior delas, que reflete a maturidade intelectual da protagonista, não chegou a ser publicada (NADAI, 1991). Vale sublinhar que os trabalhos monográficos da pós-graduação de Elza ainda são leituras necessárias ao especialista da história da educação e aos do ensino de História; mas, como é de se esperar, eles representam o processo de maturidade intelectual da autora.

Do Vocacional ficaram evidentes as características básicas da metodologia do ensino da história: a história-problema, os métodos ativos – a pesquisa como metodologia didática –, o compromisso “jacobino igualitarista”<sup>19</sup> como ideologia motivadora. Daí que o desejo de romper com a tradição pedagógica passou a ser associado ao combate à ditadura militar, contra toda expressão de autoritarismo, em função da construção de valores de uma sociedade democrática.

Elza Nadai tornou-se uma das historiadoras com impacto nos campos da História e da Pedagogia, pelo seu esforço e gosto pelo conhecimento. Mas ela também estava em uma rede de interdependência que a estimulou a fazer certas escolhas que determinariam a sua postura profissional. No mundo intelectual, para além do uso da razão, esse estandarte da ciência, existem as redes de sociabilidades, que se constituem em um ambiente que mescla a racionalidade e a afetividade.

## BIBLIOGRAFIA

BENFICA, Tiago Alinor H. *História e universidade: a institucionalização do campo histórico na Universidade Estadual de Mato Grosso/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1968-1990)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016.

BOURDIEU, Pierre. *Homo academicus*. Trad. Ione Ribeiro Valle, Nilton Valle. 2<sup>a</sup> ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2013.

CERRI, Luis Fernando. Uma proposta de mapa do tempo para artesãos de mapas do tempo: história do ensino de história e didática da história. In: MONTEIRO, Ana Maria; GASPERELLO, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza (orgs.). *Ensino de história: sujeitos, saberes e práticas, organizadores*. - Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2007.

CHERVEL, A. *História das disciplinas escolares*: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, n. 2, p. 177-229, 1990.

19 Expressão de Pierre Bourdieu (2013).

- CORDEIRO, Jaime Francisco Parreira. *Falas do novo, figuras da tradição: o novo e o tradicional na educação brasileira (anos 70 e 80)*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- GUSMÃO, Emery Marques. *Memórias de quem ensina história: cultura e identidade docente*. São Paulo: EdUNESP, 2004.
- NADAI, Elza. *A educação como apostolado: história e reminiscências (São Paulo 1930-1970)*. Tese (Livre-Docência). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo/FEUSP. São Paulo, 1991.
- \_\_\_\_\_. *O Ginásio do Estado de São Paulo: uma preocupação republicana (1889-1896)*. São Paulo: Faculdade de Educação, USP, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Ideologia do progresso e ensino superior (São Paulo 1891-1934)*. São Paulo: Edições Loyola, 1987b.
- NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2014.
- NEVES, Joana. Elza Nadai e o ensino de qualidade. In: MONTEIRO, Ana Maria F.C; GASparello, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza (orgs.). *Ensino de história: sujeitos, saberes e práticas*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2007.
- NEVES, Joana. *O Ensino Público Vocacional em São Paulo: renovação educacional como desafio político (1961-1970)*. 2010. 340f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. Entrevista: A configuração da área de ensino de história em São Paulo (e outras reflexões). Produtor: Tiago Alinor Hoissa Benfica. *Interfaces da Educ.*, Paranaíba, v.8, n.24, p. 202-245, 2017.
- ROIZ, Diogo da Silva. *Os caminhos (da escrita) da história e os descaminhos de seu ensino: a institucionalização do ensino universitário de História na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo*. Curitiba: Appris, 2012.
- ROSA, João Pereira da. *Da casa de taipa à universidade: memórias de um médico*. Campo Grande: IHGMS, 2011.
- SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais Prof. Laerte Ramos de Carvalho. *Guias curriculares propostos para as matérias do núcleo comum do ensino de 1º grau*. São Paulo, 1975.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

VIEIRA, Renata de Almeida; ALMEIDA, Maria Isabel. Contribuições de Georges Snyders para a pedagogia universitária. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 43, n. 2, p. 499-514, abr./jun., 2017

VOCACIONAL, Uma Aventura Humana. Direção: Toni Venturi. Produção: Toni Venturi, Sylvia Lohn, Vitor Lopes. Estúdio: Olhar Imaginário, 2011, 1DVD, 80 min.

## FONTES

Nadai, Elza. *Memorial*. São Paulo, s.n., 1991. 45 p. Memorial -- Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

Arquivos do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo.

### Entrevistas

Dorothea Beisiegel (entrevista transcrita). Produtores: Jaime Giolo; Elza Nadai. São Paulo, 28 de maio de 1993 e 01 de junho de 1993. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo. [Disciplina: Memória, História e Historiografia: a escola no Brasil e a questão da qualidade do ensino]

Elza Nadai (Entrevista). Produtores: Nilvenius Junqueira Paoli, Ricardo [Ribeiro?], Veríssimo [Lopes Pires?]. São Paulo, 10 de dezembro de 1993. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo.

Maura Padile Veras (Entrevista). Produtores: Olavo Machado. São Paulo, 24 de junho de 1993. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo.

Neusa Maria Girardi (Entrevista). Produtora: Antonia Aparecida Quintão. São Paulo, 22 de junho de 1993. Coleção Elza Nadai. Arquivo do Centro de Memória da Educação – FEUSP. São Paulo. [Disciplina: Memória, História e Historiografia: a escola no Brasil e a questão da qualidade de ensino]

RECEBIDO EM: 27/11/2018.  
APROVADO EM: 07/04/2019.

# ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL

*State of Knowledge on History of Indigenous Food in Brazil*

---

**Tamiris Maia Gonçalves Pereira<sup>1</sup>**

**Sônia Maria de Magalhães<sup>2</sup>**

**Elias Nazareno<sup>3</sup>**

## RESUMO

A presente pesquisa contextualiza as abordagens recentes desenvolvidas no âmbito da História da Alimentação, com foco na alimentação indígena. Se anteriormente, até a década de 1950, as pesquisas sobre alimentação eram marcadas por abordagens folclóricas e econômicas, os estudos posteriores sobre a temática trouxeram novas perspectivas. Houve no Brasil o impulsionamento das produções que privilegiaram questões relacionadas à identidade, aos hábitos, à saúde e ao consumo. Propomos, então, uma descrição e análise dos livros, dissertações e teses que privilegiaram a alimentação indígena no Brasil e que permitem a percepção dessa mudança de enfoque. De antemão, afirmamos que a alimentação se tornou alvo de novos questionamentos nas últimas décadas. Com as preocupações voltadas para as políticas ambientais, que buscam implementar a sustentabilidade no manejo do ambiente diante dos novos problemas ecológicos; com os discursos sobre o saudável nutricional e sobre as transformações ocorridas a partir das novas relações entre campo e cidade, a comida permitiu que discussões caminhassem para além das paredes das universidades e instituições acadêmicas, abrindo possibilidades de investigações que abrangessem também os povos indígenas.

<sup>1</sup> Bacharel em Arqueologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás e Doutoranda em História pela Universidade Federal de Goiás - UFG. E-mail: tamirismaia\_19@hotmail.com.

<sup>2</sup> Professor Associado I da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, Goiás – Brasil. E-mail: soniademagalhaes@yahoo.com.br.

<sup>3</sup> Professor Associado I da Faculdade de História e do Curso de Educação Intercultural da Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, Goiás - Brasil. E-mail: eliasna@hotmail.com.

*Palavras-chave:* *Estado do conhecimento; História da alimentação; Alimentação indígena.*

## ABSTRACT

The present research contextualizes the recent approaches developed in the History of Food, focusing on indigenous food. If previously, until the 1950s, research on food was marked by folk and economic approaches, later studies on the subject brought new perspectives. There was in Brazil the boost of productions that privileged issues related to identity, habits, health and consumption. We propose, therefore, a description and analysis of the books, dissertations and theses that privilege Indian food in Brazil, which allow the perception of this change of focus. In advance we say that food has become the target of new questions. Concerns about environmental policies, which seek to implement sustainability in environmental management in the face of new ecological problems; with the discourses about the nutritional healthy and about the transformations occurring from the new relations between countryside and city; the food allowed discussions to move beyond the walls of universities and academic institutions, opening up possibilities for investigations that could also cover indigenous people.

*Keywords:* *State-of-the-art knowledge; History of food; Indigenous food.*

## INTRODUÇÃO

Este estudo sobre o tema da alimentação corresponde ao chamado “Estado da Arte” ou “Estado do conhecimento” (FERREIRA, 2002), também denominado de “Pesquisas que estudam pesquisas” (SLONGO, 2004), a ser desenvolvido sobre alimentação indígena<sup>4\*</sup>. O trabalho buscará demonstrar o estado atingido pelo conhecimento nas áreas que investigam a alimentação indígena no Brasil.

De acordo com Ferreira (2002, p. 258), essas pesquisas são:

<sup>4\*</sup>\* A presente pesquisa é financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado.

Esta análise balizará o desenvolvimento da pesquisa, ampliando e reunindo dados para posteriores trabalhos. Em ordem cronológica, descrevemos os documentos (livros, manuais, enciclopédias, artigos, dissertações e teses) que tratam sobre a história da alimentação no Brasil, com o intuito de compreender como chegam aos dias atuais os documentos que abordam a alimentação indígena. Não apresentamos dados e fontes relacionadas à alimentação africana ou afro-brasileira, pois o nosso intuito foi dar destaque à alimentação indígena, que em muitos contextos continua desconhecida, além de subvalorizada e subalternizada.

Iniciamos as descrições a partir de um panorama documental sobre o início dos estudos da História da Alimentação, entre as décadas de 1930 a 1960 no Brasil, quando as obras consideradas “clássicas” são apresentadas pela academia. Apresentamos também algumas obras produzidas da década de 1960 a 1990, momento no qual a alimentação nacional e regional foi amplamente estudada, havendo no início dos anos 1990 maior ênfase em estudos relacionados à alimentação de povos subalternizados, como os indígenas, passando a ser temática central de muitos estudos.

## ***1. MARCOS TEÓRICOS NA HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO***

No início do século XX, estudos e abordagens acadêmicas começam a ser produzidos sobre o tema alimentação. Com o surgimento da Escola dos *Annales*, em 1929, na França, críticas sobre os métodos tradicionais historiográficos começaram a ser formulados, havendo uma busca por novas formas de ver e fazer estudos e descrições, as quais tentavam ampliar e substituir o uso exclusivo de fontes como textos e registros por documentos de todo tipo: imagens, informações orais, cultura material, dados estatísticos, filmes etc. (LE GOFF, 1998). Os pesquisadores começaram a buscar mais análises e interpretações que descrições e se aproximar de outras ciências, tais como a antropologia, psicologia, literatura, linguística e arqueologia. É nesse momento que a História da Alimentação é proposta como temática da análise social, cultural e histórica. Adam Maurizzio, no artigo *Histoire de l'alimentation végétale chez l'Homme* (1931), foi pioneiro ao tomar evidências arqueológicas para compreender a etnobotânica e a correlação entre homem e flora no passado. Permitiu-nos visibilizar, inclusive, o papel dos fermentados como cruciais na alimentação e exploração de técnicas de preparo das comidas do neolítico.

A História, então, passa a ser “vista por baixo”, pois se volta para opiniões e experiências das pessoas comuns, dando visibilidade à história da cultura popular (BURKE, 1992, p. 10). Nesse contexto, Fernand Braudel (Luméville-en-Ornois, 1902 – Cluses, 1985) merece destaque. Ele foi pioneiro ao valorizar os aspectos comuns da vida social, discutindo comportamentos biológicos, geográficos, alimentação, enfermidades, história econômica e social. O autor inaugura uma série de debates e indagações em torno desses temas nas ciências humanas, trabalhando os comportamentos que integram os gostos, os gestos e as inovações de costumes, influenciados por produtos alimentícios importados de outros continentes. Os resultados foram publicados em “O mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Felipe II” (1949) e em “Civilização material, economia e capitalismo” (1979). Esses temas continuam a ser debatidos em períodos posteriores. Ao final da década de 1970 e início da década de 1980, as obras de outros autores franceses como Aron (1976), Flandrin (1983) e Bahlou (1983) seguem sustentando aspectos culturais da alimentação (MAGALHÃES, 2004).

Dentre esses autores, Jean Paul Aron destaca-se ao escrever o artigo “A cozinha: um cardápio do século XIX” (1976), no qual se preocupa em

debater a alimentação utilizando novos olhares e perspectivas lançados sobre a sociedade parisiense. O autor menciona que havia, no período em que escrevia, uma “ditadura das antinomias operatórias”. Afirmava que a História não eliminou a dificuldade de opor as quantidade e qualidade dos trabalhos historiográficos, mantendo o sistema contra o acontecimento e o signo contra o vivido. Portanto, o autor se propõe enfrentar os obstáculos tratando da cozinha. A cozinha seria um “documento” que diz tudo e nada ao mesmo tempo: nada porque nenhuma narrativa é capaz de expressar o que pensavam os cozinheiros, e tudo porque os cozinheiros redigiam a refeição, a sua composição e seu ceremonial como um texto, que não poderia ser separado de seu objeto. Assim, para Aron, a história culinária não usa vestimenta erudita como os documentos históricos, ela está viva e, portanto, se faz um documento total.

Outro autor que merece notoriedade é Joëlle Bahlou, que, no artigo *Nourritures de l'altérité: le double langage des Juifs algériens en France* (1983), analisou a alimentação, o comportamento e demais aspectos culturais dos judeus da Argélia instalados na França na década de 1980. Ele produz esse artigo respondendo o convite de Claude Lévi-Strauss, que sugeriu “descobrir os casos individuais de como a cozinha em uma sociedade é uma linguagem em que, inconscientemente, traduz suas estruturas” (BAHLOU, 1983, p. 325). Foi em Mary Douglas (1971), na obra *De la souillure*, que Bahlou encontrou a importância da fonte bíblica para as suas análises sobre pureza animal; em Jean Soler (1973) a “semiótica” da comida judaica; e em Francis Martens (1977) a proibição da mistura de carne com leite.

Bahlou, utilizando-se da analogia feita por Lévi-Strauss entre cozinha e linguagem, demonstra como a tradição alimentar judaico-maghrebiana se junta aos códigos da sociedade francesa, de maneira a implementar ao mesmo tempo distinção e alteridade. O autor menciona a diferenciação entre os alimentos que são consumidos durante os feriados judaicos e aqueles consumidos nos menus cotidianos. Ela afirma que são as práticas ordenadas em um código social de distinção que fazem o lugar de reafirmação diária das “condições de existência” do grupo, na sociedade majoritária. É por meio do menu e da cozinha que Bahlou traz a análise histórica social.

Apesar de dirigirem seus olhares para o outro, um outro nunca visto, esses pesquisadores falam por si, dando visibilidade, mas não voz, aos “marginalizados”<sup>5</sup>. Isso ainda deixa lacunas que mais tarde serão abordadas por outros pesquisadores, como aqueles que tratam sobre as influências das políticas de globalização da alimentação na atualidade.

Se as abordagens acerca da História da Alimentação têm início na disciplina de Arqueologia com as análises paleobotânicas e na História por meio dos *Annales*, na disciplina de Antropologia ela ganha impulso com os trabalhos etnográficos e obras publicadas sobre povos nativos de países não europeus. As primeiras abordagens sobre o tema começam a se consolidar na Europa na década de 1940, ganhando maior impulso com Audrey Richards (1939), sob uma perspectiva funcionalista. Ao mesmo tempo, nos Estados Unidos, trabalhos sobre alimentação são desenvolvidos por Margaret Mead (1932; 1935), mas sob uma perspectiva culturalista, na qual a pesquisadora buscava identificar as necessidades dos grupos sociais, levantando seus hábitos alimentares.

No Brasil, entre os anos 1930 e 1940, algumas concepções relacionadas às posturas metodológicas nas produções científicas começaram a se ligar às análises estruturalistas. Com a entrada das informações e perspectivas de sociólogos e etnógrafos europeus e norte-americanos como Lévi-Strauss e Audrey Richard, e seus novos vieses voltados também às pesquisas de campo, é colocada em evidência a importância dos estudos da alimentação na construção da “civilização brasileira”.

Os trabalhos sobre História da Alimentação no Brasil começam a despontar nesse período e muitos deles são considerados clássicos na atualidade. Eles apresentam dados que contribuíram e contribuem até hoje para a construção e alicerce de ideias sobre as práticas, hábitos e identidades

<sup>5</sup> Jim Sharpe (1992) nos convida a pensar nas discussões e debates que circulam em relação à “história vista de baixo”. Segundo o autor, a historiografia das “pessoas comuns”, “das massas”, “do povo”, mudou a forma de se fazer História. Ela auxiliou na construção de identidades consideradas inferiores, ao mesmo tempo em que criticou e redefiniu a corrente principal da história “de cima”, permitindo conhecer mais sobre o passado sob outras perspectivas. Mesmo tendo um caráter “subversivo”, Sharpe nos lembra que a “história vista de baixo” implica que há algo acima e, portanto, deve ser relacionada, pois caso contrário corremos o risco de fragmentação e redução da História. O autor também observa que apesar de haver muitos estudos sobre os camponeses, operários, etc., existem poucos materiais que possam ser considerados testemunho diretos das próprias “pessoas comuns”. Mesmo com as tentativas de preencher essas lacunas (documentos jurídicos, testamentos, registros paroquiais, transações de terras, por exemplo), as “experiências” e o “mundo mental” das pessoas do passado continuam sendo desafios aos historiadores.

alimentares no país. Além disso, abrem espaço para compreensão da importância desse tipo de estudo na ocupação do território brasileiro, trajetória política e econômica nacional.

Uma das ideias mais presentes nesses clássicos está relacionada à construção da alimentação nacional. Ela é a concepção de que a mistura interétnica (europeus, indígenas e africanos) providenciou o conjunto de conhecimentos alimentares capaz de consolidar as preferências e hábitos na mesa brasileira. Estas teriam sido iniciadas durante o período colonial e continuaram durante o tráfico negreiro e posteriormente a ele. Momentos em que as comidas, modos de fazer, servir e os gostos são concebidos nas cozinhas das aldeias, nas senzalas, nas casas rurais e nas casas e ambientes urbanos, dando origem às “comidas brasileiras” (FREYRE, 2003).

A ideia de três matrizes étnicas é recorrente e permanece em muitas publicações atuais. Ela foi trazida inicialmente por Capistrano de Abreu, em “Capítulos de História Colonial” (1907) e disseminada largamente por Gilberto Freyre, em “Casa Grande e Senzala” (1933). Posteriormente, o conceito é visto em “Monções” (1945) e “Caminhos e Fronteiras” (1956), escrito por Sérgio Buarque de Holanda. Em seguida, é observado em “História Econômica do Brasil” de Caio Prado Junior (1945) e em “História da alimentação no Brasil” (1968) e “Antologia da alimentação no Brasil” (1977), de Luís da Câmara Cascudo. O indígena e a alimentação aparecem nessas obras normalmente nos primeiros capítulos, destinados a mostrar as origens “primitivas” ou “primeiras” da alimentação<sup>6</sup>.

6 Podemos citar, ainda, outras importantes obras para a História da Alimentação brasileira, tais como: “Comida e Sociedade: uma História da alimentação” (2003), de Henrique Soares Carneiro; “História da alimentação no Paraná” (1995); os artigos “Por uma história da alimentação” (1997) e “A alimentação e seu lugar na história: os tempos da memória gustativa” (2005), de Carlos Roberto Antunes dos Santos; “A história da alimentação: balizas historiográficas” (1997), artigo de Ulpiano Toledo Bezerra Meneses e Henrique Soares Carneiro; “Doces de ovos, doces de freiras: a doçaria dos conventos portugueses no livro de receitas da irmã Maria Leocádia do Monte do Carmo (1729)” (2002); “Aguardente de cana e outras aguardentes: por uma história da produção e do consumo de licores na América portuguesa” (2005); “Alimentação, saúde e sociabilidade: a arte de conservar e confeitar os frutos (século XV-XVIII)” (2005); “Tabernas e botequins: cotidiano e sociabilidade no Rio de Janeiro (1808-1821)” (2012); “Alimentação e cultura material no Rio de Janeiro dos Vice-reis” (2016), de Leila Mezan Algranti; “Apicio: história da incorporação de um livro de cozinha da Alta Idade Média (século VIII ao IX)” (2010), de Wanessa Asfora Nadler; “A mesa de Mariana: Produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)” (2018), de Sônia Maria de Magalhães; “A cultura alimentar paulista: uma civilização do milho? (1650-1750)” (2012), dissertação de Rafaela Basso.

Entre várias outras obras desses mesmos autores e de outros pesquisadores que não citamos, podemos destacar que os títulos que tratam da ideia de três matrizes étnicas foram de grande relevância para os estudiosos da área, mas em nenhuma delas os indígenas aparecem em primeiro plano. Em períodos posteriores, da década de 1970 até a década de 1990, os indígenas deixam de ser mencionados em muitas obras nacionais. Se antes compunham os primeiros capítulos, passam a não existir nas publicações seguintes. A conjuntura sociopolítica desenvolvida no Brasil com a ditadura militar proporcionou muitas mudanças.

Vários conflitos entre seringueiros, posseiros, militares e indígenas surgiram no período. Muitos não indígenas se embrenharam em meio às “matas virgens”, a fim de ocupar terras com a atividade agropecuária e mineradora. Eles foram assentidos pelo Governo Federal brasileiro, que buscava construir obras faraônicas, militarizar e escolarizar os indígenas, a fim de integrá-los à sociedade brasileira, representado oficialmente pelo SPI (Serviço de Proteção ao Índio), atual FUNAI (Fundação Nacional do Índio). Tal contato provocou epidemias que causaram a morte de vários povos, sem acesso a remédios ou qualquer órgão que garantisse seu bem-estar e segurança. Os indígenas foram esquecidos e continuaram destinados a sobreviver resistindo e fugindo das ações dos não indígenas. Com a Constituição Brasileira de 1988, o direito às terras, saúde e educação passam a ser lei e os povos indígenas são assegurados em seus territórios, apesar de conflitos e violências. Mas a luta pela demarcação de suas terras ainda permanece até os dias atuais.

O desenvolvimento de estudos acadêmicos voltados às temáticas da fome, desnutrição e abastecimento surgem, e, em contrapartida, o enfoque nos temas relacionados à etnicidade diminuem. Projetos de pesquisa foram financiados pelo Governo Federal militar durante a década de 1970, a fim de realizar estudos sobre o abastecimento nacional. Tais questões contribuíram para o adormecimento dos estudos relacionados à alimentação dos povos indígenas. Esta é uma problemática que desenvolveremos à frente.

## 2. ESCRITOS SOBRE ALIMENTAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL

Capistrano de Abreu, em “Capítulos de História Colonial” (1907), enfatiza a colonização portuguesa sob o viés sociopolítico e a formação do povo e território brasileiros entre os séculos XVI e XIX. O autor considera em sua obra os fatores domínio e exploração da terra e dos nativos como conflitivos, mas sem deixar de conferir importância para a superioridade colonizadora europeia. A alimentação é tratada com informações históricas importantes a partir desse viés de miscigenação, porém de maneira secundária. Baseando-se em fontes como os relatos de jesuítas, franciscanos, capuchinhos e colonos que se instalaram no Brasil, como padre Manoel da Nóbrega, padre Antônio Vieira, Fernão Cardim e Gabriel Soares de Sousa, o autor realiza descrições sobre a forma como ocorreu a fixação europeia e a exploração das terras brasileiras. Ele descreve também a alimentação indígena, que tinha como base alimentos oriundos de uma agricultura “incipiente”, da caça e da pesca, entendendo que essa alimentação era “inferior” à europeia pela ausência da carne de víveres domésticos e por isso pobre em seu teor nutricional.

[...] De caça e principalmente de pesca era composta sua alimentação animal. Possuía agricultura incipiente, de mandioca, de milho, de varias fructas. Como eram-lhe desconhecidos os metaes, o fogo, produzido pelo attrito, fazia quasi todos os officios do ferro. A plantação e colheita, a cozinha, a louça, as bebidas fermentadas competiam às mulheres; encarregavam-se os homens das derrubadas, das pescarias, das caçadas e da guerra (ABREU, 1907, p. 10).

O autor menciona também que o nomadismo indígena era decorrente da exaustão do solo do território de ocupação pelos grupos<sup>7</sup>. Capistrano

<sup>7</sup> Acerca do suposto nomadismo dos povos indígenas, Pin (2014, p. 130 apud Fonseca, 1846) afirma em relação aos povos Iny, Karajá e Javaé que: “[...] há evidências claras de que os Javaé sempre

constrói a figura do indígena no processo de formação brasileiro como aquele que muito auxiliou na ocupação territorial e sem o qual não seria possível tal acontecimento. Diante de rios, matas, animais peçonhos e diversos outros povos indígenas desconhecidos, Capistrano afirma que os europeus eram incapazes de se desvencilhar dos perigos e sucumbiam facilmente. Outro ponto que não deixamos de notar na obra é a descrição da alimentação cotidiana, presente especificamente nas casas grandes e abastadas do século XVII, próximas ao litoral. O índio escravizado foi “protagonista” e mantenedor no Brasil da alimentação cotidiana, assim como do vestuário dos europeus. Eram eles que forneciam o peixe (de água doce ou salgada), mariscos (apanhados no mangue) ou caça. Criavam ovelhas, cabritos, porcos, e ainda, eram encarregados de trocar as pipas de vinho e azeite nas vilas. Nesse momento, a alimentação europeia é praticamente toda indígena, o que culminou na incorporação de muitos alimentos à dieta europeia no Brasil. O uso da mandioca na preparação de beijus e tucupi, o consumo de peixes e tartarugas, o uso do milho com a produção de pamponha, pipoca, canjica, além de produtos florestais como as castanhas e ervas foram todas oriundas do conhecimento e produção indígena.

A casa da gente rica representava uma economia autônoma: o *nec est quodputes illum quidquam emere, omnia domi nascuntur*, de Petronio, não podia ser praticado ao pé da letra, mas correspondia até certo ponto à realidade. Para os escravos fiava-se e tecia-se a roupa; a roupa da família era feita no meio d'ella; da alimentação, fornecida por peixe de água doce ou salgada, mariscos apanhados nos mangues ou caça, estavam encarregados os escravos; a criação miúda de voláteis, ovelhas, cabritos e porcos evitava as surpresas de hóspedes da ultima hora: não havia açougues ou mercados: as casas dos ricos (ainda que seja á custa alheia, pois muitos devem o que têm) andam providas de todo o necessário, pois têm escravos pescadores e caçadores, que lhes trazem a carne e o peixe, pipas de

praticaram a agricultura. Por exemplo, quando em 1775, Antonio Pinto da Fonseca esteve entre os Karajá e recebeu os Javaé em seu acampamento provisório, relatou que os dois povos tinham roças e destacou inclusive que por vezes deixavam de ir até elas por temer os ataques do povo “Chavante” que “[...] no tempo da secca costumava passar o rio a nado e iam arranchar-se nas roças.” (FONSECA, 1846, p. 385).

vinho e azeite que compram por junto, nas villas muitas vezes se não acha isto de venda (ABREU, 1907, p. 69).

A construção de uma alimentação considerada brasileira, tal como concebemos hoje, permite pensar que o colonizador tanto influenciou quanto foi influenciado pela culinária, pelo gosto, pelas receitas, pelos modos de fazer e pelos conhecimentos nativos. As terras brasileiras e o ambiente foram modelados e modelaram os homens que aqui pisaram durante séculos.

Capistrano (1907) deu o pontapé inicial para o que mais tarde seria usado como fonte na obra, já mencionada, de Gilberto Freyre, “Casa Grande e Senzala” (1933). Nessa obra, a ótica da miscigenação étnica permanece, assim como a imagem da construção de uma sociedade hierárquica, associada ao patriarcalismo escravocrata, em que senhores, escravos e filhos da miscigenação garantiriam a moradia, alimentação, segurança, sistema de crenças cristãs através da língua portuguesa. A manutenção da unidade, no entanto, não se reproduziu em outros países da América espanhola e inglesa. Como um dos mais fortes elementos unificadores coloniais estaria a Língua Portuguesa, mediada pelo catecismo jesuíta com a transição da Língua Tupi para a portuguesa através da Língua Geral<sup>8</sup>. Outro forte elemento unificador mencionado pelo autor foi a religião cristã católica, instalada também por mãos de jesuítas e franciscanos durante o projeto colonial. Além da língua, Gilberto Freyre (1933) descreve a maneira pela qual vários costumes, perante a miscigenação, foram se entrelaçando e reduzindo distâncias entre elementos culturais diversos e muitas vezes antagônicos: alimentação, saberes relacionados à saúde, ao meio-ambiente, além da construção de festividades, construção do medo e crenças no sobrenatural.

Quanto ao indígena, o autor afirma que as mulheres foram as responsáveis pela introdução dos conhecimentos e usos de diversos alimentos, drogas e medicamentos, utensílios, criação das crianças e higiene

<sup>8</sup> A Língua Geral, de que nos fala Freyre (1933) e outros autores, é uma nomenclatura genérica para designar as línguas faladas na América do Sul quando houve o contato entre europeus e povos indígenas. Aryon Rodrigues (1986) utiliza o termo para designar as línguas que se constituíram e foram utilizadas, do século XVI até o XIX (LAGORIO, 2014; FREIRE, 2003).

(banhos). Foram as indígenas que “ensinaram” o processo de coivara, o conhecimento sobre o cultivo de raízes e sementes. Na agricultura, ensinaram a plantar mandioca, cará, inhame, milho, jerimum, amendoim e mamão. “Casadas” ou escravizadas pelos portugueses, construíram um jeito mestiço de ensinar sobre o ambiente (FREYRE, 2003). Os homens indígenas foram os guias territoriais, mão de obra escrava que muito influenciou a navegação fluvial e o domínio mercantil no interior do território brasileiro. Com a miscigenação étnica tratada como grande instrumento sociopolítico colonial, Gilberto Freyre (1933) desconstrói a imagem do português herói e grande conquistador. A sua importância está em conhecer a dominação através das misturas étnicas como forma de “amolecer” os embates duros e diretos entre culturas distintas.

Freyre (2003) destaca a farinha de mandioca, adotada pelos colonos no lugar do pão de trigo, por ser considerada fresca, sadia, proveitosa e de fácil digestão. De acordo com o autor, foi nas cozinhas das casas-grandes que os vários quitutes feitos de mandioca “perderam o ranço de origem para se tornarem abrasileirados” (FREYRE, 2003, p. 191-192). Além da mandioca, a batata-doce, os pinhões, o cacau, o amendoim, o mamão, o araçá e o caju, usados de forma medicinal e culinária, se tornam matéria-prima para a constituição de uma culinária brasileira.

Seis anos após publicar “Casa Grande e Senzala”, um dos livros de maior destaque do autor, Freyre produziu “Açúcar: uma sociologia do doce”, com receitas de bolos e doces do Nordeste do Brasil (1939). Nessa obra, Freyre descreve e analisa a história do açúcar no Brasil, a importância do doce e sua construção no paladar brasileiro.

Envolvido no “Manifesto Regionalista de 1926”, Freyre se empenha na valorização da tradição culinária de artes regionais, como a doçaria. Esse empenho foi duramente criticado por sociólogos e historiadores do mesmo período, por ser considerado na época como um estudo menor, que estava sob o interesse de mulheres, um tema muito feminino que não era digno de uma sociologia. “Não se comprehendia que intelectuais varonis cuidassem de matéria tão feminina como guisados e doces, rendas e bordados” (FREYRE, 1997, p. 32). Influenciado por perspectivas do Movimento Modernista, da Antropologia e Sociologia, que nesse período buscavam novos temas que pudessem trazer novas construções sobre o viés cultural, Freyre produz o livro “Açúcar: uma sociologia do doce” (1939). A obra reúne diversas receitas de bolos, doces e sorvetes coletados de famílias de Pernambuco e de outros estados no nordeste brasileiro, que são chamados de receitas tradicionais.

Em “Açúcar”, Freyre faz pouca menção aos indígenas, trazendo-os para história como povos que ensinaram os europeus a obter alimentos, principalmente a escolher frutas e outros frutos, que associados ao açúcar da cana-de-açúcar virariam doces e outras sobremesas, por meio dos modos de preparo português: “Frutas como a pitanga, maracujá, groselha, coração-da-índia, carambola, goiaba, guajiru, cajá, araçá, mangaba, imbu, mamão, jabuticaba e sapoti tiveram sua fase de esplendor na mesa patriarcal” (FREYRE, 1997, p. 68).

Além das frutas e frutos da terra, Freyre (1939) demonstra em “Açúcar: uma sociologia do doce” como algumas receitas de origem indígena permaneceram entre aquelas aceitas pelo paladar português. Ele cita autores como Manuel Querino, Araújo Lima, Leandro Tocantins e Nina Rodrigues, que documentaram traços “curiosos” sobre as receitas de origem indígena, como por exemplo, receitas de guisados e assados de lagarto, paca e capivara.

Seis anos mais tarde, Sérgio Buarque de Holanda produz a obra “Monções” (1945), na qual trabalha as expansões paulistas por vias fluviais, saídas de São Paulo rumo a Cuiabá. Monções é a denominação que o autor dá às levas de povoamento e de abertura de comércio que rumaram em direção oeste e centro do Brasil, do século XVI ao início do XIX. Ele destina maior atenção aos séculos XVII e XVIII, quando eram mais numerosas as bandeiras paulistas que buscavam ouro e outros metais preciosos.

Nessa obra, a alimentação também é trabalhada, porém de maneira secundária, uma vez que a prioridade está em documentar os caminhos, obstáculos, empecilhos e articulações “adaptativas” da navegação e ocupação de regiões antes habitadas e conhecidas somente por indígenas. Mesmo secundária na obra, a alimentação é colocada como essencial para a ocupação luso-brasileira, pois foi por meio das técnicas de pesca, caça e coleta de frutos, aprendidas em grande parte com os indígenas, que foi possível a ocupação. A importância do indígena é enfatizada pelo autor em todo processo de ocupação das bandeiras. Holanda (1945) dá continuidade à construção da figura do brasileiro miscigenado, porém com alguma diferença das obras anteriores. Ele trata a figura indígena como principal conchedora e negociadora nas relações territoriais, mesmo sob domínio português. A mistura de negros, índios e brancos na construção da alimentação brasileira se torna, na obra, parte do processo de negociação dos agentes sociais no tempo.

Josué de Castro, em 1946, publica a obra “Geografia da Fome” e cinco anos mais tarde lança “Geopolítica da fome” (1951). Tais livros

expunham o problema da fome no Brasil, analisando os seus efeitos e inaugurando as buscas por investigações nutricionais alimentares. Os escritos do autor, e principalmente sua atuação, formularam quadros importantes de políticas sociais de combate à fome no Brasil, como a implementação de restaurantes populares e políticas de educação alimentar. Josué de Castro evidenciou preconceitos sociais e raciais relacionados aos trabalhadores brasileiros, permitindo mudar a forma de ver “preguiça” e “indolência” pelos empregadores da camada operária. Muitos donos de fábricas e de outros empreendimentos exigiam longas jornadas de trabalho com baixa remuneração, fazendo com que os valores destinados à compra de alimentos fossem mínimos, gerando a fome. Os indígenas aparecem em suas obras como grupo formador da cultura e da herança biológica que constitui o homem brasileiro. Josué menciona que a alimentação indígena é rica em vitaminas, favorecidas pela diversidade vegetal e animal, tendo nas técnicas e processamento dos alimentos a principal forma de prática entre os sertanejos, herdeiros e descendentes dos indígenas.

Em 1954, Antonio Cândido defende a tese “Os parceiros do Rio Bonito”, publicada em formato de livro no ano de 1964. Nessa obra, o autor se propõe investigar como se dá a obtenção dos meios de vida do caipira, no modo de vida do tipo fechado, com base na economia de subsistência. Ele se utiliza das perspectivas materialistas de Marx para realizar suas análises.

[...] Marx abriu efetivamente horizontes mais largos para se compreender a solidariedade profunda do mundo físico e da cultura humana, encarados, por ele, à luz do desenvolvimento histórico [...]. Baseado aí pôde determinar uma posição fecunda para compreender a vida social a partir da satisfação das necessidades, mostrando, de um lado, que a obtenção dos meios de subsistência é cumulativa e relativa ao equipamento técnico; de outro, que ela não pode ser considerada apenas do ângulo natural, como operação para satisfazer o organismo, mas deve ser também encarada do ângulo social, como forma organizada de atividade (CANDIDO, 2010, p. 28-29).

Cândido se preocupa em trazer análises que não sejam estáticas ou idealizadas, e sim que levem em consideração as mudanças ao longo do tempo. Para realizar suas análises, elege a alimentação e a dieta como

principal foco de seu trabalho. O autor menciona dados documentais e descrições obtidas em trabalho de campo na região de Bofete, São Paulo, associadas às suas análises sobre os modos de subsistência de famílias rurais no período estudado. Cândido trabalha o modo de produção e o consumo dos alimentos plantados (feijão, milho, mandioca e arroz), o consumo de alimentos e outros bens obtidos pelo comércio (sal, cachaça, pólvora, roupas, panelas e talheres, enxada e outros instrumentos agrícolas), a produção do açúcar, da garapa e da rapadura, a criação de animais e a atividade de caça e coleta para a complementação da dieta.

Dentre essas análises, chama atenção a maneira como ele representa o indígena, como aquele que fornece os meios de subsistência e as matérias-primas para o consumo, porém, esses meios e matérias não são transformadas ao seu modo. Há hegemonia e predominância nos modos de produção europeus com o uso dos ingredientes indígenas.

O feijão, o milho e a mandioca, plantas indígenas, constituem, pois, o que se poderia chamar triângulo básico da alimentação caipira, alterado mais tarde com a substituição da última pelo arroz. No entanto, a maioria dos modos de prepará-los não veio do índio: constituem adaptação de técnicas culinárias portuguesas, ou desenvolvimentos próprios do país. Sob este ponto de vista, apenas a mandioca se transmitiu integralmente, tanto a doce, o aipim dos nortistas (*Manihot dulcis Pax*), ingerida sem maior transformação, quanto a amarga (*Maniot utilissima Pohl*), de que se extraía farinha, pelos mesmos processos com que a obtinham os naturais do país, embora com técnicas frequentemente aperfeiçoadas (CANDIDO, 2010, p. 64-65).

Cândido afirma que o feijão, de origem indígena, foi “lusitanizado” em seu modo de preparo, acrescentando-se ao cozer sal, banha e carne de porco. Do milho indígena “lusitanizado”, fez-se uma série de comidas, dentre elas: espiga assada ou cozida, pamonha, mingau, bolo, curau, pipoca, quirera, canjica, fubá, biscoitos, bolinhos, broas e farinha. A mandioca trouxe junto com ela a tecnologia material dos indígenas: ralo e tipiti, dando origem também a um complexo material já com a influência lusa que correspondeu aos primeiros utensílios para uso cotidiano: peneiras, pilões de mão e de pé,

monjolos, moinhos d'água, fornos de barro e formas. Além desses importantes alimentos, as abóboras e batatas eram fontes substanciais alimentares: batata-doce, cará e mangarito.

O sal foi um dos condimentos que mais levou os indivíduos a estabelecerem uma relação intergrupal, pois a sua necessidade obrigava a realização de contatos periódicos com as vendas ou centros urbanos. O leite, o trigo e a carne de vaca constituíam alimentos excepcionais na dieta, sendo indicativo de índice de urbanização ou situação social abastada. Mas o que nunca sumiu da dieta do homem rural foi o açúcar, que originava a garapa e a rapadura, e, ainda, a aguardente, mesmo quando esse cultivo minguou. No século XIX, juntou-se a cana, o café. Segundo Cândido, essa dieta só se faz viável se houver complemento: caça, pesca e coleta. Coleta de frutos do mato (jabuticabas, maracujás, araticuns, goiabas, jaracatiás, pitangas e bananas), do campo (juá-manso, gravatá, caraguatá e mamão) e palmitos.

Havia e há discriminação acentuada não apenas entre animais comestíveis ou não, mas entre aqueles, uma hierarquia de gosto. Paca, porco-do-mato, tatuete, teiú, macuco, nhambu constituem de modo geral as iguarias mais prezadas. Nota-se sem dificuldade que a preferência do paladar se norteia pela afinidade das suas carnes com a dos animais domésticos: porco, leitão, frango, galinha – indicando nitidamente o caráter substitutivo da caça-alimento. As carnes de sabor estranho (asco), são rejeitadas ou menosprezadas [...] (CANDIDO, 2010, p. 69).

Cândido permite pensar na ideia de dinâmica cultural, mais do que na cristalização e formação de costumes. O que é de grande importância é a forma como ele menciona a preferência ou o menosprezo pelo sabor dos alimentos, que varia em tempo e espaço. A satisfação do paladar segue os padrões existentes em uma sociedade e em sua época.

Quase vinte anos após a publicação de Cândido (1964), o livro “Plantar, colher, comer: um estudo sobre o campesinato goiano” (1981), de Carlos Rodrigues Brandão, é divulgado. Inspirado nas análises de Cândido, Brandão busca compreender as práticas alimentares da região de Mossâmedes, Goiás, principalmente aquelas dos lavradores, peões, boiadeiros e fazendeiro. Em suas análises, o autor aponta uma íntima relação

entre práticas econômicas e práticas alimentares ligadas ao trabalho agrícola e pecuário para fins de subsistência dos indivíduos, marcando o sistema e estrutura de produção, o cultivo de alimentos, a circulação de comida e mantimento e o seu consumo pelas famílias camponesas. Apesar de organizar o seu trabalho dentro desses parâmetros de análise, a sua principal contribuição recaiu sobre o “deixar que fale o produtor de subsistência” (BRANDÃO, 1981, p. 11). Brandão apresentou os simbolismos, o desdobramento das ideologias e crenças ligadas à produção, circulação e consumo alimentares, como forma de explicar as representações e comportamento social. Ligado à antropologia cognitiva, faz uma estreita relação entre o meio e o homem em termos de interpretação dos elementos do imaginário que povoam e impulsionam suas ações. Seu trabalho representou um marco para os estudos da agricultura, campesinato e da alimentação, relacionados à perspectiva materialista que liga o homem ao meio social, econômico e simbólico.

Ainda que descreva a região de Mossâmedes como área de antigo aldeamento indígena, Brandão não menciona as influências indígenas na alimentação da população local, uma vez que seus interlocutores não possuíam memória ou identificação com o passado indígena.

[...] o lavrador [...] faz referências ligeiras, e de conhecer limitado, aos indígenas reunidos em séculos passados pelas autoridades portuguesas em dois aldeamentos próximos à antiga capital do Estado – a Cidade de Goiás – e vizinhos entre si: a Aldeia de São José e a Aldeia Maria. Assim, para o lavrador de hoje, as pessoas do passado de sua região – as do começo de um “tempo antigo” – vieram atrás das primeiras boiadadas e foram os construtores das primeiras fazendas (BRANDÃO, 1981, p. 8-9).

Apesar de não mencionar os indígenas, seu trabalho constituiu um marco nas produções a respeito da alimentação em Goiás.

No ano de 1968, quatro anos após a produção de “O cru e o Cozido” por Lévi-Strauss (1964), trabalhando sob a perspectiva da identidade coletiva, Luís da Câmara Cascudo publica “História da alimentação no Brasil”. O autor faz uma reunião de documentos, trabalhos antropológicos e sociológicos que trataram o tema da alimentação, alicerçando a miscigenação

das três raças como precursoras das bases sociais e culturais da alimentação brasileira. Cascudo desenvolve um capítulo sobre cardápio indígena por meio de elementos constituintes dessa cozinha, trazendo-os como formadores da base alimentar ameríndia brasileira. Os inhames, palmitos, mandioca, milho, bananas, pimentas e outros temperos constituiriam os alimentos básicos de comidas nativas. O fogo, moquém, trempe e forno seriam maneiras de articulação tecnológica indígena para a produção alimentar que os colonizadores europeus teriam imitado por longos séculos, assim como muitos dos alimentos e comidas teriam sido apreciados e adaptados ao paladar dos recém-chegados no Velho Mundo. Câmara Cascudo (2004) constrói a imagem da mulher indígena como a responsável por alimentar a colônia brasileira e mantê-la sadia até pelo menos os meados do século XVII, quando houve a entrada dos africanos no Brasil, mantendo uma cozinha mestiça, limpa e com riqueza em termos de diversidade vegetal.

Nove anos mais tarde, Cascudo organiza a obra “Antologia da alimentação no Brasil” (1977), já tendo “aberto caminhos na sistemática, nos debates e conclusões, tendo manejado material limitado” sobre alimentação em “História da alimentação no Brasil” (1968). Em “Antologia da alimentação no Brasil”, o autor busca evocar diversos aspectos da alimentação brasileira sob vários vieses: histórico, etnográfico, literário e social. Seu principal objetivo é tratar sobre “alimentação, e não nutrição” (CASCUDO, 1977, p. 1). Cascudo afirma que as páginas são “velhas e novas, [...] atualizando as antigas e reavivando as recentes no diagrama do paladar brasileiro” (CASCUDO, 1977, p. 1), ou seja, deixa a ideia de movimento, de mudança das receitas, dos saberes e fazeres populares.

Presente no próprio título do livro, a palavra antologia corresponde a uma coletânea de textos diversificados a respeito da alimentação no Brasil, apresentando desde poemas, músicas, receitas, descrições até análises sobre os alimentos, modos de aquisição e preparo. O autor também se utiliza de textos sobre comportamento social e político relacionados à alimentação nas classes mais abastadas e pobres, nas áreas urbanas - “um ambiente urbano antes do automóvel, da luz elétrica e das rodovias” (CASCUDO, 1977, p. 1) - e rural. Entre os autores que contribuíram com a obra estão Pereira Barreto, Artur Ramos, Vinícius de Moraes, Santa Rita Durão, Marcgrave, Debret, Sant-Hilare, Euclides da Cunha, Martius, Bariani Ortêncio e Manuel Querino. Aqui, Cascudo reafirma a ideia de miscigenação e coloca, mais uma vez, a hegemonia dos modos de preparo dos alimentos europeus sobre a dos outros povos de maneira aberta. Ele afirma que “[...] quem faz a comida, tempora ao

seu paladar. Paladar corresponde ao Timbre, fisionomia da Percepção.” (CASCUDO, 1977, p.1). Nessa frase, o autor atesta que foi o sal, o condimento europeu, que temperou o paladar do brasileiro, e o açúcar que adoçou, em substituição ao mel de abelha, de uso indígena e africano.

O autor não foge muito das representações construídas anteriormente pelos autores que descreveram histórica e sociologicamente a alimentação brasileira. Ele inclusive utiliza-os, como fonte para a construção da sua obra. A atenção dada ao nativo é a de sempre considerá-lo primordial à colonização, colocando este como um indígena uno, sem distinção cultural entre povos e vozes. Os “nativos da terra” teriam um único costume alimentar e uma única cozinha compartilhada?<sup>9</sup> Essa imagem é amplamente questionada em períodos posteriores e é problematizada nas décadas de 1980 e 1990, quando novas perspectivas voltadas à história cultural, ao pós-colonialismo e a perspectiva decolonial<sup>10</sup> começam a vigorar nas análises.

Na década de 1980, autores estadunidenses, indianos e caribenhos como Sahlins (1981), Spivak (1990), Bhabha (1994) e Hall (1996), buscaram mostrar como os processos diáspóricos, os preconceitos raciais e socioeconômicos, as torturas e outras ações brutais são legitimadas pelo poder e pelas perspectivas eurocêntricas (PEZZODIPANE, 2013). No âmbito da alimentação, tais perspectivas ganham força na América Latina com as obras de Goody (1982) e de Mintz (1985), que analisam as cozinhas locais, incluído o fator exploração como mercadoria e produto social e simbólico de significação, que muito auxiliou na construção de hierarquias sociais e raciais.

Essas referências se tornaram importantes fontes de estudos para as produções brasileiras na década de 1990. Entretanto, é preciso destacar que as pesquisas sobre povos indígenas, que já eram reduzidas, praticamente somem do cenário nacional. Esse evento se deve provavelmente pela conjuntura

9 Sobre a diversidade de povos e línguas indígenas, Nazareno (2019, p. 301) afirma que no trabalho de catequização e educação empreendido por parte dos jesuítas, um dos aspectos centrais para o êxito que obtiveram foi o domínio de parte das línguas indígenas e sua utilização como instrumento de dominação. Cavalcanti (1999, p. 389) alega que o Brasil contava com cinco milhões de indígenas, falantes de pelo menos 1.300 línguas. Atualmente, restam pouco mais de 170 línguas e algumas delas correm sérios riscos de desaparecimento.

10 Perspectiva decolonial surge como uma teorização Latino-Americana que vem sendo realizada por pensadores como Enrique Dussel, Walter Mignolo e Aníbal Quijano, a fim de mostrar como o colonialismo moderno europeu nas Américas forjou através de elementos ideológicos “o outro”, um “outro colonial”, que era ao mesmo tempo objeto de seus estudos, e contraponto da imagem do seu lócus de enunciação (CASTRO-GÓMEZ, 2005).

política, social e econômica ocorrida no Brasil na transição das décadas de 1970 para 1980. Foi um período em que as organizações internacionais, como a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), atuam no Brasil investindo recursos em projetos para a recuperação de patrimônio cultural junto ao SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), tendo como objetivo alavancar o turismo. Também acontecem estudos voltados à desnutrição e fome de populações marginalizadas. Essa intervenção ocorre em outros países da América, como no México, em que os povos indígenas têm suas comidas alçadas ao status de Patrimônio Alimentar, por um lado e, por outro, são tratados como povos marginalizados e que “[...] não sabem o que devem comer” (KATZ, 2013, p. 2) segundo as autoridades do patrimônio cultural. Tal influência internacional levou ao aumento de interesse pelos estudos nas áreas de saúde e turismo, focados na fome, desnutrição e patrimônio cultural nas esferas urbanas, uma vez que os financiamentos públicos internacionais se voltavam a eles. Além disto, o cenário nacional das políticas públicas vão ao encontro das políticas internacionais, pois havia também preocupações com a fome e a desnutrição, por contrariarem o chamado “milagre econômico” durante os “anos de chumbo” (1969-1973), havendo investimentos voltados aos programas de Diagnóstico Nacional das Despesas Familiares (FIBGE, 1974/1975) e do Grupo de Ciências Sociais do Estado Nacional de Despesas Familiares (Fineep/INAN/IBGE) por parte do governo, vinculados à Universidade de Brasília e ao Museu Nacional (CANESQUI, 2005).

Nesse momento, os indígenas são classificados dentro de grupos marginalizados de áreas não urbanas e se tornam uma preocupação para a saúde pública. Tornam-se um problema para médicos sanitários e antropólogos que adentram o cenário das investigações relacionadas à saúde. Há então um distanciamento de vários pesquisadores em relação aos povos indígenas, inclusive dos historiadores. Ademais, nas décadas de 1970 e 1980, os estudos das sociedades a partir das estruturas continuam, porém, com o viés marxista, que foi a grande base teórica para vários programas de pesquisa. As investigações que abordavam etnicidade continuavam, contudo, sobre novos interesses, voltados para a área econômica. Os estudos sobre alimentação voltavam-se para as classes populares urbanas, suas culturas e ideologias. A História Econômica e a História da Cultura Material ganham força, influenciando diversos trabalhos sobre alimentação em que a cultura indígena não entra.

Dentre as abordagens contemporâneas, nas décadas de 1990 e 2000, começam a despontar nos estudos da alimentação questões ligadas aos alimentos locais, às cozinhas étnicas e aos movimentos gastronômicos. As pesquisas começam a buscar cada vez mais a formação das cozinhas invisibilizadas até então. Além disso, questionam o impacto da globalização tecnológica nas mudanças de hábitos alimentares e investigam os movimentos de resistência e identidades locais. De modo geral, tendem a minimizar o fator exótico do “outro” e o distanciamento criado pela perspectiva eurocêntrica para construir uma história em que há menor ênfase hierárquica entre conhecimentos. Dentro desse mesmo contexto de pesquisas, os livros de culinária passam a abordar mais do que ingredientes e modos de fazer. Permite, também, análises que demonstrem a importância e ancestralidade da culinária e da profissão do cozinheiro e cozinheira nos dois últimos séculos.

Essas abordagens ficam mais evidentes, provavelmente, devido à ampliação da perspectiva da história cultural e da hermenêutica ou interpretação na antropologia cultural<sup>11</sup>. Essas perspectivas desenvolveram ideias que começaram a circular nas áreas social e política como o multiculturalismo e a interculturalidade crítica<sup>12</sup>, evidentes nos âmbitos socioculturais na contemporaneidade. É a partir do final da década de 1990 que trabalhos como “A história da alimentação: baliza historiográfica” (1997), de Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses e Henrique Soares Carneiro; “Comida e sociedade: uma história da alimentação” (2003) e “Comida e sociedade: significados sociais na História da alimentação” (2005), de Henrique Soares Carneiro; e “A alimentação e seu lugar na História: os tempos da memória gustativa” (2005), de Carlos Roberto Antunes dos Santos, são publicados. Os estudos apresentam a trajetória da construção da

11 Antropologia hermenêutica ou interpretativa, constitui uma perspectiva teórica da antropologia produzida por Clifford Geertz disseminada em sua obra *A Interpretação das Culturas*, publicada no ano de 1978. Foi compreendida por Michel Fischer (1985) assim como por outros antropólogos como Victor Turner, Terence Turner e David Schneider como uma das principais vertentes da antropologia contemporânea. Nesta perspectiva teórica, o pesquisador busca o significado das práticas sociais, dos símbolos, para compreensão do “outro” como ser social.

12 Interculturalidade crítica, de acordo com Catherine Walsh (2009), corresponde a uma perspectiva crítica que se encontra ligada com uma pedagogia e prática orientadas ao questionamento, transformação, intervenção, ação e criação de condições radicalmente distintas de sociedades, humanidades, conhecimento e vida, que se encaminham para a decolonialidade.

História da alimentação sob o enfoque sociocultural. É provável que a perspectiva da história cultural tenha influenciado na construção desses textos, pois nota-se neles uma preocupação em fazer uma revisão sobre as publicações que tratam sobre os primeiros escritos sobre alimentação, os quais influenciaram a construção do nosso legado informacional sobre alimentação e identidade brasileira.

Outros trabalhos desse mesmo período sugerem temas que ainda estavam ocultos em trabalhos anteriores, como a revisão da formação da identidade e do patrimônio alimentar nacional e regional. Em 2004, a revista “Estudos Históricos”, vinculada à Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, lança o artigo “A fome e o paladar: a antropologia nativa de Luís da Câmara Cascudo”, de José Reginaldo Santos Gonçalves, no qual são discutidas algumas categorias culinárias no contexto da cultura popular brasileira, representada por Luís da Câmara Cascudo, levantando problemas e hipóteses para compreensão do sistema culinário no Brasil. Em 2005, a revista *Nossa História*, da Fundação da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, publica o artigo *Delícias goianas*, de Sônia Maria de Magalhães.

Na década de 2010, as preocupações se voltam à história do consumo alimentar, da globalização e saúde. São discutidas, como parte dos debates, a cultura do consumo e as preocupações com a saúde na atualidade. Há também estudos voltados ao legado deixado pelos autores do século passado. Observamos o que temos como patrimônio historiográfico voltado para a alimentação para lançar novas bases críticas e indagar as lacunas.

Não podemos deixar de mencionar, nesse contexto, o que Algranti e Asfora (2014) afirmaram a respeito da história da alimentação e das tradições alimentares. No artigo “Luís da Câmara Cascudo e a ementa portuguesa: a contribuição de Portugal na construção do pensamento sobre a cozinha brasileira”, as autoras indicam que até meados do século XX a alimentação “não fazia parte da agenda principal de historiadores e cientistas sociais” (ALGRANTI; ASFORA, 2014, p. 254). Tratava-se de um tema médico e até então contava apenas com estudos esparsos, entre eles o de Gilberto Freyre sobre cozinha do nordeste brasileiro. Posteriormente, a perspectiva de Cascudo (1968) trará outra percepção a respeito da alimentação. De acordo com Algranti e Asfora (2014), enquanto Cascudo vê a alimentação como dinâmica, pois dialoga passado com o presente, Freyre vê a tradição como algo cristalizado, cujo propósito era perpetuar as estruturas herdadas. Para Freyre, a cozinha era quase um monumento a ser preservado. Para Cascudo, ao contrário, a cozinha estava viva.

Apesar de as produções voltadas aos povos indígenas no âmbito da alimentação continuarem reduzidas, houve um aumento de trabalhos com enfoque nas mais diversas temáticas alimentares, ocorrendo mudanças na forma de olhar para esses povos. Várias dissertações sobre o tema foram defendidas em instituições universitárias diferentes das quais damos destaque à “A cultura alimentar Paulista: uma civilização do milho? (1650-1750)” (2012), defendida por Rafaela Basso. A historiadora desenvolveu uma importante pesquisa sobre a cultura alimentar paulista durante o período colonial brasileiro, mencionando o conflito documental entre evidências e silenciamentos quanto ao consumo de milho em São Paulo. Ela constata que haveria uma justaposição no abastecimento e no consumo deste e de outros produtos alimentares, tais como a mandioca, o feijão, o trigo, as carnes de víveres e outros, contrapondo à ideia inicial disseminada por Holanda (1945; 1956) sobre o exacerbado consumo de milho. A autora também afirma que haveria uma hierarquização do consumo, relacionado diretamente ao poder econômico dos colonos: o milho seria consumido em situações de mais escassez alimentar, enquanto a mandioca ou o trigo seriam preferidos, pois indicariam mais elaboração de produção e, portanto, seriam alimentos mais nobres e afastados da “primitividade” indígena. Neste trabalho, assim como em outros, o indígena passa a ser reincluído na história brasileira, porém problematizado como protagonista e agente dessa história.

### ***3. PUBLICAÇÕES SOBRE HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO INDÍGENA NA ATUALIDADE***

Entre as publicações recentes a respeito da História da alimentação indígena no Brasil, destacamos mais alguns livros, dissertações e teses sobre o assunto que foram divulgados, sobretudo, a partir do ano 2000. Iniciando pelos livros, temos o título “Transformação e persistência: antropologia da alimentação e nutrição em uma sociedade indígena amazônica”, escrito por Maurício Soares Leite. O livro foi publicado pela editora Fiocruz e é oriundo da tese de doutoramento do autor defendida no ano de 2004, pela mesma instituição. Nesse livro, ele descreve aspectos nutricionais e alimentares do

povo Wari, conhecidos na literatura por Paakanóva, localizados no Estado de Rondônia. O autor busca compreender de maneira interdisciplinar (âmbitos da saúde, sociocultural, político e histórico) as condições de vida da população, pautadas nas formas que este povo tem de ver e de existir no mundo.

Outro título que podemos destacar é “Delícias do descobrimento: a gastronomia brasileira no século XVI” (2009), de Sheila Moura Hue, Angelo Augusto Santos e Ronaldo Menegaz. Nesse livro, os autores apresentam a história do Brasil pela gastronomia, citando diversos documentos escritos por missionários, viajantes e senhores de engenho, apresentando receitas vigentes desde o século XVI até os dias de hoje. O indígena é parte ativa da obtenção dos ingredientes, dos modos de fazer das receitas e dos medicamentos neste Novo Mundo.

Cinco anos mais tarde, o livro “Comida dos Nativos do Novo Mundo” (2014), escrito por Messias S. Cavalcante, descreve a fauna, a flora, os instrumentos, os modos de preparo e as formas de obtenção de alimentos pelos povos indígenas das Américas do Norte, Central e Sul. Recentemente, as autoras Maria Christina de Almeida Costa e Eunice Salzano Lago organizam o livro “Nelson Chaves - Alimentação e Sociedade: A inter-relação dos aspectos antropológicos, culturais e sociais com a nutrição” (2017), que reúne os escritos do professor Nelson Chaves sobre alimentação e cultura. Nesse livro, é destinado um longo capítulo a respeito da alimentação indígena e saúde, correlacionando a cultura, a sociedade e as escolhas alimentares.

As teses e dissertações que tratam sobre o tema da alimentação indígena são bastante recentes. Elas também começam a despontar a partir dos anos 2000, trabalhando, sob o olhar da Antropologia, as dimensões do simbólico, e sob o olhar da Nutrição, a dieta, a saúde indígena, e sob o olhar da História, os aspectos históricos sociais e mudanças no consumo alimentar.

A primeira dissertação sobre alimentação indígena foi defendida no ano 2005, tendo como título “Orerémbiú: a relação das práticas alimentares e seus significados com a identidade étnica e a cosmologia Mbyá-Guarani”, escrita por Márton César Tempass, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Essa dissertação tratou da temática da alimentação voltada para os indígenas e suas relações na contemporaneidade. Nela, o autor analisa as dimensões do comer e do simbólico, tendo a cosmologia um lugar de destaque nas interpretações das comunidades Guarani, no Rio Grande do Sul.

Em 2008, a dissertação “O mundo universal: alimentação e aproximações culturais no Novo Mundo ao longo do século XVI”, escrita por

Rubens L. Panegassi, foi defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo. Nesta, o autor enfatiza o processo de colonização das Américas pelas nações Ibéricas, tendo como principais fontes os registros de caráter etnográfico, cartas e crônicas escritas no século XVI por viajantes que registraram a cultura alimentar dos “nativos”. O autor buscou demonstrar como os alimentos se constituem em instrumentos mediadores de igualdades e diferenças culturais. Além disso, ele observou como esses alimentos permitiram ao europeu incorporar intelectualmente sua experiência nas Américas.

E entre as teses destacamos três, das quais uma foi defendida dentro da área de nutrição e as outras duas nas áreas de antropologia e ciências sociais. A primeira delas foi apresentada no ano de 2004, por Maurício Soares Leite, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública – FIOCRUZ. Teve por título “Iri’ Karawa, Iri’ Wari’: um estudo sobre práticas alimentares e nutrição entre os índios Wari” (Paakanova) do sudoeste amazônico”. Três anos mais tarde ela se tornaria o livro “Transformação e Persistência: antropologia da alimentação e nutrição em uma sociedade indígena amazônica”, citado acima. Nesse trabalho, o autor busca ir além de dados quantitativos e das análises que utilizam os métodos do perfil nutricional, que muitas vezes não levam em consideração os múltiplos fatores que influenciam a alimentação. Maurício Leite busca, com o auxílio dos métodos e teorias da antropologia, nas dimensões ambientais, culturais, políticas e econômicas, os fatores que agem diretamente sobre as escolhas das práticas alimentares. Ele ainda traz relevância aos fatores da sazonalidade ecológica para discutir o estado nutricional e a forma como os indígenas tratam da sua saúde, segundo suas próprias concepções de mundo. Este último significou um ponto pouco explorado pela nutrição na época.

No ano seguinte, em 2005, a tese “Cativando Maira: a sobrevivência Avá-canoeiro no alto Rio Tocantins”, escrita por Cristhian Teófilo da Silva, foi defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (UNB). Nesta, o autor buscou demonstrar as dificuldades extremas pelas quais passavam os Avás-canoeiros devido ao processo violento que quase resultou no etnocídio por completo desse povo. A alimentação não se apresenta em primeiro plano articulatório das ideias, porém aparece como um dos fatores de grande importância documentado pelo autor.

Além destas, no ano de 2007, a tese ““A gente é como aranha...vive do que tece”: Nutrição, saúde e Alimentação entre os índios Kiriri do sertão da Bahia” foi apresentada por Sandra Simone Queiroz de Moraes Pacheco ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Nela, a autora realiza a documentação e análise da ocupação indígena na área demarcada e a relação com a disponibilidade de alimento. Ela realiza também um estudo nutricional e simbólico a respeito dos usos dos alimentos presentes nas aldeias na contemporaneidade.

No ano de 2011, houve um aumento no número de teses e dissertações defendidas, havendo um total de sete trabalhos apresentados nas áreas de antropologia, ciências ambientais, desenvolvimento sustentável e desenvolvimento regional. Dentre estes, podemos destacar a dissertação ““Nossa cultura é pequi, frutinha do mato”: um estudo sobre as práticas alimentares do povo Akwe”, escrita por Rosana Schmidt, que foi apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás (UFG). No trabalho, as regras sociais do comer entre os povos Akwe/Xerente do estado do Tocantins são descritas e analisadas por meio de observações participantes, entrevistas e dados coletados pela pesquisadora. Um ano depois, a dissertação “Alimentação indígena em Mato Grosso: Educação ambiental e sustentabilidade entre etnias de estudantes da faculdade indígena intercultural”, escrita por Gabrielle Baldo Crespaldi, foi defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Em 2013, a dissertação “Segurança alimentar e etnodesenvolvimento na Terra Indígena Panambizinho” foi defendida por Ione Santos do Nascimento, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (UNB). No mesmo ano, a dissertação “Alimentos, restrição e Reciprocidades no ritual Xavante do Wapté mn̄hōno (Terra Indígena Marãiwatsédé, Mato Grosso)” foi defendida por Sayonara Maria Oliveira da Silva, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (UNB). Dois anos depois, em 2015, a dissertação “O PAA, Política Social e Povos Indígenas: um estudo de Caso do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Ipuaçu – SC”, escrita por Cristiane Golembieski, foi defendida no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Das teses que discutiram sobre a alimentação indígena a partir do ano de 2010, podemos citar duas. A primeira, sob o título ““Quanto mais

doce melhor': Um estudo antropológico das práticas alimentares da doce sociedade Mbyá-Guarani", foi apresentada em 2010 por Martín César Tempass ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Nesta, o autor descreve e discute a história do paladar doce entre os Mbyá-Guarani, os alimentos e sua origem doce, seus significados, trocas e usos na contemporaneidade. A outra tese, sob o título de "Feira Krahô de sementes tradicionais: cosmologia, história e ritual no contexto de um projeto de segurança alimentar", foi defendida por Júlio César Borges, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (UNB), em 2014, na qual menciona a importância e os significados das trocas de sementes alimentares e sua relação cosmológica Krahô.

Nota-se que houve um aumento considerável dos trabalhos relacionados aos povos indígenas durante esse período, que pode ser atribuído ao interesse pelo modo de vida e relações que esses povos possuem com o meio ambiente. Esses trabalhos apresentam as novas políticas ambientais, que buscam implementar a sustentabilidade no manejo ambiental diante os novos problemas ecológicos (crises hídricas e climáticas). Tendo as populações indígenas, durante milênios, praticado o manejo sustentável do território e consequentemente dos produtos existentes na alimentação, os olhares da academia se voltam para suas práticas, significados e interações com o ambiente. Em que pese todo o processo de apagamento empreendido pelo projeto colonizador, sobretudo aqueles vinculados à colonialidade do poder, do saber e do ser, pelo menos parte das epistemologias e formas de bem viver indígenas ainda permanecem vivas. Elas estão evidenciadas na existência contemporânea no Brasil de mais de 300 povos com aproximadamente 200 línguas indígenas.

## *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

O aumento significativo de publicações sobre a temática da alimentação, nas mais diversas áreas do conhecimento, indica o quanto ela começa a se fazer importante nas últimas décadas. A necessidade de

produção e de análises que proporcionassem pensar as ações humanas no âmbito do comer, as suas relações com o meio, com a saúde e com o consumo na contemporaneidade, foram chaves para que se alavancassem mais discussões.

Contudo, mesmo com o aumento de publicações, observou-se que as produções dentro da temática da História da Alimentação indígena ainda são baixas. Entre os trabalhos mais recentes na área de humanidades, observou-se a abertura das lentes de conhecimento e análises que abrangessem aspectos socioculturais, ecológicos, psíquicos e médicos de forma inter-relacional. O consumo, no contexto contemporâneo, torna-se tema central de muitas investigações sobre os alimentos e alimentação. Ao lado desse tema, estão as investigações que priorizam o papel da comida na construção ou desconstrução de identidades, os discursos sobre o saudável nutricional, as transformações ocorridas a partir das novas relações entre campo e cidade, o corpo, a estética e o bem-estar. Na grande maioria dos trabalhos, a busca por sentidos e significados orientam as investigações, que demonstram cada vez mais o papel da mídia na produção destes (FERREIRA *et. al.*, 2013).

Ademais, as abordagens que se detém em análises etnográficas mencionam pouco os dados contextuais históricos. A perspectiva trazida pelas análises étnicas pós-coloniais, interculturais e decoloniais também são poucas. Porém, tendem a aumentar significativamente, uma vez que esta tem sido focada nas últimas décadas, principalmente nas discussões que apresentam maneiras de pensar, agir e ser no contexto contemporâneo.

A construção do indígena, em muitos trabalhos, é realizada dentro de circunstâncias que indicam a presença de leis e direitos internacionais que defendem suas identidades, práticas e formas de pensar, porém a exclusão, espoliação e violência ainda acontece, executada pelo Estado, transnacionais, multinacionais e fazendeiros a favor da produção para o comércio nacional e internacional. Os efeitos dessas ações têm excitado cada vez mais a busca por reflexões e análise que sejam capazes de conhecer e expor essa realidade social e problematizá-la na história brasileira.

Castro-Goméz (2005), filósofo colombiano, nos convida a refletir sobre a genealogia da nossa herança colonial na América Latina e também no Brasil. Ele, assim como outros pesquisadores (Dussel, 1992; Mignolo, 2000; Quijano, 1999) afirmam de que maneira a modernidade construiu e gerou a alteridade, tentando excluir a diversidade, a multiplicidade de saberes e a vida concreta. O período gerou um sistema de poder que funciona a partir de uma lógica binária e, por conseguinte, exclui o que é diferente. No caso da América,

a alteridade, o outro, esteve diretamente relacionada com o ser indígena. O autor, enumera, descreve e reflete sobre uma série de fatores que ocasionaram esse contexto, como as constituições nacionais, os manuais de boas maneiras e as gramáticas normativas dos idiomas que buscaram homogeneizar os indivíduos para tornar mais viável a governabilidade sobre eles.

Os manuais de boas maneiras transformaram-se nas novas “bíblias” dos indivíduos, regulando os comportamentos e construindo a obediência às normas de civilidade, como afirmou Elias, em “O processo civilizatório” (1990). O indivíduo ou cidadão deveria saber como falar, como escarrar ou limpar o nariz, como comer usando talheres e como se comportar à mesa. Tudo o que fugia disto seria excluído ou tratado como bárbaro. Desta maneira, separar o que é bárbaro e o que é civilizado, quem é bom e quem é mau, quem é racional e quem é irracional, quem é colonizador e quem é colonizado envolvia inicialmente os povos indígenas nas Américas e posteriormente os africanos (CASTRO-GOMÉZ, 2005).

Essa trajetória histórica também indica que houve a construção de um referencial de estágios de aperfeiçoamento social. As sociedades indígenas que estavam no estágio mais “primitivo” deveriam ser civilizadas para a alcançar o conhecimento das artes, escrita e ciência. Elas eram o outro absoluto das sociedades europeias, a outra raça. Obrigadas a terem aulas de religião, português, vestirem-se como europeus e comerem como não indígenas. Os povos indígenas foram influenciados pelos modos europeus, mas também muito influenciaram seus hábitos. Diferentemente das relações dos povos africanos, os indígenas teceram a trajetória de convivência colonial e pós-colonial de modo diferente. Não queremos nos delongar nessa questão, pois seria tema para outras investigações, mas consideramos importante chamar atenção para sua diferença de trajetória histórica.

Os trabalhos que enfocaram a alimentação indígena buscaram atribuir-lhes uma atuação significativa, desocultando e questionando as suas ações, buscando também um cunho político de denuncia social, tendo em vista a tentativa de contar uma outra história. Como caminhos para novas pesquisas, sugerimos trabalhos que envolvam, para além de documentos oficiais, as vozes indígenas, pautados em publicações feitas pelos acadêmicos e por não acadêmicos indígenas, e, ainda, a compreensão das práticas e da trajetória da alimentação indígena de modo que as particularidades dos povos sejam respeitadas. Propomos que haja a aproximação dos historiadores com

os povos indígenas para ampliação de conhecimento e eliminação de barreiras teóricas e epistêmicas.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Capistrano. *Capítulos de História Colonial*. Rio de Janeiro: M. Orosco & C., 1907.
- ALGRANTI, Leila Mezan; ASFORA, Wanessa. Luís da Câmara Cascudo e a ementa portuguesa: a contribuição de Portugal na construção do pensamento sobre a cozinha brasileira. In: SOARES, Carmen; MACEDO, Irene Coutinho (Org.). *Ensaios sobre património alimentar luso-brasileiro*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra/ Coimbra University Press, 2014, p. 253-326.
- ARON, Jean-Paul. A cozinha: um cardápio do século XIX. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Jean-Paul. *História: novos objetos*. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, p. 160-185.
- BAHLOU, Joëlle. Nourritures de l'altérité: le double langage des Juifs algériens en France. *Annales: Économies, Sociétés, Civilisations*, ano 38, n. 2, 1983, p. 325-340.
- BASSO, Rafaela. *A cultura alimentar Paulista: uma civilização do milho? (1650-1750)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2012.
- BORGES, Júlio César. *Feira Krahô de sementes tradicionais: cosmologia, história e ritual no contexto de um projeto de segurança alimentar*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília. Brasília, 2014.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Plantar, colher, comer: um estudo sobre o campesinato goiano*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.
- BRAUDEL, Fernand. *O mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Felipe II*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Civilização material, economia e capitalismo: Séculos XV - XVIII*. Editora Martins Fontes. São Paulo, 1995.

- BURKE, Peter. Abertura: A Nova História, seu Passado e seu Futuro. In: BURKE, Peter. (Org.). *A escrita da História: Novas Perspectivas*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora UNESP, 1992, p. 7-37.
- CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*: Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 11<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.
- CANESQUI, Ana Maria; GARCIA, Rosa Wanda Diez (Org.). *Antropologia e Nutrição*: um diálogo possível. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.
- CARNEIRO, Henrique. *Comida e sociedade*: uma história da alimentação. 7<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Encyclopédia da história das drogas e bebidas*. São Paulo: Editorial Campus, 2005.
- CASCUDO, Luís da Câmara (Org.). *Antologia da alimentação no Brasil*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1977.
- \_\_\_\_\_. *História da alimentação no Brasil*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Global, 2004.
- CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: a fome no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984 (1<sup>a</sup> ed. 1946).
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. *A hybris do ponto zero*: ciência, razão e ilustração na Nova Granada (1750-1816). Bogotá: Editorial Pontifícia Universidade Javeriana, 2005.
- CAVALCANTE, Messias S. *Comida dos Nativos do Novo Mundo*. Barueri: Sá Editora, 2014.
- CRESPALDI, Gabrielle Baldo. *Alimentação indígena em Mato-Grosso*: Educação ambiental e sustentabilidade entre etnias de estudantes da faculdade indígena intercultural. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 2012.
- COSTA, Maria Christina e Almeida; LAGO, Eunice Salzano (Org.). *Nelson Chaves - Alimentação e sociedade*: A inter-relação dos aspectos antropológicos, culturais e sociais com a nutrição. Recife: Cepe Editora, 2017.
- DUSSEL, Enrique. *1492: El encubrimiento del otro. El origen del mito de la modernidad*. Bogotá: Edição Antropos, 1992.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. vol. 1. Uma História dos Costumes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 1990.

FERREIRA, Francisco Romão; FREITAS, Ricardo Ferreira; PRADO, Shirley Donizete; CARVALHO, Maria Claudia da Veiga Soares. O sabor da primeira coletânea: consumo, alimentação e cultura. In: FERREIRA, Francisco Romão; FREITAS, Ricardo Ferreira; PRADO, Shirley Donizete; CARVALHO, Maria Claudia da Veiga Soares (Org.). *Alimentação, consumo e cultura*, v. 1, 1<sup>a</sup> ed., Curitiba, CRV, 2013, p. 9-11.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. *Educação & Sociedade*, ano XXIII, n. 79, agosto 2002.

FLANDRIN, Jean-Louis. Introdução. In: FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo. *História da Alimentação*. Tradução de Luciano Vieira Machado e Guilherme João de Freitas Teixeira. 8<sup>a</sup> edição. São Paulo: Estação Liberdade, 2015, p. 15-35.

FRANCO, Areovaldo. *De caçador a gourmet: uma história da gastronomia*. Brasília: Thesaurus, 1995.

FREIRE, José Ribamar Bessa. *Da língua geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia*. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

GOLEMBIESKI, Cristiane. *O PAA, Política Social e Povos Indígenas: um estudo de Caso do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Ipuá - SC*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Paraná, 2015.

GOODY, Jack. *Cozinhando: cozinha e classe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

GONÇALVES, J. R. dos Santos. A fome e o paladar: a antropologia nativa de Luís da Câmara Cascudo. *Revista Estudos Históricos*, v. 1, n. 33, 2004, p. 40-55.

HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO. Grupo de estudos sobre História, cultura e sociedade. Disponível em: <<http://www.historiadaalimentacao.ufpr.br/>>. Acesso em: maio 2016.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. 3.ed. São Paulo: Companhia das letras, 1994.

- \_\_\_\_\_. *Monções*. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das letras, 2014.
- HUE, Sheila Moura. *Delícias do descobrimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
- KATZ, Esther. Alimentação indígena na América Latina: comida invisível, comida de pobres ou patrimônio culinário? 26<sup>a</sup> Reunião Brasileira de Antropologia, junho, Porto Seguro, 2013. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/8319>>. Acesso em: abr. de 2017.
- LAGORIO, Consuelo Alfaro; FREIRE, José R. Bessa. *Ayron Rodrigues e as Línguas Gerais na historiografia linguística*. D.E.L.T.A., 30 ESPECIAL, 2014, p. 571-589.
- LE GOFF, Jacques. A história nova. In: LE GOFF, Jacques; CHARTIER, Roger; REVEL, Jacques (Org.). *A história nova*. Tradução de Eduardo Brandão. 4<sup>a</sup> edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 25- 64.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. Culinary Triangle. In: COUNIHAN, Carole & VAN ESTERIK, Penny (Org.) *Food and culture*. New York: Routledge, 1997, p.28-35.
- LEITE, Maurício Soares. *Iri' Karawa, Iri' Wari'*: um estudo sobre práticas alimentares e nutrição entre os índios Wari' (Paakanova) do sudoeste amazônico. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Escola Nacional de Saúde Pública – FIOCRUZ. Rio de Janeiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. Introdução: Perspectivas Bioculturais em Alimentação e Nutrição. *Transformação e Persistência: antropologia da alimentação e nutrição em uma sociedade indígena amazônica*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007, p. 21-32.
- MAURIZZIO, Adam. Histoire de l'alimentation végétale chez l'Homme. *Revue de botanique appliquée et d'agriculture coloniale*, ano 11, boletim n°115, mar. 1931, p. 159-168.
- MAGALHÃES, Sônia Maria de. *Alimentação, saúde e doença em Goiás no século XIX*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista. Franca, 2004.
- \_\_\_\_\_. Delícias goianas. *Revista Nossa História*, v. 18, n.18, p. 38-40, 2005.
- \_\_\_\_\_. *A mesa de Mariana: Produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2018.
- MEAD, Margaret. *A cultura cambiante de uma tribo índia*. Nova Iorque: Capricorn Books, 1932.

\_\_\_\_\_. *Sexo e temperamento em três sociedades primitivas*. Nova Iorque: George Routledge, 1935.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra; CARNEIRO, Henrique. A história da Alimentação: balizas historiográficas. *Anais do Museu Paulista*, v. 5, n. 1, 1997.

MENNELL, Stephen. Introdução. *Todas as maneiras de comer*. Illinois: Universidade de Illinois Press, 1996.

\_\_\_\_\_. Civilizando o apetite. *Todas as maneiras de comer*. Illinois: Universidade de Illinois, 1996.

MIGNOLO, Walter. *Local Histories / Global Designs. Coloniality, Subaltern Knowledges and Border Thinking*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

MINTZ, Sidney. Comida, sociabilidade e açúcar. *Doçura e poder*: o lugar do açúcar na história moderna. Nova Iorque: Penguin Books, 1985.

\_\_\_\_\_. *Comida e antropologia*: uma breve revisão. In: RBCS, vol. 16, n. 47, outubro/2001. Disponível em: <<HTTP://www.scielo.br/pdf/rbc soc/v16n47/7718.pdf>>. Acesso em: junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Açúcar e Moralidade. *Sabor a comida, sabor a liberdade*. México: Ediciones La Reina Roja, 2003.

NASCIMENTO, Ione Santos do. *Segurança alimentar e etnodesenvolvimento na Terra Indígena Panambizinho*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

NAZARENO, Elias. El bilingüismo en la construcción de la nación brasileña. In: LUQUE, Molina Fidel (Ed.). *Alternativas em educación intercultural*. El caso de América Latina: la educación intercultural y bilíngue. Lleida: de París edições, 2008.

\_\_\_\_\_. O Estado e as políticas linguísticas adotadas como estratégicas na formação da nação brasileira a partir do século XVI. In: XAVIER, Lídia de Oliveira; AVILA, Carlos F. Domínguez; FONSECA, Vicente (Org.). *A qualidade da democracia no Brasil*: questões teóricas e metodológicas da pesquisa. 4 ed. Curitiba: CRV, 2019, v. 4, p. 299-317.

PACHECO, Sandra Simone Queiroz de Moraes. “*A gente é como aranha...vive do que tece*”: Nutrição, saúde e Alimentação entre os índios Kiriri do sertão da Bahia. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.

PANEGRASSI, Rubens Leonardo. *O mundo universal: alimentação e aproximações culturais no Novo Mundo ao longo do século XVI*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

PEZZODIPANE, Rosane Vieira. Pós-colonial: a ruptura com a história única. *Revista Simbiótica*, UFES, v. único, n. 3, p.87-97, jun., 2013.

PIN, André E. *História da educação do povo Javaé: do período colonial à República*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2014.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade del poder, cultura e conocimiento en America Latina. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GUARDIOLA-RIVERA, O.; MILLÁN DE BENAVIDES, C. (Ed.). *Pensar (en) los intersticios. Teoría y práctica de la crítica pós-colonial*. Bogotá: CEJA, 1999.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. A alimentação e seu lugar na história: os tempos da memória gustativa. *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 42, p. 11-31, 2005.

SCHMIDT, Rosana. “*Nossa cultura é pequi, frutinha do mato*”: um estudo sobre as práticas alimentares do povo Akwe. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2011.

SILVA, Cristhian Teófilo da. *Cativando Maira: a sobrevivência Avá-canoeiro no alto Rio Tocantins*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília. Brasília, 2005.

SILVA, Sayonara Maria Oliveira da. *Alimentos, restrição e Reciprocidades no ritual Xavante do Wapté mn̄hōnō (Terra Indígena Marãiwatsédé, Mato Grosso)*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

SLONGO, Iône Inês Pinsson. *A produção acadêmica em ensino de biologia: um estudo a partir de teses e dissertações*. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 39-62.

SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>>. Acesso em: maio de 2016.

TEMPASS, Márton César. *Orerémbiú: a relação das práticas alimentares e seus significados com a identidade étnica e a cosmologia Mbyá-Guarani*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.

\_\_\_\_\_. “*Quanto mais doce melhor*”: Um estudo antropológico das práticas alimentares da doce sociedade Mbyá-Guarani. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas*. Rio de Janeiro: 7 leturas, 2009, p. 12-42.

RECEBIDO EM: 07/12/2018.  
APROVADO EM: 20/08/2019.